BANCO DO BRASIL

Boletim - Ano VI - 1971 - N.º 1

BANCO DO BRASIL S. A.

PRESIDENTE

Nestor Jost

DIRETORES

CARTEIRA DE ADMINISTRAÇÃO
Oswaldo Roberto Colin

CARTEIRA DO PESSOAL
Admon Ganem

CARTEIRA DE CÂMBIO
Cesar Dantas Bacellar Sobrinho

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR
Benedicto Fonseca Moreira

CARTEIRAS DE CRÉDITO GERAL E RURAL

1.ª Região — Estados do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Mato Grosso e Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá
Oziel Rodrigues Carneiro

2.ª Região — Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Território de Fernando Noronha
Camillo Calazans de Magalhães

3.ª Região — Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Guanabara
Paulo Konder Bornhausen

4.ª Região — Estado de Goiás, Distrito Federal e Estado de Minas Gerais
Mario Pacini

5.ª Região — Estado de São Paulo
Boaventura Farina

6.ª Região — Estados do Paraná e Santa Catarina
Jorge Babot Miranda

7.ª Região — Estado do Rio Grande do Sul
Dinar G. Gigante

Chefe do Gabinete da Presidência
José Rubens de Faria Cidade

Consultor Jurídico
Benedicto Martins Napoleão do Rêgo

Consultor Técnico
Aldrovando de Aguiar Brandão Filho

BANCO DO BRASIL S. A.

BOLETIM ANO VI 1971 N.° 1

ASPECTOS DA ECONOMIA BRASILEIRA

Consultoria Técnica

INDICADORES DA ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR INDUSTRIAL

Os principais indicadores disponíveis — de produção, de vendas e de consumo de energia elétrica — registram comportamento bastante favorável da indústria de transformação no primeiro trimestre de 1971, notadamente dos setores não tradicionais: metalúrgico, químico e farmacêutico, material elétrico e de comunicações e de transporte (não obstante o acidente ocorrido em uma das principais unidades produtoras de autoveículos).

Os indicadores de produção e vendas foram obtidos de pesquisa realizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE nos principais Estados produtores — Guanabara, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo — mediante amostragem (pesquisa mensal) que abrange quinze gêneros da indústria de transformação (excluídos aquêles que, a curto prazo, não são capazes de refletir as flutuações do sistema econômico) responsáveis por cêrca de 90 % da produção total do setor, no País.

Tais indicadores, levantados para o trimestre janeiro-março, se comparados com os apresentados nos anos anteriores, revelam substancial acréscimo, especialmente nos setores de minerais não metálicos, metalúrgico, material elétrico e de comunicações, transporte e químico. Grande parte do crescimento decorre das medidas governamentais de apoio às indústrias de base. Todavia, deve-se ressaltar que, tendo o primeiro trimestre de 1970 mostrado pequena evolução com respeito a 1969, as grandes taxas de crescimento apresentadas na comparação 1971/1970 são reflexo não só da expressiva atividade industrial neste ano mas, também, dos fracos resultados obtidos no mesmo período de 1970.

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DA PRODUÇÃO (1)

Especificação	Acumulado Janeiro-Março Cr$ 1 000 000,00				Variação %			Participação %
	1968	1969	1970	1971	69/68	70/69	71/70	1971
Minerais não metálicos	315,2	369,4	390,6	477,1	17,2	5,7	22,1	4,5
Metalúrgica	862,4	1 137,9	1 157,1	1 402,9	31,9	1,7	21,2	13,2
Mecânica	272,6	294,4	378,0	539,0	8,0	28,4	42,6	5,1
Material elétrico e de comunicações	505,8	591,3	548,3	652,3	16,9	— 7,3	19,0	6,2
Material de transporte	711,1	928,1	905,8	1 124,0	30,5	— 2,4	24,1	10,6
Papel e papelão	278,4	287,4	312,5	344,8	3,2	8,7	10,3	3,3
Borracha	191,9	223,4	235,9	246,2	16,4	5,6	4,4	2,3
Química	995,5	1 119,9	1 141,2	1 557,0	12,5	1,9	36,4	14,7
Produtos de perfumaria, sabões e velas	142,5	163,9	160,3	213,2	15,0	— 2,2	33,0	2,0
Produtos de matéria plástica	134,8	134,1	143,4	190,0	— 0,5	6,9	32,5	1,8
Têxtil	914,6	986,3	974,6	1 032,6	7,8	— 1,2	6,0	9,8
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	267,9	283,1	286,3	356,4	5,7	1,1	24,5	3,4
Produtos alimentares	1 507,2	1 669,9	1 801,2	2 091,2	10,8	7,9	16,1	19,8
Bebidas	193,6	222,1	210,8	232,9	14,7	— 5,1	10,5	2,2
Fumo	94,8	110,1	112,9	121,6	16,1	2,5	7,7	1,1
TOTAL	**7 388,3**	**8 521,3**	**8 758,9**	**10 581,2**	**15,3**	**2,8**	**20,8**	**100,0**

1) Deflacionado pelo Índice de Preços — Setores Industriais (FOB-Fábrica) — Estado de São Paulo — Assessoria Técnica Conjunta — São Paulo (SP) — Base: outubro de 1966 = 100.
Obs.: Quadro elaborado com base na publicação "Indústrias de Transformação — Pesquisa Mensal" — Fundação IBGE.

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO
VALOR DAS VENDAS (1)

Especificação	Acumulado Janeiro-Março Cr$ 1 000 000,00				Variação %			Participação %
	1968	1969	1970	1971	69/68	70/69	71/70	1971
Minerais não metálicos	379,4	398,7	393,2	470,3	5,1	– 1,4	19,6	5,0
Metalúrgica	841,5	1 053,8	1 007,4	1 249,1	25,2	– 4,4	24,0	13,3
Mecânica	294,9	355,9	401,4	505,4	20,7	12,8	25,9	5,4
Material elétrico e de comunicações	486,1	556,3	482,7	503,4	14,4	–13,2	4,3	5,4
Material de transporte	715,6	884,6	868,9	1 018,6	23,6	– 1,8	17,2	10,9
Papel e papelão	260,8	253,5	255,5	280,7	– 2,8	0,8	9,9	3,0
Borracha	160,6	156,4	178,3	188,4	– 2,6	14,0	5,7	2,0
Química	999,1	1 035,1	991,8	1 261,5	3,6	– 4,2	27,2	13,5
Produtos de perfumaria, sabões e velas	139,9	127,4	134,0	166,0	– 8,9	5,2	23,9	1,8
Produtos de matéria plástica	129,5	139,0	131,3	151,2	7,3	– 5,5	15,2	1,6
Têxtil	954,8	1 022,2	958,9	1 072,2	7,1	– 6,2	11,8	11,4
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	286,8	253,2	245,6	275,7	–11,7	– 3,0	12,3	2,9
Produtos alimentares	1 595,6	1 620,4	1 858,3	1 858,3	1,6	14,7	0,0	19,8
Bebidas	181,3	216,1	205,9	217,2	19,2	– 4,7	5,5	2,3
Fumo	116,1	130,9	142,1	156,6	12,7	8,6	10,2	1,7
TOTAL	**7 542,0**	**8 203,5**	**8 255,3**	**9 374,6**	**8,8**	**0,6**	**13,6**	**100,0**

(1) Deflacionado pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — Conjuntura Econômica — F.G.V. — Base: out/66 = 10
Obs.: Quadro elaborado com base na publicação "Indústrias de Transformação — Pesquisa Mensal" — Fundação IBGE.

O consumo industrial de energia elétrica, computado apenas nos Estados da Guanabara e São Paulo (parte servida pelas distribuidoras Light — Serviços de Eletricidade S. A. e Cia. Paulista de Fôrça e Luz) — unidades que concentram mais de 70 % da capacidade da produção industrial — apresentou, no trimestre, crescimento de 17,1 % em comparação com igual período de 1970. Por sua participação no consumo total e também pelo incremento apresentado, destacam-se os ramos metalúrgico (+ 22,0 %) e químico e farmacêutico (+ 20,5 %).

CONSUMO INDUSTRIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
Estados: Guanabara e São Paulo
ACUMULADO: JANEIRO-MARÇO

Setores	Variação %			Participação
	1969/68	1970/69	1971/70	1971
Minerais não metálicos	9,6	13,1	15,4	7,2
Metalúrgico	25,1	– 2,2	22,0	24,9
Bebidas	12,5	2,7	15,6	1,4
Material elétrico e de comunicações	16,9	0,7	18,1	4,3
Material de transporte	29,1	1,7	14,7	7,2
Papel e papelão	4,9	12,2	10,9	7,1
Químico e farmacêutico	12,3	13,9	20,5	18,0
Têxtil	14,9	– 1,4	13,9	14,1
Produtos alimentares	3,1	6,4	10,7	7,4
Borracha	– 0,6	0,2	9,7	2,4
Outros	10,0	9,7	18,9	6,0
TOTAL	**14,9**	**4,5**	**17,1**	**100,0**

Fontes dos dados bruto: Cia. Paulista de Fôrça e Luz.
Light — Serviços de Eletricidade S. A.

COMÉRCIO EXTERIOR E CÂMBIO

Segundo estimativas preliminares, o valor FOB das mercadorias exportadas pelo Brasil no primeiro trimestre de 1971 atingiu US$ 583 milhões, excedendo de US$ 63 milhões (12,1 %) o montante registrado em idêntico período de 1970. A exportação de produtos manufaturados, no montante de US$ 112 milhões, apresenta acréscimo de US$ 24 milhões (27,3 %).

Ainda não são disponíveis dados estatísticos de 1971 referentes às importações. O retardamento na liberação de dados sôbre o Comércio Exterior Brasileiro decorre das modificações introduzidas na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias.

Os financiamentos à exportação, realizados pela Carteira de Comércio Exterior no trimestre, foram ligeiramente inferiores aos realizados em 1970.

Duas alterações na taxa de câmbio, ocorridas de janeiro a março, determinaram desvalorização global da moeda de 3,2 %, idêntica à verificada no mesmo período do ano anterior.

EXPORTAÇÕES FINANCIADAS
Janeiro-Março
US$ 1 000 FOB

País	1971		1970		Variação S/Valor Financiado	
	Valor Faturado	Valor Financiado	Valor Faturado	Valor Financiado	Absoluta	Relativa
África do Sul	8	9	—	—	9	—
Angola	28	19	46	46	— 27	— 58,69
Argentina	2 325	2 238	3 578	3 633	— 1 395	— 38,39
Bolívia	228	199	190	146	53	36,30
Canadá	21	16	—	—	16	—
Colômbia	244	204	18	14	190	1 357,14
Equador	125	114	9	6	108	1 800,00
Honduras	—	—	12	12	— 12	—
México	239	189	143	108	81	75,00
Paraguai	108	97	20	16	81	506,25
Peru	171	155	13	11	144	1 309,09
Uruguai	731	677	215	187	490	262,03
Venezuela	181	173	87	75	98	130,66
TOTAL	**4 409**	**4 090**	**4 331**	**4 254**	**— 164**	**— 3,85**

Fonte: CACEX.

COMPORTAMENTO DOS PREÇOS

DISPONIBILIDADE INTERNA

No primeiro trimestre de 1971 o Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna) revelou elevação de 5,6 %, superior à ocorrida em igual período dos dois últimos anos: 4,8 % em 1970 e 4,0 % em 1969.

Decomposto o Índice, verifica-se que as pressões exercidas derivaram principalmente dos Preços por Atacado e, nesse componente, que a grande influência foi exercida pelos Gêneros Alimentícios. Dentre os produtos que compõem êste Grupo, destaca-se o comportamento de alta dos seguintes: café em côco, café beneficiado, batata inglêsa, arroz e tomate.

Também o Custo de Vida na Guanabara apresentou em 1971 taxa de crescimento maior que em 1970; os itens que mais contribuiram para essa alta foram Alimentação, Vestuário e Serviços Pessoais, conquanto êsse último tenha tido crescimento menor que o de igual período do ano anterior.

Para o aumento no item Alimentação tiveram maior influência os sub-grupos Vegetais Fescos (principalmente chuchu e tomate) e Diversos (arroz e café).

OFERTA GLOBAL

O Índice de Oferta Global apresentou, no primeiro trimestre, taxa de crescimento pràticamente igual à verificada em igual período do ano passado: 5,2 %, contra 5,1 %. Com maior pressão, também aqui figuram os produtos que mais influiram na elevação do Índice de Disponibilidade Interna: entre os agrícolas, o café, o arroz, a batata, o tomate, os ovos e o algodão em carôço; entre os industrializados, os tecidos de algodão.

ÍNDICES DE PREÇOS
Evolução dos Componentes
VARIAÇÕES PERCENTUAIS

Especificação	Março-Dezembro do Ano Anterior				
	67/66	68/67	69/68	70/69	71/7
DISPONIBILIDADE INTERNA	**9,0**	**8,0**	**4,0**	**4,8**	**5,6**
Preços por Atacado (Pêso 6)	8,1	8,8	2,3	4,9	5,8
Matérias-Primas	7,1	6,7	1,8	5,2	3,0
Gêneros Alimentícios	5,9	6,7	3,1	0,9	10,0
Materiais de Construção	17,1	9,9	0,0	6,3	3,1
Custo de Vida na Guanabara (Pêso 3)	8,9	5,8	5,8	4,2	4,6
Alimentação	8,9	4,7	7,9	4,0	7,1
Vestuário	11,0	9,9	4,6	2,9	5,5
Habitação	0,0	3,5	2,6	2,2	1,2
Artigos de Residência	8,5	8,1	5,8	3,6	3,9
Assistência à Saúde e Higiene	18,3	9,2	3,8	7,4	3,7
Serviços Pessoais	13,8	9,7	6,3	8,3	7,1
Serviços Públicos	3,5	0,0	2,9	2,7	0,7
Custo de Construção na Guanabara (Pêso 3)	21,2	9,5	3,6	5,0	4,2
OFERTA GLOBAL	**9,0**	**8,0**	**4,0**	**5,1**	**5,2**
Preços por Atacado (Pêso 6)	8,1	8,8	2,8	5,3	5,7
Produtos Agrícolas	7,0	4,3	0,6	5,7	9,0
Produtos Industriais	9,3	14,3	4,5	5,3	3,3
Indústria Química	18,1	3,6	4,4	5,0	2,8
Metais e Produtos Metalúrgicos	8,4	18,6	2,2	7,7	3,4
Couros e Peles	0,0	7,7	5,5	11,5	3,5
Tecidos, Vestuário e Calçados	10,2	9,4	− 4,5	8,7	4,4
Custo de Vida na Guanabara (Pêso 3)	8,9	5,8	5,8	4,2	4,6
Custo de Construção na Guanabara (Pêso 1)	21,2	9,5	3,6	5,0	4,2

Fonte dos dados brutos: Fundação Getúlio Vargas.

SETORES INDUSTRIAIS

Comparando-se os índices de preços dos setores industriais no Estado de São Paulo com o Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna, no período janeiro-março, verifica-se que apenas três setores apresentaram taxa de crescimento sensìvelmente superior à geral: Têxtil (12,4 %), Mecânico (9,0 %) e Calçados (7,5 %).

ÍNDICES DE PREÇOS
Setores Industriais (FOB-Fábrica) — Estado de São Paulo
VARIAÇÕES PERCENTUAIS

Especificação	Março/Dezembro do Ano Anterior		
	69/68	70/69	71/70
Minerais não Metálicos	3,2	3,4	2,6
Metalúrgico	5,8	5,5	5,8
Mecânico	9,6	5,0	9,0
Material Elétrico	7,6	3,6	− 1,3
Material de Transporte	4,0	3,7	3,1
Papel e Papelão	3,7	3,3	4,1
Borracha	2,1	3,0	2,2
Químico	1,7	4,7	1,8
Perfumaria	4,3	12,6	3,6
Matéria Plástica	0,4	0,1	5,7
Têxtil	7,0	11,9	12,4
Vestuário e Calçados	4,1	4,7	7,5
Alimentação	6,1	4,2	3,8
Bebidas	4,3	0,9	4,5

Fonte dos dados brutos: Assessoria Técnica Conjunta — São Paulo.

ıEIOS DE PAGAMENTO

ɛgundo dados preliminares do Banco Central ɔ Brasil, os meios de pagamento registraram, té o final de fevereiro, decréscimo real de 8 %, comportamento habitual no período, muiembora a contração ocorrida em 1970 tenha do ligeiramente superior.

o ano em curso, pretendem as Autoridades onetárias executar a política monetária e cretícia de forma a sustentar os níveis de produıo, dosando a oferta monetária, a fim de que aumento nominal dos meios de pagamento ão ultrapasse de 20 %. Para tanto, prevê-se aior eficiência nas operações de mercado aberto, mecanismo que passará a ter maior importância no processo regulador da oferta de moeda, ficando os demais instrumentos (depósitos compulsórios e redescontos) com funções auxiliares.

Discriminados os componentes, observa-se contração tanto no papel-moeda em poder do público quanto na moeda escritural. Em relação a esta, pesou sobremaneira o decréscimo de 6 % nos depósitos à vista e a curto prazo nos Bancos Comerciais. A redução de 5,5 % do papel-moeda em poder do público deve-se ao recolhimento líquido de Cr$ 400 milhões. Os depósitos no Banco do Brasil também experimentaram diminuição em relação a dezembro último, apesar de os depósitos do setor público terem apresentado crescimento real.

ıEIOS DE PAGAMENTO
ariações Percentuais Reais (1)
:VEREIRO/DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR

ɪpecificação	1969	1970	1971
APEL-MOEDA EM PODER DO PÚBLICO	– 5,2	– 7,7	– 5,5
OEDA ESCRITURAL	– 2,7	– 4,7	– 4,7
Banco do Brasil	0,4	– 2,6	– 0,3
Depósitos do Setor Público	1,8	3,4	2,4
Depósitos do Setor Privado	– 0,7	– 7,6	– 2,6
Bancos Comerciais	– 3,6	– 5,4	– 6,0
EIOS DE PAGAMENTO	– 3,2	– 5,3	– 4,8

nte dos dados brutos: Banco Central do Brasil.
) Deflator: Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — Conjuntura Econômica — Fundação Getúlio Vargas.

APEL-MOEDA EMITIDO
ɪDICES: DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR = 100

Meses	1969	1970	1971
ıneiro	92,1	93,7	94,3
ɛvereiro	94,1	93,7	94,9

ınte dos dados brutos: Banco Central do Brasil.

ınalisando-se as causas de expansão do papel-ıoeda em circulação (papel-moeda emitido meɔs caixa do Banco do Brasil), verifica-se presıo expansionista por parte do refinanciamen- a instituições financeiras, que compreende ɔerações com recursos que não os do Tesouro ıacional. Por outro lado, as pressões também ɛcorreram das operações ligadas a câmbio e ımpra e venda de produtos de importação e ɛportação, em virtude do resultado favorável ɛ nossas transações com o exterior. As opeɪções do Banco com o setor privado (empréstimos menos depósitos) apresentaram fluxo expansionista, observando-se, no entanto, menor valor que no ano anterior, em virtude de o Orçamento Monetário prever menor expansão dos empréstimos para o ano em curso.

Quanto às operações com os Bancos Comerciais (redescontos menos depósitos), continuaram elas a exercer certa pressão. Embora os redescontos tenham crescido sensìvelmente em janeiro — quando os Bancos buscaram recompor sua liquidez — houve acentuada redução no mês seguinte. A partir de 1.º de março, o sistema foi substituído, passando o Banco Central a prestar assistência financeira aos estabelecimentos bancários comerciais à base de contratos de abertura de crédito, conforme o disposto na Resolução n.º 168, de 22-1-71.

No período considerado houve contração do papel-moeda em circulação, contribuindo de maneira notável para tal evento os resultados positivos da execução orçamentária da União, pois a obtenção de superavit, aliada à colocação

líquida de títulos governamentais junto ao público, carreou soma considerável de recursos para os cofres das Autoridades Monetárias. Ainda exerceram influência as operações com Autarquias e Outras Entidades Públicas (empréstimos menos depósitos), além dos recursos líqu dos decorrentes do contrôle do sistema cambi (montante no qual predominam os saldos líqu dos do Fundo de Reserva e Defesa do Café Racionalização da Cafeicultura).

CAUSAS DE EXPANSÃO DO PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO
VARIAÇÕES ABSOLUTAS ATÉ FEVEREIRO

Especificação	Ação Deflacionária		Ação Expansionista	
	1970	1971	1970	197
Tesouro Nacional	866,1	1 589,8	—	
Estados e Municípios	78,7	—	—	10
Autarquias e Outras Entidades Públicas	55,6	324,4	—	
Setor Privado	—	—	381,4	147
Bancos Comerciais	—	—	628,0	12
Operações Ligadas a Câmbio	—	—	425,2	324
Recursos Líquidos Decorrentes do Contrôle do Sistema Cambial	231,6	326,7	—	
Compra e Venda de Produtos	—	—	25,1	213
Saldo Líquido das Demais Contas	948,4	—	—	533
Refinanciamento a Instituições Financeiras	—	—	30,4	607
Recursos Próprios das Autoridades Monetárias	—	—	271,9	42
TOTAL	**2 180,4**	**2 240,9**	**1 762,0**	**1 890**

Fonte dos dados brutos: Banco Central do Brasil.

Relativamente aos cheques e outros papéis compensados, a variação no período janeiro-março de 1971/janeiro-março de 1970 apresentou percentual de 29,8 % em têrmos nominais, quase a mesma taxa ocorrida nos meios de pagamento. Tomando-se em consideração a velocidade de circulação da moeda escritural (cheques compensados sôbre moeda escritural), observa-se no ano corrente a manutenção de sua constânci fato peculiar já há diversos anos no Brasil. N entanto, é de se prever para futuro próximo aumento de rotação da moeda escritural, e função do decréscimo dos pagamentos em e pécie e também das modificações instituciona que estão ocorrendo, tanto no sistema bancár como no sistema financeiro.

CHEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS
Janeiro-Março
VALÔRES EM Cr$ 1 000

Regiões	1970			1971		
	Valor	Número	Valor Médio	Valor	Número	Valor Médio
Norte	1 197 249	470 333	2,55	1 492 904	548 133	2,72
Nordeste	9 697 196	5 198 943	1,87	11 910 692	6 044 845	1,97
Sudeste	103 712 178	51 080 356	2,03	135 917 566	61 108 831	2,22
Sul	12 213 657	9 378 367	1,30	15 083 382	11 269 804	1,34
Centro-Oeste	2 481 725	2 922 040	0,85	3 430 223	3 486 067	0,98
BRASIL	**129 302 005**	**69 050 039**	**1,87**	**167 834 767**	**82 457 680**	**2,04**

HEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS
ariações: Jan-Mar 71/Jan-Mar 70
ALÔRES EM Cr$ 1 000

egiões	Absoluta			Percentual				
				Nominal			Real	
	Valor	Número	Valor Médio	Valor	Número	Valor Médio	Valor	Valor Médio
orte	295 655	77 800	0,17	24,7	16,5	6,7	4,1	−11,0
ordeste	2 213 496	845 902	0,10	22,8	16,3	5,3	2,5	−12,1
ıdeste	32 205 388	10 028 475	0,19	31,1	19,6	9,4	9,4	− 8,7
ıl	2 869 725	1 891 437	0,04	23,5	20,2	3,1	3,1	−14,0
entro-Oeste	948 498	564 027	0,13	38,2	19,3	15,3	15,4	− 3,8
RASIL	**38 532 762**	**13 407 641**	**0,17**	**29,8**	**19,4**	**9,1**	**8,4**	**− 8,9**

ORÇAMENTO DA UNIÃO

execução financeira do Tesouro Nacional no eríodo janeiro-março apresentou superavit de r$ 1.262,0 milhões, superior ao obtido na mesma fase do ano anterior (Cr$ 299 milhões). O esultado é auspicioso, tendo em conta que a revisão para 1971 é de um deficit de Cr$ 90,00 milhões — aproximadamente 0,4 % do roduto Interno Bruto — dos quais 50 % deverão ser cobertos pela colocação líquida de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional junto o público, com o que o deficit passa a ter efeito inflacionário muito reduzido.

Com o revigoramento da atividade econômica e aperfeiçoamento do mecanismo arrecadador, a Receita da União atingiu o montante de Cr$ 6.053,1 milhões, correspondente a 27,1 % do total previsto para o ano em curso (Cr$ 22.310,0 milhões) e a um crescimento de 57,4 % em relação aos três primeiros meses de 1970 (31,4 % em têrmos reais).

Mais uma vez, o Impôsto sôbre Produtos Industrializados destacou-se como o de maior valor arrecadado (Cr$ 2.468,0 milhões), com incremento real de 10,6 % sôbre o montante recolhido em janeiro-março de 1970 e participação de 41 % no total da Receita. Em conformidade com a política governamental, deverá ter início neste ano a redução progressiva do IPI e a ampliação dos prazos de recolhimento, com vistas ao fortalecimento da atividade econômica.

O Impôsto de Renda, com aumento de 22,9 % em têrmos reais, manteve a segunda colocação entre os de maior arrecadação, tendo alcançado 25,5 % a sua participação no total recolhido aos cofres do Govêrno. Destaque-se que é sôbre a arrecadação do Impôsto de Renda que se apóia a concessão de incentivos fiscais a setores cuja modernização e ampliação sejam indispensáveis ao crescimento da economia.

O Impôsto Único sôbre Combustíveis e Lubrificantes contribuiu com Cr$ 736,0 milhões para a Receita, com aumento real de 7,4 %.

Os demais impostos colaboraram com cêrca de 8 % do total arrecadado. O total das Outras Receitas também influiu decisivamente para o superavit nas contas do Govêrno.

Devido ao contrôle dos gastos do Govêrno, que vem concentrando os dispêndios nos projetos prioritários, a Despesa situou-se no nível de Cr$ 4.791,1 milhões, o que corresponde a 20,7 % do total previsto para o ano (Cr$ 23.100,00 milhões).

O superavit obtido, aliado aos recursos absorvidos mediante a colocação líquida de títulos do Tesouro junto ao público, através do mecanismo da Dívida Mobiliária (Cr$ 505,5 milhões), permitiu fossem carreados aos cofres das Autoridades Monetárias volume de moeda da ordem de Cr$ 1.801,1 milhões, acontecimento marcante pela contribuição ao processo de contenção do regime inflacionário.

TESOURO NACIONAL

Execução Financeira

JANEIRO-MARÇO

Especificação	Cr$ Milhões			Variação Absoluta		Variação Percentual			
	1969	1970	1971	1970/1969	1971/1970	1970/1969		1971/1970	
						Nominal	Real(1)	Nominal	Real(1)
RECEITA	**3 041,8**	**3 845,8**	**6 053,1**	**804,0**	**2 207,3**	**26,4**	**5,2**	**57,4**	**31,4**
Impostos	2 569,5	3 839,4	5 236 2	1 269 9	1 396,8	49,4	24,4	36,4	13,5
Produtos Industrializados	1 338,7	1 858,9	2 468,0	520,0	609,3	38,9	15,5	32,8	10,6
Renda	591,3	1 045,6	1 547,0	454,3	501,4	76,8	47,5	48,0	22,9
Importação	196,1	266,8	337,0	70,7	70,2	36,0	11,7	26,3	5,8
Energia Elétrica	43,7	84,3	128,5	40,6	44,2	92,9	65 3	52,4	25,5
Minerais	7,7	11,6	19,7	3,9	8,1	50,6	58,3	69,8	30,4
Único s/Combustíveis e Lubrificantes	392,0	572,2	736,0	180,2	163,8	46,0	21 5	28,6	7,4
Outras Receitas	472,3	6,4	816,9	—465,9	810,5	— 98,4	— 98,7	12 664,1	10 511,3
DESPESA	**3 076,5**	**3 546,8**	**4 791,1**	**470,3**	**1 244,3**	**15,3**	**— 4,0**	**35,1**	**12,5**
DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+)	**— 34,7**	**299,0**	**1 262,0**	**333,7**	**963,0**	**—**	**—**	**322,1**	**251,3**
FINANCIAMENTO	**34,7**	**—299,0**	**—1 262,0**	**—333,7**	**—963,0**	**—**	**—**	**322,1**	**251,3**
Débito junto às Autoridades Monetárias	48,8	—1 202,9	—1 801,1	—1 251,7	—598,2	—	—	49,7	24,7
Débito junto ao Público	— 14,1	903,9	539,1	918,0	—364,8	—	—	— 40,4	— 49,6
Operações da Dívida Mobiliária	— 72 0	858,3	505,5	930,3	—352 8	—	—	— 41,1	— 49,0
Depósitos de Contribuintes	57,9	45,6	33,6	— 12,3	— 12,0	— 21,2	— 34,1	— 26,3	— 37,4

Fonte dos dados brutos: Banco Central do Brasil.

(1) A preços de janeiro de 1969.

(2) A preços de janeiro de 1970.

PARTICIPAÇÃO DOS IMPOSTOS NO TOTAL DA RECEITA

JANEIRO-MARÇO

Anos	Impostos Diretos (1)	Impostos Indiretos (2)
1969	19,4	65,0
1970	27,2	72,6
1971	25,5	61,0

Fonte: Banco Central do Brasil.

(1) Impôsto de Renda.

(2) Inclui Impostos sôbre Produtos Industrializados, Importação, Energia Elétrica, Minerais e Único sôbre Combustíveis e Lubrificantes.

MERCADO DE CAPITAIS

Uma das causas que dificultam o processo de crescimento do País é a deficiência de capitais para investimento. A partir da promulgação da Lei de Mercado de Capitais, o Brasil vem experimentando importante evolução do sistema de intermediação, que vem exercendo papel relevante na mobilização de recursos internos.

A evolução dêsse sistema vem contribuindo de forma preponderante para auxiliar a vencer o problema da captação e utilização de recursos, colocando à disposição da coletividade novos instrumentos destinados a carrear poupanças individuais e de emprêsas.

A observação dos últimos anos leva à constatação da existência de importante potencial de poupanças individuais, que, hàbilmente, vem sendo canalizado pelo sistema de intermediação, seja pelo crescimento dos saldos aplicados em papéis de renda fixa, seja pelo volume crescente de negociações em Bôlsas. A introdução

novos mecanismos, com o fim de mobilizar
se potencial, propiciou mudança fundamental
estrutura do sistema financeiro, dirigindo-se
montante recolhido para financiar habitações,
pandir o consumo de bens duráveis e incre-
entar o estoque de capital fixo e circulante
is emprêsas.

fortalecimento do mercado de capitais tem
ovocado o crescimento da taxa global de pou-
inça, enquanto o sistema financeiro vem con-
buindo para mobilizar os excedentes da cole-
idade, impulsionando sua transferência para
tores prioritários no desenvolvimento e im-
dindo, dessa forma, o processo de esteriliza-
o de poupanças que, em época recente, es-
va ocorrendo em função do fenômeno infla-
onário.

captação dessas poupanças vem sendo facili-
da também pela execução de política finan-
ira realista, que tem propiciado às entidades
integrantes do sistema meios de oferecer, através do mecanismo da correção monetária dos papéis de renda fixa, condições atrativas quanto a taxa de juros e grau de liquidez.

Prova disso, a participação crescente dos títulos substitutos próximos à moeda nos principais haveres selecionados. Os aceites cambiais, depósitos a prazo em Bancos de Investimento, Letras Imobiliárias e depósitos de poupança têm evoluido favoràvelmente, embora os últimos tenham decrescido até março de 1971, com relação a dezembro.

Neste ano, é propósito das Autoridades Monetárias a adoção de uma séria de medidas adicionais, destinadas a consolidar o sistema financeiro nacional e a aperfeiçoar o mercado de capitais, com o objetivo de regulamentar a abertura de capital das emprêsas e de fortalecer os sistemas oficial e privado de crédito a médio e longo prazos.

RINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS EM PODER DO PÚBLICO

pecificação	Cr$ Milhões				Variação Percentual			
	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 71 (1)	Mar 70/Dez 69 Nominal	Mar 70/Dez 69 Real(2)	Mar 71/Dez 70 Nominal	Mar 71/Dez 70 Real(2)
PEL-MOEDA EM PODER DO PÚBLICO	5 389,7	5 215,0	6 719,8	6 552,8(3)	— 3,2	— 7,7	— 2,5	— 5,5
OEDA ESCRITURAL NO SISTEMA BANCÁRIO	22 960,0	23 174,7	29 200,1	28 729,8(3)	0,9	— 3,7	— 1,6	— 4,7
Banco do Brasil	5 347,0	5 596,6	6 771,5	6 964,9	4,7	— 0,1	2,8	— 0,3
Bancos Comerciais	17 613,0	17 578,1	22 428,6	21 764 9	— 0,2	— 4,8	— 3,0	— 6,0
IOS DE PAGAMENTO	28 349,7	28 389,7	35 919,9	35 282,6(3)	0,1	— 4,4	— 1,8	— 4,8
PÓSITOS A PRAZO	927,3	1 071,6	1 555,7	1 740,3(3)	15,6	10,2	11,9	8,4
Banco do Brasil	88 5	102,4	123,8	133,8	15,7	10,6	8,1	4 7
Bancos Comerciais	838,8	969,2	1 431,9	1 606,5	15,5	10 1	12,2	8,7
TROS DEPÓSITOS	2 549,3	2 547,3	3 086,5	3 408,8(3)	— 0,1	— 4,7	10,4	7,0
Banco do Brasil	397,4	310,6	716,1	621,7	—21,8	—25,4	—13,2	—15,9
Bancos Comerciais	2 151,9	2 236,7	2 370,4	2 787,1	3,9	-- 0,8	17,6	13 9
BTOTAL I	31 826,3	32 008,6	40 562,1	40 431,7	0,6	— 4,0	— 0,3	— 3,4
PÓSITOS A PRAZO NOS BANCOS DE INVESTIMENTO	1 202,2	1 607,7	2 784,5	3 050,0	33,7	27,6	9,5	3,4
PÓSITOS DE POUPANÇA	887,0	1 078,0	2 106,0	2 052,0	21,5	16,0	— 3,6	— 7,8
TRAS IMOBILIÁRIAS	922,0	1 082,0	1 724,0	1 900,0	17,3	11,9	10,2	4,3
EITES CAMBIAIS	6 145,2	6 492,2	8 270,5	9 166,5	5,6	0,8	10,8	4,1
BTOTAL II	9 156,4	10 259,9	14 885,0	16 168,5	12,0	6,9	8,6	1,0
TAL	40 982,7	42 268,5	55 447,1	56 600,2	3,1	— 1,6	2,1	— 3,3

ntes: Banco Central do Brasil, Banco Nacional da Habitação e ANBID.
Dados provisórios.
Deflator: Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — Conjuntura Econômica — F.G.V
Dados de fevereiro

PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS EM PODER DO PÚBLICO
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL

Especificação	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 71
PAPEL-MOEDA EM PODER DO PÚBLICO	**13,2**	**12,4**	**12,1**	**11,6**
MOEDA ESCRITURAL NO SISTEMA BANCÁRIO ...	**56,0**	**54,8**	**52,7**	**50,7**
Banco do Brasil	13,0	13,2	12,2	12,3
Bancos Comerciais	43,0	41,6	40,5	38,4
MEIOS DE PAGAMENTO	**69,2**	**67,2**	**64,8**	**62,3**
DEPÓSITOS A PRAZO	**2,3**	**2,5**	**2,8**	**3,1**
Banco do Brasil	0,2	0,2	0,2	0,2
Bancos Comerciais	2,1	2,3	2,6	2,9
OUTROS DEPÓSITOS	**6,2**	**6,0**	**5,6**	**6,0**
Banco do Brasil	1,0	0,7	1,3	1,1
Bancos Comerciais	5,2	5,3	4,3	4,9
SUBTOTAL I	**77,7**	**75,7**	**73,2**	**71,4**
DEPÓSITOS A PRAZO NOS BANCOS DE INVESTIMENTO	**2,9**	**3,8**	**5,0**	**5,4**
DEPÓSITOS DE POUPANÇA	**2,2**	**2,6**	**3,8**	**3,6**
LETRAS IMOBILIÁRIAS	**2,2**	**2,5**	**3,1**	**3,4**
ACEITES CAMBIAIS	**15,0**	**15,4**	**14,9**	**16,2**
SUBTOTAL II	**22,3**	**24,3**	**26,8**	**28,6**
TOTAL	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**

Fontes: Banco Central do Brasil, Banco Nacional da Habitação e ANBID.

MERCADO DE AÇÕES

O movimento do mercado de ações no primeiro trimestre de 1971, na Bôlsa de Valôres do Rio de Janeiro, constituiu recorde em tôda a existência da entidade. O IBV apresentou, no primeiro pregão do ano, o índice de 1.821,7 pontos; já no dia 31 de março, o índice se elevava a 2.641,1 pontos, correspondente a uma val- rização de 44,9 %.

Tomando-se por base as médias mensais d IBV e Média S-N, índices que representam cotação média dos títulos mais negociados, as variações ocorridas no mês de março em relação a dezembro passado foram de 53,6 % 41,0 %, respectivamente.

BÔLSA DE VALÔRES DO RIO DE JANEIRO
Índices — Média Mensal
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SÔBRE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR

Especificação	1969		1970		1971	
	IBV	Média S-N	IBV	Média S-N	IBV	Média S-
Mar/Dez	84,4	73,3	15,2	22,8	53,6	41,0
Jun/Dez	181,3	153,3	2,8	9,6	—	—
Set/Dez	327,9	239,6	62,8	63,1	—	—
Dez/Dez	276,6	201,6	104,2	89,9	—	—

Fontes dos dados brutos: DETEC-BVRJ e Organização S-N Ltda.

, quantidade de ações negociadas no trimes-
'e situou-se em nível superior a 661 milhões
e papéis, cêrca de 65 % do total transacionado
m 1970, influência não só do aporte de no-
os títulos como do acréscimo e reativação do
ıercado de ações das emprêsas já tradicionais
a Bôlsa.

) volume de negócios efetuados atingiu Cr$
.666,3 milhões, o que corresponde a 91 % do
otal negociado durante todo o ano anterior. O
ıercado à vista respondeu por 85 % do mo-
imento total, contra 15 % do mercado a têrmo.

lo período considerado, a Bôlsa apresentou o
ıaior volume diário de negociações em tôda
sua história: no dia 30 de março foram tran-
acionados Cr$ 94,7 milhões em ações de com-
anhias diversas.

lo montante dos títulos negociados (aqui con-
iderados os títulos públicos, ações, debêntures
e letras hipotecárias), as ações do Banco do Brasil participaram com cêrca de 12 %. Essa participação sobe a 68 % se consideradas apenas as transações com títulos de Bancos e Instituições Financeiras. A elevada procura das ações do Banco decorre de sua rentabilidade atual e das expectativas do público em relação ao futuro da emprêsa. Acentuada negociabilidade tiveram também os papéis da Companhia Aços Especiais Itabira — ACESITA, emprêsa de que o Banco do Brasil é acionista majoritário.

Dentre os fatôres que concorreram para o dinamismo crescente do mercado acionário, convém citar o êxito da política econômico-financeira do Govêrno, atestado pelos resultados oficiais da economia nacional em 1970. A par disso, os lucros das emprêsas — em muitos casos superiores às expectativas — serviram para intensificar consideràvelmente os pregões. A divulgação ampla dêsses fatos atraiu novos investidores, fazendo crescer a demanda às Bôlsas.

ÍTULOS NEGOCIADOS NA BÔLSA DE VALÔRES DO RIO DE JANEIRO

ANEIRO-MARÇO

specificação	1970				1971			
	Quantidade		Valor		Quantidade		Valor	
	1 000	%	Cr$ 1 000	%	1 000	%	Cr$ 1 000	%
'ENDAS À VISTA	**154 576**	**100,0**	**429 387**	**100,0**	**574 496**	**100,0**	**2 269 296**	**100,0**
ßancos e Instituições Financeiras	8 476	5,5	112 955	26,3	26 940	4,7	384 504	16,9
Banco do Brasil	2 860	(*)33,7	74 183	(*)65,7	8 468	(*)31,4	265 901	(*)69,2
ⱥcesita	8 607	5,6	10 605	2,5	73 102	12,7	142 566	6,3
Demais Títulos ..	137 493	88,9	305 827	71,2	474 454	82,6	1 742 226	76,8
'ENDAS A TÊRMO	**25 855**	**100,0**	**87 682**	**100,0**	**87 131**	**100,0**	**396 979**	**100,0**
ßancos e Instituições Financeiras	1 509	5,8	37 718	43,0	2 933	3,4	89 902	22,6
Banco do Brasil	1 180	78,2	33 383	88,5	1 562	53,3	56 263	62,6
ⱥcesita	745	2,9	1 007	1,1	13 112	15,0	27 987	7,0
Demais Títulos ..	23 601	91,3	48 957	55,9	71 086	81,6	279 090	70,4
OTAL	**180 431**	**100,0**	**517 069**	**100,0**	**661 627**	**100,0**	**2 666 275**	**100,0**
ßancos e Instituições Financeiras	9 985	5,5	150 673	29,1	29 873	4,5	474 406	17,8
Banco do Brasil	4 040	40,5	107 566	71,4	10 030	33,6	322 164	67,9
ⱥcesita	9 352	5,2	11 612	2,2	86 214	13,0	170 553	6,4
Demais Títulos .	161 094	89,3	354 784	68,7	545 540	82,5	2 021 316	75,8

(*) Participação no total de "Bancos e Instituições Financeiras".
onte dos dados brutos: Bôlsa de Valôres do Rio de Janeiro.

ATIVIDADES DO BANCO DO BRASIL

Consultoria Técnica

ATIVIDADES DO BANCO DO BRASIL

ATIVIDADES DO BANCO DO BRASIL

RÊDE DE AGÊNCIAS

NO PAÍS

lo primeiro trimestre do ano o Banco instalou ito agências, elevando para 752 o número desas dependências em funcionamento no territórrio nacional.

:om exceção da metropolitana junto ao Supreno Tribunal Federal em Brasília (DF), as sete gências restantes se distribuem pelo interior de uatro Estados de quatro Grandes Regiões; apeas a Grande Região Norte não teve sua rêde mpliada no primeiro trimestre de 1971.

lo Rio Grande do Norte, a criação da agência m João Câmara visou, sobretudo, a amparar s plantações de algodão e agave que aí se azem em larga escala; é a região maior proutora do Estado e nela se faz, inclusive, o beeficiamento dêsses dois produtos.

m Mato Grosso, a agência de Nova-Andradina itua-se em área que se caracteriza por produão agrícola bem diversificada: erva-mate, afé, milho, algodão e amendoim. Destaca-se ambém a criação de gado.

la Grande Região Sudeste, o município de Itauaí beneficia-se da proximidade do Rio de aneiro, escoadouro para as hortaliças ali cultiadas em grande escala. A agricultura abrane aproximadamente 50 % da atividade ecoômica do município, proporção bem superior a da pecuária. Predominam aí os pequenos rodutores, em grande parte japoneses.

lo Estado do Rio Grande do Sul, procurou-se tender as regiões de economia tìpicamente grícola, como as dos municípios de Pinheiro Machado, São Francisco de Paula, Marau e Flôes da Cunha, que se caracterizam, as duas prineiras, pela produção de ovinos e bovinos, além la produção de trigo e arroz, principalmente. m Marau destaca-se a policultura integrada peas plantações de trigo, mandioca e milho. A riação de suínos também aí se faz em boa proporção. O município de Flores da Cunha situa-se em área típica de cultura de uva e já vem obtendo os benefícios da industrialização do produto.

Prossegue, assim, o Banco na missão de integrar as mais diversas praças do interior do País no sistema creditício, amparando suas necessidades e propiciando condições necessárias ao seu desenvolvimento.

NO EXTERIOR

A rêde de agências no Exterior também continua em ampliação.

Com a inauguração da filial em Londres, passou o comércio internacional do Brasil a contar com mais um fator de estímulo e apoio ao seu desenvolvimento. O Banco, por sua vez, a participar mais agressivamente no mercado financeiro das grandes potências.

O Escritório de Tóquio — criado com vistas ao agenciamento de negócios — teve autorizada a sua transformação em Agência, o que deverá ocorrer antes do final do ano.

Em pleno curso as providências visando à instalação de sucursais em Milão e Paris, centros comerciais e financeiros de grande importância.

Em mira, os mercados mediterrâneos e norte-africanos. Para alcançá-los, já estão sendo adotadas as medidas preliminares de instalação de uma Agência também em Lisboa.

Estudos sôbre diversas praças e mercados exteriores estão em andamento, a fim de que possa o Banco canalizar, cada vez mais, melhores negócios em favor do crescimento econômico brasileiro.

Com sua rêde de agências no Exterior, objetiva o Banco, primacialmente, o incremento das relações comerciais do Brasil com os principais mercados e a captação de recursos externos necessários à aceleração do desenvolvimento do País, a par de, pela atuação "in loco", apoiar, através de serviços e crédito, os exportadores e importadores em suas transações nos dois sentidos.

NÚMERO DE AGÊNCIAS (1)

Grandes Regiões	31-12-68	31-12-69	31-12-70	31-3-71
Norte	18	18	19	19
Nordeste	143	151	158	159
Sudeste	303	316	328	329
Sul	152	163	170	174
Centro-Oeste	64	66	69	71
BRASIL	**680**	**714**	**744**	**752**
EXTERIOR (2)	**6**	**7**	**11**	**11**
TOTAL	**686**	**721**	**755**	**763**

(1) Os Postos de Serviço não estão incluídos.
(2) Inclusive Escritórios de Representação.

RECURSOS

O volume global dos recursos do Banco alcançava, no final do primeiro trimestre, o montante de Cr$ 38.412,0 milhões, dos quais Cr$ 18.256,1 milhões representados por depósitos.

Confrontando-se as posições relativas março/dezembro do ano anterior, verifica-se que os recursos totais tiveram, neste ano, um recuo de 1,83 % contra um avanço de 3,95 % em 1970.

Dos recursos próprios, Capital e Reservas melhoraram sua participação no global, evoluindo para 5,7 %. O Resultado Pendente teve crescimento mais significativo no corrente ano, na razão de 5,7 % contra 1,56 %, aumentando também sua participação.

Dos Recursos alheios, "Depósitos" foi o único item que apresentou evolução superior, passando, em conseqüência, a ter maior pêso nos recursos totais: 47,5 % em março 71 e 47,2 % em março 70.

O item "Outros Recursos", que engloba rubricas tais como "Cobrança Efetuada, em Trânsito", "Ordens de Pagamento", "Contas de Câmbio" e "Banco Central Conta de Movimento", apresentou declínio substancial. As variações de maior significado ocorreram nas operações de câmbio e na conta de movimento do Banco Central.

Comparando-se as posições relativas março 71/março 70, observa-se que os recursos totais tiveram incremento nominal de 25,05 % (real de 4,06 %), para o que contribuiu, sobremaneira, o crescimento dos Depósitos (25,81 %) e do item Outros Recursos (21,01 %).

O crescimento de 61,47 % que se verifica no item Capital e Reservas deveu-se, em grande parte, ao aumento de capital por subscrição, ocorrido no final de 1970.

RECURSOS

Especificação	Saldos — Cr$ Milhões				Participação Percentual			
	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 71	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 71
CAPITAL E RESERVAS	1 345,8	1 347,4	2 173,8	2 175,7	4,6	4,4	5,5	5,7
DEPÓSITOS	13 314,4	14 510,4	16 541,5	18 256,1	45,1	47,2	42,3	47,5
OUTROS RECURSOS	14 887,8	14 857,7	20 412,4	17 980,2	50,3	48,4	52,2	46,8
Aprovisionamento para Desenvolvimento Industrial, Racionalização da Cafeicultura e Aplicações Especiais	404,2	451,5	521,9	564,1	1,4	1,5	1,3	1,5
Cobrança Efetuada em Trânsito	510,4	472,8	617,9	478,3	1,7	1,5	1,6	1,2
Ordens de Pagamento	162,5	187,5	213,5	217,0	0,5	0,6	0,5	0,6
Contas de Câmbio (1)	4 942 9	5 156,9	5 142,8	4 114,6	16,7	16,8	13,2	10,7
Contas de Resultado Pendente	1 362 0	1 383,3	2 086,1	2 205,0	4,6	4,5	5,3	5,7
Banco Central — C/Movimento	5 863,1	5 817,7	8 970,4	8 102,0	19,8	19,0	23,1	21,1
Outras Contas	1 642,7	1 388,0	2 859,8	2 299,2	5,6	4,5	7,3	6,0
TOTAL	29 548,0	30 715,5	39 127,7	38 412,0	100,0	100,0	100,0	100,0

(1) Exceto Depósitos Vinculados a Operações de Câmbio por Conta Própria.
Deflator: Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas — Disponibilidade Interna.

RECURSOS — VARIAÇÕES

Especificação	Absoluta — Cr$ Milhões			Percentual — Nominal			Percentual — Real		
	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70
CAPITAL E RESERVAS	1,6	1,9	828,3	0,12	0,09	61,47	— 4,47	— 5,26	34,36
DEPÓSITOS	1 196,0	1 714,6	3 745,7	8,98	10,37	25,81	3,98	4,47	4,68
OUTROS RECURSOS	— 30,1	—2 432,2	3 122,5	— 0,20	—11,92	21,01	— 4,78	—16,62	0,69
Aprovisionamento p/ Desenvolvimento Industrial, Racionalização da Cafeicultura e Aplicações Especiais	47,3	42,2	112,6	11,70	8,09	24,93	6,58	2,31	3,96
Cobrança Efetuada em Trânsito	— 37,6	—139,6	5,5	— 7,37	—22,59	1,16	—11,62	—26,73	—15,83
Ordens de Pagamento	25,0	3,5	29,5	15,38	1 64	15,73	10,09	— 3,79	— 3,70
Contas de Câmbio (1)	214,0	—1 028,2	—1 042,3	4,34	—19,99	—20,21	— 0,46	—24,27	—33,61
Contas de Resultado Pendente	21,8	118,9	821,7	1,56	5,70	59,40	— 3,10	0,05	32,63
Banco Central — Conta de Movimento	— 45,4	—868,4	2 284,3	— 0,77	— 9,68	39,26	— 5,33	—14,51	15,88
Outras Contas	—254,7	—560,6	911,2	—15,50	—19,60	65,64	—19,38	—23,90	37,83
TOTAL	1 167,5	—715,7	7 696,5	3,95	— 1,83	25,05	— 0,82	— 7,07	4,06

(1) Exceto Depósitos Vinculados a Operações por Conta Própria. Conta Própria.
Deflator: Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas — Disponibilidade Interna.

)EPÓSITOS

) primeiro trimestre tende a apresentar, todos s anos, ligeira retração na captação dos reursos, notadamente no que se refere aos deósitos. O fato está intimamente ligado ao meor ritmo dos negócios e à liquidação dos comromissos assumidos nas compras efetuadas por casião das festas de fim de ano. Dessa folga o sistema financeiro, aproveitam-se as Autoriades Monetárias para retirar da circulação os xcessos de papel-moeda emitido.

pesar disso, os depósitos globais no Banco do rasil apresentaram elevação de 10,4 % (real e 4,5 %), superior à verificada no mesmo peodo do ano anterior, quando foi de 9,0 % eal de 4,0 %).

) encaixe voluntário das instituições financeias sofreu redução substancial, na proporção de 8,3 % (real de 32,2 %) no trimestre, mantendo ainda, porém, saldo normal para êsse período: Cr$ 1.906,7 milhões, contra Cr$ 1.825,2 milhões em março de 1970.

As Sociedades de Economia Mista também tiveram diminuídas suas disponibilidades. O decréscimo real de 12,5 % no ano anterior passou a ser de 23,3 % em 1971, com o saldo de Cr$ 392,8 milhões.

Os depósitos voluntários do público apresentaram elevação de 1,4 %, enquanto no ano anterior haviam decrescido de 1,6 %. O fato é expressivo, dado que a participação dêsses depósitos sôbre o global passou de 17,5 %, em março de 1970, para 19,6 % em igual mês de 1971.

Os depósitos a prazo do público apresentaram crescimento superior aos à vista e a curto prazo, embora inferior ao crescimento no primeiro trimestre de 1970 (7,4 % contra 16,1 %).

'EPÓSITOS

specificação	Saldos — Cr$ Milhões				Participação Percentual			
	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 71	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 71
VISTA E A CURTO PRAZO	13 225,9	14 407,9	16 417,6	18 123,1	99,3	99,3	99,3	99,3
Governamental	7 625,5	9 175,1	9 190,5	11 600,8	57,2	63,2	55,6	63,6
Tesouro Nacional	4 510,6	5 868,9	5 881,4	7 922,3	33,8	40,4	35,6	43,4
Governos Estaduais e Municipais	263,5	402,0	255,5	322,0	2,0	2,8	1,5	1,8
Autarquias	2 851,4	2 904,2	3 053,6	3 356,5	21,4	20,0	18,5	1 8,4
Sociedades de Economia Mista	451,7	414,4	484,9	392,8	3,4	2,9	2,9	2,2
Instituições Financeiras	2 165,7	1 825,2	2 660,7	1 906,7	16,3	12,6	16,1	10,4
Público	2 983,0	2 993,2	4 081,5	4 222,8	22,4	20,6	24,7	23,1
Voluntários	2 579,8	2 539,1	3 537,2	3 585,2	19,4	17,5	21,4	19,6
Vinculados a Operações de Câmbio	217,8	295,9	278,3	339 9	1,6	2,0	1,7	1,9
Compulsórios	185,4	158,2	266,0	297,7	1,4	1,1	1,6	1,6
PRAZO	88,5	102,5	123,9	133,0	0,7	0,7	0,7	0,7
Governamental	1,4	1,4	0,1	—	0,0	0,0	0,0	0,0
Autarquias	1,4	1,4	0,1	—	0,0	0,0	0,0	0,0
Público	87,1	101,1	123,8	133,0	0,7	0,7	0,7	0,7
Voluntários	87,1	101,1	123,8	133,0	0,7	0,7	0,7	0,7
Compulsórios	—	—	—	—	—	—	—	—
)TAL	13 314,4	14 510,4	16 541,5	18 256,1	100,0	100,0	100,0	100,0

'EPÓSITOS — VARIAÇÕES

specificação	Absoluta — Cr$ Milhões			Percentual					
				Nominal			Real		
	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70
VISTA E A CURTO PRAZO	1 082,0	1 705,5	3 715,2	8,9	10,4	25,8	3,9	4,5	4,7
Governamental	1 449,8	2 410,3	2 425,7	20,3	26,2	26,4	14,8	19,5	5,2
Tesouro Nacional	1 358,5	2 040,9	2 053,4	30,1	34,7	35,0	24,1	27,5	12,3
Governos Estaduais e Municipais	138,5	66,5	— 80,0	52 6	26,0	— 19,9	45,6	19,3	— 33,3
Autarquias	— 47,2	302,9	452,3	1,9	9,9	15,6	— 2,8	4,0	— 3,8
Sociedades de Economia Mista	— 37,4	— 92,1	— 21,6	— 8,3	— 19,0	— 5,2	— 12,5	— 23,3	— 21,1
Instituições Financeiras	—340,5	—754,0	81,5	— 15,7	— 28,3	4,5	— 19,6	— 32,2	— 13,1
Público	10,1	141,3	1 229,6	0,3	3,5	41,1	— 4,3	— 2,1	17,4
Voluntários	— 40,8	48,0	1 046,1	— 1,6	1,4	41,2	— 6,1	— 4,1	17,5
Vinculados a Operações de Câmbio	78.1	61,6	44,0	35,9	22,1	14,9	29,6	15,6	— 4,4
Compulsórios	— 27,2	31,7	139.5	— 14 7	11,9	88,2	— 18,6	5,9	56,6
PRAZO	13,9	9,1	30,5	15,8	7,3	29,8	10,5	1,6	8,0
Governamental	0,0	— 0,1	— 1,4	—	— 100,0	— 100,0	— 4,6	— 100,0	— 100,0
Autarquias	0,0	— 0,1	— 1,4	—	— 100,0	— 100,0	— 4,6	— 100,0	— 100,0
Público	13,9	9,2	31,9	16,1	7,4	31,6	10,7	1,7	9,5
Voluntários	13,9	9,2	31,9	16,1	7,4	31,6	10,7	1,7	9,5
)TAL	1 095,9	1 714,6	3 745,7	9,0	10,4	25,8	4,0	4,5	4,7

DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES

As disponibilidades do Banco no final do primeiro trimestre de 1971 situaram-se em nível pràticamente igual ao de idêntico período do ano anterior (Cr$ 177,1 milhões contra Cr$ 181,8 milhões).

Os valôres realizáveis experimentaram redução de 1,91 %, em decorrência do decréscimo apresentado pela rubrica "Outros Créditos", bàsicamente em função de diminuição ocorrida em contas do Tesouro Nacional.

O "Imobilizado" apresentou a variação mais significativa: 17,87 %, contra 10,5 % no mesmo trimestre de 1970. Concorreram para êsse aumento a construção de novas unidades para o funcionamento de agências, a reforma e ampliação de prédios já existentes e a aquisição de equipamentos para o sistema de mecanização geral dos serviços, principalmente os de mecanização avançada e processamento de dados.

DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES

Especificação	Saldos — Cr$ Milhões				Participação Percentual			
	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 71	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 71
DISPONÍVEL	177,9	181,8	239,0	177,1	0,6	0,6	0,6	0,5
REALIZÁVEL	29 087,2	30 221,1	38 447,2	37 714,5	98,4	98,4	98,3	98,2
Empréstimos (1)	14 318,9	14 928,3	18 817,9	19 051,6	48,5	48,6	48,1	49,6
Outros Créditos	14 358,4	14 837,2	19 022,4	18 007,1	48,5	48,3	48,6	46,9
Valôres e Bens	409 9	455,6	606,9	655,8	1 4	1,5	1,6	1,7
IMOBILIZADO	282,9	312,6	441,5	520,4	1,0	1,0	1,1	1,3
TOTAL (2)	29 548,0	30 715,5	39 127,7	38 412,0	100,0	100,0	100,0	100,0

(1) Inclui Adiantamentos sôbre Contratos de Câmbio.
(2) Exclui Contas de Compensação e Resultado Pendente.
Deflator: Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas — Disponibilidade Interna.

DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES — VARIAÇÕES

Especificação	Absoluta — Cr$ Milhões			Percentual — Nominal			Percentual — Real		
	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70
DISPONÍVEL	3,9	— 61,9	— 4,7	2,19	—25,90	— 2,6	— 2,50	—29,86	—18,[illegible]
REALIZÁVEL	1 133,9	—732,7	7 493,4	3,90	— 1,91	24,8	— 0,87	— 7,15	3,[illegible]
Empréstimos (1)	609,4	233,7	4 123,3	4,26	1,24	27 6	— 0,53	— 4,17	6,[illegible]
Outros Créditos	478,8	—1 015,3	3 169,9	3,33	— 5,34	21,4	— 1,41	—10,40	1,[illegible]
Valôres e Bens	45,7	48 9	200,2	11,15	8,06	43,9	6,05	2,28	19,[illegible]
IMOBILIZADO	29,7	78,9	207,8	10,50	17,87	66,5	5,43	11,57	38,[illegible]
TOTAL (2)	1 167,5	—715,7	7 696,5	3,95	— 1,83	25,1	— 0,82	— 7,07	4,[illegible]

(1) Inclui Adiantamentos sôbre Contratos de Câmbio.
(2) Exclui Contas de Compensação e Resultado Pendente.
Deflator: Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas — Disponibilidade Interna.

EMPRÉSTIMOS

Apesar do ritmo da atividade econômica mostrar-se mais dinâmico no corrente ano, conforme elementos disponíveis indicativos da produção industrial assim como dos negócios em geral, as aplicações do Banco sob a forma de Empréstimos apresentaram-se com crescimento inferior ao observado no ano passado, em idêntico período. Enquanto no primeiro trimestre de 1970 o aumento foi de 4,3 %, no ano em curso alcançou apenas 1,2 %, resultado do menor volume de financiamentos requeridos pelo Setor Privado no âmbito da lavoura, principalmente no que se refere aos adiantamentos sôbre contratos de câmbio relativos à exportação de café.

Os créditos dirigidos ao setor industrial experimentaram ligeira melhoria (4,1 % contra 3,0 %), o mesmo ocorreu com os financiamentos a atividades não especificadas, que decresceram menos (— 2,1 % contra — 5,4 %).

No período de 12 meses, abril de 1970 a março de 1971, os empréstimos sofreram acréscimo nominal de 27,6 %, cabendo ao Setor Privado taxa de incremento mais significativa (35,8 %) permanecendo o Setor Público relativamente estacionário. Em têrmos reais a variação foi de 6,2 %, contribuindo o Setor Privado com 13,0 %

EMPRÉSTIMOS

specificação	Saldos — Cr$ Milhões				Participação Percentual			
	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 71	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 71
ETOR PÚBLICO	3 488	3 490	3 511	3 513	24,4	23,4	18,7	18,4
Tesouro Nacional	3 403	3 403	3 403	3 403	23,8	22,8	18,1	17,9
Governos Estaduais	17	15	19	16	0,1	0,1	0,1	0,1
Governos Municipais	2	2	2	2	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos Sociais — FUNINSO	24	30	47	52	0,2	0,2	0,3	0,3
Autarquias não Econômicas	42	40	40	40	0,3	0,3	0,2	0,1
ETOR PRIVADO	10 830	11 438	15 307	15 539	75,6	76,6	81,3	81,6
Agropecuária	5 338	5 733	7 819	7 740	37,3	38,4	41,6	40,6
Lavoura (1)	4 095	4 430	6 172	6 003	28,6	29,7	32 8	31,5
Pecuária	1 243	1 303	1 647	1 737	8,7	8,7	8,8	9,1
Indústria	4 278	4 407	5 896	6 140	29,9	29,5	31,3	32,2
Outros	1 214	1 298	1 592	1 659	8,5	8,7	8,4	8,8
Adiantamentos sôbre Contratos de Câmbio (2)	320	452	287	380	2,3	3,0	1,5	2,0
Atividades não Especificadas	894	846	1 305	1 279	6,2	5,7	6,9	6,8
OTAL	14 318	14 928	18 818	19 052	100,0	100,0	100,0	100,0

1) Inclui: "Adiantamentos sôbre Contratos de Câmbio — Café".
2) Exclui: "Adiantamentos sôbre Contratos de Câmbio — Café".

MPRÉSTIMOS — VARIAÇÕES

specificação	Absoluta — Cr$ Milhões			Percentual — Nominal			Percentual — Real		
	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70
ETOR PÚBLICO	2	2	23	0,1	0,0	0,6	— 4,5	— 5,3	—16,3
Tesouro Nacional	—	—	—	—	—	—	— 4,6	— 5,3	—16,8
Governos Estaduais	— 2	— 3	1	—11,8	—15,8	6,7	—15,8	—20,3	—11,2
Governos Municipais	—	—	—	—	0,0	0,0	— 4,6	— 5,3	—16,8
Investimentos Sociais — FUNINSO	6	5	22	25,0	10,6	73,3	19,3	4,7	44,2
Autarquias não Econômicas	— 2	—	—	— 4,8	—	—	— 9,1	— 5,3	—16,8
ETOR PRIVADO	608	232	4 101	5,6	1,5	35,8	0,8	— 3,9	13,0
Agropecuária	395	— 79	2 007	7,4	— 1,0	35,0	2,5	— 6,3	12,3
Lavoura (1)	335	—169	1 573	8,2	— 2,7	35,5	3,2	— 7,9	12,8
Pecuária	60	90	434	4,8	5,5	33,3	0,0	— 0,2	10,9
Indústria	129	244	1 733	3,0	4,1	39,3	— 1,7	— 1,4	15,9
Outros	84	67	361	6,9	4,1	27,7	2 0	— 1,4	6,3
Adiantamentos s/ Contratos de Câmbio (2)	132	93	— 72	41,3	32,4	—15,9	34,8	25,3	—30,0
Atividades não Especificadas	— 48	— 26	433	— 5,4	— 2,1	51,1	— 9,7	— 7,3	25,7
OTAL	610	234	4 124	4,3	1,2	27,6	— 4,5	— 4,2	6,2

) Inclui: "Adiantamentos sôbre Contratos de Câmbio — Café".
) Exclui: "Adiantamentos sôbre Contratos de Câmbio — Café".

O menor crescimento relativo dos empréstimos neste ano resulta da política de contenção dos meios-de-pagamento, que tem em vista situar a inflação em níveis compatíveis com o desenvolvimento econômico. Com essa finalidade, as Autoridades Monetárias têm, entre outras medidas, induzido as emprêsas a recorrerem a fontes não inflacionárias, como a colocação de suas ações junto ao público.

EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO POR CARTEIRAS E GRANDES REGIÕES

Especificação	Saldos Cr$ Milhões		Participação Percentual		Variação Percentual		
	Dez 70	Mar 71	Dez 70	Mar 71	Absoluta	Nominal	Real
CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL	7 694,0	7 812,3	100,0	100,0	118,3	1,5	— 3,9
Norte	116,4	132,0	1,5	1,7	15,6	13,4	7,3
Nordeste	934,4	1 001,8	12,1	12,8	67,4	7,2	1,5
Sudeste	4 714,7	4 966,1	61,3	63,6	251,4	5,3	— 0,3
Sul	1 538,9	1 432,1	20,0	18,3	—106,8	— 7,0	— 11,9
Centro-Oeste	389,6	280,3	5,1	3,6	—109,3	— 28,1	— 31,9
CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL	6 061,0	6 101,3	100,0	100,0	40,3	0,7	— 4,7
Norte	57,4	60,9	0,9	1,0	3,5	6,1	0,4
Nordeste	765,6	782,8	12,6	12,8	17,2	2,2	— 3,2
Sudeste	1 632,8	1 747,6	26,9	28,6	114,8	7,0	1,3
Sul	2 824,2	2 786,0	46,7	45,7	— 38,2	— 1,4	— 6,6
Centro-Oeste	781,0	724,0	12,9	11,9	— 57,0	— 7,3	— 12,3
CARTEIRA DE CÂMBIO (1)	894,1	1 008,2	100,0	100,0	114,1	12,8	6,7
Norte	16,4	20,3	1,8	2,0	3,9	23,8	17,1
Nordeste	58,5	62,2	6,5	6,2	3,7	6 3	0,6
Sudeste	653,2	730,3	73,1	72,4	77,1	11,8	5,8
Sul	166,0	195,4	18 6	19,4	29,4	17,7	11,4
Centro-Oeste	—	—	—	—	—	—	—
CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR	657,9	616,4	100,0	100,0	— 41,5	— 6,3	— 11,3
Norte	2,1	2,6	0,3	0,4	0,5	23,8	17,1
Nordeste	15,8	20,2	2,4	3,3	4,4	27,8	21,0
Sudeste	141,1	142,7	21,4	23,2	1,6	1,1	— 4,3
Sul	57,8	58,9	8,8	9,6	1,1	1,9	— 3,6
Centro-Oeste	441,1	392,0	67,1	63,5	— 49,1	— 11,1	— 15,9
TOTAL	15 307,0	15 538,2	100,0	100,0	231,2	1,5	— 3,9
Norte	192,3	215,8	1,3	1,4	23,5	12,2	6,2
Nordeste	1 774,3	1 867,0	11,6	12,0	92,7	5,2	— 0,4
Sudeste	7 141,8	7 586,7	46,7	48,8	444,9	6 2	0,6
Sul	4 586,9	4 472,4	29,9	28,8	—114,5	— 2,5	— 7,7
Centro-Oeste	1 611,7	1 396,3	10,5	9,0	—215,4	— 13,4	— 18,0

(1) Inclui Adiantamentos sôbre Contratos de Câmbio.

...IPRÉSTIMOS COM RECURSOS EXTERNOS

...pecificação	Saldos — Cr$ Milhões				Participação Percentual			
	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 71	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 71
...OR PRIVADO	**546,3**	**485,6**	**620,7**	**729,9**	**95,8**	**94,1**	**93,0**	**93,4**
...GROPECUÁRIA	7,8	6,8	34,2	42,7	1,4	1,3	5,1	5 5
...ixo	7,8	6,8	34,2	42,7	1,4	1,3	5,1	5 5
Fundo para Importação de Bens de Produção (FIBEP)	3,8	3,3	13,1	21,9	0,7	0 6	2,0	2,8
Fundo para Desenvolvimento da Pecuária (FUNDEPE)	0 1	0,1	0,7	1,4	0,0	0,0	0,1	0 2
Programa BID-BACEN	3,9	3,4	4,3	3,7	0,7	0 7	0,6	0,5
Importação de Colheitadeiras	—	—	16,1	15,7	—	—	2,4	2 0
...DÚSTRIA	538,5	478,8	586,5	687,2	94,4	92,8	87,9	87 9
...iro	324,4	273,3	335,9	445,9	56,9	53,0	50,3	57 0
Financiamentos com Recursos Externos (FIREX)	224,1	217,6	226,2	333,5	39,3	42,2	33,9	42 7
Fundo de Democratização do Capital das Emprêsas (FUNDECE)	83 7	32,8	79,8	72,4	14,7	6 4	12,0	9,3
Fundo de Financiamento à Exportação com recursos do BID (FINEX)	16,6	22,9	29,9	40,0	2,9	4,4	4,4	5 0
...ixo	214,1	205,5	250,6	241,3	37,5	39 8	37,6	30,9
Fundo Alemão de Desenvolvimento (FAD)	34,0	36,1	48,8	48,5	6,0	7,0	7,3	6 2
Fundo para Importação de Bens de Produção (FIBEP)	84,8	80,5	82,2	75,6	14,9	15 6	12,3	9,7
Fundo para Desenvolvimento Industrial (FDI)	90 7	82.2	79,9	69,1	15,9	15,9	12,0	8 8
Fundo de Desenvolvimento da Industrialização de Produtos Agropecuários e da Pesca (FUNDIPRA)	4,6	6,7	35,3	43,7	0,7	1 3	5,3	5,6
Financiamento para Importação de Bens de Capital e Serviços Originários do Reino Unido (FIRUN)	—	—	4,4	4,4	—	—	0,7	0,6
...OR PÚBLICO	**24,0**	**30,4**	**46,6**	**51,7**	**4,2**	**5,9**	**7,0**	**6,6**
...ixo	24,0	30,4	46,6	51 7	4,2	5,9	7,0	6,6
Fundo para Investimentos Sociais (FUNINSO)	24,0	30,4	46,6	51,7	4,2	5,9	7,0	6,6
...TAL	**570,3**	**516,0**	**667,3**	**781,6**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**

...IPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO
...APITAL FIXO E DE GIRO

...pecificação	Cr$ Milhões		Participação Percentual		Variação		
					Absoluta Cr$ Milhões	Percentual	
	Dez 70	Mar 71	Dez 70	Mar 71		Nominal	Real(1)
...O	**2 568**	**2 592**	**16,1**	**16,7**	**24**	**0,9**	**— 4,5**
...ural	2 187	2 227	13,7	14,4	40	1 8	— 3,6
Agricultura	1 407	1 457	9,2	9,4	50	3.6	— 2 0
Pecuária	780	770	4,5	5,0	10	— 1.3	— 6.5
...ndustrial	381	365	2,4	2 3	— 16	— 4.2	— 9 4
...RO	**11 147**	**11 288**	**73,5**	**72,6**	**141**	**1,3**	**— 4,1**
...ural	5 632	5 513	37,4	35,5	—119	— 2,1	— 7 4
Agricultura	4 765	4 546	31,1	29,3	—219	— 4,6	— 9.7
Pecuária	867	967	6 3	6,2	100	11,5	5.5
...ndustrial	5 515	5 775	36,1	37,1	260	4,7	— 0.9
...TROS	**1 592**	**1 659**	**10,4**	**10,7**	**67**	**4,2**	**— 1,4**
...TAL	**15 307**	**15 539**	**100,0**	**100,0**	**232**	**1,5**	**— 3,9**

Deflator: Índice Geral de Preços — Fundação Getúlio Vargas — Disponibilidade Interna.

Agricultura

Em 31 de março de 1971, as aplicações na agricultura atingiam cifra superior a Cr$ 6.000 milhões, representando queda nominal de 2,7 % e real de 7,9 % relativamente à posição observada em 31-12-70.

Em valor absoluto a redução é cêrca de Cr$ 169 milhões; os créditos para capital fixo se elevaram de Cr$ 49 milhões, mas os destinados ao giro diminuiram de Cr$ 218 milhões.

Os financiamentos destinados ao custeio de entressafra cresceram mais de Cr$ 123 milhões, com o que a redução nos empréstimos para capital de giro se situa exclusivamente nas operações de comercialização das safras. Os produtos amparados pela política de preços mínimos, principalmente arroz, algodão e juta, foram os que apresentaram as maiores baixas nos saldos dos empréstimos para comercialização.

Relativamente à finalidade dos créditos, o saldo das aplicações na agricultura, ao findar o trimestre, estava assim distribuído: Cr$ 4.546 milhões (75,7 % do total) para capital de giro (sendo Cr$ 1.936 milhões para comercialização e Cr$ 2.610 milhões para custeio de entressafra) e Cr$ 1.457 milhões (24,3 % do total) para investimentos.

EMPRÉSTIMOS À AGRICULTURA

Especificação	Saldos — Cr$ 1 000				Participação Percentual			
	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 71	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 71
GIRO	**3 106 573**	**3 392 778**	**4 764 816**	**4 546 386**	**75,9**	**76,6**	**77,2**	**75,7**
Agave ou sisal	4 393	4 536	4 239	4 266	0,1	0,1	0,1	0,1
Algodão	313 555	341 187	276 331	259 176	7,7	7,7	4,5	4,3
Amendoim	16 450	31 910	20 925	41 743	0,4	0,7	0,3	0,7
Arroz	522 142	509 426	607 717	486 713	12,8	11,6	9,8	8,1
Batata-inglêsa	7 272	8 488	6 072	5 965	0,2	0,2	0,1	0,1
Cacau	24 134	35 519	52 125	60 040	0,6	0,8	0,8	1,0
Café (1)	861 635	984 847	1 107 920	1 214 624	21,0	22,2	18,0	20,2
Cana-de-açúcar	49 355	41 628	100 079	81 525	1,2	0 9	1,6	1,4
Feijão	21 372	34 088	36 966	36 080	0,5	0,8	0,6	0,6
Fumo	18 658	17 544	23 470	20 515	0,5	0,4	0,4	0,3
Juta e malva	15 427	12 552	20 374	21 248	0,4	0,3	0,3	0,4
Mamona	2 421	1 521	1 989	954	0,1	0,0	0,0	0,0
Mandioca	31 601	30 726	35 583	36 988	0,8	0,7	0,6	0,6
Milho	185 150	195 724	259 763	279 828	4,5	4,4	4,2	4,7
Soja	56 489	56 299	76 710	77 836	1,4	1,3	1,2	1,3
Trigo	570 310	721 605	1 072 662	931 669	13,9	16,3	17,4	15,5
Outros produtos	406 209	365 178	1 061 891	987 216	9,8	8,2	17,3	16,4
FIXO	**988 115**	**1 037 205**	**1 407 049**	**1 456 643**	**24,1**	**23,4**	**22,8**	**24,3**
TOTAL	**4 094 688**	**4 429 983**	**6 171 865**	**6 003 029**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**

(1) Inclui: "Adiantamentos sôbre Contratos de Câmbio".

·MPRÉSTIMOS À AGRICULTURA
·ARIAÇÕES

·specificação	Absoluta — Cr$ 1 000			Percentual					
				Nominal			Real		
	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70
·IRO	**286 205**	**—218 430**	**1 153 608**	**9,2**	**— 4,6**	**34,0**	**4,2**	**— 9,7**	**11,5**
Agave ou sisal .	143	27	— 270	3,3	0,6	— 6,0	— 1,5	— 4,7	—21,7
Algodão	27 632	— 17 155	—82 011	8,8	— 6,2	—24,0	3,8	—11,2	—36,8
Amendoim	15 460	20 818	9 833	94,0	99,5	30,8	85,1	83,8	8,8
Arroz	—12 716	—121 004	—22 713	— 2,4	—19,9	— 4,5	— 6,9	—24,2	—20,5
Batata-inglêsa ..	1 216	— 107	— 2 523	16,7	— 1,8	—29,7	11,4	— 7,0	—41,5
Cacau	11 385	7 915	24 521	47,2	15,4	69,0	40,4	9,2	40,6
Café	123 212	106 704	229 777	14,3	9,6	23,3	9,1	3,8	2,6
Cana-de-açúcar ..	— 7 727	— 18 554	39 897	—15,7	—18,5	95,8	—19,5	—23,0	63,0
Feijão	12 716	— 886	1 992	59,5	— 2,4	5,8	52,2	— 7,6	—11,9
Fumo	— 1 114	— 2 955	2 971	— 6,0	—12,6	16,9	—10,3	—17,3	— 2,7
Juta e malva ...	— 2 875	874	8 696	—18,6	4,3	69,3	—22,4	— 1,3	40,9
Mamona	— 900	— 1 035	— 567	—37,2	—52,0	—37,3	—40,1	—54,6	—47,8
Mandioca	— 875	1 405	6 262	— 2,8	3,9	20,4	— 7,2	— 1,6	0,2
Milho	10 574	20 065	84 104	5,7	7,7	43,0	0,9	2,0	19,0
Soja	— 190	1 126	21 537	— 0,3	1,5	38,3	— 4,9	— 4,0	15,0
Trigo	151 295	—140 993	210 064	26,5	—13,1	19,1	20,7	—17,8	7,4
Outros produtos .	—41 031	— 74 675	622 038	—10,1	— 7,0	170,3	—14,2	—12,0	124,9
·XO	**49 090**	**49 594**	**419 438**	**5,0**	**3,5**	**40,4**	**0,2**	**— 2,0**	**16,9**
·OTAL	**335 295**	**—168 836**	**1 573 046**	**8,2**	**— 2,7**	**35,5**	**3,2**	**— 7,9**	**12,8**

Deflator: Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas — Disponibilidade Interna.

·reços Mínimos

·)s empréstimos do Banco sob a égide da po-·tica de sustentação de preços mínimos acusa-·am, em março de 1971, saldo de Cr$ 557,5 ·ilhões, correspondente a um decréscimo real ·le 30,1 %, relativamente à posição em dezem-·ro de 1970.

·sse comportamento é semelhante ao verificado ·o primeiro trimestre do ano passado e tem como causa o maior volume de liquidações que caracteriza o período.

Entre os produtos cujas safras têm escoamento normal nessa época, o amendoim foi o que recebeu assistência mais expressiva. Também merece destaque a evolução dos créditos para feijão, que no trimestre atingiram montante superior ao registrado nos primeiros seis meses de 1970.

·OLÍTICA DE SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS MÍNIMOS

·specificação	Saldos — Cr$ 1 000				Participação Percentual			
	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 71	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 71
·inanciamento da Produção Agrícola (1)	126 200	56 500	178 300	73 400	30,3	18,7	23,6	13,2
·omercialização de Produtos	273 200	224 300	315 000	289 300	65,6	74,0	41,7	51,9
·inanciamento para Compra de Sacaria	15 200	19 900	21 000	19 600	3,7	6,6	2,8	3,5
·quisição de Produtos	1 800	2 200	240 900	175 200	0,4	0,7	31,9	31,4
·OTAL	**416 400**	**302 900**	**755 200**	**557 500**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**

·1) Inclui financiamentos para a construção de armazéns, de ramais ferroviários, para armazenamento e comercialização de produtos com opção de vendas.

POLÍTICA DE SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS MÍNIMOS
VARIAÇÕES

Especificação	Absoluta — Cr$ 1 000			Percentual					
				Nominal			Real (1)		
	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70
Financiamento da Produção Agrícola (2)	— 69 700	—104 900	16 900	—55,2	—58,8	29,9	—57,3	—61 0	8,1
Comercialização de Produtos	— 48 900	— 25 700	65 000	—17,9	— 8,2	29,0	—21,7	—13 1	7,3
Financiamento para Compra de Sacaria	4 700	— 1 400	— 300	30,9	— 6,7	— 1,5	24,9	—11 7	—18,1
Aquisição de Produtos	400	— 65 700	173 000	22,2	—27,3	7 863,6	16,6	—31 2	6 526,2
TOTAL	—113 500	—197 700	254 600	—27,3	—26,2	84,1	—30,6	—30,1	53,1

(1) Deflator: Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas — Disponibilidade Interna.
(2) Inclui financiamentos para o construção de armazéns, de ramais ferroviários, para armazenamento e comercialização c produtos com opção de vendas.

Pecuária

O saldo dos empréstimos à pecuária representava cifra superior a Cr$ 1.736 milhões, no final do primeiro trimestre dêste ano, refletindo incremento de 5,4 % (Cr$ 89 milhões), em confronto com a posição observada em 31-12-70.

Influiram nessa variação os créditos de giro, cujo saldo cresceu quase Cr$ 100 milhões, porquanto o dos financiamentos para capital fix sofreu redução pouco superior a Cr$ 10 milhõe

Para o incremento dos empréstimos contribuirar destacadamente os financiamentos de capit de giro da bovinocultura — Cr$ 58.477 mil - com um aumento real de 3,5 %, secundados pe los da mesma espécie destinados às atividade incluídas na rubrica "Não Especificados", cor incremento real de 28,4 %, expresso pelo sald de Cr$ 44.370 mil.

EMPRÉSTIMOS À PECUÁRIA

Especificação	Saldos — Cr$ 1 000				Participação Percentual			
	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 71	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 7
AVICULTURA	57 129	50 324	73 618	61 862	4,6	3,9	4,5	3,
Giro	35 775	29 695	49 171	38 305	2,9	2,3	3,0	2,
Fixo	21 354	20 629	24 447	23 557	1,7	1,6	1,5	1,
BOVINOCULTURA	498 197	549 083	765 893	822 451	40,1	42,1	46,5	47,
Giro	395 875	441 360	623 892	682 369	31,9	33,8	37,9	39,
Fixo	102 322	107 723	142 001	140 082	8,2	8,3	8,6	8
OVINOCULTURA	36 927	49 308	44 014	56 156	3,0	3,8	2,7	3,
Giro	29 283	41 827	34 084	47 080	2,4	3,2	2,1	2,
Fixo	7 644	7 481	9 930	9 076	0,6	0,4	0,6	0,
PESCA	3 829	3 587	3 804	3 676	0,3	0,3	0,3	0,
Giro	2 479	2 475	2 751	2 754	0,2	0,2	0,2	0,
Fixo	1 350	1 112	1 053	922	0,1	0,1	0,1	0,
SUINOCULTURA	29 407	25 394	45 842	40 475	2,4	1,9	2,8	2,
Giro	19 782	14 900	32 383	27 074	1,6	1,1	2,0	1,
Fixo	9 625	10 494	13 459	13 401	0,8	0,8	0,8	0,
NÃO ESPECIFICADOS	617 311	625 513	714 174	751 911	49,6	48,0	43,2	43,
Giro	142 241	140 831	124 446	168 816	11,4	10,8	7,5	9,
Fixo	475 070	484 682	589 728	583 095	38,2	37,2	35 7	33,
TOTAL	1 242 800	1 303 209	1 647 345	1 736 531	100,0	100,0	100,0	100,
Giro	625 435	671 088	866 727	966 398	50,3	51,5	52,6	55,
Fixo	617 365	632 121	780 618	770 133	49,7	48,5	47,4	44,

ı bovinocultura, as operações de custeio da ação foram responsáveis pela maior parte do :remento verificado, seguidas dos créditos ra comercialização de bovinos para abate e, ı menor escala, pelas operações de compra venda de animais para recria e engorda.

ı conjunto, o saldo dos empréstimos para caal de trabalho — custeio das atividades da cuária e comercialização de produtos — re- ɔsentou 55,7 % do total, participação que vem ɔscendo constantemente, pelo aumento dos fi- nciamentos destinados ao custeio.

saldo dos financiamentos para inversões fi- ɔs e semi-fixas absorvia 44,3 % do total, com ɔdominância dos destinados a "Melhoramen- e Equipamentos", que detinham Cr$ 621 mi- ıes 80,6 % do fixo). Os créditos para aqui- ões de animais (reprodutores de alta linha- n), com Cr$ 149 milhões, respondiam pelo tante.

têrmos de participação, a bovinocultura é ramo da pecuária que recebe a maior par- a dos financiamentos: Cr$ 822.451 mil, cor- pondentes a mais de 47 % do total à pecuá- , posição que se vem avantajando. A avi- tura, com quase 4 %, vem em segundo lu- r, seguida da ovinocultura, com pouco mais 3 %, e da suinocultura, com 2,4 % do total financiamentos à pecuária em geral.

dústria

saldo global das aplicações do Banco do Bra- na indústria, em março de 1971, alcançou o montante de Cr$ 6.140,5 milhões, revelando, em confronto com a posição de dezembro de 1970, acréscimo de 4,1 %, superior ao observado para o mesmo período do ano passado (3,2 %).

A variação real de — 1,4 % é semelhante à ocorrida nos três primeiros meses de 1970 (— 1,5 %) e decorre da evolução estacional da conjuntura, já que o primeiro trimestre se caracteriza por ligeiro arrefecimento nos negócios, com menor demanda de crédito.

Não obstante a redução havida, a assistência do Banco permaneceu em níveis de pleno atendimento a todos os setores, contribuindo, assim, para evitar qualquer estrangulamento decorrente da menor oferta de crédito.

A evolução das aplicações no período abril 70-março 71 verificou-se à taxa de 39,3 % (15,9% em têrmos reais), para o que contribuiu o significativo aumento nos financiamentos orientados para giro comercial, da ordem de 41,7 % (17,9 % reais).

No que se refere aos recursos destinados às inversões fixas, representativos de 5,9 % das aplicações no setor industrial, a variação foi de 10,4 % (— 8,1 em têrmos reais).

Para os ramos que apresentaram melhor desempenho no trimestre, e que por sua natureza são menos sujeitos à estacionalidade decorrente de menores vendas no comércio varejista, os saldos apresentaram variações positivas reais, destacando-se, principalmente por sua importânica, a indústria mecânica (3,1 %) a química (0,6 %) e a farmacêutica (13,3 %).

ıPRÉSTIMOS À INDÚSTRIA

ɔecificação	Saldos — Cr$ 1 000				Participação Percentual			
	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 71	Dez 69	Mar 70	Dez 70	Mar 71
ÚSTRIA DE TRANSFORɅÇÃO	**4 217 703**	**4 343 355**	**5 846 201**	**6 088 522**	**98,8**	**98,6**	**99,1**	**99,1**
etalúrgica	422 151	440 385	583 472	606 303	9,9	10,0	9,9	9 9
ecânica	133 246	144 386	204 734	223 119	3,1	3,3	3,5	3,6
aterial elétrico e de conunicações	166 883	163 114	223 286	224 524	3,9	3 7	3,8	3,6
aterial de transporte	298 551	301 274	370 278	384 906	7,0	6,8	6,3	6,3
ɔpel e papelão	48 147	55 435	88 468	87 691	1,1	1,2	1,5	1 4
uímica	140 270	143 634	208 886	221 985	3,3	3,2	3,5	3,6
odutos farmacêuticos e nedicinais	34 959	34 757	56 216	67 279	0,8	0 8	0,9	1,1
ɔxtil	451 021	450 207	645 456	665 962	10,6	10,2	10,9	10,8
ɔstuário, calçados e artiɟos de tecidos	175 364	177 834	254 083	256 316	4,1	4,0	4,3	4 2
odutos alimentares	1 083 827	1 116 352	1 434 915	1 382 745	25,4	25,3	24,3	22,5
mo	5 582	6 455	9 175	6 718	0,1	0 1	0,1	0,1
ɔtros	1 257 702	1 309 522	1 767 232	1 960 974	29,4	29,7	30,1	31,9
ÚSTRIA EXTRATIVA	**51 897**	**63 964**	**49 674**	**51 961**	**1,2**	**1,4**	**0,9**	**0,9**
ɔrvão vegetal	4 833	5 617	3 915	5 274	0,1	0 1	0,1	0,1
inério de ferro	23 787	33 950	466	366	0,6	0,8	0,1	—
inério de manganês	—	—	84	7	—	—	—	—
ıl marinho	16 764	18 271	15 804	15 041	0,4	0,4	0 3	0,3
ɔtros minerais metálicos	257	200	2 844	4 888	—	—	—	0,1
ɔtros minerais não metácos	5 245	4 889	10 893	11 406	0,1	0,1	0,2	0,2
ɔtros	1 011	1 037	15 668	14 979	—	—	0,2	0 2
TɅL DA INDÚSTRIA	**4 269 600**	**4 407 319**	**5 895 875**	**6 140 483**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
ɔRO	3 955 138	4 076 801	5 514 925	5 775 457	92,6	92,5	93,5	94 1
ıXO	314 462	330 518	380 950	365 026	7,4	7,5	6,5	5,9

EMPRÉSTIMOS À INDÚSTRIA

VARIAÇÕES

Especificação	Absoluta — Cr$ 1 000			Percentual					
				Nominal			Real (1)		
	Mar 70/ Dez 60	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70	Mar 70/ Dez 69	Mar 71/ Dez 70	Mar 71/ Mar 70
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	125 652	242 321	1 745 167	3,0	4,1	40,2	— 1,7	— 1,4	16,[illegible]
Metalúrgica	18 234	22 831	165 918	4,3	3,9	37,7	— 0,5	— 0,2	14[illegible]
Mecânica	11 140	18 385	78 733	8,4	9,0	54,5	3 4	3,1	28,[illegible]
Material elétrico e de comunicações	— 3 769	1 238	61 410	— 2,5	0,5	37,7	— 6 7	— 4,8	14,[illegible]
Material de transporte ..	2 723	14 628	83 632	0,9	3,9	27,7	— 3,7	— 1,6	6[illegible]
Papel e papelão	7 288	— 777	[illegible]2 256	15,1	— 0,9	58,2	9.8	— 6,2	31,[illegible]
Química	3 364	13 099	78 351	2,4	6,3	54,5	— 2,3	0,6	28[illegible]
Produtos farmacêuticos e medicinais	— 202	11 063	32 522	— 0,6	19,7	93,6	— 5,1	13,3	61,[illegible]
Têxtil	— 814	20 506	215 755	— 0,2	3,2	47,9	— 4,7	— 2,3	23,[illegible]
Vestuário, calçados e artigos de tecidos	2 470	2 233	78 482	1,4	0,9	44,1	— 3,2	— 4,5	19,[illegible]
Produtos alimentares	32 525	—52 170	266 393	3,0	— 3,6	23,9	— 1,7	— 8,8	3,[illegible]
Fumo	873	— 2 457	263	15,6	—26,8	4,1	10 3	—30,7	—13,[illegible]
Outros	51 820	193 742	651 452	4,1	11,0	49,7	— 0,6	5,0	24[illegible]
INDÚSTRIA EXTRATIVA ...	12 067	2 287	—12 003	23,2	4,6	—18,8	17,6	— 1,0	—32[illegible]
Carvão mineral	784	1 359	— 343	16,2	34,7	— 6,1	10,8	27,5	—21[illegible]
Minério de ferro	10 163	— 100	—33 584	42,7	—21,4	—98,9	36 2	—25,7	—99[illegible]
Minério de manganês ...	—	— 77	— 7	—	—	—	—	—92,1	—31[illegible]
Sal marinho	1 507	— 763	— 3 230	8,9	— 4,8	—17,7	4.0	— 9,9	[illegible]
Outros minerais metálicos	— 57	2 044	4 688	—22,1	71,9	2 344,0	—25,7	62,7	1 933[illegible]
Outros minerais não metálicos	— 356	513	6 517	— 6,7	4,7	133,3	—11,1	— 0,9	94[illegible]
Outros	26	— 689	13 942	2,5	— 4,3	1 344,4	— 2,1	— 9,5	1 101[illegible]
TOTAL DA INDÚSTRIA	137 719	244 608	1 733 164	3,2	4,1	39,3	— 1,5	— 1,4	1[illegible]
GIRO	121 663	260 532	1 698 656	3,1	4,7	41,7	— 1,6	— 0,9	1[illegible]
FIXO	16 056	—15 924	34 508	5,1	— 4,2	10,4	0,3	— 9,3	— 1,[illegible]

(1) Deflator: Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas — Disponibilidade Interna.

RESPONSABILIDADE DO SISTEMA BANCÁRIO NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO

Nestor Jost

RESPONSABILIDADE DO SISTEMA BANCÁRIO NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO

Improviso do Dr. Nestor Jost, Presidente do Banco do Brasil, em sessão do VIII Congresso Nacional de Bancos:

esejo agradecer, preliminarmente, a distinção ue me foi conferida pela Comissão Organiza- ora do VIII Congresso Nacional de Bancos, onvidando-me a participar como conferencista esta reunião, de cujos debates esperamos os elhores resultados para a classe e a Nação.

uero evidenciar, também, que a honrosa pre- ença, nesta sessão, de Sua Excelência o Profes- or Delfim Netto, eminente Ministro da Fazenda, o Presidente da Federação Brasileira das As- ociações de Bancos, do Presidente da Federação lacional dos Bancos, do Presidente do Banco entral do Brasil e das demais autoridades distintos Congressistas, simultâneamente com rivilégio excepcional, me confere, também, aior responsabilidade.

xcuso-me, por isso, de não ter escrito um iscurso, porque pretendo ferir temas variados, ue entendo próprios de serem analisados e ebatidos em uma respeitável assembléia como que ora nos reune.

reio que, formalmente, poderia restringir-me o relato das experiências e atividades do anco que, numa administração a que me en- ego com total dedicação, venho procurando esenvolver. Tenho, todavia, a convicção de ue as constantes publicações editadas pela mprêsa dão a tôda a coletividade interessada conhecimento, senão total, pelo menos apro- imado, da prática do Banco do Brasil de mais e cem anos no crédito geral e de quase 35 nos na especialização do crédito rural, setor m que fomos pioneiros e onde continuamos a cupar lugar de destaque; da ação que pas- amos a desenvolver recentemente nos maiores entros mundiais e da qual ainda esperamos m progresso acentuado, como prolongamento e nosso trabalho de contrôle do comércio ex- erior, exercido em nome do Govêrno e da nossa rópria atuação no mercado de câmbio; e assim or diante.

Mas como o Brasil atingiu, nos últimos anos, elevado grau de progresso, assinalado por respeitáveis índices de crescimento do produto nacional, o que, por sua vez, gerou profundas transformações no comportamento da coletividade, parece-nos adequado que enverede por nôvo caminho mais longo, mais áspero e mais difícil: do desenvolvimento geral, dependente, em última análise, do crédito que administramos.

Não acredito piamente nos cálculos estatísticos, porque todos sabem da precariedade das fontes em que se baseiam. Ademais, tenho plena consciência de que as estatísticas podem ser utilizadas para diminuir, exaltar ou enobrecer qualquer atividade. Por isso mesmo desejo que as expressões numéricas que citarei sejam entendidas com a devida indulgência, face à variedade de captação e interpretação do fenômeno do crescimento da economia brasileira. Mas não tenho dúvidas de que o nosso Produto Nacional Bruto ande ao redor de 40 bilhões de dólares e que a renda "per capita" do brasileiro já atingiu 400 dólares e aqui desejo ressaltar que a base da conversão para efeito de comparação internacional tem a precariedade de não analisar o poder de compra das diversas utilidades, pela moeda-padrão, devendo, por isso mesmo, ser considerada com a relatividade que lhe concerne.

E em meio a êste panorama de uma Nação que procura desenvolver-se à altura da grandeza do seu território, de sua tradição e do seu povo, não podemos deixar de reconhecer e proclamar o esfôrço intenso desenvolvido pelo sistema bancário brasileiro, até o presente, para financiar as atividades produtivas. Isto não quer dizer que não existam falhas e desajustes a corrigir. Certamente a identificação dos pontos fracos e as sugestões para sua superação são as razões que justificam a realização dêste VIII Congresso Nacional de Bancos.

As teses apresentadas dão desde logo as dimensões da compreensão, pelo sistema, de suas responsabilidades no processo desenvolvimentista em curso, em que urge melhorar a produtividade de todos os setores e em que, naturalmente, se destaca o bancário, pela sua relevante função de angariar as poupanças e canalizá-las não apenas para as atividades mais carentes, mas, sobretudo, para aquelas que maior poder de germinação.

Entre os grandes temas de debate, temos sentido a preocupação da rêde de Bancos particulares, com o crescimento do percentual da participação dos Bancos federais e estaduais.

Não pretendemos, nesta oportunidade, discutir, em minúcias, êste problema, senão assinalar que muitos Bancos particulares têm crescido e vêm crescendo em proporção maior do que os vinculados ao Poder Público.

No meu modo de entender, temos outros assuntos a discutir, eis que o esfôrço de superação deve ser global, sob pena de comprometermos o sistema misto vigente no País, porque a falta de crédito ou o montante de crédito estacionário, como já se verificou no período 1954/1963, pode, pelo estrangulamento de muitas atividades produtivas que ocasionou, ter contribuído mais para a inflação do que os "deficits" governamentais tão duramente responsabilizados.

Na última década, o sistema financeiro não bancário teve, no País, um desenvolvimento extraordinário, porque foi obrigado a suprir as deficiências do sistema tradicional.

Daí terem proliferado as Sociedades Financeiras e, mais tarde, os Bancos de Investimento. As primeiras foram dirigidas para o crédito direto ao consumidor e hoje são totalmente dedicadas a essa atividade, enquanto os Bancos de Investimento, ao lado dos Bancos oficiais de desenvolvimento, voltaram-se para o financiamento de capital fixo, em cooperação com os estabelecimentos de crédito federais que financiam investimentos e capital de giro. Tenho para mim que o crescimento da produção automobilística, de eletrodomésticos, de móveis e utensílios e imóveis exigirá das financeiras crescente desempenho, para o qual devem estar preparadas pela experiência acumulada na década passada.

Os Bancos de Desenvolvimento e os Bancos de Investimento terão a seu cargo o financiamento de novas instalações fabris e agrícolas, reequipamento de indústrias, mobilização de capital e, ainda, participação e arrendamento de fábricas ("leasing").

Aos Bancos tradicionais deverá caber a responsabilidade crescente de financiamento de capital de giro e, também, talvez, a participaçã nas emprêsas, através de novas formas d captação de poupanças.

Admitindo que os fundos provenientes dos pr gramas de Integração Social e de Formação d Patrimônio do Servidor Público sejam destin dos, em sua maior parcela, à formação de be de capital, somando-se aos recursos mobilizad até agora para êsse fim, penso que devemos d rigir nossa imaginação e inteligência no senti de obter meios com que financiar as crescent necessidades de capital de giro das emprêsa Face a alguns exemplos que me proponho enunciar, poderemos todos recordar a magnitu da responsabilidade que nos cabe, principalme te se levarmos em conta que não nos podem louvar, na mesma proporção do último triên nas poupanças externas que, através das instr ções 289 e 263 e da Lei 4.131, deram razoáv desafôgo à expansão de muitas atividades.

Para efeito de obtenção de recursos destinad ao financiamento da emprêsa privada, a não s por meio dos incentivos fiscais ora em vigor, n me parece viável a diminuição da carga fisc ante as enormes responsabilidades que pes sôbre o Poder Público para o aperfeiçoamen da infra-estrutura e das indústrias de base a s cargo e que, para tanto, vem-se utilizando, e larga escala, de financiamentos externos, cu ressarcimento está na dependência direta crescimento de nosso comércio internacional. verdadeira escalada dêste comércio — nun é demais salientar — nos últimos cinco an alcançou a média de 12 % e, na mesma p porção, nos levará a comprar e vender, 1975, ao redor de cinco bilhões de dólares, que significa dobrar os recursos indispensáv ao financiamento de duas vias da larga estra do comércio internacional. A tendência, contu podemos registrar sem falso otimismo, é b melhor e, conforme o comportamento do c — que é a grande incógnita dêste ano — possível que o crescimento, de 18 % no c passado, supere, já em 1971, a marca dos 20 sôbre 1970.

O aumento cumulativo de 10 % no produto br de um País exige a mobilização geral de tôd as vontades e de tôdas as inteligências para o ritmo não seja apenas sazonal, mas supe mesmo, as mais animadoras cifras conquistad

De nossa parte, espera a Nação que tenham condições, porque a responsabilidade é nos de financiar as instalações e os equipamentos uma enorme e diversificada gama de indústri além do capital de giro a tôdas as atividad agrícolas, industriais e comerciais.

Há, portanto, um horizonte imenso, na p pectiva desta década que estamos inician a ser desvendado pelo sistema bancário tr cional, para corresponder às esperanças do p

ırasileiro, na luta pelo desenvolvimento seguro acelerado.

ıasta recordarmos alguns exemplos do que se ırojeta realizar no setor governamental, nas nãos firmes do Presidente Médici, para nos onscientizarmos dos esforços a despender a fim e podermos atender efetivamente às necessiades múltiplas do desenvolvimento ordenado as atividades de todos os setores da economia, omo complementação da infra-estrutura e da ndústria de base, em marcha.

ıssim, o programa que está mais em foco é o iderúrgico e aí vemos o nosso eminente Ministro a Fazenda, recém-chegado do exterior, onde foi m busca de recursos para ampliar a produção aquele setor de 5 para 20 milhões de toneladas, a década, provàvelmente com um acréscimo de milhões de toneladas, ou seja, 60 %, imediaamente. Quem se está dando conta do vulto os recursos indispensáveis a financiar a transormação dêste aço na indústria privada e, a eguir, a sua venda ?

razão do crescimento do consumo de energia létrica faz com que a Eletrobrás se veja na ontingência de dobrar a produção de 10 para 0 milhões de quilowatts nos próximos 5 anos para 30 milhões no fim do decênio. Como nanciar aos consumidores industriais, é prolema nosso.

Petrobrás refina e entrega agora ao consumo e 400 a 500 mil barris diários e deverá, dentro esta década, alcançar o abastecimento de mais e 1 milhão. Com o crescimento acelerado da ndústria automobilística, todos os índices devem er superados, o que certamente nos obrigará amealhar recursos formidáveis para essa fialidade.

Ias não são apenas êsses setores que estão, lém de recursos gerados na sua própria atiidade, mobilizando consideráveis parcelas no xterior. Temos ainda, com grande destaque, a ıineração, o sistema de transporte — ferrovias, ›dovias, navegação, portos — com seu complexo e atividades complementares, utilizando fartos ecursos externos, bem assim a construção civil, gricultura, saneamento, educação, saúde, seguınça; as grandes cidades, nos seus metropolitaos e obras viárias; os Estados, com seus sistemas ›róprios de transportes e comunicações; além das randes indústrias petroquímicas, de automóveis, ıecânicas, elétricas, de material de construção tantas outras que utilizam capitais forâneos, ıdos concorrendo a fontes que se abriram às ıossas atividades porque confiam na segurança a renda e retôrno de seus capitais e lucros.

iante da necessidade de utilização de capitais xternos, cuja alternativa seria o progresso rerdado ou o crescimento lento — incompatível om as exigências de confôrto e bem-estar da sociedade brasileira — temos de encarar algumas premissas inarredáveis, como estas: seleção de prioridades; avaliação de custos; e certeza do retôrno, a fim de que persista a autonomia do Comando Nacional do Desenvolvimento.

A citação dêsses fatos não põe em dúvida a capacidade de pagamento do Brasil, a curto, médio ou longo prazo, porque o endividamento está sendo feito para resolver problemas inadiáveis de infra-estrutura econômica e social e para aumentar, diversificar e modernizar todo o processo produtivo nacional, ficando, por isso mesmo, dentro das possibilidades de nosso balanço de pagamentos internacionais.

O crescente afluxo de capitais externos tem engajado o Banco do Brasil em novas atividades internacionais, quer mediante a abertura de filiais nos maiores centros financeiros e comerciais, quer através de possível participação em Banco multinacional, como prova de sua integração na política do Govêrno.

Se menciono êste aspecto importante no desdobramento dos investimentos é só com a finalidade de destacar as graves responsabilidades que temos no financiamento das atividades conseqüentes, a cargo da iniciativa privada, porque disse e repito: A perspectiva segura do comércio exterior nos conduz, ainda neste lustro, a exportar cêrca de 5 bilhões de dólares e, sem me prender à Futurologia, de que, como faz o ilustre Ministro da Fazenda, também fujo, podem ser estimados mais ou menos na seguinte proporção:

Produtos Agropecuários	US$ 2.200 milhões
Minerais	US$ 900 milhões
Manufaturados	US$ 1.500 milhões
Outros	US$ 400 milhões

Certamente todos os banqueiros presentes sabem melhor do que eu que, apenas baseados no chamado "saldo médio" dos seus clientes, não têm condições de atender às necessidades de caixa dos seus estabelecimentos. Nem o redesconto ou o apêlo a repasses de agências governamentais ou mesmo do Banco Central podem acudir às crescentes necessidades de capital.

Terão, pois, de se abrir novas fontes para o sistema de Bancos tradicionais, compatíveis com suas necessidades de captação de recursos, ainda que se torne necessária a reforma da legislação em vigor, que, de certo modo, exclui os Bancos comerciais do acesso às melhores matrizes supridoras.

Como disse antes, não desejo demorar-me na discussão do alegado fato de que o sistema oficial estaria prejudicando a evolução dos Bancos tradicionais, mas apenas pelo amor à controvérsia e tendo em conta o espírito cordial e a

franqueza com que o Dr. Justo Pinheiro abordou o assunto, ontem à noite, vou dar-lhe algumas achegas afim de abrir perspectivas para um debate futuro.

Primeiro desejo ressaltar a única vantagem dos Bancos governamentais, que é a de possuírem depósitos das respectivas unidades mantenedoras — aliás razão precípua de sua própria criação — que representa facilidade na captação de novos recursos.

Tenho convicções próprias a respeito e embora não ache a tese de grande importância, aventuro-me à sua discussão, dizendo que as estatísticas invocadas pelos que alegam a crescente estatização não levam em conta o período de instalação e funcionamento dos novos Bancos, inclusive o B.N.D.E. e o do Nordeste, que respondem a imperativo do desenvolvimento nacional, tão ou mais importante que a de qualquer Banco particular, e também se esquecem de somar às quantias manipuladas as do sistema financeiro não bancário, em geral, dependentes dos acionistas ou diretores de Bancos tradicionais.

Além do mais, como disse antes, muitos Bancos têm crescido mais aceleradamente que a média dos Bancos de origem estatal.

Mas, voltando à vantagem dos depósitos de Entidades Públicas, não podemos olvidar os ônus que recaem sôbre os Bancos dessa origem, principalmente o Banco do Brasil.

Como todos sabem, o crescimento gera distorções que obrigam a constante correção, na qual são utilizados, principalmente, os Bancos vinculados à União. Um exemplo estaria na seleção da clientela, onde os Bancos, em geral, escolhem os que oferecem melhor garantia e em que o Banco do Brasil se vê obrigado a rejeitar constantemente elevação do nível de transações com os melhores clientes, para situar-se na faixa dos mais necessitados e que têm menores oportunidades, seguindo, assim, estritamente, critérios de ordem social.

Além disso, são os Bancos oficiais obrigados a voltar suas vistas para as disparidades regionais, situando-se a área do Norte e Nordeste quase que exclusivamente no âmbito de atendimento do Banco da Amazônia, Banco do Nordeste, e principalmente, do Banco do Brasil, que se destaca como Banco do interior, onde as transações são mais difíceis, oferecem mais riscos e menor remuneração, quando naquelas áreas a rêde tradicional atua nas capitais, que não progrediriam não fôra a fôrça propulsora da produção primária.

Para atender à disparidade setorial, ainda com maior constância é utilizado o Banco do Brasil, responsável por mais de 70 % do crédito rural para a produção, chegando a atingir em alguns Estados como Goiás e Mato Grosso, Rio Granc do Sul e Santa Catarina, a responsabilidade c mais de dois terços do total do crédito "em ser dadas as peculiaridades rurais da produçã naquelas unidades federativas.

Creio que neste caso os financiamentos do Ban do Brasil repercutem direta e favoràvelmen nos negócios da rêde tradicional, bem assentac nos pólos de concentração da riqueza, pe alargamento do mercado, que é reflexo aumento da produtividade e do vulto da pr dução agrícola.

Quem preencheria o vácuo existente à épo da criação dos Bancos estaduais e da expans do Banco do Brasil, em que condições e a q preço, são perguntas que, raramente, têm si formuladas.

Feita esta ligeira digressão, voltarei, pois, parte central do raciocínio que aqui estou p tendendo desenvolver e que tem seu fulcro acumulação, ou captação de recursos, com q todo o sistema possa ampliar as aplicaçõ baixar os custos e conseqüentemente o pre do dinheiro, para facilitar ao Govêrno a lu contra a inflação, luta que está tanto m difícil quanto a inflação se aproxima de nív baixos, em que se exige de todos os setores máxima produtividade.

Como dito, se vai tornar-se mais difícil a int dução de recursos externos pelo recrudescime da concorrência na sua captação; se o Govêr não pode alimentar o sistema creditício porc necessita do resultado dos tributos para a e cução de seu programa de ação e se os "sal médios" de nossos próprios clientes e os escas depósitos que alcançamos em outras áreas insuficientes, urge que redobremos nossos es ços para financiar todo o processo produtivo acelerada expansão, porque, além do mais sistema industrial brasileiro se caracteriza p pauperismo de recursos próprios e visìvelme não tem condições de se capitalizar na vel dade exigida pelas necessidades do consu

Assim, ou providenciamos imediatamente recursos bancários para acompanhar o rit veloz da economia ou teremos de enfrer problemas sociais da maior gravidade para futuro do País. E esta última hipótese, evid temente, ninguém deseja.

Supomos que não é demais dizer aqui, ai que de passagem, que não abandonamos a contra a inflação, trocando-a pelo desenvol mento, porque certamente, diante das circuns cias, teríamos oportunidade de ostentar mai índices de crescimento econômico, não fôr constância com que enfrentamos as press inflacionárias, intrínsecas em qualquer proc semelhante, mas certamente agravadas dispersão do trabalho em vasta área de

nilhões de quilômetros quadrados, com alguns ɪólos de concentração, ainda mal ligados e ırticulados, e, sobretudo, pela deficiência de ɪreparo dos empresários, como conseqüência, liás, do precário sistema escolar com que até oje contamos, sem formação de nossa gente, ue, quase sempre, tem de improvisar conheci-nentos e capacidade de gestão.

oje a ciência econômica vem detectando, em iversos países, regras de que ainda não temos oção e das quais sòmente nos poderemos valer e transpostas com a adaptação compatível com osso meio, por certo inteiramente diferente do revalente nas economias mais adiantadas. Não á, pois, como aviarmos receitas de remédios tilizados na América do Norte ou na Europa, orque os sintomas de nossa moléstia têm ca-acterísticas tropicais.

fraca a capitalização da maioria das emprêsas a Alemanha Ocidental e no Japão, entretanto eu êxito invejável se baseia no financiamento ue obtêm com largueza.

possível — até mais do que possível, é viável que em breve ultrapassemos o grau de cresci-nento da economia daqueles países, desde que ncontremos as fontes com que suprir de capital e giro às emprêsas brasileiras.

Presidente da Associação de Bancos, em seu iscurso de ontem, evidenciou um aspecto im-ortante, qual seja o juízo que faz dos banquei-os o povo brasileiro, ou a impressão que êles esmos projetam, a qual, sem dúvida, precisa er melhorada.

arece que ainda não desapareceu a imagem, redominante em tempos não muito distantes, ue fazia do banqueiro um homem irascível, eralmente de monóculo, fechado em sala de ouca luz e sentado sôbre montes de moeda.

stou convencido de que nos Congressos ante-ores — é o que assinalam os anais — nos mos preocupado exclusivamente com os as-ntos internos do sistema bancário e há os ue supõem, erradamente, que tais encontros io têm outra finalidade.

as o banqueiro exerce função pública. Êle pta recursos esparsos e tem de distribuí-los, io segundo critério meramente lucrativo, mas acôrdo com as conveniências da economia, quelas atividades que possam florescer e pros-erar com maior rapidez, a fim de que o País e dos recursos nativos o máximo de vantagens ra o seu vigoroso processo evolutivo.

nto que está vencendo o prazo que me foi ncedido para ocupar esta tribuna e antevejo ue alguns devem estar pensando que o Pre-lente do Banco do Brasil comparece aqui para ontar dificuldades, ou ressaltar fatos de todos nhecidos, sem dar uma contribuição positiva que indique como realmente mobilizar alguns recursos adicionais.

Embora saiba que a simples enunciação de alguns fatos seriados e importantes da evolução do País constitua, já, uma contribuição — porque êles podem não estar presentes às preocupa-ções de todos os banqueiros, que, por fôrça de suas funções, devem conhecê-los e ponderá-los minuciosamente, sob pena de faltar à liderança que exercem — tenho também algumas suges-tões para as quais pediria vossa consideração:

Acho que os Bancos poderiam voltar a partici-par das emprêsas, principalmente para evitar o dilema que muitas vêzes se apresenta, de estatização ou desnacionalização. Temos muitos exemplos, especialmente na República Federal da Alemanha e no Japão — duas economias exponenciais — onde os Bancos participam com capitais e liderança na emprêsa.

Entendo, também, que está na hora de revermos as normas regulamentares e legais que impedem os Bancos tradicionais de competir com o sistema não bancário na captação de poupanças popu-lares. Não só os Bancos de Investimento, como as Sociedades Financeiras, gozam de privilégios decorrentes da departamentalização, que a ex-periência não vem indicando como a melhor para o Brasil. Está, pois, na hora de rever a legislação.

Acho, ainda, que, atualmente, estão sendo mo-bilizados recursos fantásticos pelas Bôlsas de Valôres, em manobra de supervalorização de ações de algumas emprêsas e Entidades, que não usufruem vantagem alguma direta no leilão que se faz de parcelas de seu capital, como simples transferência de propriedade, e que com êsses recursos, canalizados para a capitalização das emprêsas, através de um mecanismo que permitisse ao sistema bancário mobilizá-los para o processo produtivo direto ou ainda que fizesse com que as próprias Bôlsas os encaminhassem para ações novas, poderíamos de imediato abrir clareiras respeitáveis no campo do financiamen-to às emprêsas, pequenas ou grandes, que têm sob sua responsabilidade a produção e sua comercialização.

Senhores:

Concluirei, logo, mas não antes de evidenciar que o crescimento de 10 % do produto nacional representa acréscimo anual de cêrca de 20 bi-lhões de cruzeiros de produto que tem de ser financiado antes de se incorporar à economia, com recursos que os Bancos têm de mobilizar para não fraudar a fé dos brasileiros na evo-lução da economia nacional.

Não me pude deter, como seria do meu agrado, nas minúcias e nas dificuldades de cada setor,

seja o industrial, o comercial, o da mineração e o da agropecuária, todos com suas peculiaridades e com suas exigências próprias, mas posso assinalar apenas que, ainda em 1971, precisaremos de mobilizar mais de 2 bilhões de cruzeiros, além do usado em 1970, sòmente para financiar a safra de café, que se pronuncia de colheita abundante, e de enormes recursos para comercializar os produtos que gradativamente vamos substituindo na pauta das importações ou daqueles que estamos aumentando as exportações, em que se altera, totalmente, a sistemática de estocagem e financiamento. Como exemplos, poderíamos citar o trigo, que, antes importado, podia ser parcelado segundo as necessidades de consumo, o mesmo acontecendo com minerais não ferrosos que, com a produção local, exigem, além da infra-estrutura própria para sua guarda e conservação, recursos financeiros para estocagem por longos períodos. Muitos outros exemplos de alteração constante e cotidiana dos dados da economia gerados pela transformação em marcha acelerada não me permitiriam encerrar esta palestra, que já vai longe, por isso fico por aqui.

Agradecendo a benevolência da atenção e paciência dos que me ouvem, repito:

Os Banqueiros têm de manter-se, em quaisqu circunstâncias, atentos às realidades — política sociais e econômicas — para corresponderem expectativas da Nação a que servem.

Parece, em certos casos, que já fomos acusad disso, que não sabemos sequer prever, por a sim dizer, o presente, porque estamos envolvid em esquemas do passado, sem perceber que teremos cumprido nosso dever quando pudermo com inteligência e perspicácia, abrir clareir no porvir, identificando os setôres mais dinân cos, que preencham condições econômico-socic inadiáveis e ajudando-os a crescer e se afirm em harmonia com os interêsses gerais da s ciedade.

Era o que tinha a dizer.

MERCADO DE AÇÕES — ANÁLISE DE INVESTIMENTOS
Edgard de Abreu Cardoso

III — ANÁLISE DE INVESTIMENTOS

Edgard de Abreu Cardoso
Economista

Uma das partes mais importantes — e delicadas — dos negócios no mercado de ações se constitui na decisão do que comprar e vender, e quando efetuar essas operações.

O mercado de ações é bastante sujeito à divulgação de boatos que podem levar o investidor menos experiente — e por vêzes aquêles com maior vivência — a se precipitar, tomando providências de compra ou venda que poderão revelar-se inoportunas. É fundamental que se tomem as decisões com base em critérios técnicos e não simplesmente por "ouvi dizer".

Com efeito, tendo o mercado brasileiro de ações alcançado certa magnitude, os boatos influem cada vez menos nas decisões, o que obriga o investidor a estar melhor aparelhado em têrmos de técnica e instrumentos de análise.

Com isto não se pretende dizer que os investimentos tenham que se dedicar de forma profissional às suas transações de Bôlsa, mas sim que existe um mínimo de informações necessárias para a tomada de decisões e para se agir de maneira coerente com o mercado.

Essas informações básicas tornam-se cada vez mais numerosas e complexas à medida em que o investidor se dedique mais e mais às operações de Bôlsa.

Assim, o tempo disponível de cada investidor para análise do investimento a ser feito é fundamental, tanto para o tipo como para as condições de suas operações.

Para os que não dispõem de tempo para essa análise, mas desejam aplicar suas economias em ações, existem os Fundos Mútuos de Investimentos, organizações especializadas na captação e aplicação de poupanças mediante uma taxa pela pela administração dêsses recursos.

Os Fundos Mútuos de Investimentos têm sua organização e funcionamento fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, em conformidade com orientação emanada do Conselho Monetário Nacional.

Participar de um fundo mútuo de investimento exige do investidor apenas a escolha daquele ao qual confiar sua poupança. Feita a escolha, sua participação tem início com a compra da "quota", cujo valor depende da variação da "carteira" do fundo, normalmente constituída de ações de grande número de emprêsas.

Assim, ao confiar sua poupança a um determinado fundo, está o investidor participando diretamente de uma carteira diversificada de ações. Tanto poderá beneficiar-se das valorizações das ações — expressas pela elevação do valor das quotas adquiridas e pela distribuição dos lucros do Fundo, em dinheiro ou novas quotas — como liberar-se do estudo que deve preceder às operações de compra ou venda em Bôlsa.

A evolução do capital aplicado poderá ser acompanhada pela variação do valor das quotas, divulgada através de jornais e revistas especializadas, bem como por relatórios periódicos dos Fundos.

Cessado o interêsse de continuar participando do Fundo, o investidor dêle poderá retirar-se a qualquer momento, mediante processo simples de resgate das quotas possuídas.

Como se disse, caso o detentor de poupança resolva agir por sua própria conta e risco, mandando comprar e vender ações em Bôlsa, deverá basear-se em um mínimo de informações.

Essas poderão ser obtidas junto às sociedades corretoras ou através da leitura de jornais e revistas especializadas, bem como pela formação de "dossier" próprio, com dados e acompanhamentos, principalmente pelas publicações das emprêsas e das Bôlsas, inclusive gráficos referentes à evolução das cotações dos títulos de cada sociedade.

Obtidas e analisadas as informações, o investidor terá condições de decidir com observância dos seguintes princípios básicos:

— diversificação

— acompanhamento

— seleção.

A diversificação consiste na aplicação dos recursos na compra de ações de várias emprêsas, de setores diferentes. Com isso, reduz-se o risco do investimento, porquanto os recursos ficam menos suscetíveis às oscilações do mercado.

Com efeito, a concentração aumenta o risco, enquanto a diversificação a diminui.

Em conseqüência, a rentabilidade de uma carteira diversificada de ações eventualmente poderá ser menor que uma concentrada, pelo fato de que os ganhos poderão ser menores, pois haverá ações que não tenham a menor rentabilidade do mercado. Em contraposição, a concentração torna a aplicação também mais vulnerável às baixas, quando poderão ocorrer sérios prejuízos. Já a carteira diversificada resiste melhor às oscilações de baixa, pois em geral não serão todos os títulos que terão pequena (ou negativa) rentabilidade simultâneamente. É por isso que se diz que a diversificação diminui a rentabilidade, mas também diminui o risco.

A maneira pela qual o indivíduo diversifica suas aplicações depende da tendência de cada um em relação ao risco e também da escala de valôres que êle aceita.

A partir daí selecionará as aplicações que lhe tragam rentabilidade, próxima ou remota, sem descurar os aspectos de liquidez e segurança; distribuirá a poupança em títulos mobiliários de renda fixa ou variável de acôrdo com sua propensão.

Aquêles que são avessos ao risco encontrarão nos títulos de renda fixa (letras de câmbio, letras imobiliárias, cadernetas de poupança, títulos públicos) a melhor forma de aplicar suas economias.

São títulos que não apresentam risco mas, por isso mesmo, de limitado índice de rentabilidade.

Investidores no mercado de renda variável poderão manter em sua carteira títulos de renda fixa, mas agora como uma reserva insensível às variações do mercado de ações e, dentro de certas circunstâncias, como reserva para aplicação em ações numa época que considerem mais oportuna.

Existem no mercado as ações "tradicionais", que oferecendo menor rentabilidade, são bastante resistentes às flutuações exageradas.

São ações consideradas como ótima aplicação a médio e longo prazos, que não dão ao investidor resultados espetaculares a curto prazo mas que em período maior sempre proporcionam bons ganhos, constituindo patrimônio de família, transferido de pai para filho.

Existem ainda ações de rentabilidade satisfatória a curto e médio prazos, mas que, a partir de um determinado instante, não conseguem manter ritmo ascendente. Ocorrerá então um período de rentabilidade nula, negativa ou fracamente positiva, até que nôvo ciclo de resultados mais atrativos venha a ocorrer.

Será pois bastante compensador manter essas ações em carteira, enquanto o rendimento obtido não fôr superado pelo de outros papéis.

Tais títulos serão trocados assim que se verifica a impossibilidade de o rendimento manter-se em níveis satisfatórios.

É importante considerar também as projeções de rentabilidade para períodos futuros, pois pode vir a ocorrer uma sensível melhoria das condições da emprêsa caso algum fato venha a alterar seu comportamento (novos investimentos ou maturação de investimentos feitos).

Resta considerar os chamados "papéis especulativos", que possam ter alterada ràpidamente sua posição relativa no mercado, por fôrça de condições da própria emprêsa ou por expectativas geradas a respeito de sua rentabilidade.

Nessas condições, há a possibilidade de rápidas oscilações na cotação dêsses títulos, do que se podem prevalecer os aplicadores para ganhos a curto prazo.

São aplicações que envolvem grande risco (mas podem oferecer grande rentabilidade) e que só devem ser efetuadas pelos "experts" do mercado.

Uma carteira de títulos bem estruturada deve ser constituída de títulos tradicionais, de títulos de médio prazo e de títulos especulativos, variando a proporção conforme a disposição e a sensibilidade de cada investidor. Outro fator a ser considerado na diversificação são as periódicas mudanças de posição dentro da carteira, conforme se modifiquem as condições das emprêsas ou do mercado.

Daí o aspecto importante do acompanhamento. Ao se verificar a perda relativa de uma aplicação — quando comparada com outras alternativas —, e na falta de melhores perspectivas, deve-se pensar sèriamente em vendas e em compras de outros papéis (mudança de posição).

Isso só se poderá tornar conhecido caso haja um acompanhamento constante da conjuntura e da situação de cada emprêsa isoladamente, contrôle que por si só já é indispensável para não se perderem eventuais direitos concedidos pelas sociedades por ações.

Já foi dito em artigo anterior que as emprêsas distribuem bonificações e dividendos, bem como concedem por vêzes direitos a subscrição de novas ações.

Para que não se percam essas oportunidades de aumentar a rentabilidade, é mister leitura constante de publicações a respeito.

É importante, outrossim, sejam preparadas fichas especiais para o acompanhamento da evolução da rentabilidade, emprêsa por emprêsa e da carteira com um todo.

Modelos de fichas são apresentados a seguir:

NOME DA EMPRÊSA: ....

Data	Evento	Quantidade	Valor	Despesas (Corretagem) e outros	Valor total	ACUMULADO		Preço médio	Resultado líquido
						Quantidade	Valor		

LEVANTAMENTO DE POSIÇÃO DE CARTEIRA DE TÍTULOS

EM ..../.........../...........

Emprêsa	Quantidade	Cotação Unitária (Média)	Valor de Mercado	Custo Total	+ –	Resultado Líquido
	(A)	(B)	(C = A . B)	(D)		(E = C – D)

Através dessas fichas pode o investidor ter uma visão completa da evolução de sua carteira.

É interessante efetuar um balanço completo periòdicamente (pelo menos uma vez por ano), iniciando-se o período seguinte com as ações valorizadas pela cotação na data de fechamento do balanço.

Dessa forma, atualizam-se os ganhos e se mantêm os registros com as cotações mais recentes.

Passamos agora a examinar um aspecto dos mais delicados da problemática do investidor, que é a seleção de sua carteira de títulos.

Voltamos a insistir que devem ser utilizados critérios mais rigorosos nas operações de compra e venda, e não mais se guiar o investidor por "ouvi dizer", "dicas", etc., que não tenham qualquer fundamento técnico.

Bàsicamente existem dois tipos de análises que podem ser feitas: a chamada **análise fundamen-**

talista, que procura identificar a posição da emprêsa de acôrdo com os resultados por ela apresentados, e a chamada **análise técnica**, que procura estudar o mercado, seu comportamento e evolução. As conclusões de uma e outra se complementam, devendo o investidor utilizá-las conjuntamente.

A **análise fundamentalista** se preocupa com a situação econômico-financeira da emprêsa, ou seja, com a sua possibilidade de atender aos compromissos (liquidez) e a de gerar lucros (rentabilidade).

Utiliza-se principalmente de índices e relações obtidos de balanços e balancetes, bem como de informações sôbre suas operações.

A partir dos índices calculados pode-se efetuar uma análise a respeito da situação da companhia. É valioso também o estudo do ramo de negócios que a emprêsa explora, bem como das condições gerais da economia.

Evidentemente, um dos aspectos mais importantes é a possibilidade de a emprêsa conceder benefícios aos acionistas.

Destarte, passo inicial da análise consiste em comparar o capital social com as reservas capitalizáveis, isto é, aquelas que poderão ser incorporadas ao capital, para oportuna distribuição de "filhotes".

Assim sendo, ao se examinar o balanço de uma emprêsa, deve-se verificar a situação do não exigível (onde se encontram o capital social e as reservas); em seguida eliminam-se das reservas aquelas que não são capitalizáveis, ou seja aquelas reservas com finalidade específica, bem como a reserva legal, não se considerando também as provisões especiais e os fundos de depreciação.

As provisões são garantias de valôres do ativo sujeito a desgaste, perdas, deterioração, etc.

A reserva legal é formada para atendimento de exigência das autoridades fiscais. No caso de sociedades por ações, êste montante deverá atingir 20 % do capital.

As reservas mais interessantes para o acionista são as de correção monetária e as chamadas reservas livres, que poderão vir a ser usadas para aumento de capital.

Como reservas livres entendemos a reserva geral, a especial e para manutenção de capital de giro, lucros suspensos, além de outras reservas capitalizáveis.

A reserva para manutenção de capital de giro, embora com finalidade específica, é considerada reserva livre, pois, além de aumentar o patrimônio da emprêsa, é capitalizável e reforça as suas operações, criando com isso maiores possibilidades de lucro.

"Lucros Suspensos" são também considerados reservas livres, cujo destino é deliberado em Assembléia de Acionistas, normalmente distribuídos aos sócios ou aproveitados na própria emprêsa.

Outro fator importante a ser analisado é a evolução das contas de resultado pendente.

As mais das vêzes os resultados operacionais encontrados nos balancetes mensais são levados para o pendente. Aí podem-se identificar lucros que virão a ser contabilizados pela emprêsa ao final do exercício.

Comparadas as reservas capitalizáveis (nas quais podem ser incluídos os resultados pendentes) com o capital social, encontra-se uma percentagem que indicará a possibilidade de a emprêsa distribuir vantagens, sob a forma de dividendos e/ou bonificações. Cumpre ressaltar, porém, que não é normal a emprêsa distribuir aos acionistas tôdas as suas reservas de uma só vez. Para se ter uma idéia da possibilidade de distribuição deve-se estimar qual seria a sua rentabilidade caso aumentasse o capital ou distribuisse dividendos.

Se a emprêsa ficar muito onerada para o futuro, com possibilidades de diminuir a rentabilidade relativa, é de se supor que ela deixe para mais tarde qualquer significativo aumento de capital.

O investidor, de posse do balanço ou do balancete da emprêsa, poderá levantar seus principais índices econômico-financeiros.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ — Tais índices indicam o estado de liquidez financeira de uma emprêsa, ou seja, quantas vêzes o Realizável é maior que o Exigível.

Quanto maior fôr o índice, maiores serão as sobras de uma emprêsa em seu fluxo de pagamentos. Portanto, se o índice fôr igual a 2,5 significa que a emprêsa possui Cr$ 2,50 ativos para pagar cada Cr$ 1,00 passivo.

O índice de liquidez ideal de uma emprêsa não pode ser medido isoladamente, devendo ser comparado com os das diversas emprêsas que operam no mesmo setor de atividade econômica, para daí concluir-se acêrca de seu desempenho.

Os índices não deverão ser necessàriamente maiores que 1, pois existem particularidades da política da emprêsa ou da maneira pela qual se comporta determinado setor da economia.

Se os índices estiverem abaixo da média setorial, isto poderá, eventualmente, indicar a dificuldade de a emprêsa saldar suas contas. Por outro lado, caso estejam muito acima da média setorial, será de presumir-se capacidade ociosa de capital de giro.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE — É o índice que mede a maior ou menor capacidade de resgate dos débitos de curto prazo. Para sua utilização, o estoque é considerado como passível de ser liquidado a curto prazo.

$$\text{Liquidez corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SÊCO — Êste índice provém da Liquidez Corrente, não considerando a possibilidade de conversão do estoque a curto prazo.

Representa uma situação mais real que o quociente de liquidez corrente, ao considerar apenas o Disponível e os títulos realizáveis a curto prazo.

$$\text{Liquidez Sêco} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LIQUIDEZ IMEDIATA — Podemos considerar êste índice como o mais rigoroso, pois mostra qual a parcela do Passivo Circulante que pode ser coberta pelo Disponível.

Êste índice possui grande dinâmica, podendo alterar-se de dia para dia, devido à instabilidade do Disponível.

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LIQUIDEZ MEDIATA — Também denominada geral, define, como o próprio nome indica, a posição das disponibilidades e do realizável (a curto e a longo prazo), sôbre o total do exigível.

$$\text{Liquidez Mediata} = \frac{\text{Realizável}}{\text{Exigível}}$$

Além dêsses, podem ser obtidos outros indicadores da performance da emprêsa:

VALOR PATRIMONIAL DA AÇÃO — É a relação entre o Patrimônio Líquido e o Capital Realizado da emprêsa. Mostra a representatividade de uma ação no patrimônio da emprêsa, ou seja, quanto cada ação possui do Patrimônio Líquido.

Caso o Valor Patrimonial da Ação exceda o seu valor nominal, a emprêsa terá possibilidade de distribuir bonificações a seus acionistas.

$$\text{Valor Patrimonial da Ação} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Número de ações}}$$

LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO — É uma medida de eficiência, significando quanto de lucro foi gerado por um cruzeiro de Patrimônio Líquido.

Entendemos por Lucro Líquido aquêle efetivamente apurado em atividades operacionais e não operacionais.

Para se chegar a êle, devemos diminuir do Lucro Operacional as Despesas Financeiras (as quais são decorrentes da utilização de recursos de terceiros) e somar as Receitas Financeiras e as Reversões de Provisões (outras receitas).

Às Receitas Financeiras devemos adicionar outras receitas não operacionais, isto é, não decorrentes das atividades básicas da emprêsa.

As reversões de Fundos não capitalizáveis e Provisões são incluídas em Reversões de Provisões, pois considera-se que a não utilização total dêstes fundos, durante o exercício para o qual foram provisionados, constitui lucro da emprêsa, apesar de não operacional. Como consideramos o provisionamento como despesa, a sua não utilização é lucro do período.

Lucro Líquido = Lucro Operacional — Despesas Financeiras + Outras Receitas + Reversões de Provisões.

Por Patrimônio Líquido, entendemos o Capital Próprio da emprêsa (Capital juntamente com todos os lucros e reservas capitalizáveis) mais a diferença entre as receitas e despesas diferidas. Representa, assim, as verdadeiras possses da emprêsa, uma vez que os componentes de suas contas estão livres de quaisquer obrigações e de direitos de terceiros.

Como grande parte das reservas capitalizáveis provém dos lucros apurados pela emprêsa, o Patrimônio Líquido apresentará constantes alterações. Os lucros, porém, são apurados apenas ao encerrar-se o balanço. Portanto, a parte do Patrimônio Líquido que poderia apresentar comportamento dinâmico torna-se, de certa maneira, estática.

Patrimônio Líquido = Capital Realizado + Reserva Legal + Reserva de Correção Monetária + Reservas Livres + (Receitas Diferidas — Despesas Diferidas).

NEGOCIABILIDADE — Indica-nos a participação percentual dos papéis de uma emprêsa em relação ao total de negócios realizados na Bôlsa de Valôres, em um determinado período de tempo. Pode-se, portanto, relacionar a liquidez da ação de uma emprêsa, no mercado acionário.

$$\text{Negociabilidade} = \frac{\text{Volume (Cr\$) negociado em ações da emprêsa}}{\text{Volume (Cr\$) total negociado}}$$

LUCRO POR AÇÃO — Relaciona o Lucro Líquido Disponível com o número de ações da emprêsa.

Temos então quantos cruzeiros do Lucro Líquido Disponível serão destinados a cada ação, e que deverão reverter aos acionistas como dividendos ou como bonificações no futuro.

$$\text{Lucro por Ação} = \frac{\text{Lucro Disponível}}{\text{Número de Ações}}$$

PREÇO LUCRO — O índice Preço-Lucro, P.L. ou P/L, tem ganho bastante adeptos nos últimos tempos. É dos mais utilizados em análise. Exprime em quantos exercícios deverá ser amortizado, através de lucros da emprêsa, o montante gasto com a compra de uma ação.

Assim, por exemplo, se o P.L. de uma emprêsa fôr 15, isto significa que o gasto na compra da ação será devolvido ao acionista em 15 exercícios (anos) caso o lucro por ação da companhia permaneça constante ao longo dêsse prazo.

$$\text{P.L.} = \frac{\text{Preço de uma ação (cotação)}}{\text{Lucro Disponível} \div \text{N.º de ações}}$$

Ou então:

$$\text{P.L.} = \frac{\text{Preço de uma ação}}{\text{Lucro por ação}}$$

O P.L. possibilita análise comparativa entre emprêsas. No entanto, deve ser aplicado com bastante cuidado.

Se fôr calculado o P.L. entre duas emprêsas — com capitais, lucros e cotações diferentes —, o P.L. mais baixo indicará qual das duas ações se apresenta com maiores possibilidades de proporcionar ao investidor retôrno mais rápido do capital aplicado.

Observe-se que antes foi mencionada uma suposição, para o cálculo do P.L., de que o lucro por ação permaneceria constante.

No entanto existem emprêsas que têm tradição de aumento de lucros ano após ano. Com isso, forma-se no mercado uma expectativa quanto à rentabilidade dessa emprêsa a médio e longo prazo, o que determina um alto P.L. pelo fato de a sua cotação já incluir essa expectativa de contínua elevação dos lucros.

É pois importante que ao se analisar a emprêsa por meio do P.L. ao mesmo tempo se verifiquem as expectativas e o comportamento anterior de seus lucros, para que se chegue a uma conclusão objetiva.

Além de índices e indicadores, a análise fundamentalista procura examinar também a situação do ramo de negócio em que a emprêsa opera.

A conjuntura econômica, por setores de atividade, indica os ramos de negócio que se apresentam mais dinâmicos, com maiores investimentos, maior crescimento de vendas e, conseqüentemente, com maiores possibilidades de lucro.

A análise fundamentalista procura, ainda, identificar o comportamento das ações pelas condições político-econômicas dominantes, já que a estabilidade política traz tranqüilidade ao investidor para aplicações a longo prazo. É notória a recessão dos negócios de Bôlsa assim que se configuram problemas de caráter político, pois o investidor se retrai, temeroso de perder o investimento efetuado. Daí porque as autoridades, em situações de crise, adotam medidas acauteladoras com o objetivo de zelar pelo patrimônio dos investidores.

As condições econômicas, por sua vez, influem de forma diversa.

A liquidez do sistema é fator crucial no comportamento das ações em Bôlsa. Quando há escassez de dinheiro os negócios bursáteis diminuem e provocam queda nas cotações.

Por outro lado, o crescimento da economia é elemento incentivador do mercado de ações. Quando tôda a economia se desenvolve a taxas significativas, é de presumir-se que as emprêsas aumentarão produção e vendas e, conseqüentemente, poderão obter maiores lucros.

Do que foi exposto, pode-se aduzir que a análise fundamentalista baseia suas conclusões em dados econômico-financeiros, contábeis e estatísticos. Examinam-se balanços, demonstrações de lucros e perdas, relatórios e política das companhias. Analisam-se os dados de vendas, a capacidade gerencial, o dimensionamento da emprêsa e a competição no mercado. Consultam-se relatórios do Govêrno e de bancos, índices de produção, estatísticas de preço e previsões de colheitas, procurando-se avaliar o estado dos negócios em geral. Acompanham-se pelos jornais, cuidadosamente, as notícias para chegar-se a uma estimativa das condições futuras dos negócios.

Tudo considerado, o investidor avalia as ações do mercado. Se elas estiverem sendo vendidas a preços inferiores aos de sua estimativa êle as considera para compra.

A **análise técnica**, por sua vez, estuda a situação do próprio mercado de ações.

Essa análise consiste em registrar, usualmente sob forma gráfica, o histórico das transações com uma determinada ação, de um agrupamento setorial ou do mercado como um todo.

Parte-se do princípio de que os preços evoluem segundo determinadas tendências, até que ocorram fatos capazes de modificá-las.

Estudando os movimentos de preços das ações e o volume das operações efetuadas, procura-se identificar tendências futuras. Para isso utilizam-se gráficos, porque assim os movimentos importantes aparecem como figuras conhecidas, cabendo ao analista apreender o significado dessas configurações. Quando o mercado como um todo apresentar tendência para alta, o preço de cada ação terá maior probabilidade de subir do que no caso oposto, isto é, de mercado em baixa.

Tendo isto presente, o analista técnico investirá seus recursos em ações quando o mercado estiver com tendência de alta e guardará caixa ou investirá em papéis de renda fixa, enquanto o mercado estiver em baixa.

Durante uma tendência geral para alta, pode ocorrer que alguns títulos subam mais ràpidamente. Por isso, além de se estudar o mercado em geral, devem ser examinados os diversos setores para que se possa tirar partido dos movimentos de âmbito setorial.

A chave da análise técnica é identificar aquelas ações que apresentam tendência acentuada para alta ou baixa porque, mesmo com o mercado em forte alta, algumas ações estão em baixa ou apenas com pequena majoração enquanto a maioria sobe ràpidamente.

O principal instrumento utilizado nesse tipo de análise é o gráfico, que pode ser mensal, semanal, diário e até por transação.

Um tipo bastante difundido é o gráfico de "barras", diário, por tipo de ação, onde se representa o tempo no eixo horizontal e o preço e quantidade no eixo vertical. Os preços são registrados na parte superior da página e o volume, na inferior. A amplitude diária dos preços (diferença entre o maior e o menor valor) é representada por uma linha vertical, juntando os pontos correspondentes às cotações mais altas e baixas, respectivamente. Em seguida corta-se essa linha vertical por um pequeno traço horizontal, no nível do preço de fechamento. O volume é representado por outras linhas verticais traçadas na base do gráfico.

AÇÃO DO BANCO DO BRASIL

COTAÇÃO: Máxima, Média, Mínima

QUANTIDADE: Ex. Direitos, Direitos de Subscrição

30 / 25 / 20 / 15 / 10 / 5

1970 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

3.000.000 / 2.000.000 / 1.000.000

1.456.128 / 1.418.112 / 1.216.763 / 1.004.652

Exemplo de Gráfico de Barras.

Outro tipo de gráfico é o de "ponto-figura", cuja difusão entre nós vem crescendo. Em confronto com o antes descrito, o de "ponto-figura" se destaca pela ausência de indicação do tempo. As altas e baixas das cotações são registradas em colunas alternadas.

AÇÃO DO BANCO DO BRASIL

Exemplo de Gráfico Ponto-Figura.

Detalhes sôbre a construção e interpretação dos diversos tipos de gráficos são objeto de publicações especializadas.

LEGISLAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Publicação no
Diário Oficial da União — 1.º trimestre de 1971

ECRETOS-LEIS

.142	30-12-70 — Altera e consolida a legislação referente ao Fundo de Marinha Mercante, dispõe sôbre o adicional ao frete para a renovação da Marinha Mercante e dá outras providências — D.O. de 30-12-70 — Retificado no D.O. de 6-1-71.
.145	31-12-70 — Prorroga o disposto no "caput" do artigo 28 da Lei n.º 4.862, de 29 de novembro de 1965, e dá outras providências (Impôsto de Renda) — D.O. de 31-12-70.
.146	31-12-70 — Consolida os dispositivos sôbre as contribuições criadas pela Lei n.º 2.613, de 23 de setembro de 1955, e dá outras providências (Reforma Agraria) — D.O. de 31-12-70.
.147	31-12-70 — Altera, para o exercício de 1971, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos únicos — D.O. de 14-1-71.
153	1.º-3-71 — Altera a redação do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 401, de 30 de dezembro de 1968 (Impôsto de Renda) — D. O. de 2-3-71.
154	1.º-3-71 — Estabelece a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM), baseada na Nomenclatura Aduaneira de Bruxelas (NAB), adapta a Tarifa Aduaneira à referida Nomenclatura e dá outras providências — D.O. de 4-3-71.
155	3-3-71 — Dispõe sôbre a entrega das parcelas pertencentes aos Municípios, do produto da arrecadação do impôsto sôbre circulação de mercadorias — D.O. de 4-3-71.
156	9-3-71 — Dispõe sôbre a prestação dos serviços de propriedade industrial e dá outras providências — D.O. de 10-3-71.
157	12-3-71 — Altera a legislação do impôsto sôbre produtos industrializados — D.O. de 12-3-71.
158	16-3-71 — Dispõe sôbre estímulos à exportação de produtos manufaturados — D.O. de 17-3-71.
159	17-3-71 — Dá nova redação ao "caput" do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.145, de 31 de dezembro de 1970 (Impôsto de Renda) — D.O. de 17-3-71.
1160	17-3-71 — Dispõe sôbre a concessão de isenção do impôsto de importação a bens e equipamentos destinados à pesquisa científica e dá outras providências — D.O. de 18-3-71.
1161	19-3-71 — Dispõe sôbre os abatimentos da renda bruta e deduções do impôsto de renda, realizados por pessoas físicas em decorrência de aplicações financeiras de interêsse econômico ou social — D.O. de 22-3-71.
1162	25-3-71 — Dispõe sôbre a subscrição pública de ações do Banco da Amazônia Sociedade Anônima — D.O. de 26-12-71.

1.163	31-3-71 — Revoga o Decreto-lei n.° 557, de 29-4-6 (Impôsto de exportação de café solúvel) — D.O. c 31-3-71.

DECRETOS

68.044	12-1-71 — Dá nova redação ao artigo 1.° do Decre n.° 64.833, de 17-7-69, e regulamenta o artigo 3.° Decreto-lei n.° 1.133, de 16 de novembro de 1970 (I pôsto sôbre produtos industrializados) — D.O. de 13-1- — Retificado no D.O. de 18-1-71.
68.052	13-1-71 — Aprova alteração introduzida nos Estatut da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — Eletrobrás D.O. de 14-1-71.
68.053	13-1-71 — Regulamenta o regime de entreposto adu neiro previsto no capítulo IV do Decreto-lei n.° 37, 18 de novembro de 1966 — D.O. de 14-1-71 — Reti cado no D.O. de 18-1-71.
68.054	13-1-71 — Regulamenta o regimento de entreposto dustrial previsto no capítulo V do Decreto-lei n.° de 18 de novembro de 1966 — D.O. de 14-1-71.
68.071	15-1-71 — Estabelece normas de execução orçamen ria, disciplina a programação financeira do Tesou Nacional no exercício financeiro de 1971 e dá outr providências — D.O. de 18-1-71 — Republicado no D. de 25-1-71, por ter saído com incorreção.
68.094	20-1-71 — Aprova a alteração do artigo 5.° dos Es tutos da Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — D de 22-1-71.
68.106	25-1-71 — Manda executar a Convenção sôbre a Or nização Hidrográfica Internacional — D.O. de 27-1-
68.135	29-1-71 — Dispõe sôbre a entrega, no exercício de 19 das quotas do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios e do Fundo de Part pação dos Municípios, e dá outras providências — D. de 29-1-71.
68.136	29-1-71 — Dispõe sôbre reserva de acidentes não liq dados das Sociedades de Seguros que operam no ra de Acidentes do Trabalho — D.O. de 29-1-71.
68.153	1.°-2-71 — Aprova o regulamento geral do Instituto N cional de Colonização e Reforma Agrária — D.O. 2-2-71 — Retificado no D.O. de 15-2-71.
68.162	3-2-71 — Reduz alíquotas do impôsto sôbre produ industrializados e dá outras providências — D.O. 4-2-71.
68.322	8-3-71 — Altera o artigo 5.° do Decreto n.° 63.4 de 16 de outubro de 1968, que regulamenta a exp tação temporária de produtos nacionais e nacionaliza — D.O. de 9-3-71.
68.324	9-3-71 — Aprova o plano de regularização do Paraíba e dá outras providências — D.O. de 10-3-

8.342	11-3-71 — Extingue o Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos, Papel — D.O. de 12-3-71.
8.419	25-3-71 — Aprova o regulamento do impôsto único sôbre energia elétrica, Fundo Federal de Eletrificação, empréstimo compulsório em favor da Eletrobrás, contribuição dos novos consumidores e coordenação dos recursos federais vinculados a obras e serviços de energia elétrica e altera o Decreto n.° 41.019, de 26 de dezembro de 1957 — D.O. de 26-3-71.
3.440	29-3-71 — Dispõe sôbre a estrutura básica da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) e dá outras providências — D.O. de 31-3-71.

ESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

56	24-11-70 — Mercado de Capitais. Comissão Consultiva. Composição.
57	22-1-71 — Instituições financeiras. Balanços e balancetes. Prazos.
58	22-1-71 — Bancos. Assistência Financeira. Contrato de abertura de crédito.
59	22-1-71 — Bancos. Recolhimento compulsório. Apuração. Reajuste periódico.
70	22-1-71 — Programa de integração social. Indústria e comércio varejista de fumo. Recolhimento das contribuições. Cálculo.
71	22-1-71 — Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária. Estados e Municípios.
72	2-2-71 — Bancos. Financiamento especial. Emprêsas de pequeno e médio porte.
73	24-2-71 — Café. Exportação. Defesa de produtos agropecuários. Quota.
74	25-2-71 — Fundo de participação para execução do Programa de Integração Social. Regulamento.
75	4-3-71 — Agropecuária. Nordeste. Pequenos e médios produtores. Empréstimos.
76	9-3-71 — Sociedades Anônimas de Capital Aberto. Classificação. Alteração.
77	9-3-71 — Caixas de liquidação. Constituição. Normas. Alteração.
78	9-3-71 — Bancos de investimento. Bens do ativo fixo. Elevação de limite.
79	29-3-71 — Bôlsas de Valôres. Curso de câmbio. Apuração. Dispensa.
30	29-3-71 — Sociedades seguradoras. Reservas técnicas. Aplicação. Prorrogação de prazo.
31	29-3-71 — Programa especial de crédito rural. Norte-Nordeste. Aprovação.

ESTATÍSTICAS

OTAS

s saldos de janeiro, fevereiro e março correspondem, respectivamente, aos dos balancetes de 5-2, 5-3 e 5-4-71.
s dados das Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior, bem assim os de Compensação de Cheques, quando focali-
ados por Unidades Federadas, foram distribuídos, apenas para fins estatísticos, também segundo a regionaliza-
o administrativa das Carteiras de Crédito Geral e de Crédito Rural.

is informes são, também, apresentados em resumo, pelas Grandes Regiões, observada a Divisão Regional do
rasil estabelecida pela Resolução n.º 5, de 3-3-69, da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Estatísti-
s (CONPLANE).

as estatísticas da CACEX não se incluíram os dados relativos às exportações e importações, em virtude de ainda
encontrar em processamento a reclassificação dos produtos, de acôrdo com a nova Nomenclatura Brasileira de
ercadorias.

BANCO DO BRASIL S. A.

BALANCETES

SALDOS EM Cr$ 1 000

ATIVO	5-2-1971	5-3-1971	5-4-1971
DISPONÍVEL — Caixa	133 232	194 097	177 07[illegible]
REALIZÁVEL	37 138 986	37 986 854	37 714 54[illegible]
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Crédito Geral	11 063 141	11 185 422	11 325 19[illegible]
À PRODUÇÃO	4 329 771	4 379 136	4 543 30[illegible]
Agrícola	415 907	429 047	437 60[illegible]
Animal	275 534	287 818	304 18[illegible]
Industrial	3 431 260	3 454 578	3 586 90[illegible]
A cooperativas de produção	207 070	207 693	214 61[illegible]
AO COMÉRCIO	2 258 310	2 320 529	2 225 76[illegible]
De produtos agrícolas	649 255	635 067	617 22[illegible]
De produtos de origem animal	39 682	40 776	41 45[illegible]
De produtos industriais	1 486 449	1 500 251	1 508 54[illegible]
Não especificados	[illegible] 924	144 435	58 54[illegible]
A ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS	1 000 566	1 011 569	1 081 81[illegible]
AO TESOURO NACIONAL (OPERAÇÕES ANTERIORES À LEI 4.595/64)	3 403 373	3 403 373	3 403 37[illegible]
A GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	19 906	19 020	17 87[illegible]
A AUTARQUIAS	40 017	40 017	40 00[illegible]
A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	11 198	11 778	13 05[illegible]
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Crédito Rural	5 899 486	6 210 362	6 101 75[illegible]
À PRODUÇÃO	4 738 369	4 813 861	4 992 51[illegible]
Agrícola	3 265 862	3 324 595	3 481 70[illegible]
Animal	1 284 305	1 292 677	1 311 46[illegible]
A cooperativas de produção	188 202	196 589	199 34[illegible]
AO COMÉRCIO	1 160 626	1 396 013	1 108 76[illegible]
De produtos agrícolas	1 132 277	1 367 664	1 080 41[illegible]
De produtos industriais	28 349	28 349	28 34[illegible]
A GOVERNOS ESTADUAIS	491	488	47[illegible]
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Comércio Exterior	649 480	671 442	616 42[illegible]
À PRODUÇÃO			
Industrial	125 822	124 559	129 05[illegible]
AO COMÉRCIO	406 853	424 779	363 21[illegible]
De produtos agrícolas	—	—	
De produtos industriais	406 853	424 779	363 21[illegible]
OPERAÇÕES VINCULADAS AO FINEX	116 805	122 104	124 15[illegible]
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Câmbio	534 283	570 315	557 10[illegible]
À PRODUÇÃO	129 553	136 044	155 62[illegible]
Animal	86	182	22[illegible]
Industrial	129 467	135 862	155 39[illegible]
AO COMÉRCIO	225 358	256 150	225 30[illegible]
De produtos agrícolas	1 508	1 374	1 36[illegible]
De produtos de origem animal	276	304	35[illegible]
De produtos industriais	223 574	254 472	223 58[illegible]
A ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS	179 372	178 121	176 17[illegible]
OUTROS CRÉDITOS	18 357 210	18 707 774	18 458 31[illegible]
Banco Central, recolhimento compulsório	377 016	359 011	364 61[illegible]
Tesouro Nacional — responsabilidades da União	4 153 523	3 881 104	3 422 32[illegible]
Carteira de Comércio Exterior — De ordem e conta do Govêrno Federal	127 520	175 741	267 41[illegible]
Adiantamentos sôbre contratos de câmbio	314 895	399 844	451 14[illegible]
Créditos em liquidação	147 517	145 878	153 46[illegible]
Correspondentes no País	7 320	6 352	8 61[illegible]
Departamentos no País	1 921 936	1 983 415	1 650 53[illegible]
Operações de câmbio e outras contas vinculadas a câmbio	9 302 058	9 775 758	9 862 04[illegible]
Devedores por repasses de recursos externos	645 053	645 053	645 05[illegible]
Outras contas	1 360 372	1 335 618	1 633 10[illegible]
VALÔRES E BENS	635 386	641 539	655 75[illegible]
Valôres	603 413	607 487	620 26[illegible]
Bens	31 973	34 052	35 49[illegible]
IMOBILIZADO	461 135	499 768	520 4[illegible]
Imóveis de uso do Banco	319 940	336 327	347 97[illegible]
Móveis e utensílios	110 923	114 193	109 81[illegible]
Almoxarifado	30 272	49 248	50 15[illegible]
Sistemas de comunicação, mecanização avançada e segurança	—	—	12 48[illegible]
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	191 058	330 693	481 38[illegible]
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	4 195 002	4 779 176	5 188 10[illegible]
TOTAL	42 119 413	43 790 588	44 081 53[illegible]

BANCO DO BRASIL S. A.

BALANCETES

SALDOS EM Cr$ 1 000

PASSIVO	5-2-1971	5-3-1971	5-4-1971
NÃO EXIGÍVEL — Capital e reservas	2 175 710	2 175 733	2 175 702
EXIGÍVEL	33 436 869	34 389 779	34 031 370
DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO	18 115 803	18 408 507	17 783 185
Do público (diversos)	3 439 800	3 462 657	3 585 041
Do público (Obrigatórios e Judiciais)	268 570	232 916	297 694
Saldos credores de empréstimos	50	61	103
De bancos	1 906 348	1 979 213	1 591 351
De outras instituições financeiras	291 171	249 162	315 382
Do Tesouro Nacional	8 339 807	8 396 885	7 922 289
De governos estaduais	157 069	131 714	195 701
De governos municipais	105 901	112 207	126 272
De autarquias — Banco Central	1 405 722	1 405 722	1 405 722
De outras autarquias	1 779 538	1 976 340	1 950 794
De sociedades de economia mista	421 827	461 630	392 836
DEPÓSITOS A MÉDIO PRAZO	133 784	133 830	132 983
Do público (diversos)	133 753	133 789	132 843
Do público (Obrigatórios e Judiciais)	31	41	140
De autarquias	—	—	—
OUTRAS EXIGIBILIDADES	13 122 171	13 869 866	14 186 723
Cheques e documentos a liquidar	112 442	124 397	120 313
Cobrança efetuada, em trânsito	569 192	629 283	478 263
Ordens de pagamento	211 361	230 597	217 043
Correspondentes no País	2 032	1 534	1 248
Operações de câmbio e outras contas vinculadas a câmbio	4 349 854	4 384 405	4 454 479
Banco Central — conta de movimento	7 143 052	7 752 374	8 101 996
Outras contas	734 238	747 276	813 381
OBRIGAÇÕES (Especiais)	2 065 111	1 977 576	1 928 479
Letras a pagar — SUMOC e BANCO CENTRAL	183	183	183
Banco Central, mobilização de créditos em moratória	797	797	797
Banco Central, recursos para resgate da dívida pública (Decreto-lei 263/67)	332	332	332
Banco Central, refinanciamento de operações	61 420	62 112	63 026
Banco Central, aprovisionamento de recursos destinados a operações do Fundo para Investimentos Sociais	50 072	50 045	51 662
Banco Central, suprimento para operações sôbre exportações (Lei 5.025/66)	114 690	126 062	131 175
Aprovisionamento de recursos para desenvolvimento industrial, financiamento à indústria salineira, à agroindústria canavieira do Nordeste, empréstimos à atividade pesqueira, atendimento de convênios com o IBC-GERCA e aplicações especiais	654 311	658 467	685 178
Fundo de desenvolvimento da industrialização de produtos agropecuários e de pesca	38 050	40 865	43 695
Recebimentos por conta do Tesouro Nacional	148 121	169 548	85 869
Depósitos obrigatórios — FGTS	89 618	90 195	73 109
Govêrno Federal — Fundo Alemão de Desenvolvimento	47 976	47 976	52 856
Outras contas	859 541	730 994	740 597
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	2 311 832	2 445 900	2 686 359
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	4 195 002	4 779 176	5 188 103
TOTAL	42 119 413	43 790 588	44 081 534

BANCO DO BRASIL S. A.

DEPÓSITOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**328 482**	**368 559**	**375 534**	**457 320**	**447 472**	**489 552**
Acre	18 858	16 809	13 484	16 799	13 735	16 115
Amazonas	44 173	48 775	47 031	79 812	77 254	80 492
Pará	95 639	103 738	107 635	124 517	118 447	126 694
Maranhão	38 677	50 057	45 263	41 224	44 296	55 793
Piauí	31 719	29 740	37 908	35 372	33 043	38 775
Mato Grosso	60 378	69 397	73 290	93 277	96 767	100 301
Rondônia	18 091	24 992	26 584	22 157	18 787	25 835
Roraima	9 898	12 210	10 473	23 430	23 750	25 640
Amapá	11 049	12 841	13 866	20 732	21 393	19 907
2.ª REGIÃO	**820 999**	**900 095**	**902 870**	**1 049 134**	**1 090 007**	**1 066 010**
Ceará	148 188	154 358	174 249	190 995	156 496	166 954
Rio Grande do Norte	41 768	49 261	48 851	54 924	52 453	53 863
Paraíba	59 889	65 284	61 885	66 318	61 280	67 562
Pernambuco	234 747	262 378	237 500	315 286	332 169	332 032
Alagoas	54 371	58 155	51 161	76 874	86 594	67 212
Sergipe	40 674	44 412	44 515	45 353	48 991	43 643
Bahia	241 362	266 247	284 709	299 384	352 024	334 744
3.ª REGIÃO	**3 636 828**	**3 953 489**	**3 872 729**	**5 663 259**	**5 682 194**	**5 446 882**
Espírito Santo	92 027	97 217	90 048	103 314	102 494	105 711
Rio de Janeiro	212 312	223 826	241 429	278 608	324 173	309 857
Guanabara	3 332 489	3 632 446	3 541 252	5 281 337	5 255 527	5 031 314
4.ª REGIÃO	**5 435 905**	**5 420 821**	**5 623 144**	**7 015 677**	**6 899 551**	**6 533 427**
Goiás	90 631	98 825	102 991	101 149	120 162	134 970
Distrito Federal	4 880 566	4 845 429	5 005 343	6 316 881	6 135 372	5 754 347
Minas Gerais	464 708	476 567	514 810	597 647	644 017	664 110
5.ª REGIÃO	**2 067 181**	**2 221 704**	**2 422 808**	**2 779 402**	**3 173 163**	**3 014 470**
São Paulo	2 067 181	2 221 704	2 422 808	2 779 402	3 173 163	3 014 470
6.ª REGIÃO	**417 882**	**460 458**	**488 129**	**516 187**	**538 624**	**568 489**
Paraná	263 796	303 583	315 341	342 862	349 784	374 088
Santa Catarina	154 086	156 875	172 788	173 325	188 840	194 401
7.ª REGIÃO	**525 554**	**531 955**	**529 263**	**768 608**	**711 326**	**777 338**
Rio Grande do Sul	525 554	531 955	529 263	768 608	711 326	777 338
BRASIL	**13 232 831**	**13 857 081**	**14 214 477**	**18 249 587**	**18 542 337**	**17 916 168**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	197 708	219 365	219 073	287 447	273 366	294 683
NORDESTE	891 395	979 892	986 041	1 125 730	1 167 346	1 160 578
SUDESTE	6 168 717	6 651 760	6 810 347	9 040 308	9 499 374	9 125 462
SUL	943 436	992 413	1 017 392	1 284 795	1 249 950	1 345 827
CENTRO-OESTE	5 031 575	5 013 651	5 181 624	6 511 307	6 352 301	5 989 618

BANCO DO BRASIL S. A.

DEPÓSITOS

SALDOS EM Cr$ 1 000 — Em 5 de abril de 1971

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	TOTAL	PÚBLICO	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	ENTIDADES PÚBLICAS
REGIÕES ADMINISTRATIVAS				
1.ª REGIÃO	**489 552**	**142 895**	**96 010**	**250 647**
Acre	16 115	7 278	798	8 039
Amazonas	80 492	14 301	12 884	53 307
Pará	126 694	30 723	34 892	61 079
Maranhão	55 793	14 906	14 842	26 045
Piauí	38 775	15 710	9 857	13 208
Mato Grosso	100 301	47 189	16 278	36 834
Rondônia	25 835	7 984	2 657	15 194
Roraima	25 640	3 012	2 562	20 066
Amapá	19 907	1 792	1 240	16 875
2.ª REGIÃO	**1 066 010**	**322 974**	**297 857**	**445 179**
Ceará	166 954	47 686	50 770	68 498
Rio Grande do Norte	53 863	20 668	14 002	19 193
Paraíba	67 562	24 577	16 469	26 516
Pernambuco	332 032	75 270	98 528	158 234
Alagoas	67 212	20 293	20 662	26 257
Sergipe	43 643	12 896	10 095	20 652
Bahia	334 744	121 584	87 331	125 829
3.ª REGIÃO	**5 446 882**	**986 572**	**480 267**	**3 980 043**
Espírito Santo	105 711	42 025	28 990	34 696
Rio de Janeiro	309 857	114 671	57 899	137 287
Guanabara	5 031 314	829 876	393 378	3 808 060
4.ª REGIÃO	**6 553 427**	**470 409**	**214 996**	**5 868 022**
Goiás	134 970	66 307	40 933	27 730
Distrito Federal	5 754 347	100 105	59 305	5 594 937
Minas Gerais	664 110	303 997	114 758	245 355
5.ª REGIÃO	**3 014 470**	**1 417 204**	**581 825**	**1 015 441**
São Paulo	3 014 470	1 417 204	581 825	1 015 441
6.ª REGIÃO	**568 489**	**279 217**	**107 270**	**182 002**
Paraná	374 088	176 013	81 108	116 967
Santa Catarina	194 401	103 204	26 162	65 035
7.ª REGIÃO	**777 338**	**396 550**	**128 508**	**252 280**
Rio Grande do Sul	777 338	396 550	128 508	252 280
BRASIL	**17 916 168**	**4 015 821**	**1 906 733**	**11 993 614**
GRANDES REGIÕES				
NORTE	294 683	65 090	55 033	174 560
NORDESTE	1 160 578	353 590	322 556	484 432
SUDESTE	9 125 462	2 707 773	1 176 850	5 240 839
SUL	1 345 827	675 767	235 778	434 282
CENTRO-OESTE	5 989 618	213 601	116 516	5 659 501

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**432 227**	**435 211**	**439 761**	**614 563**	**628 491**	**641 339**
Acre	5 535	5 867	6 238	8 872	9 774	10 703
Amazonas	22 212	22 690	23 014	49 500	49 856	54 166
Pará	62 462	62 522	63 548	101 929	106 231	109 707
Maranhão	62 057	59 863	59 644	85 341	84 462	82 894
Piauí	67 694	66 557	66 050	88 937	90 981	92 119
Mato Grosso	190 252	195 416	197 558	246 957	253 784	258 126
Rondônia	14 190	13 871	14 849	18 083	17 795	18 256
Roraima	3 361	3 539	3 700	6 444	6 649	6 572
Amapá	4 564	4 886	5 160	8 500	8 959	8 796
2.ª REGIÃO	**1 085 381**	**1 090 488**	**1 110 998**	**1 613 898**	**1 629 786**	**1 668 316**
Ceará	189 479	187 601	185 279	250 574	255 739	258 086
Rio Grande do Norte	89 089	87 983	89 063	109 284	111 012	112 669
Paraíba	133 633	135 108	134 606	164 927	168 731	176 766
Pernambuco	216 693	212 472	221 423	430 716	435 215	439 914
Alagoas	96 908	92 520	92 362	129 831	121 249	123 805
Sergipe	51 727	53 197	54 661	68 776	69 832	71 043
Bahia	307 852	321 607	333 604	459 790	468 008	486 033
3.ª REGIÃO	**1 635 380**	**1 686 778**	**1 705 343**	**2 145 822**	**2 161 842**	**2 223 280**
Espírito Santo	97 399	99 045	102 096	161 211	163 095	167 867
Rio de Janeiro	235 543	244 727	251 273	311 047	336 557	349 149
Guanabara	1 302 438	1 343 006	1 351 974	1 673 564	1 662 190	1 706 264
4.ª REGIÃO	**5 270 111**	**5 364 424**	**5 314 931**	**5 967 249**	**6 260 300**	**5 915 061**
Goiás	415 286	422 639	434 412	470 041	476 993	484 192
Distrito Federal	3 930 614	4 011 915	3 930 208	4 165 314	4 443 463	4 057 424
Minas Gerais	924 211	929 870	950 311	1 331 894	1 339 844	1 373 445
5.ª REGIÃO	**2 484 628**	**2 515 216**	**2 562 358**	**3 613 017**	**3 679 227**	**3 779 170**
São Paulo	2 484 628	2 515 216	2 562 358	3 613 017	3 679 227	3 779 170
6.ª REGIÃO	**1 019 201**	**1 050 995**	**1 092 812**	**1 506 948**	**1 537 665**	**1 574 283**
Paraná	705 748	729 833	762 702	1 019 757	1 045 981	1 072 058
Santa Catarina	313 453	321 162	330 110	487 191	491 684	502 225
7.ª REGIÃO	**1 896 248**	**1 947 439**	**1 927 252**	**2 684 893**	**2 740 230**	**2 799 027**
Rio Grande do Sul	1 896 248	1 947 439	1 927 252	2 684 893	2 740 230	2 799 027
BRASIL	**13 823 176**	**14 090 651**	**14 153 455**	**18 146 390**	**18 637 541**	**18 600 476**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	112 224	113 375	116 509	193 328	199 264	208 200
NORDESTE	1 215 132	1 216 908	1 236 692	1 788 176	1 805 229	1 843 329
SUDESTE	5 044 219	5 131 864	5 218 012	7 090 733	7 180 913	7 375 895
SUL	2 915 449	2 998 434	3 020 064	4 191 841	4 277 895	4 373 310
CENTRO-OESTE	4 536 152	4 629 970	4 562 178	4 882 312	5 174 240	4 799 742

BANCO DO BRASIL S. A.

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000 — Em 5 de abril de 1971

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	TOTAL	PRODUÇÃO	COMÉRCIO	ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS	OUTROS
REGIÕES ADMINISTRATIVAS					
1.ª REGIÃO	**641 339**	**459 166**	**126 384**	**55 582**	**207**
Acre	10 703	4 367	3 707	2 629	—
Amazonas	54 166	30 830	21 120	2 216	—
Pará	109 708	65 343	31 145	13 046	173
Maranhão	82 894	48 164	26 394	8 336	—
Piauí	92 119	64 847	18 776	8 462	34
Mato Grosso	258 126	223 750	18 251	16 125	—
Rondônia	18 256	11 847	4 854	1 555	—
Roraima	6 572	4 279	496	1 797	—
Amapá	8 796	5 739	1 641	1 416	—
2.ª REGIÃO	**1 668 316**	**1 165 932**	**396 878**	**104 930**	**576**
Ceará	258 086	169 074	66 480	22 532	—
Rio Grande do Norte	112 669	89 161	16 500	7 008	—
Paraíba	176 766	143 299	25 811	7 656	—
Pernambuco	439 914	250 252	173 670	15 992	—
Alagoas	123 805	90 359	27 190	6 248	8
Sergipe	71 043	60 241	5 925	4 877	—
Bahia	486 033	363 546	81 302	40 617	568
3.ª REGIÃO	**2 223 280**	**909 410**	**582 425**	**684 546**	**46 899**
Espírito Santo	167 867	93 149	61 321	12 750	647
Rio de Janeiro	349 149	279 209	38 820	31 120	—
Guanabara	1 706 264	537 052	482 284	640 676	46 252
4.ª REGIÃO	**5 915 061**	**1 486 096**	**893 999**	**129 269**	**3 405 697**
Goiás	484 192	430 638	34 172	19 382	—
Distrito Federal	4 057 424	10 645	633 885	9 521	3 403 373
Minas Gerais	1 373 445	1 044 813	225 942	100 366	2 324
5.ª REGIÃO	**3 779 170**	**2 945 729**	**707 485**	**119 156**	**6 800**
São Paulo	3 779 170	2 945 729	707 485	119 156	6 800
6.ª REGIÃO	**1 574 283**	**1 262 571**	**220 830**	**89 843**	**1 039**
Paraná	1 072 058	869 479	154 616	46 924	1 039
Santa Catarina	502 225	393 092	66 214	42 919	—
7.ª REGIÃO	**2 799 027**	**1 604 786**	**1 106 011**	**74 663**	**13 567**
Rio Grande do Sul	2 799 027	1 604 786	1 106 011	74 663	13 567
BRASIL	**18 600 476**	**9 833 690**	**4 034 012**	**1 257 989**	**3 474 785**
GRANDES REGIÕES					
NORTE	208 200	122 405	62 963	22 659	173
NORDESTE	1 843 329	1 278 943	442 048	121 728	610
SUDESTE	7 375 895	4 899 952	1 515 852	904 068	56 023
SUL	4 373 310	2 867 357	1 326 841	164 506	14 606
CENTRO-OESTE	4 799 742	665 033	686 308	45 028	3 403 373

BANCO DO BRASIL S. A.

EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**432 187**	**435 170**	**439 720**	**614 356**	**628 284**	**641 132**
Acre	5 535	5 867	6 238	8 872	9 774	10 703
Amazonas	22 112	22 690	23 014	49 500	49 856	54 166
Pará	62 462	62 522	63 548	101 756	106 058	109 534
Maranhão	62 057	59 863	59 644	85 341	84 462	82 894
Piauí	67 654	66 516	66 009	88 903	90 947	92 085
Mato Grosso	190 252	195 416	197 558	246 957	253 784	258 126
Rondônia	14 190	13 871	14 849	18 083	17 795	18 256
Roraima	3 361	3 539	3 700	6 444	6 649	6 572
Amapá	4 564	4 886	5 160	[illegible] 500	8 959	8 796
2.ª REGIÃO	**1 084 784**	**1 089 894**	**1 110 414**	**1 613 314**	**1 629 202**	**1 667 740**
Ceará	189 479	187 601	185 279	250 574	255 739	258 086
Rio Grande do Norte	89 089	87 983	89 063	109 284	111 012	112 669
Paraíba	133 615	135 093	134 593	164 927	168 731	176 766
Pernambuco	216 693	212 472	221 423	430 716	435 215	439 914
Alagoas	96 859	92 471	92 321	129 815	121 232	123 797
Sergipe	51 727	53 197	54 661	68 776	69 832	71 043
Bahia	307 322	321 077	333 074	459 222	467 441	485 465
3.ª REGIÃO	**1 594 223**	**1 645 428**	**1 663 983**	**2 100 773**	**2 116 213**	**2 176 381**
Espírito Santo	97 399	99 044	102 096	160 560	162 444	167 220
Rio de Janeiro	235 505	244 694	251 244	311 047	336 557	349 149
Guanabara	1 261 319	1 301 690	1 310 643	1 629 166	1 617 212	1 660 012
4.ª REGIÃO	**1 864 042**	**1 958 356**	**1 908 861**	**2 561 546**	**2 854 597**	**2 509 364**
Goiás	415 286	422 640	434 412	470 041	476 993	484 192
Distrito Federal	527 254	608 555	526 848	761 941	1 040 090	654 051
Minas Gerais	921 502	927 161	947 601	1 329 564	1 337 514	1 371 121
5.ª REGIÃO	**2 484 627**	**2 515 216**	**2 562 358**	**3 606 217**	**3 672 427**	**3 772 370**
São Paulo	2 484 627	2 515 216	2 562 358	3 606 217	3 672 427	3 772 370
6.ª REGIÃO	**1 017 934**	**1 049 727**	**1 091 629**	**1 505 895**	**1 536 612**	**1 573 244**
Paraná	704 481	728 565	761 519	1 018 704	1 044 928	1 071 019
Santa Catarina	313 453	321 162	330 110	487 191	491 684	502 225
7.ª REGIÃO	**1 881 858**	**1 934 240**	**1 914 671**	**2 669 304**	**2 725 531**	**2 785 460**
Rio Grande do Sul	1 881 858	1 934 240	1 914 671	2 669 304	2 725 531	2 785 460
BRASIL	**10 359 655**	**10 628 631**	**10 691 636**	**14 671 405**	**15 162 866**	**15 125 691**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	112 224	113 375	116 509	193 155	199 091	208 027
NORDESTE	1 214 495	1 216 273	1 236 067	1 787 558	1 804 611	1 842 719
SUDESTE	5 000 352	5 087 805	5 173 942	7 036 554	7 126 154	7 319 872
SUL	2 899 792	2 983 967	3 006 300	4 175 199	4 262 143	4 358 704
CENTRO-OESTE	1 132 792	1 226 611	1 158 818	1 478 939	1 770 867	1 396 369

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**194 183**	**195 439**	**203 932**	**289 740**	**297 419**	**304 651**
Acre	4 222	4 475	4 779	6 254	6 704	7 563
Amazonas	14 115	14 758	15 765	32 124	33 493	36 326
Pará	40 763	40 669	43 135	70 375	72 326	75 194
Maranhão	33 648	32 853	35 663	50 389	50 538	48 918
Piauí	35 340	34 782	35 743	41 427	41 312	41 283
Mato Grosso	55 830	57 645	57 213	70 730	74 212	76 270
Rondônia	7 161	6 820	7 820	9 840	9 631	10 143
Roraima	1 053	1 226	1 409	3 456	3 593	3 470
Amapá	2 051	2 211	2 405	5 145	5 610	5 484
2.ª REGIÃO	**589 420**	**588 286**	**600 782**	**912 074**	**921 324**	**931 043**
Ceará	114 614	113 469	113 783	145 323	144 168	140 310
Rio Grande do Norte	53 336	52 070	52 047	61 055	60 868	59 362
Paraíba	72 673	72 674	71 372	81 338	81 405	83 160
Pernambuco	122 497	118 431	123 030	302 844	309 591	309 025
Alagoas	43 835	42 262	43 269	58 412	55 123	60 617
Sergipe	23 999	24 474	26 382	31 272	32 761	34 105
Bahia	158 466	164 906	170 899	231 830	237 408	244 464
3.ª REGIÃO	**1 276 035**	**1 331 646**	**1 343 729**	**1 682 188**	**1 692 244**	**1 739 348**
Espírito Santo	54 797	55 728	57 538	108 205	109 225	109 924
Rio de Janeiro	160 984	166 531	171 213	206 603	222 537	231 746
Guanabara	1 060 254	1 109 387	1 114 978	1 367 380	1 360 482	1 397 678
4.ª REGIÃO	**4 084 673**	**4 129 651**	**4 081 339**	**4 370 018**	**4 433 633**	**4 364 477**
Goiás	91 568	88 817	88 012	115 440	122 535	124 301
Distrito Federal	3 490 891	3 541 257	3 478 384	3 505 384	3 567 743	3 483 305
Minas Gerais	502 214	499 577	514 943	749 194	743 355	756 871
5.ª REGIÃO	**1 700 545**	**1 713 052**	**1 745 195**	**2 392 466**	**2 403 930**	**2 523 931**
São Paulo	1 700 545	1 713 052	1 745 195	2 392 466	2 403 930	2 523 931
6.ª REGIÃO	**586 082**	**597 348**	**622 282**	**711 693**	**720 464**	**727 840**
Paraná	396 141	399 300	414 569	434 629	438 412	437 430
Santa Catarina	189 941	198 048	207 713	277 064	282 052	290 410
7.ª REGIÃO	**533 932**	**534 931**	**491 308**	**704 962**	**716 408**	**733 902**
Rio Grande do Sul	533 932	534 931	491 308	704 962	716 408	733 902
BRASIL	**8 964 870**	**9 090 353**	**9 088 567**	**11 063 141**	**11 185 422**	**11 325 192**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	69 365	70 159	75 313	127 194	131 357	138 180
NORDESTE	658 408	655 921	672 188	1 003 890	1 013 174	1 021 244
SUDESTE	3 478 794	3 544 275	3 603 867	4 823 848	4 839 529	5 020 150
SUL	1 120 014	1 132 279	1 113 590	1 416 655	1 436 872	1 461 742
CENTRO-OESTE	3 638 289	3 687 719	3 623 609	3 691 554	3 764 490	3 683 876

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO AGRÍCOLA [1]

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
MERCADO INTERNO	**44 483**	**47 260**	**49 963**	**568 340**	**581 012**	**587 575**
Agave ou sisal	156	155	157	1 336	1 437	1 452
Algodão	5 851	6 563	6 600	34 438	36 072	47 564
Amendoim	1 140	1 092	1 045	15 327	27 602	27 777
Arroz	10 325	10 785	11 881	61 781	55 908	46 492
Babaçu	5	7	12	203	186	169
Cacau	3 297	3 598	3 867	9 929	11 294	11 548
Café	9 403	10 096	10 751	352 260	353 671	353 118
Cana-de-açúcar	2 844	2 833	3 032	4 768	5 419	5 681
Castanha-do-pará	4	4	4	437	488	636
Cêra de carnaúba	102	70	43	649	742	759
Erva-mate	10	5	2	439	572	426
Feijão	—	—	—	6 282	7 235	6 988
Fumo	182	181	195	2 331	2 563	2 919
Girassol	—	—	—	86	86	86
Juta e malva	8	10	14	474	713	1 457
Mamona	—	—	—	1 036	902	821
Mandioca	697	642	589	3 902	3 999	4 069
Milho	3 494	3 633	3 749	21 095	21 077	18 914
Soja	283	359	448	6 948	5 119	7 618
Trigo	157	172	194	476	482	424
Outros	6 525	7 055	7 380	44 143	45 445	48 657
COMPOSIÇÕES	**—**	**—**	**—**	**3 888**	**3 781**	**3 961**
MELHORAMENTOS E EQUIPAMENTOS	**6 107**	**6 379**	**6 650**	(2)	(2)	(2)
OUTROS FINS	**13 849**	**14 283**	**15 151**	(2)	(2)	(2)
TOTAL	**64 439**	**67 922**	**71 764**	**572 228**	**584 793**	**591 536**

(1) A partir de julho de 1970 inclui créditos destinados à comercialização de produção própria.

(2) Os saldos dessas rubricas foram incorporados aos valôres correspondentes aos produtos.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO ANIMAL (1)

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
MERCADO INTERNO	**68 183**	**71 364**	**73 428**	**285 377**	**298 487**	**314 418**
Aves	1 289	1 384	1 384	5 279	5 082	5 253
Bovinos — engorda	11 742	12 327	12 967	90 221	95 572	103 744
Bovinos — produção de carne	29 850	31 379	32 570	80 738	82 567	88 750
Bovinos — produção de leite	12 318	12 779	13 398	26 092	27 019	26 875
Bovinos — recriação	9 085	9 303	9 135	20 754	21 226	22 091
Lã	—	—	—	3 681	4 804	4 482
Leite	—	—	—	6 631	6 744	6 678
Ovinos	35	36	32	44	72	19
Pescado	3	3	3	2 134	2 116	2 565
Suínos	456	492	525	8 339	8 722	8 596
Outros	3 405	3 661	3 414	41 464	44 563	45 365
COMPOSIÇÕES	—	—	—	**662**	**815**	**818**
MELHORAMENTOS E EQUIPAMENTOS	**19 316**	**20 020**	**20 868**	(2)	(2)	(2)
OUTROS FINS	**14 199**	**14 698**	**15 601**	(2)	(2)	(2)
TOTAL	**101 698**	**106 082**	**109 897**	**286 039**	**299 302**	**315 236**

(1) A partir de julho de 1970 inclui créditos destinados à comercialização de produção própria.
(2) Os saldos dessas rubricas foram incorporados aos valôres correspondentes aos produtos.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (1)

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Mar
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	**43 315**	**42 960**	**53 372**	**51 823**	**50 047**	**51 9**
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	—	—	—	3 677	3 838	3 7
Carvão mineral	2	2	—	5 002	4 165	5 2
Minério de ferro	23 402	23 396	33 950	476	437	3
Minério de manganês	—	—	—	28	6	
Sal marinho	13 557	13 348	13 293	16 837	16 053	15 0
Outros minerais metálicos	247	219	200	4 021	3 658	4 7
Outros minerais não metálicos	5 106	4 987	4 890	11 456	11 313	11 5
Outros	1 001	1 008	1 039	10 326	10 577	11 1
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	**1 111 263**	**1 113 903**	**1 106 281**	**3 306 352**	**3 332 116**	**3 462 5**
Açúcar	61 520	59 516	63 832	129 383	134 543	156 4
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	2 941	2 706	2 740	38 435	42 414	46 2
Ágave ou sisal	—	—	—	56	52	
Algodão	1	—	140	15 224	13 196	13 1
Amendoim	579	579	579	158	604	2 2
Aparelhos eletrodomésticos	6 896	6 615	6 671	52 355	51 898	50 8
Arroz	—	—	—	14 646	18 546	19 9
Borracha	18	35	35	12 526	12 853	12 3
Cacau	—	—	—	98	112	1 9
Carne	33 363	32 707	32 064	71 069	71 602	75 3
Couros e peles	13 991	14 137	14 875	23 190	25 157	24 9
Fumo	4 585	4 840	4 585	5 337	6 371	6 7
Juta e malva	—	—	—	2 805	3 327	2 6
Leite	9 471	10 037	10 026	13 220	13 288	13 0
Mandioca	—	—	—	1 161	1 043	6
Mamona	—	—	—	144	209	1
Máquinas e aparelhos para a agricultura	3 152	3 232	2 985	16 118	16 988	18 4
Metalúrgica	106 328	106 814	108 195	525 335	516 878	521 9
Milho	—	—	—	1 753	1 184	1 1
Papel e papelão	22 173	23 405	22 844	73 518	73 174	73 3
Pescado	445	371	491	8 784	7 735	8 7
Petróleo	517	586	577	1 268	1 130	1 1
Produtos farmacêuticos e medicinais	3 870	3 769	3 441	31 763	33 041	39 7
Sacaria	—	—	—	6 078	7 455	7 7
Sal marinho	—	—	—	—	—	
Soja	—	—	—	6 786	6 381	4 4
Têxtil	172 346	171 570	168 025	519 347	524 464	554 4
Tratores agrícolas e implementos	2 692	2 619	2 382	5 002	4 711	4 4
Trigo estrangeiro	40 508	41 124	29 047	56 083	38 319	25 [illegible]
Veículos automotores, autopeças e acessórios	29 857	29 730	29 156	112 119	109 823	113 4
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	42 462	42 217	43 358	195 865	193 026	202 [illegible]
Embarcações, motores, peças e acessórios	44 909	50 920	50 917	3 058	2 889	2 7
Outros materiais elétricos e de comunicações	22 382	21 634	21 927	80 786	79 253	83 4
Outros veículos e materiais de transporte	5 772	5 911	5 769	15 141	14 922	16 [illegible]
Outros produtos alimentares	97 698	98 207	99 153	204 114	208 479	214 [illegible]
Outros produtos da indústria mecânica	32 006	32 823	33 253	91 754	93 339	101 [illegible]
Outros produtos químicos	17 766	17 541	17 178	92 099	92 974	95 [illegible]
Outros	333 015	330 258	330 167	879 774	910 736	945 [illegible]
CONSTRUÇÃO CIVIL	—	—	—	597	589	9 [illegible]
MELHORAMENTOS E EQUIPAMENTOS	24 310	24 343	24 781	28 659	28 553	31 [illegible]
SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	—	—	—	33	291	[illegible]
COMPOSIÇÕES	22 494	22 183	20 023	26 368	26 354	25 [illegible]
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	3 947	4 153	4 155	6 628	6 611	6 [illegible]
ARMAZENAMENTO	880	874	783	994	871	[illegible]
OUTROS FINS	48 540	48 517	47 435	49 982	49 575	47 [illegible]
FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL DE IMPRENSA	22	15	7	—	—	
CONVÊNIO COM O IBC-GERCA	308	280	257	67	35	
TOTAL	**1 255 079**	**1 257 228**	**1 257 094**	**3 471 503**	**3 495 042**	**3 636** [illegible]

(1) A partir de julho de 1970 inclui créditos destinados à comercialização de produção própria.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS AO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS [1]

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
MERCADO INTERNO	**788 510**	**781 867**	**755 917**	**615 979**	**601 457**	**585 995**
Agave ou sisal	3 527	3 461	3 665	1 958	1 949	2 161
Algodão	74 698	66 581	63 180	55 067	50 315	46 541
Amendoim	6 160	18 377	23 619	2 882	4 503	5 520
Arroz	137 215	126 779	70 668	91 836	83 380	74 517
Babaçu	5 031	5 098	4 871	5 366	5 038	4 883
Cacau	2 244	3 017	2 588	889	1 299	1 368
Café	487 521	486 634	514 845	401 789	401 046	396 645
Castanha-do-pará	779	823	856	892	1 022	1 761
Cêra de carnaúba	1 071	1 259	1 340	1 377	949	973
Feijão	7 747	9 293	9 161	5 105	4 966	4 411
Fumo	4 780	5 154	5 444	3 033	2 971	3 058
Girassol	60	75	75	35	35	35
Juta e malva	7 124	5 721	6 175	14 679	14 138	13 461
Mandioca	4 499	4 079	3 953	1 455	1 349	1 294
Mamona	1 983	1 775	1 521	372	306	134
Milho	11 196	9 887	8 588	4 966	3 960	3 989
Soja	3 622	2 769	2 080	864	950	1 276
Trigo	147	77	74	32	30	67
Outros	29 106	31 008	33 214	23 382	23 251	23 901
ARA EXPORTAÇÃO	**14 812**	**14 606**	**11 786**	**11 161**	**10 994**	**10 518**
Algodão	23	—	—	30	30	29
Babaçu	—	—	—	—	—	—
Cacau	—	—	—	258	258	276
Café	13 778	13 483	10 517	10 492	10 433	10 186
Outros	1 011	1 123	1 269	381	273	27
OMPOSIÇÕES	**15 957**	**16 419**	**16 566**	**22 115**	**22 616**	**20 714**
OTAL	**819 279**	**812 892**	**784 269**	**649 255**	**635 067**	**617 227**

[1] A partir de julho de 1970 não estão incluídos os créditos destinados à comercialização de produção própria.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS AO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL [1]

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
MERCADO INTERNO	**122 620**	**129 804**	**139 600**	**38 227**	**39 362**	**40 019**
Bovinos — engorda ...	48 151	52 347	57 898	9 374	9 261	9 660
Bovinos — produção de carne	13 191	12 742	14 698	3 797	3 552	3 742
Bovinos — produção de leite	1 059	978	1 033	228	262	260
Bovinos — recriação ...	1 476	1 502	1 566	165	163	123
Carne	12 650	13 083	12 451	3 869	3 869	3 780
Couros e peles	10 252	10 718	10 966	9 796	10 304	10 414
Lã	9 014	10 327	11 458	3 305	4 167	4 124
Leite	14 343	14 978	16 081	4 484	4 453	4 851
Pescado	2 462	2 466	2 472	449	515	188
Outros	10 022	10 663	10 977	2 760	2 816	2 877
PARA EXPORTAÇÃO	**2 588**	**3 319**	**3 806**	—	—	—
Carne	2 588	3 319	3 806	—	—	—
COMPOSIÇÕES	**3 224**	**3 322**	**3 231**	**1 455**	**1 414**	**1 437**
TOTAL	**128 432**	**136 445**	**146 637**	**39 682**	**40 776**	**41 456**

(1) A partir de julho de 1970 não estão incluídos os créditos destinados à comercialização de produção própria.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS AO COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS [1]

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
MERCADO INTERNO	**2 480 872**	**2 511 110**	**2 543 881**	**1 465 520**	**1 476 844**	**1 483 262**
Açúcar	349 479	351 454	338 525	437 444	441 901	423 954
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	38 935	41 087	40 742	2 534	2 492	2 592
Agave ou sisal	33	33	30	7	—	5
Algodão	29 965	32 157	32 431	14 279	13 417	13 159
Amendoim	462	813	1 098	—	180	337
Aparelhos eletrodomésticos	66 908	66 527	66 194	39 823	39 978	40 920
Arroz	10 348	8 991	5 863	3 965	4 872	4 535
Borracha	8 362	8 970	9 296	5 046	4 740	5 025
Carne	10 908	11 629	10 496	2 813	2 826	2 689
Carvão mineral	4 241	4 246	5 618	411	367	456
Feijão	—	—	7	160	160	174
Juta e malva	2 628	2 635	2 424	1 263	1 038	1 133
Mandioca	1 134	1 214	1 110	71	95	87
Mamona	616	579	629	109	108	116
Máquinas e aparelhos para a agricultura	15 845	17 571	18 941	12 174	12 313	13 024
Metalúrgica	313 194	322 814	321 683	72 730	73 505	71 333
Milho	1 021	1 115	1 012	76	100	139
Papel e papelão	32 295	30 549	32 640	13 616	13 563	13 008
Pescado	6 891	7 546	7 352	854	778	866
Produtos farmacêuticos e medicinais	27 814	29 235	30 697	17 807	17 887	19 296
Sacaria	6 036	6 560	7 146	1 333	1 713	2 631
Sal marinho	4 793	4 773	4 980	583	787	921
Soja	3 516	2 634	1 838	820	823	632
Têxtil	271 283	272 751	282 183	75 221	73 464	71 064
Tratores agrícolas e implementos de fabricação nacional	3 406	3 508	3 577	2 927	2 842	2 756
Veículos automotores, autopeças e acessórios	252 417	249 185	252 100	228 529	228 425	236 042
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	122 090	120 980	129 760	43 423	44 177	43 998
Outros materiais elétricos e de comunicações	53 863	56 508	58 116	20 936	20 760	21 033
Outros veículos e materiais de transporte	13 575	12 179	13 988	6 514	5 200	5 255
Outros produtos alimentares	104 635	108 707	111 243	34 580	35 935	38 952
Outros produtos da indústria mecânica	77 341	79 287	80 192	43 362	44 928	45 395
Outros produtos químicos	70 215	73 594	75 504	31 413	32 961	34 611
Outros	576 623	581 279	596 466	350 697	354 509	367 124
PARA EXPORTAÇÃO	**960**	**1 238**	**1 218**	**1 432**	**2 348**	**2 967**
Borracha	—	—	—	—	—	69
Cacau	—	—	—	1 222	2 141	2 748
Outros	960	1 238	1 218	210	207	150
DE IMPORTAÇÃO	**22 683**	**21 439**	**22 763**	**13 199**	**15 443**	**16 571**
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	115	95	155	97	77	140
Máquinas e aparelhos para a agricultura	101	101	45	204	163	113
Produtos farmacêuticos e medicinais	225	213	188	175	252	307
Trigo estrangeiro	10 935	9 184	10 949	—	—	—
Veículos automotores, autopeças e acessórios	—	—	—	246	250	254
Outros materiais elétricos e de comunicações	68	51	40	143	213	306
Outros produtos alimentares	196	252	171	301	192	225
Outros produtos da indústria mecânica	4 023	4 611	4 412	6 638	6 653	7 079
Outros produtos químicos	726	798	746	1 012	1 001	1 085
Outros	6 294	6 134	6 057	5 183	6 642	7 062
COMPOSIÇÕES	**5 237**	**5 155**	**5 545**	**5 498**	**5 615**	**5 741**
TOTAL	**2 509 752**	**2 538 942**	**2 573 407**	**1 486 449**	**1 500 250**	**1 508 541**

(1) A partir de julho de 1970 não estão incluídos os créditos destinados à comercialização de produção própria.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À INDÚSTRIA (1)

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**44**	**36**	**39**	**20**	**39**	**44**
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	2	—	—	2	5	4
Pará	1	3	3	3	2	9
Maranhão	13	15	15	10	15	14
Piauí	22	13	11	2	7	12
Mato Grosso	4	5	9	2	5	4
Rondônia	—	—	1	1	1	—
Roraima	—	—	—	—	1	1
Amapá	2	—	—	—	3	—
2.ª REGIÃO	**68**	**123**	**113**	**110**	**109**	**147**
Ceará	19	59	37	48	46	65
Rio Grande do Norte ...	6	12	5	9	6	1
Paraíba	5	8	15	9	5	12
Pernambuco	7	9	19	10	18	17
Alagoas	4	3	1	5	6	2
Sergipe	6	5	9	7	8	13
Bahia	21	27	27	22	20	37
3.ª REGIÃO	**39**	**60**	**44**	**56**	**70**	**79**
Espírito Santo	2	3	10	6	5	12
Rio de Janeiro	17	28	15	18	36	30
Guanabara	20	29	19	32	29	37
4.ª REGIÃO	**61**	**54**	**76**	**84**	**61**	**89**
Goiás	11	6	10	7	12	13
Distrito Federal	1	—	—	1	—	—
Minas Gerais	49	48	66	76	49	76
5.ª REGIÃO	**189**	**134**	**202**	**185**	**225**	**389**
São Paulo	189	134	202	185	225	389
6.ª REGIÃO	**82**	**100**	**115**	**77**	**103**	**105**
Paraná	20	21	35	22	26	25
Santa Catarina	62	79	80	55	77	80
7.ª REGIÃO	**109**	**69**	**98**	**140**	**94**	**123**
Rio Grande do Sul	109	69	98	140	94	123
BRASIL	**592**	**576**	**687**	**672**	**701**	**976**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	5	3	4	6	12	14
NORDESTE	103	151	139	122	131	173
SUDESTE	277	242	312	317	344	544
SUL	191	169	213	217	197	228
CENTRO-OESTE	16	11	19	10	17	17

(1) Créditos industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À INDÚSTRIA [1]

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**434**	**1 023**	**532**	**659**	**1 007**	**3 586**
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	35	—	—	330	508	588
Pará	100	19	22	88	104	670
Maranhão	24	210	55	60	65	2 006
Piauí	130	38	19	24	16	260
Mato Grosso	72	756	236	57	179	54
Rondônia	—	—	200	100	36	—
Roraima	—	—	—	—	4	8
Amapá	73	—	—	—	95	—
2.ª REGIÃO	**2 600**	**3 346**	**18 112**	**9 181**	**9 829**	**8 245**
Ceará	1 049	227	219	3 992	1 136	1 585
Rio Grande do Norte	55	44	20	916	33	3
Paraíba	30	364	164	133	1 525	131
Pernambuco	337	1 385	17 260	2 472	2 821	4 408
Alagoas	298	11	1	418	871	85
Sergipe	46	29	37	33	2 027	131
Bahia	785	1 286	411	1 217	1 416	1 902
3.ª REGIÃO	**10 644**	**31 411**	**3 989**	**7 373**	**30 026**	**16 173**
Espírito Santo	17	48	567	539	357	1 509
Rio de Janeiro	5 907	10 938	768	1 018	18 236	4 754
Guanabara	4 720	20 425	2 654	5 816	11 433	9 910
4.ª REGIÃO	**3 774**	**4 158**	**6 077**	**8 220**	**9 155**	**7 468**
Goiás	757	140	651	510	2 595	528
Distrito Federal	45	—	—	50	—	—
Minas Gerais	2 972	4 018	5 426	7 660	6 560	6 940
5.ª REGIÃO	**17 151**	**15 116**	**29 614**	**41 588**	**35 941**	**117 106**
São Paulo	17 151	15 116	29 614	41 588	35 941	117 106
6.ª REGIÃO	**6 345**	**5 596**	**7 904**	**5 954**	**10 930**	**6 586**
Paraná	2 641	640	2 812	1 810	1 856	781
Santa Catarina	3 704	4 956	5 092	4 144	9 074	5 805
7.ª REGIÃO	**5 792**	**4 075**	**8 746**	**16 492**	**13 317**	**12 137**
Rio Grande do Sul	5 792	4 075	8 746	16 492	13 317	12 137
BRASIL	**46 740**	**64 725**	**74 974**	**89 467**	**110 205**	**171 301**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	208	19	222	518	747	1 266
NORDESTE	2 754	3 594	18 186	9 265	9 910	10 511
SUDESTE	30 767	50 545	39 029	56 621	72 527	140 219
SUL	12 137	9 671	16 650	22 446	24 247	18 723
CENTRO-OESTE	874	896	887	617	2 774	582

(1) Créditos industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À INDÚSTRIA (1)

NÚMERO DE CONTRATOS

CLASSES DE INDÚSTRIAS	1970				1971			
	Jan	Fev	Mar	Jan/Mar	Jan	Fev	Mar	Jan/Mar
CUSTEIO	425	434	515	1 374	518	571	799	1 888
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	1	1	—	2	4	3	5	12
Extração de produtos minerais	1	1	—	2	4	3	5	12
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	424	433	515	1 372	514	568	794	1 876
Minerais não metálicos	15	14	18	47	15	13	30	58
Metalúrgica	23	39	45	107	47	47	76	170
Mecânica	13	9	12	34	21	19	29	69
Material elétrico e de comunicações	14	6	22	42	23	16	24	63
Material de transporte	11	13	13	37	21	18	15	54
Madeira	25	25	26	76	35	30	43	108
Mobiliário	35	34	25	94	26	30	45	101
Papel e papelão	13	9	5	27	11	10	22	43
Borracha	8	3	4	15	6	6	13	25
Couros, peles e produtos similares	19	15	19	53	18	14	26	58
Química	15	13	10	38	14	17	19	50
Produtos farmacêuticos e medicinais	3	2	2	7	7	3	6	16
Produtos de perfumaria, sabões e velas	7	4	7	18	6	5	7	18
Produtos de matérias plásticas	9	6	7	22	4	14	17	35
Têxtil	61	84	68	213	99	108	130	337
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	64	51	94	209	65	64	120	249
Produtos alimentares	64	80	108	252	78	99	116	293
Bebidas	13	17	12	42	2	20	17	39
Fumo	—	1	6	7	—	6	1	7
Editorial e gráfica	6	4	5	15	9	13	22	44
Diversas	6	4	7	17	7	16	16	39
INVESTIMENTOS	167	142	172	481	154	130	177	461
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	2	5	1	8	2	—	—	2
Extração de produtos minerais	2	5	1	8	2	—	—	2
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	165	137	171	473	152	130	177	459
Minerais não metálicos	10	13	18	41	17	15	9	41
Metalúrgica	8	2	5	15	9	7	15	31
Mecânica	13	11	14	38	13	12	11	36
Material elétrico e de comunicações	—	—	—	—	2	—	1	3
Material de transporte	8	9	7	24	9	6	7	22
Madeira	21	15	20	56	18	15	11	44
Mobiliário	7	6	10	23	4	6	10	20
Papel e papelão	6	2	1	9	4	2	1	7
Borracha	2	3	—	5	3	2	2	7
Couros, peles e produtos similares	1	2	1	4	4	2	4	10
Química	1	2	1	4	—	3	3	6
Produtos farmacêuticos e medicinais	—	—	1	1	—	—	—	—
Produtos de perfumaria, sabões e velas	2	—	—	2	—	—	—	—
Produtos de matérias plásticas	—	1	1	2	—	—	5	5
Têxtil	11	13	15	39	6	3	6	15
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	11	3	19	33	5	4	11	20
Produtos alimentares	56	46	45	147	40	36	66	142
Bebidas	5	3	5	13	5	1	4	10
Fumo	—	—	—	—	—	—	—	—
Editorial e gráfica	2	1	7	10	6	5	3	14
Diversas	1	5	1	7	7	11	8	26
TOTAL	592	576	687	1 855	672	701	976	2 349

(1) Créditos industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À INDÚSTRIA [1]

Cr$ 1 000

CLASSES DE INDÚSTRIAS	1970				1971			
	Jan	Fev	Mar	Jan/Mar	Jan	Fev	Mar	Jan/Mar
CUSTEIO	**35 067**	**40 335**	**53 628**	**129 030**	**78 608**	**96 821**	**156 412**	**331 841**
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	**7**	**5**	**—**	**12**	**336**	**112**	**898**	**1 346**
Extração de produtos minerais	7	5	—	12	336	112	898	1 346
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	**35 060**	**40 330**	**53 628**	**129 018**	**78 272**	**96 709**	**155 514**	**330 495**
Minerais não metálicos	385	584	630	1 599	939	808	2 495	4 242
Metalúrgica	2 127	3 605	3 494	9 226	6 854	7 404	16 322	30 580
Mecânica	738	531	1 203	2 472	3 530	2 076	7 845	13 451
Material elétrico e de comunicações	1 811	253	2 588	4 652	16 478	2 216	4 704	23 398
Material de transporte	636	766	1 327	2 729	5 499	3 172	2 532	11 203
Madeira	913	724	593	2 230	1 939	2 120	2 528	6 587
Mobiliário	1 070	494	1 186	2 750	1 330	1 705	3 419	6 454
Papel e papelão	1 483	2 338	493	4 314	2 191	3 880	5 856	11 927
Borracha	352	347	297	996	1 237	349	2 842	4 428
Couros, peles e produtos similares	786	700	1 236	2 722	1 188	2 797	5 811	9 796
Química	2 890	762	1 508	5 160	2 651	2 190	4 711	9 552
Produtos farmacêuticos e medicinais	109	200	86	395	437	423	315	1 175
Produtos de perfumaria, sabões e velas	847	20	172	1 039	340	499	65	904
Produtos de matérias plásticas	1 085	1 112	535	2 732	695	5 191	2 711	8 597
Têxtil	7 005	8 470	9 514	24 989	15 872	19 260	22 916	58 048
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	2 100	2 189	2 730	7 019	4 951	5 565	9 018	19 534
Produtos alimentares	9 799	16 543	21 732	48 074	10 693	30 808	56 532	98 033
Bebidas	421	372	271	1 064	496	423	716	1 635
Fumo	—	110	2 712	2 822	—	3 106	25	3 131
Editorial e gráfica	146	142	86	374	501	2 431	3 235	6 167
Diversas	357	68	1 235	1 660	451	286	916	1 653
INVESTIMENTOS	**11 673**	**24 390**	**21 346**	**57 409**	**7 859**	**16 384**	**14 889**	**39 132**
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	**28**	**223**	**12**	**263**	**156**	**—**	**—**	**156**
Extração de produtos minerais	28	223	12	263	156	—	—	156
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	**11 645**	**24 167**	**21 334**	**57 146**	**7 703**	**16 384**	**14 889**	**38 976**
Minerais não metálicos	567	564	209	1 340	393	758	385	1 536
Metalúrgica	412	97	215	724	604	491	954	2 049
Mecânica	1 259	139	295	1 693	398	280	443	1 121
Material elétrico e de comunicações	—	—	—	—	34	2	33	69
Material de transporte	82	19 009	245	19 336	795	131	137	1 063
Madeira	368	268	15 125	15 761	521	1 387	578	2 486
Mobiliário	67	40	103	210	122	206	206	534
Papel e papelão	2 422	63	24	2 509	344	21	3	368
Borracha	20	70	—	90	97	152	69	318
Couros, peles e produtos similares	2	141	39	182	265	96	115	476
Química	548	89	30	667	—	522	165	687
Produtos farmacêuticos e medicinais	—	—	20	20	—	—	—	—
Produtos de perfumaria, sabões e velas	79	—	—	79	—	—	—	—
Produtos de matérias plásticas	—	60	40	100	—	—	318	318
Têxtil	1 948	1 744	1 101	4 793	665	375	156	1 196
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	102	76	238	416	76	357	428	861
Produtos alimentares	3 546	1 517	2 625	7 688	1 960	4 634	9 479	16 073
Bebidas	189	47	417	653	892	9	824	1 725
Fumo	—	—	—	—	—	—	—	—
Editorial e gráfica	28	15	605	648	169	496	67	732
Diversas	6	228	3	237	368	6 467	529	7 364
TOTAL	**46 740**	**64 725**	**74 974**	**186 439**	**86 467**	**113 205**	**171 301**	**370 973**

(1) Créditos industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS (1)

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**1 992**	**1 589**	**1 494**	**3 631**	**1 636**	**2 019**
Acre	5	2	7	1	—	23
Amazonas	40	18	43	21	22	23
Pará	103	117	54	221	80	86
Maranhão	208	248	332	677	122	288
Piauí	978	314	206	2 250	681	583
Mato Grosso	606	856	822	549	615	991
Rondônia	41	22	14	7	68	10
Roraima	—	—	—	—	47	15
Amapá	11	12	16	5	1	—
2.ª REGIÃO	**10 204**	**11 032**	**15 029**	**8 989**	**12 050**	**20 015**
Ceará	3 097	2 021	4 385	2 930	3 096	6 679
Rio Grande do Norte	578	744	1 287	786	1 340	1 956
Paraíba	1 836	2 104	2 739	1 593	2 696	3 834
Pernambuco	1 327	2 575	2 503	1 281	2 025	3 705
Alagoas	352	644	1 179	220	357	466
Sergipe	1 119	1 011	958	667	813	1 320
Bahia	1 895	1 933	1 978	1 512	1 723	2 055
3.ª REGIÃO	**1 353**	**1 473**	**1 639**	**1 384**	**1 362**	**2 029**
Espírito Santo	506	793	872	718	640	956
Rio de Janeiro	800	634	738	647	708	1 052
Guanabara	47	46	29	19	14	21
4.ª REGIÃO	**5 028**	**5 101**	**8 245**	**5 199**	**4 745**	**7 076**
Goiás	1 002	1 159	2 897	759	798	1 629
Distrito Federal	32	13	34	20	12	33
Minas Gerais	3 994	3 929	5 314	4 420	3 935	5 414
5.ª REGIÃO	**4 044**	**3 281**	**3 685**	**3 723**	**3 538**	**4 301**
São Paulo	4 044	3 281	3 685	3 723	3 538	4 301
6.ª REGIÃO	**5 798**	**4 588**	**5 161**	**4 556**	**4 261**	**4 726**
Paraná	4 780	3 256	3 230	3 669	3 129	3 258
Santa Catarina	1 018	1 332	1 931	887	1 132	1 468
7.ª REGIÃO	**4 025**	**4 003**	**6 571**	**3 371**	**4 025**	**9 729**
Rio Grande do Sul	4 025	4 003	6 571	3 371	4 025	9 729
BRASIL	**32 444**	**31 067**	**41 824**	**30 853**	**31 617**	**49 895**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	200	171	134	155	218	157
NORDESTE	11 390	11 594	15 567	11 916	12 853	20 886
SUDESTE	9 391	8 683	10 638	9 527	8 835	11 744
SUL	9 823	8 591	11 732	7 927	8 286	14 455
CENTRO-OESTE	1 640	2 028	3 753	1 328	1 425	2 653

(1) Exclusive créditos industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS (1)

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**7 266**	**10 107**	**8 555**	**10 467**	**8 316**	**18 024**
Acre	11	21	47	1	—	385
Amazonas	341	49	306	344	100	420
Pará	1 201	1 155	978	1 515	977	4 652
Maranhão	682	929	964	1 610	465	953
Piauí	1 220	389	353	2 695	1 215	1 168
Mato Grosso	3 499	7 346	5 458	4 089	5 037	10 178
Rondônia	108	48	316	169	281	123
Roraima	—	—	—	—	233	145
Amapá	204	170	133	44	8	—
2.ª REGIÃO	**42 092**	**46 304**	**64 014**	**31 750**	**46 990**	**66 893**
Ceará	8 201	4 991	7 664	5 218	7 953	13 044
Rio Grande do Norte	1 486	1 869	2 970	2 127	3 347	4 640
Paraíba	4 261	5 483	8 174	4 167	6 708	9 679
Pernambuco	4 141	7 172	24 489	3 034	6 416	10 881
Alagoas	1 788	2 418	3 596	939	1 251	2 224
Sergipe	2 504	3 102	2 018	1 538	1 634	2 393
Bahia	19 711	21 269	15 103	14 727	19 681	24 032
3.ª REGIÃO	**18 157**	**42 388**	**12 817**	**7 065**	**25 429**	**12 055**
Espírito Santo	1 793	2 555	4 748	2 862	2 955	5 498
Rio de Janeiro	11 099	19 185	3 958	4 041	22 359	6 401
Guanabara	5 265	20 648	4 111	162	115	156
4.ª REGIÃO	**28 257**	**24 517**	**36 423**	**36 771**	**27 989**	**44 530**
Goiás	6 742	5 625	10 582	5 660	5 468	11 299
Distrito Federal	463	140	148	230	135	219
Minas Gerais	21 052	18 752	25 693	30 881	22 386	33 012
5.ª REGIÃO	**56 313**	**47 889**	**65 111**	**53 663**	**40 634**	**50 608**
São Paulo	56 313	47 889	65 111	53 663	40 634	50 608
6.ª REGIÃO	**50 415**	**39 217**	**38 238**	**36 862**	**33 383**	**39 307**
Paraná	44 289	31 001	28 509	33 667	28 847	32 538
Santa Catarina	6 126	8 216	9 729	3 195	4 536	6 769
7.ª REGIÃO	**34 535**	**33 727**	**70 813**	**42 366**	**32 570**	**112 249**
Rio Grande do Sul	34 535	33 727	70 813	42 366	32 570	112 249
BRASIL	**237 035**	**244 149**	**295 971**	**218 944**	**215 311**	**343 666**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	1 865	1 443	1 780	2 073	1 599	5 725
NORDESTE	43 994	47 622	65 331	36 055	48 670	69 014
SUDESTE	95 522	109 029	103 621	91 609	88 449	95 675
SUL	84 950	72 944	109 051	79 228	65 953	151 556
CENTRO-OESTE	10 704	13 111	16 188	9 979	10 640	21 696

(1) Exclusive créditos industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA (1)

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**1 425**	**1 116**	**903**	**3 089**	**1 145**	**1 205**
Acre	3	1	4	1	—	2
Amazonas	18	9	27	13	10	12
Pará	80	68	28	105	72	60
Maranhão	123	148	202	603	75	177
Piauí	852	262	150	2 115	609	488
Mato Grosso	311	606	482	244	297	457
Rondônia	37	20	9	7	51	7
Roraima	—	—	—	—	31	2
Amapá	1	2	1	1	—	—
2.ª REGIÃO	**9 180**	**9 873**	**13 666**	**7 523**	**10 892**	**18 625**
Ceará	2 956	1 870	4 223	2 591	2 975	6 581
Rio Grande do Norte	514	662	1 228	624	1 226	1 872
Paraíba	1 742	1 969	2 634	1 503	2 622	3 640
Pernambuco	1 229	2 413	2 295	1 004	1 746	3 468
Alagoas	259	575	1 088	184	296	380
Sergipe	1 020	898	856	569	727	1 193
Bahia	1 460	1 486	1 342	1 048	1 300	1 491
3.ª REGIÃO	**1 031**	**1 144**	**1 160**	**1 005**	**1 015**	**1 401**
Espírito Santo	385	660	638	504	484	647
Rio de Janeiro	627	471	514	487	521	740
Guanabara	19	13	8	14	10	14
4.ª REGIÃO	**2 650**	**2 555**	**4 449**	**2 739**	**1 896**	**2 529**
Goiás	550	610	2 031	246	193	547
Distrito Federal	8	4	16	6	3	7
Minas Gerais	2 092	1 941	2 402	2 487	1 700	1 975
5.ª REGIÃO	**3 270**	**2 604**	**2 768**	**3 155**	**2 998**	**3 464**
São Paulo	3 270	2 604	2 768	3 155	2 998	3 464
6.ª REGIÃO	**4 740**	**3 296**	**3 163**	**3 687**	**3 219**	**3 380**
Paraná	4 230	2 707	2 393	3 328	2 691	2 698
Santa Catarina	510	589	770	359	528	682
7.ª REGIÃO	**2 566**	**2 263**	**4 387**	**2 177**	**2 457**	**7 217**
Rio Grande do Sul	2 566	2 263	4 387	2 177	2 457	7 217
BRASIL	**24 862**	**22 851**	**30 496**	**23 375**	**23 622**	**37 821**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	139	100	69	127	164	83
NORDESTE	10 155	10 283	14 018	10 241	11 576	19 290
SUDESTE	6 393	5 689	6 330	6 647	5 713	6 840
SUL	7 306	5 559	7 550	5 864	5 676	10 597
CENTRO-OESTE	869	1 220	2 529	496	493	1 011

(1) Inclusive operações de financiamento para garantia de Preços Mínimos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA (1)

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**3 477**	**4 395**	**3 837**	**6 143**	**3 560**	**9 037**
Acre	3	1	35	1	—	5
Amazonas	186	20	201	133	47	166
Pará	873	774	669	1 441	945	4 431
Maranhão	281	331	309	1 229	156	359
Piauí	833	178	166	2 127	677	608
Mato Grosso	1 206	3 058	2 391	1 040	1 583	3 415
Rondônia	83	20	64	169	107	48
Roraima	—	—	—	—	45	5
Amapá	12	13	2	3	—	—
2.ª REGIÃO	**32 917**	**36 434**	**37 389**	**23 943**	**39 966**	**57 024**
Ceará	6 461	3 919	6 712	4 332	7 445	12 501
Rio Grande do Norte	1 121	1 602	2 843	1 677	2 995	4 347
Paraíba	3 758	4 795	7 413	3 576	6 475	8 087
Pernambuco	3 023	5 086	6 146	2 149	5 207	9 915
Alagoas	1 067	1 978	3 019	700	763	1 478
Sergipe	1 779	2 354	1 210	920	1 239	1 918
Bahia	15 708	16 700	10 046	10 589	15 842	18 778
3.ª REGIÃO	**4 971**	**8 981**	**5 602**	**3 985**	**22 943**	**7 739**
Espírito Santo	976	1 822	2 085	1 372	1 845	3 250
Rio de Janeiro	3 883	7 046	2 097	2 538	21 054	4 439
Guanabara	112	113	1 420	75	44	50
4.ª REGIÃO	**12 841**	**8 429**	**13 023**	**21 839**	**11 900**	**15 293**
Goiás	3 554	2 560	5 627	2 284	1 227	2 564
Distrito Federal	25	66	27	101	15	40
Minas Gerais	9 262	5 803	7 369	19 454	10 658	12 689
5.ª REGIÃO	**34 362**	**27 802**	**28 743**	**47 861**	**35 326**	**40 298**
São Paulo	34 362	27 802	28 743	47 861	35 326	40 298
6.ª REGIÃO	**39 738**	**28 934**	**22 893**	**32 754**	**27 539**	**31 950**
Paraná	38 335	27 656	21 102	31 150	25 006	27 753
Santa Catarina	1 403	1 278	1 791	1 604	2 533	4 197
7.ª REGIÃO	**22 126**	**20 104**	**49 782**	**22 990**	**26 202**	**98 768**
Rio Grande do Sul	22 126	20 104	49 782	22 990	26 202	98 768
BRASIL	**150 432**	**135 079**	**161 269**	**159 515**	**167 436**	**260 109**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	1 157	828	971	1 747	1 144	4 655
NORDESTE	34 031	36 943	37 864	27 299	40 799	57 991
SUDESTE	48 595	42 586	41 714	71 300	68 927	60 726
SUL	61 864	49 038	72 675	55 744	53 741	130 718
CENTRO-OESTE	4 785	5 684	8 045	3 425	2 825	6 019

(1) Inclusive operações de financiamento para garantia de Preços Mínimos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA [1]

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	JANEIRO/MARÇO-1970				JANEIRO/MARÇO-1971			
	Total	Custeio	Comercia-lização	Investi-mento	Total	Custeio	Comercia-lização	Investi-mento
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**3 444**	**2 788**	**218**	**438**	**5 439**	**3 797**	**161**	**1 481**
Acre	8	8	—	—	3	3	—	—
Amazonas	54	48	2	4	35	29	1	5
Pará	176	145	—	31	237	193	1	43
Maranhão	473	404	7	62	855	773	6	76
Piauí	1 264	1 174	—	90	3 212	2 208	4	1 000
Mato Grosso	1 399	940	208	251	998	495	149	354
Rondônia	66	65	1	—	65	65	—	—
Roraima	—	—	—	—	33	30	—	3
Amapá	4	4	—	—	1	1	—	—
2.ª REGIÃO	**32 719**	**30 798**	**197**	**1 724**	**37 040**	**28 271**	**71**	**8 698**
Ceará	9 049	8 774	53	222	12 147	9 349	41	2 757
Rio Grande do Norte	2 404	2 170	7	227	3 722	2 113	3	1 606
Paraíba	6 345	6 102	14	229	7 765	5 985	10	1 770
Pernambuco	5 937	5 755	19	163	6 218	4 918	4	1 296
Alagoas	1 922	1 663	2	257	860	564	4	292
Sergipe	2 774	2 641	1	132	2 489	2 022	1	466
Bahia	4 288	3 693	101	494	3 839	3 320	8	511
3.ª REGIÃO	**3 335**	**2 663**	**18**	**654**	**3 421**	**2 582**	**11**	**828**
Espírito Santo	1 683	1 326	16	341	1 635	1 216	6	413
Rio de Janeiro	1 612	1 313	1	298	1 748	1 345	5	398
Guanabara	40	24	1	15	38	21	—	17
4.ª REGIÃO	**9 654**	**4 934**	**2 790**	**1 930**	**7 164**	**3 756**	**373**	**3 035**
Goiás	3 191	744	1 803	644	986	310	258	418
Distrito Federal	28	7	14	7	16	4	3	9
Minas Gerais	6 435	4 183	973	1 279	6 162	3 442	112	2 608
5.ª REGIÃO	**8 642**	**6 289**	**146**	**2 207**	**9 617**	**6 619**	**157**	**2 841**
São Paulo	8 642	6 289	146	2 207	9 617	6 619	157	2 841
6.ª REGIÃO	**11 199**	**7 662**	**380**	**3 157**	**10 286**	**6 392**	**270**	**3 624**
Paraná	9 330	7 247	379	1 704	8 717	6 064	251	2 402
Santa Catarina	1 869	415	1	1 453	1 569	328	19	1 222
7.ª REGIÃO	**9 216**	**4 140**	**137**	**4 939**	**11 851**	**5 386**	**36**	**6 429**
Rio Grande do Sul	9 216	4 140	137	4 939	11 851	5 386	36	6 429
BRASIL	**78 209**	**59 274**	**3 886**	**15 049**	**84 818**	**56 803**	**1 079**	**26 936**
GRANDES REGIÕES								
NORTE	308	270	3	35	374	321	2	51
NORDESTE	34 456	32 376	204	1 876	41 107	31 252	81	9 774
SUDESTE	18 412	13 135	1 137	4 140	19 200	12 643	280	6 277
SUL	20 415	11 802	517	8 096	22 137	11 778	306	10 053
CENTRO-OESTE	4 618	1 691	2 025	902	2 000	809	410	781

(1) Inclusive operações de financiamento para garantia de Preços Mínimos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA ([1])

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	JANEIRO/MARÇO-1970				JANEIRO/MARÇO-1971			
	Total	Custeio	Comercialização	Investimento	Total	Custeio	Comercialização	Investimento
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1ª REGIÃO	**11 709**	**8 158**	**1 145**	**2 406**	**18 740**	**13 688**	**987**	**4 065**
Acre	39	39	—	—	6	6	—	—
Amazonas	406	312	60	34	346	201	79	66
Pará	2 316	1 830	—	486	6 817	6 006	4	807
Maranhão	921	592	177	152	1 744	1 428	170	146
Piauí	1 178	926	4	248	3 412	2 378	160	874
Mato Grosso	6 655	4 315	854	1 486	6 038	3 305	574	2 159
Rondônia	167	117	50	—	324	324	—	—
Roraima	—	—	—	—	50	37	—	13
Amapá	27	27	—	—	3	3	—	—
2.ª REGIÃO	**106 738**	**96 610**	**5 390**	**4 738**	**120 933**	**99 501**	**6 387**	**15 045**
Ceará	17 092	14 097	2 244	751	24 278	17 087	3 861	3 330
Rio Grande do Norte	5 565	4 753	365	447	9 019	5 357	497	3 165
Paraíba	15 965	14 610	806	549	18 138	14 137	869	3 132
Pernambuco	14 255	13 264	551	440	17 271	13 842	889	2 540
Alagoas	6 064	4 980	216	868	2 941	2 272	205	464
Sergipe	5 343	4 893	30	420	4 077	3 581	22	474
Bahia	42 454	40 013	1 178	1 263	45 209	43 225	44	1 940
3.ª REGIÃO	**19 554**	**15 720**	**168**	**3 666**	**34 667**	**17 535**	**13 364**	**3 768**
Espírito Santo	4 883	3 774	46	1 063	6 467	4 711	312	1 444
Rio de Janeiro	13 026	10 546	44	2 436	28 031	12 749	13 052	2 230
Guanabara	1 645	1 400	78	167	169	75	—	94
4.ª REGIÃO	**34 294**	**18 162**	**7 406**	**8 726**	**49 032**	**18 709**	**1 492**	**28 831**
Goiás	11 742	3 915	4 459	3 368	6 075	2 508	848	2 719
Distrito Federal	118	21	30	67	156	91	9	56
Minas Gerais	22 434	14 226	2 917	5 291	42 801	16 110	635	26 056
5.ª REGIÃO	**90 906**	**58 940**	**10 735**	**21 231**	**123 485**	**68 317**	**23 885**	**31 283**
São Paulo	90 906	58 940	10 735	21 231	123 485	68 317	23 885	31 283
6.ª REGIÃO	**91 565**	**73 234**	**3 685**	**14 646**	**92 243**	**47 734**	**8 914**	**35 595**
Paraná	87 093	72 434	3 535	11 124	83 909	45 241	7 591	31 077
Santa Catarina	4 472	800	150	3 522	8 334	2 493	1 323	4 518
7.ª REGIÃO	**92 012**	**42 999**	**5 619**	**43 394**	**147 960**	**86 712**	**4 822**	**56 426**
Rio Grande do Sul	92 012	42 999	5 619	43 394	147 960	86 712	4 822	56 426
BRASIL	**446 778**	**313 823**	**34 148**	**98 807**	**587 060**	**352 196**	**59 851**	**175 013**
GRANDES REGIÕES								
NORTE	2 955	2 325	110	520	7 547	6 578	83	886
NORDESTE	108 837	98 128	5 571	5 138	126 089	103 307	6 717	16 065
SUDESTE	132 894	88 886	13 820	30 188	200 953	101 962	37 884	61 107
SUL	183 577	116 233	9 304	58 040	240 203	134 446	13 736	92 021
CENTRO-OESTE	18 515	8 251	5 343	4 921	12 268	5 903	1 431	4 934

(1) Inclusive operações de financiamento para garantia de Preços Mínimos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA [1]

NÚMERO DE CONTRATOS

FINALIDADE	1970				1971			
	Jan	Fev	Mar	Jan/Mar	Jan	Fev	Mar	Jan/Mar
CUSTEIO	**20 004**	**17 626**	**21 640**	**59 270**	**14 451**	**16 242**	**26 110**	**56 803**
CUSTEIO DE ENTRESSAFRA	**19 980**	**17 594**	**21 419**	**58 993**	**13 722**	**15 629**	**25 227**	**54 578**
Algodão	4 978	4 659	6 398	16 035	1 834	4 513	9 798	16 145
Amendoim	71	455	634	1 160	101	837	540	1 478
Arroz	1 233	609	767	2 609	1 219	479	561	2 259
Batata-inglêsa	547	471	447	1 465	558	590	426	1 574
Cacau	998	958	594	2 550	560	833	710	2 103
Café	4 611	2 556	1 872	9 039	3 135	1 796	1 702	6 633
Cana-de-açúcar	948	542	685	2 175	622	622	760	2 004
Feijão	2 282	2 953	2 636	7 871	1 703	1 783	1 992	5 478
Frutas	414	515	1 085	2 014	423	465	482	1 370
Fumo	296	402	561	1 259	153	173	189	515
Hortaliças	619	932	896	2 447	723	800	995	2 518
Mandioca	975	1 116	1 506	3 597	1 020	1 162	1 957	4 139
Milho	1 275	859	817	2 951	1 122	916	1 502	3 540
Soja	379	128	59	566	315	175	129	619
Trigo	49	154	2 128	2 331	66	365	3 093	3 524
Outras culturas	305	285	334	924	168	120	391	679
OUTRAS APLICAÇÕES	**24**	**32**	**221**	**277**	**729**	**613**	**883**	**2 225**
COMERCIALIZAÇÃO	**361**	**689**	**2 839**	**3 889**	**243**	**264**	**572**	**1 079**
Algodão	35	21	21	77	6	10	30	46
Amendoim	25	59	33	117	84	65	9	158
Arroz	33	68	222	323	5	6	11	22
Feijão	42	27	27	96	72	44	28	144
Milho	17	8	7	32	7	7	7	21
Soja	1	—	—	1	—	—	2	2
Outros produtos	96	64	69	229	5	18	26	49
Sacaria e/ou material de embalagem	29	324	2 337	2 690	9	57	363	429
Armazéns e similares	83	118	123	324	55	57	96	208
INVESTIMENTOS	**4 497**	**4 536**	**6 017**	**15 050**	**8 681**	**7 116**	**11 139**	**26 936**
FUNDAÇÃO DE CULTURAS PERENES	**338**	**245**	**318**	**901**	**1 132**	**815**	**910**	**2 857**
MELHORAMENTOS DAS EXPLORAÇÕES	**1 510**	**1 680**	**2 193**	**5 383**	**1 631**	**1 840**	**3 656**	**7 127**
Armazéns e similares	56	81	121	258	87	117	172	376
Desbravamento de glebas rurais	107	139	188	434	138	112	256	506
Irrigação	243	224	248	715	223	178	306	707
Residências rurais	407	553	686	1 646	456	655	991	2 102
Outros	697	683	950	2 330	727	778	1 931	3 436
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	**2 446**	**2 329**	**3 320**	**8 095**	**2 312**	**2 236**	**3 899**	**8 447**
Implementos para preparação e cultivação do solo	394	275	248	917	416	299	415	1 130
Implementos para disposição da colheita	528	634	904	2 066	543	504	995	2 042
Tratores e implementos	640	527	768	1 935	552	554	931	2 037
Animais de serviço	517	523	924	1 964	488	607	1 081	2 176
Veículos e implementos	367	370	476	1 213	313	272	477	1 062
OUTRAS APLICAÇÕES	**203**	**282**	**186**	**671**	**3 606**	**2 225**	**2 674**	**8 505**
TOTAL	**24 862**	**22 851**	**30 946**	**78 209**	**23 375**	**23 622**	**37 821**	**84 818**

(1) Inclusive operações de financiamento para garantia de Preços Mínimos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA (1)

Cr$ 1 000

FINALIDADE	1970				1971			
	Jan	Fev	Mar	Jan/Mar	Jan	Fev	Mar	Jan/Mar
CUSTEIO	113 325	91 221	107 603	312 149	90 074	88 617	173 505	352 196
CUSTEIO DE ENTRESSAFRA	113 300	90 736	107 264	311 300	86 648	86 565	170 437	343 650
Algodão	11 158	8 100	9 813	29 071	4 607	9 091	16 151	29 849
Amendoim	221	1 179	1 686	3 086	260	2 473	2 038	4 771
Arroz	7 252	2 937	2 523	12 712	5 687	2 423	2 606	10 716
Batata-inglêsa	1 756	1 692	1 585	5 033	1 857	1 837	2 232	5 926
Cacau	13 874	15 643	8 251	37 768	8 814	14 299	16 656	39 769
Café	47 821	28 635	18 520	94 976	38 852	17 725	15 690	72 267
Cana-de-açúcar	8 535	8 858	10 743	28 136	4 436	10 010	19 400	33 846
Feijão	4 282	6 681	5 511	16 474	3 377	4 697	7 013	15 087
Frutas	2 405	2 763	5 253	10 421	2 679	2 799	3 067	8 545
Fumo	655	1 663	853	3 171	280	425	498	1 203
Hortaliças	2 853	2 503	2 871	8 227	3 720	4 009	5 996	13 725
Mandioca	1 156	1 177	2 120	4 453	1 412	1 946	3 218	6 576
Milho	5 360	4 114	4 823	14 297	4 997	3 288	5 156	13 441
Soja	4 139	1 209	261	5 609	4 353	2 001	1 081	7 435
Trigo	455	2 539	30 964	33 958	659	8 852	66 469	75 980
Outras culturas	1 378	1 043	1 487	3 908	658	690	3 166	4 514
OUTRAS APLICAÇÕES	25	485	339	849	3 426	2 052	3 068	8 546
COMERCIALIZAÇÃO	6 685	14 527	14 552	35 764	14 735	31 038	14 078	59 851
Algodão	2 248	1 324	1 152	4 724	1 312	1 436	3 683	6 431
Amendoim	1 984	6 993	2 703	11 680	11 235	11 638	1 838	24 711
Arroz	200	867	1 117	2 184	366	985	256	1 607
Feijão	123	139	112	374	349	690	1 104	2 143
Milho	37	29	12	78	23	32	44	99
Soja	150	—	—	150	—	—	100	100
Outros produtos	1 048	576	509	2 133	598	15 217	3 635	19 450
Sacaria e/ou material de embalagem	365	1 562	8 109	10 036	640	336	2 151	3 127
Armazéns e similares	530	3 037	838	4 405	212	704	1 267	2 183
INVESTIMENTOS	30 422	29 331	39 114	98 867	54 705	47 781	72 527	175 013
FUNDAÇÃO DE CULTURAS PERENES	1 574	1 538	1 320	4 432	19 708	15 299	15 679	50 686
MELHORAMENTOS DAS EXPLORAÇÕES	6 274	7 009	7 931	21 214	8 525	7 520	13 119	29 164
Armazéns e similares	182	368	331	881	649	515	321	1 485
Desbravamento de glebas rurais	827	797	1 007	2 631	972	841	1 519	3 332
Irrigação	1 587	1 672	1 626	4 885	1 506	1 154	2 227	4 887
Residências rurais	1 260	1 549	1 866	4 675	1 488	2 025	2 987	6 500
Outros	2 418	2 623	3 101	8 142	3 910	2 985	6 065	12 960
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	22 363	20 416	29 075	71 854	23 116	21 736	38 678	83 530
Implementos para preparação e cultivação do solo	3 249	2 805	3 839	9 893	3 462	3 311	6 432	13 205
Implementos para disposição da colheita	6 293	5 506	8 469	20 268	6 687	5 753	11 425	23 865
Tratores e implementos	10 049	9 004	12 652	31 705	9 880	9 696	15 972	35 548
Animais de serviço	616	686	1 278	2 580	868	1 025	1 770	3 663
Veículos e implementos	2 156	2 415	2 837	7 408	2 219	1 951	3 079	7 249
OUTRAS APLICAÇÕES	211	368	788	1 367	3 356	3 226	5 051	11 633
TOTAL	150 432	135 079	161 269	446 780	159 514	167 436	260 110	587 060

(1) Inclusive operações de financiamento para garantia de Preços Mínimos (EGF).

CRÉDITOS CONCEDIDOS — GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS (1)

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**10**	**30**	**175**	**11**	**25**	**122**
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	1	1	—	—	1
Pará	—	—	—	1	—	—
Maranhão	3	1	—	3	1	—
Piauí	—	—	—	—	—	3
Mato Grosso	6	28	174	7	24	118
Rondônia	1	—	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO	**90**	**53**	**49**	**13**	**26**	**27**
Ceará	33	17	3	3	17	21
Rio Grande do Norte	1	3	2	1	1	1
Paraíba	2	6	3	1	3	1
Pernambuco	6	4	9	1	3	—
Alagoas	2	—	—	—	1	3
Sergipe	—	1	—	—	1	—
Bahia	46	22	32	7	—	1
3.ª REGIÃO	—	**9**	**8**	**1**	—	**8**
Espírito Santo	—	9	7	1	—	4
Rio de Janeiro	—	—	1	—	—	4
Guanabara	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO	**45**	**327**	**2 257**	**21**	**49**	**269**
Goiás	12	201	1 458	3	34	220
Distrito Federal	—	2	12	—	—	3
Minas Gerais	33	124	787	18	15	46
5.ª REGIÃO	**20**	**59**	**60**	**71**	**52**	**32**
São Paulo	20	59	60	71	52	32
6.ª REGIÃO	**96**	**88**	**81**	**108**	**81**	**78**
Paraná	95	88	81	105	76	67
Santa Catarina	1	—	—	3	5	11
7.ª REGIÃO	**15**	**45**	**76**	**5**	**7**	**19**
Rio Grande do Sul	15	45	76	5	7	19
BRASIL	**276**	**611**	**2 706**	**230**	**240**	**555**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	1	1	1	1	—	1
NORDESTE	93	54	49	16	27	30
SUDESTE	53	192	855	90	67	86
SUL	111	133	157	113	88	97
CENTRO-OESTE	18	231	1 644	10	58	341

(1) Financiamentos (E.G.F.)

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS — GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS (1)

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**190**	**363**	**582**	**173**	**151**	**620**
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	1	59	—	—	79
Pará	—	—	—	4	—	—
Maranhão	106	68	—	122	15	—
Piauí	—	—	—	—	—	150
Mato Grosso	34	294	523	47	136	391
Rondônia	50	—	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO	**2 791**	**1 643**	**789**	**1 258**	**2 883**	**1 743**
Ceará	1 299	646	299	636	1 693	1 532
Rio Grande do Norte	116	161	87	400	49	49
Paraíba	237	277	135	180	159	26
Pernambuco	139	315	97	—	889	—
Alagoas	216	—	—	—	71	134
Sergipe	—	30	—	—	22	—
Bahia	784	214	171	42	—	2
3.ª REGIÃO	—	**29**	**61**	**2**	—	**62**
Espírito Santo	—	29	17	2	—	10
Rio de Janeiro	—	—	44	—	—	52
Guanabara	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO	**344**	**1 031**	**5 142**	**207**	**148**	**889**
Goiás	56	692	3 206	104	112	596
Distrito Federal	—	15	15	—	—	9
Minas Gerais	288	324	1 921	103	36	284
5.ª REGIÃO	**1 621**	**6 022**	**2 879**	**10 390**	**10 609**	**2 821**
São Paulo	1 621	6 022	2 879	10 390	10 609	2 821
6.ª REGIÃO	**813**	**1 392**	**912**	**2 467**	**2 401**	**4 001**
Paraná	663	1 392	912	2 342	2 165	3 039
Santa Catarina	150	—	—	125	236	962
7.ª REGIÃO	**452**	**3 612**	**1 535**	**175**	**531**	**1 275**
Rio Grande do Sul	452	3 612	1 535	175	531	1 275
BRASIL	**6 211**	**14 092**	**11 900**	**14 672**	**16 723**	**11 411**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	50	1	59	4	—	79
NORDESTE	2 897	1 711	789	1 380	2 898	1 893
SUDESTE	1 909	6 375	4 861	10 495	10 645	3 167
SUL	1 265	5 004	2 447	2 642	2 932	5 276
CENTRO-OESTE	90	1 001	3 744	151	248	996

(1) Financiamentos (E.G.F.)

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS — GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS (1)

NÚMERO DE CONTRATOS

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
PRODUTOS	**168**	**169**	**289**	**179**	**147**	**110**
Agave/Sisal	46	23	19	3	—	—
Algodão	35	21	17	6	10	30
Amendoim	24	59	33	84	65	9
Arroz	5	32	190	5	6	11
Cêra de carnaúba	—	—	—	1	15	22
Feijão	41	26	22	72	44	28
Girassol	—	—	—	—	—	—
Juta e Malva	—	—	1	—	—	1
Mamona	—	—	—	1	—	—
Mandioca	—	—	—	—	—	—
Milho	16	8	7	7	7	7
Soja	1	—	—	—	—	2
OUTRAS APLICAÇÕES	**108**	**442**	**2 417**	**51**	**93**	**445**
Sacaria	25	324	2 294	9	57	363
Armazéns e similares	83	118	123	42	36	82
TOTAL	**276**	**611**	**2 706**	**230**	**240**	**555**

(1) Exclusive Aquisições (AGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS — GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS (1)

Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
PRODUTOS	**5 395**	**9 494**	**5 055**	**13 883**	**16 203**	**8 614**
Agave/Sisal	729	262	168	21	—	—
Algodão	2 248	1 324	1 034	1 312	1 436	3 683
Amendoim	1 983	6 993	2 703	11 236	11 637	1 838
Arroz	128	754	971	366	985	256
Cêra de carnaúba	—	—	—	100	1 423	1 510
Feijão	122	132	109	349	690	1 104
Girassol	—	—	—	—	—	—
Juta e Malva	—	—	59	—	—	79
Mamona	—	—	—	476	—	—
Mandioca	—	—	—	—	—	—
Milho	35	29	11	23	32	44
Soja	150	—	—	—	—	100
OUTRAS APLICAÇÕES	**816**	**4 598**	**6 845**	**789**	**520**	**2 797**
Sacaria	286	1 561	6 007	640	336	2 151
Armazéns e similares	530	3 037	838	149	184	646
TOTAL	**6 211**	**14 092**	**11 900**	**14 672**	**16 723**	**11 411**

(1) Exclusive Aquisições (AGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**523**	**437**	**552**	**542**	**491**	**814**
Acre	2	1	3	—	—	21
Amazonas	20	9	16	8	12	11
Pará	22	46	23	16	8	26
Maranhão	72	85	115	74	47	111
Piauí	104	39	45	135	72	95
Mato Grosso	291	245	331	305	318	534
Rondônia	4	2	4	—	17	3
Roraima	—	—	—	—	16	13
Amapá	8	10	15	4	1	—
2.ª REGIÃO	**956**	**1 036**	**1 250**	**1 466**	**1 158**	**1 390**
Ceará	122	92	125	339	121	98
Rio Grande do Norte	58	70	54	162	114	84
Paraíba	89	127	90	90	74	194
Pernambuco	91	153	189	277	279	237
Alagoas	89	66	90	36	61	86
Sergipe	93	108	93	98	86	127
Bahia	414	420	609	464	423	564
3.ª REGIÃO	**283**	**269**	**435**	**379**	**347**	**628**
Espírito Santo	119	130	224	214	156	309
Rio de Janeiro	156	135	209	160	187	312
Guanabara	8	4	2	5	4	7
4.ª REGIÃO	**2 317**	**2 492**	**3 720**	**2 460**	**2 849**	**4 547**
Goiás	441	543	856	513	605	1 082
Distrito Federal	23	9	18	14	9	26
Minas Gerais	1 853	1 940	2 846	1 933	2 235	3 439
5.ª REGIÃO	**585**	**543**	**715**	**568**	**540**	**837**
São Paulo	585	543	715	568	540	837
6.ª REGIÃO	**976**	**1 192**	**1 883**	**869**	**1 042**	**1 346**
Paraná	530	528	802	341	438	560
Santa Catarina	446	664	1 081	528	604	786
7.ª REGIÃO	**1 350**	**1 671**	**2 086**	**1 194**	**1 568**	**2 512**
Rio Grande do Sul	1 350	1 671	2 086	1 194	1 568	2 512
BRASIL	**6 990**	**7 640**	**10 641**	**7 478**	**7 995**	**12 074**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	56	68	61	28	54	74
NORDESTE	1 132	1 160	1 410	1 675	1 277	1 596
SUDESTE	2 721	2 752	3 996	2 880	3 122	4 904
SUL	2 326	2 863	3 969	2 063	2 610	3 858
CENTRO-OESTE	755	797	1 205	832	932	1 642

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**3 355**	**4 689**	**4 186**	**4 324**	**4 756**	**8 987**
Acre	8	20	12	—	—	380
Amazonas	120	29	105	211	53	254
Pará	228	362	287	74	32	221
Maranhão	377	388	600	381	309	594
Piauí	257	173	168	568	538	560
Mato Grosso	2 221	3 532	2 831	3 049	3 454	6 763
Rondônia	25	28	52	—	174	75
Roraima	—	—	—	—	188	140
Amapá	119	157	131	41	8	—
2.ª REGIÃO	**6 575**	**6 524**	**8 513**	**7 807**	**7 024**	**9 869**
Ceará	691	845	733	886	508	543
Rio Grande do Norte	310	223	107	450	352	293
Paraíba	473	324	597	591	233	1 592
Pernambuco	781	701	1 083	885	1 209	966
Alagoas	423	429	576	239	488	746
Sergipe	679	719	771	618	395	475
Bahia	3 218	3 283	4 646	4 138	3 839	5 254
3.ª REGIÃO	**2 542**	**1 996**	**3 226**	**3 080**	**2 486**	**4 316**
Espírito Santo	800	685	2 096	1 490	1 110	2 248
Rio de Janeiro	1 309	1 201	1 093	1 503	1 305	1 962
Guanabara	433	110	37	87	71	106
4.ª REGIÃO	**11 642**	**11 930**	**17 323**	**14 932**	**16 089**	**29 237**
Goiás	2 431	2 925	4 304	3 376	4 241	8 735
Distrito Federal	393	74	121	129	120	179
Minas Gerais	8 818	8 931	12 898	11 427	11 728	20 323
5.ª REGIÃO	**4 800**	**4 971**	**6 754**	**5 802**	**5 308**	**10 310**
São Paulo	4 800	4 971	6 754	5 802	5 308	10 310
6.ª REGIÃO	**4 332**	**4 687**	**7 441**	**4 108**	**5 844**	**7 357**
Paraná	3 313	2 705	4 595	2 517	3 841	4 785
Santa Catarina	1 019	1 982	2 846	1 591	2 003	2 572
7.ª REGIÃO	**6 617**	**9 548**	**12 285**	**19 376**	**6 368**	**13 481**
Rio Grande do Sul	6 617	9 548	12 285	19 376	6 368	13 481
BRASIL	**39 863**	**44 345**	**59 728**	**59 429**	**47 875**	**83 557**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	500	596	587	326	455	1 070
NORDESTE	7 209	7 085	9 281	8 756	7 871	11 023
SUDESTE	16 160	15 898	22 878	20 309	19 522	34 949
SUL	10 949	14 235	19 726	23 484	12 212	20 838
CENTRO-OESTE	5 045	6 531	7 256	6 554	7 815	15 677

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	JANEIRO/MARÇO-1970				JANEIRO/MARÇO-1971			
	Total	Custeio	Comercialização	Investimento	Total	Custeio	Comercialização	Investimento
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**1 512**	**411**	—	**1 101**	**1 847**	**449**	—	**1 398**
Acre	6	—	—	6	21	—	—	21
Amazonas	45	4	—	41	31	5	—	26
Pará	91	8	—	83	50	16	—	34
Maranhão	272	67	—	205	232	43	—	189
Piauí	188	31	—	157	302	13	—	289
Mato Grosso	867	300	—	567	1 157	364	—	793
Rondônia	10	—	—	10	20	—	—	20
Roraima	—	—	—	—	29	7	—	22
Amapá	33	1	—	32	5	1	—	4
2.ª REGIÃO	**3 242**	**386**	—	**2 856**	**4 014**	**547**	—	**3 467**
Ceará	339	63	—	276	558	41	—	517
Rio Grande do Norte	182	9	—	173	360	36	—	324
Paraíba	306	21	—	285	358	41	—	317
Pernambuco	433	61	—	372	793	86	—	707
Alagoas	245	14	—	231	183	36	—	147
Sergipe	294	39	—	255	311	56	—	255
Bahia	1 443	179	—	1 264	1 451	251	—	1 200
3.ª REGIÃO	**987**	**278**	—	**709**	**1 354**	**436**	—	**918**
Espírito Santo	473	74	—	399	679	150	—	529
Rio de Janeiro	500	195	—	305	659	274	—	385
Guanabara	14	9	—	5	16	12	—	4
4.ª REGIÃO	**8 529**	**3 143**	—	**5 386**	**9 856**	**3 863**	**2**	**5 991**
Goiás	1 840	810	—	1 030	2 200	939	—	1 261
Distrito Federal	50	8	—	42	49	10	—	39
Minas Gerais	6 639	2 325	—	4 314	7 607	2 914	2	4 691
5.ª REGIÃO	**1 843**	**417**	—	**1 426**	**1 945**	**442**	—	**1 503**
São Paulo	1 843	417	—	1 426	1 945	442	—	1 503
6.ª REGIÃO	**4 051**	**511**	—	**3 540**	**3 257**	**489**	—	**2 768**
Paraná	1 860	258	—	1 602	1 339	259	—	1 080
Santa Catarina	2 191	253	—	1 938	1 918	230	—	1 688
7.ª REGIÃO	**5 107**	**1 173**	—	**3 934**	**5 274**	**1 270**	**6**	**3 998**
Rio Grande do Sul	5 107	1 173	—	3 934	5 274	1 270	6	3 998
BRASIL	**25 271**	**6 319**	—	**18 952**	**27 547**	**7 496**	**8**	**20 043**
GRANDES REGIÕES								
NORTE	185	13	—	172	156	29	—	127
NORDESTE	3 702	484	—	3 218	4 548	603	—	3 945
SUDESTE	9 469	3 020	—	6 449	10 906	3 792	2	7 112
SUL	9 158	1 684	—	7 474	8 531	1 759	6	6 766
CENTRO-OESTE	2 757	1 118	—	1 639	3 406	1 313	—	2 093

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	JANEIRO/MARÇO-1970				JANEIRO/MARÇO-1971			
	Total	Custeio	Comercia-lização	Investi-mento	Total	Custeio	Comercia-lização	Investi-mento
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**12 228**	**2 578**	—	**9 650**	**18 067**	**3 557**	—	**14 510**
Acre	40	—	—	40	380	—	—	380
Amazonas	254	27	—	227	518	109	—	409
Pará	877	126	—	751	327	113	—	214
Maranhão	1 365	194	—	1 171	1 284	236	—	1 048
Piauí	597	71	—	526	1 666	82	—	1 584
Mato Grosso	8 584	2 155	—	6 429	13 266	2 915	—	10 351
Rondônia	105	—	—	105	249	—	—	249
Roraima	—	—	—	—	328	97	—	231
Amapá	406	5	—	401	49	5	—	44
2.ª REGIÃO	**21 613**	**3 293**	—	**18 320**	**24 700**	**4 757**	—	**19 943**
Ceará	2 269	429	—	1 840	1 937	168	—	1 769
Rio Grande do Norte	641	21	—	620	1 095	256	—	839
Paraíba	1 394	115	—	1 279	2 416	438	—	1 978
Pernambuco	2 565	508	—	2 057	3 060	533	—	2 527
Alagoas	1 428	125	—	1 303	1 473	341	—	1 132
Sergipe	2 169	703	—	1 466	1 488	337	—	1 151
Bahia	11 147	1 392	—	9 755	13 231	2 684	—	10 547
3.ª REGIÃO	**7 765**	**2 322**	—	**5 443**	**9 882**	**3 326**	—	**6 556**
Espírito Santo	3 581	813	—	2 768	4 848	1 633	—	3 215
Rio de Janeiro	3 604	1 031	—	2 573	4 770	1 521	—	3 249
Guanabara	580	478	—	102	264	172	—	92
4.ª REGIÃO	**40 895**	**10 064**	—	**30 831**	**60 258**	**18 263**	**107**	**41 888**
Goiás	9 660	2 892	—	6 768	16 352	5 552	—	10 800
Distrito Federal	588	52	—	536	428	97	—	331
Minas Gerais	30 647	7 120	—	23 527	43 478	12 614	107	30 757
5.ª REGIÃO	**16 525**	**3 561**	—	**12 964**	**21 420**	**4 876**	—	**16 544**
São Paulo	16 525	3 561	—	12 964	21 420	4 876	—	16 544
6.ª REGIÃO	**16 460**	**1 822**	—	**14 638**	**17 309**	**2 330**	—	**14 979**
Paraná	10 613	1 360	—	9 253	11 143	1 926	—	9 217
Santa Catarina	5 847	462	—	5 385	6 166	404	—	5 762
7.ª REGIÃO	**28 449**	**12 824**	—	**15 625**	**39 225**	**4 981**	**8 515**	**25 729**
Rio Grande do Sul	28 449	12 824	—	15 625	39 225	4 981	8 515	25 729
BRASIL	**143 935**	**36 464**	—	**107 471**	**190 861**	**42 090**	**8 622**	**140 149**
GRANDES REGIÕES								
NORTE	1 682	158	—	1 524	1 850	323	—	1 527
NORDESTE	23 575	3 558	—	20 017	27 652	5 077	—	22 575
SUDESTE	54 937	13 003	—	41 934	74 780	20 816	107	53 857
SUL	44 909	14 646	—	30 263	56 534	7 311	8 515	40 708
CENTRO-OESTE	18 832	5 099	—	13 733	30 045	8 563	—	21 482

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

NÚMERO DE CONTRATOS

FINALIDADE	1970				1971			
	Jan	Fev	Mar	Jan/Mar	Jan	Fev	Mar	Jan/Ma
CUSTEIO	**1 491**	**1 975**	**2 852**	**6 318**	**1 796**	**2 275**	**3 425**	**7 496**
CUSTEIO DAS EXPLORAÇÕES	**1 248**	**1 517**	**2 407**	**5 172**	**1 440**	**1 809**	**2 751**	**6 000**
Avicultura	121	127	155	403	147	137	230	514
Bovinos-produção de leite	300	405	712	1 417	256	492	717	1 465
Bovinos-produção de carne	536	614	985	2 135	644	748	1 188	2 580
Bovinos-recriação	11	10	8	29	120	110	137	367
Bovinos-engorda	1	1	1	3	1	3	—	4
Ovinos	1	3	5	9	1	5	11	17
Suínos	256	346	528	1 130	256	312	451	1 019
Outros animais	22	11	13	46	15	2	17	34
OUTRAS APLICAÇÕES	**243**	**458**	**445**	**1 146**	**356**	**466**	**674**	**1 496**
COMERCIALIZAÇÃO	**3**	**1**	**2**	**6**	**1**	**1**	**6**	**8**
Bovinos para abate e/ou estocagem de boi em pé	1	1	2	4	1	—	2	3
Lã	—	—	—	—	—	1	2	3
Laticínios	1	—	—	1	—	—	1	1
Suínos para abate	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	1	—	—	1	—	—	1	1
INVESTIMENTOS	**5 496**	**5 664**	**7 787**	**18 947**	**5 681**	**5 719**	**8 643**	**20 043**
AQUISIÇÃO DE ANIMAIS	**2 719**	**2 779**	**3 702**	**9 200**	**2 408**	**2 449**	**4 035**	**8 892**
Bovinos-produção de leite	933	892	1 251	3 076	679	747	1 319	2 745
Bovinos-produção de carne	1 595	1 659	2 171	5 425	1 593	1 529	2 423	5 545
Ovinos	95	98	137	330	60	46	77	183
Suínos	78	123	134	335	65	118	208	391
Outros animais	18	7	9	34	11	9	8	28
MELHORAMENTOS DAS EXPLORAÇÕES	**1 746**	**1 901**	**2 630**	**6 277**	**1 569**	**1 862**	**2 709**	**6 140**
Armazéns e similares	24	29	53	106	21	20	41	82
Desbravamento de glebas rurais	16	10	16	42	24	18	26	68
Granjas avícolas	52	39	60	151	75	97	111	283
Irrigação	57	46	77	180	85	71	127	283
Pastagens	294	283	326	903	290	313	438	1 041
Residências rurais	166	238	324	728	123	169	234	526
Outros melhoramentos	1 137	1 256	1 774	4 167	951	1 174	1 732	3 857
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	**905**	**951**	**1 371**	**3 227**	**925**	**969**	**1 484**	**3 378**
Implementos p/ preparação e cultivação do solo	31	24	85	140	42	40	52	134
Implementos p/ disposição da colheita	589	648	866	2 103	614	658	987	2 259
Tratores e implementos	40	36	54	130	57	42	88	187
Animais de serviço	60	87	140	287	46	62	99	207
Veículos e implementos	185	156	226	567	166	167	258	591
OUTRAS APLICAÇÕES	**126**	**33**	**84**	**243**	**779**	**439**	**415**	**1 633**
TOTAL	**6 990**	**7 640**	**10 641**	**25 271**	**7 478**	**7 995**	**12 074**	**27 547**

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

Cr$ 1 000

FINALIDADE	1970				1971			
	Jan	Fev	Mar	Jan/Mar	Jan	Fev	Mar	Jan/Mar
CUSTEIO	**6 669**	**8 693**	**12 260**	**27 622**	**9 848**	**12 029**	**20 213**	**42 090**
CUSTEIO DAS EXPLORAÇÕES	**5 837**	**7 433**	**10 205**	**23 475**	**8 324**	**10 100**	**16 696**	**35 120**
Avicultura	1 472	1 654	2 075	5 201	1 463	1 742	2 966	6 171
Bovinos-produção de leite	1 005	1 166	2 117	4 288	907	1 469	2 390	4 766
Bovinos-produção de carne	2 609	3 747	4 626	10 982	3 458	4 548	7 527	15 553
Bovinos-recriação	169	101	95	365	1 955	1 448	2 413	5 816
Bovinos-engorda	15	29	48	92	11	127	—	138
Ovinos	41	142	353	536	9	39	232	280
Suínos	396	546	827	1 769	420	712	1 088	2 220
Outros animais	130	48	64	242	101	15	80	196
OUTRAS APLICAÇÕES	**832**	**1 260**	**2 055**	**4 147**	**1 524**	**1 929**	**3 517**	**6 970**
COMERCIALIZAÇÃO	**1 200**	**3 750**	**4 006**	**8 956**	**6 300**	**300**	**2 022**	**8 622**
Bovinos para abate e/ou estocagem de boi em pé	500	3 750	4 006	8 256	6 300	—	1 066	7 366
Lã	—	—	—	—	—	300	842	1 142
Laticínios	100	—	—	100	—	—	7	7
Suínos para abate	—	—	—	—	—	—	7	7
Outros	600	—	—	600	—	—	100	100
INVESTIMENTOS	**31 994**	**31 902**	**43 462**	**107 358**	**43 281**	**35 546**	**61 322**	**140 149**
AQUISIÇÃO DE ANIMAIS	**16 035**	**15 708**	**21 720**	**53 463**	**17 396**	**17 040**	**32 144**	**66 580**
Bovinos-produção de leite	4 973	4 471	6 770	16 214	4 088	4 540	8 272	16 900
Bovinos-produção de carne	10 292	10 502	13 787	34 581	12 817	12 103	22 968	47 888
Ovinos	424	441	752	1 617	285	183	460	928
Suínos	121	207	258	586	143	186	380	709
Outros animais	225	87	153	465	63	28	64	155
MELHORAMENTOS DAS EXPLORAÇÕES	**11 444**	**11 761**	**15 828**	**39 033**	**19 425**	**12 519**	**19 598**	**51 542**
Armazéns e similares	191	161	195	547	174	121	270	565
Desbravamento de glebas rurais	98	213	100	411	257	285	458	1 000
Granjas avícolas	930	726	1 121	2 777	1 287	901	1 256	3 444
Irrigação	378	401	413	1 192	727	739	1 266	2 732
Pastagens	2 088	2 203	3 069	7 360	2 166	2 295	4 177	8 638
Residências rurais	838	944	1 360	3 142	744	928	1 283	2 955
Outros melhoramentos	6 921	7 113	9 570	23 604	14 070	7 250	10 888	32 208
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	**4 366**	**4 358**	**5 760**	**14 484**	**5 104**	**5 088**	**8 490**	**18 682**
Implementos p/ preparação e cultivação do solo	267	218	427	912	379	375	570	1 324
Implementos p/ disposição da colheita	1 713	2 068	2 413	6 194	2 004	2 052	3 387	7 443
Tratores e implementos	708	622	845	2 175	1 019	893	1 927	3 839
Animais de serviço	137	195	275	607	141	204	302	647
Veículos e implementos	1 541	1 255	1 800	4 596	1 561	1 564	2 304	5 429
OUTRAS APLICAÇÕES	**149**	**75**	**154**	**378**	**1 356**	**899**	**1 090**	**3 345**
TOTAL	**39 863**	**44 345**	**59 728**	**143 936**	**59 429**	**47 875**	**83 557**	**190 861**

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**237 742**	**239 283**	**235 277**	**315 507**	**321 299**	**325 676**
Acre	1 313	1 392	1 459	2 618	3 070	3 140
Amazonas	7 700	7 447	6 765	12 619	11 610	11 844
Pará	21 694	21 849	20 345	28 643	30 849	31 521
Maranhão	28 409	27 010	23 981	34 638	33 793	33 845
Piauí	32 354	31 775	30 307	46 176	47 836	48 943
Mato Grosso	134 422	137 771	140 345	176 227	179 572	181 856
Rondônia	7 029	7 051	7 029	8 243	8 164	8 113
Roraima	2 308	2 313	2 291	2 988	3 056	3 102
Amapá	2 513	2 675	2 755	3 355	3 349	3 312
2.ª REGIÃO	**485 271**	**489 473**	**494 404**	**668 821**	**676 022**	**700 176**
Ceará	73 939	73 076	70 820	98 591	104 703	111 470
Rio Grande do Norte	35 703	35 843	36 924	46 363	48 221	51 521
Paraíba	60 600	62 126	62 933	82 592	86 405	92 266
Pernambuco	88 639	86 484	87 881	123 132	120 548	124 988
Alagoas	53 073	50 258	49 093	71 419	66 126	63 188
Sergipe	27 728	28 723	28 279	37 490	37 071	36 938
Bahia	145 589	152 963	158 474	209 234	212 948	219 805
3.ª REGIÃO	**132 398**	**136 631**	**140 351**	**193 549**	**203 468**	**208 309**
Espírito Santo	42 602	43 317	44 558	52 697	53 600	55 669
Rio de Janeiro	73 974	77 480	79 428	102 187	111 188	114 726
Guanabara	15 822	15 834	16 365	38 665	38 680	37 914
4.ª REGIÃO	**791 405**	**809 909**	**827 959**	**1 136 605**	**1 341 777**	**1 120 716**
Goiás	323 718	333 822	346 400	354 601	354 458	359 891
Distrito Federal	45 792	45 805	46 191	229 559	424 460	182 098
Minas Gerais	421 895	430 282	435 368	552 445	562 859	578 727
5.ª REGIÃO	**704 904**	**721 153**	**739 808**	**926 468**	**945 369**	**960 838**
São Paulo	704 904	721 153	739 808	926 468	945 369	960 838
6.ª REGIÃO	**427 606**	**448 355**	**463 270**	**751 656**	**772 249**	**797 902**
Paraná	308 541	329 010	346 359	566 096	587 454	613 811
Santa Catarina	119 065	119 345	116 911	185 560	184 795	184 091
7.ª REGIÃO	**1 333 932**	**1 385 717**	**1 408 865**	**1 906 880**	**1 950 178**	**1 988 141**
Rio Grande do Sul	1 333 932	1 385 717	1 408 865	1 906 880	1 950 178	1 988 141
BRASIL	**4 113 258**	**4 230 521**	**4 309 934**	**5 899 486**	**6 210 362**	**6 101 758**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	42 557	42 727	40 644	58 466	60 098	61 032
NORDESTE	546 034	548 258	548 692	749 635	757 651	782 964
SUDESTE	1 259 197	1 288 066	1 315 527	1 672 462	1 711 696	1 747 874
SUL	1 761 538	1 834 072	1 872 135	2 658 536	2 722 427	2 786 043
CENTRO-OESTE	503 932	517 398	532 936	760 387	958 490	723 845

CARTEIRA DE CÂMBIO

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**302**	**489**	**552**	**4 771**	**5 077**	**6 545**
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	297	485	484	3 955	4 285	5 856
Pará	5	4	68	521	681	578
Maranhão	—	—	—	295	111	111
Piauí	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
Rondônia	—	—	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO	**6 538**	**6 245**	**6 642**	**17 757**	**17 896**	**18 781**
Ceará	926	1 056	676	2 550	2 723	2 055
Rio Grande do Norte	50	70	92	457	513	372
Paraíba	360	308	301	598	528	749
Pernambuco	1 405	1 073	1 342	3 426	3 762	4 587
Alagoas	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	14	—	—
Bahia	3 797	3 738	4 231	10 712	10 370	11 018
3.ª REGIÃO	**225 466**	**216 934**	**219 698**	**255 433**	**250 710**	**259 109**
Espírito Santo	—	—	—	95	56	2 060
Rio de Janeiro	485	616	529	1 514	2 089	1 951
Guanabara	224 981	216 318	219 169	253 824	248 565	255 098
4.ª REGIÃO	**102**	**11**	—	**9 213**	**12 587**	**18 075**
Goiás	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	102	11	—	9 213	12 587	18 075
5.ª REGIÃO	**79 176**	**80 941**	**77 285**	**188 265**	**224 357**	**187 949**
São Paulo	79 176	80 941	77 285	188 265	224 357	187 949
6.ª REGIÃO	**5 513**	**5 292**	**7 260**	**15 911**	**16 543**	**19 318**
Paraná	1 066	1 523	1 774	3 629	4 226	4 648
Santa Catarina	4 447	3 769	5 486	12 282	12 317	14 670
7.ª REGIÃO	**28 384**	**26 791**	**27 079**	**42 933**	**43 145**	**47 327**
Rio Grande do Sul	28 384	26 791	27 079	42 933	43 145	47 327
BRASIL	**345 481**	**336 703**	**338 516**	**534 283**	**570 315**	**557 104**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	302	489	552	4 476	4 966	6 434
NORDESTE	6 538	6 245	6 642	18 052	18 007	18 892
SUDESTE	304 744	297 886	296 983	452 911	487 654	465 133
SUL	33 897	32 083	34 339	58 844	59 688	66 645
CENTRO-OESTE	—	—	—	—	—	—

CARTEIRA DE CÂMBIO

EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1971		
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**
ANIMAL	**86**	**182**	**227**
MERCADO INTERNO	86	182	227
INDUSTRIAL	**129 467**	**135 862**	**155 398**
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	52	44	7
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	129 009	135 294	154 904
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	2 784	4 662	6 337
Aparelhos eletrodomésticos	3 627	4 928	5 249
Borracha	333	470	677
Máquinas e aparelhos para a agricultura	299	192	305
Metalúrgica	13 907	14 466	12 740
Papel e papelão	1 547	1 355	1 368
Pescado	1 121	1 670	1 470
Produtos farmacêuticos e medicinais	5 687	8 206	7 302
Veículos automotores, autopeças e acessórios	902	2 187	4 957
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	4 642	5 285	6 024
Outros materiais elétricos e de comunicações	14 197	11 885	13 830
Outros veículos e materiais de transporte	76	111	258
Outros produtos alimentares	1 336	1 219	1 221
Outros produtos da indústria mecânica	4 669	4 150	4 318
Outros produtos químicos	19 245	20 033	25 566
Outros	54637	54 475	63 282
CONSTRUÇÃO CIVIL	—	—	**4**
OUTROS FINS	406	524	483
TOTAL	**129 553**	**136 044**	**155 625**

CARTEIRA DE CÂMBIO

EMPRÉSTIMOS AO COMÉRCIO

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	**44**	**41**	**22**	**1 508**	**1 374**	**1 365**
MERCADO INTERNO	37	22	9	1 416	1 347	740
Algodão	34	22	9	1 336	1 287	680
Cêra de carnaúba	—	—	—	80	60	60
Outros	3	—	—	—	—	—
DE IMPORTAÇÃO	7	19	13	92	27	626
DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	**202**	**133**	**182**	**276**	**304**	**351**
MERCADO INTERNO	169	100	149	276	304	238
Couros e peles	19	13	33	216	273	238
Lã	7	—	—	31	31	—
Outros	143	87	116	29	—	—
DE IMPORTAÇÃO	33	33	33	—	—	113
DE PRODUTOS INDUSTRIAIS	**151 449**	**145 838**	**147 987**	**223 574**	**254 472**	**223 585**
MERCADO INTERNO	55 876	45 932	47 631	12 700	11 851	12 834
Açúcar	17	17	17	—	—	—
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	1 268	2 138	2 552	20	8	5
Aparelhos eletrodomésticos	1 887	1 249	1 878	76	—	—
Máquinas e aparelhos para a agricultura	21	40	35	41	36	51
Metalúrgica	12 035	12 270	10 536	507	405	272
Produtos farmacêuticos e medicinais	124	75	54	165	242	175
Veículos automotores, autopeças e acessórios	1 115	1 020	260	702	639	935
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	4 918	4 404	4 717	71	71	71
Outros materiais elétricos e de comunicações	17 134	9 850	8 328	286	288	258
Outros veículos e materiais de transporte	—	—	—	22	10	24
Outros produtos alimentares	1 100	1 200	1 241	465	220	212
Outros produtos da indústria mecânica	2 305	2 326	3 020	253	580	505
Outros produtos químicos	5 561	3 566	4 916	4 987	4 309	4 619
Outros	8 391	7 777	10 077	5 105	5 043	5 706
DE IMPORTAÇÃO	**95 573**	**99 906**	**100 356**	**210 874**	**242 621**	**210 751**
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	573	848	1 164	1 264	634	508
Aparelhos eletrodomésticos	74	118	244	—	—	—
Máquinas e aparelhos para a agricultura	418	486	534	1 619	1 574	1 456
Produtos farmacêuticos e medicinais	652	252	385	503	586	443
Outros materiais elétricos e de comunicações	1 085	1 347	1 504	2 418	2 709	3 015
Outros veículos e materiais de transporte	66	24	8	—	—	—
Outros produtos alimentares	1 369	1 505	1 115	1 389	1 749	1 631
Outros produtos da indústria mecânica	2 715	2 800	2 455	9 183	9 330	8 283
Outros produtos químicos	4 708	6 159	6 024	1 577	1 400	2 051
Outros	83 913	86 367	86 923	192 921	224 639	193 364
TOTAL	**151 695**	**146 012**	**148 191**	**225 358**	**256 450**	**225 302**

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	—	—	—	**4 545**	**4 696**	**4 467**
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	802	468	140
Pará	—	—	—	2 390	2 375	2 414
Maranhão	—	—	—	19	20	20
Piauí	—	—	—	1 334	1 833	1 893
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
Rondônia	—	—	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO	**4 152**	**6 484**	**9 170**	**15 246**	**14 544**	**18 316**
Ceará	—	—	—	4 110	4 145	4 251
Rio Grande do Norte	—	—	—	1 409	1 410	1 414
Paraíba	—	—	—	399	393	591
Pernambuco	4 152	6 484	9 170	1 314	1 314	1 314
Alagoas	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	8 014	7 282	10 746
3.ª REGIÃO	**1 481**	**1 567**	**1 565**	**14 652**	**15 420**	**16 514**
Espírito Santo	—	—	—	214	214	214
Rio de Janeiro	100	100	103	743	743	726
Guanabara	1 381	1 467	1 462	13 695	14 463	15 574
4.ª REGIÃO	**393 931**	**424 853**	**405 633**	**451 413**	**472 303**	**411 793**
Goiás	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	393 931	424 853	405 633	430 371	451 260	392 021
Minas Gerais	—	—	—	21 042	21 043	19 772
5.ª REGIÃO	**3**	**70**	**70**	**105 818**	**105 571**	**106 452**
São Paulo	3	70	70	105 818	105 571	106 452
6.ª REGIÃO	—	—	—	**27 688**	**28 409**	**29 223**
Paraná	—	—	—	15 403	15 889	16 169
Santa Catarina	—	—	—	12 285	12 520	13 054
7.ª REGIÃO	—	—	—	**30 118**	**30 499**	**29 657**
Rio Grande do Sul	—	—	—	30 118	30 499	29 657
BRASIL	**399 567**	**432 974**	**416 438**	**649 480**	**671 442**	**616 422**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	—	—	—	3 192	2 843	2 554
NORDESTE	4 152	6 484	9 170	16 599	16 397	20 229
SUDESTE	1 484	1 637	1 635	141 512	142 034	142 738
SUL	—	—	—	57 806	58 908	58 880
CENTRO-OESTE	393 931	424 853	405 633	430 371	451 260	392 021

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
À PRODUÇÃO INDUSTRIAL .	**1 381**	**1 381**	**1 381**	**137 776**	**137 312**	**142 241**
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	—	—	—	125 822	124 559	129 057
Aparelhos eletrodomésticos	—	—	—	2 120	1 720	1 720
Máquinas e aparelhos para a agricultura	—	—	—	289	289	289
Pescado	—	—	—	—	100	100
Veículos automotores, autopeças e acessórios	—	—	—	3 300	3 300	3 300
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	—	—	—	3 134	3 534	3 541
Outros materiais elétricos e de comunicações	—	—	—	3 898	3 972	3 926
Outros veículos e materiais de transporte	—	—	—	1 500	1 500	1 500
Outros produtos alimentares	—	—	—	12 129	11 839	14 626
Outros produtos da indústria mecânica	—	—	—	15 600	15 600	15 698
Outros produtos químicos .	—	—	—	1 046	1 352	1 351
Outros	—	—	—	82 806	81 353	83 006
OPERAÇÕES VINCULADAS AO FINEX	1 381	1 381	1 381	11 954	12 753	13 184
AO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	—	—	—	**6 652**	**6 661**	**6 689**
PARA EXPORTAÇÃO	—	—	—	—	—	—
Arroz	—	—	—	—	—	—
OPERAÇÕES VINCULADAS AO FINEX	—	—	—	6 652	6 661	6 689
AO COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS	**398 186**	**431 593**	**415 057**	**505 052**	**527 469**	**467 492**
PARA EXPORTAÇÃO	357 741	383 195	363 536	406 853	424 779	363 212
Açúcar	353 489	376 612	354 263	405 975	423 901	362 334
Mel rico	4 252	6 583	9 273	878	878	878
OPERAÇÕES VINCULADAS AO FINEX	40 445	48 398	51 521	98 199	102 690	104 280
TOTAL	**399 567**	**432 974**	**416 438**	**649 480**	**671 442**	**616 422**

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES

CHEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS

NÚMERO DE DOCUMENTOS

PRINCIPAIS PRAÇAS (1)	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Rio de Janeiro (GB)	4 069 001	3 442 703	4 189 895	4 737 676	4 148 954	6 219 694
São Paulo (SP)	5 356 412	4 931 250	6 116 191	5 986 730	6 179 542	8 706 168
Belo Horizonte (MG)	848 666	733 012	831 329	915 979	876 610	815 065
Pôrto Alegre (RS)	603 833	484 502	637 391	702 219	586 955	853 295
Recife (PE)	554 358	494 534	584 463	576 095	594 928	727 276
Salvador (BA)	506 551	424 361	531 009	598 153	602 504	577 949
Curitiba (PR)	415 361	386 206	473 874	478 084	455 601	582 452
Santos (SP)	346 118	303 285	362 055	394 187	344 537	453 575
Fortaleza (CE)	154 739	144 004	167 968	181 614	170 945	222 926
Brasília (DF)	272 806	268 576	353 495	344 537	355 474	496 794
Campinas (SP)	314 457	277 749	326 257	306 140	302 141	373 466
Goiânia (GO)	232 856	209 490	256 027	256 866	241 916	318 231
Belém (PA)	91 965	84 891	100 017	97 812	91 914	132 325
Vitória (ES)	121 732	119 229	139 201	158 831	144 892	186 446
Niterói (RJ)	130 840	111 472	146 194	166 365	150 740	158 523
Ribeirão Prêto (SP)	297 475	271 810	338 576	334 241	324 106	419 875
Londrina (PR)	200 589	184 572	223 893	220 353	210 405	270 655
Manaus (AM)	49 772	46 828	53 714	57 697	57 329	70 412
Maringá (PR)	160 824	146 916	168 126	158 674	157 862	202 338
Maceió (AL)	66 792	59 941	70 057	66 410	63 643	84 790
Florianópolis (SC)	69 220	70 478	89 672	98 926	92 968	126 956
Presidente Prudente (SP) ..	150 493	143 220	169 628	166 140	161 202	210 734
Natal (RN)	68 525	66 866	81 372	84 042	80 898	104 530
João Pessoa (PB)	38 570	35 264	42 283	41 508	40 595	52 536
Juiz de Fora (MG)	75 468	70 342	84 018	80 318	78 565	103 230
São José do Rio Prêto (SP)	169 166	155 357	193 206	186 493	181 114	220 973
Bauru (SP)	188 490	181 637	225 714	216 504	225 384	285 256
Santo André (SP) (2)	69 885	56 961	61 742	40 268	37 797	43 514
Uberlândia (MG)	93 211	90 478	107 248	95 498	93 757	124 977
Campo Grande (MT)	79 460	71 868	87 901	85 001	81 833	105 357
Outras	7 260 216	6 721 059	7 990 811	7 566 013	7 396 164	9 276 713
BRASIL	**23 057 851**	**20 788 861**	**25 203 327**	**25 399 374**	**24 531 275**	**32 527 031**

(1) Selecionadas com base no valor dos documentos compensados em janeiro de 1971.
(2) Suspendeu o serviço em 31-3-1971.

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES

CHEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS

Cr$ 1 000

PRINCIPAIS PRAÇAS [1]	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Rio de Janeiro (GB)	12 398 333	11 028 031	13 152 443	17 528 279	13 666 746	20 153 789
São Paulo (SP)	14 972 818	14 382 107	16 560 047	17 188 296	19 263 821	25 329 572
Belo Horizonte (MG)	1 990 429	1 718 114	1 926 377	2 349 058	2 284 362	2 191 597
Pôrto Alegre (RS)	1 500 914	1 247 898	1 567 790	1 613 752	1 591 142	2 285 718
Recife (PE)	1 121 586	1 018 935	1 116 921	1 325 435	1 425 603	1 688 323
Salvador (BA)	1 095 734	958 750	1 097 292	1 105 432	1 213 526	1 129 232
Curitiba (PR)	798 253	810 338	926 272	970 511	924 034	1 281 280
Santos (SP)	1 089 837	1 157 562	1 216 473	763 123	648 449	997 292
Fortaleza (CE)	339 846	300 441	334 772	443 832	401 293	463 394
Brasília (DF)	261 799	259 994	322 268	378 841	413 999	542 930
Campinas (SP)	322 001	272 855	302 827	320 546	289 536	374 432
Goiânia (GO)	211 311	193 025	305 679	278 994	254 137	376 678
Belém (PA)	211 557	194 993	222 811	263 985	229 638	371 169
Vitória (ES)	176 303	167 253	183 428	224 609	209 456	292 011
Niterói (RJ)	197 453	166 000	192 971	197 658	163 413	180 535
Ribeirão Prêto (SP)	166 396	144 595	164 206	197 399	180 330	229 774
Londrina (PR)	233 894	216 094	247 477	196 185	184 033	260 423
Manaus (AM)	169 058	147 416	182 238	176 342	166 445	208 557
Maringá (PR)	184 658	160 978	169 612	150 944	153 827	210 392
Maceió (AL)	141 223	117 134	134 905	137 602	130 598	171 956
Florianópolis (SC)	116 389	115 316	140 012	123 130	107 155	149 568
Presidente Prudente (SP) ..	84 889	89 064	102 961	118 309	115 763	152 314
Natal (RN)	84 178	82 908	94 095	116 365	105 031	144 775
João Pessoa (PB)	73 012	69 183	70 846	112 914	90 490	113 495
Juiz de Fora (MG)	86 846	73 737	85 627	108 988	101 485	131 409
São José do Rio Prêto (SP)	89 399	76 887	95 765	108 824	103 436	140 295
Bauru (SP)	94 470	81 395	97 150	102 253	107 647	140 161
Santo André (SP) (2)	192 528	149 951	172 491	100 181	82 016	97 409
Uberlândia (MG)	85 992	80 321	97 795	98 626	88 362	130 996
Campo Grande (MT)	81 296	74 416	86 919	94 678	86 673	123 590
Outras	4 695 260	4 279 225	4 828 967	5 096 865	4 747 165	6 250 134
BRASIL	**43 267 652**	**39 834 916**	**46 199 437**	**51 991 956**	**49 529 611**	**66 313 200**

(1) Selecionadas com base no valor dos documentos compensados em janeiro de 1971.
(2) Suspendeu o serviço em 31-3-1971.

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES

CHEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS

NÚMERO DE DOCUMENTOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**490 568**	**454 440**	**533 557**	**515 378**	**492 875**	**643 197**
Acre	5 168	6 331	6 789	3 945	2 986	3 804
Amazonas	49 772	46 828	53 714	57 697	57 329	70 412
Pará	91 965	84 891	100 017	97 812	91 914	132 325
Maranhão	37 621	32 096	38 138	36 510	34 226	47 652
Piauí	13 585	13 284	14 760	17 118	16 291	20 430
Mato Grosso	284 045	263 476	311 227	293 159	280 792	357 139
Rondônia	6 756	5 857	6 929	5 227	5 065	5 227
Roraima	1 656	1 677	1 983	2 111	2 305	2 989
Amapá	—	—	—	1 799	1 967	3 219
2.ª REGIÃO	**1 712 215**	**1 513 786**	**1 823 458**	**1 862 650**	**1 851 781**	**2 158 187**
Ceará	165 798	155 000	179 660	195 887	184 430	238 937
Rio Grande do Norte	74 691	72 356	87 149	91 574	87 696	113 466
Paraíba	63 322	57 927	68 716	64 960	63 782	82 292
Pernambuco	585 528	522 794	618 123	609 776	627 367	769 049
Alagoas	71 737	64 847	75 075	70 205	67 324	89 424
Sergipe	43 802	41 452	50 728	51 004	51 574	65 304
Bahia	707 337	599 410	744 007	779 244	769 608	799 715
3.ª REGIÃO	**4 699 367**	**4 014 873**	**4 880 800**	**5 416 102**	**4 773 279**	**7 000 195**
Espírito Santo	176 567	169 300	203 414	228 803	209 369	271 737
Rio de Janeiro	453 799	402 870	487 491	449 623	414 956	508 764
Guanabara	4 069 001	3 442 703	4 189 895	4 737 676	4 148 954	6 219 694
4.ª REGIÃO	**2 565 600**	**2 361 957**	**2 800 961**	**2 824 701**	**2 754 727**	**3 266 325**
Goiás	390 759	350 895	426 761	424 973	403 355	529 844
Distrito Federal	272 806	268 576	353 495	344 537	355 474	496 794
Minas Gerais	1 902 035	1 742 486	2 020 705	2 055 191	1 995 898	2 239 687
5.ª REGIÃO	**10 492 919**	**9 625 446**	**11 701 725**	**11 245 864**	**11 340 598**	**15 042 017**
São Paulo	10 492 919	9 625 446	11 701 725	11 245 864	11 340 598	15 042 017
6.ª REGIÃO	**1 993 800**	**1 888 022**	**2 263 096**	**2 233 543**	**2 180 277**	**2 806 574**
Paraná	1 601 417	1 505 268	1 797 023	1 753 768	1 710 581	2 182 050
Santa Catarina	392 383	382 754	466 073	479 775	469 696	624 524
7.ª REGIÃO	**1 103 382**	**930 337**	**1 199 730**	**1 301 136**	**1 137 738**	**1 610 536**
Rio Grande do Sul	1 103 382	930 337	1 199 730	1 301 136	1 137 738	1 610 536
BRASIL	**23 057 851**	**20 788 861**	**25 203 327**	**25 399 374**	**24 531 275**	**32 527 031**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	155 317	145 584	169 432	168 591	161 566	217 976
NORDESTE	1 763 421	1 559 166	1 876 356	1 916 278	1 902 298	2 226 269
SUDESTE	17 094 321	15 382 805	18 603 230	18 717 157	18 109 775	24 281 899
SUL	3 097 182	2 818 359	3 462 826	3 534 679	3 318 015	4 417 110
CENTRO-OESTE	947 610	882 947	1 091 483	1 062 669	1 039 621	1 383 777

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES

CHEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**742 853**	**665 309**	**787 556**	**817 894**	**758 162**	**1 074 199**
Acre	7 932	7 443	12 706	6 145	4 414	5 670
Amazonas	169 058	147 416	182 238	176 342	166 445	208 557
Pará	211 557	194 993	222 811	263 985	229 638	371 169
Maranhão	84 620	76 863	87 028	70 365	61 345	92 584
Piauí	24 620	19 494	21 843	28 255	26 626	32 912
Mato Grosso	230 455	208 488	245 058	258 142	249 988	337 134
Rondônia	11 425	8 108	12 227	9 926	11 342	16 097
Roraima	3 186	2 504	3 645	2 055	5 349	5 020
Amapá	—	—	—	2 679	3 015	5 056
2.ª REGIÃO	**3 239 774**	**2 900 434**	**3 242 520**	**3 646 759**	**3 737 115**	**4 214 731**
Ceará	356 455	314 021	347 848	465 634	419 485	486 461
Rio Grande do Norte	90 674	88 121	101 004	124 190	112 123	154 681
Paraíba	119 375	112 347	113 917	156 408	128 708	162 649
Pernambuco	1 159 233	1 056 529	1 157 308	1 366 578	1 462 841	1 737 146
Alagoas	148 098	124 661	141 451	145 469	137 227	180 820
Sergipe	72 514	60 636	76 579	88 877	82 098	112 999
Bahia	1 293 425	1 144 119	1 304 413	1 299 603	1 394 633	1 379 975
3.ª REGIÃO	**13 092 419**	**11 642 667**	**13 843 204**	**18 293 350**	**14 352 082**	**21 029 134**
Espírito Santo	213 155	201 853	227 660	277 032	259 020	357 194
Rio de Janeiro	480 931	412 783	463 101	488 039	426 316	518 151
Guanabara	12 398 333	11 028 031	13 152 480	17 528 279	13 666 746	20 153 789
4.ª REGIÃO	**3 238 339**	**2 885 267**	**3 386 480**	**4 000 334**	**3 869 378**	**4 352 978**
Goiás	291 227	266 359	396 077	383 002	353 092	513 095
Distrito Federal	261 799	259 994	322 268	378 841	413 999	542 930
Minas Gerais	2 685 313	2 358 914	2 668 135	3 238 491	3 102 287	3 296 953
5.ª REGIÃO	**18 863 328**	**18 006 883**	**20 551 315**	**20 645 567**	**22 454 642**	**29 505 060**
São Paulo	18 863 328	18 006 883	20 551 315	20 645 567	22 454 642	29 505 060
6.ª REGIÃO	**2 127 848**	**2 061 410**	**2 334 418**	**2 339 625**	**2 202 011**	**3 062 220**
Paraná	1 753 441	1 703 118	1 915 947	1 912 071	1 800 147	2 499 749
Santa Catarina	374 407	358 292	418 471	427 554	401 864	562 471
7.ª REGIÃO	**1 963 091**	**1 672 946**	**2 053 944**	**2 248 427**	**2 156 221**	**3 074 878**
Rio Grande do Sul	1 963 091	1 672 946	2 053 944	2 248 427	2 156 221	3 074 878
BRASIL	**43 267 652**	**39 834 916**	**46 199 437**	**51 991 956**	**49 529 611**	**66 313 200**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	403 158	360 464	433 627	461 132	420 203	611 569
NORDESTE	3 349 014	2 996 791	3 351 391	3 745 379	3 825 086	4 340 227
SUDESTE	34 641 060	32 008 464	37 062 654	42 177 408	39 909 011	53 831 147
SUL	4 090 939	3 734 356	4 388 362	4 588 052	4 358 232	6 137 098
CENTRO-OESTE	783 481	734 841	963 403	1 019 985	1 017 079	1 393 159

BANCO DO BRASIL S. A.

CONTADOR GERAL
Hélio Moura Lima

INSPETOR GERAL (AGÊNCIAS NO PAÍS)
Humberto M. Riella da Fonseca

INSPETOR GERAL (AGÊNCIAS NO EXTERIOR)
Alfredo Moutinho dos Reis

GERENTES DE CARTEIRA

CÂMBIO
Operações — José Fernandes de Luna
Fiscalização e Contrôle — Leônidas Souza e Silva

COMÉRCIO EXTERIOR
Exportação — Fernando de Souza Oliveira
Importação — Francisco de Assis Martins Costa

CRÉDITO GERAL E RURAL
1.ª Região — Wilson Ribeiro Lopes
2.ª Região — Fernando Baptista Martins
3.ª Região — Agenor Nepomuceno Mendes
4.ª Região — Silvino Werneck Teixeira
5.ª Região — José Maia Ferreira
6.ª Região — Emanoel Castro de Oliveira Costa
7.ª Região — Deise Sarubbi Ardissone

CHEFES DE DEPARTAMENTO GERAL

Bens Patrimoniais — Rubem de Almeida Serra

Comércio Exterior — Euclides Parentes de Miranda

Comercialização do Trigo Nacional — Antônio Carlos Silveira Abbott

Funcionalismo — Fernando Viguê Loureiro

Normas Operacionais — Roberto Hatab

Organização de Serviços e Comunicações — Décio de Oliveira Araujo

Seleção e Desenvolvimento do Pessoal — Celso Albano Costa

BANCO DO BRASIL S. A.

PRESIDENTE

Nestor Jost

DIRETORES

CARTEIRA DE ADMINISTRAÇÃO
Oswaldo Roberto Colin

CARTEIRA DO PESSOAL
Admon Ganem

CARTEIRA DE CÂMBIO
Cesar Dantas Bacellar Sobrinho

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR
Benedicto Fonseca Moreira

CARTEIRAS DE CRÉDITO GERAL E RURAL

1.ª Região — Estados do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Mato Grosso e Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá
Oziel Rodrigues Carneiro

2.ª Região — Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Território de Fernando Noronha
Camillo Calazans de Magalhães

3.ª Região — Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Guanabara
Paulo Konder Bornhausen

4.ª Região — Estado de Goiás, Distrito Federal e Estado de Minas Gerais
Mario Pacini

5.ª Região — Estado de São Paulo
Boaventura Farina

6.ª Região — Estados do Paraná e Santa Catarina
Walter Peracchi Barcellos

7.ª Região — Estado do Rio Grande do Sul
Dinar G. Gigante

Chefe do Gabinete da Presidência
José Rubens de Faria Cidade

Consultor Jurídico
Benedicto Martins Napoleão do Rêgo

Consultor Técnico
Aldrovando de Aguiar Brandão Filho

BANCO DO BRASIL S. A.

BOLETIM ANO VI 1971 N.º 2

O COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO

No ano de 1968 colheu o País bom resultado no seu comércio com o exterior. Em 1969 foi melhor e em 1970 mais ainda. As reformas adotadas no sistema brasileiro de comércio exterior, a partir de 1964, criaram excelentes condições para um rápido crescimento das nossas transações comerciais, sendo dignas de destaque, no particular, as medidas de incentivo à exportação postas em prática pelo Govêrno.

Entretanto, o incremento das vendas, muito embora se venha processando em níveis expressivos, ainda não corresponde plenamente ao apoio governamental. Daqui para o futuro, é imprescindível manter-se ritmo crescente, pois, nunca é demais lembrar, o comércio exterior ocupa posição estratégica no processo de desenvolvimento da economia brasileira.

Dentro dêsse prisma, torna-se da maior importância adotar, com renovado vigor e incessante dinamismo, ação administrativa, técnica e promocional, partindo-se inclusive para novos e diferentes caminhos, dirigidos especialmente para a informação, divulgação e assistência direta; para pesquisas e orientação de mercados; para o replanejamento das exportações; para a orientação de investimentos, visando ampliar a produção destinada à exportação; para o fortalecimento da estrutura de apoio tributário; para a ampliação dos mecanismos de financiamento, etc.

À importação, da mesma forma, impõe-se dispensar tôda atenção e orientação, vez que do seu fluxo normal e crescente dependem diretamente os investimentos, o pleno funcionamento da atividade econômica — principalmente da indústria — e o abastecimento do mercado de consumo.

Na verdade, a importação exerce papel dos mais destacados no mecanismo do crescimento econômico. Basta lembrar que mais de 15 % da formação bruta de capital fixo — investimento nacional — são representados por máquinas e equipamentos importados; que quase 50 % do valor da importação é constituído de matérias-primas essenciais cuja escassez provocaria, inapelàvelmente, redução de produção e desemprêgo; que cêrca de 40 % se refere a máquinas e equipamentos fundamentais à ampliação da capacidade produtiva nacional e que pouco mais de 10 % se relaciona com gêneros alimentícios, produtos de consumo final, operações especiais, etc.

Dêsse modo, é indispensável que a importação continue a expandir-se, como condição do próprio crescimento da economia, do mesmo passo que o desenvolvimento desta gerará novas necessidades de importação, como causa e efeito do crescimento econômico global.

A exportação, por outro lado, é o meio de que se dispõe para garantir receita cambial suficiente para pagar a importação, além de oferecer ao produtor nacional mercado real superior àquele limitado ao território do País e permitir, dessa forma, acelerar a produção e alcançar melhores índices de produtividade.

Tal é, em linhas gerais, a política que prevaleceu no comércio exterior em 1970 e que deverá continuar presidindo às ações futuras no setor, na medida em que o exija o desenvolvimento da economia nacional.

ATIVIDADES DA CACEX

A contínua ampliação das transações comerciais com o exterior, assim como a necessidade de permanente esfôrço para sustentar seu crescimento em ritmo acelerado e em bases harmônicas, determinaram sensível aumento das atividades da Carteira de Comércio Exterior em 1970, seja no tocante às funções que exerce como Secretaria Geral do Conselho Nacional do Comércio Exterior (CONCEX), seja no campo de suas atribuições específicas de órgão executor e apoiador da política de comércio exterior.

Legalmente definida como principal órgão executor da política de comércio exterior do País, no âmbito interno, a Carteira teve sob sua responsabilidade, além das atribuições básicas assentadas na Lei n.° 2.145, de 29-12-53, posteriormente reformuladas pela Lei n.° 5.025, de 10-6-66, várias atribuições específicas, tais como: aquisição e movimentação de trigo (Decreto-lei n.° 210, de 27-6-67); contrôle das importações contingenciadas (artigo 4.° da Lei n.° 3.244, de 14-8-57); aplicação do regime de similaridade; execução do mecanismo de "draw-back"; coordenação nacional do sistema de promoção à exportação; apuração das estatísticas de exportação, etc.

Em decorrência de suas atribuições e ação básica, acabou por centralizar uma série de obrigações correlatas, principalmente no campo do sistema de incentivos à exportação e no da crescente participação em negociações internacionais: sôbre produtos; em âmbito bilateral; e em organismos internacionais. Passou a desempenhar o principal papel de coordenação, execução e provocação em área de administração pública, hoje considerada estratégica no processo de desenvolvimento da economia nacional.

Consciente da responsabilidade que cabe a todos na vida econômica nacional, da necessidade de corrigir falhas existentes e dos problemas a enfrentar no comércio exterior, absorveu a CACEX tais encargos e responsabilidades, que aumentam paulatinamente à medida que se desenvolve de modo positivo o intercâmbio comercial do País.

Dentro do programa traçado pelo Govêrno, foram-lhe confiadas missões de fundamental importância: administrar com eficiência o comércio exterior, sugerindo aos escalões superiores as modificações e readaptações do sistema, impostas pela necessidade do desenvolvimento da economia; promover, esquematizar e sugerir medidas para acelerar a exportação, assim como para simplificar e agilizar a importação; e, em especial, tentar harmonizar o interêsse de um parque industrial com distorções e sem meios para acompanhar a rápida evolução da tecnologia mundial com a extraordinária prioridade do rápido desenvolvimento econômico do País.

Êsse complexo de tarefas e atribuições impôs-lhe adotar uma série de medidas, não só para adaptar sua estrutura às exigências da política governamental como para desenvolver conduta administrativa capaz de conciliar interêsses múltiplos, acima, às vêzes, de normas estáticas na sua letra, em um País que se modifica a cada dia.

SECRETARIA DO CONCEX

Como Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Comércio Exterior (CONCEX), a Carteira teve a seu cargo, além das tarefas de natureza administrativa inerentes àquela função, a elaboração da maioria dos estudos necessários ao equacionamento de inúmeros problemas ligados ao comércio externo do País, para fins de apreciação e decisão pelo plenário do Conselho. Emprestou também sua colaboração na coordenação de trabalhos de outros órgãos sôbre assuntos de comércio exterior, com conotações técnicas em suas áreas específicas de atividade, igualmente com o fim de obter-se definição normativa no âmbito do CONCEX.

Dessas atividades resultaram, durante o ano, numerosas deliberações tomadas por aquêle órgão, dentre as quais as Resoluções ns. 55 a 64, versando os seguintes assuntos:

Resolução n.° 55 — Atualização de normas relativas à exportação de gado bovino para abate;

Resolução n.° 56 — Atribuição à Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico Rural da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) da tarefa de classificação do cacau destinado à exportação;

Resoluções ns. 57, 58 e 61 — Aprovação de novas especificações de padronização, classificação e fiscalização, respectivamente, da cêra de carnaúba, do tabaco em fôlha e do arroz, destinados à exportação;

Resolução n.° 59 — Reformulação das normas atinentes à exportação de madeiras pelos portos da região amazônica, dentro dos princípios gerais de gradativa industrialização do setor,

mas levando em conta peculiaridades e limitações ainda existentes na economia do setor, naquela região;

Resolução n.º 60 — Simplificação do processo administrativo das importações, compreendendo, entre outras medidas, a suspensão da licença de importação (suprida pela guia de importação), a dispensa de qualquer autorização da CACEX para inúmeros casos de importação e, em outros, da obtenção do documento autorizador posteriormente ao desembarque da mercadoria no País;

Resolução n.º 62 — Reformulação de normas sôbre a exigência de reflorestamento como condição para exportação de madeira de pinho;

Resolução n.º 63 — Aprimoramento e atualização das normas sôbre a comercialização externa da erva-mate;

Resolução n.º 64 — Reformulação das normas pertinentes à importação de máquinas, equipamentos e/ou instrumentos usados, de modo a permitir melhor disciplinamento das operações da espécie.

Apoiado em estudos e sugestões da Carteira, adotou o CONCEX várias outras medidas, valendo destacar a esquematização, aprovada no mês de novembro, que objetivou a melhoria dos preços internacionais da cêra de carnaúba, com base principalmente na garantia de preços ao produtor, no âmbito interno.

ÁREA DA EXPORTAÇÃO

Visando a aumentar a eficiência dos serviços a seu cargo, de modo a imprimir maior dinamismo às tarefas relacionadas com a exportação, realizou a Carteira inúmeras reuniões regionais entre chefes e encarregados do setor CACEX de diferentes Estados, para troca de informações, debates, exame de eventuais dificuldades presentes na execução dos serviços, discussão de normas de trabalho, exame de sugestões, etc. Encontros dêsse gênero foram realizados em Recife, Salvador e Manaus, abrangendo as regiões Nordeste, Leste e Norte, respectivamente.

Promoveu, por outro lado, o estreitamento de contatos com as agências no exterior, principalmente com as localizadas em Nova Iorque, Buenos Aires, Montevidéu e Santiago, com vistas a obter ou ampliar sua participação no sistema de financiamento às exportações brasileiras.

Sua estrutura interna passou por diversas modificações, destinadas a dar melhores condições a alguns setores para corresponder à crescente solicitação externa de cooperação e serviços — quer da parte de setores governamentais, quer dos próprios exportadores e seus órgãos de classe — bem como a proporcionar maior autonomia ao Setor de Exportação, que deverá integrar o setor CACEX da Agência Centro do Rio de Janeiro, onde passarão a ser conduzidas, em futuro próximo, as operações de comércio exterior de interêsse local.

Medidas dêsse tipo foram também adotadas no Setor de Financiamento das Exportações, cuja estrutura foi objeto de reformulação com vistas a descentralizar os serviços de deferimento e contabilização das operações, tendo em conta a extraordinária expansão das atividades a seu cargo, conseqüência da crescente demanda de amparo creditício à exportação.

O programa de cooperação e intercâmbio com as classes exportadoras teve prosseguimento nas inúmeras reuniões dos Comitês de Ordenamento de Ofertas e dos Comitês de Assessoramento, instituídos com a finalidade de promover medidas de interêsse comum em defesa das cotações internacionais de vários produtos particularmente sensíveis a pressões de origem externa.

A CACEX estêve presente em várias reuniões de caráter internacional. Além das que trataram da comercialização de cacau, algodão e sisal, participou da que foi promovida pela Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA), em Buenos Aires, para o estabelecimento de política harmônica da ALALC com vistas ao Mercado Comum Europeu. Tomou parte, ainda, em conclaves levados a efeito em países sul-americanos pelo Centro Interamericano de Promoção das Exportações (CIPE), versando temas relativos a financiamento e seguro de exportação, oportunidades em que se buscou a aproximação com importadores, efetivos ou potenciais, de diversos países do continente.

Visando o aperfeiçoamento do sistema de exportação, foram efetuados:

— revisão completa das normas gerais que orientam e disciplinam as atividades de rotina de tôdas as agências do "grupo CACEX", na parte que respeita aos serviços ligados à exportação. Essa tarefa exigiu o reexame, atualização e, em muitos casos, a reformulação total de procedimentos usuais, inclusive no tocante à interligação da Carteira com outras áreas, como a fiscal, a cambial e a dos contrôles específicos exercidos por órgãos governamentais. Procurou-se, especialmente no tocante à fiscalização de embarques, imprimir nova feição às normas de trabalho vigentes, objetivando-se maior flexibilidade na atuação da Carteira assim como maior sentido de apoio aos exportadores, inclusive em seus contatos com os demais órgãos oficiais que interferem nessa fase da operação;

— revisão dos critérios relativos à conferência de preços dos produtos de exportação

livre, de modo a simplificar as tarefas respectivas e reduzir o seu volume na medida do possível;

— estudos atinentes à viabilidade da implantação de setores de exportação nos portos, concluindo-se pela atual inoportunidade da medida, por ainda existirem óbices à sua concretização;

— estudos sôbre a possibilidade da emissão de guias de exportação pelos bancos negociadores de câmbio. Os resultados mostraram ser a medida viável e conveniente, embora admitindo-se grande margem inicial de tolerância para as deficiências que normalmente poderão ocorrer;

— exame de pedidos de isenção tributária e de concessão de benefícios especiais visando a produtos específicos ou a setores, principalmente na área do Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias (ICM) e do Impôsto sôbre Produtos Industrializados (IPI);

— revisão, a pedido da UNCTAD, para apresentação ao Comitê de Manufaturas daquela entidade internacional, do corpo de restrições não tarifárias ao ingresso de manufaturas brasileiras no Mercado Comum Europeu, Estados Unidos, Japão, Suíça, Áustria, Suécia, Noruega, Austrália, Nova Zelândia e Dinamarca;

— exame "in loco" de problemas ligados às exportações de bananas pela fronteira Sul, de que resultou a elaboração de esquema destinado a solucionar adequadamente alguns entraves evidenciados na área da fiscalização de embarques e na esfera cambial;

— equacionamento do problema das exportações por via rodoviária, passando-se a considerar como local de embarque o do carregamento dos veículos, de modo a facilitar a negociação do câmbio pelos exportadores;

— estudos subsidiários que resultaram na formulação das Resoluções n.os 59, de 18-5-70, e 62, de 23-9-70, do Conselho Nacional do Comércio Exterior (CONCEX). A primeira estabelece normas específicas para a exportação de madeiras em bruto originárias da região amazônica; a segunda modifica disposições constantes da Resolução n.º 11, de 9-3-67, fixando nova orientação para a apresentação de projetos de reflorestamento pelas emprêsas habilitadas a exportar madeiras de pinho;

— estudo preliminar visando ao estabelecimento de programa a ser desenvolvido com o objetivo de propiciar melhores condições à produção, beneficiamento e comercialização de castanha-do-brasil;

— estudos integrantes do Programa Setorial de Exportação, compreendendo diversos produtos, tais como sementes oleaginosas, milho, arroz, fumo, madeira, produtos têxteis, trigo mourisco e mandioca e seus derivados;

— trabalhos de revisão e/ou formulação da padronização de produtos exportáveis, dos quais foram concluídos os referentes ao arroz e ao fumo em fôlhas, que tiveram as respectivas normas aprovadas através de Resoluções do CONCEX. Em fase final de elaboração os relativos a mandioca, mentol, óleo desmentolado, amendoim, batata, soja (grãos e derivados) e óleo de pau-rosa.

FINANCIAMENTO À EXPORTAÇÃO

A assistência financeira à exportação desenvolveu-se em diferentes faixas, a saber:

FUNDO DE FINANCIAMENTO À EXPORTAÇÃO (FINEX)

Utilizando recursos do FINEX, a Carteira financiou ou deu curso ao exame das seguintes operações:

Exportação de bens de capital e de consumo durável — Objetivando a descentralização administrativa das operações da espécie, para mais rápida tramitação dos processos, as agências de São Paulo, Campinas e Pôrto Alegre tiveram, em meados do ano, seu limite de deferimento elevado para US$ 100 mil por operação. Com a medida, aquelas agências deferiram, em conjunto, 127 pedidos, os quais, acrescidos às 357 transações autorizadas na sede da Carteira, perfizeram o total de 484 financiamentos aprovados durante o exercício.

Em têrmos efetivos, os financiamentos realizados totalizaram 410 operações, no montante aproximado de US$ 18 milhões, contra US$ 8,2 milhões em 1969, alcançando incremento da ordem de 119 % com relação àquele ano. O valor exportado atingiu, em 1970, cêrca de US$ 19,3 milhões, abrangendo mercadorias destinadas a 17 países. (Anexos I e II).

A grande maioria das operações (92,77 %) teve por finalidade amparar exportações a prazo para os diversos países componentes da ALALC, dentre os quais se destacou a Argentina com 66,9 %, seguida do Uruguai, com 12,7 %, e do México, com 3,6 %. (Anexo III).

No que tange ao prazo de reembôlso, verificou-se nítida predominância dos financiamentos a prazo de 1 ano, acentuando-se, por outro lado, a tendência de aumento das operações a prazos mais dilatados, tanto em número como em valor.

Êsse fato revela o crescimento da competitividade das exportações brasileiras de manufaturados, através da concessão de crédito aos compradores. (Anexo IV).

Em ordem de importância, os produtos que apresentaram maior participação no total financiado foram: aparelhos de telefonia, chapas, fitas e tiras de ferro e aço, máquinas rodoviárias, veículos e tornos. (Anexo V).

No desenvolvimento dos negócios mencionados, foi importante a ativa colaboração prestada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), quer pelo intercâmbio de informações, quer pela assistência financeira concretizada através da linha de crédito instituída por aquêle organismo, cujo teto rotativo foi ampliado para US$ 9 milhões. Durante o exercício, a Carteira utilizou essa linha de crédito obtendo refinanciamento para 307 das 410 operações efetuadas, cujos valôres, mercê da rotatividade do teto, se elevaram a US$ 10,9 milhões, ou seja, cêrca de 60,8 % do total dos financiamentos realizados. (Anexo VI).

Êsses dados não incluem os financiamentos sob a modalidade de aporte de capital, em que as autorizações do exercício totalizaram US$ 1 175 mil, dos quais aproximadamente 76 % contemplaram exportações de máquinas de costura. O restante distribuiu-se entre diversos outros produtos manufaturados.

Paralelamente, foram aprovadas exportações no valor aproximado de US$ 1 578 mil, dentro do convênio de crédito Brasil-Chile, cabendo destacar-se a venda, ao amparo dessa linha, de equipamento hospitalar no valor de US$ 1 440 mil.

Produção de bens de capital de longo ciclo de fabricação — Segundo o cronograma de produção anteriormente apresentado, tiveram curso em 1970 os financiamentos concedidos pela Carteira às emprêsas industriais que contrataram a exportação de um navio graneleiro no valor de US$ 4,7 milhões, bem como de equipamento para fabricação de papel no importe de US$ 2 milhões.

Programas de promoção comercial no exterior — Instituída em 1969, atingiu apreciável índice de utilização em 1970 a modalidade de crédito representada pelo financiamento de projetos de promoção comercial no exterior.

As operações dêsse tipo, aprovadas em montante equivalente a US$ 297 800,00, tiveram por finalidade amparar projetos de instalação de escritórios, participação em feiras, exposições ou certames semelhantes. Beneficiaram exportadores de aparelhos eletrônicos, máquinas, móveis, jóias, produtos químicos e outras manufaturas e, ainda, de cavalos de corrida.

Exportação em consignação — No esfôrço para colocação de produtos brasileiros ainda desconhecidos em certos mercados, sobretudo quando se trata de setores em que a competição é muito intensa, torna-se necessário, não raras vêzes, exportar partidas do produto em consignação, para testar o mercado. A efetivação dessas transações — e, portanto, o pagamento ao exportador — depende da receptividade que a mercadoria venha a encontrar.

Em 1970, para possibilitar a realização de várias exportações nessas condições, foram aprovados financiamentos em montante equivalente a US$ 232 600,00, contemplando a remessa de calçados e têxteis para o mercado norte-americano.

Venda de estudos e projetos técnicos para o exterior — Em razão de várias propostas recebidas, a Carteira examinou a possibilidade de, mediante financiamento, assegurar apoio à venda de estudos e projetos técnicos para o exterior, por parte de emprêsas que desejavam participar de concorrências públicas referentes a obras de engenharia a serem executadas em diversos países.
Êsse exame indicou a viabilidade de negócios que, se realizados, ascenderiam a cêrca de US$ 10,5 milhões.

Com isso, tornou-se possível a participação de emprêsas brasileiras em concorrências levadas a efeito no Equador (para construção de usinas hidrelétricas), em Portugal (projeto para construção de aeroporto) e no Peru (estudo de viabilidade do "metrô" de Lima), de resultados ainda não conhecidos.

LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA FINANCIAMENTO À PRODUÇÃO

A aplicação dessa linha de crédito, que utiliza recursos do próprio Banco do Brasil e que anteriormente se situava no âmbito da CREGE, passou a constituir atribuição da CACEX a partir de fevereiro de 1970.

No período de 10 meses, foram apreciados 370 pedidos de financiamento, tendo sido aprovados 334, no valor total de Cr$ 178,2 milhões.

Essa linha de crédito se destina a propiciar capital de giro às emprêsas durante a fase de produção das mercadorias a serem exportadas. Beneficia não apenas os fabricantes de bens de capital e de consumo durável como, também, outras atividades fabris, desde que consideradas merecedoras dêsse estímulo creditício, em função da conjuntura internacional do produto

que exportam ou de fatôres de natureza geo-econômica.

Em conseqüência, boa parte dos empréstimos da espécie foi canalizada para produtos florestais, agrícolas e pecuários que recebem ligeiro processo de beneficiamento, tais como madeira serrada, pimenta do reino, cêra de carnaúba e carne congelada.

RESOLUÇÃO N.º 71 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

O volume de recursos destinados pelo Banco Central do Brasil ao refinanciamento à rêde bancária, para cobertura de empréstimos concedidos aos fabricantes de produtos manufaturados exportáveis, recebeu novos reforços em 1970, a fim de atender à crescente expansão das exportações dêsses produtos e à conseqüente demanda adicional de crédito para a respectiva produção.

Através da Resolução n.º 135, de 18-2-70, do Banco Central do Brasil, a linha especial para os financiamentos da espécie teve o seu limite ampliado de 30 % para 40 % dos tetos normais de redesconto, o que elevou para Cr$ 339,7 milhões a disponibilidade de recursos para a finalidade.

Ampliou-se, também, a faixa especial criada para assistência à indústria têxtil, que passou a situar-se em Cr$ 40 milhões, estabelecendo-se, ainda, melhores condições de prazo para a utilização do crédito. Dentro do mesmo sistema, outorgou-se linha específica para atendimento à indústria de calçados, com limite fixado em Cr$ 24,6 milhões.

No que se refere à utilização efetiva, os financiamentos concedidos acusavam, em 5 de dezembro de 1970, a soma de Cr$ 318,1 milhões.

À CACEX coube, em colaboração com o Banco Central do Brasil, emitir certificados de habilitação destinados a possibilitar aos industriais/exportadores a utilização dos financiamentos proporcionados através dessa sistemática. No final do exercício, achavam-se pendentes certificados correspondentes a compromissos de exportação no total de US$ 257,8 milhões.

Os exportadores de produtos siderúrgicos, de artigos da indústria têxtil, de peças e aparelhos eletrônicos e de gêneros alimentícios em conserva foram os que, em maior escala, se beneficiaram de tais créditos.

OUTRAS OPERAÇÕES

Açúcar demerara — Por ordem e conta do Tesouro Nacional, e consoante esquema aprovado pelas autoridades monetárias, a Carteira abriu em favor do Instituto do Açúcar e do Álcool linha de crédito com o limite de Cr$ 471 milhões, para financiamento da aquisição de até 18 500 000 sacos de açúcar demerara da safra 1970/71 destinados ao mercado internacional. Em têrmos de utilização efetiva, o empréstimo em questão se expressava, em 31 de dezembro, pela cifra aproximada de Cr$ 389,7 milhões, recursos êsses adiantados pelo Banco do Brasil para a realização da operação.

Arroz — Com o Instituto Riograndense do Arroz, firmou a CACEX contrato no valor aproximado de Cr$ 41,8 milhões, através do qual foi adquirido àquela autarquia o estoque remanescente de arroz da safra 1968/69, no total de 1 312 092 sacos, para fins de exportação.

A maior parte dêsse contingente destinou-se ao exterior, aos melhores preços obteníveis no mercado internacional, onde as cotações do produto sofreram baixas sensíveis. O restante — representado por uma pequena parcela daquele total — retornou ao mercado interno, através da COBAL, a fim de atender a necessidades momentâneas do abastecimento regional da Guanabara.

Cêra de carnaúba — Dentro da política de sustentação de preços da cêra de carnaúba na área internacional, a CACEX adquiriu 4.903 t do produto que se encontrava em poder da COBAL, pelo valor de Cr$ 6,5 milhões.

NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS

Com o objetivo de identificar produtos suscetíveis de gerar ou ampliar exportações brasileiras, mediante o aproveitamento de vantagens negociáveis no âmbito dos diversos instrumentos e organismos internacionais, a Carteira desenvolveu inúmeras pesquisas para determinar a expressão dos mercados dos países integrantes das principais áreas econômicas mundiais, bem como para levantar as restrições compreendidas em seus distintos sistemas de importação.

Os primeiros resultados dêsse trabalho se concretizaram na formulação do quadro de interêsses brasileiros para as negociações no "Trade Negotiations Committee of Developing Countries", realizadas sob os auspícios do UNCTAD/GATT, e outras negociações no seio do GATT, dando origem também a um estudo preliminar para a eventual negociação de um Acôrdo de Cooperação Comercial com as Comunidades Econômicas Européias.

Desenvolveu-se, paralelamente, trabalho de avaliação do aproveitamento das concessões outorgadas pelos países membros da ALALC ao Brasil, o qual, uma vez concluído, permitirá avaliar os efeitos dos mecanismos de liberação comercial daquela Associação sôbre as vendas brasileiras para a área em questão, no biênio 1968/69.

Na oportunidade da realização de diversas reuniões de caráter internacional, prestou a Car-

teira ativa colaboração, participando dos trabalhos da Comissão Mista Permanente de Comércio e Investimento Brasil/Paraguai, do X Período de Sessões Ordinárias das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, da Sessão Especial da Junta de Preferências da UNCTAD, e das negociações entre Países em Desenvolvimento, no GATT.

Participou, ademais, das decisões adotadas na Comissão Nacional para Assuntos da ALALC, fornecendo subsídios aos trabalhos que ali se desenvolveram para negociações relativas aos Acordos de Complementação Industrial, nos seguintes setores: indústrias de refrigeração e ar condicionado e aparelhos elétricos, mecânicos e térmicos de uso doméstico, indústria eletrônica e de comunicações elétricas e indústria de equipamento de geração, transmissão e distribuição de eletricidade (entre Brasil e México); produtos das indústrias químicas derivadas do petróleo (entre Argentina, Brasil, México e Venezuela); produtos da indústria químico-farmacêutica (entre Argentina, Brasil e México); e produtos da indústria fonográfica (entre Argentina, Brasil, México, Uruguai e Venezuela).

Ainda no âmbito da Comissão Nacional para Assuntos da ALALC, a cooperação da Carteira estendeu-se igualmente aos trabalhos que tiveram por finalidade a formulação das diretrizes do Plano de Ação em Favor do Paraguai, assim como ao exame de projetos de documentos padronizados para operações com o exterior e documentação uniforme para o despacho marítimo dos países membros.

Afora outras tarefas de rotina, a CACEX procedeu a ampla divulgação das oportunidades comerciais decorrentes de tratamento tarifário preferencial. Através de contatos com as partes interessadas, estas foram orientadas quanto à forma de pleitear vantagens para os produtos que pudessem representar expectativa para o seu comércio com o exterior, bem como no sentido de incorporá-las, quando fôsse o caso, aos seus negócios de importação e exportação.

CENTRO DE PROMOÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

Desenvolveram-se de maneira apreciável os trabalhos da Carteira no setor promocional, quer na divulgação de oportunidades comerciais e de outras notícias e informações de interêsse para os industriais e exportadores em geral, quer na assistência direta a exportadores nacionais e importadores estrangeiros visando a realização de negócios, quer, ainda, no tocante à tarefa sistemática de coligir e atualizar dados a fim de transmitir, tempestivamente, informes capazes de concorrer para o incremento das exportações.

Além da publicação de inúmeras circulares sôbre oportunidades especiais de exportação, dirigidas a clientes selecionados, foram preparados vários folhetos informativos abordando as vantagens e os benefícios da exportação — tanto os de caráter genérico como os voltados especìficamente para determinados setores industriais — no objetivo de interessar emprêsas com potencialidade exportadora a colocar seus produtos no mercado internacional, bem como de orientá-las quanto à forma de ingressar nessa atividade.

O boletim "Informação Semanal da CACEX" passou por ampla reformulação, fruto de observações colhidas junto a muitos de seus leitores. Modificaram-se a sua apresentação gráfica e o critério de distribuição das matérias, de modo a melhor situá-lo como veículo de comunicação. Paralelamente, sua tiragem foi aumentada, passando de 25.000 para 27.000 exemplares.

Prosseguiram os trabalhos de elaboração do Fichário de Exportadores, com ampliação do número de firmas exportadoras inscritas — que atingem agora cêrca de 3.600 — e de modo a: facilitar a identificação dos tipos de produtos que exportam e de vários outros dados pertinentes a cada firma, com vistas ao rápido atendimento a consultas freqüentemente recebidas a respeito de produtos brasileiros e à imediata remessa, às emprêsas cadastradas, de informações e pedidos de contatos procedentes do exterior.

Com o mesmo propósito, foi organizado e vem sendo ampliado um Fichário de Importadores Estrangeiros, por ordem de produto. Baseado em cartas-consultas vindas do exterior, constitui fonte de consulta permanente dos exportadores brasileiros.

Em decorrência da expansão dêsse serviços, aumentou consideràvelmente o volume de correspondência recebida e expedida pela CACEX, tendo-se elevado a 6.851 o número de cartas enviadas a emprêsas brasileiras, sòmente sôbre oportunidades comerciais surgidas no exterior.

Paralelamente, recebeu a Carteira grande número de consultas e pedidos de esclarecimento sôbre problemas de todo tipo, relacionados com a exportação, muitos dêles demandando pesquisas, inclusive junto a outros órgãos, para possibilitar elucidação das dúvidas levantadas.

Prestou assistência direta a elevado número de interessados que compareceram pessoalmente à CACEX para obter informações e dirimir dúvidas sôbre o ingresso no comércio de exportação ou em novas faixas dêsse comércio. Deu também ampla assistência a inúmeros importadores estrangeiros, programando-lhes visitas a indústrias e a emprêsas exportadoras nacionais e promovendo os contatos necessários.

Planejou e realizou visitas a regiões interioranas dotadas de potencialidade exportadora, promovendo palestras e mantendo contatos com empresários, associações e órgãos de classe lo-

cais, a fim de concitá-los a participar do esfôrço geral para incremento da exportação.

Colaborou com outros órgãos, notadamente com o Ministério das Relações Exteriores, nos trabalhos de programação para participação de emprêsas brasileiras em diversas feiras e exposições internacionais, tendo, inclusive, comparecido a alguns dêsses certames a fim de melhor orientar e assistir as firmas nacionais ali presentes. Dentro dêsse esquema, esteve o Brasil representado nas seguintes feiras: "Rand Easter Show" (Johannesburg, África do Sul), Feira Internacional de Bogotá, Salão Internacional de Barcelona, Feira de Outono de Utrecht (Países Baixos), Salão Internacional de Alimentação (Bolonha, Itália), Exposição Parceiros para o Progresso (Berlim), Salão de Alimentação e Equipamentos Domésticos (Bruxelas, Bélgica) e Semana Internacional do Couro (Paris).

A par dessas atividades, a Carteira também estêve presente junto a um grupo de empresários brasileiros a fim de assessorá-los durante viagem empreendida ao Caribe em busca da ampliação dos negócios com os países daquela área. Fêz-se representar, ainda, na Reunião de Peritos em Fomento às Exportações, realizada em Montevidéu, e na I Reunião Interamericana de Diretores Nacionais de Promoção de Exportação, promovida pelo CIPE em Bogotá.

Contaram também com a orientação, assistência e colaboração da CACEX os trabalhos desenvolvidos no Nordeste, sob os auspícios da SUDENE e do Banco do Nordeste, para criação de entidades regionais de promoção das exportações, sob a denominação de PROMOEXPORT, nas cidades de Recife e Salvador.

ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO EXTERIOR

A apuração dos dados estatísticos relativos ao comércio exterior brasileiro, tarefa que antes se achava inteiramente a cargo do C.I.E.F. do Ministério da Fazenda e que se programara transferir para a CACEX, passou a constituir atribuição da Carteira a partir de 1970, na parte concernente às exportações. Sob a responsabilidade do aludido órgão permanece a apuração dos dados referentes à importação efetiva.

Paralelamente ao recebimento dêsse nôvo encargo, que tornou necessária a reorganização de parte de seus serviços, teve a CACEX que fazer face a considerável aumento do volume de documentos trabalhados, estimado em cêrca de 20 %, em conseqüência do crescimento das operações.

Foram processados durante o exercício 393.963 documentos relativos à exportação efetiva e importação autorizada, compreendendo a recepção, separação, crítica, codificação, perfuração e conferência, para confecção dos diversos relatórios estatísticos básicos, destinados não só aos serviços internos da Carteira como ao atendimento da crescente demanda de dados e informações por parte de empresários, órgãos de classe, órgãos oficiais, representações diplomáticas, etc.

O desenvolvimento das operações e o crescente interêsse pela realização de novos negócios determinaram sensível aumento do número de consulentes que se dirigiram ao Núcleo de Estatística da Carteira para obter informações e efetuar levantamentos, visando, entre outros fins, dimensionar o mercado consumidor interno de determinados produtos. Durante o ano, aproximadamente 36.000 pessoas foram atendidas.

Por outro lado, ante a necessidade da obtenção de melhor rendimento para seu trabalho, face à grande dinamização que se processa no sistema, procedeu a CACEX ao levantamento e à análise de todos os serviços de estatística do comércio exterior, com vistas a preparar nova programação completa para aplicação nos processamentos estatísticos, a partir de janeiro de 1971.

Dentro de objetivos semelhantes, colaborou a CACEX em grupo de trabalho instituído no âmbito do Conselho de Política Aduaneira, para a elaboração de uma nova Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Pelo nôvo documento, já em vigor, a classificação dos produtos, feita anteriormente segundo três diferentes padrões — a antiga N.B.M., na exportação; a Tarifa Aduaneira, na importação; e a tabela do I.P.I., usada especìficamente para êsse último tributo — obedece agora a uma única codificação, o que simplifica sobremodo as operações, em seus diversos aspectos.

Na elaboração da nova sistemática, levaram-se em conta inúmeros fatores que interferem no processo e as possíveis implicações da modificação projetada. Não obstante, é possível que venha a tornar-se necessária a adoção de medidas complementares, uma vez que ficaram profundamente alterados os tradicionais conceitos de classificação dos produtos exportáveis, bem como os critérios para enquadramento dos materiais de importação.

ÁREA DA IMPORTAÇÃO

O vigoroso e contínuo aumento das exportações brasileiras, que nos últimos anos vem-se processando a elevadas taxas sem equivalente crescimento das importações, acusa descompasso na balança comercial, podendo ocasionar, se perdurar tal situação, pressões inflacionárias de origem cambial.

Nessas condições, e considerando o vulto das reservas cambiais do País, tornou-se desejável descomprimir as aquisições externas, através de medidas estimuladoras não só de ordem geral mas também dirigidas especìficamente para setores que contribuem de maneira direta para o desenvolvimento nacional.

A CACEX, atenta à evolução da conjuntura econômica e cambial e à necessidade de introduzir fatores de equilíbrio no sistema, promoveu durante o ano de 1970 grande número de modificações de caráter administrativo, visando ao aceleramento dos trâmites processuais relativos à importação em geral e, especialmente, à simplificação e dinamização de determinadas importações.

Com efeito, o atual estágio da economia brasileira está a exigir trâmites cada vez mais rápidos e simples nos pedidos de importação.

Com êsse objetivo, foram adotadas diversas providências no sentido de dispensar do contrôle da CACEX as importações de materiais destinados ao uso de médicos, engenheiros e outros profissionais liberais, ou de hospitais, clínicas, etc., bem como de artigos versando sôbre matéria didática, científica e técnica.

As peças, partes e acessórios para máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, e para navios, barcos e aeronaves, tiveram igualmente simplificado o processo de importação, dispensando-se do contrôle da Carteira as transações até o limite de US$ 2.000,00.

O exame de processos referentes à importação de unidades industriais integradas foi também objeto de simplificação, do mesmo modo como se adotaram medidas administrativas que vieram permitir às indústrias efetuar ràpidamente importações de equipamentos para fabricação de novos produtos, ou de peças e acessórios para pronta substituição de partes defeituosas, ou, ainda, de materiais destinados à incorporação de aperfeiçoamentos tecnológicos aos seus métodos de produção.

Dentro dessa orientaçao geral, foram também beneficiadas as importações de amostras sem valor comercial, as efetivadas sob a forma de encomendas postais e as doações de mercadorias com fins caritativos.

O processo de dinamização introduzido não se limitou, contudo, a êsses casos especiais. De maneira geral, tôdas as guias de importação passaram a ser liberadas num prazo, em média, 50 % menor, mercê de várias outras providências de ordem administrativa adotadas no decorrer do exercício. Contribuiu-se, dessa forma, para desonerar os custos dos produtos importados.

Importação de Trigo em Grão

Estiveram a cargo da CACEX, em consonância com as disposições do Decreto-lei n.º 210, de 27-2-67, tôdas as importações de trigo em grão que se tornaram necessárias para assegurar o pleno abastecimento do mercado consumidor interno, em complementação à produção nacional.

Na execução dessa tarefa, coube à Carteira promover desde a aquisição externa do cereal até a sua venda e entrega aos moageiros, ou incorporação aos estoques reguladores, coordenando e controlando tôdas as fases intermediárias da operação, tais como seguro, transporte, programação de embarques, descarga, etc.

Foram efetuadas 16 aquisições no exterior, atingindo o total de 1.930.154 toneladas métricas, contratadas com fornecedores de diversas procedências, a saber:

Estados Unidos da América		
— pagamento em 21 anos, com 10 de carência	100.000 t	
— pagamento à vista .	518 000 t	618 000 t
Argentina		1 012 154 t
Canadá (pagamento em 10 anos, com 2 de carência)		300 000 t
		1 930 154 t

No transporte, feito preponderantemente por via marítima, utilizaram-se 331 navios — dos quais 183 de bandeira brasileira — e 89 composições ferroviárias num total de 594 vagões.

Computando-se o saldo das compras efetuadas no ano anterior, totalizou 2.044.824 t o volume do cereal embarcado para o Brasil até 31-12-70. Seu custo foi de aproximadamente US$ 135 milhões, incluindo o frete. O preço médio por tonelada métrica alcançou cêrca de US$ 65,82 (C&F).

O total efetivamente descarregado atingiu, todavia, 1 957 076 toneladas. Aos moageiros foram entregues 2 005 015 t. A diferença foi suprida com utilização de parte dos estoques reguladores, os quais, de 215 413 t no início do ano, passaram a acusar o saldo de 167 474 t em 31 de dezembro.

Em 1970, tal como sucedera no ano precedente, verificou-se declínio nas compras externas de trigo, em conseqüência da acentuada expansão da produção interna do cereal. A redução das importações, relativamente a 1969, foi da ordem de 17 %, sem embargo do contínuo crescimento do consumo global do País.

Exame de Similaridade

Nos têrmos do Decreto-lei n.º 37, de 18-11-66, constitui condição essencial para o gôzo de isenção do impôsto de importação a inexistência de similar brasileiro ao produto importado. O conceito de similaridade e a forma de sua aplicação foram regulamentados pelo Decreto n.º 61 574, de 20-10-67, que estendeu a exigência também às importações beneficiadas com outros favores de natureza extrafiscal.

À CACEX incumbe a apuração da inexistência de similar nacional para as importações sujei-

tas àquela condição, por fôrça da delegação de atribuições outorgadas pelo Conselho de Política Aduaneira através da Resolução n.º 497, de 14-11-67. Cabe-lhe ainda, consoante a Portaria n.º 573, de 21-11-67, do Ministro da Fazenda, a homologação dos acordos de participação industrial firmados entre importadores e fabricantes nacionais, através dos respectivos sindicatos ou entidades de classe, segundo prevê a legislação.

Em 1970, o Govêrno Federal manteve e aprimorou as linhas mestras da política de desenvolvimento dos setores produtivos, através da implementação de programas de alto significado sócio-econômico e da ampliação das faixas de incentivos fiscais, objetivando o fortalecimento da emprêsa privada e o crescimento do País de forma integrada.

Os reflexos dessa política sôbre a demanda de bens importados alcançaram alta expressão, concorrendo para o extraordinário aumento dos serviços de apuração da similaridade, os quais abarcam tôdas as importações efetuadas: por órgãos públicos que gozam de imunidades fiscais; por entidades protegidas com isenções do impôsto de importação através de leis específicas; por emprêsas públicas ou privadas agraciadas com redução ou isenção do impôsto de importação através de leis subjetivas; por emprêsas ou entidades contempladas por isenções setoriais; pelos tomadores de financiamentos externos ou de repasses de linhas de crédito; pelas sociedades favorecidas com investimentos estrangeiros de capital de participação em máquinas e equipamentos; pelos importadores de equipamentos com reduções de alíquota previstas na Tarifa Aduaneira Brasileira; e, finalmente, pelos importadores de máquinas usadas.

O volume dessas operações, que atinge cêrca de 60 % das importações globais, permite avaliar a importância da apuração da similaridade no contexto da política de importação, correlacionada com o desenvolvimento industrial do País. Visando melhorar o índice de rendimento dos trabalhos nesse setor, procurou a Carteira aperfeiçoar os métodos utilizados, quer reformulando sua estrutura organizacional, de modo a melhor aproveitar os conhecimentos técnicos especializados de seus funcionários, quer revisando critérios, normas e procedimentos, em busca de maior dinamização de suas tarefas.

Criou-se nova sistemática para apreciação dos casos sujeitos ao exame de similaridade, com fixação de prazos para resposta às consultas formuladas a órgãos de classe; de prazos de validade para os resultados dessas consultas e de normas de relacionamento entre a Carteira e os importadores.

Relativamente aos acordos de participação industrial, foram adotadas novas diretrizes, com o objetivo de propiciar maior poder de ação ao órgão homologador, de modo a assegurar: maior celeridade nas negociações; o princípio de rotatividade nos fornecimentos de bens brasileiros, visando a mobilizar os diversos setores industriais do País; e a conjugação dos interêsses em jôgo com a política global de desenvolvimento industrial traçada pelo Govêrno.

Não obstante a pressão exercida sôbre o trabalho da Carteira na apuração da similaridade pelo pêso dos interêsses divergentes, pressão essa consideràvelmente ampliada na razão direta da política de concessão de incentivos fiscais, as áreas de desacôrdo foram relativamente insignificantes.

O estatuto da similaridade, como instrumento seletivo de importação, representa importante papel: induz a uma absorção mais rápida de tecnologias modernas, concorrendo para a implementação de uma política de desenvolvimento tecnológico balanceado. A par disso, exerce a função de proteger a indústria doméstica, através do encaminhamento de ponderáveis encomendas à indústria brasileira de máquinas e equipamentos, do que decorrem vários benefícios, tais como: a criação de novos empregos, o incremento da arrecadação tributária e a ativação da demanda indireta a outros ramos da produção.

Não obstante, a apuração da similaridade não tem constituído fator restritivo às importações. Prova disso, o crescente volume dos registros de financiamentos externos efetivados pelo Banco Central do Brasil e dos projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial.

Importação Financiada

Verificou-se no exercício considerável incremento do recurso às fontes de financiamento externo para cobertura de importações, sobretudo de máquinas e equipamentos. Os números a seguir, extraídos dos registros do Banco Central do Brasil, evidenciam êsse crescimento, em confronto com a posição verificada nos dois anos anteriores:

Anos	Financiamentos Externos (US$ 1 000)
1968	735 777
1969	918 709
1970	1 437 239

Projetos de investimentos industriais aprovados pelo C.D.I.

Os projetos industriais aprovados em 1970 pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial envolveram investimentos no total de Cr$ 3 882 747,00, dos quais Cr$ 2 274 254,00 referentes a máquinas e equipamentos de origem externa sem similar nacional.

INVESTIMENTOS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS APROVADOS PELO C.D.I.

Cr$ 1 000

Anos	Equipamento Importado (1)	Equipamento Nacional	Total
1968	547 064,90	275 916,40	822 981,30
1969	1 722 027,50	805 462,00	2 527 489,50
1970	2 274 254,00	1 608 493,00	3 882 747,00

(1) As taxas de conversão utilizadas reportam-se à época da aprovação dos projetos.

Acordos de Participação em Projetos de Investimento

Os acordos de participação da indústria nacional em projetos de investimentos industriais foram instituídos pelo Decreto-lei n.° 37, de 18-11-66, e regulamentados pelo Decreto n.° 61.574, de 20-10-67. À CACEX cabe funcionar como órgão homologador dos convênios firmados.

Tais ajustes, celebrados entre emprêsas investidoras e produtores nacionais de equipamentos, têm possibilitado o aproveitamento, pelas primeiras, de vantajosas condições para importação de bens estrangeiros, sobretudo no que se refere a financiamentos.

Os acordos da espécie, além de tornar viável a realização de projetos básicos de fundamental importância para a economia do País, permitem se imprima grande dinamização ao exame da similaridade. Simplificam substancialmente essa operação, uma vez que muitas das pesquisas normalmente imprescindíveis e que implicam trabalhosos cotejos de preços e de especificações dos materiais envolvidos, passam a ser dispensáveis. Com isso, obtém-se apreciável economia de tempo e de custos, em proveito não apenas da CACEX mas das próprias partes interessadas, que podem mais ràpidamente efetivar a implantação de seus projetos.

Pôsto em prática em 1968, quando a CACEX patrocinou três acordos, o sistema continuou a expandir-se, elevando-se a 20, em 1969, o número de convênios firmados.

Em 1970, foram homologados 37 acordos, além de 4 revisões de ajustes anteriores, que proporcionaram à indústria nacional encomendas no montante de US$ 121,6 milhões, em contrapartida às importações de máquinas e equipamentos no total aproximado de US$ 180,9 milhões.

Cadastro Industrial

Objetivando maior sistematização dos serviços de apuração da similaridade, a fim de reduzir o tempo de tramitação dos processos, prosseguiram no exercício os trabalhos de formação de um cadastro industrial. Nesse cadastro vêm sendo colecionados catálogos de equipamentos nacionais e estrangeiros e outros dados técnicos que possibilitam maior rapidez no exame da similaridade, sem prejuízo da necessária segurança nas decisões.

Na constituição e utilização dêsse cadastro, vem procurando a Carteira, como parte importante do programa, especializar os funcionários setorialmente, a fim de obter maior rendimento na execução das tarefas, e ter sempre em conta a natureza eminentemente dinâmica do assunto, atualizando os elementos de consulta após decorridos os períodos compatíveis com as diversas faixas de equipamentos.

Importações Contingenciadas

Com base no art. 4.° da Lei n.° 3.244, de 14-8-57, modificado pelo art. 7.° do Decreto-lei n.° 63, de 21-10-69, realizou a Carteira, em colaboração com o Conselho de Política Aduaneira, as tarefas atinentes à fixação de normas e ao contrôle do contingenciamento de inúmeros produtos. Seu objetivo foi o de assegurar o pleno abastecimento do mercado consumidor, através da importação, com isenção ou redução de direitos, das quantidades necessárias a complementar a produção doméstica, sem prejuízo do normal escoamento desta última.

Durante o ano de 1970 foram incluídos no regime de contingenciamento 15 produtos, a saber: ácido cítrico, algodão, anidrido maléico, carne bovina, couro em bruto, ferro silício, flôr de píretro, fôlha-de-flandres, ilmenita, monômero de estireno, P.V.C., pera, polietileno de alta

densidade, sebo e sorbitol. A CACEX baixou 14 comunicados para divulgação dos critérios estabelecidos para a importação dos respectivos contingentes.
A aplicação do regime alcançou, no entanto, maior número de produtos, de vez que tiveram prosseguimento, no exercício, as importações daqueles já anteriormente incluídos na mesma sistemática, tais como: álcool octílico e isoctílico, alumínio, amianto em fibra, chumbo, cobre em lingotes e sucata, esboços ou tarugos de aço, fenol, fertilizantes, BHC e outros inseticidas, nafta leve para produção de gás combustível, polietileno baixa densidade, soda cáustica e zinco. Alguns dêsses produtos tiveram reformuladas, durante o ano, as normas antes fixadas para as respectivas importações, tendo em conta modificações que se processaram em sua conjuntura.

Valôres Mínimos

Por fôrça das atribuições que lhe conferiu o Decreto-lei n.° 730, de 5-8-69, procedeu a Carteira, no período de 1.° de janeiro a 10 de julho, ao estudo dos pedidos de fixação de valôres mínimos que seriam observados, para efeitos fiscais, na importação de determinados produtos. A medida visou corrigir distorções provocadas pela ocorrência de preços situados abaixo dos níveis normais do mercado internacional.

Durante êsse período, foi fixado valor mínimo para o produto etilparathion (parathion etílico); foram modificados os preços que vigoravam para alguns tipos de aços (Comunicado n.° 297) e, por outro lado, denegados 15 pedidos e arquivados 9.

Na execução dessa tarefa, realizou a Carteira amplo trabalho de pesquisa, coligindo e analisando dados referentes à importação, produção e vendas, preços, capacidade instalada das indústrias, índice de ociosidade, participação de componentes estrangeiros e nacionais, além de inúmeros outros elementos de análise, tendo por objeto os mais variados produtos, tais como: alicates, serras, brocas espirais, corticosteróides, luvas de borracha, fibras acrílicas, carboxi-metil-celulose, raquetes e bolas de tênis, placas para tornos, barras de aços médio-carbono e ligas e chapas de aço de grão orientado.

Com o advento do Decreto-lei n.° 1.111, de 10-7-70, que extinguiu a figura do "valor mínimo", substituindo-a pela sistemática dos preços de referência, cessaram as atividades da Carteira nesse setor.

Reaparelhamento Industrial para Exportação (Resolução n.° 53 do CONCEX)

O mecanismo de estímulo à importação de equipamentos industriais destinados a produzir para exportação, regulamentado em fins de 1969 através da Resolução n.° 53, do Conselho Nacional do Comércio Exterior, recebeu durante o ano apreciável impulso no que respeita à sua utilização efetiva pelo empresariado nacional.

Afora alguns pedidos liminarmente desclassificados por não preencherem de forma integral os requisitos estabelecidos na regulamentação em vigor, elevou-se a 69 o número de projetos da espécie examinados pela Carteira no exercício. Dêsses, 61 foram submetidos ao plenário do CONCEX, onde lograram aprovação. Os 8 restantes ficaram pendentes para decisão em 1971.

Os processos aprovados, envolvendo a importação de equipamentos no valor total de US$ 24 277 203,47, deram origem a recomendações expedidas às autoridades fiscais para isenção de tributos equivalentes a .... US$ 11 435 285,23. Geraram, por outro lado, compromissos de exportação em montante não inferior a US$ 35 784 305,61, por parte das emprêsas beneficiárias.

"Drawback"

Objetivando a simplificação e o aceleramento das operações de "drawback", promoveu a CACEX a reformulação dos critérios utilizados na tramitação dos processos respectivos, introduzindo novos formulários, mais simples e racionais, destinados ao encaminhamento dos pedidos dêsse benefício.

Com o mesmo propósito, e visando a descentralizar tanto quanto possível a decisão final sôbre os pedidos apresentados, foram estabelecidas normas internas através das quais as filiais componentes do "grupo CACEX" poderão, em determinados casos, solucionar diretamente os processos respectivos e conceder o incentivo.

O exame e a decisão sôbre os pedidos de "drawback" — atribuições que lhe foram transferidas em caráter temporário pelo Decreto n.° 65.199, de 19-9-68 — continuaram, em 1970, a cargo da CACEX. Foram deferidas 627 operações da espécie, as quais representaram, englobadamente, importações de mercadorias, com isenção de direitos, no valor total de .... US$ 42 839 026,86 (fob) e corresponderam a exportações no montante de US$ 197 772 466,77 (fob). O índice de participação do componente importado na mercadoria exportada foi, em média, da ordem de 21,66 %.

Tomando-se por base os valôres da exportação, verifica-se ter sido de 335 %, aproximadamente, a taxa de incremento das operações de "drawback" em relação ao ano de 1969, o que demonstra a crescente utilização do mecanismo como fator de expansão das vendas externas do País.

OPERAÇÕES DE "DRAWBACK"
Valôres-Resumo
JANEIRO-DEZEMBRO DE 1970

Período	Número de Operações	Exportação US$ - fob	Importação US$ - fob	%
Janeiro-novembro	589	186 275 478,55	41 609 218,86	22,33
Dezembro	38	11 496 988,22	1 229 808,00	10,71
Capítulo I	13	5 912 398,90	936 569,00	15,84
Capítulo II	25	5 584 589,32	293 239,00	5,25
Total	**627**	**197 772 466,77**	**42 839 026,86**	**21,66**

COMÉRCIO EXTERIOR

O ano de 1970 trouxe para o comércio exterior do Brasil o mais elevado índice de crescimento anual já registrado a partir de 1951. O valor das exportações "fob" mais importações "cif" atingiu a significativa soma de US$ 5.588 milhões, ultrapassando em 22,1 % o montante do ano anterior, taxa essa superior, inclusive, às obtidas em 1966 e 1968, que representavam, até então, os melhores resultados do período.

Em números absolutos, o total alcançado em 1970 mostra uma diferença de US$ 1.012 milhões a mais em relação a 1969, cifra que traduz o extraordinário progresso verificado no intercâmbio com o exterior durante o ano.

Contràriamente ao ocorrido em 1969, quando coube à exportação contribuir com grande preponderância para o aumento do comércio externo global, em 1970 foram as importações que acusaram maior crescimento, atingindo níveis reveladores do elevado índice de desenvolvimento das atividades econômicas do País, no exercício.

COMÉRCIO EXTERIOR GLOBAL
US$ 1 000 000

Anos	Exportação F.O.B.	Variação Anual %	Importação C.I.F.	Variação Anual %	Total (Exp. + Imp.)	Variação Anual %
1960	1 269	—	1 462	—	2 731	—
1961	1 403	10,5	1 460	— 0,1	2 863	4,8
1962	1 214	— 13,5	1 475	1,0	2 689	— 6,1
1963	1 406	15,8	1 487	0,8	2 893	7,6
1964	1 430	1,7	1 263	— 15,0	2 693	— 6,9
1965	1 595	11,5	1 096	— 13,2	2 691	— 0,1
1966	1 741	9,1	1 496	36,5	3 237	20,3
1967	1 654	— 5,0	1 667	11,4	3 321	2,6
1968	1 881	13,7	2 132	27,9	4 013	20,8
1969	2 311	22,8	2 265	6,2	4 576	14,0
1970	2 739	18,5	2 849	25,8	5 588	22,1

A evolução acima mostra a crescente participação do comércio exterior no processo econômico do País nos últimos anos, fruto da política de estímulos que se vem imprimindo no setor.

BALANÇA COMERCIAL

O confronto das duas correntes de comércio revela que, em 1970, o Brasil vendeu mercadorias no valor total de US$ 2 738,9 milhões, enquanto os bens adquiridos no exterior somaram US$ 2.506,9 milhões, considerado apenas o valor "fob" das transações, em ambos os sentidos.

Dêsse modo, excluídos os itens relativos a frete e seguro, que representam serviços, a balança comercial indica um superavit da ordem de US$ 232 milhões, no exercício.

BALANÇA COMERCIAL
US$ 1 000 000

Períodos	Exportação F.O.B.	Importação F.O.B.	Importação C.I.F.	Saldos Fob/Fob	Saldos Fob/Cif
1947-49	1 143,1	995,5	1 146,9	+ 147,6	− 3,8
1950-54	1 528,7	1 389,2	1 601,1	+ 139,5	− 72,4
1955-59	1 364,3	1 164,9	1 351,3	+ 199,4	+ 13,0
1960-63	1 323,1	1 282,2	1 471,0	+ 40,9	− 147,9
1947-63 (1)	1 363,9	1 228,6	1 416,9	+ 135,3	− 53,0
1964-66	1 588,9	1 110,1	1 285,4	+ 478,8	+ 303,5
1967	1 654,0	1 441,3	1 667,4	+ 212,7	− 13,4
1968	1 881,3	1 855,1	2 131,9	+ 26,2	− 250,6
1969	2 311,1	1 993,2	2 264,6	+ 317,9	+ 46,5
1970	2 738,9	2 506,9	2 849,2	+ 232,0	− 110,3

(1) Média do período.

EXPORTAÇÕES

As exportações brasileiras continuaram a desenvolver-se em ritmo crescente, respondendo de modo amplamente favorável aos estímulos criados em anos anteriores e que paulatinamente se aperfeiçoam e consolidam.

O total das vendas externas atingiu em 1970 a cifra de US$ 2 738,9 milhões, superando em US$ 427,8 milhões o resultado do ano precedente e acusando expansão de 18,5 %.

Aumentos apreciáveis se registraram no volume de negócios em grande número de itens da pauta, destacando-se os produtos manufaturados (considerados como um todo), o café, o minério de ferro, o milho em grão, a carne bovina, farelo e torta de soja, minério de manganês e açúcar demerara, entre os que mais contribuiram para o incremento global.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA
US$ 1 000 000 fob

Anos	Valor	Variação anual %
1965 ...	1 595	11,5
1966 ...	1 741	9,1
1967 ...	1 654	− 5,0
1968 ...	1 881	13,7
1969 ...	2 311	22,8
1970 ...	2 739	18,5

PRODUTOS MAIS EXPORTADOS
US$ 1 000 (FOB)

Especificação	1970	1969	Variações Absoluta	Variações %
Café em grão	939 266	812 955	126 311	15,53
Manufaturados (1)	409 725	255 070	154 655	60,63
Minério de ferro	208 602	147 391	61 211	42,18
Algodão em rama	154 434	196 008	− 41 574	− 21,21
Açúcar demerara	126 511	115 045	11 466	9,97
Milho em grão	80 596	32 938	47 658	144,69
Cacau em amêndoas	77 679	105 490	− 27 811	− 26,36
Carne bovina congelada	69 551	41 648	27 903	67,00
Pinho serrado	67 565	71 702	− 4 137	− 5,77
Farelo/torta de soja	43 637	23 415	20 222	86,36
Café solúvel	42 535	32 732	9 803	29,94
Óleo de mamona	38 232	45 153	− 6 921	− 15,33
Fumo em fôlhas	31 195	26 492	4 703	17,75
Minério de manganês	30 592	17 077	13 515	79,14
Manteiga de cacau	27 966	30 567	− 2 601	− 8,51
Soja em grão	27 084	29 249	− 2 165	− 7,40
Lã	17 199	21 791	− 4 592	− 21,07
Farelo/torta de amendoim	15 710	9 992	5 718	57,23
Peles e couros, preparados ou curtidos	15 546	11 677	3 869	33,13
Madeiras diversas, em toros e serradas	12 756	13 446	− 690	− 5,13
Amendoim	12 251	6 884	5 367	77,96
Minério de nióbio	11 075	6 145	4 930	80,23
Banana	10 723	9 769	954	9,77
Lagosta	10 042	10 234	− 192	− 1,88
Subtotal	**2 481 432**	**2 072 870**	**408 562**	**19,70**
Outros	**257 488**	**238 299**	**19 189**	**8,05**
Total	**2 738 920**	**2 311 169**	**427 751**	**18,50**

(1) Exclusive café solúvel.

Boa parte dos produtos que ocupam posições destacadas na pauta de exportação beneficiou-se de uma conjuntura favorável de preços externos, fato que representou ponderável refôrço ao incremento gerado pelo aumento do volume exportado.

Índices de Preços

Comparando-se os índices de preços das exportações brasileiras no período 1966-1970, verifica-se que o acréscimo registrado em 1970 em relação a 1969 superou consideràvelmente os assinalados nos anos anteriores, com um índice global da ordem de 13 %.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA
Índices de Preços (1)
BASE: ANO ANTERIOR

Anos	Produtos não Manufaturados				Manufaturados	Total Geral
	Café	M. Ferro	Demais	Total		
1966	87	96	106	95	113	95
1967	93	93	103	97	94	97
1968	100	96	106	102	95	102
1969	103	99	106	104	103	104
1970	135	109	100	115	103	113

(1) Critério de Marshall-Edgeworth.

Os dois grandes produtos da exportação brasileira — café em grão e minério de ferro — apresentaram, em 1970, comportamentos distintos. O café teve suas vendas reduzidas de 14 % e os preços aumentados em cêrca de 35 %. O minério de ferro, que desde 1966 vinha apresentando elevação no volume exportado e redução nos preços de venda, teve acréscimo de 31 % na quantidade e de 9 % nos preços.

As manufaturas também apresentaram bons resultados, com melhoria de preços da ordem de 3 % em relação a 1969, índice igual ao registrado naquele ano. O crescimento dos preços ocorreu sobretudo nos últimos meses do exercício.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE MANUFATURADOS
Índices de Preços (1), **por Classe da N.B.M.**
BASE: ANO ANTERIOR

Período	Classes da N.B.M.							Total
	2	4	5	6	7	8	9 (2)	
Jan-Mar	161	94	101	98	86	107	50	95
Jan-Jun	112	102	108	89	88	114	55	96
Jan-Set	112	107	114	90	95	120	59	101
Jan-Dez	107	110	114	92	100	122	84	103

(1) Critério de Marshall-Edgeworth.
(2) A classe pouco influi no total, em virtude de sua pequena participação no total de manufaturados exportados.

O exame dos índices de preços segundo as grandes classes de mercadorias revela elevação em quase tôdas. Excetuam-se apenas as classes 6 (máquinas e veículos, seus pertences e acessórios) e 9 (ouro, moedas e transações especiais), que apresentaram reduções de 8 % e 16 %, respectivamente.

Índices de "Quantum"

Relativamente ao volume físico das mercadorias exportadas, o critério de Marshall-Edgeworth, utilizado para o cálculo dos índices de preços, revela um acréscimo de apenas 3 % em 1970 comparativamente a 1969. Êsse índice é, contudo, bastante divorciado da realidade, devido à inadequação daquele método para obtenção dos índices de "quantum"

O critério mais apropriado, isto é, o cálculo dos índices de quantidade com utilização apenas de números índices simples, e não ponderados, indica que o crescimento das vendas externas (volume físico) no ano de 1970 foi de 32 %, em relação a 1969.

ÍNDICES DE "QUANTUM"

Anos	Produtos não Manufaturados				Manufa-turados	Total Geral
	Café	M. Ferro	Demais	Total		
1966	125	101	107	104	57	102
1967	99	111	85	103	217	105
1968	110	105	136	113	71	111
1969	101	144	103	129	128	129
1970	86	131	142	132	148	132

Distribuição Geográfica das Exportações

A maior parcela das exportações brasileiras se destinou ao Mercado Comum Europeu, que absorveu US$ 770,4 milhões, ou seja 28,13 % do total vendido pelo Brasil ao exterior em 1970. Como principal comprador dentro dessa área, mantendo posição já tradicional, apresentou-se a Alemanha Ocidental, que adquiriu US$ 235,5 milhões. Seguiram-se, por ordem decrescente do valor das transações, a Itália, Países Baixos, França e Bélgica.

Isoladamente, o mais importante mercado continuou a ser o norte-americano, para onde se dirigiram 24,68 % das nossas exportações, num total de US$ 676 milhões, cifra que traduz incremento de 10,87 % sôbre a registrada em 1969. Conquanto as exportações para os Estados Unidos tenham crescido, a participação relativa dêsse país no conjunto dos mercados compradores de produtos brasileiros continuou a declinar. Tal fato mostra que a expansão de nossas vendas externas vem-se processando mais ràpidamente em direção a outras áreas.

Para os países que compõem a Associação Européia de Livre Comércio (AELC), o Brasil vendeu mercadorias no valor de US$ 351,8 milhões, correspondentes a 12,85 % do total. A Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) participou com 11,06 %, comprando US$ 302,9 milhões.

No período 1965-1970, a participação relativa dos principais mercados dos produtos brasileiros sofreu, em alguns casos, sensíveis modificações. É o que ocorreu, por exemplo, em relação às áreas que, tradicionalmente, mantinham suas compras ao Brasil em níveis não mais do que modestos, como a Ásia e a África. (Anexo VII).

Pauta das Exportações

De acôrdo com a classificação da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias então em vigor, a exportação brasileira compôs-se, em 1970, de um total de 2.032 produtos diferentes, acusando considerável índice de diversificação.

Dos produtos exportados, 172 alcançaram receita superior a US$ 1 milhão; 77 entre US$ 500 mil e US$ 1 milhão; 427 estiveram na faixa de US$ 50 mil a US$ 500 mil e os restantes produziram receita abaixo de US$ 50 mil. (Anexo VIII).

Principais Exportadores

Não consideradas as exportações de café, atingiu 490 o número de emprêsas que em 1970 realizaram vendas para o exterior em montante acima de US$ 500 mil. Dessas, 21 exportaram mais de US$ 10 milhões; 35 entre US$ 5 e US$ 10 milhões; 83 entre US$ 2 e US$ 5 milhões; 133 entre US$ 1 e US$ 2 milhões e 218 entre US$ 500 mil e US$ 1 milhão. (Anexo IX).

Exportação de Manufaturados

A exportação de manufaturados apresentou expansão das mais significativas em 1970. Alcançando o valor de US$ 452,3 milhões, ultrapassou em cêrca de US$ 164,5 milhões o total do ano anterior. O incremento obtido foi de 57,1 %.

Aumentando suas vendas ao exterior a uma taxa bem acima da média dos demais produtos, os manufaturados concorreram de maneira bastante expressiva para o incremento global obtido no exercício.

Dos US$ 427,7 milhões que corresponderam ao crescimento total das exportações brasileiras em 1970, aproximadamente US$ 164,5 milhões tiveram origem no setor das manufaturas, ou seja, perto de 38,5 %.

A participação relativa dêsses produtos na pauta de exportação do País continuou a elevar-se, atingindo 16,5 % do total exportado em 1970. No ano anterior essa participação fôra de aproximadamente 12,4 %.

Para o acréscimo registrado nas vendas externas de manufaturados, contribuiram principalmente o café solúvel, os produtos siderúrgicos, as máquinas e aparelhos elétricos, bem como os calçados. Também se destacaram os tecidos comuns de algodão, as máquinas de escrever, os sucos de frutas e as máquinas e aparelhos de terraplenagem, além de outros produtos que, embora em menor escala, experimentaram substancial desenvolvimento em suas vendas ao exterior. (Anexo X).

Entre as manufaturas que tiveram suas exportações substancialmente aumentadas em 1970, cabe registro especial para os calçados, cujas vendas se vêm firmando cada vez mais nos mercados externos. Partindo do total pouco expressivo de US$ 172 000 obtido em 1964, suas exportações progrediram ràpidamente para alcançar US$ 1 850 000 em 1969. Em 1970 receberam impulso ainda mais extraordinário, quando se estabeleceu a cifra recorde de .... US$8 273 000.

A boa receptividade que o produto nacional vem alcançando junto aos principais mercados importadores mundiais, notadamente nos Estados Unidos, Canadá e Inglaterra, seja em função de sua boa qualidade, seja por fôrça do seu preço competitivo, permite vislumbrarem-se perspectivas das mais animadoras, mesmo a curto prazo, para as exportações de calçados brasileiros.

Também conduzem a essa expectativa a presença, no setor, de condições bastante favoráveis no que se refere à disponibilidade de mão-de-obra e matéria-prima e, por outro lado, a disposição dos industriais do ramo de se adaptarem ràpidamente às exigências dos mercados externos. A êsses fatores deve-se aliar, ainda, o decidido apoio governamental visando o incremento das exportações.

As vendas externas de produtos siderúrgicos, no montante de US$ 97,7 milhões, contra US$ US$ 45,9 milhões em 1969, expandiram-se segundo índice superior a 112%.

Distribuição Geográfica das Exportações de Manufaturas

Relativamente aos mercados de destino, os manufaturados brasileiros foram adquiridos principalmente pelos países componentes da ALALC, os quais absorveram 34,56% do total. A Argentina figurou como principal comprador, com aquisições superiores à metade do total destinado àquela área. Entre os demais compradores, destacaram-se o México, Uruguai, Paraguai e Chile. (Anexos XI e XII).

Os Estados Unidos, que anteriormente detinham substancial participação nas compras de manufaturados brasileiros (36% do total em 1967), vêm perdendo gradativamente a sua posição para outros mercados. Em 1970, sua participação no total exportado pelo Brasil baixou para 20,7 %.

O terceiro grande comprador foi o Mercado Comum Europeu, para o qual se destinaram 20,4%, absorvidos em sua maior parte pela Alemanha Ocidental e Países Baixos.

Parcela ponderável das exportações de manufaturas foi dirigida para áreas não incluídas entre as que tradicionalmente constituiam os principais mercados. Alarga-se, assim, a faixa de consumidores dêsses produtos, fato que se deve, sobretudo, às maiores vendas de siderúrgicos. (Anexo XIII).

Manufaturas mais Exportadas

A seguir, acham-se relacionados, por ordem decrescente de valor, os principais produtos manufaturados exportados em 1970. Embora a pauta dêsses produtos seja muito mais ampla, a relação abrange apenas os 77 itens cuja exportação ultrapassou a cifra de US$ 1 milhão no exercício.

MANUFATURAS MAIS EXPORTADAS

Especificação	US$ F.O.B.
Preparações de café, n.e.	42 539 862
Barras de ferro e aço comum ...	19 200 870
Vergalhões de ferro ou aço comum	16 863 671
Carne de boi preparada	15 787 832
Suco de Laranja	14 736 312
Perfuradoras, separadoras, tabuladoras e semelhantes	12 491 157
Laminados de Jacarandá	11 100 735
Máquinas de escrever sem mecanismo próprio para calcular ..	10 856 211
Mentol	10 621 375
Óleo de amendoim	9 996 923
Ferro fundido em bruto	9 201 591
Chapa universal de ferro e aço comum	8 417 640
Ferro-níquel	7 908 213
Chapas de aço comum, de menos de 3 mm	7 434 413
Castanha de caju temperada em conserva	7 106 176
Ampolas para lâmpadas elétricas, válvulas e semelhantes	6 695 574
Fio máquina	6 411 616
Pertences para automóveis de passageiros, tratores e semelhantes	6 224 344
Tecidos não alvejados, de algodão	6 087 147
Fios de algodão cru, não alvejado, não acondicionado	5 428 248
Motoniveladoras	5 346 904
Ferro liga em bruto, n.e.	5 199 406
Laminados de madeira, n.e. ...	5 197 255
Sapatos de couro	4 813 995
Aparelhos de telefonia e seus pertences	4 373 391
Óleo de menta	4 169 774
Estanho em bruto	4 051 183
Madeiras artificiais em placas e semelhantes	4 026 502
Bomba injetora para motores ...	3 659 463

Especificação	US$ F.O.B.
Pertences e acessórios para máquinas de estatística	3 328 806
Lã em fios, penteada, não acondicionada p/venda a varejo	3 224 497
Extrato curtiente de acácia negra	3 140 262
Extratos e sucos de carne	2 828 618
Vergalhões de qualquer outro aço liga	2 802 979
Tornos para trabalhar metais	2 748 295
Cordoalha de sisal	2 651 551
Matrizes e estampas para prensas	2 611 198
Madeiras compensadas, n.e.	2 431 839
Embarcações condenadas por inavegáveis	2 332 140
Pasta química de madeira ao sulfato, não branqueada	2 273 007
Navios e barcos a motor, n.e., acima de 250 t	2 159 086
Chapas de aço comum, 3 mm até 4,75 mm	2 111 680
Óleo de sassafrás	2 106 902
Bobinas de ferro e aço comum	2 041 474
Glúten e farinha de glúten	1 928 748
Máquinas de costura para uso doméstico	1 794 017
Válvulas e tubos para receptores	1 686 832
Chapas não revestidas de aço silício	1 596 795
Pasta química de madeira ao sulfato, branqueada	1 523 808
Botas de couro	1 480 401
Tesouras e lâminas	1 474 451
Sandálias para uso doméstico	1 472 324
Jornais, revistas, periódicos e outros	1 470 149
Tecidos de juta, aniagem	1 412 580
Ônibus	1 403 192
Pneumáticos para caminhões e ônibus	1 395 178
Palmito em conserva	1 384 886
Tecidos não lavrados, de algodão, estampados	1 360 164
Pneumáticos para automóveis	1 325 413
Brandy, Kirsch, Rum e semelhantes	1 270 930
Pertences e acessórios para motores de combustão	1 270 650
Tetraciclina a granel	1 262 069
Cadeiras, bancos e sofás de madeira	1 261 333
Resistências, n.e., exclusive para aquecimento	1 230 487
Farinha de mandioca	1 213 151
Scrapers e moto-scrapers	1 210 900
Pertences e acessórios de máquinas e aparelhos, n.e.	1 208 366
Ângulos de ferro e aço comum	1 176 874
Óleo essencial de pau rosa	1 151 053
Elastômero S	1 118 218
Objetos de adôrno pessoal, de ouro e outros, n.e.	1 093 416
Brocas	1 091 693
Lonas para barracas e outros artefatos de lona	1 091 017
Cigarros	1 070 395
Pasta química de madeira ao sulfito, não branqueada	1 058 841
Amidos e féculas de mandioca	1 051 022
Rendas e tecidos de renda, n.e.	1 011 747

Principais Exportadores de Manufaturados

No Anexo XIV estão relacionadas, por ordem decrescente de valor, as 40 emprêsas que mais exportaram manufaturas no ano de 1970. Merece realce o fato de que a emprêsa situada em primeiro lugar nas vendas atingiu a significativa marca de US$ 19 867 821,00.

DIVISÃO SETORIAL DAS EXPORTAÇÕES

A análise do comportamento dos diferentes setores, no que tange à sua contribuição para a composição da pauta de produtos vendidos ao exterior nos últimos 3 anos, evidencia que o café e suas preparações ainda detêm a principal posição, não obstante o gradativo declínio de sua participação relativa no conjunto das mercadorias exportadas.

Entre as modificações que se vêm processando na estrutura das exportações, há que se destacar o progresso alcançado pelos setores de matérias-primas minerais, de metais comuns empregados em metalurgia, de máquinas, veículos, seus pertences e acessórios, e, ainda, pelo setor de forragens e produtos alimentícios animais. (Anexo XV).

CAFÉ E SUAS PREPARAÇÕES

A exportação de café em grão proporcionou ao País receita de US$ 939,2 milhões, cifra que representa acréscimo de 15,1 % em relação à do ano precedente. Êsse resultado pôde ser obtido graças à sensível melhoria das cotações do produto, já que as quantidades embarcadas acusaram redução de 158 746 toneladas sôbre as de 1969. Sua participação relativa no total das exportações brasileiras baixou para 34,3%, mantendo no exercício a tendência declinante dos anos anteriores.

O café solúvel experimentou apreciável elevação no valor total das transações, em decorrência não só do maior volume embarcado, mas, principalmente, da obtenção de melhores preços para o produto. O montante da exportação atingiu US$ 42,5 milhões, contra US$ 32,7 milhões no ano anterior.

CAFÉ E SUAS PREPARAÇÕES
VALOR EM US$ 1 000

Especificação	Valor			Participação %		
	1968	1969	1970	1968	1969	1970
Café em grão	774 474	812 955	939 266	41,2	35,2	34,3
Café industrializado	22 787	32 732	42 540	1,2	1,4	1,6
Total do Setor	**797 261**	**845 687**	**981 806**	**42,4**	**36,6**	**35,9**

SETOR TÊXTIL

As exportações dêsse setor — compostas em sua grande maioria pelas fibras naturais de algodão e lã em bruto — não tiveram o desempenho esperado para o ano. Sofreram, em têrmos globais, decréscimo de 12,5 %, com o que sua participação no total das exportações, que em 1969 havia subido para 11,4 %, reduziu-se para 8,4 % em 1970.

Algodão

A produção mundial de algodão em pluma, no ano agrícola 1969/70, voltou a situar-se em nível inferior ao do consumo, em conseqüência não tanto do aumento relevante dêste mas, principalmente, da queda da produção em importantes países produtores.

A preocupação dos centros consumidores pelo declínio da produção algodoeira em geral favoreceu as exportações do produto, com fortalecimento de preços, não obstante a concorrência cada vez maior das fibras sintéticas.

No Brasil, a safra meridional de 1969/70, que se esperava recorde, não atingiu a previsão inicial de 580 000 t de pluma. Isso porque o aumento estimado ,que deveria resultar do maior plantio, foi prejudicado pelo menor índice de produtividade decorrente de condições climáticas desfavoráveis. A produção se limitou a 500 000 t (contra 550 000 t da temporada anterior) e a qualidade do algodão colhido não atingiu os padrões normalmente obtidos.

Na região setentrional, a safra alcançou 180 mil toneladas, superando a colheita anterior (159 000 t). O volume exportado foi, porém, inferior.

As perspectivas iniciais de exportação recorde de algodão em pluma em 1970 foram, assim, frustradas pela redução do volume da produção. Foram embarcadas, durante o ano, 342 834 t do produto, volume que revela redução de 21,9 % em relação ao ano anterior, quando o total exportado atingiu 439 380 t.

Situação análoga se verificou no valor das exportações, que registraram o total de US$ 154,4 milhões, contra US$ 196 milhões em 1969, caindo cêrca de 21,2 %. Em decorrência da situação mundial do produto, o preço médio das vendas passou de US$ 446,10/t para US$ 450,46/t em 1970.

Por outro lado, dificuldades no suprimento de certas qualidades de algodão deram origem à autorização governamental para importação, pela indústria têxtil, de um contingente de 5 000 t dessas fibras, com redução de direitos.

Além do algodão em pluma, foram vendidos para o exterior vários subprodutos ou derivados, tais como linters, estôpa, desperdícios, resíduos, algodão em pasta ou com carôço e, principalmente, fios de algodão, cujas exportações cresceram mais de 92 %. As vendas de todos êsses derivados atingiu cifra aproximada de US$ 10,5 milhões.

Lã

As exportações de lã em 1970 sofreram decréscimo de 18,7 % nas quantidades transacionadas, com um volume embarcado de 18 208 t contra 22 398 t em 1969.

A cotação do produto no mercado mundial desceu a níveis não observados nos últimos 30 anos. Houve também sensível quebra na produção de diversos países, não por fatôres de origem climática ou zootécnica, mas em decorrência da sistemática eliminação de rebanhos, provocada pela desestimulante rentabilidade obtida com essa atividade.

No Brasil, o preço médio das exportações baixou para US$ 944,58/t (US$ 972,90/t em 1969) e a safra situou-se em tôrno de 36 500 t, inferior em cêrca de 2 000 t à produção do período precedente.

O valor das exportações atingiu US$ 17,2 milhões, indicando redução de 21 % em relação a 1969. A êsse total soma-se cêrca de US$ 3,6 milhões, referente às vendas de fios e de resíduos ou desperdícios de lã, transações de menor expressão dentro da economia do produto.

Têxteis, Fios e Tecidos

As exportações brasileiras compreendidas nesse item vêm apresentando crescimento continuado nos últimos anos, havendo ultrapassado US$ 44,4 milhões em 1970, depois de registrarem US$ 33,1 milhões em 1968 e US$ 37,7 milhões em 1969.

Dentre os vários produtos aqui abrangidos, cabe destacar o sisal, cuja comercialização no mercado internacional se caracterizou pelos preços inusitadamente baixos, em contraste com a relativa estabilização alcançada no biênio 1968/69.

O Acôrdo Informal de Produtores, celebrado no âmbito da FAO, com o objetivo de corrigir distorções oriundas do excesso de oferta, não foi, em 1970, observado por parte de alguns países africanos, que insistiram em desrespeitar as cotações básicas convencionadas. Duas reuniões levadas a efeito, em junho e em outubro, não lograram estabelecer boa ordenação das ofertas, o que redundou na virtual suspensão do Acôrdo.

Em decorrência do impasse, instituiu-se esquema de comercialização unificada do sisal brasileiro, procurando-se adotar posição realística quanto aos preços, a fim de assegurar nível de vendas compatível com o do ano anterior.

As exportações da fibra totalizaram 136 090 t, no valor de US$ 15,4 milhões. O preço médio, de US$ 113,36/t, reflete a baixa havida nas cotações, já que em 1969 a média foi de US$ 119,00/t.

No tocante à cordoalha, as vendas externas apresentaram apreciável desenvolvimento em relação a 1969, totalizando US$ 2,65 milhões, cifra superior em cêrca de 20 % à daquele exercício. O nível de preços permaneceu relativamente estável.

A exportação de tecidos, especialmente de algodão, nos seus diversos tipos, alcançou quantia superior a US$ 9 milhões, acusando índice de crescimento acima de 118 %.

Entre os demais produtos que compõem o item, cabe mencionar os fios de seda animal, a fibra de rami e outras fibras, inclusive artificiais, além dos tecidos de juta, rami e outras manufaturas têxteis, em menór escala.

SETOR TÊXTIL
VALOR EM US$ 1 000

Especificação	Valor			Participação %		
	1968	1969	1970	1968	1969	1970
Algodão	135 694	203 269	164 929	7,2	8,8	6,0
Lã	15 503	21 974	20 807	0,8	1,0	0,8
Têxteis, fios e tecidos	33 106	37 693	44 438	1,8	1,6	1,6
Total do Setor	**184 303**	**262 936**	**230 174**	**9,8**	**11,4**	**8,4**

MATÉRIAS-PRIMAS MINERAIS

Tendo como principal componente o minério de ferro, o setor de matérias-primas minerais apresentou resultado dos mais expressivos. Suas exportações alcançaram o total de US$ 279,9 milhões, que representa expansão de 45,7 %.

Minério de Ferro

O contínuo crescimento dos mercados siderúrgicos mundiais e a ampliação da capacidade da oferta brasileira, aliada ao aperfeiçoamento dos métodos de manuseio e embarque do produto, propiciaram incremento de 30,6 % na tonelagem embarcada, que totalizou mais de 28 milhões de toneladas, contra 21 477 576 t no ano anterior.

Mercê dessa conjuntura favorável, a receita proveniente das exportações do produto teve incremento de 41,5 %, expresso pelo total de US$ 208,6 milhões. Cabe destacar, por outro lado, a reversão da tendência baixista dos preços de exportação do minério, que se vinha verificando desde 1958. O preço médio de exportação (fob) passou de US$ 6,86/t em 1969 para US$ 7,47/t em 1970.

Minério de Manganês

A comercialização externa do minério de manganês refletiu, em 1970, a conjuntura favorável do mercado mundial de aço, a despeito da tendência observada nos últimos anos, de redução do seu consumo, em decorrência do desenvolvimento de modernas técnicas de fabricação do aço.

A tonelagem embarcada alcançou 1 588 079 t, representando incremento de 84,5 % em relação ao ano de 1969, quando foram exportadas 860 619 t.

A crescente oferta do minério de manganês no mercado externo provocou novas baixas na cotação internacional do produto cujo preço médio, situado em tôrno de US$ 19,84/t no ano precedente, baixou em 1970 para US$ 19,26/t.

Não obstante, graças ao substancial aumento das quantidades vendidas, o valor da exportação ascendeu a US$ 30,5 milhões, subindo aproximadamente 79 %.

Outros Minerais Metálicos

Neste grupo aparece com maior destaque o minério de nióbio-pirocloro, cujas exportações ultrapassaram US$ 11 milhões, contra US$ 6,1 milhões em 1969. O incremento de 80 % na receita deveu-se também à apreciável elevação do preço médio do produto.

Trata-se de minério que tem no Brasil e no Canadá os principais fornecedores do mercado mundial, uma vez que se estão esgotando as reservas da Nigéria.

Outros minerais metálicos, já tradicionais na pauta de exportação brasileira, tais como o tungstênio, tantalita, columbita e berilo, tiveram também aumentadas as suas vendas para o exterior, na proporção de aproximadamente 57,4 %.

Minerais não Metálicos

Incluem-se neste grupo todos os demais minérios — com exceção dos combustíveis —, destacando-se o granito, a magnesita, a fluorita, o cristal de rocha, a mica e as pedras preciosas e semi-preciosas, cujas exportações apresentaram resultados superiores aos do ano anterior em cêrca de 25,7 %.

MATÉRIAS-PRIMAS MINERAIS
VALOR EM US$ 1 000

Especificação	Valor			Participação %		
	1968	1969	1970	1968	1969	1970
Minério de ferro	104 450	147 391	208 602	5,6	6,4	7,6
Minério de manganês	24 125	17 077	30 592	1,3	0,7	1,1
Outros minerais metálicos	8 685	14 606	24 397	0,4	0,6	0,9
Minerais não metálicos	6 417	12 987	16 322	0,3	0,6	0,6
Total do Setor	**143 677**	**192 061**	**279 913**	**7,6**	**8,3**	**10,2**

SETOR ANIMAL

O setor animal contribuiu com cêrca de 6,1 % para o total das exportações brasileiras, participação pràticamente igual à de 1969. As exportações do setor expandiram-se a uma taxa de 16,5 %, alcançando US$ 168,1 milhões, graças sobretudo ao desenvolvimento das vendas externas de carnes, principal item do grupo.

Animais Vivos

Item de pequena expressão relativa nas exportações brasileiras, alcançou em 1970 o total aproximado de US$ 1,4 milhões, para cuja formação contribuíram com maior destaque as vendas de peixes ornamentais, gado para abate e reprodução, cavalos de corrida e animais silvestres de diversas espécies. A parcela mais expressiva coube aos peixes ornamentais: US$ 582 mil, em números redondos.

Couros, Peles e Subprodutos Animais

A exportação de couros e peles, em bruto, experimentou considerável decréscimo, sobretudo no que se refere aos couros de gado bovino, com redução da ordem de 40 % no volume embarcado. Para êsse declínio concorreram a escassez do produto no mercado interno, motivada pela diminuição dos abates, bem como a suspensão da isenção do pagamento do ICM nas exportações da espécie. Os couros e peles de gado caprino, ovino, suíno, etc., bem como os de animais silvestre, também tiveram suas vendas externas reduzidas, embora em menor escala.

Em conjunto, tais exportações atingiram US$ 25,1 milhões, contra US$ 32,6 milhões no ano anterior, o que representa decréscimo global de 23%.

Em contrapartida, os couros e peles preparados ou curtidos tiveram substancial elevação nos seus preços de venda. O preço médio, situado em tôrno de US$ 1 526,80/t em 1969, passou a expressar-se pela cifra de US$ 2 264,53/t, em 1970. Dêsse modo, embora as quantidades negociadas tenham sido inferiores às do ano precedente, em aproximadamente 10%, a receita obtida ascendeu a US$ 15,5 milhões, assinalando alta de 33 % sôbre as daquele ano.

A exportação de outros subprodutos — tripas, intestinos, ossos, chifres, glândulas e outros órgãos ou resíduos de origem animal — atingiu US$ 5,4 milhões, evidenciando expansão em tôrno de 20%.

Carnes e Sucos de Carne

É neste item que as exportações do setor animal encontram maior expressão. A carne bovina, produto que dentro dêsse grupo detém o maior volume de vendas para o exterior, manteve suas exportações em ritmo francamente as-

cendente. Elevaram-se substancialmente não só as quantidades embarcadas mas, também, as cotações do produto. O preço médio das vendas, de US$ 536,95/t em 1969, passou para US$ 707,47/t em 1970.

O total exportado de carne congelada e resfriada atingiu 98 310 t, acusando incremento de 26,7%. A receita obtida se elevou a US$ 69,5 milhões, superior em 67 % aos resultados de 1969.

A carne de boi industrializada, com volume exportado de 16 552 t, gerou receita em tôrno de US$ 15,7 milhões, correspondente a um incremento da ordem de 20%.

A expansão das vendas de carne bovina deveu-se, em grande parte, aos estímulos de natureza fiscal aplicados à exportação do produto, bem como ao paulatino aperfeiçoamento do parque frigorífico, no esfôrço de atender às exigências de caráter higiênico-sanitário impostas pelos países compradores.

A adaptação dos estabelecimentos do ramo a tais exigências tem-se constituído, aliás, em um dos óbices de realce ao maior incremento das vendas externas, face aos investimentos sistemáticos que impõe.

Em 1970, o desenvolvimento das exportações encontrou certo obstáculo também nos problemas de abastecimento doméstico surgidos no período de entre-safra, em razão dos quais inclusive se chegou a importar carne da Argentina.

No âmbito externo, permaneceram as restrições impostas pela Inglaterra à importação de carne com osso, em virtude da alegada incidência de aftosa nos rebanhos dos países sul-americanos. Pretende, ainda, aquêle país instituir sistema de direitos variáveis sôbre a importação de carnes, o que também poderá refletir-se nas exportações brasileiras.

Isso não obstante, as perspectivas de comercialização do produto são ainda boas, pois, além dos habituais compradores, importadores de vários países, inclusive do Oriente Médio, vêm demonstrando interêsse pela aquisição de carne bovina do Brasil.

Relativamente aos extratos e sucos de carne, a exportação se desenvolveu em ritmo decrescente, tendo sido negociado volume cêrca de 17% menor do que o do ano anterior. Foram exportadas, no exercício, apenas 594 toneladas do produto, contra 718 toneladas em 1969.

O valor das transações realizadas foi, entretanto, superior em aproximadamente 5% ao registrado naquele ano, elevando-se a US$ 2,8 milhões a receita obtida.

Apresentaram também bom desenvolvimento as exportações de suínos, vísceras e outros miudos e charque. As de carne de gado cavalar acusaram crescimento de 12,8%, com 19.585 t embarcadas e receita de US$ 8,3 milhões.

Pesca e seus Produtos

Não obstante a potencialidade das vendas dos produtos da pesca para o mercado internacional, a exportação brasileira nesse setor ainda se encontra pràticamente concentrada em apenas dois itens: lagôsta e camarão.

As vendas externas da lagôsta prosseguiram em ritmo crescente durante o ano, registrando-se negócios cujo volume ultrapassou em cêrca de 13% o montante alcançado em 1969. A participação do produto no mercado norte-americano, seu unico importador, foi inclusive aumentada, passando para 18%, contra os 15% verificados no ano anterior.

A receita obtida foi também sensìvelmente superior, muito embora os registros estatísticos acusem resultado ligeiramente menor. Êsse fato tem origem na modalidade de comercialização externa da lagôsta — vendas em consignação — que faz com que boa parte da complementação dos preços mínimos de garantia seja computada apenas no exercício seguinte.

O ano de 1970 foi, portanto, positivo para os exportadores brasileiros do produto, que não só conseguiram vender mais e a melhores preços como, também, consolidaram sua posição de grandes fornecedores do mercado americano.

O mesmo não sucedeu com o camarão, cujas exportações, interrompendo a progressão geométrica verificada no seu crescimento no último qüinqüênio, sofreram sensível retração em 1970, quer na tonelagem embarcada (4,6% a menos), quer no valor, que totalizou US$ 6,3 milhões (decréscimo da ordem de 17%).

A queda no volume de negócios deve-se à diminuição da quantidade de camarões de maior tamanho junto à costa e ao fato de não ser rentável a captura do crustáceo em regiões mais afastadas, devido à elevada participação do combustível no custo da operação de camaroneiros.

Êsse problema deverá ser solucionado com a regulamentação do artigo 2.° do Decreto-lei n.° 1 118, de 10-8-70, que trata da isenção do impôsto único sôbre combustíveis para as embarcações de pesca cujo produto seja destinado ao mercado externo.

A queda do preço médio de exportação, em confronto com o registrado no ano precedente, pode ser considerada normal, já que em 1969, devido à greve ocorrida no pôrto de Nova Iorque, os preços do produto no mercado norte-americano haviam atingido níveis excepcionalmente elevados.

Quanto aos demais produtos da pesca, apenas merecem destaque as exportações de peixes frescos, frigorificados ou congelados, que perfizeram aproximadamente US$ 2,2 milhões e tiveram por destino, em sua quase totalidade, o mercado norte-americano.

Óleos, Cêras e Gorduras Animais

Sem maior expressão no conjunto das vendas externas brasileiras, e até mesmo em relação ao próprio setor animal, as exportações dêste grupo estiveram representadas quase ùnicamente pela cêra de abelhas, mercadoria que tem como principal mercado os Estados Unidos da América. Foram embarcadas durante o exercício cêrca de 217 toneladas do produto, no valor de US$ 334,2 mil.

Em pequena escala, realizaram-se também exportações de óleo de mocotó, sebo comum, ou graxa e outras gorduras animais, não utilizáveis como alimento.

Outros Produtos Animais

Em quantidades pouco significativas, foram exportados diversos laticínios, como leite condensado, leite sêco em pó, manteiga e queijos. Do grupo, também fazem parte os ovos de aves domésticas.

O total dessas exportações situou-se ao redor de US$ 443 mil, cabendo aos queijos a parcela preponderante: US$ 362 mil.

SETOR ANIMAL
VALOR EM US$ 1 000

Especificação	Valor			Participação %		
	1968	1969	1970	1968	1969	1970
Animais vivos	1 199	1 884	1 439	0,1	0,1	0,0
Couros, peles e subprodutos animais	26 435	48 812	46 026	1,4	2,1	1,7
Carnes e sucos de carne	47 838	73 592	101 208	2,6	3,2	3,7
Pesca e seus produtos	10 182	19 589	18 659	0,5	0,8	0,7
Óleos, ceras e gorduras animais	83	428	357	0,0	0,0	0,0
Outros produtos animais	234	27	443	0,0	0,0	0,0
Total do Setor	**85 971**	**144 332**	**168 132**	**4,6**	**6,2**	**6,1**

METAIS COMUNS EMPREGADOS EM METALURGIA

A participação dos produtos da metalurgia na exportação brasileira foi das mais expressivas no exercício. Suas vendas externas atingiram US$ 103,5 milhões, ou seja, 113,3% de aumento sôbre os resultados do ano anterior.

METAIS COMUNS EMPREGADOS EM METALURGIA

VALOR EM US$ 1 000

Anos	Total do setor	
	Valor	Participação %
1968	32 503	1,7
1969	48 520	2,1
1970	103 493	3,9

Aos produtos siderúrgicos (ferro e aço e suas ligas) pertenceu a quase totalidade (98%) dos resultados obtidos no setor. Suas vendas apresentaram níveis jamais registrados anteriormente: cêrca de US$ 97,7 milhões, ultrapassando amplamente a mais alta cifra até então assinalada — US$ 47,8 milhões, em 1967.

Com êsse resultado, que traduz crescimento de 112% em relação a 1969 e de 104% se comparado com o total de 1967, passaram os siderúrgicos a representar 3,6 % das exportações globais do País. Por outro lado, elevou-se a cêrca de 21,5% sua participação no montante das exportações de manufaturados.

Para o total de US$ 97,7 milhões obtido no exercício, contribuiram principalmente as barras, placas, tarugos e palanquilhas, item cujas exportações situaram-se ao redor de US$ 19,4 milhões. As vendas de ferro-liga em bruto ocuparam o segundo lugar, perfazendo o montante de US$ 14,6 milhões. Seguiram-se, em ordem de importância, as chapas finas de ferro e aço que, embora apresentando certo declínio, atingiram cêrca de US$ 11,6 milhões.

Ferro fundido em diversas formas, chapas grossas, tubos, canos e seus acessórios, e bobinas para relaminação, em bruto, foram outros itens que apresentaram posições destacadas, com vendas no valor aproximado de US$ 22,5 milhões. Pelos restantes US$ 29,6 milhões, responderam os demais produtos da siderurgia, especialmente vergalhões e barras acabadas.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS
VALOR EM US$

Especificação	1966	1967	1968	1969	1970
Vergalhões e barras acabadas	1 638 747	1 357 818	529 287	4 883 543	27 449 961
Barras, esboços, placas, tarugos	2 703 525	3 898 792	7 792 146	9 177 364	19 403 521
Ferro-liga em bruto	1 799 702	3 282 529	3 432 340	6 831 059	14 580 762
Chapas laminadas a quente ou frio, não revestidas	5 093 583	9 398 091	6 917 003	12 062 508	11 181 096
Ferro fundido em bruto	78 800	10 141 872	2 223 649	2 008 498	9 205 273
Chapas universais e chapas grossas	5 367 447	13 996 833	6 260 383	6 771 380	8 501 077
Tubos, canos e seus acessórios	1 625 371	1 604 050	1 001 306	1 707 308	2 765 426
Bobinas para relaminação, em bruto	14 088	2 076 586	1 506 579	1 182 552	2 041 474
Ângulos, perfis, laminados a quente	727 754	1 521 678	2 152 884	784 756	1 205 481
Fio ou arame (excluído o isolado para eletricidade)	118 112	155 496	164 482	192 475	881 143
Chapas laminadas a quente ou frio, revestidas (inclusive fôlha-de-flandres)	—	539	8 062	203 174	450 388
Fitas e tiras	31 677	128 993	51 833	29 152	82 787
Trilhos e seus acessórios	—	—	3 956	—	31 991
Lingotes	115 325	—	—	—	531
Peças fundidas ou forjadas, não trabalhadas	86 576	261 790	38 586	84 487	—
Total	**19 400 707**	**47 825 067**	**32 082 496**	**45 918 256**	**97 780 911**

A Argentina foi o principal comprador dos produtos siderúrgicos brasileiros, surgindo a Argélia, em 1970, como o segundo principal importador, mercê sobretudo das aquisições de vergalhões e barras acabadas de ferro e aço, produto que propiciou ainda a abertura de vários outros mercados novos para o nosso parque siderúrgico.

Dos demais metais comuns utilizados na metalurgia — estanho, prata, cobre, níquel, alumínio, chumbo, zinco, antimônio, tungstênio, cromo, etc. — apenas o estanho apresentou exportações significativas: US$ 4,0 milhões, em números redondos.

MADEIRAS, INCLUSIVE MANUFATURAS

O setor madeireiro não acompanhou o ritmo de crescimento das exportações brasileiras em 1970. Ao contrário, suas vendas externas, no montante de US$ 110,4 milhões, decresceram de 2,3%. O mesmo se deu com sua participação relativa no global das exportações que, de 4,9% em 1969, baixou para 4% em 1970.

Pinho

O principal produto do setor — a madeira de pinho — é exportado principalmente sob a forma de peças serradas longitudinalmente, que representam mais de 93% do total.

Nessa modalidade, as exportações de pinho, após dois anos consecutivos de resultados lisonjeiros decorrentes de inúmeros fatores de ordem externa, acusaram redução de US$ 4,1 milhões, com as vendas atingindo US$ 67,5 milhões. O decréscimo teve como responsável o declínio do volume físico das exportações.

O recrudescimento da luta contra a inflação na Argentina e nos Estados Unidos acarretou uma retração no comércio madeireiro dêsses países, com reflexos nas exportações brasileiras de pinho.

Os países europeus — que em conjunto compõem o segundo mercado comprador de pinho brasileiro — de um lado beneficiados por uma queda geral dos preços de madeira no mercado internacional e, de outro, premidos por medidas de ordem financeira de seus respectivos governos, adotaram uma política de redução de estoques em favor de maior velocidade de seu giro. Em razão disso, orientaram suas compras no sentido da aquisição de madeiras de uso mais versátil, embora mais caras do que o pinho brasileiro.

A queda das vendas a êsse mercado não foi, entretanto, tão significativa quanto à observada em relação à Argentina e aos mercados denominados livres (Estados Unidos, Austrália, Japão, etc.).

Inversamente, as exportações para o Uruguai beneficiaram-se de estímulos à construção civil naquele país, de que resultou incremento em tôrno de 30% nas transações realizadas, compensando, embora em pequena parte, a perda sofrida nos demais mercados.

Além das exportações de peças simplesmente serradas, o pinho brasileiro foi também vendido sob várias outras modalidades, detentoras de diferentes graus de beneficiamento ou industrialização.

Tais exportações perfizeram, em conjunto, receita de US$ 4,7 milhões, resultado que traduz incremento de aproximadamente 22%. O maior volume embarcado e a melhoria das cotações — que ocasionou sensível acréscimo no preço médio dessas exportações — respondem pelo aumento verificado.

As vendas de tábuas aplainadas, entalhadas, embutidas com encaixe, rebaixo, chanfros e semelhantes, representaram a parcela mais significativa do grupo (46%), seguindo-se os compensados de pinho (33%) e outras modalidades de pinho beneficiado.

O expressivo aumento das vendas de pinho compensado teve origem em dois fatores principais: 1 — relativa carência de fornecimento ao Reino Unido por parte de tradicionais fornecedores, especialmente a União Soviética, sobretudo durante o primeiro semestre; 2 — a formação do Consórcio Brasileiro de Compensados, possibilitando o atendimento simultâneo de condições básicas para uma progressiva conquista de mercados externos para o produto. Concorreram também para aquêle resultado a ordenação da oferta brasileira e o estabelecimento de preços e condições de venda compatíveis com a situação do mercado, assim como a acentuada melhoria dos padrões técnicos do compensado produzido para exportação.

Outras Madeiras

Tendo em conta as condições peculiares da Amazônia, o Conselho Nacional do Comércio Exterior, com base em estudos e conclusões da CACEX e do I.B.D.F., modificou o critério anteriormente estabelecido através da Resolução n. 48, de 26-5-69, para a exportação de espécies florestais daquela região.

Pela nova regulamentação (Resolução n.ª 59, de 18-5-70), tornaram-se viáveis, dentro de condições definidas, as exportações de madeira da região sob formas brutas. A medida visa possibilitar aos empresários-exportadores a obtenção de recursos para atender aos investimentos iniciais requeridos para a conversão de suas emprêsas em indústrias de elaboração de madeiras, de modo a ensejar uma substituição gradual das exportações da matéria-prima bruta por exportações de madeiras industrializadas.

Nesse item, que compreende as diversas madeiras (exceto pinho) em bruto ou simplesmente serradas, as vendas atingiram US$ 12,7 milhões, montante inferior em aproximadamente 5% ao de 1969.

Concorreram para êsse resultado não só a queda nas cotações como, também, a situação prevalecente nos mercados compradores, anteriormente referida.

Madeiras Preparadas

No setor madeireiro, as madeiras laminadas constituem o item que nos últimos anos apresentou maior índice de crescimento nas exportações. Essa expansão resulta do esfôrço empresarial na ampliação e no aperfeiçoamento dessa atividade fabril, em resposta à política governamental de melhor aproveitamento industrial dos recursos florestais.

Tendo atingido nível de exportação bastante expressivo em 1969, com o total de 25 325 t embarcadas, o produto sofreu, em 1970, os efeitos da retração dos principais mercados da Europa e dos Estados Unidos. Em conseqüência, caiu o ritmo de suas vendas, que fecharam o ano com o total de 22 427 toneladas, correspondente a cêrca de 11% menos do que o do exercício anterior.

O valor obtido, pouco acima de US$ 16,4 milhões, apresentou declínio de apenas 2%, aproximadamente, resultado que, em face da situação do mercado, pode ser atribuído à maior prevalência de laminados de melhor qualidade entre os diversos tipos exportados.

Por outro lado, as vendas de madeiras artificiais ou reconstituídas e de madeiras compensadas (exceto pinho) evoluiram de forma bastante favorável, sobretudo os compensados que, atingindo o total de 9 255 t, no valor de US$ 2,4 milhões, acusaram incremento de 54% na quantidade negociada e de 62 % na receita obtida. As madeiras artificiais, com aumento de 48% no volume embarcado, propiciaram receita aproximada de US$ 4 milhões. Êsse montante, embora superior ao de 1969, poderia ter sido mais elevado, não fôsse a redução de preços nas vendas do exercício.

Manufaturas, inclusive Móveis

As exportações brasileiras de manufaturas de madeira abrangem uma gama variada de produtos que, em sua maioria, não apresentam, isoladamente, maior significação no conjunto das vendas externas do setor.

Os móveis constituem o item mais importante do grupo. Representados principalmente por cadeiras, bancos, poltronas, sofás e semelhantes, além de outros não especificados, suas exportações elevaram-se a mais de US$ 1,3 milhões, apresentando expansão superior a 182 %.

Entre as demais manufaturas, destacam-se apenas as caixas, estojos, engradados, e suas partes, para embalagens, bem como cabos para vassouras, itens cujas exportações, em conjunto, totalizaram aproximadamente US$ 729,5 mil.

MADEIRAS, INCLUSIVE MANUFATURAS
VALOR EM US$ 1 000

Especificação	Valor			Participação %		
	1968	1969	1970	1968	1969	1970
Pinho	71 899	75 518	72 227	3,8	3,3	2,6
Outras madeiras	11 922	13 446	12 756	0,7	0,6	0,5
Madeiras preparadas	11 765	21 761	22 902	0,6	0,9	0,8
Manufaturas, inclusive móveis ..	1 887	2 408	2 552	0,1	0,1	0,1
Total do Setor	**97 473**	**113 133**	**110 437**	**5,2**	**4,9**	**4,0**

AÇÚCAR E SUAS PREPARAÇÕES

Embora crescendo em valôres absolutos, o setor açucareiro voltou a ter reduzida sua participação relativa na pauta das exportações. O fato decorre do menor ritmo de expansão que, nos últimos anos, tem caracterizado suas vendas externas, em comparação com o dos demais setores. Em 1970, sua exportação cresceu à razão de 10,3 %, atingindo US$ 134,5 milhões.

Açúcar Demerara

Estabelecendo nôvo recorde, as exportações de açúcar demerara (safra 1970/71 e remanescente da safra 1969/70) alcançaram o expressivo volume de 1 125 223 t. A receita produzida, de US$ 126,5 milhões, superou em quase 10 % a obtida em 1969.

Dentro do Acôrdo Internacional do Açúcar, a quota brasileira para o Mercado Livre Mundial, iniciada com 449 934 t, foi elevada ao final do ano para 511 856 t, em decorrência de redistribuições. Considerados os embarques realizados, e deduzindo-se o açúcar exportado para consumo não humano, pode-se concluir que essa quota foi integralmente preenchida.

Para fornecimento ao Mercado Preferencial Norte-Americano foram embarcadas 585.561 t, no valor de US$ 87,9 milhões.

As perspectivas de exportação para a próxima safra se apresentam promissoras, seja pela possibilidade de colocação de maiores quantidades devido à expansão do consumo, seja pela tendência de fortalecimento dos preços no Mercado Livre Mundial, em conseqüência da frustração da safra cubana.

Outros açúcares e preparações açucaradas

Desenvolveram-se em ritmo crescente as vendas externas de melaço comestível e não comestível, itens que respondem pela quase totalidade dêste grupo. Suas exportações atingiram o montante de 367 736 t, no valor aproximado de US$ 7,6 milhões, revelando expansão de 25% na quantidade e de 12% na receita.

Outras transações, de valôres pouco significativos, foram efetuadas no exercício, compreendendo açúcar cristal, confeitos e balas, glicose de milho, caramelos e outros doces ou preparações não especificados.

AÇÚCAR E SUAS PREPARAÇÕES
VALOR EM US$ 1 000

Especificação	Valor			Participação %		
	1968	1969	1970	1968	1969	1970
Açúcar demerara	101 577	115 045	126 512	5,4	5,0	4,6
Outros açúcares e preparações de açúcar	4 706	6 849	7 981	0,2	0,3	0,3
Total do Setor	**106 283**	**121 894**	**134 493**	**5,6**	**5,3**	**4,9**

CACAU E CHOCOLATE

Os resultados obtidos nesse setor, conquanto bastante satisfatórios (US$ 106,3 milhões), declinaram em relação aos do ano anterior. O fato se deve aos excepcionais níveis de preços que caracterizaram suas vendas externas em 1969. O índice de participação nas exportações globais apresentou-se próximo de 3,9 % — inferior ao de 1969 —, igualando-se ao registrado em 1968.

Cacau em Amêndoas

Após acentuada queda nas cotações internacionais, entre dezembro de 1969 e maio de 1970, o cacau teve seus preços recuperados lentamente até junho, quando atingiram US$ 0,30 por libra-pêso. A partir daí, intensa demanda do produto acelerou fortemente o seu escoamento para o exterior, elevando suas cotações a pouco mais de US$ 0,40 por libra-pêso no início de setembro, ocasião em que se verificou nôvo processo de declínio.

A velocidade das vendas no mês de julho, aliada às perspectivas de frustração de safra pela incidência de podridão parda, tornou necessário o estabelecimento de um sistema de cotas de venda a partir de agôsto, não só para evitar a repetição de fatos ocorridos anteriormente — quando grande número de contratos deixou de ser cumprido pela lavoura, por falta do produto — mas, também, para assegurar à indústria cacaueira o fornecimento da matéria-prima necessária.

Conquanto a safra cacaueira tenha sido menor que a anterior, o fato não chegou a prejudicar a comercialização externa da amêndoa, no tocante às quantidades embarcadas, que atingiram o total de 119 768 t, pràticamente igual ao registrado em 1969.

A receita obtida, que alcançou US$ 77,6 milhões, representa resultado bastante significativo. Embora inferior à de 1969 em cêrca de 25 %, deve-se considerar que a comercialização do produto naquele ano se processou em níveis excepcionalmente elevados, pràticamente durante todo o exercício.

Manteiga de Cacau

A comercialização externa foi dificultada pela elevação do preço das bagas, resultante da crescente demanda internacional, em contraposição ao menor interêsse pela procura de derivados, cujas cotações, em conseqüência, não tiveram evolução proporcional à de sua matéria-prima.

O recrudescimento de tal situação durante o meado do ano, aliado à perspectiva de redução da safra principal da Bahia, afetada pela podridão parda, exigiu a adoção de medidas corretivas, como a reserva de um contingente de 300 000 sacos de amêndoas para consumo da indústria cacaueira, com isenção da taxa de retenção cambial de 5% destinada à CEPLAC, para a exportação de produtos derivados equivalentes àquela quantidade de bagas.

Mercê do esquema estabelecido, a exportação da manteiga de cacau se processou em níveis satisfatórios: 19 155 toneladas, no valor de US$ 27,9 milhões.

Cacau, n.e.

Além de amêndoas e manteiga, foram negociadas no exercício certas quantidades de cacau em pó, destinadas principalmente ao mercado norte-americano, bem como pequenas partidas de pasta ou massa de cacau, exportadas para a Argentina. Essas transações totalizaram aproximadamente US$ 524 mil.

Chocolate e suas Preparações

Dos produtos dêste item, registraram maiores índices de vendas o chocolate em pó e as preparações de farinhas, amidos ou extrato malte, usadas para alimentação infantil, fins dietéticos e culinários, com 50% de cacau. Embora em quantidades sem maior expressão, foram também exportados chocolate em barras ou tabletes e confeitos, bombons e semelhantes.

A receita propiciada pelo item atingiu US$ 153 mil.

CACAU E CHOCOLATE

VALOR EM US$ 1 000

Especificação	Valor			Participação %		
	1968	1969	1970	1968	1969	1970
Cacau em amêndoas	46 098	105 490	77 679	2,5	4,6	2,9
Cacau, manteiga	25 888	30 567	27 966	1,4	1,3	1,0
Cacau, n.e.	214	306	524	0,0	0,0	0,0
Chocolate e suas preparações	56	85	153	0,0	0,0	0,0
Total do Setor	**72 256**	**136 448**	**106 322**	**3,9**	**5,9**	**3,9**

ÓLEOS E CÊRAS VEGETAIS

As vendas externas do setor não acompanharam a média global de expansão das exportações brasileiras no exercício. Os 6,7% de incremento, expressos pela receita de US$ 66,2 milhões, não foram suficientes para manter sua participação na pauta nos mesmos níveis anteriores. Responde pelo fato a acentuada queda na produção de óleo de mamona, principal item do grupo.

Óleo de Mamona

A estiagem que assolou a região Nordeste e a preferência pela cultura da soja no Sul do País causaram decréscimo da ordem de 40 % na safra de mamona, com a conseqüente redução das exportações de óleo, que totalizaram 153 485 t, contra 184 288 t em 1969. A receita, que no ano anterior se elevara a US$ 45,1 milhões, baixou para US$ 38,2 milhões em 1970.

A alta dos preços no mercado internacional levou a CEE a eliminar o montante compensatório que incidia discriminatòriamente sôbre as exportações brasileiras.

Para 1971, tendo em conta a inexistência de estoques remanescentes, espera-se uma recuperação dos níveis de produção, com prováveis reflexos no volume das vendas ao exterior.

Cêra de Carnaúba

A comercialização da cêra de carnaúba, tal como sucedeu com a maioria dos produtos da pauta de exportação nordestina, foi também atingida pelos efeitos da estiagem ocorrida naquela região.

A maior disponibilidade de mão-de-obra ensejou antecipação de dois meses nos trabalhos de corte e extração do pó cerífero, acarretando ofertas de maiores quantidades e conseqüente retração dos mercados compradores, com tendência de baixa nas cotações externas.

Êsse quadro prevaleceu durante a maior parte do ano, aliviando-se apenas nos últimos meses, quando as ofertas se moderaram, diante do conhecimento, pelos exportadores, da disposição governamental de sustentar internamente os preços do produto em níveis superiores aos que até então vigoravam para as vendas ao mercado internacional.

Nessas condições, as exportações do exercício, ligeiramente superiores, em quantidade e em valor, às do ano precedente, totalizaram 13 604 toneladas, proporcionando receita próxima dos US$ 9,6 milhões.

No final do ano, o Govêrno tornou efetivas diversas medidas de amparo à economia do produto. Além de garantir preços mínimos para aquisição da cêra aos produtores, por intermédio da Comissão de Financiamento da Produção, modificou, através da CACEX, o esquema de comercialização externa, com vistas ao melhor ordenamento da oferta e à mais ampla participação de cêras refinadas nas exportações da espécie.

Outros

Constituiu fato de maior importância nas exportações do setor o extraordinário volume das vendas externas de óleo de amendoim, considerando os níveis pouco expressivos que vinham sendo obtidos anteriormente.

Duas causas principais facilitaram o desenvolvimento de suas exportações, que totalizaram 44 835 t, no valor de US$ 10 milhões: a alta nas cotações internacionais, determinada pela redução da oferta soviética de óleo de girassol, e a alegação científica de que o ácido erúcico, componente do óleo de colza, seria pernicioso ao coração humano.

Com a elevação persistente dos preços dos óleos comestíveis no mercado internacional, as expectativas são otimistas — com diversos contratos de venda de óleo de amendoim já registrados a US$ 350/360 por tonelada —, inclusive quanto a expressivas exportações de óleo de soja.

Por outro lado, as exportações de óleo de babaçu e tucum geraram receitas da ordem de US$ 4 milhões e US$ 802 mil, respectivamente. A expansão das vendas dêsses produtos foi amortecida pela recuperação das plantações filipinas, que proporcionaram ao mercado mundial maiores suprimentos de copra e óleo de côco.

As exportações de óleo de casca de caju, em crescente desenvolvimento, atingiram US$ 579 mil.

Os óleos de tungue e oiticica, beneficiados com redução nas safras da Argentina e Paraguai, obtiveram cotações nìtidamente superiores às do ano precedente. Em conseqüência, as receitas geradas também se situaram em níveis superiores aos de 1969, com cêrca de US$ 2,8 milhões, no conjunto.

Entre as demais cêras vegetais, sòmente figurou na pauta de exportações a de ouricuri (licuri ou uricuri), cujas vendas, destinadas em sua maioria aos Estados Unidos e ao Reino Unido, totalizaram US$ 128 mil.

ÓLEOS E CÊRAS VEGETAIS

VALOR EM US$ 1 000

Especificação	Valor			Participação %		
	1968	1969	1970	1968	1969	1970
Óleo de mamona	36 373	45 153	38 232	2,0	2,1	1,4
Cêra de carnaúba	9 161	9 433	9 585	0,5	0,4	0,3
Outros	6 250	7 514	18 444	0,3	0,3	0,7
Total do Setor	**51 784**	**62 100**	**66 261**	**2,8**	**2,8**	**2,4**

MÁQUINAS, VEÍCULOS, PERTENCES E ACESSÓRIOS

Foi dos mais expressivos o desempenho dêsse setor. As exportações ultrapassaram US$ 97 milhões, correspondentes a um incremento de 61,4%. Sua participação na pauta continuou em nível ascendente, tendo atingido 3,5 % do total exportado.

Perfuradoras, Separadoras, Tabuladoras e Semelhantes, inclusive Pertences e Acessórios

As máquinas integrantes dêsse item mantiveram suas vendas em contínua ascenção. No final do exercício, acusaram incremento de 70,3%, expresso pelo total de US$ 15,8 milhões.

Máquinas de Escrever sem mecanismo próprio para calcular

O desenvolvimento das exportações dêsse item prosseguiu igualmente em ritmo acelerado. O total registrado, superior a US$ 10,8 milhões, traduz expansão de mais de 80 %.

Pertences e Acessórios para autos de passageiros, caminhões, ônibus e semelhantes

O progresso na exportação dêsses produtos foi dos mais elevados. O valor total assinalado, US$ 6,2 milhões, representa aproximadamente 378% de incremento.

Motoniveladoras

As exportações se elevaram a US$ 5,3 milhões, registrando aumento de 67,5% em relação ao ano precedente. Êsse resultado situa o produto em posição das mais destacadas no setor, no que tange às vendas para o mercado internacional.

Aparelhos de telefonia e seus pertences

Outro item em que a expansão das vendas foi altamente significativa. Partindo de US$ 241 mil, em 1968, e US$ 436 mil, em 1969, suas exportações subiram a US$ 4.373 mil em 1970, cifra que expressa crescimento de 903% em comparação com o ano anterior. Embora destinados principalmente ao mercado argentino, os produtos dessa linha foram também vendidos à Espanha, Itália, Peru e mais dezesseis outros países.

Bombas Injetoras

O aumento das vendas foi da ordem de 27,6%. Com uma receita total de US$ 3,6 milhões, suas exportações também se destinaram preponderantemente à Argentina.

Tornos

Produto que, dentre as máquinas-ferramentas, detém o mais alto nível de vendas ao mercado internacional. Com um total de US$ 2,7 milhões, superou em 38,7% o montante alcançado no ano precedente. Êsse valor corresponde a 1 655 unidades exportadas para dezoito países, com predominância do mercado mexicano.

Outros produtos

Perto de 350 itens diferentes compuseram o restante dos produtos pertencentes ao setor. Suas vendas geraram receita aproximada de US$ 48 milhões, vale dizer, 37% acima da soma alcançada em 1969.

MÁQUINAS, VEÍCULOS, PERTENCES E ACESSÓRIOS

VALOR EM US$ 1 000

Especificação	Valor			Participação %		
	1968	1969	1970	1968	1969	1970
Perfuradoras, tabuladoras, separadoras e semelhantes, inclusive seus pertences e acessórios	7 606	9 288	15 820	0,4	0,4	0,6
Máquinas de escrever, sem mecanismo próprio para calcular . .	3 160	6 018	10 856	0,2	0,3	0,4
Pertences e acessórios para automóveis de passageiros, caminhões, ônibus, tratores e semelhantes	716	1 302	6 224	0,0	0,1	0,2
Motoniveladoras	1 458	3 192	5 347	0,1	0,1	0,2
Aparelhos de telefonia e seus pertences	241	436	4 373	0,0	0,0	0,1
Bombas injetoras	1 763	2 867	3 659	0,1	0,1	0,1
Tornos	1 538	1 981	2 748	0,1	0,1	0,1
Outros	24 616	35 066	48 072	1,3	1,5	1,8
Total do Setor	**41 098**	**60 150**	**97 099**	**2,2**	**2,6**	**3,5**

FORRAGENS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS

A expansão das exportações dêsse item foi das mais significativas. Atingindo a cifra de . . . . . US$ 81,2 milhões, superou em 51,5% a do ano anterior e elevou sensìvelmente o índice de participação do setor na pauta de exportação brasileira.

Farelo e torta de amendoim

A crescente demanda dos países desenvolvidos por alimentos proteinados determinou substancial incremento das vendas de farelos e tortas oleaginosas. O farelo de amendoim registrou novos recordes na exportação, perfazendo, juntamente com a torta dessa leguminosa, o montante de US$ 15,7 milhões, que corresponde a um incremento da ordem de 57 %.

Farelo e torta de carôço de algodão

A exportação dêsses produtos sofreu os reflexos da redução da safra algodoeira nacional, decorrente de condições climáticas adversas. A quantidade comercializada foi inferior em cêrca de 6% à de 1969, atingindo aproximadamente 161 505 t. Êsse fato não chegou, entretanto, a afetar o valor dos negócios, uma vez que foi compensado pela elevação das cotações do produto. O total da receita situou-se acima de US$ 9,6 milhões, contra US$ 9,4 milhões em 1969.

Farelo e torta de soja

Dentro do setor, foi o item que experimentou maior índice de expansão. Os níveis recordes da safra da soja, proporcionando grandes quantidades de matéria-prima para a indústria, possibilitaram que se elevassem em mais de 77% as exportações de farelo e torta. Além disso, suas vendas foram beneficiadas pela política de altos preços desenvolvida pelo Peru com relação à farinha de peixe, seu concorrente direto como alimento de alto teor protéico. Suas exportações superaram a casa das 525 mil toneladas, atingindo o valor recorde de US$ 43,6 milhões.

Outros

Entre os demais farelos e tortas negociados com o exterior, sobressaíram as exportações de farelos de milho e de trigo (US$ 4,4 milhões, em conjunto), e tortas de cacau e de babaçu (US$ 6,1 milhões, também englobadamente).

FORRAGENS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS

VALOR EM US$ 1 000

Especificação	Valor 1968	Valor 1969	Valor 1970	Participação % 1968	Participação % 1969	Participação % 1970
Farelo e torta de amendoim ...	7 902	9 992	15 710	0,4	0,4	0,6
Farelo e torta de carôço de algodão	4 525	9 487	9 684	0,2	0,4	0,4
Farelo e torta de soja	18 931	23 415	43 637	1,0	1,0	1,6
Outros	7 190	10 686	12 177	0,4	0,5	0,4
Total do Setor	**38 548**	**53 580**	**81 208**	**2,0**	**2,3**	**3,0**

FRUTAS E SEUS PRODUTOS

A exportação de frutas e derivados expandiu-se aproximadamente na mesma proporção da média global do exercício, permanecendo inalterado o índice de participação do setor, comparativamente a 1969. As vendas atingiram cêrca de US$ 52,9 milhões, cifra que traduz acréscimo da ordem de 18%.

Banana

As exportações totalizaram 204 247 t, no valor de US$ 10,7 milhões, cifra que reflete um incremento de aproximadamente 9,8% da receita cambial do produto.

Êsse acréscimo resultou de considerável elevação verificada nas quantidades negociadas, que superaram em cêrca de 25% os embarques do ano precedente, já que o preço médio da fruta sofreu redução durante o exercício.

Explicam-se essas variações pela preocupação constante dos produtores/exportadores de banana em aperfeiçoar seu sistema de distribuição na Argentina — que continua a ser pràticamente o único mercado externo do fruto brasileiro — visando a recuperar a posição que anteriormente ocupavam, prejudicada pela concorrência oferecida pela banana originária da região norte daquele país.

No decorrer do exercício, a CACEX desenvolveu gestões junto aos produtores e exportadores paulistas, visando a unificar sua atuação nos mercados argentino e uruguaio, no tocante a preços.

Castanha-do-Pará ou Castanha-do-Brasil

A perspectiva inicial de uma safra abundante prejudicou o natural desenvolvimento da comercialização externa, no período abril-junho, pela posição de expectativa assumida pelos tradicionais mercados compradores.

Com efeito, embora ainda não sejam conhecidos dados oficiais sôbre a safra de 1970, estima-se que tenha sido superior à do ano precedente em cêrca de 10.000 t, atingindo a casa das 45 000 t.

Assim, os níveis mínimos de preço para exportação do produto, inicialmente fixados em dezembro de 1969 através do Comitê de Ordenamento da Oferta, tiveram que ser reduzidos no meado do ano em aproximadamente 10%, a fim de imprimir-se maior velocidade ao escoamento da produção, tendo em conta a existência de estoques volumosos, bem como para evitar que prováveis excedentes viessem a onerar a safra seguinte.

A medida resultou na retomada dos negócios, ensejando paulatina confiança na firmeza dos preços, e acarretando certa reação nas cotações, com grande parte das transações realizadas daí por diante a 2 ou 3 "cents" acima dos níveis reajustados.

Dessa forma, os estoques foram totalmente escoados. As exportações do produto, com e sem casca, elevaram-se a 32.267 t, quantidade superior em quase 34% à embarcada em 1969. A receita situou-se acima de US$ 13,6 milhões, não obstante o decréscimo havido nos preços médios do produto.

Castanha de caju

As vendas de castanha de caju, que até 1967 tiveram pouca expressão, passaram a apresentar substancial incremento a partir de 1968, em ritmo firme e crescente.

Em 1970 a quantidade exportada subiu quase 27% em relação ao ano anterior, tendo atingido 6 609 toneladas. Por seu turno, a receita, no montante de US$ 7,3 milhões, superou em cêrca de 48% a de 1969, refletindo a alta verificada nas cotações externas do produto, durante o exercício.

O crescimento das exportações teve como principal fator a maior penetração do produto no mercado norte-americano, que passou a adquirir quantidades adicionais cada vez mais expressivas da castanha de caju brasileira.

Êsse aumento da participação brasileira no mercado norte-americano teve origem na duplicação das compras efetuadas pela URSS à Índia, fato que, provocando grande alta nas cotações internacionais, induziu o desvio de parte da demanda dos Estados Unidos — antes atendida igualmente pelos fornecimentos indianos — para o produto brasileiro, cujos preços, embora também se tenham elevado, mantiveram-se ainda em níveis competitivos.

Por isso, enquanto favoráveis as perspectivas de prosseguimento do ritmo expansionista, uma eventual redução do interêsse soviético pelo produto poderá alterar o atual panorama do mercado internacional, afetando as exportações brasileiras, inclusive quanto aos preços.

Suco de laranja

Contrariando a expectativa geral de aumento das cotações, baseada na boa aceitação que o produto vem encontrando nos mercados externos, mantiveram-se pràticamente estáveis os preços do suco de laranja brasileiro.

Para isso teriam concorrido a excepcional safra dessa fruta no País, bem como a circunstância de haver iniciado atividades, no exercício, certo número de novos exportadores, ampliando e diversificando a oferta do suco ao mercado internacional.

Isso não obstante, as quantidades transacionadas apresentaram considerável expansão, alcançando 33 468 t, ou seja, cêrca de 44 % a mais do que no ano anterior.

O valor total se elevou a US$ 14,7 milhões, superando em US$ 3,8 milhões, equivalentes a 35,1%, o resultado obtido em 1969.

Outros

No setor de frutas e seus produtos, destacam-se também as exportações de laranja "in natura" e de abacaxi.

No tocante à primeira, verificou-se decréscimo da ordem de 10 % no volume embarcado, que atingiu 51 161 t. A obtenção de preços melhores permitiu, contudo, receita em tôrno de US$ 3,4 milhões, apenas ligeiramente inferior à do ano anterior.

As variações podem ser encaradas como normais, em face das características que cercam a venda de laranja no mercado internacional. O fruto é oferecido em leilões nos grandes centros de consumo, concorrendo com o produto de outros países, igualmente exportadores tradicionais.

O abacaxi, cujas exportações são dirigidas, em sua quase totalidade, para a Argentina, sofreu a influência negativa de três fatores principais: o aumento do frete marítimo para o produto, a desvalorização do pêso argentino e a paralisação temporária das indústrias de abacaxi em conserva, que normalmente absorvem 35% das vendas brasileiras àquele país.

Em tais condições, a exportação do fruto declinou acentuadamente, somando 14 283 t, no valor de US$ 1,5 milhões. Tais montantes traduzem baixa ao redor de 34%, quer na quantidade quer na receita cambial.

Para o nôvo período, espera-se que a comercialização externa do abacaxi apresente recuperação, seja pela normalização do consumo argentino, seja pela penetração da fruta brasileira em novos mercados, encetada desde a última safra.

FRUTAS E SEUS PRODUTOS

VALOR EM US$ 1 000

Especificação	Valor			Participação %		
	1968	1969	1970	1968	1969	1970
Banana	5 623	9 769	10 722	0,3	0,4	0,4
Castanha-do-pará	14 969	12 076	13 638	0,8	0,5	0,5
Castanha-de-caju	3 593	4 937	7 305	0,2	0,2	0,3
Suco de laranja	11 631	10 910	14 736	0,6	0,5	0,5
Outros	5 492	7 125	6 495	0,3	0,3	0,2
Total do Setor	**41 308**	**44 817**	**52 896**	**2,2**	**1,9**	**1,9**

PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES

Como de hábito, as exportações dêste setor encontraram maior expressão no mentol e no óleo de menta, produtos que alcançaram, respectivamente, US$ 10,6 milhões e US$ 4,1 milhões, assinalando crescimento de 6% e 22%.

O extrato curtiente de acácia negra, outro produto que vem experimentando progressiva expansão nas vendas ao mercado internacional, teve o valor de suas exportações elevado para US$ 3,1 milhões, subindo cêrca de 12%.

Sensível melhoria verificou-se, também, em relação às vendas de óleos essenciais, que totalizaram US$ 4 milhões, com aumento de 15 %.

PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES

VALOR EM US$ 1 000

Anos	Total do Setor	
	Valor	Participação %
1968	26 370	1,4
1969	31 467	1,4
1970	38 658	1,4

SEMENTES OLEAGINOSAS

As vendas do setor apresentaram expansão da ordem de 11,8%, apesar do decréscimo nas exportações do seu principal componente, a soja em grão. O total alcançado, US$ 40,7 milhões, é fruto dos resultados favoráveis obtidos na exportação de outras oleaginosas.

Soja em grão

Conquanto a safra brasileira tenha atingido níveis recordes (1,2 a 1,3 milhões de toneladas) e a demanda mundial proporcionado extraordinária expansão do comércio dessa leguminosa, as vendas de soja em grão situaram-se aquém do montante negociado no ano passado.

A conjuntura interna de preços foi o principal óbice ao desenvolvimento das exportações, que decresceram cêrca de 6,6%, com o total de 289 623 t.

Por outro lado, a baixa nas cotações do produto situou a receita (pouco mais de US$ 27 milhões) aproximadamente 7,4% abaixo da obtida em 1969.

Outras

No tocante ao amendoim, verificou-se comportamento oposto. As vendas dessa oleaginosa aumentaram consideràvelmente, perfazendo .... 53 473 t, no valor de US$ 12,2 milhões. A expansão foi de 73% nas quantidades negociadas e de 78% na receita obtida. A previsão de menores safras nos países da África Ocidental conduz a perspectivas ainda mais promissoras para o amendoim brasileiro em 1971.

O dendê, a linhaça e o gergelim foram outras oleaginosas que, em menor escala, também concorreram para os resultados do setor. A última atingiu cêrca de US$ 739 mil, acusando sensível incremento, parcialmente decorrente da redução que se verificou na safra sudanesa do produto.

SEMENTES OLEAGINOSAS

VALOR EM US$ 1 000

Especificação	Valor			Participação %		
	1968	1969	1970	1968	1969	1970
Soja, favas	6 291	29 249	27 084	0,3	1,3	1,0
Outras	2 479	7 208	13 674	0,1	0,3	0,5
Total do Setor	**8 770**	**36 457**	**40 758**	**0,4**	**1,6**	**1,5**

FUMO E SEUS PRODUTOS

As vendas de fumo em fôlhas, que abrangem a quase totalidade do setor, registraram incremento de 17,7% no valor, que totalizou US$ 31,2 milhões, contra US$ 26,5 milhões em 1969.

O sucesso obtido nas exportações do produto deve-se, em grande parte, à boa aceitação, no mercado mundial, dos fumos leves para cigarros produzidos na região sulina, das variedades estufa esterilizada "Virginia" e galpão "Burley".

A expansão das vendas de fumos brasileiros, verificada nos dois últimos anos, poderá continuar em 1971 caso tenham prosseguimento as restrições aplicadas pelas Nações Unidas ao comércio exterior da Rodésia do Sul, que impedem aquêle país de participar do comércio mundial do produto, e desde que, por outro lado, não venha a ser adotada pela CEE a Política Agrícola Comum em relação ao fumo (Plano Lulling).

FUMO E SEUS PRODUTOS
VALOR EM US$ 1 000

Anos	Total do Setor	
	Valor	Participação %
1968	18 939	1,0
1969	26 715	1,2
1970	31 591	1,2

CEREAIS E SEUS PRODUTOS

Após acentuada retração no ano de 1969, as exportações do setor cerealífero voltaram a ocupar posição de destaque na pauta, alcançando o total de US$ 88 milhões, correspondente a cêrca de 3,2% da exportação global do País.

Arroz

Pelo terceiro ano consecutivo, registraram-se recordes nas safras de arroz em quase todos os países produtores. Em conseqüência, as cotações mundiais do cereal mantiveram-se em contínua baixa, a ponto de as vendas se processarem em bases inferiores aos custos de produção dos países exportadores, fato que dificultou sobremodo o escoamento do produto brasileiro.

Até novembro, haviam sido exportadas apenas 17.081 t, quantidade inferior em quase 60% ao montante dos embarques realizados no mesmo período de 1969. Em dezembro, como resultado de medidas especiais adotadas pelo Govêrno, verificou-se sensível reação no ritmo das exportações, tendo sido embarcadas naquele mês mais de 31.000 t do produto.

Dêsse modo, o total do exercício elevou-se a 48.933 t, chegando a superar em mais de 15% as quantidades exportadas no ano anterior.

Entretanto, devido à conjuntura internacional do produto, as transações tiveram que ser realizadas a preços muito inferiores, registrando-se no exercício o preço médio de US$ 87,81/t, contra o de US$ 137,63/t em 1969. Em conseqüência, a receita cambial foi bastante reduzida, aproximando-se dos US$ 4,3 milhões, ou seja, cêrca de 26% abaixo do valor total assinalado naquele ano.

No tocante aos quebrados de arroz (quirera) o quadro foi menos desfavorável, já que as vendas efetuadas lograram atingir volume significativamente superior ao de 1969, somando 42 206 t, contra 27 869 t naquele ano. Graças a êsse substancial incremento, o resultado financeiro apresentou-se melhor do que o de 1969, com a quantia de US$ 2 281 mil, isto é, US$ 283 mil a mais. As cotações do produto foram bem mais baixas, caindo o seu preço médio em cêrca de 25 %.

Milho

A situação internacional do milho caracterizou-se pela alta dos preços, decorrente da quebra de safra ocorrida nos Estados Unidos, que se estima tenha sido cêrca de 10% menor do que a de 1969.

No Brasil, o aumento da área cultivada e as boas condições climáticas, que prevaleceram sobretudo em São Paulo e no Paraná, propiciaram incremento da produção, que se situou em tôrno de 13,9 milhões de toneladas, contra 11,3 milhões no ano precedente.

A conjugação dêsses fatores imprimiu extraordinário desenvolvimento às exportações brasileiras dêsse cereal, que tiveram expansão da ordem de 126% no volume embarcado, totalizando 1 470 618 t.

Ao preço médio de US$ 54,80/t (contra ...... US$ 50, 70/t em 1969), as vendas do exercício alcançaram US$ 80,6 milhões, resultado que projeta o Brasil entre os importantes fornecedores mundiais do produto.

Para 1971, não obstante a alta geral dos fretes marítimos e a recuperação da safra americana, as perspectivas são de incremento das vendas, que tendem, inclusive, a se processar durante todo o ano e não sòmente em alguns períodos do exercício.

Outros

Afora o milho e o arroz, o único produto do setor a merecer registro é o trigo mourisco, cereal habitualmente exportado em níveis irrelevantes e que em 1970 alcançou US$ 625 mil em suas vendas externas.

CEREAIS E SEUS PRODUTOS
VALOR EM US$ 1 000

Especificação	Valor			Participação %		
	1968	1969	1970	1968	1969	1970
Arroz	21 214	7 820	6 800	1,1	0,3	0,3
Milho	57 009	33 337	80 594	3,1	1,5	2,9
Outros	1 740	500	640	0,1	0,0	0,0
Total do Setor	**79 963**	**41 657**	**88 034**	**4,3**	**1,8**	**3,2**

CHÁ, MATE E ESPECIARIAS

Neste setor, as exportações evoluíram de modo negativo, atingindo um total de US$ 15,7 milhões, inferior em 2,4 % ao resultado do ano precedente.

A posição de relêvo outrora ocupada pela erva-mate dentro do setor deslocou-se para a área da pimenta-do-reino, mercê do contínuo crescimento da exportação dessa especiaria, em contraposição ao gradativo declínio nas vendas externas do mate.

Pimenta-do-reino

As exportações da pimenta-do-reino brasileira acusam acelerado ritmo de crescimento. Seu mais alto nível foi atingido em 1969, quando, em decorrência da acentuada redução nas safras da Indonésia, principal produtor mundial, chegaram a alcançar 14 303 t, no valor de .... US$ 9,1 milhões. Tais cifras, recordes para a exportação brasileira do produto, destacaram o Brasil como o segundo fornecedor mundial dessa especiaria.

Em 1970, não obstante perdurassem os mesmos fatores vigentes no ano anterior e a safra nacional indicasse certa superioridade quantitativa em relação àquele ano, as vendas sofreram sensível declínio, quer no volume embarcado (menos 37 %), quer no valor obtido (menos 10 %): 9 020 t, no total de US$ 8,2 milhões.

A expressiva elevação dos preços do produto, cujo preço médio passou de US$ 627,66/t em 1969 para US$ 908,20/t em 1970, foi, ao que tudo indica, o principal fator responsável pela redução das vendas, uma vez que os principais mercados compradores, notadamente os Estados Unidos, passaram a adquirir, a partir do último trimestre, apenas pequenas quantidades para manutenção de seus estoques reguladores, numa posição cautelosa justificada pela alta dos preços e pela proximidade da safra do Sarawack, que normalmente ocorre em abril-maio.

Erva-mate

A erva-mate já deteve posição muito mais destacada nas exportações brasileiras. Em 1970 não apresentou comportamento diferente do verificado nos últimos anos. O produto continua dependente das condições dos mercados uruguaio e chileno, que respondem por mais de 95 % dos negócios realizados e nos quais, desde algum tempo, a demanda se vem caracterizando por um processo de saturação, com reflexos negativos nas quantidades transacionadas assim como nas cotações médias do produto.

O volume embarcado no exercício somou .... 25 831 t, caindo 6,8% comparativamente ao total de 1969, enquanto a receita cambial se situou ao redor de US$ 4,78 milhões, que representam 2,5% a menos.

A redução nas quantidades vendidas deveu-se sobretudo às menores importações chilenas, causadas, em parte, pelo declínio no consumo do produto, e também pelo aumento da participação argentina naquele mercado, através da concessão de facilidades de pagamento e preços mais competitivos.

Estudam-se medidas tendentes a conferir maior agressividade ao sistema de comercialização, principalmente nas tradicionais áreas importadoras, de modo a evitar-se maior penetração da erva-mate argentina em mercados habitualmente consumidores do artigo brasileiro.

Chá

Inversamente ao que ocorre com a erva-mate, o chá vem-se apresentando como produto de constante progresso nas exportações brasileiras, tendo aumentado suas vendas em cêrca de 41%, no que respeita ao volume negociado. Totalizando 3 966 t, as exportações de 1970 propiciaram US$ 2,8 milhões, cifra quase 30% maior que a obtida no ano anterior.

Não obstante essa ampliação, as vendas do produto se processaram a preços inferiores aos de 1969, como conseqüência, principalmente, da concorrência exercida pelos exportadores argentinos, que se processa em escala cada vez maior junto ao mercado chileno, até agora o mais importante comprador do chá brasileiro.

CHÁ, MATE E ESPECIARIAS

VALOR EM US$ 1 000

Anos	Total do Setor	
	Valor	Participação %
1968	12 753	0,7
1969	16 171	0,7
1970	15 775	0,6

MANUFATURAS DE METAIS

Nesse setor, cujas exportações se expandiram consideràvelmente (aumento de 62,6 %), as vendas mais importantes situaram-se no campo das ferramentas, entre as quais se destacaram as matrizes e estampas para prensas, com o valor de US$ 2,6 milhões, seguindo-se as exportações de brocas, que somaram US$ 1,1 milhões, aproximadamente.

Na parte relativa a cutelaria, a predominância das vendas pertenceu às tesouras e lâminas, cuja exportação alcançou cêrca de US$ 1,5 milhões, quase duplicando o total do ano anterior.

Outros 98 itens, vendidos em menor escala para o mercado internacional, compuseram o restante das exportações do setor em 1970.

MANUFATURAS DE METAIS
VALOR EM US$ 1 000

Anos	Total do Setor	
	Valor	Participação %
1968	3 091	0,2
1969	5 345	0,2
1970	8 689	0,3

MANUFATURAS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS

Os artigos de vidro ocuparam a posição mais importante das exportações do setor, cabendo a maior parcela às ampolas e bulbos para lâmpadas elétricas, válvulas eletrônicas e semelhantes, cujas vendas se elevaram a US$ 6,7 milhões, tendo como principal mercado a Argentina, seguida do México e dos Países Baixos.

Em menor escala, mas com participação relativamente expressiva dentro do setor, apresentaram-se as exportações de materiais para construção à base de cerâmica e de produtos refratários, entre os quais se destacaram de modo especial os artigos refratários destinados à confecção de estufas e fornos, com o valor de .... US$ 768 mil.

Outro item cuja evolução foi também bastante significativa é o que se refere aos artigos de louça e de porcelana. Exportados em sua maioria para o mercado norte-americano, atingiram o montante de aproximadamente US$ 411 mil.

As demais manufaturas, à base de diferentes minerais, como granito, cimento, amianto, materiais abrasivos, argila, mica e outros, contribuiram com vendas bem menos expressivas.

MANUFATURAS DE METAIS NÃO METÁLICOS
VALOR EM US$ 1 000

Anos	Total do Setor	
	Valor	Participação %
1968	7 385	0,4
1969	7 873	0,3
1970	9 444	0,3

BEBIDAS

No setor de bebidas, continuaram a evoluir favoràvelmente as exportações de rum, que se elevaram a cêrca de US$ 1 271 mil.

As demais bebidas mantiveram suas exportações em níveis insignificantes, destacando-se apenas a aguardente de cana, que atingiu perto de US$ 133 mil.

O incremento obtido no setor foi da ordem de 61,2 % em relação ao ano anterior.

BEBIDAS

VALOR EM US$ 1 000

Anos	Total do Setor	
	Valor	Participação %
1968	751	0,0
1969	913	0,0
1970	1 472	0,1

IMPORTAÇÕES

As importações brasileiras tiveram extraordinário incremento, especialmente durante os últimos meses do ano, quando o ritmo de expansão atingiu níveis excepcionalmente elevados.

Os dados estatísticos, fornecidos pelo C.I.E.F. do Ministério da Fazenda, indicam haver as operações da espécie alcançado o total de ..... US$ 2.506,8 milhões (fob), superando em .... US$ 513,6 milhões o montante registrado em 1969 e traduzindo crescimento de 25,7% em relação àquele ano.

Incorporando-se ao valor das mercadorias a soma das despesas referentes a frete e seguro, sobe a US$ 2 849,2 milhões (cif) o total das importações realizadas em 1970, ou seja, ... US$ 584,5 milhões a mais do que no ano anterior.

IMPORTAÇÃO BRASILEIRA
VALOR EM US$ 1 000 000

Anos	Valor F.O.B.	Variação Anual (%)	Valor C.I.F.	Variação Anual (%)
1965	941	– 13,3	1 096	– 13,2
1966	1 303	38,4	1 496	36,5
1967	1 441	10,6	1 667	11,4
1968	1 855	28,7	2 132	27,9
1969	1 993	7,4	2 265	6,2
1970	2 507	25,7	2 849	25,8

A maior parcela das importações, representando aproximadamente 37,4% do total, coube ao item maquinaria, veículos, seus pertences e acessórios, que somou US$ 938,5 milhões (fob). A aquisição externa dêsses bens foi também responsável por grande parte do aumento global da importação, de vez que o total dos equipamentos importados ultrapassou em US$ 207,5 milhões a cifra assinalada em 1969, acusando expansão da ordem de 28,4%.

Manteve-se, dêsse modo, a tendência já evidenciada em anos anteriores no sentido da crescente participação de maquinaria e equipamentos no cômputo geral das importações brasileiras.

As matérias-primas em bruto e preparadas, juntamente com os produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes, bem como com as manufaturas semi-elaboradas, constituiram outra grande parte das importações, perfazendo o total aproximado de US$ 1 174,4 milhões (fob). Nessa faixa de produtos, a expansão foi da ordem de US$ 261,1 milhões, equivalentes a 28,6%, índice superior à taxa média das importações globais.

No tocante aos gêneros alimentícios e bebidas, as compras efetuadas acusaram decréscimo de 2,8 %, tendo alcançado o total de US$ 247,5 milhões (fob) contra US$ 254,8 milhões em 1969. O declínio verificado nessa classe de mercadorias teve origem na forte redução das aquisições externas de trigo. Estas, em virtude da maior produção interna do cereal, não foram além de US$ 103,8 milhões (fob), baixando 22,9 % em relação às compras do ano anterior. Os demais produtos do grupo experimentaram, ao contrário, apreciável acréscimo: atingindo US$ 143,7 milhões, compensaram, em parte, a redução havida nas importações de trigo.

Mesmo assim, a participação relativa dos gêneros alimentícios e bebidas na pauta das importações brasileiras mostrou-se sensìvelmente reduzida, situando-se abaixo de 10% do geral. (Anexos XVI e XVII).

Principais Produtos de Importação

O produto mais importado pelo País foi o petróleo em bruto. Suas compras atingiram o total de US$ 243,2 milhões (cif), equivalente a 8,5% do valor global das importações. Em segundo lugar figurou o trigo em grão, com .... US$ 127,2 milhões. Seguiram-se, por ordem de valor, as importações de tratores, cobre em barras para trefilação e carvão betuminoso.

Na formação da pauta, 60 produtos figuraram como responsáveis, em conjunto, por aproximadamente 50% do valor das compras realizadas no exercício.

PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS

Especificação	US$ CIF	Participação (%)
Petróleo em bruto ou cru	243 273 464	8,53
Trigo em grão	127 235 674	4,46
Tratores, n.e.	71 818 747	2,52
Cobre wire bars	65 574 744	2,30
Carvão betuminoso	35 092 317	1,23
Chapas de aço comum, de menos de 3 mm	33 589 125	1,17
Óleos simples compostos n.e.	32 884 246	1,15
Bacalhau salgado sêco	31 080 617	1,09
Aparêlho de contrôle de corrente elétrica, n.e.	28 203 577	0,98
Papel standard para impressão de jornal	27 949 849	0,98
Aviões a jato propulsão	27 607 050	0,96
Nafta	27 267 462	0,95
Maçãs	26 915 164	0,94
Aparelhos de telefonia e seus pertences	25 359 754	0,89
Computadores eletrônicos	25 211 707	0,88
Outras máquinas e aparelhos, n.e.	23 935 573	0,84
Polietileno	20 075 669	0,70
Guindastes de qualquer natureza, n.e.	19 969 164	0,70
Eixos e outros equipamentos de transmissão para máquinas	18 711 874	0,65
Aparelhos de radiotelefonia e radiotelegrafia	18 564,920	0,65
Navios e barcos a motor, n.e., além de 250 t	18 530 000	0,65
Cloreto de Potássio	17 446 392	0,61
Alumínio em bruto	17 181 354	0,60

Especificação	US$ CIF	Participação (%)
Pertences para autos de passageiros, trator e semelhantes	16 351 033	0,57
Fosfatos de amônio contendo anidrido arsenioso	16 333 250	0,57
Gases liquefeitos de petróleo	16 333 049	0,57
Pertences e acessórios para motores de combustão	15 829 716	0,55
Sulfato de amônio	15 711 933	0,55
Pertences e acessórios de aviões	15 630 320	0,54
Hidróxido de sódio, soda cáustica	15 617 868	0,54
Rolamentos completos	15 270 188	0,53
Relógios de pulso	15 225 535	0,53
Corantes derivados do alcatrão da hulha	15 142 434	0,53
Chapas não revestidas de aço-liga inoxidável	14 955 921	0,52
Aparelhos para esquentar e semelhantes, n.e.	13 827 375	0,48
Leite sêco em pó	13 509 858	0,47
Compostos heterocíclicos, n.e.	13 480 351	0,47
Ceifadeiras, atadeiras e outras máquinas agrícolas	13 241 687	0,46
Malte ou qualquer cereal	12 146 373	0,42
Preparações carrapaticidas, formicidas, inseticidas e semelhantes	11 673 558	0,40
Máquinas para impressão pelo sistema off-set	11 592 455	0,40
Aditivo para óleo lubrificante	11 241 653	0,39
Produtos diversos das indústrias químicas, n.e.	11 094 854	0,38
Painéis ou quadros de distribuição	11 078 606	0,38
Pertences e acessórios para máquinas para estatística	10 929 183	0,38
Turbinas de motores hidráulicos	10 923 383	0,38
Locomotivas a óleo diesel	10 376 098	0,36
Caldeiras geradoras de vapor	9 795 501	0,34
Livros, ilustrados ou não, n.e.	9 729 927	0,34
Superfosfato concentrado, teor P205, 40 a 47 por cento	9 667 050	0,33
Torneiras e semelhantes, de ferro e aço	9 460 635	0,33
Cobre eletrolítico	9 446 820	0,33
Antibióticos, n.e., a granel	9 426 080	0,33
Bombas para líquidos, n.e.	9 262 738	0,32
Motor diesel e semidiesel marítimo	9 258 321	0,32
Pertences e acessórios para máquinas e aparelhos de fiar	8 943 465	0,31
Máquinas e aparelhos de terraplenagem e construção de estradas	8 773 285	0,30
Óxido de titânio	8 758 590	0,30
Trilhos de 25 kg p/m a 57 kg p/m, inclusive	8 645 243	0,30
Chapas revestidas, estanhadas, n.e.	8 484 253	0,29
Outros	1 418 595 582	50,06
Total	**2 849 242 614**	**100,00**

Distribuição Geográfica das Importações

Os produtos importados pelo Brasil foram adquiridos principalmente nos Estados Unidos da América, país que tradicionalmente detém a posição de maior destaque entre os fornecedores de bens ao mercado importador brasileiro. Dali procederam, em 1970, mercadorias no valor de US$ 823,7 milhões (fob), aproximadamente 32,8 % do total de nossas importações. Dêsse modo, não só se manteve como principal fonte de suprimento como aumentou aquêle país sua participação no total das aquisições externas brasileiras, que havia sido de 30,7% em 1969.

Do Mercado Comum Europeu provieram mercadorias no valor de US$ 570,9 milhões (fob), equivalente a 22,7% do total. A Alemanha Ocidental figurou como o maior fornecedor dessa área, com um total de US$ 327,1 milhões.

Seguiram-se, por ordem decrescente, a Associação Européia de Livre Comércio e a Associação Latino-Americana de Livre Comércio, que concorreram, respectivamente, com 12,8% e 10,5%. A África e a Ásia participaram com aproximadamente 7% cada. Dêste último continente, coube ao Japão a quase totalidade dos suprimentos (6,35 %).

Sofreram sensível declínio as importações de produtos oriundos da Europa Oriental, cuja participação correspondeu a pouco mais de 2% do total.

IMPORTAÇÃO BRASILEIRA

DISTRIBUIÇÃO GEO-ECONÔMICA

Especificação	US$ 1 000 - Fob		Participação % s/Total	
	1970	1969	1970	1969
TOTAL GERAL	**2 506 896**	**1 993 243**	**100,00**	**100,00**
Estados Unidos	823 775	613 238	32,86	30,77
Canadá	61 302	34 583	2,45	1,74
ALALC	263 675	241 743	10,52	12,12
Argentina	148 199	133 533	5,91	6,70
Bolívia	139	667	0,01	0,04
Chile	32 669	26 300	1,30	1,32
Colômbia	1 847	1 256	0,07	0,06
Equador	1 367	653	0,05	0,03
México	15 501	18 159	0,62	0,91
Paraguai	1 403	387	0,06	0,02
Peru	9 226	7 415	0,37	0,37
Uruguai	10 808	11 040	0,43	0,55
Venezuela	42 516	42 333	1,70	2,12
América, demais	28 224	25 137	1,13	1,26
M.C.E.	570 935	456 197	22,77	22,89
Alemanha Ocidental	327 113	259 504	13,05	13,02
Bélgica	39 900	32 435	1,59	1,63
França	79 219	60 529	3,16	3,04
Itália	80 965	70 052	3,23	3,51
Países Baixos	43 738	33 677	1,74	1,69
AELC	321 443	282 527	12,82	14,17
Áustria	5 863	4 096	0,23	0,20
Dinamarca	21 377	44 603	0,85	2,24
Finlândia	12 177	10 119	0,49	0,51
Noruega	19 885	20 445	0,79	1,02
Portugal	10 181	7 188	0,41	0,36
Reino Unido	146 149	81 947	5,83	4,11
Suécia	49 736	61 740	1,98	3,10
Suíça	56 075	52 389	2,24	2,63
Europa Oriental	52 079	65 448	2,07	3,28
Albânia	—	—	—	—
Alemanha Oriental	22 057	12 193	0,88	0,61
Bulgária	47	8 242	0,00	0,41
Hungria	4 913	2 703	0,20	0,14
Iugoslávia	543	2 820	0,02	0,14
Polônia	9 594	9 106	0,38	0,46
Rumânia	3 306	9 653	0,13	0,48
Tchecoslováquia	9 006	7 553	0,36	0,38
U.R.S.S.	2 613	13 178	0,10	0,66
Europa Ocidental, demais	31 089	23 079	1,24	1,16
Ásia	175 509	102 979	7,00	5,17
Japão	159 291	94 561	6,35	4,75
Demais	16 218	8 418	0,65	0,42
África	175 649	146 866	7,01	7,37
Oceânia	3 216	1 446	0,13	0,07

ATIVIDADES DA CACEX E COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO EM 1970

ANEXOS

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA
FINANCIAMENTOS

US $ 1 000 fob

EXPORTAÇÕES FINANCIADAS PELA CACEX

PAÍSES DE DESTINO

US$ 1 000

Países	Valor da Exportação						Valor Financiado						Número de Operações					
	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1965	1966	1967	1968	1969	1970
África do Sul	—	—	—	—	—	275	—	—	—	—	—	268	—	—	—	—	—	3
Alemanha Ocidental	—	—	54	—	—	870	—	—	54	—	—	807	—	—	3	—	—	3
Alemanha Oriental	—	—	14	—	—	—	—	—	14	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Angola	—	—	43	105	189	61	—	—	35	75	135	49	—	—	1	3	4	4
Argentina	923	3 436	3 507	1 087	6 971	12 458	824	2 584	3 662	974	6 686	12 044	15	39	50	50	129	169
Bolívia	40	65	118	287	150	465	28	52	102	220	124	380	1	3	3	10	10	19
Chile	—	456	181	55	92	50	—	326	143	52	93	43	—	20	4	1	1	1
Colômbia	2	56	298	43	97	27	2	42	69	32	76	20	1	4	7	7	6	5
Costa Rica	—	9	—	2	—	—	—	8	—	1	—	—	—	1	—	1	—	—
Equador	—	—	8	10	42	279	—	—	7	8	33	216	—	—	1	1	3	7
Estados Unidos	—	—	—	9	20	4	—	—	—	9	20	4	—	—	—	1	1	1
Grécia	—	—	—	40	13	—	—	—	—	29	9	—	—	—	—	1	1	—
Guatemala	—	96	—	—	3	35	—	72	—	—	2	22	—	2	—	—	1	1
Honduras	—	33	46	—	—	12	—	26	45	—	—	11	—	1	1	—	—	1
México	—	206	399	280	414	953	—	138	312	227	321	652	—	7	27	24	28	50
Moçambique	—	—	—	—	6	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	1	—
Nigéria	—	11	8	8	—	—	—	9	8	8	—	—	—	1	1	1	—	—
Países Baixos	—	—	19	—	—	—	—	—	14	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Panamá	—	—	—	—	—	134	—	—	—	—	—	140	—	—	—	—	—	1
Paraguai	—	127	16	96	228	186	—	101	16	92	197	154	—	5	3	8	11	10
Peru	46	28	71	153	135	468	43	20	65	95	102	376	7	2	10	12	14	34
Portugal	—	—	—	37	—	—	—	—	—	39	—	—	—	—	—	1	—	—
São Salvador	—	20	75	—	9	—	—	17	66	—	7	—	—	1	2	—	2	—
Uruguai	—	—	470	48	136	2 489	—	—	444	38	114	2 287	—	—	4	2	11	66
Venezuela	—	64	—	21	275	541	—	56	—	12	278	529	—	1	—	2	15	35
TOTAL	1 011	4 607	5 327	2 281	8 780	19 307	897	3 451	5 056	1 911	8 199	18 002	24	87	119	125	238	410

Fontes: CACEX/NUCEX/SECRI

ANEXO III

EXPORTAÇÕES FINANCIADAS

1965-1970

Principais Países	Us$ 1 000 Fob						Participação sôbre Total Financiado						Números Índices (Ano base: 1968)					
	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1965	1966	1967	1968	1969	1970
A.L.A.L.C.	897	3 319	4 820	1 750	8 024	16 701	100,00	96,19	95,32	91,57	97,86	92,77	51,26	189,66	275,43	100	458,51	954,34
Argentina	824	2 584	3 662	974	6 686	12 044	91,86	74,88	72,42	50,97	81 55	66,90	84,60	265,30	375,98	100	686,45	1 236,55
Bolívia	28	52	102	220	124	380	3,12	1,51	2 02	11,51	1,51	2,11	12 73	23,64	46,36	100	56,36	172,73
Chile	—	326	143	52	93	43	—	9,45	2,83	2,72	1,13	0 24	—	626,92	275,00	100	178 85	82,69
Colômbia	2	42	69	32	76	20	0,22	1,22	1,36	1,67	0,93	0,11	6,25	131,25	215,63	100	237,50	62 50
Equador	—	—	7	8	33	216	—	—	0,14	0,42	0,40	1,20	—	—	87,50	100	412,50	2 700,00
México	—	138	312	227	321	652	—	4 00	6,17	11,88	3,92	3,62	—	60,79	137 44	100	141,41	287,22
Paraguai	—	101	16	92	197	154	—	2,93	0,32	4,81	2,40	0,86	—	109,78	17,39	100	214,13	167,39
Peru	43	20	65	95	102	376	4,80	0 58	1,29	4,97	1,24	2,09	45,26	21 05	68,42	100	107,37	395,79
Uruguai	—	—	444	38	114	2 287	—	—	8,77	1,99	1,39	12,70	—	—	1 168,42	100	300,00	6 018,42
Venezuela	—	56	—	12	278	529	—	1,62	—	0 63	3,39	2,94	—	466,67	—	100	2 316,67	4 408 33
Demais Países	—	132	236	161	175	1 301	—	3,81	4,68	8,43	2,14	7,23	—	163,98	146,58	100	108,70	808,07
TOTAL	897	3 451	5 056	1 911	8 199	18 002	100.00	100.00	100 00	100,00	100,00	100,00	46,94	180,59	264,57	100	429,04	942,02

Fontes: CACEX/NUCEX/SECRI

ANEXO IV

EXPORTAÇÕES FINANCIADAS PELA CACEX

SEGUNDO OS PRAZOS CONCEDIDOS

VALOR EM US$ 1 000

Prazo de Financiamento	Valor Financiado						Número de Operações					
	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1965	1966	1967	1968	1969	1970
1 ano	101	1 231	2 111	399	5 110	6 558	4	46	53	47	84	144
1,5 anos	26	42	1 526	75	255	139	6	2	9	10	18	17
2 anos	146	709	762	782	1 236	1 412	9	28	47	48	81	89
2,5 anos	—	—	—	75	103	128	—	—	—	2	5	5
3 anos	624	1 416	151	475	834	2 410	5	10	5	15	39	90
3,5 anos	—	—	70	—	371	834	—	—	3	—	9	15
4 anos	—	53	60	10	197	2 557	—	1	1	1	1	21
4,5 anos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 anos	—	—	376	95	—	1 216	—	—	2	2	—	16
Mais de 5 anos	—	—	—	—	93	2 748	—	—	—	—	1	13
TOTAL	897	3 451	5 056	1 911	8 199	18 002	24	87	119	125	238	410

Fontes: CACEX/NUCEX

EXPORTAÇÕES FINANCIADAS PELA CACEX

SEGUNDO AS MERCADORIAS

VALOR EM US$ 1 000

Produtos	Valor da Exportação						Valor Financiado						Número de Operações					
	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1965	1966	1967	1968	1969	1970
Transformadores de solda a arco voltáico	—	—	—	—	—	14	—	—	—	—	—	14	—	—	—	—	—	2
Retificadores	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2
Aparelhos transmissores de radiodifusão	—	—	—	24	—	—	—	—	—	13	—	—	—	—	—	1	—	—
Aparelhos de telefonia, seus pertences e acessórios	—	—	—	—	—	2 834	—	—	—	—	—	2 811	—	—	—	—	—	16
Soldadores	—	—	—	9	—	8	—	—	—	6	—	7	—	—	—	1	—	1
Arados de tração animal	—	—	—	—	—	44	—	—	—	—	—	38	—	—	—	—	—	1
Máquinas e instrumentos de preparo do solo, n.e.	—	—	—	3	—	65	—	—	—	3	—	62	—	—	—	1	—	3
Colhedeiras	—	—	—	—	—	33	—	—	—	—	—	35	—	—	—	—	—	1
Debulhadores	—	—	—	—	—	10	—	—	—	—	—	8	—	—	—	—	—	2
Outras máquinas e instrumentos agrícolas para o preparo das safras, n.e.	—	—	43	97	237	746	—	—	35	69	176	627	—	—	1	2	6	13
Empilhadeiras	123	214	30	—	—	16	78	165	23	—	—	5	9	5	1	—	—	1
Talhas de acionamento manual	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1
Guinchos cabrestantes acionados por motor	—	—	—	57	—	—	—	—	—	43	—	—	—	—	—	1	—	—
Elevadores para passageiros e carga	—	64	—	—	142	351	—	56	—	—	151	368	—	1	—	—	1	23
Máquinas e aparelhos para transporte e elevação	—	—	—	—	—	202	—	—	—	—	—	180	—	—	—	—	—	11
Escavadoras	123	606	42	—	—	123	92	421	34	—	—	120	2	7	1	—	—	1
Rolos compressores de propulsão mecânica	9	320	269	411	631	94	6	238	273	352	554	90	2	15	15	23	29	3
Máquinas compactadoras	—	—	—	—	—	718	—	—	—	—	—	650	—	—	—	—	—	23
Pulvimisturador de solos	—	—	22	—	43	72	—	—	23	—	32	66	—	—	1	—	2	3
"Scrapers" e "Moto-scrapers"	—	—	—	111	80	149	—	—	—	104	76	141	—	—	—	3	2	2
Motoniveladoras	—	—	—	230	770	1 799	—	—	—	215	586	1 484	—	—	—	6	26	28
Máquinas e aparelhos de terraplenagem, construção e conservação de estradas, n.e.	—	—	—	—	—	88	—	—	—	—	—	81	—	—	—	—	—	1
Betoneiras	—	—	—	—	—	46	—	—	—	—	—	44	—	—	—	—	—	1
Britadores	—	—	—	—	—	169	—	—	—	—	—	150	—	—	—	—	—	5
Equipamento para britagem	—	—	—	—	626	51	—	—	—	—	558	43	—	—	—	—	15	2
Bombas centrífugas e rotativas para líquidos	—	—	—	—	—	14	—	—	—	—	—	13	—	—	—	—	—	1
Máquinas e aparelhos para indústria têxtil	—	—	—	—	—	132	—	—	—	—	—	109	—	—	—	—	—	2
Máquinas de fiação	—	—	—	—	—	206	—	—	—	—	—	203	—	—	—	—	—	1
Teares automáticos	—	174	105	—	92	50	—	117	84	—	93	43	—	3	3	—	1	1
Máquinas para alvejar, tingir, limpar e acabar fios de tecidos, n.e.	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—	—	17	—	—	—	—	—	1
Máquinas e aparelhos para preparar e curtir peles e couros	—	—	—	—	17	13	—	—	—	—	15	11	—	—	—	—	3	2
Máquinas e aparelhos para a indústria de calçados	—	—	—	—	—	8	—	—	—	—	—	8	—	—	—	—	—	2
Máquinas e aparelhos para preparo e acabamento de polpa de madeira, papel e papelão	—	—	—	—	—	174	—	—	—	—	—	143	—	—	—	—	—	4
Prensas para aparar, acetinar e cortar papel e papelão	—	—	—	—	—	74	—	—	—	—	—	62	—	—	—	—	—	3

EXPORTAÇÕES FINANCIADAS PELA CACEX

SEGUNDO AS MERCADORIAS

VALOR EM US$ 1 000

Produtos	Valor da Exportação						Valor Financiado						Número de Operações					
	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1965	1966	1967	1968	1969	1970
Máquinas e aparelhos para a indústria de artefatos de papel ..	—	—	285	17	45	53	—	—	51	13	33	48	—	—	2	2	3	1
Máquinas p/ a indústria de plástico	—	43	63	—	—	67	—	32	48	—	—	55	—	3	1	—	—	3
Tôrnos	16	258	377	230	487	1 248	19	202	300	174	332	855	3	15	33	27	49	77
Plainas-limadoras	—	63	24	44	60	109	—	50	19	30	49	71	—	6	4	7	5	8
Fresadoras	—	8	—	—	—	21	—	6	—	—	—	18	—	1	—	—	—	3
Furadoras	—	—	—	—	—	73	—	—	—	—	—	54	—	—	—	—	—	8
Máquinas para estampar metais ..	—	—	—	—	—	13	—	—	—	—	—	11	—	—	—	—	—	1
Máquinas retificadoras	—	—	—	—	—	7	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—	1
Máquinas-ferramentas para trabalhar metais	—	—	—	—	—	119	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—	—	5
Máquinas para fundição, n.e. ...	—	—	—	—	—	79	—	—	—	—	—	63	—	—	—	—	—	1
Máquinas automáticas p/ moldagem	—	—	—	—	—	149	—	—	—	—	—	142	—	—	—	—	—	1
Máquinas para beneficiar cereais .	—	—	—	—	—	10	—	—	—	—	—	8	—	—	—	—	—	1
Máquinas e aparelhos para fabricação de pão e de massas alimentícias	—	—	—	—	45	56	—	—	—	—	33	44	—	—	—	—	3	6
Máquinas e aparelhos para fabrico e refinação de açúcar	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—	—	19	—	—	—	—	—	1
Máquinas e aparelhos para a indústria de óleos vegetais	—	—	—	—	12	35	—	—	—	—	8	22	—	—	—	—	1	1
Máquinas p/ a indústria de cigarros	51	—	295	304	153	39	39	—	235	227	133	34	1	—	4	6	5	1
Refrigeradores e fogões	—	—	16	58	94	11	—	—	16	54	91	11	—	—	3	4	4	1
Balcões frigoríficos	—	—	—	—	—	80	—	—	—	—	—	76	—	—	—	—	—	3
Instalações frigoríficas	—	—	—	—	—	190	—	—	—	—	—	182	—	—	—	—	—	5
Equipamento p/ a indústria de frio	—	—	—	28	36	206	—	—	—	22	27	177	—	—	—	1	1	2
Compressores de ar	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	1
Compressor completo	—	21	51	42	18	8	—	15	44	35	13	7	—	1	3	4	2	1
Caixas registradoras	—	—	8	—	91	—	—	—	7	—	83	—	—	—	1	—	6	—
Torneiras, registros, válvulas e semelhantes, de ferro e aço	—	—	—	—	—	157	—	—	—	—	—	115	—	—	—	—	—	5
Máquinas de costura para uso doméstico	—	7	31	74	65	6	—	7	30	76	58	6	—	1	3	6	3	1
Prensas hidráulicas	—	4	15	—	—	9	—	3	12	—	—	8	—	1	1	—	—	2
Prensas, n.e.	—	—	—	—	—	840	—	—	—	—	—	793	—	—	—	—	—	2
Máquinas para empacotar biscoito .	—	—	—	—	26	38	—	—	—	—	24	34	—	—	—	—	1	3
Automóveis de passeio	—	—	—	—	—	21	—	—	—	—	—	21	—	—	—	—	—	1
Veículos (ônibus, caminhões, utilitários, etc.)	69	334	648	—	96	1 357	51	258	619	—	79	1 250	4	12	7	—	5	22
Tratores, n.e.	—	17	39	71	15	87	—	17	34	66	15	75	—	1	1	3	1	5
Chassis para ônibus e semelhantes	—	—	—	—	—	342	—	—	—	—	—	304	—	—	—	—	—	9
Carroçarias completas	—	—	—	—	39	172	—	—	—	—	36	175	—	—	—	—	1	4
Pertences e acessórios para automóveis, ônibus, caminhões, tratores e semelhantes	—	—	—	—	—	125	—	—	—	—	—	114	—	—	—	—	—	3
Artigos de porcelana	—	—	—	9	20	—	—	—	—	9	20	—	—	—	—	1	1	—
Transportadoras ou elevadoras ...	—	—	—	—	—	9	—	—	—	—	—	8	—	—	—	—	—	1
Barras de aço	—	—	—	—	1 300	—	—	—	—	—	1 338	—	—	—	—	—	6	—
Bobinas de ferro e aço para relaminação	—	—	—	—	—	1 070	—	—	—	—	—	1 147	—	—	—	—	—	7
Chapas universais e chapas grossas, de ferro e aço	—	—	2 065	11	3 099	2 338	—	—	2 256	12	3 183	2 447	—	—	8	1	17	16
Fitas e tiras, de ferro e aço, comum	—	—	—	—	—	1 074	—	—	—	—	—	1 159	—	—	—	—	—	8

EXPORTAÇÕES FINANCIADAS PELA CACEX

SEGUNDO AS MERCADORIAS

VALOR EM US$ 1 000

Produtos	Valor da Exportação						Valor Financiado						Número de Operações					
	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1965	1966	1967	1968	1969	1970
Chapas, laminadas a quente ou a frio, de ferro e aço comum	—	—	—	—	—	410	—	—	—	—	—	429	—	—	—	—	—	2
Tubos de aço cobreado	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	1
Tesouras e lâminas	—	—	26	21	20	18	—	—	16	18	17	9	—	—	2	4	3	1
Brocas	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	4
Cilindros e semelhantes para gases comprimidos, n.e.	—	—	—	—	—	15	—	—	—	—	—	14	—	—	—	—	—	1
Tambores e semelhantes para transporte de mercadorias	—	—	—	—	—	13	—	—	—	—	—	12	—	—	—	—	—	1
Lonas alcatroadas para barracas, toldos e outros artigos de lona .	—	—	—	—	—	17	—	—	—	—	—	11	—	—	—	—	—	4
Artefatos sanitários, n.e.	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—	1
Aparelhos e instrumentos, não elétricos, usados em geodésia, topografia, agrimensura, etc., n.e.	—	—	—	—	—	36	—	—	—	—	—	33	—	—	—	—	—	5
Aparelhos e instrumentos de odontologia	—	—	—	—	54	95	—	—	—	—	50	76	—	—	—	—	3	3
Instrumentos de sôpro, n.e.	—	—	—	—	—	30	—	—	—	—	—	32	—	—	—	—	—	1
Livros	—	—	—	—	—	[illegible]	—	—	—	—	—	78	—	—	—	—	—	2
Subtotal	391	2 133	4 454	1 851	8 403	19 307	285	1 587	4 159	1 541	7 863	18 002	21	72	95	104	205	410
Demais Produtos	620	2 474	873	430	367	—	612	1 864	897	370	336	—	3	15	24	21	[illegible]	—
TOTAL	1 011	4 607	5 327	2 281	8 780	19 307	897	3 451	5 056	1 911	8 199	18 002	24	87	119	125	238	410

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS FINANCIADAS

REFINANCIADAS PELO B.I.D.

US$ 1 000 Fob — 1970

Prazo	Valor			Número de Operações		
	FINANCIADO (a)	REFINANCIADO (b)	$\frac{b}{a} \cdot 100$	FINANCIADO (a')	REFINANCIADO (b')	$\frac{b'}{a'} \cdot 100$
1 ano	6 558	3 805	58,02	144	80	55,56
1,5 anos	139	69	49,64	17	13	76,47
2 anos	1 412	969	68,63	89	76	85,39
2,5 anos	128	86	67,19	5	4	80,00
3 anos	2 410	1 622	67,30	90	77	85,56
3,5 anos	834	682	81,77	15	15	100,00
4 anos	2 557	1 174	45,91	21	15	71,43
4,5 anos	—	—	—	—	—	—
5 anos	1 216	706	58,06	16	15	93,75
Mais de 5 anos	2 748	1 841	66,99	13	12	92,31
TOTAL	18 002	10 954	60,85	410	307	74,88

MERCADOS CONSUMIDORES

PERÍODO: 1965-1970

Especificação	1965 US$	1965 %	1966 US$	1966 %	1966 TAXA DE INCRE-MENTO	1967 US$	1967 %	1967 TAXA DE INCRE-MENTO	1968 US$	1968 %	1968 TAXA DE INCRE-MENTO	1969 US$	1969 %	1969 TAXA DE INCRE-MENTO	1970 US$	1970 %	1970 TAXA DE INCRE-MENTO
TOTAL	1 595 479	100,00	1 741 442	100,00	9.14	1 654 037	100,00	5,01	1 881 344	100,00	13,74	2 311 169	100,00	22,84	2 738 922	100,00	18,50
Estados Unidos	520 190	32,60	581 394	33,39	11,76	547 589	33,10	— 5,81	626 996	33,33	14,50	609 739	26,38	— 2,75	676 059	24,68	10,87
Canadá	24 833	1,56	22 876	1,31	— 7,88	16 349	0,99	—28,53	26 290	1,40	60,80	28 634	1,24	8,91	40 587	1,48	41,74
Associação Latino-Americana de Livre Comércio — ALALC	201 733	12,64	187 695	10,79	— 6,95	161 246	9,75	—14,09	193 063	10 26	19,73	254 148	11,00	31,64	302 946	11,06	19,20
Argentina	140 914	8,83	113 085	6,49	—19,74	97 636	5,90	—13,66	118 824	6,33	21,70	170 905	7,40	43 84	185 652	6,77	8,62
Bolívia	1 246	0.08	1 560	0,09	25,20	3 894	0,24	149,61	2 642	0,14	—32,15	3 901	0,17	47,65	7 602	0,28	94,87
Chile	19 147	1,20	22 639	1,30	18,23	21 738	1,31	— 3.97	23 185	1,23	6,65	24 096	1,04	3.92	23 715	0,87	— 1,58
Colômbia	2 829	0,18	6 898	0,40	143,83	2 341	0,14	—66,06	1 961	0,10	—16,23	2 263	0,10	15,40	6 675	0,24	194,96
Equador	172	0,01	293	0 02	70,34	469	0 03	60,06	273	0,01	—41,79	293	0,01	7,32	769	0,03	162,45
México	9 101	0,57	6 162	0,35	—32,29	6 896	0,42	11,91	11 137	0,59	61,49	14 012	0,61	25,81	20 410	0,75	45,66
Paraguai	2 250	0,14	2 545	0,15	13,11	3 630	0,22	42,63	5 192	0,28	43,03	6 580	0,28	26 73	11 185	0,41	69,98
Peru	11 853	0 74	9 861	0,57	—16,80	3 656	0 22	—62,92	6 654	0,35	82,00	4 874	0,21	—26,75	7 664	0,28	57,24
Uruguai	11 140	0,70	20 029	1,15	79,79	17 878	1,08	—10,73	19 208	1,02	7,43	22 694	0,98	18,14	31 071	1,13	36,91
Venezuela	3 081	0,19	4 623	0,27	50,04	3 108	0,19	—32,77	3 987	0,21	28,28	4 530	0,20	13,61	8 203	0,30	81,08
Demais Países da América	2 213	0,14	4,561	0,26	106,10	4 929	0,30	8,06	3 593	0,19	—27,10	6 648	0,29	85,02	18 908	0,69	184,41
Mercado Comum Europeu — MCE	412 432	25,85	430 567	24,72	4,40	452 032	27,33	4,98	479 519	25,48	6,08	683 013	29,55	42,43	770 469	28,13	12,80
Alemanha Ocidental	141 456	8 86	133 560	7,67	— 5,58	134 751	8,14	0.89	147 716	7,85	9,62	220 055	9,52	48.97	235 505	8,60	7,02
Bélgica-Luxemburgo	48 038	3,01	39 077	2,24	—18,65	37 495	2,27	— 4,04	44 433	2,36	18,50	64 417	2,79	44,97	72 642	2,65	12,76
França	56 413	3,54	60 068	3,45	6,47	58 519	3,54	— 2 57	67 827	3,61	15,90	99 058	4,29	46 04	110 048	4,02	11,09
Itália	85 112	5 33	109 027	6,26	28,09	109 011	6,59	— 0,01	116 923	6,21	7,25	164 403	7,11	40,60	198 271	7,24	20,60
Países Baixos	81 413	5,11	88 835	5,10	9,11	112 256	6,79	26 36	102 620	5,45	— 8,58	135 080	5,84	31.63	154 003	5,62	14,00
Associação Européia de Livre Comércio — AELC	209 090	13,11	228 663	13,13	9,36	206 049	12,46	— 9,88	219 293	11,66	6,42	287 295	12,43	31,01	351 886	12,85	22,48
Áustria	3 755	0 24	4 501	0,26	19,86	4 472	0,27	— 0,64	7 432	0,40	66,18	10 234	0,44	37 70	15 794	0,58	54,32
Dinamarca	38 939	2,44	38 492	2,21	— 1,14	38 150	2,31	— 0 88	35 023	1,86	— 8,19	41 110	1,78	17,38	53 557	1,96	30,27
Finlândia	16 119	1,01	19 630	1,13	21,78	16 809	1,02	—14,37	14 304	0,76	—14,90	23 964	1,04	67.53	20 028	0,73	—16,42
Noruega	20 155	1,26	23 934	1,37	18,74	22 038	1,33	— 7,92	20 884	1,11	— 5,23	27 707	1,20	32 67	33 385	1,22	20,49
Portugal	5 452	0,34	6 006	0,34	10,16	6 106	0,37	1,66	10 053	0,53	64,64	12 910	0,56	28,41	12 704	0,46	— 1,59
Reino Unido	61 705	3 87	74 039	4,25	19,98	61 390	3,71	—17,08	72 809	3,88	18,60	99 202	4,29	36 24	129 804	4,73	30,84
Suécia	55 205	3,46	54 800	3,15	— 0,73	49 803	3,01	— 9,11	50 823	2,70	2,04	59 706	2,58	17.47	69 202	2,53	15,90
Suíça	7 760	0,49	7 261	0,42	— 6,43	7 281	0,44	0 27	7 965	0,42	9,39	12 462	0,54	56 45	17 412	0,64	39,72
Europa Oriental	101 573	6,37	123 657	7,10	21,74	115 258	6,97	— 6,79	134 420	7,15	16,62	146 665	6,34	9,10	141 658	5,17	— 3,41
Albânia	—	—	5	0	—	8	0	60,00	—	—	—	22	0	—	—	—	—
Alemanha Oriental	15 054	0,94	18 725	1,08	24,38	18 034	1,09	— 3,69	30 217	1,62	67,55	25 453	1,10	—15 76	33 062	1,21	29,89
Bulgária	5 189	0,33	10 730	0,62	106,78	14 128	0,85	31 66	22 863	1,22	61,82	16 145	0,70	—29,38	3 418	0,12	—78,82
Hungria	9 168	0 57	12 286	0,71	34,00	10 350	0,63	—15,75	13 608	0,72	31,47	11 113	0,48	—18 33	18 094	0,66	62,81
Iugoslávia	12 255	0,77	19 488	1,12	59,02	18 363	1,11	— 5 77	13 005	0,69	—29,17	17 654	0,76	35,74	18 165	0,66	2,89
Polônia	11 055	0,69	8 897	0,51	—19,52	15 353	0,93	72,56	14 946	0,79	— 2,65	18 213	0,79	21 85	23 841	0,87	30,90
Rumânia	3 652	0 23	3 003	0,17	—17,77	871	0,05	—70 99	4 977	0,26	471 41	3 911	0,17	—21,41	6 650	0,24	70,03
Tcheco-Eslováquia	15 903	1,00	18 882	1,08	18,35	9 427	0,57	—50,07	9 974	0,53	5,80	10 479	0,45	5 06	17 191	0,63	64,05
U.R.S.S.	29 297	1,84	31 641	1,81	8,00	28 724	1,74	— 9,21	24 830	1,32	—13,55	43 675	1,89	75,89	21 237	0,78	—51,37
Demais Países da Europa Ocidental	37 496	2 35	37 375	2,15	— 0,32	34 757	2,10	— 7,00	58 225	3,09	67,52	81 518	3,53	40 00	127 573	4,66	56,49
Ásia	59 161	3,71	97 560	5,60	64,90	84 953	5,14	—12 92	99 081	5,27	16,63	185 051	8,01	86,76	241,599	8,82	30,55
Japão	29 936	1,88	41 042	2,36	37,09	56 030	3,39	36,51	58 617	3,12	4,61	105 287	4 56	79,61	144 940	5,29	37,66
Outros	29 225	1,83	56 518	3,24	93,38	28 923	1,75	—48,82	40 464	2,15	39,90	79 764	3,45	97,12	96 659	3 53	21,18
África	24 135	1,51	25 272	1,45	4,71	29 038	1,76	14,90	38 974	2,07	34,21	25 734	1,11	—33,97	60 143	2,20	133,71
Oceânia	2 623	0,16	1 822	0,10	—30,53	1 837	0,10	0,82	1 890	0,10	2,88	2 724	0.12	44,12	3 000	0,11	10,13
Diversos (mercadorias para consumo de bordo) (1)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	4 094	0,15	...

(1) Apurado sòmente a partir de 1970.

Fontes: Até 1969, C.I.E.F. — Ministério da Fazenda: 1970, CACEX/NUCEX.

PAUTA DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS, SEGUNDO A N.B.M.

JANEIRO-DEZEMBRO DE 1970 — POR ORDEM DECRESCENTE DE VALOR

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Café em grão	4.61.10	962 629 320	939 266 253
Minérios de ferro, hematita	2.37.01	27 943 309 731	208 602 315
Algodão em rama	2.63.01	342 832 691	154 434 717
Açúcar de cana, demerara	4.60.03	1 125 223 205	126 511 625
Milho em grão	4.42.05	1 470 619 239	80 594 090
Cacau em amêndoas	4.62.00	119 768 360	77 678 558
Peças de pinho simplesmente serradas	2.22.30	543 694 790	67 565 378
Carne de boi congelada	4.10.01	92 908 446	63 162 483
Preparações de café, n.e.	4.61.59	20 824 940	42 539 862
Farelos de sementes de soja	4.81.76	489 191 416	40 654 315
Óleo de mamona ou rícino	2.73.45	153 485 359	38 231 552
Fumo em fôlhas	2.28.83	53 538 633	31 195 111
Minérios de manganês	2.37.47	1 588 079 390	30 592 043
Manteiga de cacau	4.62.50	19 154 100	27 965 517
Soja para extração de óleo	2.20.75	289 623 351	27 084 009
Barras de ferro e aço comum	7.60.41	193 186 592	19 200 870
Vergalhões de ferro ou aço comum	7.60.71	143 809 749	16 863 671
Carne de boi preparada	4.12.24	16 552 236	15 787 832
Sisal ou agave em bruto, n.e.	2.66.78	136 089 696	15 427 941
Farelo de amendoim	4.81.41	196 499 444	15 332 331
Suco de laranja	4.58.11	33 468 269	14 736 312
Mercadorias em retôrno	9.90.00	4 121 569	12 999 880
Perfuradoras, Separadoras, Tabuladoras e semelhantes	6.76.40	913 316	12 491 157
Amendoins para extração de óleo	2.20.06	53 473 003	12 251 392
Laminados de jacarandá	2.24.66	3 907 683	11 100 735
Outros minérios de nióbio	2.37.70	8 500 000	11 074 477
Máquinas de escrever sem mecanismo próprio para calcular	6.76.01	1 314 136	10 856 211
Bananas d'água	4.51.00	203 062 054	10 657 279
Mentol	5.31.41	1 378 155	10 621 375
Lagosta fresca, congelada	4.22.03	2 793 959	10 042 732
Óleo de amendoim	2.73.02	31 679 377	9 996 923
Óleo para fornos ou caldeiras	2.84.40	719 121 670	9 650 490
Cêra de carnaúba	2.74.10	13 602 363	9 584 739
Ferro fundido em bruto	7.60.02	165 842 180	9 201 591
Farelo de carôço de algodão	4.81.45	151 362 401	9 187 795
Chapa universal de ferro e aço comum	7.60.61	57 861 353	8 417 640
Carne de gado cavalar fresca, frigorificada ou congelada	4.10.25	19 583 000	8 324 552
Pimenta em grão ou em pó	4.65.00	9 018 400	8 192 509
Ferro-níquel	7.60.14	7 400 341	7 908 213
Atanado ou vaqueta	2.03.05	2 426 139	7 869 496
Xilita	2.37.54	1 639 650	7 537 831
Chapas de aço comum, de menos de 3 mm	7.61.02	54 512 026	7 434 413
Castanha-do-Pará com casca	4.54.31	25 122 436	7 331 875
Castanha de caju temporàriamente conservada	4.56.24	6 498 612	7 106 176
Mercadorias exportadas e importadas temporàriamente	9.93.00	8 413 757	6 905 584
Ampolas para lâmpadas elétricas, válvulas eletrônicas e semelhantes	7.45.91	9 524 610	6 695 574
Fio máquina	7.60.70	52 306 470	6 411 616
Camarão fresco, congelado	4.22.01	3 057 910	6 338 792
Couros bovinos em bruto, salgados	2.01.01	29 879 538	6 309 894
Castanha-do-Pàrá sem casca	4.54.33	7 144 510	6 306 574
Pertences para autos de passageiros, tratores e semelhantes	6.81.79	5 744 034	6 224 344
Tecidos, não alvejados, de algodão	7.80.00	6 347 349	6 087 147
Madeiras simplesmente serradas, n.e.	2.23.69	72 561 863	5 659 032
Carne de boi resfriada	4.10.05	4 335 624	5 523 987
Melaço não comestível	4.60.30	288 071 631	5 454 338
Fios de algodão cru, não alvejados, não acondicionados para venda a varejo	2.63.50	5 781 450	5 428 248
Lã em "tops" lavada	2.61.42	2 900 894	5 422 681
Motoniveladoras	6.33.50	3 195 523	5 346 904
Ferro-liga em bruto, n.e.	7.60.19	2 011 343	5 199 406
Laminados de madeira, n.e.	2.24.69	18 299 766	5 197 255
Sapatos de couro	8.43.60	1 177 369	4 813 995
Aparelhos de telefonia e seus pertences	6.01.71	357 371	4 373 391
Óleo de menta	5.60.45	1 320 947	4 169 774

(Continua)

(Continuação)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Peles de gado ovino, em bruto, sêcas	2.01.35	2 678 120	4 065 891
Estanho em bruto	7.68.00	1 067 922	4 051 183
Madeiras artificiais em placas e semelhantes	2.24.20	41 265 541	4 026 502
Peles de animais silvestres em bruto, n.e.	2.02.19	41 753	4 008 042
Óleo de babaçu	2.73.08	14 419 000	3 991 658
Mercadorias para consumo de bordo	9.99.00	119 293 182	3 954 434
Linters, inclusive bôrra, de algodão	2.63.05	48 655 077	3 760 413
Erva-mate beneficiada	4.64.21	18 715 808	3 748 099
Torta de cacau	4.82.11	16 877 475	3 665 222
Bomba injetora para motores	6.38.63	311 163	3 659 463
Peles de caprino, em. bruto, sêcas	2.01.25	1 821 289	3 513 417
Pertences e acessórios para máquinas para estatística	6.76.48	6 761	3 328 806
Lã em fios, penteada, não acondicionada para venda a varejo	2.61.60	1 096 855	3 224 497
Extrato curtiente, de acácia negra	5.50.10	17 655 913	3 140 262
Gomas vegetais, sorva	2.21.37	3 004 191	3 076 106
Fios de seda não acondicionada para venda a varejo	2.60.50	188 069	3 027 077
Querosene comum para iluminação	2.83.00	111 818 510	3 017 401
Tortas de sementes de soja	4.82.76	36 173 678	2 982 742
Extratos e sucos de carne	4.13.00	593 796	2 828 618
Vergalhões de aço-liga	7.60.79	13 125 941	2 802 979
Chá	4.64.00	3 965 901	2 796 068
Tornos para trabalhar metais	6.64.01	1 195 344	2 748 295
Arroz japonês sem casca	4.40.13	31 491 512	2 673 675
Cordoalha de sisal	7.87.36	14 149 468	2 651 551
Matrizes e estampas para prensas	7.77.48	965 448	2 611 198
Quartzo em lasca	2.35.33	5 731 969	2 609 172
Óleo de oiticica	2.73.51	7 885 479	2 509 656
Laranja pêra	4.50.10	36 687 251	2 489 542
Torta de babaçu	4.82.03	46 999 682	2 477 434
Couros de gado bovino preparados, n.e.	2.03.09	1 370 668	2 456 774
Madeiras compensadas, n.e.	2.24.19	9 253 225	2 431 839
Farelo de trigo	4.81.25	54 787 951	2 363 455
Embarcações condenadas por inavegáveis	6.84.75	—	2 332 140
Arroz quirera ou meio arroz	4.40.30	42 206 250	2 280 821
Pasta química de madeira, ao sulfato, não branqueada	2.29.16	12 500 000	2 273 007
Peixes frescos, congelados, frigorificados, inclusive vivos ou levemente salgados	4.20.00	4 213 504	2 232 183
Melaço comestível	4.60.41	79 664 735	2 201 613
Gás oil	2.84.00	118 280 008	2 192 265
Navios e barcos a motor, n.e., além de 250 t	6.84.19	—	2 159 086
Chapas de aço comum, de 3 mm até 4,75 mm	7.61.00	15 945 933	2 111 680
Óleo de sassafrás	5.60.50	2 543 760	2 106 902
Couros bovinos em bruto, sêcos	2.01.05	5 075 151	2 083 958
Bobinas de ferro e aço comum	7.60.51	17 843 096	2 041 474
Tábuas aplainadas, entalhadas etc., de pinho	2.22.35	12 920 212	2 037 412
Farelo de milho	4.81.10	37 358 434	1 993 096
Glúten e farinha de glúten	5.93.30	30 943 500	1 928 748
Tomates frescos, não acondicionados	4.74.70	11 492 689	1 855 796
Lã com defeitos, suja ou lavada superficialmente	2.61.17	2 814 336	1 844 479
Intestinos de gado vacuns, salgados	2.09.64	2 806 638	1 804 642
Máquinas de costura para uso doméstico	6.79.01	1 153 831	1 794 017
Rami em bruto	2.66.41	5 360 320	1 783 360
Peles de jacaré, curtidas ou preparadas	2.04.42	78 494	1 736 091
Madeiras simplesmente serradas, de imbuia	2.23.65	18 770 817	1 707 020
Válvulas e tubos receptores	6.01.80	50 105	1 686 832
Compensado de pinho	2.22.50	9 665 874	1 603 860
Chapas não revestidas de aço-silício	7.61.08	7 215 552	1 596 795
Peles de caititu em bruto	2.02.02	443 477	1 571 707
Tantalita	2.37.67	208 823	1 562 117
Pasta química de madeira, ao sulfato, branqueada	2.29.15	7 840 957	1 523 808
Abacaxis	4.53.52	14 282 929	1 516 623
Lã, cruza 2, suja ou lavada superficialmente	2.61.07	2 110 717	1 502 120
Couros de gado suíno, curtidos	2.03.54	732 539	1 500 969
Lã, prima A, suja ou lavada superficialmente	2.61.03	1 665 673	1 497 606
Botas de couro	8.43.20	232 585	1 480 401
Tesouras e lâminas	7.76.40	205 987	1 474 451
Sandálias para uso doméstico	8.41.00	615 125	1 472 324
Jornais, periódicos e revistas, avulsos, ilustrados ou não	8.92.20	1 285 362	1 470 149
Lã amerinada, suja ou lavada superficialmente	2.61.02	1 625 600	1 469 992

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Berilo	2.37.78	3 333 442	1 462 559
Citrinos, naturais, em bruto	2.38.63	6 112	1 451 733
Lã merina, suja ou lavada superficialmente	2.61.01	1 671 713	1 442 779
Tecidos de juta, aniagem	7.84.11	2 618 844	1 412 580
Ônibus	6.81.27	537 175	1 403 192
Pneumáticos para caminhões e ônibus	7.14.10	1 231 993	1 395 178
Palmito em conserva	4.75.31	2 371 258	1 384 886
Tecidos não lavrados, de algodão, estampados	7.80.13	626 412	1 360 164
Carne de porco fresca, frigorificada ou congelada	4.10.20	2 129 178	1 355 045
Madeiras simplesmente serradas, de jacarandá	2.23.66	4 714 018	1 350 015
Lã, cruza 1, suja ou lavada superficialmente	2.61.05	1 746 774	1 336 641
Pneumáticos para automóveis	7.14.00	1 193 780	1 325 413
Brandy, Kirsch, Rum e semelhantes	4.05.20	3 484 060	1 270 930
Pertences e acessórios para motores de combustão interna	6.14.80	1 170 079	1 270 650
Lã, prima B, suja ou lavada superficialmente	2.61.04	1 476 398	1 263 377
Tetraciclina a granel	5.44.50	35 576	1 262 069
Cadeiras, bancos, sofás de madeira	8.12.10	398 364	1 261 333
Mandioca ou aipim em bruto	4.74.08	24 271 920	1 254 474
Flores e botões cortados para ornamentação	2.28.61	712 255	1 235 687
Resistências, n.e., exclusive para aquecimento	6.09.66	78 318	1 230 487
Farinha de mandioca	4.78.11	25 549 255	1 213 151
"Scrapers" e "Moto-scrapers"	6.33.40	501 378	1 210 900
Pertences e acessórios de máquinas e aparelhos, n.e.	6.78.99	296 359	1 208 366
Rami beneficiado de qualquer modo	2.66.47	1 544 323	1 200 777
Vísceras e outros miúdos, n.e., frescos, frigorificados ou congelados	4.10.89	3 689 201	1 185 789
Ângulos de ferro e aço comum	7.60.81	8 310 002	1 176 874
Óleo essencial de pau rosa	5.60.20	280 963	1 151 053
Elastômero S	2.21.61	3 724 186	1 118 218
Esmeraldas em bruto	2.38.42	3 998	1 114 463
Bucha de sisal em bruto	2.66.77	12 713 223	1 095 746
Objetos de adôrno pessoal, de ouro, n.e.	7.56.09	195	1 093 416
Brocas	7.77.43	382 484	1 091 693
Lonas para barracas e outros artigos de lona	7.89.50	1 077 448	1 091 017
Cigarros	8.97.20	609 219	1 070 395
Mica em bruto, inclusive em lâminas irregulares	2.35.88	1 853 988	1 062 001
Pasta química de madeira, ao sulfito, não branqueada	2.29.13	7 331 232	1 058 841
Línguas frescas, frigorificadas ou congeladas	4.10.81	1 092 678	1 054 761
Amidos e féculas de mandioca	5.93.10	12 836 893	1 051 022
Erva-mate chancheada	4.64.25	7 114 616	1 036 183
Rendas e tecidos de rendas, n.e.	7.85.19	45 448	1 011 747
Arroz pardo sem casca	4.40.14	9 001 866	1 005 939
Minério de ferro, n.e., exclusive piritas	2.37.09	118 082 924	960 073
Laranjas, n.e.	4.50.99	14 472 714	952 766
Resíduos de algodão	2.63.17	3 940 173	920 638
Condensadores eletrolíticos, fixos	6.09.74	70 546	915 897
Bicromato de sódio	5.16.20	3 661 050	910 130
Toalhas de banho, de algodão	7.88.41	364 409	900 724
Diamantes em bruto	2.38.41	—	899 975
Andiroba em toros	2.23.03	28 553 338	896 009
Papel sensibilizado, virgem, para fotografia	8.52.68	253 521	891 529
Magnesita (carbonato de magnésio natural)	2.34.06	17 513 300	888 649
Meias de nylon	8.30.70	121 304	888 233
Penicilina a granel	5.44.20	27 187	882 491
Pedras semi-preciosas naturais, em bruto, n.e.	2.38.69	638 544	881 670
Geladeiras a gás para uso doméstico	6.71.10	859 436	876 697
Acessórios para tubulação	7.61.58	1 618 499	870 462
Carne de vitela congelada, fresca	4.10.08	1 064 786	864 304
Fio de ferro e aço comum	7.61.31	5 355 689	830 719
Máquinas para deformação de metais, n.e.	6.64.19	533 802	829 392
Espingardas, revólveres e semelhantes, exclusive para fins militares	8.90.25	145 693	823 521
Pasta mecânica	2.29.11	11 677 150	818 167
Óleo de tucum	2.73.67	2 799 980	802 138
Aditivo para óleo lubrificante	5.99.67	1 757 022	796 887
Condensadores de poliéster, fixos	6.09.70	50 542	786 731
Tecidos de fibras artificiais ou sintéticas, n.e.	7.84.69	80 281	783 487
Livros, ilustrados ou não, n.e.	8.92.04	530 265	782 759
Ferro-manganês	7.60.12	4 570 489	774 874
Vergalhões de aço-liga inoxidável	7.60.74	856 605	771 634

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Materiais refratários para construção de estufas e fornos	7.42.91	5 173 850	767 822
Óleo de soja, refinado	4.76.26	2 653 980	766 529
Piaçaba para vassouras e escôvas	2.27.51	2 186 517	757 992
Cabeçotes para máquinas de costura de uso doméstico	6.79.02	393 922	744 732
Gergelim para extração de óleo	2.20.71	3 038 121	738 756
Tubos sem costura até 9 polegadas de diâmetro, n.e.	7.61.53	2 956 345	736 913
Pedras preciosas, lapidadas, esmeraldas	2.38.52	8	730 962
Gomas vegetais, maçaranduba	2.21.35	1 665 463	729 431
Aparelhos para contrôle de corrente elétrica, n.e.	6.09.69	98 788	728 471
Máquinas agrícolas para preparação das safras	6.22.99	73 025	712 617
Painéis e semelhantes, de pinho tratado	2.22.55	2 535 449	685 302
Máquinas para capsular, empacotar e semelhantes	6.79.90	54 500	685 262
Carne de boi sêca ou charque	4.11.21	474 246	679 349
Elevadores para passageiros e cargas	6.31.40	597 218	677 801
Granito para construção	2.30.40	13 891 709	670 946
Caixas registradoras e semelhantes	6.76.20	123 934	670 088
Tubos com costura, de ferro ou aço	7.61.41	698 746	652 633
Máquinas e aparelhos para fabricação de cigarros e charutos	6.69.40	32 674	642 776
Ametistas, naturais, em bruto	2.38.62	88 254	639 764
Revólveres e pistolas	9.50.40	33 025	637 650
Fel de boi	2.09.88	180 103	635 395
Chassis, com motores, para ônibus e semelhantes	6.81.55	323 490	627 693
Petróleo em bruto ou cru	2.81.00	68 768 066	627 522
Trigo mourisco para alimentação de pássaros	4.44.30	9 305 600	624 604
Peles de onça, em bruto	2.02.07	7 577	614 200
Espatoflúor em bruto, fluorita	2.35.97	20 650 000	609 150
Tecidos não lavrados, alvejados, de algodão	7.80.11	475 882	604 478
Mentol	9.99.99	45 835	594 560
Peixes pequenos, de luxo	1.95.00	197 413	581 937
Óleos de casca de caju	2.73.13	4 773 661	579 038
Peles de veado, em bruto	2.02.08	464 661	570 986
Outros alcalóides, n.e.	5.40.99	6 426	568 482
Minérios de urânio e tório	2.37.68	1 881 382	565 165
Peles de cobra, em bruto	2.02.41	41 823	564 401
Máquinas compactadoras	6.33.22	256 595	562 073
Raspas de couros curtidos	2.03.92	513 822	561 061
Eletro-ímã ou ímã permanente	6.08.53	166 035	560 135
Sucupira em toros	2.23.52	15 505 811	552 634
Bicuíba em toros	2.23.06	19 174 360	549 789
Núcleos de pó de ferro	6.08.52	221 052	537 265
Estômagos, n.e.	2.09.71	1 780 013	530 760
Crina e outros pêlos ordinários	2.62.60	198 801	524 689
Farinha de raspa de mandioca	4.78.15	8 689 703	520 727
Sementes de linho para extração de óleo	2.20.51	4 459 111	517 637
Colas de ossos, peles e materiais semelhantes	5.94.60	1 719 215	516 079
Tecidos não lavrados, tintos, de algodão	7.80.12	342 251	515 297
Arroz sem casca, n.e.	4.40.19	7 600 000	509 200
Farelo de linhaça	4.81.55	6 919 713	506 921
Álcool etílico, desnaturado	5.31.00	5 442 800	503 780
Artigos para decoração e ornamentação	7.06.00	140 900	500 813
Cacau em pó, com ou sem açúcar	4.62.10	1 943 974	497 144
Torta de carôço de algodão	4.82.15	10 142 280	495 850
Equipamento elétrico para motor a explosão, n.e.	6.03.19	245 411	484 548
Instalações frigoríficas industriais	6.71.90	280 185	482 515
Solas de couros preparados	2.03.01	438.939	474 281
Esferas e qualquer outra parte de rolamentos	6.78.02	136 857	471 661
Gomas vegetais, balata verdadeira	2.21.32	416 444	468 122
Fôlhas de jaborandi para medicina ou perfumaria	2.28.35	1 290 261	467 431
Ferro-cromo	7.60.11	2 320 368	462 478
Britadores	6.36.40	328 397	461 291
Sesquióxido de alumínio	5.13.37	2 089 100	459 628
Juta beneficiada de qualquer modo	2.66.28	1 467 001	459 613
Águas-marinhas, naturais, lapidadas	2.38.71	49	456 636
Máquinas para preparação de pôlpa de madeira	6.61.00	90 479	450 701
Chapas revestidas estanhadas	7.61.11	2 024 309	449 621
Lã, cruza 3, suja ou lavada superficialmente	2.61.08	697 230	448 933
Ceras artificiais e preparadas não contendo solventes	5.99.92	1 239 215	445 344
Madeiras aplainadas e semelhantes, n.e.	2.23.79	7 031 660	444 397

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Vidro não trabalhado, em tubos	7.45.05	982 003	442 833
Ossos em bruto, quebrados ou não	2.07.46	5 471 594	437 001
Ácido oxálico	5.34.40	1 374 000	432 526
Roupa exterior, de nylon	8.31.25	15 222	429 560
Chifres ou pontas, moídos	2.07.34	4 876 746	427 947
Quartzo em bruto, n.e.	2.35.35	176 036	418 276
Pedras preciosas, lapidadas, diamantes	2.38.51	—	409 522
Rami em fio	2.66.50	274 420	408 736
Lã, de patas e barriga, lavada	2.61.38	574 589	402 217
Refugo de pedras preciosas e semi-preciosas	2.38.98	106 600	397 056
Óleos essenciais de origem vegetal, n.e.	5.60.99	196 682	395 639
Cabos para vassouras	7.28.43	2 702 465	393 152
Condensadores de cerâmica, fixos	6.09.72	16 348	392 694
Máquinas e aparelhos para fazer artigos de vidro	6.65.80	62 750	392 032
Águas-marinhas, naturais, em bruto	2.38.61	659	391 125
Pertences e acessórios, n.e., para máquinas de costura	6.79.08	167 716	391 044
Barras e vergalhões de cobre trabalhados	7.63.20	315 943	380 504
Torta de amendoim	4.82.01	4 674 973	377 887
Violões	8.91.28	39 612	366 978
Artigos de porcelana	7.47.80	891 356	365 557
Rolamentos completos	6.78.01	65 955	364 615
Queijos	4.32.50	333 135	362 049
Artigos de pedras preciosas e raras, n.e.	7.58.99	37 296	360 989
Conversores, rotativos ou estáticos	6.00.40	57 258	359 644
Roupa interior para senhoras e crianças, n.e.	8.32.89	42 704	356 939
Plainas limadoras	6.64.02	378 916	355 673
Torta de linhaça	4.82.30	4 619 484	353 188
Antibióticos, n.e., a granel	5.44.90	3 785	349 833
Vergalhões de aço fino ao carbono	7.60.73	2 349 993	349 628
Galochas de borracha	8.47.00	182 228	348 180
Óleo de tungue	2.73.68	885 770	346 780
Pedras semi-preciosas, lapidadas, n.e.	2.38.79	649	334 618
Cêra de abelha	2.72.00	216 970	334 243
Lâmpadas especiais, n.e.	6.08.19	23 591	334 171
Caixas, estojos e semelhantes para embalagem	7.20.00	1 818 375	334 138
Abrasivos em bruto, diamantes	2.35.45	2	333 432
Antibióticos, n.e., em outras formas de preparo	5.44.99	208 316	332 535
Vitamina A	5.42.10	24 480	329 501
Pertences e acessórios para lavanderia	6.79.68	173 726	329 042
Peles de queixada, em bruto	2.02.03	209 526	328 675
Máquinas para beneficiar cereais e produtos agrícolas	6.66.09	362 824	322 398
Couros de gado cavalar, bruto, salgados	2.01.51	2 155 872	320 550
Eixo de manivela ou virabrequim	6.78.12	160 764	318 111
Pertences e acessórios para aparelhos de telecomunicações, n.e.	6.01.58	51 396	318 065
Turmalinas, naturais, lapidadas	2.38.77	12	314 260
Pertences e acessórios para motores a explosão, de êmbolo	6.12.30	42 072	314 215
Faróis selados "sealer beam"	6.03.37	164 870	312 951
Geladeiras e refrigeradores elétricos para uso doméstico	6.71.00	250 489	309 436
fibras de celulose	2.67.00	560 501	307 451
Louro em toros	2.23.31	3 256 723	307 398
Fogões (não elétricos) de ferro e aço	7.78.65	429 499	306 988
Lã sem cardar, suja ou lavada superficialmente, n.e.	2.61.19	476 762	302 023
Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, n.e.	5.92.99	425 390	299 065
Charutos	8.97.00	[illegible] 590	298 965
Ágatas, naturais, em bruto	2.38.60	904 109	298 579
Tungstênio trabalhado em barra, fio, etc.	7.69.25	696	298 361
Tubos de ferro fundido	7.61.40	2 660 790	293 836
Tecidos de outras fibras vegetais, de rami	7.84.31	179 795	293 125
Lã em fios, cardada, acondicionada para venda a varejo	2.61.50	109 033	289 233
Laminados de pinho	2.22.60	2 124 197	288 114
Fios de algodão alvejado, acondicionados para venda a varejo	2.63.60	119 393	286 498
Ametistas, naturais, lapidadas	2.38.72	87	285 568
Peles conservadas em bruto, n.e.	2.01.92	443 504	283 956
Pneus para tratores agrícolas	7.14.40	344 496	281 149
Carros motorizados para movimentação de mercadorias	6.30.00	135 807	279 894
Adubos de farelo de mamona	2.29.26	11 552 702	279 291
Morangos	4.53.78	312 175	278 171
Sucos de frutas, n.e.	4.58.29	461 129	277 002

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Pneumáticos para motocicletas	7.14.20	424 800	274 094
Armas, n.e., exclusive para fins militares	8.90.99	66 543	274 023
Peles de lontra em bruto	2.02.76	6 195	273 828
Pertences e acessórios para máquinas de terraplenagem	6.33.80	641 218	271 762
Minérios de chumbo, n.e.	2.37.29	2 250 000	270 000
Cambiadores de calor	6.79.14	279 650	269 069
Madeiras simplesmente serradas, de cedro	2.23.62	2 365 466	268 643
Acessórios para máquinas de contabilidade	6.76.81	367	267 523
Cedro em toros	2.23.14	6 166 957	265 697
Cavalos de corrida	1.91.41	20 180	265 620
Doces ou geléias de frutas, n.e.	4.56.59	580 681	263 076
Qualquer outro condensador fixo	6.09.76	21 535	261 839
Couros bovinos em bruto, salgados ou secos	2.01.03	615 806	257 333
Máquinas e aparelhos de terraplenagem para construção de estradas	6.33.99	93 070	257 143
Parafina refinada ou purificada	2.86.40	1 600 000	248 000
Máquinas e aparelhos para preparo de carnes	6.66.30	91 706	246 253
Enzimas, n.e.	5.39.89	16 313	244 982
Cálculos biliares	2.09.85	266	244 252
Línguas preparadas	4.12.61	137 583	242 889
Máquinas e aparelhos para manufatura de fibras têxteis	6.40.30	33 310	242 666
Minérios de chumbo, galena	2.37.22	2 250 000	242 550
Resíduos de juta	2.66.25	1 234 351	240 811
Vergalhões de aço-liga rápido	7 60.76	105 275	239 858
Roupa exterior para homens, de algodão	8.32.11	78 035	238 866
Ferro-silício	7.60.17	1 416 898	235 791
Aparelhos eletrodentários	6.02.10	27 774	235 600
Chapas e semelhantes, de cobre superior a 0,15 mm	7.63.40	153 870	235 454
Tecidos comuns de algodão, n.e.	7.80.99	79 033	235 430
Rolos compressores de propulsão mecânica	6.33.20	126 924	230 714
Acetato de celulose em pó ou grumos	5.84.00	300 000	230 484
Lactatos, n.e.	5.36.49	363 185	230 392
Outros minérios de lítio	2.37.50	3 651 000	230 203
Tambores e semelhantes, de ferro e aço	7.78.21	436 941	230 127
Pontas especiais e outros acessórios para ferramentas	7.77.57	30 947	229 501
Óleo essencial de frutas cítricas	5.60.10	524 527	226 507
Papel "standard" para impresssão de livros	7.31.12	852 107	226 031
Máquinas e aparelhos para indústrias de matérias plásticas	6.62.10	41 802	224 164
Canjica de arroz ou sanga	4.40.40	3 912 502	221 517
Couros de gado ovino, curtidos	2.03.52	141 668	221 152
Partes para válvulas ou tubos	6.08.92	4 517	219 230
Corantes de anilinas	5.55.00	54 345	217 279
Câmaras-de-ar	7.14.90	291 559	216 209
Máquinas para indústrias de artefatos de papel	6.61.80	50 654	214 170
Amidos preparados para alimentação, tapioca	4.78.77	991 067	214 117
Fumo em corda	2.28.81	494 525	213 668
Eletrodos de grafite, ou de carvão, grafitados ou não	6.09.82	572 018	213 049
Carroçarias completas	6.81.60	81 376	211 027
Barras ôcas, tubos, canos de cobre	7.63.70	122 980	209 901
Celulose em fios não acondicionados para venda a varejo	2.67.50	191 544	209 508
Máquinas para serrar madeiras	6.63.30	168 908	208 707
Gado bovino ou vacum para reprodução	1.90.02	381 580	206 049
Papel-moeda em circulação	9.20.00	18	205 313
Furadoras para trabalhar metais	6.64.10	175 353	203 666
Peles de lagarto em bruto	2.02.44	15 281	203 601
Ácido cítrico	5.34.73	319 600	203 131
Carbono puro (negro de fumo)	5.11.30	1 122 500	201 074
Artigos de ágata de adôrno pessoal	7.58.40	49 169	200 500
Aviões a hélice	6.83.01	81 000	199 668
Brinquedos, n.e.	8.76.39	176 921	197 448
Macacaúba, em toros	2.23.35	4 901 992	196 904
Facas de lâmina fixa, n.e.	7.76.09	45 790	195 461
Tratores, n.e.	6.81.39	91 140	189 535
Objetos de adôrno pessoal, de ouro e pedras preciosas	7.56.01	3	186 904
Topázios, naturais, lapidadas	2.38.76	22	185 563
Motores	6.00.10	64 960	183 403
Resíduos e bagaço de fumo	2.28.88	404 629	179 560
Aparas de couros de gado curtido	2.03.91	778 725	178 367
Gado ovino para alimentação	1.00.40	695 334	176 300

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Pertences e acessórios para refrigeradores e geladeiras, n.e.	6.71.89	103 782	175 068
Máquinas de somar	6.76.10	16 221	175 062
Barras de qualquer aço-liga	7.60.45	957 332	174 799
Compostos heterocíclicos, n.e.	5.39.49	29 393	173 757
Castanha de caju em conserva	4.56.15	85 298	173 749
Acordeões	8.91.11	23 724	173 364
Farelo de arroz	4.81.00	5 059 231	172 210
Tecidos de juta, n.e.	7.84.19	306 802	172 111
Pneumáticos para máquinas de terraplenagem e semelhantes	7.14.30	145 284	171 326
Raízes de ipecacuanha para medicina	2.28.13	14 451	168 841
Tratores para a agricultura (inclusive a vapor)	6.81.35	94 020	168 685
Teares para malharia	6.42.20	15 600	168 400
Piche do alcatrão da hulha	2.88.00	6 433 394	168 100
Tecidos comuns de lã, casimiras e semelhantes	7.83.10	26 986	167 982
Ferramentas eletromecânicas para trabalho manual	6.04.00	21 300	167 518
Gelatina	5.94.40	153 193	166 590
Produtos para barba, bôca, cabêlo e dentes	5.63.30	107 189	166 458
Máquinas para alvejar e tingir tecidos	6.44.99	96 148	166 145
Tecidos elásticos, inclusive de malha	7.86.60	6 905	166 058
Camionetas	6.81.21	106 515	166 038
Artigos sanitários, de louça	8.01.60	444 421	165 953
Caminhões	6.81.24	115 691	165 932
Tubos com costura, galvanizados	7.61.42	1 005 147	165 079
Fios de crina e pêlos ordinários	2.62.85	45 106	164 382
Artigos manufaturados diversos, n.e.	8.99.99	110 173	163 069
Transformadores	6.00.30	102 950	162 603
Rebolos de esmeril	7.44.41	129 276	162 303
Chuveiros	6.09.05	29 168	161 959
Aparelhos para fotocópia por contato	8.52.35	40 838	158 811
Automóveis para passageiros	6.81.01	63 273	158 766
Tripas de vacuns, secos, inclusive para alimentação	2.09.65	41 647	155 939
Arados de tração mecânica	6.20.33	164 513	155 675
Ferramentas intermutáveis para máquinas, n.e.	7.77.49	13 826	155 622
Máquinas para fabricação de pão e massas alimentícias	6.66.10	118 472	153 868
Óleo de eucalipto	5.60.40	82 336	153 593
Eixos e outros equipamentos de transmissão para máquinas	6.78.19	189 321	151 884
Granito, n.e., para construções	7.41.15	426 590	151 686
Motores diesel e semidiesel, estacionários	6.14.65	53 615	151 394
Ladrilhos para parede e piso, não vidrados	7.42.30	1 221 867	150 783
Glândulas e órgãos de animais	2.09.45	265 118	150 777
Automóveis de tipo militar, jeeps	6.81.05	85 999	150 517
Cabos, cordoalhas e semelhantes, de ferro e aço	7.74.11	428 788	150 386
Sabão perfumado	5.65.30	184 185	149 605
Peles de capivara, em bruto	2.02.04	215 285	149 500
Artigos elétricos e acessórios, n.e.	6.08.99	31 088	147 991
Espoletas e cápsulas fulminantes, detonadores	5.91.70	17 056	147 980
Máquinas para indústrias de borracha e seus artefatos	6.62.00	80 334	147 658
Seringas graduadas	8.56.90	27 184	147 404
Barita, sulfato de bário natural	2.34.20	18 342 000	146 736
Tecidos de raion, n.e.	7.84.59	45 714	146 482
Outros resíduos da fabricação de amido e semelhantes	4.89.22	1 100 000	145 849
Retificadores	6.00.50	23 070	145 595
Máquinas para estampar metais	6.64.15	183 954	145 569
Gomas vegetais não elásticas, ucuquirana	2.21.38	215 265	144 643
Côco ralado, farinha	4.54.48	243 440	144 039
Caixas, escrínios, estojos de papel	7.38.00	503 184	143 928
Lã sem cardar, alvejada ou tinta, n.e.	2.61.39	137 237	140 982
Liquidificadores	6.04.45	29 631	140 867
Agulhas para malharia	6.48.50	4 519	140 007
Balanças e máquinas de pesar, exclusive balança de precisão	6.79.85	69 459	139 708
Cápsula vazia de gelatina ou matéria semelhante	8.85.30	7 133	138 981
Camurça, marroquim e semelhantes	2.04.71	21 455	138 847
Plantadeiras	6.20.63	141 484	138 606
Confeitos e balas sem chocolate	4.60.81	158 871	137 379
Bombas para distribuição de gasolina e semelhantes	6.38.20	35 486	136 980
Outros aparelhos refrigeradores, n.e.	6.71.99	88 245	136 522
Têxteis sintéticos de acrílico, não acondicionados para venda a varejo	2.68.63	64 099	136 000
Couros de gado eqüino, curtidos	2.03.55	206 526	135 512

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Máquinas para moldar concreto e semelhantes	6.36.80	56 206	134 787
Máquinas para laminação, inclusive cilindros	6.64.60	246 221	134 774
Glândulas e outros órgãos para fins terapêuticos	5.45.30	34 551	134 150
Outras matérias plásticas em lâminas	5.89.91	70 590	132 971
Aguardente de cana	4.05.11	334 722	132 661
Peças de matérias plásticas	6.08.75	23 399	130 711
Bexigas natatórias de peixes	2.09.81	68 534	129 461
Bauxita	2.37.32	3 414 300	129 440
Cêra de ouricuri ou uricuri	2.74.30	133 690	128 162
Betoneiras	6.36.11	65 494	125 995
Turmalinas, naturais, em bruto	2.38.67	1 040	125 358
Manufaturas de ferro e aço, n.e.	7.79.09	176 174	125 139
Colheres e semelhantes para mesa e cozinha	7.76.80	44 359	124 841
Elevadores hidráulicos	6.31.70	145 263	124 193
Couros de gado caprino, curtidos	2.03.51	17 163	123 837
Manufaturas de alumínio, n.e.	7.79.29	38 421	122 723
Chapéus e semelhantes, de palha e de carnaúba	8.35.60	175 397	122 175
Ácido lático	5.34.70	255 580	122 054
Máquinas-ferramentas para trabalhar madeiras	6.63.49	87 408	121 785
Máquinas e aparelhos para preparo de matérias têxteis, n.e.	6.40.19	17 125	121 638
Ácidos e anidridos orgânicos, n.e.	5.34.99	33.100	121 237
Aparas de couros de gado, em bruto	2.01.91	1 433 007	120 747
Gaxetas, arruelas e anéis	7.16.30	26 359	120 187
Citrinos, naturais, lapidadas	2.38.73	254	120 158
Tetraciclina em injeções	5.44.55	7 068	120 124
Móveis de madeira e acessórios, n.e.	8.12.99	92 668	120 067
Açúcar de cana, cristal	4.60.02	999 540	119 706
Roupa exterior, n.e.	8.31.39	5 384	118 471
Talco	5.63.94	80 827	117 907
Columbita	2.37.66	41 000	117 389
Retalhos de ferro e aço, n.e.	2.37.85	343 214	117 164
Lâminas para serras manuais ou mecânicas	7.77.53	33 180	116 736
Ambulâncias	6.81.23	59 400	116 495
Alicates, torqueses e semelhantes	7.77.21	50 158	115 540
Amostras	9.91.00	1 006 060	115 537
Bomba de óleo para motores	6.38.66	16 592	115 267
Solas e outras partes de calçados	7.02.00	43 195	114 432
Pertences e acessórios para fonógrafos, n.e.	8.91.88	2 685	114 413
Bagagem, n.e.	9.92.99	130 417	114 370
Lâminas para navalha de segurança	7.76.25	22 171	113 490
Prata em bruto	7.62.01	2 000	112 840
Pertences e acessórios para máquina de escrever	6.76.08	10 341	111 839
Válvulas e tubos retificadores	6.01.82	3 774	111 266
Torneiras e semelhantes, de cobre	6.78.25	57 907	110 683
Tecidos de algodão, veludos e semelhantes	7.80.40	43 730	110 241
Equipamento para perfuração de poços e extração de petróleo	6.35.00	23 481	109 731
Debulhadoras	6.22.25	159 648	108 993
Laminados de imbuia	2.24.65	169 339	108 862
Madeiras em toros, n.e.	2.23.59	1 916 200	108 383
Roupa exterior para senhoras e crianças, de algodão	8.32.31	16 102	108 358
Pastilhas e tabletes (medicamentos)	5.47.63	34 986	108 092
Cebolas, cebolinhas frescas, não acondicionadas	4.74.41	1 500 000	108 000
Carne de carneiro fresca, frigorificada ou congelada	4.10.10	218 385	107 802
Roupa exterior, de algodão	8.31.01	19 167	107 178
Peles de coelho, em bruto	2.02.73	42 767	106 826
Soldadores	6.09.07	24 832	105 396
Farinha de sangue, em bruto	2.09.01	531 757	105 089
Chave de bôca, de caixa e semelhantes	7.77.34	46 043	104 387
Dendê para extração de óleo	2.20.35	799 940	103 654
Misturadores e espalhadores de asfalto	6.33.30	43 560	103 352
Cobre não refinado	7.63.01	330.000	103 290
Pertences e acessórios de aviões	6.83.80	27 603	101 933
Compressores de gás para refrigeração	6.73.81	62 132	101 932
Tortas de tucum	4.82.77	2 856 000	101 362
Pertences e acessórios para locomotivas, n.e.	6.80.19	194 455	99 572
Mangas ou chaminés, de vidro	8.08.55	91 904	99 341
Táboas para assoalhos e tetos	7.22.70	458 841	99 035
Máquinas de autenticar cheques	6.76.05	4 023	98 726

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Déla[res] Fob
Diodos e outras válvulas de cristal	6.01.86	535	335
Artigos de matérias plásticas, n.e.	8.94.99	45 154	627
Manufaturas de madeiras, n.e.	7.28.99	21 851	278
Garrafas térmicas e semelhantes, completas	8.99.42	88 403	592
Feijão prêto	4.70.20	405 375	257
Máquinas centrífugas, exclusive desnatadeira	6.79.20	21 686	429
Frutas congeladas com adição de açúcar	4.56.22	229 879	312
Aspargo ou esparago em conserva	4.75.01	116 557	350
Lâmpada em miniatura para bicicleta e semelhantes	6.08.12	7 991	479
Madeiras simplesmente serradas, de peroba	2.23.63	900 655	843
Artigos de tripa e semelhantes, n.e.	8.99.80	18 297	593
Crina ordinária, não penteada	2.62.30	61 099	409
"Bulldozers", "Bullgraders" e semelhantes	6.33.60	56 925	332
Frutas em conservas, n.e.	4.56.19	198 909	111
Cabos revestidos de matéria plástica	6.08.27	18 061	307
Tecidos de flanelas	7.80 80	48 715	259
Moldes para matérias plásticas	6.78.36	16 832	506
Preparação contendo 50 % ou mais de cacau	4.63 50	105 310	521
Ferramentas manuais, n.e.	7.77.39	31 857	347
Cortadoras para trabalhar metais	6.64.04	92 947	152
Patas e barriga de lã, suja ou lavada superficialmente	2.61.18	239 825	041
Tripas salgadas, inclusive para alimentação	2.09.67	167 745	416
Solda	7.78.31	24 350	206
Cloreto de cério	5.19.42	299 707	140
Antimônio em bruto	7.69.10	14 020	091
Arroz agulha sem casca	4.40.11	600 244	019
"Grape-fruits" (pomelos)	4.53.00	1 193 170	516
Pertences e acessórios para máquinas-ferramentas para trabalhar metais	6.64.48	18 868	212
Cartucho vazio, com ou sem espoleta, de metal	9.50.75	16 077	624
Fitas de ferro e aço comum	7.60.91	513 299	622
Compressores de ar	6.73.60	24 094	872
Roupa externa para senhoras e crianças, n.e.	8.32.49	3 345	759
Fios revestidos de borracha	6.08.31	13 624	642
Tecidos para máquinas e fábricas, n.e.	7.86.89	12 934	569
Parafusos e semelhantes, de ferro e aço	7.75.21	62 475	784
Pertences e acessórios de máquinas, de ferro e aço	6.78.91	9 766	317
Torneiras, registros, válvulas e semelhantes, n.e.	6.78.29	14 807	079
Tecido comum de linho, com mescla	7.81.10	37 368	855
Chapas preparadas para gravar	6.67.85	103 011	776
Tratores de horta	6.81.31	33 535	700
Extratos curtientes, de quebracho	5.50.20	460 200	668
Madeiras simplesmente serradas, sucupira	2.23.67	1 082 175	352
Opalas em bruto	2.38.44	44	008
Gado bovino para alimentação	1.00.00	250 319	371
Carnes frescas, frigorificadas ou congeladas, n.e.	4.10.99	188 456	278
Artigos de bazar	8.99.92	12 343	182
Pulverizadores, insufladores e semelhantes para a agricultura	6.74.20	28 757	5 519
Isoladores de vidro	6.08.41	151 834	5 224
Máquinas-ferramentas para trabalhar metais, n.e.	6.64.49	27 255	789
Preparação anticriptogâmica, herbicida e semelhantes	5.92.60	87 000	573
Clorato de potássio	5.15.61	250 000	550
Aparelhos para condicionamento de ar	6.72.00	25 137	996
Veneno de serpente	5.45.90	—	3 881
Outros tecidos especiais, n.e.	7.86.99	3 767	3 743
Torta de sementes oleaginosas, n.e.	4.82.79	1 392 000	3 624
Farelo de sementes oleaginosas, n.e.	4.81.79	1 295 000	3 482
Roupa exterior, de lã	8.31.15	4 000	3 373
Utensílios dométicos, n.e.	7.77.99	36 019	2 752
Aparelhos transmissores de radiodifusão	6.01.00	4 891	2 318
Óleo de copaíba	2.73.16	55 940	2 284
Produtos diversos das indústrias químicas, n.e.	5.99.99	41 039	2 229
Tapêtes, alcatifas, de pêlos finos	7.89.05	11 863	984
Óleo refinado de amendoim	4.76.01	222 386	889
Mica trabalhada e artigos de mica	7.49.20	7 595	832
Pau rosa em toros	2.23.44	175 950	531
Artigos de vidro para uso doméstico	7.46.20	252 816	271
Molas de ferro e aço, exclusive para relógios	7.75.70	310 758	084
Granadas, naturais, em bruto	2.38.64	390	473

([Cont]inua)

(Continuação)

P dutos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
T ostatos elétricos ou eletrônicos	6.06.60	1 715	67 962
L ilhos para paredes e pisos, vidrados	7.42.32	249 561	67 636
L dura e fermento para panificação	4.92.20	86 818	67 493
P s sêcas	6.08.00	97 373	67 401
V onetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	6.80.71	80 000	67 065
M uinas para uso doméstico pesando até 10 kg	6.79.59	72 392	66 600
J em bruto	2.66.21	243 000	66 558
In ruptores	6.09.64	7 603	66 375
A elhos de televisão para uso doméstico	6.01.11	50 024	65 778
G chos e semelhantes, acionados por motor	6.31.10	28 556	65 490
Pe conservadas em bruto, n.e.	2.02.92	15 568	64 951
B nas, n.e.	4.51.99	1 185 000	64 800
Fa o de babaçu	4.81.43	1 301 510	64 128
Ci dros de ferro e aço	7.78.01	62 517	63 686
Es turas completas de ferro e aço	7.73.07	53 200	62 275
A elhos de radiotelefonia e radiotelegrafia	6.01.03	695	62 088
C primidos	5.47.60	21 456	62 043
O as preparações de açúcar, n.e.	4.60.99	54 490	61 961
Pi o, n.e., para medicina ou perfumaria	2.28.38	69 763	61 829
Fe mentas e máquinas-ferramentas pneumáticas	6.75.40	4 696	61 499
Co iras e semelhantes, de peles e couros	8.25.00	9 115	61 109
Tu tênio em fio	7.69.22	715	61 092
Fr em toros	2.23.16	1 240 996	60 750
Re	6.09.63	4 806	60 451
M inas de contabilidade	6.76.15	3 660	60 373
Fu es e "pick-ups"	6.81.22	34 811	60 237
A elhos e instrumentos para cirurgia	8.56.20	3 689	60 202
Su de abacaxi	4.58.01	178 575	59 765
Ge dores elétricos conjugados a motores de combustão interna	6.00.05	18 193	59 580
Ro as externas para senhoras e crianças, de nylon	8.32.45	3 505	59 505
Se tes para plantio	2.28.65	60 786	59 274
Ca ras, bancos, sofás de metal	8.14.50	34 765	58 959
Fol os impressos	8.92.08	11 796	58 308
Pin de um dia	1.02.90	6 969	58 224
Tea s para tecelagem	6.42.10	31 992	57 879
Sup mentos vitamínicos para preparação de rações	4.89.70	6 763	57 718
Pês gos em conserva	4.56.16	264 253	57 452
Cor alhas, cabos e cordéis, n.e.	7.87.39	103 536	57 270
Ter dos ou facões de mato	7.76.55	40 154	56 992
Tor ras e semelhantes de ferro e aço	6.78.21	18 423	56 610
Obj s de adôrno pessoal, de platina com pedras preciosas	7.56.51	—	56 436
Pel e couros de gado, curtidos, n.e.	2.03.99	21 333	56 332
Estr tomicina a granel	5.44.40	1 791	56 316
Cur ru para extração de óleo	2.20.32	38 000	56 304
Bol de futebol	8.77.00	7 257	54 549
Pap higiênico, em rolos e pacotes	7.36.91	222 685	54 284
Exp sivos, dinamites	5.91.50	102 643	54 196
Áci barbitúrico, seus sais e derivados	5.37.62	2 170	54 178
Far a de bananas	4.57.10	75 482	54 080
Res s fenólicas	5.80.10	25 270	53 742
Plai s para trabalhar metais	6.63.10	34 277	53 609
Pla s florísticas ou ornamentais	2.28.59	39 274	53 588
Féc s de araruta	4.78.41	177 433	53 588
Mec mentos, n.e.	5.47.99	11 539	53 494
Máq nas para fazer latas	6.64.41	13 300	53 396
Cad dos e semelhantes, de ferro e aço	7.75.41	32 264	52 762
Azuios, ladrilhos e guarnições, de cimento, concreto ou pedra artificial	7.41.51	215 981	52 510
Cab de celulose	2.67.20	45 278	52 487
Ócu e lorgnons para correção e outros fins	8.51.40	3 967	51 980
Isol ores de porcelana	6.08.43	24 028	51 792
Quir ina e seus sais	5.39.35	2 035	51 710
Máq nas de calcular, n.e.	6.76.11	3 103	51 676
Argi , caolim	2.32.00	1 503 000	50 965
Pan para mesa, de algodão	7.88.51	29 781	50 933
Ret os de metais não ferrosos, n.e.	2.37.99	29 329	50 792
Des dícios de casulos e de fios de seda	2.60.20	11 557	50 788
Pele de gado suíno, bruto, salgadas	2.01.41	125 100	50 345
Plac e outros materiais, virgens, para cinematografia e fotografia	8.52.62	6 634	50 260

Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Aparelhos de teleimpressão e semelhantes	6.01.08	1 434	50 000
Fios de algodão não acondicionados para venda a varejo	2.63.70	43 607	49 987
Gomas, resinas e bálsamo natural, n.e.	2.29.49	51 490	49 302
Serras manuais, inclusive de fita	7.77.51	24 393	49 097
Talco natural, em bruto, para fins industriais	2.34.71	597 300	49 053
Extrato de fígado	5.45.45	7 492	48 762
Aparelhos de radiodifusão, para automóveis	6.01.27	2 906	48 526
Hidratos de carbono quìmicamente puros, n.e.	5.39.79	3 600	48 100
Resíduos de beneficiamento de lã	2.61.89	55 692	47 750
Gaitas	8.91.46	11 533	47 523
Instrumentos de sôpro, n.e.	8.91.49	2 452	47 403
Lã de ferro e aço, esponjas e semelhantes	7.78.85	59 436	47 385
Guinchos e talhas de acionamento manual	6.31.00	29 587	47 358
Clorafenicol a granel	5.44.00	1 150	47 165
Pinho para fabricação de vassouras e semelhantes	2.22.72	397 167	47 095
Calçados de couro, n.e.	8.43.99	8 329	46 684
Pó de arroz	5.63.53	21 088	46 681
Matérias plásticas em tubos	5.89.93	49 378	46 557
Bombas a vácuo	6.73.30	11 480	46 387
Toalhas de mesa, de algodão	7.88.31	27 269	46 371
Artigos de louça para uso doméstico, n.e.	7.47.59	115 532	45 820
Óxido de alumínio	5.13.38	238 050	45 722
Pau-mulato em toros	2.23.43	151 633	45 662
Isqueiros, exclusive pedras e mechas	8.73.50	2 690	45 036
Rêdes de algodão, exclusive para pescar	7.87.46	15 894	44 949
Sombrinhas	8.72.20	16 759	44 326
Carapuças, não enformadas, de fêltro	7.87.11	5 428	44 114
Ovos de ave doméstica para incubação	4.33.60	16 066	43 905
Sulfeto de sódio	5.14.00	422 238	43 842
Farelos, n.e.	4.81.99	1 176 490	43 813
Carnarina ou farinha de carne	4.89.01	379 800	43 774
Grades e portões de ferro e aço	7.73.01	57 268	43 641
Chocolate em pó	4.63.00	171 697	43 603
Folhagens e outras partes de planta para ornamentação	2.28.62	47 205	43 528
Geladeiras e refrigeradores elétricos, a gás e outros, para uso comercial	6.71.60	21 477	43 420
Chapa universal de qualquer aço-liga	7.60.65	200 532	43 222
Manufaturas de ferro e aço, cromadas ou niqueladas, n.e.	7.79.01	9 174	43 055
Chapas e filmes para radiografia	8.52.60	5 249	42 819
Transportadores mecânicos de ação contínua	6.31.60	48 238	42 694
Pimentões frescos não acondicionados	4.74.65	157 062	42 586
Feijão mulatinho	4.70.10	166 596	42 504
Anidrido acético	5.34.03	110 000	42 378
Olhos-de-gato, naturais, lapidadas	2.38.75	2	42 310
Pneumáticos para aviões	7.14.70	18 186	41 987
Minérios metálicos, n.e.	2.37.79	40 001	41 574
Tamancos	8.49.00	13 775	41 352
Objetos para mesa, parede ou teto	7.24.50	10 899	41 025
Máquinas de barbear	7.76.27	4 465	40 890
Fio de qualquer outro aço-liga, n.e.	7.61.39	38 470	40 540
Chales, écharpes, mantilhas e semelhantes	8.39.70	4 844	40 489
Chapa universal de aço fino ao carbono	7.60.63	174 985	40 215
Aparelhos para respiração artificial e semelhantes	8.56.70	2 032	40 160
Desperdícios de estôpa	2.61.81	44 130	40 158
Outras máquinas e aparelhos elétricos, n.e.	6.09.99	6 446	40 117
Artigos para construção, de ferro e aço, n.e.	7.73.09	127 803	39 956
Fios de linho, não acondicionados para venda a varejo	2.64.70	14 747	39 890
Anidrido ftálico	5.34.61	227 000	39 864
Fio de amianto, exclusive para construção	7.49.01	32 157	39 826
Relógios despertadores	8.57.40	9 964	39 725
Fresadoras para trabalhar metais	6.64.08	20 893	39 599
Máquinas para moer e misturar alimentos	6.04.52	5 292	39 559
Aparelhos e instrumentos para odontologia	8.56.40	1 526	39 479
Bombas centrífugas e rotativas	6.38.00	26 448	39 456
Cobertores e mantas de lã	7.88.06	20 662	39 415
Donativos	9.98.00	16 527	39 244
Artigos para manicura, inclusive limas para unhas	7.76.60	2 896	39 175
Aparelhos de navegação aérea, n.e.	6.83.99	6 695	38 400
Produtos de origem vegetal, n.e.	4.89.90	988 000	38 080

(Continua)

(Continuação)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Tecidos comuns de lã, n.e.	7.83.99	3 382	37 881
Produtos e concentrados sintéticos aromáticos, n.e.	5.61.99	62 320	37 876
Hormônios da córtex suprarrenal, n.e.	5.43.19	2	37 600
Aparelhos receptores de radiodifusão, n.e.	6.01.29	102	37 506
Chapas não revestidas de aço fino ao carbono	7.61.03	180 000	37 449
Tripas sêcas, inclusive para alimentação, n.e.	2.09.68	9 784	36 990
Celulose regenerada, celofane e outras	5.84.60	33 309	36 906
Cobre eletrolítico	7.63.04	22 608	36 881
Fornos, fogões e semelhantes, tipo industrial	6.09.03	11 767	36 840
Roupa interna para senhoras e crianças, de nylon	8.32.85	2 371	36 797
Machados	7.77.05	47 272	36 766
Registradores de consumo de líquidos, não elétricos	8.55.52	9 470	36 750
Rêdes, n.e.	7.87.49	2 100	36 273
Artigo sanitário de matéria plástica	8.01.80	35 183	36 269
Dolomita, exclusive para construção	2.31.41	1 025 789	36 248
Bombas para líquidos, n.e.	6.38.99	25 136	36 213
Aparelhos de pulverização	6.74.99	10 309	36 051
Sôros antimicrobianos, antitóxicos	5.41.25	449	35 816
Suco de maracujá	4.58.16	71 976	35 619
Toca-discos	8.91.82	6 293	35 399
Vinhos tintos	4.04.10	120 664	35 275
Vacinas, toxóides e semelhantes	5.41.20	6 948	35 138
Topázios, naturais, em bruto	2.38.66	310	34 946
Janelas, painéis, portas e suas partes	7.22.50	136 284	34 897
Corantes derivados do alcatrão da hulha	5.55.59	9 817	34 787
Máquinas e instrumentos agrícolas, seus pertences e acessórios, n.e.	6.29.99	28 065	34 681
Granadas, naturais, lapidadas	2.38.74	51	34 468
Acessórios para lampeões e semelhantes, não elétricos	8.07.80	9 402	34 451
Estôpa de rami	2.66.45	132 185	34 182
Carros providos de tanques, bombas, guinchos ou outras aparelhagens	6.81.28	20 410	34 097
Têxteis sintéticos (poliéster) não acondicionados para venda a varejo	2.68.61	12 793	34 039
Sulfito neutro de sódio	5.14.71	495 000	34 010
Tubos sem costura, de mais de 9 polegadas de diâmetro, n.e.	7.61.55	131 239	33 905
Obras impressas, n.e.	8.92.99	16 543	33 901
Artigos têxteis de uso doméstico	7.88.99	13 304	33 728
Máquinas com dispositivo registrador e totalizador, n.e.	6.76.39	1 315	33 635
Máquinas para curtir peles e couros	6.60.00	23 800	33 480
Aparelhos e instrumentos para medicina, n.e.	8.56.09	3 659	33 106
Lenços	8.39.00	7 732	33 064
Canetas esferográficas, n.e.	8.60.19	693	33 058
Papel, standard, para impressão de jornal	7.31.00	212 533	33 050
Moldura para retrato, espêlho e semelhantes	7.24.40	69 893	32 960
Piôlho de algodão	2.63.35	376 909	32 833
Pedras preciosas, lapidadas, opalas	2.38.54	—	32 791
Ácidos aminados biológicos, seus sais e amidas, n.e.	5.37.58	250	32 750
Tecidos comuns com fios metálicos	7.84.70	1 204	32 429
Outras fibras vegetais, em bruto	2.66.89	103 052	32 255
Sucedâneos de café	4.61.60	5 936	32 054
Tecidos para fabricação de pneus, cordonel	7.86.87	20 514	31 840
Aparelhos para esquentar e semelhantes, n.e.	6.79.19	7 316	31 738
Caldeiras geradoras de vapor	6.10.00	89 354	31 585
Pneumáticos para máquinas agrícolas	7.14.50	37 212	31 527
Tela ou pano de arame, de ferro ou de aço	7.74.29	31 629	31 450
Roupa interna para senhoras e crianças, de raion	8.32.83	6 440	31 415
Cerdas de porco, em bruto	2.09.25	7 580	31 409
Grampos e semelhantes, de matérias plásticas, n.e.	8.71.79	25 711	31 176
Fósforos	8.99.71	51 236	30 791
Peças de artilharia e outras armas	9.50.11	4 813	30 700
Outros aparelhos eletrotérmicos, n.e.	6.09.09	6 992	30 665
Cobertores de viagens, de peles	7.88.01	1 831	30 664
Rami, n.e.	2.66.49	117 842	30 400
Roupa interior, de algodão	8.31.51	6 867	30 395
Estopim, mechas e semelhantes	5.91.60	10 959	30 186
Preparações para cerâmica e vidro, contendo sais e metais preciosos	5.57.30	146	30 168
Sacos de juta para embalagem	7.89.42	37 060	29 803
Alamares, não elásticos, de algodão	7.85.91	4 030	29 780
Outros artigos de vidro, n.e., inclusive quartzo	7.46.99	94 913	29 743
Bonecas de qualquer matéria	8.76.40	15 378	29 722

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Bicicletas, triciclos e autos de brinquedo	8.76.00	42 405	29 698
Filme cinematográfico com registro de som e imagem	8.52.86	516	29 439
Tecidos de amianto, exclusive para construção	7.49.04	16 489	28 951
Geradores elétricos conjugados a motores hidráulicos	6.00.07	5 402	28 698
Calçados de matérias têxteis	8.45.00	29 269	28 674
Objetos de vidro para cima de mesa e parede	7.46.30	18 554	28 651
Carretéis e tubos para enrolar linha	7.28.30	29 324	28 375
Roupa exterior para homens, n.e.	8.32.29	2 571	28 330
Dormentes	7.61.70	70 000	28 167
Matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas, n.e.	5.89.99	22 921	27 764
Roupas de couro, n.e.	8.33.99	2 029	27 646
Barras de aço fino ao carbono	7.60.43	150 397	27 582
Chifres ou pontas, em bruto	2.07.31	76 957	27 524
Agulhas para máquinas de costura	6.79.05	635	27 413
Pelegos de lã, sujos ou lavados superficialmente	2.61.14	46 720	27 378
Desperdícios de pêlos ordinários	2.62.75	117 233	27 219
Tecidos de algodão felpudo, encrespado e semelhantes	7.80.45	11 470	27 205
Colhedeiras	6.22.15	12 964	27 113
Duplicadores, mimeógrafos e semelhantes	6.76.51	5 492	27 021
Máquinas para classificar, separar e peneirar	6.36.00	25 310	26 782
Máquinas e aparelhos para indústrias de óleos vegetais	6.69.00	21 146	26 699
Outros artigos para máquinas, n.e.	7.16.99	3 722	26 671
Produtos para embelezamento, cílios, olhos, n.e.	5.63.59	21 222	26 514
Pertences de ferro e aço para bicicletas	6.82.21	22 355	26 478
Cacau em pasta ou massa	4.62.20	26 730	26 430
Acumuladores, elétricos	6.08.06	20 859	26 429
Medalhas e semelhantes, de ouro e prata para coleção	8.95.60	23	26 174
Papelão, lâmina de amianto ou asbesto	7.41.71	41 743	26 053
Tetraciclina, outras formas de preparo	5.44.59	502	25 999
Guindastes de qualquer natureza, n.e.	6.31.20	18 990	25 930
Outras manufaturas de borracha vulcanizada, n.e.	7.19.99	18 714	25 862
Explosivo à base de compostos inorgânicos	5.91.30	45 000	25 854
Gabinetes, móveis especiais para máquinas de costura	6.79.07	20 398	25 746
Lixas	7.44.60	28 840	25 450
Parafusos e semelhantes, de cobre	7.75.23	43 904	25 395
Preparações para conservar ou lustrar calçados e couros	5.68.00	23 388	25 271
Faróis e lanternas para veículos a motor	6.03.36	5 314	25 159
Castanha de caju	4.54.41	24 275	25 056
"Catgut", crina, curativos cirúrgicos	5.49.02	17 185	25 038
Tomate e massa de tomate em conserva	4.75.28	53 651	25 035
Cintos e semelhantes, de peles e couros	8.39.60	2 137	24 900
Tambores para transporte ou acondicionamento, n.e.	7.78.29	47 682	24 879
Leite sêco em pó	4.32.21	25 569	24 490
Ferramentas para a agricultura e semelhantes, n.e.	7.77.19	38 717	24 418
Moldes, n.e.	6.78.39	2 896	24 343
Máquinas e aparelhos para bobinar	6.40.70	7 342	24 336
Grades de discos para preparo do solo	6.20.41	35 098	24 284
Tacos para assoalhos	7.22.60	112 809	24 254
Cafeína	5.40.77	4 000	24 000
Casacos de couro	8.33.00	1 892	23 769
Tecidos comuns de outras matérias têxteis	7.84.99	15 064	23 471
Brinquedos de matérias plásticas	8.76.38	12 951	23 437
Equipamentos de refrigeração, n.e.	6.72.30	22 618	23 293
Máquinas e aparelhos para transporte e elevação, n.e.	6.31.99	15 923	23 262
Máquinas eletromecânicas tipo doméstico, escritório e semelhantes	6.04.99	5 528	23 207
Tripas de suínos, inclusive para alimentação	2.09.63	30 211	23 153
Máquinas e aparelhos para outras indústrias, n.e.	6.69.99	11 325	23 148
Glucose, dextrose	5.39.70	187 755	23 096
Cromo em bruto	7.69.60	9 600	23 034
Objetos de adôrno pessoal, de metal comum dourado	7.57.30	1 952	23 026
Crostas e raspas de couro curtido	2.04.92	2 561	23 005
Borracha endurecida em blocos e semelhantes	7.19.81	31 358	22 851
Material para freios, de amianto	7.49.08	23 272	22 529
Esmalte para unhas	5.63.60	17 802	22 438
Desperdícios de crina	2.62.73	71 155	22 234
Plantas vivas (inclusive bulbos não ornamentais)	2.28.55	9 207	22 081
Manufatura de peles e couros, n.e.	7.09.99	26 012	21 897
Aparas de couros preparados	2.04.91	102 840	21 740

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Couros de bezerros em bruto, secos	2.01.15	65 513	21 665
Penas, plumas e penugem, em bruto	2.09.30	190 000	21 580
Amidos preparados para alimentação, sagu	4.78.75	145 099	21 523
Chave de fenda de qualquer tipo	7.77.35	4 701	21 494
Cultivadores	6.20.60	21 335	21 347
Laminados de cedro	2.24.62	49 680	21 257
Polímero de butadieno (buna)	2.21.60	41 042	21 236
Resina e toxilina	5.80.80	17 200	21 094
Arestas e semelhantes, de ferro e aço	7.75.11	6 670	20 837
Reservatórios e semelhantes, de ferro e aço	7.78.11	24 730	20 629
Aves de canto e luxo, n.e.	1.93.39	987	20 494
Carvões ativos	5.99.00	98 916	20 370
Chifres ou pontas, n.e.	2.07.39	263 223	20 331
Pertences e acessórios para máquinas e aparelhos de fiar	6.48.99	4 133	20 263
Peles de ofídios e répteis, curtidos, n.e.	2.04.49	1 216	20 258
Livros de ilustrações infantis	8.92.02	7 995	20 112
Tintas preparadas a óleo	5.58.50	34 112	19 932
Garrafas e semelhantes para embalagem ou depósito	7.46.05	93 653	19 908
Pregos de ferro e aço	7.75.01	70 860	19 813
Qualquer outro fio, n.e. (de cobre)	7.63.59	8 197	19 778
Colas de origem animal, n.e.	5.94.69	40 943	19 775
Pedras preciosas, em bruto, n.e.	2.38.49	16 008	19 689
Reboques, exclusive a motor	6.82.67	27 020	19 637
Guaraná em sementes, exclusive para tintura	2.29.85	9 100	19 487
Pertences de veículos para correr sôbre linhas férreas	6.80.89	13 300	19 472
Côres, pigmentos e opacificantes preparados, n.e.	5.57.99	7 480	19 468
Sacos de algodão para embalagem	7.89.41	12 819	19 445
Pasta química de palha, fibra e trapos	2.29.18	84 160	19 442
Abajures e artigos semelhantes, n.e.	8.08.99	9 276	19 270
Tripas de ovinos, inclusive para alimentação	2.09.61	2 380	19 228
Microscópios, exclusive eletrônicos	8.51.70	1 780	18 958
Pigmentos ou côres minerais, n.e.	5.56.99	6 877	18 897
Hastes e outras partes para lâmpadas elétricas	6.08.91	3 222	18 774
Materiais para construção de barro refratário, n.e.	7.42.49	124 540	18 703
Outras manufaturas de paládio	7.59.94	15	18 650
Circuitos impressos	6.01.53	1 963	18 629
Seda animal, crua, não torcida	2.60.30	1 295	18 605
Adereços e objetos semelhantes, para adôrno pessoal	7.27.00	2 931	18 553
Flores de piretro para medicina ou perfumaria	2.28.37	24 500	18 450
Prensas e outras máquinas para impressão	6.67.30	20 500	18 404
Outras plantas para medicina ou perfumaria, n.e.	2.28.49	46 371	18 163
Carburetos, n.e.	5.19.79	1 710	18 156
Carbureto de cálcio	5.19.71	136 000	17 938
Couros de bezerros, em bruto, salgados	2.01.11	70 258	17 870
Tapetes, de algodão	7.89.11	7 040	17 843
Óleos vegetais, n.e.	2.73.99	115 321	17 762
Artigos para calçados, n.e.	7.19.49	35 488	17 641
Dodecilbenzeno	5.30.37	75 000	17 625
Válvulas de pressão e as termostáticas	6.78.27	2 656	17 569
Cabos, n.e.	6.08.29	12 212	17 548
Madeiras simplesmente esquadriadas	2.23.89	114 251	17 541
Geradores elétricos conjugados a máquinas a vapor	6.00.03	40 000	17 500
Chapéus, bonés e semelhantes, n.e.	8.35.99	6 193	17 479
Maçaricos	7.77.26	2 948	17 314
Arroz pardo com casca	4.40.04	178 800	17 262
Óleos simples, n.e. (lubrificantes)	2.85.35	15 681	17 257
Vitamina B12	5.42.25	881	17 231
Cimento comum Portland	7.40.10	555 850	17 196
Volframita e outros minerais de volfrâmio	2.37.55	4 048	17 163
Outros produtos alimentícios, n.e.	4.99.99	16 232	17 128
Prensas hidráulicas	6.79.33	20 685	17 059
Cadeados, chaves e semelhantes, n.e.	7.75.49	27 029	17 059
Hidróxidos, n.e.	5.13.29	11 000	17 047
Rebolos e semelhantes para afiar e polir, n.e.	7.44.49	13 804	16 950
Moldes para borracha	6.78.34	9 671	16 914
Pertences e acessórios para compressores	6.73.88	4 915	16 880
Barris, tonéis e outras obras de tanoaria	7.21.00	75 282	16 822
Madeiras aplainadas, de jacarandá	2.23.76	21 000	16 800

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Fios esmaltados	6.08.35	8 209	16 493
Bicicletas a pedal	6.82.00	11 624	16 455
Aparelhos e instrumentos de medida, elétrica ou eletrônica, n.e.	6.06.99	1 529	16 414
Penicilina em outras formas de preparo	5.44.29	300	16 368
Artigos para decoração e ornamentação, n.e.	7.24.99	7 011	16 315
Esteres acéticos, n.e.	5.35.19	4 820	16 314
Couros pergaminhados	2.04.75	4 619	16 250
Ângulos de aço fino ao carbono	7.60.83	83 525	16 233
Aparelhos e instalações para veterinária	8.56.60	558	16 232
Colchões de molas	8.19.01	11 383	16 176
Tintas para estampar tecidos	5.55.92	3 495	15 910
Caseína e caseinatos, exclusive cola	5.94.00	40 000	15 908
Têxteis sintéticos de nylon não acondicionado para venda a varejo	2.68.60	9 401	15 901
Máquinas e aparelhos para fabricação e refinação de açúcar	6.66.50	33 347	15 858
Roupa interior, de nylon	8.31.75	556	15 849
Fechos, fivelas e semelhantes, n.e.	7.75.69	3 673	15 710
Feijão, n.e.	4.70.99	335 746	15 693
Botões e semelhantes, de matéria plástica, n.e.	8.70.69	7 270	15 623
Papel para embalagem comum	7.31.20	100 312	15 555
Máquinas para serrar metais	6.64.20	10 777	15 515
Adereços simples ou de filigrana	7.56.35	56	15 497
Lentes e elementos para ótica, trabalhados e desmontados	8.51.10	1 307	15 475
Tubos e conexões de caixas de qualquer matéria isolante	6.08.51	5 349	15 470
Discos, cilindros, fitas e fios para aparelhos de som	8.91.86	1 814	15 461
Rolos de filmes não impressionados, exclusive cinematográficos	8.52.65	2 099	15 449
Soldadores e aparelhos a gás para temperar superfícies	6.64.80	5 191	15 443
Aminas, n.e.	5.37.19	31 540	15 438
Pasta de madeira, semiquímica	2.29.19	150 000	15 347
Máquinas retificadoras	6.64.45	5 530	15 292
Barras ôcas, tubos de alumínio	7.65.70	3 104	15 274
Autoclaves e esterilizadores	6.79.13	5 133	15 188
Adereços e semelhantes, de adôrno pessoal	8.79.79	2 029	15 053
Côco em bruto	2.66.63	60 000	14 355
Bentonita natural	2.32.60	491 397	14 752
Tintas preparadas, n.e.	5.58.59	33 436	14 727
Artigos sanitários, n.e., exclusive metálicos	8.01.99	37 047	14 665
Chocolate em tabletes ou barras	4.63.10	16 414	14 642
Fluxos e produtos semelhantes para solda de metais	5.99.40	45 983	14 603
Papel estêncil para mimeógrafo	7.34.26	1 450	14 540
Pertences e acessórios para aparelhos e instrumentos de medição	8.55.98	1 626	14 496
Carros de tração manual, exclusive reboque	6.82.65	17 522	14 267
Azul de ultramar, pigmentos	5.56.00	23 000	14 234
Sardinha em conserva ou preparada	4.24.75	22 252	14 224
Lençóis, fronhas e semelhantes	7.88.20	2 845	14 125
Carteiras e semelhantes, de matérias plásticas	8.25.70	506	14 068
Amidas, seus sais e derivados halogenados, sulfonados e nitrados, n.e.	5.37.69	18	14 046
Pertences e acessórios para máquinas agrícolas	6.22.80	1 421	14 041
Outras lâmpadas e bicos, n.e.	8.07.99	5 725	13 934
Melões	4.53.76	78 900	13 920
Lã, cruza 4, suja ou lavada superficialmente	2.61.11	22 400	13 918
Enceradeiras	6.04.21	4 890	13 866
Misturas antidetonantes	5.99.68	32 500	13 838
Clorofluoremetanos (freon)	5.30.65	17 332	13 741
Reostatos e potenciômetros	6.09.60	632	13 737
Escôvas para dentes	8.93.61	6 706	13 699
Moeda-papel ou bilhete de Banco	8.92.95	1	13 657
Máquinas para fundição, n.e.	6.64.59	25 315	13 574
Arame farpado	7.74.80	44 481	13 512
Gregas, lambris e semelhantes	7.22.40	22 832	13 494
Compostos diazóicos, azóicos ou azóxicos	5.37.98	12 855	13 477
Lâminas para vidraças, não trabalhadas	7.45.21	47 613	13 374
Fios de bôrra de seda não acondicionados para venda a varejo	2.60.80	34 575	13 366
Outras preparações de vitaminas	5.47.28	2 591	13 308
Escama, grânulo, palheta, pó de cobre	7.63.60	5 695	13 306
Agulhas para fonógrafos e semelhantes	8.91.87	77	13 288
Máquinas e aparelhos para indústrias de substâncias alimentícias	6.66.99	4 513	13 284
Máquinas para trabalhar vidro a frio	6.63.75	2 510	13 255
Papel para escrever, desenhar ou imprimir	7.31.16	52 487	13 214

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Tijolos de alvenaria, de argila comum	7.42.01	950 804	13 152
Cabriúva em toros	2.23.07	395 361	13 118
Desperdícios de algodão	2.63.15	38 954	13 078
Roupa interior, de nylon	8.31.71	2 665	13 071
Esteres dos ácidos orgânicos e inorgânicos, n.e.	5.35.59	675	13 066
Móveis de metal, n.e.	8.14.99	8 333	13 043
Motores a explosão, de êmbolo	6.12.00	12 800	13 000
Resistências para aquecimento	6.09.06	2 205	12 988
Côlchas de algodão	7.88.11	5 809	12 860
Macaco (animal)	1.94.30	927	12 859
Outras preparações de frutas, n.e.	4.58.99	170 169	12 816
Pregos e semelhantes, n.e.	7.75.29	3 943	12 729
Artigos para decoração e ornamentação, n.e.	7.78.49	1 744	12 603
Condensadores variáveis	6.09.77	2 653	12 580
Outras pedras para construção, n.e.	2.30.99	78 390	12 514
Gado eqüino para reprodução	1.90.04	1 290	12 500
Peles de ofídios e répteis, n.e.	2.02.49	1 275	12 443
Pílulas e drágeas	5.47.65	1 376	12 404
Ângulos de aço-liga inoxidável	7.60.84	14 211	12 374
Motores para veículos diesel e semelhantes	6.14.07	3 525	12 369
Amino-álcoois, amino-fenóis e semelhantes	5.37.59	600	12 363
Roupa interior para homens, de raion	8.32.63	2 949	12 362
Velas para motores de combustão interna	6.03.01	3 394	12 320
Ananases	4.53.54	78 146	12 212
Roupa exterior para senhoras e crianças, de raion	8.32.43	2 474	12 075
Biscoitos, n.e.	4.48.51	22 256	12 046
Artigos sanitários de ferro e aço, esmaltados	8.03.01	32 512	12 038
Raízes de jalapa para medicina	2.28.14	30 000	11 925
Quartzo preparado, "blanks"	2.35.37	1 470	11 892
Filmes cinematográficos contendo apenas o registro do som	8.52.85	100	11 761
Correntes de ferro e aço, n.e.	7.78.93	16 869	11 706
Cabos, cordoalhas e semelhantes, de alumínio	7.74.15	12 607	11 659
Outras matérias-primas de origem animal, n.e.	2.09.99	23 035	11 632
Outros motores de explosão e de combustão interna, n.e.	6.14.99	4 466	11 589
Solas e solados	7.19.43	15 520	11 493
Máquinas para endereçar, inclusive para estampar as chapas	6.76.55	3 240	11 424
Tijolos de argila ou barro refratário	7.42.41	174 982	11 372
Sulfato de cromo	5.14.38	55 700	11 310
Extrato de piretro, exclusive para tintura	2.29.64	3 322	11 289
Objetos de adôrno pessoal, de metal comum, simples	7.57.90	499	11 255
Salsicharia, n.e.	4.12.19	12 357	11 250
Misturas dissolventes removedoras de tinta	5.99.85	38 282	11 163
Bomba de gasolina para motores	6.38.61	2 218	11 159
Crustáceos. moluscos frescos ou congelados, n.e.	4.22.19	30 942	11 109
Suco de limão	4.58.12	23 070	11 074
Fluoretos e outros sais de flúor	5.15.09	1 565	11 062
Espulas, bobinas, carretéis e semelhantes	7.26.00	6 734	11 019
Brinquedos de vidro, louça e semelhantes	8.76.34	600	11 000
Fornos e fornalhas para indústrias e laboratórios, não elétricos	6.79.71	10 357	10 998
Cascos e unhas, n.e.	2.07.19	213 171	10 965
Alambiques e outros aparelhos de destilação e retificação	6.79.11	2 573	10 963
Artigos de uso pessoal, n.e.	8.79.89	7 762	10 853
Artigos de produtos refratários, n.e.	7.43.99	15 259	10 845
Outras manufaturas têxteis, de algodão, n.e.	7.89.91	14 254	10 825
Pertences e acessórios para instrumentos musicais, n.e.	8.91.98	3 512	10 766
Lâminas e perfis de borracha vulcanizada, não endurecida	7.11.20	22 073	10 765
Aparelhos de rádio portátil de uso doméstico	6.01.26	911	10 755
Pertences e acessórios para máquinas de cultivar o solo	6.20.80	13 661	10 728
Outros produtos químicos orgânicos, n.e.	5.39.99	808	10 672
Fusíveis	6.09.62	2 354	10 657
Cocos, exclusive ralados	4.54.46	66 950	10 655
Vergalhões de aço-silício e manganês	7.60.77	59 256	10 575
Artigos de pirotécnica	5.91.80	3 331	10 370
Roupa exterior para senhoras e crianças, de lã	8.32.41	487	10 323
Pertences e acessórios para armas (exclusive fins militares)	8.90.80	405	10 297
Chinelos para uso doméstico	8.41.30	2 587	10 229
Acessórios, n.e., para máquinas de escritório	6.76.89	1 001	10 093
Jacarandá em toros	2.23.26	49 287	10 082

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Máquinas de costura para uso industrial	6.79.03	2 310	10 062
Camas de metal	8.14.20	13 343	10 011
Outros artigos de matéria plástica de uso doméstico, n.e.	8.94.29	8 068	10 004
Amoníaco liquefeito	5.13.00	25 100	9 984
Papel celulose para filtrar	7.31.55	98 018	9 983
Outras máquinas motrizes e acessórios, n.e.	6.19.99	2 433	9 913
Fio de ferro e aço, galvanizado	7.61.36	32 112	9 884
Sabão em pó, flocos, grânulos, líquido	5.65.40	13 546	9 877
Outros calçados, n.e.	8.49.99	8 697	9 877
Tubos sem costura, galvanizados	7.61.52	7 709	9 869
Adubos misturados contendo nitrogênio, fósforo e potássio	5.79.80	72 500	9 814
Pincéis de cerdas para verniz e semelhantes	8.93.23	2 188	9 773
Monoácidos, seus anidridos e semelhantes, n.e.	5.34.39	400	9 760
Pneumáticos para veículos industriais	7.14.60	8 595	9 760
Hormônios, naturais e sintéticos, n.e.	5.43.99	14	9 627
Derivados de fenotiazina, exclusive material corante	5.39.38	29	9 610
Confeitos de chocolate	4.63.20	6 342	9 579
Máquinas fotográficas de uso comum	8.52.01	624	9 560
Pau-brasil em toros	2.23.41	46 800	9 522
Manufaturas de outros metais, n.e.	7.79.99	5 140	9 498
Massas ou pastas, n.e.	5.99.39	16 078	9 471
Manufaturas de fôlha de flandres, n.e.	7.79.05	17 429	9 399
Filós, n.e.	7.85.09	6 081	9 352
Placas para tôrno	6.64.47	3 796	9 345
Cordoalha de amianto, exclusive para construção	7.49.02	7 246	9 295
Painéis ou quadros de distribuição	6.09.68	2 283	9 281
Coleções de zoologia e outras, n.e.	8.95.39	2 609	9 278
Pirômetros elétricos ou eletrônicos	6.06.55	239	9 261
Raízes para medicina, n.e.	2.28.19	15 027	9 227
Objetos de matéria plástica, de adôrno pessoal	8.94.60	595	9 123
Ácidos graxos, n.e.	2.75.39	15 100	9 102
Sagui	1.94.70	1 035	9 086
Ventiladores	6.04.25	2 194	9 073
Armações para óculos, "lorgnons" e semelhantes	8.51.30	105	9 065
Escória e desperdícios provenientes da fabricação de ferro	2.37.80	120 000	9 000
Bombas de ar	6.73.00	5 328	9 000
Trapos e desperdícios de tecidos, n.e.	2.69.49	162 401	8 999
Prata em pó, em liga para obturação dentária	7.62.06	149	8 962
Peles de ariranha, em bruto	2.02.71	141	8 884
Calçados de matéria plástica	8.48.00	7 755	8 806
Discos para fonógrafos e semelhantes	8.91.85	1 459	8 803
Roupa interior para senhoras e crianças, de algodão	8.32.71	924	8 775
Tangerinas, mexericas ou bergamota	4.53.20	126 052	8 732
Telhas de argila comum	7.42.02	454 583	8 679
Manufaturas de chumbo, n.e.	7.79.49	6 704	8 658
Ventiladores industriais, sopradores e semelhantes	6.72.60	2 550	8 620
Chumbo em lingotes ou pães, não refinados	7.66.01	54 620	8 619
Roupa interior, n.e.	8.31.89	1 147	8 587
Prensas, n.e.	6.79.39	9 235	8 566
Óleos e gorduras hidrogenados	2.75.10	15 000	8 550
Sal e hidrato de amônio quaternário, n.e.	5.37.29	950	8 550
Cigarrilhas	8.97.10	1 737	8 518
Tubos de imagem para televisão	6.01.84	213	8 504
Resinas poliéster	5.80.50	11 120	8 493
Gorduras animais, n.e.	2.71.99	5 562	8 473
Motor estacionário a gasolina e querosene	6.14.45	2 548	8 419
Arroz agulha com casca	4.40.01	60 000	8 400
Troca-discos	8.91.83	1 700	8 390
Geradores, motores, transformadores e semelhantes	6.00.99	10 686	8 362
Madeiras para fabricação de bengalas e semelhantes	2.24.72	39 727	8 361
Vidros de segurança e outros vidros reforçados ou com outro beneficiamento	7.45.50	7 825	8 330
Extrato de glândulas e de órgãos para fins terapêuticos	5.45.59	20	8 295
Peças fundidas de alumínio não trabalhadas, n.e.	7.65.90	1 670	8 246
Adubos de resíduos de cacau	2.29.24	140 000	8 225
Resíduos de mica em bruto, n.e.	2.35.90	165 000	8 210
Carvão para eletricidade, n.e.	6.09.84	401	8 191
Barbatana	2.07.81	5 801	8 178
Artigos para medicina, cirurgia e higiene, n.e.	7.15.99	1 542	8 171

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Segadeiras	6.22.21	8 800	8 160
Grades de arame, para máquinas	7.74.43	846	8 160
Tapetes, alcatifas, de lã	7.89.01	1 222	7 915
Mangueiras para extinção de incêndio	7.12.50	543	7 906
Tubos para mangueira e semelhantes, n.e.	7.87.59	537	7 906
Gargantas e esôfagos sêcos	2.09.73	3 767	7 742
Dentes artificiais	8.78.00	225	7 722
Canela em toros	2.23.08	286 812	7 696
Preparações para polir e conservar assoalho	5.68.10	17 362	7 689
Luvas e mitenes, de peles e couros	8.36.00	1 435	7 662
Tecidos não lavrados, de algodão, mercerizados	7.80.15	3 022	7 645
Elixires, licôres, vinhos e xaropes	5.47.76	11 403	7 636
Aparelhos para testar dureza, etc., não elétricos	8.55.60	486	7 628
Agulhas para costura, de ferro e aço	7.78.51	499	7 603
Fios de celulose, acondicionados para venda a varejo	2.67.40	730	7 596
Gaxetas e semelhantes, de metal e asbesto	6.78.40	8 226	7 592
Pasta para eletrodos à base de carvão	5.99.86	60 000	7 558
Armas brancas	9.50.21	315	7 528
Frezas de tôpo, de forma, etc.	7.77.46	73	7 518
Têxteis sintéticos de nylon, acondicionados para venda a varejo	2.68.40	1 042	7 423
Papel e cartão revestidos de metais e semelhantes	7.34.21	7 467	7 375
Aparelhos de eletricidade médica, n.e.	6.02.99	1 369	7 374
Olhos de gato, naturais, em bruto	2.38.65	16	7 367
Preparação antioxidante para indústrias de borracha	5.99.57	8 333	7 354
Sulfas e seus derivados, em preparações, n.e.	5.46.90	2 196	7 341
Farinha de fígado	2.09.87	37 710	7 276
Chapa e semelhantes, de alumínio (superior a 0,15 mm)	7.65.40	6 964	7 240
Óleo de mocotó	2.70.35	12 200	7 220
Lançadeiras de madeira para máquinas têxteis	2.24.83	13 940	7 190
Travesseiros, almofadas e semelhantes	8.19.10	1 029	7 183
Artigos de carvão, exclusive para eletricidade	7.49.30	21 400	7 158
Filtros e depuradores, n.e.	6.79.25	2 495	7 155
Animais empalhados conservados em álcool	8.95.31	7 082	7 117
Altofalantes	6.01.67	1 900	7 091
Cartucho carregado de chumbo ou bala	9.50.71	1 874	6 969
Doces ou geléias de goiabas	4.56.48	20 252	6 926
Células fotoelétricas	6.01.88	30	6 905
Papel e cartão, impresso de alcatrão	7.34.00	32 000	6 889
Bálsamos, pomadas e ungüentos	5.47.72	3 572	6 887
Pertences para bicicletas a pedal e semelhantes	6.82.29	5 513	6 861
Leite condensado	4.32.10	13 091	6 857
Ceifadeiras, atadeiras e outras máquinas agrícolas	6.22.70	10 671	6 833
Almotolias	7.77.22	1 735	6 829
Aparelhos receptores de radiodifusão, para uso doméstico	6.01.21	1 050	6 822
Esmeril em bruto	2.35.42	7 490	6 741
Businas elétricas	6.03.31	4 054	6 737
Sacos de matéria plástica para embalagem	8.94.70	4 229	6 735
Ovas salgadas, em salmouras ou defumadas	4.21.80	1 300	6 703
Sêbo comum ou graxa	2.71.20	25 930	6 615
Pneumáticos para bicicletas e semelhantes	7.14.81	5 373	6 606
Máquinas para passar tecidos e roupas	6.79.65	1 269	6 587
Vegetais conservados ou preparados em vinagre	4.75.49	2 614	6 583
Ferros de engomar	7.77.74	11 360	6 551
Cloretos, n.e.	5.15.29	692	6 533
Bancos de ensaio, não elétricos	8.55.11	816	6 515
Máquinas e instalações de preparação do solo, n.e.	6.20.49	5 196	6 507
Máquinas e aparelhos acessórios para a indústria têxtil (Jacquard e outras)	6.42.80	5 000	6 491
Chapéus e semelhantes, de feltro	8.35.00	716	6 469
Rendas e tecidos de renda, de algodão	7.85.11	472	6 447
Guajuvira em toros	2.23.21	24 050	6 410
Teares manuais para tricotar	6.42.40	1 096	6 356
Mesas, de metal	8.14.40	3 010	6 339
Manufaturas de ouro, n.e.	7.59.09	1	6 338
Ângulos, perfis e semelhantes, de alumínio	7.65.30	4 676	6 327
Carboximetil celulose	5.84.40	12 625	6 278
Máquinas para lavar tecidos de uso industrial	6.79.62	2 365	6 248
Equipamento para lavanderia, n.e.	6.79.69	2 087	6 247
Graxas lubrificantes, n.e.	2.85.79	26 040	6 235

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Papel de seda (até 20 g por m^2) para embalagem de frutas	7.31.44	21 978	6 232
Tornos para trabalhar madeiras	6.63.20	4 309	6 206
Outros resíduos de fiação, tecelagem e malharia	2.61.85	7 098	6 200
Cofres	7.78.61	21 878	6 175
Lápis comum	8.62.20	3 549	6 041
Tubos e mangueiras, n.e.	7.12.99	3 913	6 004
Peles de adôrno, n.e.	2.02.79	94	6 000
Tecidos de outras fibras vegetais, n.e.	7.84.39	4 150	5 967
Vermouth e outros vinhos preparados à base de extratos aromáticos	4.04.50	14 530	5 953
Artigos de amianto ou asbesto, n.e.	7.49.09	4 422	5 922
Camarão em conserva ou preparado	4.25.01	3 600	5 862
Picaretas	7.77.11	13 648	5 858
Casacos de peles, de luxo	8.38.00	142	5 845
Manufaturas de ferro e aço envernizados, n.e.	7.79.03	3 395	5 750
Pau-violeta em toros	2.23.46	18 835	5 749
Tornos manuais de bancada e de mesa	7.77.28	11 536	5 746
Artigos de passamanaria, não elásticos, n.e.	7.85.99	613	5 699
Roupa interior para homens, de algodão	8.32.51	1 196	5 673
Substâncias organoterapêuticas e seus derivados, n.e.	5.45.99	1 138	5 652
Válvulas e tubos transmissores	6.01.81	30	5 648
Correias, n.e.	7.16.19	3 092	5 643
Saltos	7.19.41	15 557	5 627
Outras máquinas para a indústria de laticínios, n.e.	6.24.99	7 358	5 622
Malas e semelhantes, para viagem, de peles	8.22.00	868	5 566
Papel e cartão, encerado, oleado, etc.	7.34.30	8 120	5 559
Grafita ou plumbagina, natural	2.35.86	11 935	5 558
Acessórios para máquinas eletromecânicas	6.04.80	1 757	5 540
Tintas preparadas a água	5.58.10	19 019	5 480
Buchos de bagre	2.09.84	2 500	5 455
Máquinas para lavar tecidos, de uso doméstico	6.79.61	3 517	5 430
Estearina ou margarina de algodão	2.75.65	8 635	5 427
Teodolitos não elétricos	8.54.10	168	5 420
Motores para veículos a gasolina	6.14.01	1 777	5 404
Foices para a agricultura e semelhantes	7.77.03	3 261	5 403
Meias, n.e., exclusive elásticas	8.30.99	366	5 388
Retalhos de zinco, usado em metalurgia	2.37.94	100 860	5 370
Goma-laca	2.29.41	23 000	5 365
Fôlhas de cobre (com menos de 0,15 mm de espessura)	7.63.45	2 910	5 347
Licôres	4.05.70	6 067	5 302
Manufaturas de estanho, n.e.	7.79.59	454	5 257
Borracha regenerada	2.21.80	15 000	5 250
Vinhos brancos	4.04.00	15 345	5 225
Aguano-mogno em toros	2.23.02	45 675	5 164
Máquinas para a indústria de calçados e artefatos de couros	6.60.60	1 748	5 156
Velas de espermacete	8.96.03	11 534	5 131
Misturas de essências naturais para indústrias alimentícias	5.61.50	2 270	5 071
Vegetais frescos, n.e., não acondicionados	4.74.99	28 938	5 065
Calandras para qualquer fim, inclusive cilindro	6.79.75	1 566	5 035
Sacos de papel próprio para embalagem	7.38.15	10 806	5 016
Artigos sanitários de ferro e aço, n.e.	8.03.09	8 579	5 014
Botas de borracha	8.47.20	6 702	5 002
Ferro-cério e outras ligas piro-fosfóricas	5.99.50	2 000	5 000
Mesas para operações, cirúrgicas	8.16.00	889	4 988
Máquinas para lavar e secar pratos	6.79.95	514	4 914
Silicato de potássio	5.18.72	11 277	4 902
Compostos nitrogenados e nitrados, n.e.	5.37.99	1 120	4 861
Outros móveis, n.e., inclusive acessórios	8.19.99	2 399	4 851
Perfumarias e cosméticos, n.e.	5.63.99	3 731	4 831
Produtores de gás, gasogênio, geradores de gás	6.79.81	2 976	4 822
Escamas e semelhantes, de níquel	7.64.60	1 280	4 776
Produtos detergentes e emulsivos, n.e.	5.67.99	12 150	4 769
Tiras de couro e de feltro, para máquinas de fiar	6.48.00	9 775	4 751
Misturadores, n.e.	6.36.15	6 200	4 702
Lápis e bastões para desenho	8.62.60	2 671	4 669
Torradores	6.66.70	3 940	4 667
Termômetros e termógrafos, n.e.	8.55.36	242	4 654
Mangas	4.53.71	11 742	4 620
Peixes, salgados secos n.e.	4.21.29	9 080	4 600

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Geradores	6.00.00	1 694	4 600
Amperímetros para medida de grandeza elétrica	6.06.07	209	4 599
Outras máquinas e aparelhos, n.e.	6.79.99	1 038	4 576
Aparelhos de televisão combinados com rádio, para uso doméstico	6.01.15	913	4 572
Carretéis e espulas para máquinas têxteis	7.38.67	1 550	4 571
Vinhos licorosos ou de sobremesa	4.04.20	23 865	4 566
Ferros de engomar	6.09.04	6 861	4 531
Bananas sêcas	4.55.05	7 225	4 514
Guitarras	8.91.23	226	4 481
Frutas congeladas, mesmo cozidas sem açúcar	4.56.20	55 080	4 477
Carbonato de estrôncio	5.17.76	7 416	4 476
Papel e cartão, coberto ou impregnado	7.34.99	6 262	4 468
Lecitina e outros fosfo-amino-lipídios	5.37.26	25 330	4 459
Palitos, fósforos, unhas e semelhantes	7.28.20	5 360	4 409
Condimentos, molhos temperados, n.e.	4.91.99	7 199	4 405
Outros veículos, não motorizados	6.82.99	3 449	4 353
Prensas para aparar e cortar papel	6.61.20	1 784	4 342
Carbureto de silício	5.19.70	9 871	4 340
Malas e semelhantes para viagem, de matéria plástica	8.22.80	1 349	4 329
Manufaturas de outros metais, cromadas, n.e.	7.79.91	631	4 313
Cloreto de zinco	5.15.14	20 000	4 290
Botões e semelhantes, de metais comuns	8.70.40	635	4 243
Fios, n.e.	6.08.39	1 957	4 240
Pás	7.77.08	8 892	4 235
Peles de cobra, curtidas ou preparadas	2.04.41	155	4 228
Chapéu e semelhantes, de palha de arroz	8.35.50	3 069	4 193
Vassouras, n.e.	8.93.09	4 641	4 186
Manteiga	4.32.40	4 339	4 177
Vidro não trabalhado, de nylon	7.45.09	14 376	4 160
Luvas e mitenes, de nylon	8.36.70	84	4 124
Envelopes	7.36.01	6 154	4 110
Rubis em bruto	2.38.46	5	4 098
Armações para guarda-chuvas e semelhantes	8.72.81	2 183	4 094
Iscas para isqueiros, velas e semelhantes	7.87.91	1 591	4 093
Manufaturas de ferro e aço esmaltado, n.e.	7.79.04	1 504	4 068
Esmerilhadora e desbastadora	6.64.43	1 844	4 044
Guaraná, exclusive para tintura, n.e.	2.29.87	860	4 037
Soquetes	6.09.65	2 370	4 013
Esporas, estribos, freios e semelhantes	7.78.95	1 730	4 011
Rôlha, cápsula e outros acessórios para embalagem	7.78.71	1 301	3 964
Cadeiras para dentistas	8.16.40	1 112	3 955
Tungstênio em bruto	7.69.20	463	3 949
Aparelhos para medição e verificação, n.e., não elétricos	8.55.79	309	3 934
Papel e cartão, em fôlha, rôlo, n.e.	7.31.99	9 811	3 908
Aparelhos de rádio com toca-discos e semelhantes	6.01.25	604	3 900
Manômetros, não elétricos	8.55.73	148	3 898
Animais silvestres, n.e.	1.94.99	210	3 896
Cápsulas	5.47.61	476	3 854
Chapas, placas, etc., de matéria plástica	8.94.94	2 404	3 852
Pau-amarelo em toros	2.23.37	67 900	3 843
Tapetes, de outras matérias têxteis, n.e.	7.89.19	1 384	3 839
Espelhos com molduras ou outro beneficiamento	7.46.93	1 032	3 838
Aparelhos de televisão portáteis, para uso doméstico	6.01.17	441	3 827
Gado suíno para reprodução	1.90.06	1 800	3 821
Equipamentos para casa de caldeira, n.e.	6.10.39	504	3 764
Pianos	8.91.01	1 489	3 736
Serpentes	1.96.30	317	3 730
Materiais para construção de produtos cerâmicos, n.e.	7.42.39	72 350	3 715
Cromita	2.37.51	160 000	3 680
Óxidos de titânio	5.13.56	6 093	3 656
Lagartas para tratores e semelhantes	6.81.76	1 714	3 654
Guarda-chuvas	8.72.00	1 204	3 635
Cintas e semelhantes, elásticos ou não	8.39.50	345	3 627
Automóveis para passageiros	9.92.00	900	3 595
Peles de gado bovino, bruto, salgadas, sêcas	2.01.33	5 279	3 533
Fio revestido de algodão e outras matérias têxteis	6.08.33	345	3 493
Vinhos, n.e.	4.04.99	7 675	3 475
Facas de lâmina fixa, de mesa	7.76.00	1 325	3 462

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Carbonato de lítio	5.17.73	2 480	3 435
Mármore para construção	2.30.20	58 817	3 415
Colchas de raion	7.88.12	1 287	3 399
Champanha	4.04.31	5 583	3 384
Vermiculita em bruto	2.35.87	100 000	3 350
Manufaturas de cobre, n.e.	7.79.19	1 075	3 346
Lâmpadas comuns	6.08.11	650	3 330
Farinha de soja para extração de óleo	2.20.96	22 026	3 324
Vitaminas, seus sais e derivados, n.e.	5.42.99	1 010	3 315
Máquinas de estamparia	6.44.00	415	3 295
Colas com uréia e outras resinas sintéticas	5.94.82	12 534	3 285
Roupa exterior de matéria plástica para homens e rapazes	8.34.00	1 090	3 251
Artigos para diversões e ornamentação de árvores de Natal	8.76.89	1 307	3 241
Artigos de borracha endurecida	7.19.88	1 426	3 239
Penas para escrever, simples	8.61.00	11	3 207
Pertences e acessórios para fogões não elétricos	7.78.68	9 274	3 16[illegible]
Véus para luz incandescente	7.87.96	1 083	3 13[illegible]
Adubos de animais, naturais, em bruto	2.09.09	30 000	3 13[illegible]
Gomas vegetais, chicle	2.21.33	4 526	3 12[illegible]
Cápsulas e semelhantes, de matérias plásticas	8.94.92	781	3 10[illegible]
Gaxetas e semelhantes, de cortiça	7.29.50	767	3 09[illegible]
Safiras em bruto	2.38.48	—	3 06[illegible]
Óleo refinado de caroço de algodão	4.76.06	5 409	3 04[illegible]
Aspiradores de pó	6.04.31	795	3 04[illegible]
Adereços de adôrno pessoal, n.e.	8.83.91	371	3 03[illegible]
Sacarina	5.37.70	824	3 03[illegible]
Outros produtos alimentícios para animais, n.e.	4.89.99	5 000	3 02[illegible]
Moinhos	6.36.50	3 030	3 01[illegible]
Colchões, n.e.	8.19.09	964	3 00[illegible]
Artigos para sapateiro, n.e.	8.99.94	5 934	3 00[illegible]
Fumo em talos	2.28.86	30 000	3 00[illegible]
Batatas doces em bruto	4.74.03	21 250	2 97[illegible]
Cartões postais para Natal e semelhantes	8.92.31	851	2 97[illegible]
Granalha de polimento, de ferro e aço	7.60.08	25 500	2 96[illegible]
Pato e marreco para alimentação	1.02.10	960	2 95[illegible]
Aparelhos e instalações de observatório e ótica, n.e.	8.51.99	130	2 94[illegible]
Ácido paraamino benzóico e seus sais	5.37.54	750	2 92[illegible]
Etiquetas impressas, gomadas ou não	8.92.92	415	2 91[illegible]
Binóculos e óculos de alcance com ou sem prismas	8.51.60	531	2 90[illegible]
Fitas de outras matérias têxteis, n.e.	7.85.59	1 826	2 89[illegible]
Cilindros para gases comprimidos, n.e.	7.78.09	2 828	2 88[illegible]
Cabos, cordoalhas e semelhantes, de cobre	7.74.13	1 142	2 86[illegible]
Chapa, telha de amianto ou asbesto	7.41.72	9 070	2 85[illegible]
Urucum para extração de óleo	2.20.86	5 500	2 83[illegible]
Materiais para construção, de farinha fóssil e semelhantes, n.e.	7.42.69	6 702	2 83[illegible]
Ervilhas em conserva	4.75.12	7 611	2 82[illegible]
Filtros de matérias cerâmicas	7.49.55	2 200	2 82[illegible]
Gazes para peneira	7.86.85	1 065	2 79[illegible]
Fitas de seda natural	7.85.41	568	2 791
Ácido esteárico	5.34.16	5 500	2 76[illegible]
Calçados de borracha, n.e.	8.47.99	984	2 75[illegible]
Caibros, estacas, postes e semelhantes	2.23.88	39 136	2 751
Tricloroetileno	5.30.56	5 161	2 75[illegible]
Viterita, carbonato de bário natural	2.34.01	25 000	2 74[illegible]
Tubos sem costura, de aço-liga inoxidável	7.61.51	424	2 72[illegible]
Aparelhos de raios-X para uso em medicina	6.02.62	243	2 72[illegible]
Bôrra de celulose	2.67.10	8 432	2 71[illegible]
Máquinas para clichês e estereotipos	6.67.10	480	2 70[illegible]
Escôvas para cabeça, roupa e semelhantes	8.93.51	611	2 69[illegible]
Cabos revestidos de borracha	6.08.21	1 763	2 681
Lâmpadas fluorescentes	6.08.14	1 657	2 681
Algodão em estôpa	2.63.11	8 004	2 66[illegible]
Cobertores de matérias têxteis, exclusive feltro e malha	7.88.18	1 055	2 64[illegible]
Juta em fio para tecelagem	2.66.31	4 000	2 64[illegible]
Misturas de essências naturais para perfumaria	5.61.40	210	2 63[illegible]
Qualquer outro metal comum, em bruto	7.69.90	21	2 63[illegible]
Couros de bezerro curtido, "box calf"	2.03.11	5 516	2 61[illegible]
Pincéis e broxas, n.e.	8.93.39	1 181	2 59[illegible]

(Continu[illegible]

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Cimentos dentários e outras preparações dentárias	5.49.20	200	2 580
Sapatos de borracha	8.47.30	550	2 580
Escôvas, n.e.	8.93.79	1 533	2 579
Tranças e semelhantes, de palha	8.81.04	1 605	2 568
Quadros feitos a mão, emoldurados ou não	8.95.00	161	2 566
Matéria plástica artificial obtida por condensação, n.e.	5.80.99	987	2 565
Trilhos, n.e.	7.61.61	15 408	2 558
Extratos para uso em medicina, n.e.	2.29.67	48	2 538
Para-raios	6.09.67	306	2 519
Índigo natural ou anil	5.55.60	2 429	2 509
Artigos para uso doméstico, n.e.	8.99.93	1 773	2 509
Cadarços de algodão, não elásticos	7.85.71	336	2 504
Objetos de adôrno pessoal, de prata, n.e.	7.56.39	6	2 503
Alcalóides em outras formas de preparo	5.47.22	10	2 500
Esmalte à base de verniz	5.58.25	2 410	2 488
Polietileno	5.82.40	4 900	2 461
Resíduos e pós de pedras preciosas, em bruto	2.35.47	—	2 448
Glicose de milho	4.60.51	17 640	2 436
Micrômetros e semelhantes, não elétricos	8.55.20	242	2 436
Moldes para vidro	6.78.32	958	2 429
Oleína	2.75.31	5 000	2 418
Lançadeiras para máquinas e aparelhos de fiar	6.48.30	685	2 411
Cargas e produtos para extinção de incêndios	5.99.45	750	2 400
Doces ou geléias de marmelos	4.56.51	6 842	2 388
Batatas para alimentação	4.73.00	25 080	2 384
Preparações de carrapaticida, formicidas, inseticidas e semelhantes	5.92.40	20 488	2 371
Rôlhas e cápsulas de vidro	7.46.06	6 500	2 371
Manufaturas de latão e outras ligas de cobre	7.79.15	308	2 362
Vísceras e outros miúdos preparados	4.12.69	1 008	2 360
Polistireno	5.82.00	4 870	2 342
Artigos de matéria plástica para cima de mesa, parede ou teto	8.94.30	1 410	2 339
Aparelhos de pressão arterial	8.56.02	70	2 335
Ágatas, naturais, lapidadas	2.38.70	84	2 332
Niveladores	6.20.05	3 744	2 328
Outras frutas frescas, n.e.	4.53.99	3 503	2 308
Cetonas, n.e.	5.32.69	205	2 296
Folheados de prata	7.62.07	292	2 277
Cadeira de tração manual para transporte de criança	8.76.90	2 700	2 265
Abrasivos em bruto, corindon	2.35.41	2 480	2 232
Chapéus e semelhantes, de matéria plástica	8.35.97	454	2 213
Pólvora negra	5.91.00	1 000	2 205
Aparelhos de telegrafia e seus pertences	6.01.75	40	2 205
Caixas, escrínios e estojos, n.e.	7.20.99	471	2 188
Tarraxa ou outra ferramenta manual para abrir rôsca	7.77.33	1 457	2 153
Outras colas, n.e.	5.94.99	4 803	2 152
Cutelaria, n.e.	7.76.99	431	2 118
Selos e outras fórmulas telegráficas	8.92.94	12	2 097
Maçaranduba em toros	2.23.34	96 560	2 083
Fôlhas de alumínio (com menos de 0,15 mm)	7.65.45	1 643	2 067
Outros produtos químicos inorgânicos, n.e.	5.19.99	1 150	2 049
Lâmina fôlha, tira de borracha não vulcanizada	7.11.10	2 446	2 047
Brinquedos de metal	8.76.36	2 426	2 043
Máquinas e aparelhos para fabricação de vestuário	6.69.50	292	2 030
Estôpa de juta	2.66.24	10 000	2 029
Espelhos cortados sem outro beneficiamento	7.45.93	2 298	2 019
Pertences e acessórios para máquinas fotográficas	8.52.40	356	2 005
Artigos de porcelana para ornamentação	7.48.70	3 238	1 991
Tecidos comuns de seda, n.e.	7.82.99	44	1 989
Radiadores para autos de passageiros e semelhantes	6.81.71	313	1 981
Látex de seringueira (pêso sêco)	2.21.40	2 013	1 973
Aparelhos para pulverização de matérias líquidas, a jato de areia	6.74.40	180	1 971
Couros de bovinos, n.e.	2.01.09	6 700	1 959
Gramofones, fonógrafos e semelhantes	8.91.81	167	1 958
Argilas refratárias ou "chamotte"	2.32.40	30 000	1 956
Abajures e artigos semelhantes de vidro, n.e.	8.08.59	1 618	1 955
Desodorizantes	5.63.10	1 059	1 951
Grafita artificial e coloidal	5.99.93	5 400	1 944
Tinta para impressão	5.59.00	1 385	1 919

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Carbonato de cálcio	5.17.52	13 080	1 903
Arquivos e fichários de metal	8.14.00	2 770	1 892
Pertences e acessórios de máquinas-ferramentas	6.63.80	707	1 882
Resinas acrílicas	5.82.80	3 333	1 875
Trapos de tecidos de algodão	2.69.41	9 933	1 871
Aspargo fresco não acondicionado	4.74.36	2 262	1 861
Intestinos e tripas, inclusive para alimentação, n.e.	2.09.69	3 080	1 848
Pertences e acessórios para vagões, n.e.	6.80.87	1 189	1 848
Máquinas para trabalhar pedra e produtos cerâmicos	6.63.70	1 418	1 840
Doces de leite sem chocolate	4.60.84	2 746	1 833
Ovos frescos	4.20.10	1 218	1 826
Grampos e semelhantes, de chifre ou osso	8.71.02	125	1 816
Pedras preciosas, lapidadas, safiras	2.38.58	—	1 800
Inhame em bruto	4.74.07	12 500	1 751
Penicilina com estreptomicina	5.44.70	29	1 751
Alcatrão mineral	5.97.00	20 000	1 750
Musgo da Irlanda, exclusive para tintura	2.29.82	393	1 746
Agulhas para medicina, cirurgia e semelhantes	8.56.80	64	1 741
Escarificadoras	6.33.10	1 272	1 740
Caramelo, açúcar queimado	4.60.65	5 891	1 731
Lingoteiras para fundição e metalurgia	6.64.51	6 100	1 731
Roupa interior para homens, n.e.	8.32.69	375	1 722
Conhaques	4.05.30	4 408	1 717
Sacos de papel, n.e.	7.38.19	2 329	1 717
Artigos desportivos e ginásticos, n.e.	8.77.99	893	1 706
Artigos para escritório, desenho e colégio, n.e.	8.69.99	1 935	1 700
Máquinas e aparelhos para indústrias gráficas, n.e.	6.67.99	966	1 698
Papel de seda, exclusive para embalagem de frutas	7.31.64	3 234	1 691
Azulejos, ladrilhos e guarnições	7.41.11	4 965	1 685
Pertences e acessórios para prensas	6.79.38	512	1 672
Tecidos comuns de linho, n.e.	7.81.99	267	1 671
Copos, pratos e semelhantes, para uso doméstico e pessoal	7.38.22	1 121	1 655
Queimadores para alimentação de fornos e semelhantes	6.79.76	450	1 620
Doces ou geléias de bananas	4.56.42	4 882	1 603
Roupa exterior, de raion	8.31.21	314	1 574
Guaraná	4.01.10	7 625	1 572
Outros artigos de matérias cerâmicas, n.e.	7.49.69	873	1 565
Fôrmas para calçado	7.28.98	2 086	1 543
Relógios para cima de mesa, parede e semelhantes	8.57.20	245	1 539
Facões grosseiros para cortar cana	7.77.04	1 222	1 534
Moinhos de vento	6.19.40	2 500	1 526
Massas ou pastas para modelar	5.99.30	3 115	1 507
Especiarias, n.e.	4.65.99	75	1 500
Máquinas e instrumentos para a avicultura, n.e.	6.29.49	1 200	1 495
Pêssegos	4.53.81	1 965	1 489
Resinas poliamidas, de nylon	5.80.60	1 000	1 484
Projetores para filme cinematográfico (de 16 mm ou mais)	8.52.21	158	1 482
Chapa e semelhantes, de zinco (superior a 15 mm)	7.67.40	1 936	1 478
Fios nus de borracha e semelhantes	7.10.20	1 001	1 472
Cerveja	4.03.00	7 047	1 467
Campainhas elétricas e outros artigos elétricos	6.05.60	461	1 466
Isoladores, n.e.	6.08.49	1 700	1 459
Outras peças para relógios, n.e.	8.57.89	46	1 456
Escamas e semelhantes, de estanho	7.68.60	266	1 447
"Canoes", "skiffs" e outros para esporte	6.84.70	—	1 443
Peles de adôrno, curtidas ou preparadas, n.e.	2.04.69	167	1 440
Cordoalha de juta	7.87.34	1 725	1 437
Farinha de milho	4.46.02	17 101	1 436
Lanternas e lâmpadas portáteis, n.e.	8.07.09	414	1 436
Óxidos de ferro	5.13.48	3 900	1 435
Aparelhos e instalações profissionais e científicas, n.e.	8.59.99	176	1 434
Aparelhos para ensaios e semelhantes, n.e. (não elétricos)	8.55.99	205	1 431
Instrumentos musicais eletromagnéticos, elétricos e semelhantes	8.91.70	166	1 431
Peças de louça e vidro	6.08.81	855	1 425
Violeta em toros	2.23.54	29 665	1 424
Secantes líquidos, em pasta ou em pó, n.e.	5.58.80	1 350	1 419
Vinagre	4.91.80	9 920	1 404
Peles de onça, curtidas	2.04.07	49	1 400

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Tecidos de algodão, gaze	7.80.50	574	1 398
Máquinas para lavar, tratar pedras, terra e semelhantes	6.36.39	1 887	1 382
Artigos de matérias plásticas para confecções	8.94.40	1 776	1 379
Panos para mesa, cozinha e semelhantes, n.e.	7.88.59	278	1 367
Máquinas para cópias eletrostáticas	6.67.51	44	1 364
Azulejos, guarnições de cimento de amianto	7.41.61	3 537	1 341
Fechos corrediços	8.79.62	222	1 341
Pectina, exclusive para tintura	2.29.84	500	1 300
Azulejos, ladrilhos e guarnições, n.e.	7.41.91	5 220	1 290
Cestas, bôlsas e estojos de material trançado	8.81.50	1 619	1 281
Fosfatos de cálcio calcinados	5.72.10	18 030	1 280
Madeiras aplainadas de sucupira	2.23.77	13 500	1 275
Toalhas de mesa e guardanapos, n.e.	7.88.39	236	1 274
Abajures e semelhantes, de metais	8.08.60	398	1 268
Objetos de adôrno pessoal, de outros metais preciosos e semipreciosos, n.e.	7.56.99	95	1 263
Reativos compostos para diagnóstico e reagentes para laboratórios	5.99.10	13	1 260
Óleos refinados ou purificados, n.e.	4.76.99	2 000	1 251
Alamares, não elásticos, de raion	7.85.96	60	1 245
Tintas preparadas à base de betume e semelhantes	5.58.40	4 742	1 242
Peles de coelho, curtidas ou preparadas	2.04.63	102	1 239
Bicromato de potássio	5.16.21	3 000	1 239
Quati	1.94.65	110	1 233
Pedras preciosas, lapidadas, rubis	2.38.56	—	1 217
Qualquer outra matéria para ferrovia, n.e.	7.61.89	3 800	1 209
Filós, de algodão	7.85.01	158	1 205
Materiais para construção, n.e.	7.45.79	846	1 203
Corantes de origem vegetal, n.e.	5.53.99	45	1 200
Sismômetros e semelhantes, não elétricos	8.54.50	2	1 200
Aparelhos ortopédicos	8.78.80	192	1 189
Instrumentos para desenhos e outros, n.e. (não elétricos)	8.55.29	237	1 185
Conjunto portátil, receptor e transmissor	6.01.04	4	1 180
Fôrmas e semelhantes, de uso doméstico	7.77.92	160	1 176
Timbó em pó para medicina ou perfumaria	2.28.46	10 500	1 157
Instrumentos de teclado, n.e.	8.91.19	50	1 150
Equipamento de freios	6.80.86	772	1 147
Outros artigos de borracha, não vulcanizada	7.13.99	1 841	1 142
Artigos para colégio e escritório	7.28.00	187	1 142
Outros pêlos ordinários, n.e.	2.62.49	63	1 141
Pêlos de coelho, não usados, para fiação	2.62.11	1 000	1 140
Amidos e féculas de milho	5.93.13	10 265	1 134
Aparelhos de tomada de vistas para televisão	6.01.07	13	1 119
Gado ovino para reprodução	1.90.05	1 250	1 115
Arestas e semelhantes, de cobre	7.75.13	95	1 113
Artigos sanitários, de outros metais, n.e.	8.03.99	1 299	1 102
Hidrocarburetos, n.e.	5.30.99	2 175	1 095
Vernizes	5.58.70	1 849	1 084
Outros artigos para máquinas, n.e.	7.00.99	252	1 080
Capachos, tapetes e semelhantes	7.19.52	1 338	1 076
Tipos, espaços e semelhantes, para impressão	6.67.81	190	1 065
Arados de tração animal	6.20.31	1 062	1 062
Amplificadores para aparelhos de radiodifusão	6.01.65	115	1 050
Luvas e mitenes de borracha	8.36.05	162	1 040
Cortiça em lâminas, placas e semelhantes	2.23.93	295	1 038
Alpercatas de couro	8.43.00	1 288	1 037
Colorau	4.91.10	4 000	1 035
Aparelhos eletrocirúrgicos	6.02.00	126	1 034
Manganês em bruto	7.69.66	604	1 027
Artigos para uso pessoal, n.e.	7.27.99	55	1 012
Lanternas e eletromagnetos de pilhas e semelhantes	8.07.01	65	1 010
Válvulas e tubos, n.e.	6.01.89	36	1 006
Fios de bôrra de seda para venda a varejo	2.60.70	161	1 005
Feltro, impregnado	7.86.10	4 254	1 000
Carretéis de papel ou cartão para enrolar linha	7.38.50	1 600	997
Rebolos, manuais ou a pedal, montados	7.77.32	255	996
Artigos para decoração de cobre	7.78.43	147	994
Banha de porco refinada	4.31.05	1 600	971
Aparas, retalhos e couro velho	2.02.91	20 000	970
Piteiras para cigarros e charutos	8.73.10	155	950

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Chapas e semelhantes, de níquel (inferior a 0,15 mm)	7.64.45	9	948
Preparações bacterianas e antígenos imunizantes, n.e.	5.41.99	19	945
Desincrustantes para caldeiras	5.99.65	531	945
Levedura e fermento para bôlos e semelhantes	4.92.40	1 072	920
Essência de pinho e semelhantes	5.95.20	30	920
Velas de estearina	8.96.05	1 540	920
Calçados de uso doméstico, n.e., exclusive borracha	8.41.99	121	919
Ancinhos	7.77.06	507	908
Reservatórios e semelhantes, n.e.	7.78.19	3 874	907
Projéteis, exclusive para esporte	9.50.60	177	875
Coque da hulha, linhita e turfa	2.80.40	10 000	866
Peças fundidas, de cobre, não trabalhadas	7.63.90	16	860
Álcool etílico, n.e.	5.31.01	3 722	853
Máquinas para fazer bulbos para lâmpadas	6.65.40	198	852
Carteiras e semelhantes de materiais têxteis	8.25.50	87	851
Grelha, batedeiras de ôvo, torradeiras de pão e semelhantes	7.77.75	2 300	838
Panos para mesa, de linho	7.88.52	221	835
Lactonas	5.39.91	2	832
Desnatadeiras para indústrias de laticínios	6.24.21	165	830
Equipamento não elétrico de sinalização para estradas de ferro	6.79.87	270	828
Roupa exterior de matéria plástica para senhoras e crianças, n.e.	8.34.80	85	826
Argilas, n.e.	2.32.99	16 040	817
Antibióticos, n.e., em injeções	5.44.95	11	797
Reatores	6.00.65	448	797
Máquinas e instalações de adaptação do solo, n.e.	6.20.19	880	796
Fio de níquel (exclusive isolado para eletricidade)	7.64.50	45	796
Quaruba em toros	2.23.22	20 900	794
Féculas de mandioca, polvilho	4.78.44	8 163	794
Artigos para uso doméstico, de prata, n.e.	7.52.39	125	786
Vegetais em conserva, acondicionados, n.e.	4.75.39	1 392	785
Relógios registradores de freqüência e de tempo	8.57.50	132	773
Pertences e acessórios para guarda-chuvas e semelhantes	8.72.89	248	771
Álbuns para cartões postais e semelhantes	7.37.40	164	759
Chapas não revestidas, de qualquer outro aço-liga	7.61.09	1 950	759
Fornos, fogões e semelhantes, de tipo doméstico	6.09.01	479	755
Farinhas e tubérculos, n.e.	4.78.29	625	750
Cascas, películas e outros resíduos de cacau	4.89.12	25 000	750
Carimbos para datar, numerar, e semelhantes	8.64.00	10	746
Estreptomicina, outras formas de preparo	5.44.49	2	735
Martelos	7.77.27	783	733
Rosários e outros artigos religiosos	8.99.69	16	729
Correias de transmissão	7.16.11	137	725
Couros de bezerros e vitelas, n.e.	2.01.19	1 808	723
Prospectos e semelhantes, de publicidade comercial	8.92.96	110	720
Ferro e aço em pó ou esponjoso	7.60.05	1 893	719
Papel pautado ou quadriculado, não impresso	7.31.91	2 009	705
Hipocloritos, n.e.	5.15.49	4 000	703
Pertences e acessórios para veículos não motorizados	6.82.80	439	695
Gaxetas de ferro para instalações	7.75.31	774	687
Ofídios e répteis, n.e.	1.96.99	130	685
Triclorometano (clorofórmio)	5.30.53	813	685
Fitas de qualquer outro aço-liga, n.e.	7.60.99	4 000	680
Papel carbono e semelhantes	7.36.21	408	650
Curativos medicamentosos, n.e.	5.49.69	205	646
Diastase	5.39.86	22	638
Outras aves, n.e.	1.93.99	80	636
Cobertores e mantas de algodão, com ou sem mescla	7.88.04	790	633
Equipamento auxiliar para laboratório fotográfico e cinematografia, n.e.	8.52.39	132	631
Limões	4.53.10	1 528	624
Pirômetros, não elétricos	8.55.37	27	622
Extratos, n.e., exclusive para tintura	2.29.69	22	619
Couros de bezerro e vitela, curtidos, n.e.	2.03.19	87	617
Azeitonas em conserva	4.75.00	728	613
Conservas e extratos, n.e.	4.99.50	1 998	609
Couros de gado cavalar, em bruto, salgados, secos	2.01.53	487	600
Escórias ou cinzas não metálicas	2.35.98	500	600
Cal, inclusive cimento hidráulico	2.35.75	15 000	599
Abacates	4.53.51	1 745	596

(Continua)

(Continuação)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Chapas revestidas, galvanizadas ou zincadas	7.61.16	1 300	596
Subprodutos provindos dos óleos essenciais	5.62.00	1 020	594
Outras colas com borracha	5.94.84	1 974	590
Borrachas para apagar	7.19.71	383	587
Chapéus de couro	8.35.10	73	577
Papel corrugado	7.31.86	3 000	575
Areias (exclusive monazíticas), em bruto	2.35.10	500	574
Vitamina E (Tocoferol)	5.42.60	43	570
Acessórios para tubulação de cobre	7.63.78	130	559
Clorito de sódio	5.15.55	1 000	556
Couros de gado asinino, em bruto, salgados	2.01.61	6 799	544
Sementes para extração de óleo, n.e.	2.20.99	3 300	541
Tiras de couro para chapéus e semelhantes	8.35.84	216	540
Entalhadeiras para trabalhar madeiras	6.63.00	60	536
Sabão duro sem perfume	5.65.20	2 376	535
Facas para máquinas ou para ferros manuais	7.77.55	362	535
Lingotes de ferro e aço comum	7.60.31	200	531
Couros de gado cavalar, em bruto, secos	2.01.55	3 680	530
Qualquer outro metal comum trabalhado, em barras	7.69.95	1 025	523
Artigos para laboratório, medicina e cirurgia, n.e.	7.46.69	29	520
Equipamento elétrico de iluminação para veículos a motor	6.03.39	100	518
Outras embarcações, n.e.	6.84.99	—	517
Palmilhas para calçados, de cortiça	7.29.40	459	516
Ceifadeiras	6.22.10	824	513
Semeadeiras	6.20.65	480	510
Gordura de carôço de algodão	4.77.10	864	505
Sal refinado para uso individual e culinário	2.33.35	6 884	496
Moinhos de café, pesando mais de 10 kg	6.66.05	255	488
Fitas de aço fino ao carbono	7.60.93	517	485
Óleos e gorduras preparadas, n.e.	2.75.99	950	479
Outros óleos de petróleo, n.e.	2.88.29	400	476
Artigos de chifre	8.82.70	7	476
Siri fresco, congelado	4.22.05	200	475
Substâncias aglutinantes, n.e.	5.94.29	500	471
Pincéis de pêlo para barba	8.93.26	150	471
Materiais para construção, de mármore, n.e.	7.41.17	494	462
Cadeiras para barbeiros	8.16.50	250	457
Frutas aromatizadas ou não	4.56.30	440	456
Tecidos de malha, não elástica	7.84.80	107	451
Silicato de zircônio	5.18.78	900	450
Outros artigos de papel e papelão, n.e.	7.38.99	112	450
Chapas impressionadas, não reveladas, negativas ou positivas	8.52.82	10	450
Testadores de válvulas eletrônicas	6.06.10	64	449
Fornos e semelhantes, não elétricos, com pertences e acessórios	8.05.00	440	447
Feldspato em bruto	2.35.95	2 025	445
Veludos, pelúcias e semelhantes, de raion	7.84.57	84	442
Ácido bórico	5.12.50	2 000	440
Corantes de origem vegetal, clorofila	5.53.10	25	438
Decalcomanias	8.92.32	46	436
Fitas de fibras sintéticas, n.e.	7.85.49	407	435
Objetos de adôrno pessoal, de platina, n.e.	7.56.59	—	434
Máquinas para coser e encadernar livros	6.67.60	4	433
Fita adesiva, de matéria plástica	8.94.55	180	429
Outros artigos simples, de vidro, n.e.	7.45.99	551	427
Machos e cossinetes	7.77.42	16	427
Bolachas e bolachinhas de água e sal	4.48.50	720	426
Aparelhos receptores de televisão, n.e.	6.01.19	50	418
Velas para filtrar, com ou sem preparo, de louça	7.49.91	183	416
Artigos sanitários, de cobre	8.03.10	114	411
Artigos de vidro para resistir ao fogo	7.46.10	926	409
Amendoim torrado com sal em conserva	4.56.11	400	408
Correias de movimento e transmissão para máquinas, n.e.	7.00.09	59	408
Tecidos de algodão, lonas, meias de lonas	7.80.75	230	408
Telas de ferro e aço, em peças	7.74.21	308	407
Silicatos, n.e.	5.18.79	98	404
Lã regenerada, lavada	2.61.45	446	403
Óleo refinado de dendê	4.76.11	560	402
Pastas	4.12.70	324	400

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Artigos de gêsso, n.e.	7.49.97	225	399
Artigos para uso doméstico e pessoal, n.e.	7.38.29	269	398
Milho próprio para pipocas	4.42.20	600	396
Tecidos impregnados de outras matérias, n.e.	7.86.59	300	396
Borzeguins de couro	8.43.40	168	391
Pertences e acessórios para armas de fogo	9.50.18	9	389
Pincéis de cerdas para caiação	8.93.21	101	388
Objetivas oculares e outros elementos óticos montados	8.51.20	3	385
Linalol	5.31.22	46	384
Mortadela	4.12.04	405	377
Lâminas de vidro polido	7.45.23	165	373
Blocos de papel	7.36.04	895	370
Miúdos salgados e em salmoura	4.11.53	1 369	364
Preparação de material contendo graxas para limpar pias	5.68.50	1 504	362
Abajures e semelhantes de madeira	8.08.20	58	362
Leite de côco	4.58.30	1 079	361
Relógios, n.e.	8.57.99	—	361
Chapas impressas e reveladas, negativas e positivas	8.52.84	4	359
Vidros para óculos, trabalhados, desmontados	8.51.05	144	357
Pastas e capas para escritório	7.37.50	561	353
Artigos de vidro para máquinas	7.46.94	22	352
Cordoalha trançada ou não, de algodão	7.87.31	401	346
Correias para movimento e transmissão, de algodão	7.87.61	129	346
Tomadas, suportes, muflas e bicos	7.43.20	18	342
Esteiras e esteirinhas	7.89.25	232	342
Material para construção, de argila comum, n.e.	7.42.09	13 665	341
Bandolins	8.91.21	10	340
Sacos e sacas para embalagem, n.e.	7.89.49	2 010	338
Barras ôcas e canos de chumbo	7.66.70	585	335
Metros, fitas métricas e semehantes	8.55.24	64	335
Águas de Colônia, de Flórida e semelhantes	5.63.00	105	325
Caviar	4.24.90	41	324
Fusos, bases de fusos e semelhantes	6.48.20	22	324
Quartzo moído	2.35.31	700	321
Artigos de louça, n.e.	7.49.68	897	320
Outros aparelhos de medição e verificação, não elétricos	8.55.25	59	320
Graxas consistentes e complexas	2.85.60	850	319
Figos	4.53.65	423	315
Aparelhos eletroterapêuticos	6.02.20	89	312
Bordados em peças, tiras e aplicações	7.85.30	28	311
Fitas e outras confecções de tecido elástico	7.87.20	72	310
Produtos de panificação, n.e.	4.48.59	500	306
Tecidos impregnados de borracha, n.e.	7.86.49	182	301
Madrepérola	2.07.60	3 000	300
Grampos de ferro e aço para cêrca	7.75.05	192	299
Artigos sanitários, de madeira	8.01.00	437	299
Bebidas alcoólicas, não fermentadas, n.e.	4.05.99	369	298
Carbonato de magnésio, precipitado	5.17.58	765	298
Sais de ácidos metálicos, n.e.	5.16.99	902	298
Artigos para construção, de zinco, n.e.	7.73.49	309	296
Cloreto de polivinila	5.82.64	1 350	294
Forros para chapéus e semelhantes, de raion	8.35.82	28	294
Artigos para uso doméstico, de borracha	7.19.60	489	293
Toalhas e guardanapos para uso doméstico e pessoal	7.38.26	594	293
Asfalto de petróleo	2.88.12	5 100	290
Alcoolatos, tinturas e semelhantes	5.47.70	7	288
Entretela e outros artigos para enchimento	7.87.80	1 839	286
Carbonato neutro de sódio (barrilha)	5.17.43	1 519	285
Toalhas e guardanapos para mesa ou móveis	8.94.15	116	285
Sorvetes, pudins, cremes e semelhantes	4.99.75	200	284
Jogos, n.e.	8.76.69	109	284
Guaraná em bastões, exclusive para tintura	2.29.86	70	280
Uvas	4.52.60	245	280
Acetatos, n.e.	5.36.09	24	279
Essência de baunilha	5.61.22	130	279
Preparação antissética, desinfetante e semelhantes	5.92.20	6	277
Cortinas, de algodão	7.88.61	75	276
Cloreto de alumínio	5.15.16	90	272

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Instrumentos de música, n.e.	8.91.99	167	269
Mapas e semelhantes, não encadernados	8.92.50	7	268
Anilinas	5.37.00	100	267
Selas e selins	7.01.07	17	265
Preparações para conservar couros, vidros e outros materiais, n.e.	5.68.99	577	264
Tacômetros, contadores de produção e semelhantes	6.06.80	21	264
Peça de material isolante para máquinas elétricas, n.e.	6.08.89	11	264
Talas, canos, etc., prontas, de calçados	7.02.50	36	264
Uréia	5.37.60	575	257
Moinhos para beneficiamento de cereais	6.66.01	216	256
Aparelhos de projeção fixa	8.52.30	38	256
Reveladores e fixadores para fotografia	8.52.70	390	255
Outras manufaturas de papel para escrever, n.e.	7.37.99	448	251
Pedras trabalhadas e material para construção, n.e.	7.41.99	5 000	251
Câmara de ar para bola de basquete e semelhantes	8.77.10	108	251
Tecidos comuns de lã, com mescla	7.83.50	21	246
Outros minerais não metálicos em bruto, n.e.	2.35.99	1 025	241
Vidro não trabalhado, em barras	7.45.03	200	240
Vidros para artigos de ótica, não trabalhados	7.45.10	26	237
Cadarços, cordões, elásticos, n.e.	7.85.79	60	235
Cigarreiras, fosforeiras e semelhantes, n.e.	8.26.99	25	235
Dimetilanalgesina, seus sais e derivados	5.39.36	50	234
Mostarda, preparada e em farinha	4.91.20	90	233
Amônia em solução aquosa	5.13.02	700	229
Toalhas de banho e de rosto, n.e.	7.88.49	224	228
Manufaturas de prata com aderência de osso e outras matérias	7.59.31	4	225
Papel e cartão cortados, n.e.	7.36.99	146	224
Colas de origem vegetal, n.e.	5.94.79	276	222
Pentes para máquinas e aparelhos de fiar	6.48.10	25	221
Estátuas e esculturas de qualquer matéria	8.95.20	36	221
Peles de capivara, curtidas	2.04.04	224	220
Algodão hidrófilo para curativos cirúrgicos	5.49.00	94	219
Creme de leite (exclusive fresco)	4.32.30	221	218
Gomas vegetais, abiorana	2.21.30	325	215
Pertences e acessórios, n.e., de raios X	6.02.68	40	214
Moinhos para café, pesando até 10 kg	6.79.51	368	213
Escovas para máquinas	8.93.65	14	212
Extrato de café	4.61.40	119	211
Cadernos	7.37.20	263	209
Pedras preciosas, sintéticas ou reconstituídas, lapidadas	2.38.85	—	206
Tubos, canos e acessórios de matéria plástica	8.94.96	132	205
Motocicletas e "side-cars"	6.81.41	56	204
Macarrão e preparações semelhantes	4.48.30	400	202
Contadores de energia ou eletricidade	6.06.00	22	200
Carteiras e semelhantes, de borracha	8.25.10	220	200
Cortadores de diamantes	7.77.31	3	199
Pombo para alimentação	1.02.50	43	189
Artigos de porcelana de adôrno pessoal	7.48.80	461	186
Sulfato de alumínio	5.14.37	1 550	185
Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	8.68.00	20	185
Higrômetros e hidrógrafos não elétricos	8.55.32	35	180
Papel gomado	7.34.27	202	177
Alfanjes para a agricultura e semelhantes	7.77.01	180	177
Doces ou geléias de pêssegos	4.56.57	369	176
Grampos para papel e semelhantes, de metal	8.65.00	24	175
Aveia em flocos	4.48.15	180	174
Canivetes e outras facas de lâmina móvel	7.76.10	53	174
Patins	8.77.50	145	174
Agar-agar e mucilagem, exclusive para tintura	2.29.81	175	173
Colas à base de dextrina	5.94.70	1 000	173
Extratos curtientes, n.e.	5.50.99	400	171
Outras chapas com revestimento metálico	7.61.19	121	171
Pertences e acessórios para acordeons e harmonius	8.91.15	21	170
Canela	4.65.23	40	168
Argila, silica e qualquer produto semelhante, ativado	5.99.06	3 000	168
Roupa externa para homens, de linho	8.32.15	40	167
Animais vivos, n.e., exclusive para alimentação	1.99.99	40	165
Balanças de precisão, não elétricas	8.55.80	20	164

(Continua)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Esmaltes vitrificáveis	5.57.00	500	161
Vidro não trabalhado em pó	7.45.02	500	161
Papel em tira para máquina registradora e semelhantes	7.36.42	110	160
Manufaturas de fumo, n.e.	8.97.99	6	158
Toalhas de mesa, de linho	7.88.32	53	156
Polvo fresco, frigorificado ou congelado	4.22.08	190	153
Perfumes e extratos	5.63.40	16	149
Preparação para endurecimento ou impermeabilização, de cimento	5.99.91	200	145
Sais de poliácidos, oxalatos	5.36.31	80	141
Escovões para soalhos	8.93.68	110	141
Raspadeiras e facas para cortar papel	7.76.50	60	140
Fios, n.e., de borracha e semelhantes	7.10.99	18	139
Perdiz e codorna para alimentação	1.02.20	34	138
Ameixas em conservas	4.56.03	160	135
Preparações à base de sais de cromo para preservação de aço e ferro	5.68.60	192	132
Roupa externa de matéria plástica para senhoras e crianças	8.34.20	22	125
Tela ou pano de arame, em peças	7.74.41	60	124
Manufaturas têxteis de nylon, n.e.	7.89.98	24	124
Vinhos espumantes, n.e.	4.04.39	529	123
Feltro, não impregnado	7.86.00	11	122
Brinquedos de madeira	8.76.32	14	120
Doces ou geléias de figos	4.56.46	199	118
Canos, manilhas e tubos de argila comum	7.42.07	4 260	118
Harmônicas	8.91.12	6	118
Naftaleno ou naftalina	5.30.33	300	117
Óleo refinado de girassol	4.76.46	198	116
Ftalato de octila, dioctilftalato	5.35.37	200	115
Canários e outros pássaros pequenos	1.93.00	3	114
Resinas aminadas	5.80.00	190	114
Carbonato e bicarbonato de amônio	5.17.40	954	113
Preparação para polir metais, móveis e semelhantes	5.68.20	102	113
Lacas, corantes, naturais e artificiais	5.55.80	52	109
Munição para esporte	5.91.91	27	107
Rêdes para pescar	7.87.41	10	107
Peles e couros, tintos, engraxados	2.03.98	57	101
Cogumelos em conserva	4.75.11	302	101
Cortinas e outros artigos para decoração, n.e.	7.88.69	200	101
Hidróxido de magnésio	5.13.14	103	100
Artigos de louça para ornamentação	7.48.40	162	99
Tecidos de algodão, com mescla	7.80.30	56	95
Sabões, n.e.	5.65.99	124	94
Extintores de incêndio com ou sem carga	6.74.00	42	93
Matérias-primas de origem animal, n.e.	2.09.49	12	92
Escadas	7.28.93	280	91
Abajures e semelhantes, de matérias plásticas	8.08.70	18	91
Matérias-primas de origem vegetal, n.e.	2.29.99	50	90
Pickles em conserva	4.75.33	72	84
Velas, n.e.	8.96.09	125	83
Pedras preciosas, sintéticas ou reconstituídas, em bruto	2.38.81	204	81
Mamões	4.53.68	275	80
Artigos de cimento concreto ou pedra artificial	7.49.98	110	80
Feijoada em conserva	4.75.16	200	79
Tubos, calhas e semelhantes, de cimento concreto	7.41.57	1 800	79
Forjas portáteis	7.77.24	80	76
Cobre-ligas	7.63.10	10	75
Resíduos de peixes, n.e.	2.09.83	4	70
Artigos para uso doméstico, n.e.	7.25.99	54	70
Cabeçotes para máquinas de costura, de uso industrial	6.79.04	28	69
Cortinas e semelhantes, de matéria plástica	8.94.21	40	69
Outros artigos para instalações, n.e.	7.75.99	140	67
Carteiras, bôlsas e semelhantes, n.e.	8.25.99	10	65
Taxímetros e semelhantes, não elétricos	8.55.40	3	64
Relógios de pulso	8.57.02	—	64
Ésteres e éteres derivados da celulose	5.84.99	20	59
Líquidos e pastas para bronzear, pratear, dourar e semelhantes	5.57.10	15	58
Artigos para montaria e selaria, n.e.	7.01.99	8	58
Câmbios, cruzes e sapatas (para ferrovia)	7.61.81	90	57
Outros artigos especiais de materiais têxteis	7.87.99	4	57

(Continua)

(Conclusão)

Produtos	N.B.M.	Pêso em Quilos	Dólar - Fob
Chás diuréticos, laxativos, etc.	5.47.74	53	55
Abajures e semelhantes, de louça	8.08.40	50	54
Instrumentos de percussão, n.e.	8.91.69	132	54
Injeções, n.e.	5.47.84	3	53
Pneumáticos, n.e.	7.14.89	60	53
Fitas de outras matérias têxteis, de algodão	7.85.51	8	53
Cavaquinhos	8.91.22	3	53
Cravo da Índia	4.65.28	6	52
Correias para movimento e transmissão, n.e.	7.87.69	3	52
Sulfato de cobre	5.14.45	50	51
Outras manufaturas têxteis, n.e.	7.89.99	21	51
Outros gases raros, n.e.	5.11.96	17	49
Gaze simples, curativos cirúrgicos	5.49.05	17	48
Bolas de matérias plásticas para bilhar	8.76.56	14	48
Boratos e perboratos, n.e.	5.18.89	60	47
Injeções de vitaminas	5.47.26	—	47
Barras e vergalhões de alumínio	7.65.20	46	47
Sapo	1.99.30	24	46
Madeiras compensadas de imbuia	2.24.02	288	46
Chocolates, n.e.	4.63.39	16	45
Milho em conserva	4.47.00	96	43
Parabrisas e outras peças para veículos	6.81.75	33	42
Madeiras compensadas de cedro	2.24.01	256	41
Sardinha salgada sêca	4.21.08	313	41
Gaiolas, ratoeiras e semelhantes	7.74.90	32	41
Livros para contabilidade e escrituração mercantil	7.37.00	32	40
Chapéus e semelhantes, de algodão	8.35.20	3	38
Cromos, estampas, fotografias	8.92.34	4	38
Madeiras simplesmente serradas, de canela	2.23.61	1 347	37
"Baton" e "rouge"	5.63.50	210	37
Tartaruga e outros quelônios (para alimentação)	1.09.30	14	36
Cimento, n.e., exclusive hidráulico	7.40.99	1 000	35
Artigos de matérias próprias para talhar, de origem vegetal	8.83.99	7	35
Turquesas, naturais, lapidadas	2.38.78	—	34
Outros óleos combustíveis, n.e.	2.84.99	250	34
Termômetros elétricos ou eletrônicos	6.06.50	3	33
Tecidos impregnados de outras matérias para isolamento	7.86.51	—	30
Gesso preparado para dentista	5.49.25	150	27
Gaxetas de cobre para instalações	7.75.33	—	27
Fumo desfiado ou picado	8.97.30	20	27
Espodumênio	2.37.49	—	25
Éteres, seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados, n.e.	5.33.29	3	25
Manômetros, elétricos ou eletrônicos	6.06.65	2	23
Acessórios para chapéus e semelhantes, n.e.	8.35.89	5	23
Relógios para automóveis, aviões e semelhantes	8.57.30	1	22
Doces ou geléias de côcos	4.56.43	15	20
Tecidos comuns, de pêlos finos	7.84.41	2	19
Cominho	4.65.24	8	18
Anis ou erva-doce comum	4.65.21	8	18
Fio de alumínio (exclusive isolado para eletricidade)	7.65.50	196	18
Fibra de côco, em bruto	2.66.93	31	16
Carbonato de bário	5.17.55	80	15
Mata-borrão ou passento	7.36.31	50	14
Fio de estanho (exclusive isolado para eletricidade)	7.68.50	5	13
Doces de confeitaria, sem chocolate, n.e.	4.60.85	15	12
Óxido de magnésio (magnésia calcinada)	5.13.34	50	12
Essência de café	4.61.30	10	11
Outras frutas em conserva, n.e.	4.56.99	24	10
Colas à base de amido	5.94.74	80	9
Artigos de argila comum para ornamentação	7.48.10	8	9
Artigos de argila comum para uso doméstico	7.47.29	133	9
Chapéus e semelhantes, de pêlos finos	8.35.12	—	7
Espanadores de penas	8.93.81	1	3
Limas	7.77.25	1	2
Papel Kraft, pesando até 20 gramas	7.31.42	—	1
	TOTAIS	39 969 584 550	2 738 921 515

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA [1]

EMPRÊSAS EXPORTADORAS — VALOR DAS EXPORTAÇÕES [2]

ORDEM DECRESCENTE DE VALOR — ANO BASE: 1970

Emprêsas	Atividades Principais	US$ 1 000 Fob		Participação % s/Total	
		1970	1969	1970	1969
1 — CIA. VALE DO RIO DOCE	Minério de ferro	159 541	109 785	9,08	7,49
2 — INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL	Açúcar	128 724	119 089	7,32	8,13
3 — SANBRA — SOCIEDADE ALGODOEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO	Algodão em rama Óleo de mamona Milho em grão	78 475	68 586	4,47	4,68
4 — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S. A. — ICOMI	Minério de manganês	29 219	14 928	1,66	1,02
5 — ANDERSON CLAYTON S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Algodão em rama Farelo de sementes oleaginosas	23 381	23 899	1,33	1,63
6 — S. A. FRIGORÍFICO ANGLO	Carne de boi congelada, resfriada e preparada	22 107	17 686	1,26	1,21
7 — PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. — PETROBRÁS	Óleos para fornos Querosene comum Gás oil	19 661	8 041	1,12	0,55
8 — CIA. SIDERÚRGICA NACIONAL	Barras de ferro e aço comum Chapas de aço comum	17 653	9 104	1,00	0,62
9 — CIA. SWIFT DO BRASIL S. A.	Carne de boi congelada e preparada	16 004	12 373	0,91	0,84
10 — CIA. BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO	Minérios de nióbio, ferro-ligas	15 397	10 576	0,88	0,72
11 — COMÉRCIO E INDÚSTRIA NEVA S. A.	Milho em grão	15 312	6 728	0,87	0,46
12 — IBM DO BRASIL — INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	Perfuradoras, separadoras, tabuladoras e semelhantes	14 209	10 211	0,81	0,70
13 — FRIGORÍFICO BORDON S. A.	Carne de boi congelada e preparada	14 002	6 790	0,80	0,46
14 — COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA COINBRA S. A.	Milho em grão	13 456	4 187	0,77	0,29
15 — ESTEVES IRMÃOS S. A., COMÉRCIO E INDÚSTRIA	Algodão em rama	13 093	17 622	0,74	1,20
16 — USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S. A. — USIMINAS	Chapas universais de ferro e aço comum	12 640	12 737	0,72	0,87
17 — CARGILL AGRÍCOLA S. A.	Milho em grão	11 806	8 019	0 67	0,55
18 — CORREIA RIBEIRO S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA	Cacau em amêndoas	11 585	18 382	0,65	1,25
19 — COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA	Algodão em rama Banana dágua Farelo de sementes oleaginosas	11 288	7 898	0,64	0,54
20 — CIA. SAAD DO BRASIL	Algodão em rama Milho em grão	11 087	9 098	0,63	0,62
21 — S. A. MOINHOS RIO-GRANDENSES	Soja e farelo de sementes de soja	11 025	10 082	0 63	0,69
22 — MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S. A.	Minério de ferro	9 989	8 165	0,57	0,56

(1) Exclusive café.
(2) Acima de US$ 500 mil.

(Continua)

(Continuação)

Emprêsas	Atividades Principais	US$ 1 000 Fob 1970	US$ 1 000 Fob 1969	Participação % s/Total 1970	Participação % s/Total 1969
23 — S. A. INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO	Algodão em rama Farelo de sementes oleaginosas	9 988	3 022	0,57	0,21
24 — PHIBRO MINÉRIOS E METAIS LTDA.	Minério de ferro	9 976	5 546	0,57	0,38
25 — S. A. MINERAÇÃO DA TRINDADE — SAMITRI	Minério de ferro	9 954	6 736	0 57	0,50
26 — BARRETO DE ARAUJO PRODUTOS DE CACAU S. A. ..	Manteiga de cacau Cacau em amêndoas	9 542	8 220	0,54	0,56
27 — BRASWEY S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Mentol Óleo de menta Óleo de mamona	9 445	10 815	0,54	0,74
28 — VOLKART IRMÃOS LTDA.	Algodão em rama	9 186	13 068	0,52	0,89
29 — FRIGORÍFICO WILSON DO BRASIL S. A.	Carne de boi congelada	8 931	2 093	0 51	0,14
30 — CIA. DE MINERAÇÃO DE FERRO E CARVÃO	Minério de ferro	8 754	6 049	0,50	0,41
31 — CACAU INDUSTRIAL E COMERCIAL S. A.	Manteiga de cacau Cacau em amêndoas	8 747	7 631	0,50	0,52
32 — OLIVETTI INDUSTRIAL S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS	Máquina de escrever	8 640	4 824	0,49	0,33
33 — CHADLER INDUSTRIAL DA BAHIA LTDA.	Manteiga de cacau	8 607	8 564	0 49	0,58
34 — CIA. SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	Fio-máquina	8 293	2 398	0,47	0,16
35 — JOANES INDUSTRIAL S. A. — PRODUTOS QUÍMICOS E VEGETAIS	Manteiga e torta de cacau	7 719	10 016	0,44	0,68
36 — MORRO DO NÍQUEL S. A. MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Ferro-níquel	7 396	1 715	0,42	0,12
37 — MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO & CIA. LTDA.	Cacau em amêndoas	7 332	11 746	0 42	0,80
38 — BRANDÃO FILHOS EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO S. A.	Cacau em amêndoas Sisal em bruto	7 295	9 658	0,42	0,66
39 — SIDERÚRGICA J. L. ALIPERTI S. A.	Vergalhões de ferro e aço comum	6 992	1 642	0,40	0,11
40 — INDÚSTRIA E COMÉRCIO BRASMEN S. A.	Algodão em rama	6 834	4 582	0 39	0,31
41 — MC FADDEN & CIA. LTDA.	Algodão em rama	6 599	8 024	0 38	0,55
42 — COOPERATIVA RURAL SERRANA LTDA.	Carne de boi congelada Lã Couros bovinos	6 337	4 676	0,36	0,32
43 — CITROSUCO PAULISTA S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Sucos de frutas	6 295	2 212	0,36	0,15
44 — IBRAPE — INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS ELECTRÔNICOS E ELÉTRICOS S. A.	Ampôlas e válvulas para lâmpadas elétricas, tubos receptores	6 254	5 332	0,36	0,36
45 — SUCOCÍTRICO CUTRALE S. A.	Sucos de frutas	5 934	5 753	0 34	0,39
46 — CIA. BRASILEIRA EXPORTADORA S. A.	Cacau em amêndoas	5 848	8 477	0,33	0,58
47 — CIA. DE MINERAÇÃO NOVALIMENSE	Minérios de ferro	5 842	4 987	0,33	0,34
48 — IMPORTADORA E EXPORTADORA NICHEMEN DO BRASIL LTDA.	Algodão em rama	5 807	6 813	0,33	0,46

(Continua)

Emprêsas	Atividades Principais	US$ 1 000 Fob 1970	US$ 1 000 Fob 1969	Participação % s/Total 1970	Participação % s/Total 1969
49 — CIA. CONTINENTAL DE CEREAIS CONTIBRASIL	Milho em grão	5 519	1 434	0 31	0,10
50 — MOTORES ROLLS ROYCE S. A.	Motores para aviões	5 467	2 757	0,31	0,19
51 — CARGEX EXPORTADORA LTDA.	Soja para extração de óleo Milho em grão	5 446	—	0,31	—
52 — OLVEBRA S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS	Farelo e torta de sementes oleaginosas	5 337	3 070	0,30	0,21
53 — FREITAS & CIA.	Cacau em amêndoas	5 325	7 516	0,30	0 51
54 — FRIGORÍFICOS ARMOUR DO BRASIL S. A.	Carne de boi congelada e preparada	5 216	5 589	0,30	0,38
55 — M. DEDINI S. A. METALÚRGICA	Vergalhões de ferro e aço comum	5 074	101	0,29	0,01
56 — ISA DE ILHÉUS S. A. — COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	Cacau em amêndoas	5 003	5 120	0,29	0 35
57 — S. A. CORTUME CARIOCA	Couro de gado bovino, preparado, vaqueta, solas	4 965	4 020	0,28	0 27
58 — NEPAM S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA	Soja para extração de óleo Arroz quirera	4 824	313	0,27	0,02
59 — PANCOMEX EXPORTADORA LTDA.	Algodão em rama	4 659	1 938	0,27	0,13
60 — CONTINENTAL DE EXPORTAÇÃO CONTIEXPORT LTDA.	Milho em grão	4 649	629	0,26	0 04
61 — CIA. DE AÇOS ESPECIAIS ITABIRA — ACESITA	Barras de ferro e aço comum Chapas de aço silício	4 607	1 543	0,26	0,11
62 — SOCIEDADE COMÉRCIO DE MINÉRIOS E METAIS METALORA LTDA.	Ferro fundido em bruto Tantalita, berilo	4 553	1 587	0,26	0,11
63 — BURROUGHS DO BRASIL MÁQUINAS LTDA.	Máquinas para contabilidade e seus acessórios	4 418	3 345	0,25	0 23
64 — MATTOS SOUZA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA.	Cacau em amêndoas	4 303	6 984	0,24	0,48
65 — REFINAÇÕES DE MILHO BRASIL LTDA.	Milho em grão Glúten e farinha de glúten	4 287	1 274	0,24	0,09
66 — JOSÉ GOMES FILHO S. A.	Carne de boi congelada	4 282	4 352	0,24	0 30
67 — ROBERTO BOSCH DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA MOTORES E CHASSIS	Bomba injetora para motores e equipamentos para motores	4 208	2 968	0,24	0,20
68 — STANDARD ELÉTRICA S. A.	Aparelhos de telefonia, conversores	4 142	171	0,24	0,01
69 — SONAC — SOCIEDADE NACIONAL DE REPRESENTAÇÕES LTDA.	Milho em grão Farelo de sementes oleaginosas	4 142	2 722	0,24	0 19
70 — OLEROL — ÓLEOS VEGETAIS ROLÂNDIA S. A.	Óleo de mamona e farelo de sementes oleaginosas	4 130	1 735	0,24	0,12
71 — MERCEDES BENZ DO BRASIL S. A.	Pertences e acessórios para ônibus	4 026	839	0,23	0,06
72 — ATLANTIC VENEER DO BRASIL S. A. — INDÚSTRIA DE MADEIRAS	Laminados de madeira	3 945	3 199	0,22	0 22
73 — MINERAÇÃO TOMAZ SALUSTINO S. A.	Xilita	3 825	1 907	0,22	0,13
74 — FRIGORÍFICO MOURAN	Carne de boi congelada	3 752	3 360	0,21	0,23

(Continua)

Emprêsas	Atividades Principais	US$ 1 000 Fob 1970	US$ 1 000 Fob 1969	Participação % s/Total 1970	Participação % s/Total 1969
75 — CIA. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S. A.	Castanha-do-pará Gomas vegetais	3 709	3 366	0,21	0 23
76 — LANIFÍCIO DO RIO GRANDE DO SUL THOMAZ ALBORNOZ S. A.	Lã e resíduos de lã	3 686	3 710	0,21	0,25
77 — I. B. SABBA & CIA. LTDA.	Gomas vegetais Juta Óleos vegetais	3 665	3 366	0,21	0,23
78 — HUBER WARCO DO BRASIL S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Motoniveladoras	3 596	1 659	0,20	0 11
79 — INDÚSTRIA E COMÉRCIO LOTUS S. A.	Amendoim Óleo de mamona	3 562	3 795	0,20	0,26
80 — INDÚSTRIA GAÚCHA DE ÓLEOS VEGETAIS S. A.	Soja, óleo de soja e farelo de semente de soja	3 516	3 108	0,20	0,21
81 — MINAS PARAOPEBA S. A.	Minério de ferro	3 509	2 088	0,20	0 14
82 — FRIGORÍFICO AVANTE LTDA.	Carne de gado cavalar Couros bovinos	3 489	2 190	0,20	0,15
83 — CIA. SIDERÚRGICA MANESMANN	Barras de ferro e aço comum, tubos	3 455	1 526	0,20	0,10
84 — IOCHPE EXPORTADORA DE PINHO S. A.	Peças de pinho, tábuas	3 450	4 122	0,20	0 28
85 — INDÚSTRIA COELHO S. A.	Óleo de mamona	3 361	5 067	0,19	0,35
86 — RIO CARNES S. A.	Carne de boi congelada Carne de vitela, de porco	3 331	—	0,19	—
87 — FUJIWARA HISATO S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA .	Algodão em rama	3 270	5 056	0,19	0,35
88 — IGUAPE EXPORTADORA LTDA.	Milho em grão Canjica de arroz	3 205	2 313	0 18	0,16
89 — INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	Arroz japonês, arroz, n.e.	3 197	880	0,18	0,06
90 — CITROBRASIL S. A.	Suco de frutas	3 153	3,870	0,18	0,26
91 — COOPERATIVA CENTRAL DOS BANANICULTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO	Banana dágua	3 099	3 108	0,18	0 21
92 — AÇOS VILLARES S. A.	Vergalhões de ferro e aço comum	3.063	834	0,17	0,06
93 — ANTONIO JORGE HAGE & IRMÃOS LTDA.	Cacau em amêndoas	3 037	4 619	0,17	0,32
94 — COOPERATIVA CENTRAL DE AGRICULTORES DO SUL DA BAHIA	Cacau em amêndoas	2 997	2 293	0,17	0 16
95 — BERNARDO KAUFMANN & CIA. LTDA.	Cacau em amêndoas	2 964	2 002	0,17	0,14
96 — MORGENROTH, LEONI & CIA. LTDA.	Cacau em amêndoas Fumo em fôlhas	2 958	4 687	0,17	0,32
97 — S. A. INDÚSTRIA ZILLO	Algodão em rama Farelo de amendoim	2 920	2 352	0,17	0 16
98 — INDÚSTRIA PARAMOUNT S. A.	Lã em fios, penteada	2 874	—	0,16	—
99 — YOKANA S. A. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Amendoim para extração de óleo	2 818	2 006	0,16	0,14
100 — CIA. INDUSTRIAL DE ALGODÃO E ÓLEOS	Algodão em rama Óleo de mamona	2 807	2 470	0,16	0,17

(Continua)

Emprêsas	Atividades Principais	US$ 1 000 Fob		Participação % s/Total	
		1970	1969	1970	1969
101 — BRAZ BARTILLOTTI S. A. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	Cacau em amêndoas	2 802	4 765	0,16	0,33
102 — FORD MOTOR DO BRASIL S. A.	Matrizes e estampos para prensas, automóveis	2 788	508	0,16	0,03
103 — COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASMENTOL LTDA.	Mentol, óleo de menta	2 757	2 499	0,16	0,17
104 — CIA. AMAZONAS DE MADEIRAS E LAMINADOS	Madeiras, laminados	2 725	1 986	0,16	0,14
105 — INDÚSTRIA DE PESCA DO CEARÁ S. A.	Lagosta fresca, congelada	2 713	2 811	0,15	0,19
106 — SINGER DO BRASIL S. A. — INDÚSTRIAS REUNIDAS E COMÉRCIO	Máquinas de costura Agulhas para máquinas de costura	2 647	2 496	0,15	0,17
107 — MERLIN S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Torta de linhaça e torta de sementes de soja	2 636	1 450	0,15	0,10
108 — LUIZ CAMPELLO & CIA. LTDA.	Sisal ou agave	2 602	3 290	0,15	0,22
109 — CIA. NACIONAL DE ESTAMPARIA	Algodão em rama e farelo de sementes oleaginosas	2 597	2 165	0,15	0,15
110 — BRASIL OITICICA S. A.	Óleos vegetais Castanha de caju em conserva	2 500	1 640	0,14	0,11
111 — CIA. INDUSTRIAL DA BAHIA	Óleo de mamona	2 473	2 181	0,14	0,15
112 — COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE TOMÉ-AÇU ...	Pimenta em grão	2 470	3 187	0,14	0,22
113 — VIDROS CORNING DO BRASIL LTDA.	Ampôla para lâmpadas elétricas	2 444	2 424	0 14	0,17
114 — VERAFUMOS, S. A. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA DE FUMOS E CEREAIS	Fumo em fôlhas	2 440	1 151	0,13	0,09
115 — MASUL, S. A. MADEIRAS SUL — AMERICANAS	Laminados de jacarandá	2 433	2 365	0,13	0,17
116 — COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA DE SÃO PAULO	Algodão em rama	2 430	2 140	0,13	0,16
117 — MINAS ITACOLOMY, S. A.	Minério de ferro	2 393	2 396	0 13	0,17
118 — FIAÇÃO DE SÊDA BRATAC, S. A.	Fios de seda	2 315	1 028	0,13	0,08
119 — TANAC, S. A. — INDÚSTRIA DE TANINOS	Extrato curtiente de acácia negra	2 284	2 121	0,13	0,15
120 — CIA. INDUSTRIAL DO BRASIL	Castanha-do-pará	2 281	2 733	0,13	0,20
121 — CIA. SIDERÚRGICA PAULISTA — COSIPA	Chapas de aço comum	2 262	4 896	0 13	0,34
122 — PIRELLI, S. A. CIA. INDUSTRIAL BRASILEIRA	Pneumáticos	2 255	614	0,12	0,04
123 — MITSUI BRASILEIRA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LTDA.	Mentol	2 253	40	0,12	0,00
124 — GAÚCHA MADEIREIRA, S. A.	Peças de pinho	2 253	2 424	0,12	0,17
125 — FUMOSSUL, S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Fumo em fôlhas	2 250	1 770	0 12	0,12
126 — INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA S. A.	Soja, farinha e torta de soja	2 249	1 729	0,12	0,13
127 — COOPERATIVA TRITÍCOLA SERRANA LTDA.	Soja para extração de óleo	2 227	2 204	0,12	0,16
128 — CIA. BRASILEIRA DE ALGODÃO E PRODUTOS AGRÍCOLAS — COBRAL	Algodão em rama	2 203	13	0,12	0,00
129 — TABACOS BLUMENAU, S. A.	Fumo em fôlhas	2 170	1 128	0 12	0,09

(Continua

Emprêsas	Atividades Principais	US$ 1 000 Fob		Participação % s/Total	
		1970	1969	1970	1969
130 — LANIFÍCIO DO VALE DO PARAÍBA, S. A. LAVALPA ..	Lã	2 165	2 005	0,12	0,15
131 — DURATEX, S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Madeiras artificiais	2 152	2 146	0,12	0,16
132 — COMÉRCIO E MINERAÇÃO ITABIRITO, LTDA.	Minério de ferro	2 146	877	0,12	0,07
133 — IRMÃOS FONTENELE, S. A. EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO	Peles de animais silvestres, de gado bovino	2 069	2 146	0,11	0,16
134 — CALHEIRA & CIA. LTDA.	Cacau em amêndoas	2 068	3 093	0,11	0,22
135 — INDÚSTRIA DE RENDAS RENDANYL LTDA.	Rendas, tecidos de rendas e roupas de nylon	2 036	44	0,11	0,00
136 — COMÉRCIO E INDÚSTRIA FUJIWARA E TAKEUCHI ...	Algodão, óleo de mamona e farelo de soja	2 032	1 126	0,11	0,09
137 — MADEIRA DA BAHIA, S. A. — MABASA	Laminados de madeira, de jacarandá	2 018	1 354	0,11	0,10
138 — SIBISA SIROTSKY BIRMANN, S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Peças de pinho	2 008	2 256	0,11	0,16
139 — OLINKRAFT, S. A. CELULOSE E PAPEL	Pasta química de madeira	2 002	432	0,11	0,04
140 — FIAÇÃO E TECELAGEM KANEBO DO BRASIL S. A. ...	Fios de algodão	1 945	1 603	0,11	0,12
141 — CATERPILLAR DO BRASIL, S. A. MÁQUINAS E PEÇAS .	Motoniveladoras	1 926	1 409	0,11	0,11
142 — PROPIRA, S. A. AGRO-PECUÁRIA INDUSTRIAL	Pimenta em grão	1 920	1 929	0,11	0,14
143 — S. A. MOINHO SANTISTA INDÚSTRIAS GERAIS	Farelo de trigo	1 915	1 038	0,10	0,08
144 — AÇOS ANHANGUERA, S. A.	Vergalhões, barra de ferro e aço comum	1 889	174	0,10	0,02
145 — MITSUBISHI SHOJI DO BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	Algodão em rama	1 887	2 930	0,10	0,21
146 — EUCATEX, S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Madeiras	1 877	1 056	0,10	0,08
147 — ROVEL COUROS E PELES, S. A.	Peles e couros	1 870	1 882	0,10	0,14
148 — ESTE ASIÁTICO, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. ..	Fumo em fôlhas	1 869	2 722	0,10	0,19
149 — COOPERATIVA SANTANENSE DE CARNES E DERIVADOS LTDA.	Carne de boi congelada	1 863	2 504	0,10	0,18
150 — FRIGORÍFICOS DE MINAS GERAIS, S. A. FRIMISA ...	Carne de boi congelada	1 847	513	0,10	0,04
151 — FUJIWARA, S. A. AGRO-INDUSTRIAL	Algodão em rama	1 816	2 134	0,10	0,15
152 — YUNG ZENG INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S. A.	Mentol e óleo de menta	1 815	1 704	0,10	0,13
153 — M. LEPPER & CIA.	Peças de pinho, imbuia	1 779	1 833	0,10	0,13
154 — IRMÃOS CARNEIRO	Cêra de carnaúba	1 773	1 536	0,10	0,11
155 — MAMORÉ MINERAÇÃO E METALURGIA LTDA.	Estanho	1 764	274	0,10	0,03
156 — ZIVI S. A. CUTELARIA	Tesouras e lâminas	1 756	901	0,10	0,07
157 — MAGNESITA, S. A.	Magnésio, produtos refratários	1 704	1 062	0,09	0,08
158 — PETROBRÁS QUÍMICA, S. A. PETROQUISA	Elastômero	1 680	805	0,09	0,06
159 — SIMAB, S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA	Melaço não comestível	1 659	1 603	0,09	0,19

(Continua)

Emprêsas	Atividades Principais	US$ 1 000 Fob		Participação % s/Total	
		1970	1969	1970	1969
160 — BRAZCOT LTDA.	Algodão em rama	1 640	939	0,09	0,07
161 — COOPERATIVA FRONTEIRA OESTE DE CARNES E DERIVADOS LTDA.	Carne de boi congelada	1 635	1 083	0,09	0,07
162 — COOPERATIVA TRITÍCOLA DE PASSO FUNDO LTDA.	Soja para extração de óleo	1 623	746	0,09	0,05
163 — COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES DE AÇÚCAR DE ALAGOAS	Melaço não comestível	1 605	—	0,09	—
164 — KASPER & CIA. LTDA.	Soja para extração de óleo	1 602	726	0,09	0,05
165 — RON BACARDI, S. A.	Rum e semelhantes	1 589	851	0,09	0,06
166 — MACHADO, S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA	Cêra de carnaúba	1 583	1 706	0,08	0,12
167 — EXPORTADORA CASTELLI PASINI, S. A.	Peças de pinho	1 578	1 213	0,08	0,08
168 — CHAMPION CELULOSE, S. A.	Pasta química de madeira	1 572	1 148	0,08	0,08
169 — SEBASTIÃO TARCISO RAMOS	Lagosta	1 569	1 557	0,08	0,11
170 — CIA. CARIOCA DE ALGODÃO	Algodão em rama	1 564	1 712	0,08	0,12
171 — COOPERATIVA INDUSTRIAL DE CARNES E DERIVADOS	Carne de boi congelada	1 563	2 546	0,08	0,17
172 — AMERINO PORTUGAL, S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA	Fumo em fôlhas	1 562	1 438	0,08	0,10
173 — BRUNYZEEL MADEIRAS, S. A. — BRUMASA	Madeiras compensadas	1 518	888	0,08	0,06
174 — SUZUKI, S. A. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO	Algodão em rama	1 511	1 577	0,08	0,11
175 — COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AÇÚCAR E ÁLCOOL DE PERNAMBUCO	Melaço não comestível	1 486	—	0,08	—
176 — EXPORTADORA DE FUMOS SUERDIECK, S. A.	Fumo em fôlhas	1 483	1 290	0,08	0,09
177 — MORAES, S. A.	Cêra de carnaúba	1 478	1 425	0,08	0,10
178 — CONSTANTA ELETROTÉCNICA, S. A.	Resistências	1 465	771	0,08	0,05
179 — AMERICANA E CONTINENTAL LTDA.	Peles de gado bovino, de animais silvestres	1 463	—	0,08	—
180 — OLMA, S. A. INDÚSTRIA DE ÓLEOS VEGETAIS	Óleo de mamona, de amendoim e farelos	1 455	1 348	0,08	0,09
181 — RAMCAU, S. A. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO	Cacau em amêndoas	1 450	1 654	0,08	0,11
182 — FRIGORÍFICOS RENNER, S. A.	Carne de boi congelada	1 443	2 305	0,08	0,16
183 — EDÉSIO F. ALMEIDA & CIA. LTDA.	Cacau em amêndoas	1 423	1 858	0,08	0,13
184 — MYAZAKI, S. A. COMÉRCIO AGRÍCOLA	Algodão em rama	1 421	792	0,08	0,05
185 — ALGODOEIRA LIMOEIRENSE, S. A.	Algodão em rama	1 419	1 001	0,08	0,07
186 — MOLLER, S. A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	Castanha-do-pará	1 418	1 205	0,08	0,08
187 — AMF DO BRASIL, S. A. MÁQUINAS AUTOMÁTICAS	Pertences e acessórios de máquinas e aparelhos	1 409	768	0,08	0,05
188 — CITRÍCULA BRASILEIRA LTDA.	Frutas e sucos de frutas	1 408	1 069	0,08	0,07
189 — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BATISTELA, S.A.	Peças de pinho	1 402	1 021	0,08	0,07

(Continua)

(Continuação)

Emprêsas	Atividades Principais	US$ 1 000 Fob		Participação % s/Total	
		1970	1969	1970	1969
190 — PICOLIMON S. A. IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Amendoim para extração de óleo	1 400	944	0,08	0,06
191 — AGRO-EXPORT, S. A. COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	Algodão em rama	1 399	1 325	0,08	0,09
192 — ALONSO BEZERRA COMÉRCIO, S. A.	Xilita	1 395	1 175	0 08	0,08
193 — EXPORTADORAS MUTRAN LTDA.	Castanha-do-pará	1 380	1 108	0,08	0,08
194 — YAMAZATO COMIS. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	Banana dágua	1 378	1 812	0,08	0,12
195 — PFIZER QUÍMICA LTDA.	Tetraciclina	1 376	964	0,08	0,07
196 — VACHI, S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Couros	1 375	877	0 08	0,06
197 — SILVEIRA, S. A. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	Cacau em amêndoas	1 375	1 550	0,08	0,11
198 — F. PAESE, S. A. EXPORTAÇÃO	Peças de pinho	1 359	1 261	0,07	0,09
199 — IMARIBO, S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Peças de pinho	1 358	1 749	0,07	0,12
200 — HERÁCLIO DO RÊGO & CIA.	Algodão em rama	1 353	2 183	0 07	0,15
201 — YOSHIOKA & CIA. LTDA.	Amendoim	1 351	39	0,07	0,00
202 — CIA. ALGODOEIRA WOOLEY-DIXON	Algodão em rama	1 344	2 132	0,07	0,15
203 — BARRETO DE ARAÚJO LAVOURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.	Cacau em amêndoas	1 337	1 608	0,07	0,11
204 — BENEDITO MUTRAN & CIA. LTDA.	Castanha-do-pará	1 336	1 253	0 07	0,09
205 — CIA. LATINO-AMERICANA DE ALGODÃO	Algodão em rama	1 335	1 019	0,07	0,07
206 — CIA. NORPA INDUSTRIAL	Óleo de mamona e farelo de semente de soja	1 334	884	0,07	0,06
207 — CIA. ALGODOEIRA PERNAMBUCANA	Algodão em rama	1 313	1 213	0,07	0,08
208 — FRIGORÍFICO BRASILEIRO, S. A.	Carne de gado cavalar	1 312	760	0 07	0,05
209 — INDÚSTRIA JOÃO JOSÉ ZATTAR, S. A.	Peças de pinho	1 307	1 039	0,07	0,07
210 — INDÚSTRIA TÊXTIL CARAMBEI, S. A.	Rami	1 301	881	0,07	0,06
211 — SOROL, S. A. REFINAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS	Farelo de semente de soja	1 299	1 329	0,07	0,09
212 — GRANEXPORT EXPORTADORAS LTDA.	Óleo, farelo e torta de oleaginosas	1 292	—	0 07	—
213 — H. STERN COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S. A.	Adornos de ouro, pedras preciosas	1 277	1 197	0,07	0,08
214 — INDÚSTRIA ROMI, S. A.	Tornos para trabalhar metais	1 258	1 105	0,07	0,08
215 — BOLBRÁS, S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Castanha-do-pará	1 255	254	0,07	0 02
216 — MINASA S. A. INDÚSTRIA DE MILHO E ÓLEOS VEGETAIS	Farelo de milho	1 246	891	0 07	0,06
217 — COOPERATIVA SANTANENSE DE LÃS LTDA.	Lã	1 244	605	0,07	0,04
218 — CIA. COMERCIAL OVERBECK	Fumo em fôlhas	1 233	637	0,07	0,04
219 — TABACOS TATSCH, S. A.	Fumo em fôlhas	1 230	1 384	0,07	0,09

(Continua)

Emprêsas	Atividades Principais	US$ 1 000 Fob		Participação % s/Total	
		1970	1969	1970	1969
220 — CIA. SISAL DO BRASIL — COSIBRASIL	Cordoalha de sisal	1 229	1 183	0 07	0,08
221 — LANARI, S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Vergalhões de ferro e aço comum	1 218	—	0,07	—
222 — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS ARCO-FLEX, S. A.	Sapatos de couro	1 217	726	0,07	0,05
223 — MADEIREIRA BRASILPINHO, S. A.	Peças de pinho	1 215	699	0,07	0,05
224 — COOPERATIVA REGIONAL CASTILENSE DE CARNES E DERIVADOS LTDA.	Carne de boi congelada	1 205	100	0,07	0 01
225 — YAMAGUCHI & CIA. LTDA.	Algodão em rama	1 200	—	0,07	—
226 — INSTITUTO DE CACAU DA BAHIA	Cacau em amêndoas	1 199	1 998	0,06	0,14
227 — TRATORES DO BRASIL, S. A.	"Scrapers" e "moto-scrapers"	1 195	73	0,06	0,00
228 — EXPORTADORA COELHO, S. A. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES	Couros, peles e sisal	1 182	1 753	0,06	0,12
229 — INDUSTRIAL E AGRÍCOLA RIO DO SUL LTDA.	Mandioca e óleo de sassafrás	1 182	719	0,06	0,05
230 — FAIZA-FORTALEZA AGRO-INDUSTRIAL, S. A.	Castanha de caju	1 179	460	0,06	0,03
231 — PESCA ALTO MAR LTDA.	Lagosta	1 178	681	0 06	0,05
232 — JOSÉ VALENTE MOREIRA & CIA.	Cacau em amêndoas e pimenta em grão	1 174	737	0 06	0,05
233 — INDÚSTRIA E COMÉRCIO SOUZA, S. A.	Carne de gado cavalar	1 154	757	0,06	0,05
234 — SOCIEDADE ALGODOEIRA SALTO BELO LTDA.	Algodão em rama	1 158	769	0,06	0,05
235 — COOK & CIA., S. A.	Algodão em rama	1 151	12 688	0 06	0,87
236 — CIA. MERIDIONAL DE MINERAÇÃO	Minério de manganês	1 144	1 386	0,06	0,09
237 — LEÃO JUNIOR & CIA.	Erva-mate	1 143	1 320	0,06	0,10
238 — FÁBRICA DE CIGARROS FLÓRIDA, S. A.	Fumo em fôlhas	1 136	102	0,06	0,01
239 — LEE AND LEE COMERCIAL LTDA.	Amendoim e óleo de mamona	1 135	—	0 06	—
240 — RIO GRANDE TABACO LTDA.	Fumo em fôlhas	1.131	862	0,06	0,06
241 — BRASITAL, S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Tecidos de algodão e fios de algodão	1 123	104	0,06	0,01
242 — CIA. CARIOCA INDUSTRIAL, S. A.	Farelo de sementes oleaginosas	1 118	1 023	0,06	0 07
243 — MADEIREIRA MARCELINENSE, S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Peças de pinho, madeiras serradas	1 117	1 494	0,06	0,10
244 — RENO EMPRÊSA NACIONAL DE EXPORTAÇÃO	Óleo de amendoim e de mamona	1 117	445	0,06	0,03
245 — SERRARIAS REUNIDAS IRMÃOS FERNANDES, S. A. ..	Peças de pinho	1 103	1 109	0,06	0 08
246 — EMPRÊSA INDUSTRIAL LTDA.	Óleos vegetais Castanha-do-pará	1 100	886	0,06	0,06
247 — INDÚSTRIA DE MAMONA DA BAHIA, S. A.	Óleo de mamona	1 094	2 450	0,06	0,17
248 — SÃO PAULO ALPARGATAS, S. A.	Lonas e artigos de lonas	1 091	840	0,06	0 06
249 — MADEIREIRA TERUCHKIN, S. A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO	Peças de pinho	1 081	1 476	0,06	0,10

(Continua)

Emprêsas	Atividades Principais	US$ 1 000 Fob 1970	US$ 1 000 Fob 1969	Participação % s/Total 1970	Participação % s/Total 1969
250 — PRODUTORA DE PINHO LTDA.	Peças de pinho	1 078	296	0,06	0,02
251 — MINERAÇÃO TEJUCANA, S. A.	Diamantes em bruto	1 074	1 174	0,06	0,08
252 — CIA. INDUSTRIAL DE ÓLEO DO NORDESTE	Castanha de caju e óleo de casca de caju	1 073	769	0,06	0,05
253 — POLLACK & SIEMENS LTDA.	Pimenta em grão	1 065	921	0,06	0,06
254 — CIA. DE ESTANHO SÃO JOÃO DEL REY	Tantalita	1 063	1 010	0,06	0 07
255 — FRIGORÍFICO DE COTIA, S. A.	Carne de boi congelada	1 061	468	0,06	0,03
256 — COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO-BRASILEIRA	Camarão fresco congelado	1 052	2 875	0,06	0,20
257 — SILTA, S. A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	Carne de boi congelada	1 050	288	0,06	0 02
258 — COOPERATIVA MADEIREIRA CAXIENSE LTDA.	Peças de pinho	1 050	1 479	0,06	0,10
259 — SYLVIO P. CADEMARTORI EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS	Peças de pinho	1 049	928	0,06	0,06
260 — EMPRÊSA COMERCIAL BRASINORTE LTDA.	Peles de animais	1 042	1 139	0,06	0 08
261 — MARTINS MELO, S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Castanha-do-pará, cacau e pimenta	1 040	834	0,06	0,06
262 — BAYER DO BRASIL, INDÚSTRIAS QUÍMICAS, S. A.	Bicromato de sódio e corantes de anilinas	1 036	297	0,06	0,02
263 — BRASIMET, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S. A.	Xilita, berilo	1 035	782	0,06	0 05
264 — FRIGORÍFICO AGRO-PECUÁRIO BRASILEIRO LTDA.	Carne de boi congelada	1 031	707	0,06	0,05
265 — CIA. ESTANÍFERA DO BRASIL	Estanho, tantalita, lítio	1 023	698	0,06	0,05
266 — COOPERATIVA MADEIREIRA DO VALE DO URUGUAI LTDA.	Peças de pinho, cedro	1 021	1 144	0,06	0 08
267 — INDÚSTRIAS DE MADEIRAS ZANIOLO, S. A.	Peças de pinho	1 020	657	0,06	0,05
268 — CASA QUIRINO RODRIGUES, S. A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	Couros, peles, castanha de caju	1 017	874	0,06	0,06
269 — FREDERICO HEILBORN COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S. A.	Quartzo	1 010	646	0,05	0 04
270 — EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA.	Peles de animais	1 009	758	0,05	0,05
271 — INCOPA, S. A. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ÓLEOS	Farelo de sementes de soja	1 005	418	0,05	0,03
272 — MATADOURO ITAOBIM, S. A. MAISA	Carne de gado cavalar	1 004	922	0,05	0 06
273 — CIA. GOODYEAR DO BRASIL — PRODUTOS DE BORRACHA	Pneumáticos	998	100	0,06	0,01
274 — SIEMENS DO BRASIL, CIA. DE ELETRICIDADE	Medidores	994	311	0,06	0,02
275 — CIA. FERRO E AÇO DE VITÓRIA	Fio-máquina, vergalhões	994	—	0,06	—
276 — CIA. EXPORTADORA DE ALGODÃO E ÓLEOS	Óleo de babaçu, de tucum	978	1 146	0,06	0,08
277 — MADEIREIRA DOUAT S. A.	Peças de pinho	974	993	0 06	0,07
278 — STRASSBURGER & CIA. LTDA.	Sandálias	971	135	0,06	0,01
279 — MADEIREIRA FAZENDA CAÇADOR DO ÍNDIO LTDA.	Peças de pinho	968	533	0,06	0,04
280 — CONTINENTAL DE FIBRAS DA PARAÍBA, S. A.	Sisal	957	1 061	0,05	0,07

(Continua)

Emprêsas	Atividades Principais	US$ 1 000 Fob		Participação % s/Total	
		1970	1969	1970	1969
281 — ARTEX, S. A. FÁBRICA DE ARTEFATOS TÊXTEIS	Toalhas de banho, roupas	952	878	0 05	0,06
282 — NORTE PESCA S. A.	Lagosta	948	460	0,05	0,03
283 — ICOTRON, S. A. INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS	Condensadores	943	892	0,05	0,06
284 — CURTUME BENDER SCHUCK, S. A.	Vaqueta	940	287	0,05	0,02
285 — COOPERATIVA TRITÍCOLA ERECHIM LTDA.	Soja para extração de óleo	938	1 131	0 05	0,08
286 — FIBROCO - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE FIBRAS LTDA.	Sisal	938	476	0,05	0,03
287 — EXPORTADORA GUGELMIN, S. A.	Peças de pinho	935	204	0,05	0,01
288 — LASERMA, S. A. LAMINADORA E SERRARIA DE MADEIRA	Madeiras	933	1 886	0,05	0,13
289 — COOPERATIVA REGIONAL DO VALE DO URUGUAI LTDA.	Lã	931	1 759	0,05	0,12
290 — INDÚSTRIA DE ÓLEOS PACAEMBU LTDA.	Farelo de sementes oleaginosas	928	738	0,05	0,05
291 — MOREIRA BASTOS & CIA.	Peças de pinho	928	431	0,05	0 33
292 — CIA. PRADO CHAVES EXPORTADORA	Algodão em rama	925	741	0,05	0,05
293 — RODOLFO G. MORAIS	Cêra de carnaúba	916	722	0,05	0,05
294 — MÓVEIS LAFER LTDA.	Móveis	916	292	0,05	0 02
295 — CELULOSE CAMBARÁ, S. A.	Pasta química de madeiras	914	1 051	0,05	0,07
296 — CIA. INDUSTRIAL PIQUIRI	Algodão em rama	913	—	0,05	—
297 — MADEIRAS COMPENSADAS DA AMAZÔNIA, S. A. AGRO-INDUSTRIAL	Madeiras compensadas	909	593	0,05	0,04
298 — COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES DE LÃ LTDA.	Lã	904	108	0 05	0,01
299 — CIA. SIDERÚRGICA DE MOGI DAS CRUZES	Vergalhões de ferro e aço comum	901	144	0,05	0,01
300 — COOPERATIVA DE LÃS DE STA. VITÓRIA DO PALMAR LTDA.	Lã	893	780	0,05	0,05
301 — KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA. ...	Filmes virgens para fotografia	893	674	0,05	0,04
302 — AMADEO ROSSI & CIA.	Espingardas, revólveres e pistolas	892	398	0 05	0,03
303 — S. A. INDÚSTRIA VOTORANTIN	Tecidos	892	313	0,05	0,02
304 — CARVALHO E FALCÃO LTDA.	Fumo em fôlhas	891	1 231	0,05	0,08
305 — JOSÉ FERRAZ & CIA. LTDA.	Cacau em amêndoas	888	791	0,05	0,05
306 — COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO SODEMAR LTDA.	Peças de pinho	887	1 173	0 05	0,08
307 — YAH SHEENG COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	Mentol, vinhos	870	664	0,05	0,04
308 — S. A. PHILIPS DO BRASIL	Aparelhos elétricos e acessórios	869	247	0,05	0,02
309 — L. FERNANDES, S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Couros e peles de gado	868	929	0,05	0,06
310 — SOCIEDADE JUPARANA LTDA. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Cacau em amêndoas	866	1 287	0 05	0,09
311 — INDÚSTRIAS DE MADEIRAS PRATENSE, S. A.	Peças de pinho	864	579	0,05	0,04

(Continua)

Emprêsas	Atividades Principais	US$ 1 000 Fob 1970	US$ 1 000 Fob 1969	Participação % s/Total 1970	Participação % s/Total 1969
312 — ESTEVE IRMÃOS S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA	Algodão em rama	863	62	0,05	0,00
313 — COOPERATIVA AGRO-MATE PARANÁ LTDA. AGROMATE	Erva-mate	858	925	0,05	0,06
314 — GLITZ, S. A. INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	Soja	857	1 119	0 05	0,08
315 — SOCIEDADE BRASILEIRA BENEFICIADORA DE CHÁ LTDA.	Chá	851	476	0,05	0,03
316 — INDÚSTRIAS REUNIDAS OTAVIANO DUARTE, S. A. ..	Algodão em rama	851	330	0,05	0,02
317 — CIPEL — COMÉRCIO INDÚSTRIA IRMÃOS PEREIRA LTDA.	Óleo de mamona	848	802	0,05	0,05
318 — S. A. FIAÇÃO E TECELAGEM LUTFALA	Lã, fios de algodão	844	1	0 05	0,00
319 — COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE ITABUNA LTDA.	Cacau em amêndoas	841	938	0,05	0,06
320 — VULCANUS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.	Brocas	840	664	0,05	0,04
321 — CURTUME SANTA GENOVEVA, S. A.	Vaqueta	839	49	0,05	0,00
322 — CENTRO LAMINAÇÃO JACARANDÁ, S. A.	Laminados de jacarandá	838	265	0 05	0,02
323 — ICEM — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.	Laminados de madeira	835	734	0,05	0,05
324 — MARODIN S. A. EXPORTAÇÃO	Peças de pinho	834	822	0,05	0,06
325 — EXPORTADORA PIERRE LIRA LTDA.	Peles de animais	830	833	0,05	0,06
326 — ARTHUR LANGE, S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Artigos p/decoração, peles e couros	829	575	0 05	0,04
327 — COOPERATIVA BAGEENSE DE LÃS MISTA LTDA.	Lã	820	1 020	0,05	0,07
328 — CAJU DO BRASIL, S. A. — AGRO-INDUSTRIAL	Castanha de caju	820	528	0,05	0,04
329 — EXPORTADORA E IMPORTADORA PONTA PORÃ S. A.	Óleo de mamona, pneus, cigarros	816	186	0,05	0,01
330 — METAL LEVE S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acessórios para motores a combustão	812	142	0 05	0,01
331 — FUNDIÇÃO TUPY, S. A.	Acessórios para tubulação	809	149	0,05	0,01
332 — FORNECEDORA E EXPORTADORA DE MADEIRAS — FOREX, S. A.	Madeiras	807	963	0,04	0,06
333 — Z. F. FÁBRICAS DE ENGRENAGENS S. A.	Pertences para autos, tratores	806	306	0,04	0,02
334 — DESWAAN — COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MATÉRIAS PRIMAS S. A.	Sisal	805	676	0 04	0,05
335 — INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA.	Peças de pinho	804	581	0,04	0,04
336 — CIA. NACIONAL DE FRIGORÍFICOS — CONFRIO	Peixes frescos congelados	803	1 051	0,04	0,07
337 — FRIGORÍFICO YUKIJIRUSHI DO PARANÁ, S. A.	Carne de gado cavalar	794	666	0,04	0,04
338 — SOCIEDADE TÉCNICA E INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES S. A.	Aditivos para óleos lubrificantes	793	39	0 04	0,00
339 — ELDORADO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.	Banana dágua	790	804	0,04	0,05
340 — EXPORTADORA NORDESTE DE COUROS E PELES LTDA.	Couros e peles	789	1 165	0,04	0,08
341 — SIBRA ELETROSIDERÚRGICA BRASILEIRA S. A.	Ferro-manganês, ferro-silício	788	—	0,04	—
342 — YASHIMA EXPORTADORA LTDA.	Amendoim	787	141	0,04	0 01

(Continua)

Emprêsas	Atividades Principais	US$ 1 000 Fob		Participação % s/Total	
		1970	1969	1970	1969
343 — MOINHOS UNIDOS DO BRASIL MATE S. A.	Erva-mate	785	760	0,04	0,05
344 — MINERAÇÃO SERTANEJA S. A.	Xilita, berilo	785	494	0,04	0,03
345 — RCA ELETRÔNICA BRASILEIRA S. A.	Acessórios para receptores	783	869	0,04	0 06
346 — MADEIREIRA FARRO LTDA.	Peças de pinho	781	905	0,04	0,06
347 — PRENSAS SCHULER LTDA.	Prensas	778	—	0,04	—
348 — EXPORTADORA BRASILEIRA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA.	Peles de animais silvestres	776	484	0,04	0,03
349 — F. C. MARTFELD & CIA. LTDA.	Fumo em fôlhas	775	864	0 04	0,06
350 — EXPORTADORA CATARINENSE DE FUMOS S. A.	Fumo em fôlhas	767	462	0,04	0,03
351 — CISAF — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FIBRAS S. A.	Sisal	764	397	0,04	0,03
352 — MACHADO ARAÚJO, S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA	Cêra de carnaúba	762	929	0,04	0,06
353 — COMERCIAL TÉCNICA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO — COTEXI, S. A.	Soja para extração de óleo	759	4 772	0 04	0,33
354 — INDÚSTRIA FUDO DE ÓLEOS VEGETAIS, S. A.	Óleos e farelos de sementes oleaginosas	755	332	0,04	0,02
355 — CIA. GERAL DE MOTORES DO BRASIL	Acessórios para motores	754	2 029	0,04	0,14
356 — HOHENBERG. S. A. COMÉRCIO DE ALGODÃO	Algodão em rama	754	1 461	0,04	0,10
357 — AFI — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S. A.	Pedras preciosas	753	658	0 04	0,04
358 — ALGOTEFIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	Óleo de farelo de amendoim	750	15	0,04	0,00
359 — INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS FONTOURA WYETH, S.A.	Penicilina a granel	744	654	0,04	0,04
360 — J. PRATA CIA. LTDA.	Couros bovinos	743	712	0,04	0,05
361 — S. A. EXTRATIVA TANINO DE ACÁCIA	Extrato curtiente de acácia negra	742	566	0 04	0,04
362 — INDÚSTRIAS TÊXTEIS VANINI, S. A.	Fios de algodão	742	421	0,04	0,03
363 — VOLKSWAGEN DO BRASIL	Pertences e acessórios para autos	733	695.	0,04	0,05
364 — COOPERATIVA CENTRAL AGRO-PECUÁRIA DE CAMPINAS	Algodão em rama	732	—	0,04	—
365 — CURTUME CANADENSE LTDA.	Peles de jacaré	730	1 182	0,04	0 08
366 — ALBERTO S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Óleo de mamona	728	572	0,04	0,04
367 — COOPERATIVA RURAL GABRIELENSE LTDA.	Carne de boi congelada	727	576	0,04	0,04
368 — PESCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	Peixes, lagostas	725	463	0,04	0 03
369 — COOPERATIVA DOS USINEIROS DE ALAGOAS LTDA.	Melaço não comestível	721	1 604	0,04	0,11
370 — TRAUBOMATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Tôrnos para trabalhar metais	721	437	0,04	0,03
371 — RODOLFO SANTIAGO MEIRELES	Tecidos	720	285	0,04	0 02
372 — JOSÉ BERTA, S. A. EXPORTADORA E IMPORTADORA	Soja, cereais	718	314	0,04	0,02
373 — CARL LEONI LTDA.	Fumo em fôlhas	717	474	0,04	0,03

(Continua)

ANEXO IX

(Continuação)

Emprêsas	Atividades Principais	US$ 1 000 Fob		Participação % s/Total	
		1970	1969	1970	1969
374 — CIA. BRASILEIRA DE CARNES E DERIVADOS	Carne de gado cavalar	715	973	0,04	0 07
375 — ALGODOEIRAS GOIDERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Algodão em rama	715	559	0,04	0,04
376 — GENERAL ELETRIC S. A.	Tungstênio, faróis	714	341	0,04	0,02
377 — DELMAR — PRODUTOS DEL MAR LTDA.	Lagosta	712	425	0,04	0 03
378 — BRENNER, S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA	Peças de pinho	710	756	0,04	0,05
379 — CARROCERIA NICOLA, S. A. MANUFATURAS METÁLICAS	Ônibus e carrocerias	710	94	0,04	0,01
380 — FISCHER, S. A. COMÉRCIO INDÚSTRIA E AGRICULTURA	Frutas	708	767	0,04	0 05
381 — S. A. KAUFMANN, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E LAVOURA	Cacau em amêndoas	707	516	0,04	0,03
382 — ABRIL CULTURAL LTDA.	Livros, jornais, revistas	704	274	0,04	0,02
383 — INDÚSTRIAS VILLARES, S. A.	Elevadores	702	566	0,04	0 04
384 — CASA MACHADO S. A.	Algodão em rama	698	1 027	0,04	0,07
385 — SILVESTRE CROZETTA & CIA.	Farinha de mandioca	696	483	0,04	0,03
386 — TORAZO OKAMOTO S. A.	Chá	689	529	0,04	0 04
387 — CIA. INDUSTRIAL FLUMINENSE	Estanho	689	178	0,04	0,01
388 — PODBOI S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Solas, couros	686	236	0,04	0,02
389 — INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LOPESCO LTDA.	Vísceras	683	534	0,04	0 04
390 — CERINTER, S. A. CEREAGRÍCOLA INTERC. BRASILEIRA	Farelo de sementes oleaginosas	682	726	0,04	0,05
391 — MANOEL KHERLAKIAN S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS	Sapatos de couros	681	10	0,04	0,00
392 — EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SCHEULER S. A.	Fumo em fôlhas	680	347	0,04	0 02
393 — INDÚSTRIA QUÍMICA MANTIQUEIRA S. A.	Ácido oxálico	679	544	0,04	0,04
394 — SILTA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	Carne de boi congelada	676	7	0,04	0,00
395 — JAYME CASIUCH MINÉRIOS, S. A.	Quartzo	675	677	0,04	0 05
396 — FRIGORÍFICO PRIMEAT LTDA.	Carne de gado cavalar	669	595	0,04	0,04
397 — MADEIREIRA THOMASI, S. A.	Peças de pinho	667	731	0,04	0,05
398 — UBALDO SALES DE FRAGA & CIA. LTDA.	Berilo, tantalita, mica	666	753	0,04	0 05
399 — CEARÁ INDUSTRIAL S. A.	Algodão em rama, óleo de tucum	665	1 416	0,04	0,10
400 — USINA SIDERÚRGICA SÃO JOSÉ S. A.	Barras e ângulos de ferro e aço comum	662	212	0,04	0,01
401 — EXOTACO — EXPORTADORA DE FUMOS S. A.	Fumo em fôlhas	661	1 206	0,04	0 08
402 — HAZAFER DO BRASIL, S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS AGRÍCOLAS	Vísceras de gado bovino	661	540	0,04	0,04

(Continua)

Emprêsas	Atividades Principais	US$ 1 000 Fob 1970	US$ 1 000 Fob 1969	Participação % s/Total 1970	Participação % s/Total 1969
403 — IMPORTADORA HUDSON SHIPPING LTDA.	Quartzo	658	350	0,04	0,02
404 — CÉSAR ALBERTOTTI, S. A.	Óleo de mamona	654	676	0,04	0 05
405 — CIA. SKF DO BRASIL — ROLAMENTOS	Rolamentos, esferas	654	126	0,04	0,01
406 — TEMA TERRA MAQUINARIA, S. A.	Máquinas rodoviárias	652	579	0,04	0,04
407 — CRISPIN — CIA. PARAIBANA DE SISAL	Sisal	648	615	0,04	0 04
408 — BELTOMECA COMERCIAL LTDA.	Pimenta em grão	646	1 039	0,04	0,07
409 — INCOVEG S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS	Óleo de mamona	646	607	0,04	0,04
410 — INDÚSTRIA DE PESCA NORTE-SUL, S. A.	Camarão, lagosta	646	311	0,04	0 02
411 — ELEXSO INDÚSTRIA ELETRÔNICA S. A.	Máquinas agrícolas	645	235	0,04	0,02
412 — SANDERSON DO BRASIL S. A. PRODUTOS CÍTRICOS	Doces, sucos de frutas	644	—	0,04	—
413 — CIA. RIO GRANDENSE DE ADUBOS	Soja para extração de óleos	643	525	0,04	0,03
414 — BORTOLUZZI & RUDOLPH	Pedras preciosas	640	—	0 04	—
415 — CAJOR, S. A. AGRÍCOLA, INDUSTRIAL E COMERCIAL	Algodão em rama	639	1 315	0,04	0,09
416 — CIA. DE FUMOS SÃO FÉLIX	Fumo em fôlhas	638	681	0,04	0,05
417 — ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO DA MONAZITA ...	Minério de urânio e tório	638	588	0,04	0,04
418 — ANTONIO DE PAULI, S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS	Peças de pinho	638	552	0 04	0,04
419 — NILO GASPARETTO & CIA.	Madeiras	636	667	0,04	0,04
420 — SIQUEIRA GURGEL & CIA. LTDA.	Óleo e torta de sementes oleaginosas	630	328	0,03	0,02
421 — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS TIBAGI LTDA.	Farelos de sementes oleaginosas	625	159	0,03	0,01
422 — OLIVEIRA CAVALCANTI & CIA.	Castanha de caju	623	91	0 03	0,01
423 — SPERRY RAND DO BRASIL S. A.	Máquinas de escrever	622	564	0,03	0,04
424 — INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MADEIRAS LTDA.	Peças de pinho	620	640	0,03	0,04
425 — FLORESTA, S. A. AGRO-MERCANTIL	Soja	619	—	0,03	—
426 — MOYSÉS PIMENTEL & FILHOS	Óleo de babaçu	616	63	0,03	0 00
427 — NCR DO BRASIL S. A.	Caixas registradoras	615	189	0,03	0,01
428 — INDÚSTRIA DE FÉCULA CIA. LORENZ	Féculas, amidos	614	522	0,03	0,03
429 — JOEMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.	Pedras preciosas	612	450	0,03	0 03
430 — REFINADORA DE ÓLEOS DO BRASIL S. A.	Farelo de sementes oleaginosas	610	306	0,03	0,02
431 — INDÚSTRIA DE ÓLEOS ANDIRA, S. A.	Farelo de sementes oleaginosas	610	133	0,03	0,01
432 — EXPORTADORA CEDREX LTDA.	Madeiras	609	463	0,03	0 03
433 — MICAL — MINÉRIOS CATARINENSES LTDA.	Fluorita	609	320	0,03	0,02
434 — CIA. INDUSTRIAL PASTORIL	Couros bovinos	608	739	0,03	0,05

(Continua)

Emprêsas	Atividades Principais	US$ 1 000 Fob 1970	US$ 1 000 Fob 1969	Participação % s/Total 1970	Participação % s/Total 1969
435 — WOLF KAPPEL, S. A. COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	Arroz	605	358	0,03	0 02
436 — ROMANO MASSINGNON, S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Peças de pinho	603	617	0,03	0,04
437 — SQUIBB INDÚSTRIA QUÍMICA, S. A.	Antibióticos	601	707	0,03	0,05
438 — COOPERATIVA TRITÍCOLA SANTO ÂNGELO LTDA.	Soja e farelo de semente de soja	601	425	0,03	0 03
439 — USINA GOMES, S. A.	Algodão em rama	600	1 268	0,03	0,09
440 — BUNDY TUBING, S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Tubos de ferro ou aço comum	593	714	0,03	0,05
441 — MOLINS DO BRASIL, S. A. MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS	Acessórios para máquinas	592	100	0,03	0 01
442 — LANGARD BORDIGNON S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Peças de pinho	590	447	0,03	0,03
443 — IRMÃOS BERTHIER DE ALMEIDA	Peças de pinho	589	633	0,03	0,04
444 — MADEIREIRA BROCHMANN POLIS S. A.	Peças de pinho	589	416	0,03	0 03
445 — NILTON OLIVEIRA & CIA. LTDA.	Sisal	587	562	0,03	0,04
446 — CIA. SISALEIRA DE CUITÉ	Sisal	586	339	0,03	0,02
447 — FUMAGEIRA RIOGRANDENSE LTDA.	Fumo em fôlhas	575	—	0,03	—
448 — IPHACO EXPORTADORA LTDA.	Fumo em fôlhas	572	—	0 03	—
449 — COOPERATIVA TRITÍCOLA TAPERENSE LTDA.	Soja para extração de óleo	565	248	0,03	0,02
450 — FÁBRICA DE AÇO PAULISTA S. A.	Britadores	563	719	0,03	0,05
451 — EXPORTADORA NASSAU LTDA.	Sisal	562	159	0,03	0,01
452 — KARMANN GHIA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROÇARIA LTDA.	Matrizes e estampas para prensas	562	—	0 03	—
453 — SOCIEDADE PARAGUAÇU LTDA.	Peças de pinho	561	337	0,03	0,02
454 — CIA. CESTOL INDÚSTRIA DE ÓLEOS VEGETAIS	Óleo de mamona, farelo de amendoim	560	1 106	0,03	0,08
455 — MADEIREIRA SANTANA COLONIZADORA LTDA.	Peças de pinho	561	360	0,03	0,02
456 — COOPERATIVA RURAL ALEGRETENSE LTDA.	Lã	556	1 176	0 03	0,08
457 — BIMAFRUT LTDA.	Bananas dágua	558	205	0,03	0,01
458 — FIORENZANO GERMANI & CIA. LTDA.	Soja e farelo de semente de soja	550	569	0,03	0,04
459 — MATADOURO INDUSTRIAL MACHADO LTDA.	Carne de gado cavalar	550	393	0 03	0,03
460 — J. BANDEIRA S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Sisal	548	560	0,03	0,04
461 — QUIMITRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA QUÍMICA S. A.	Alcalóides	548	129	0,03	0,01
462 — J. ADAUTO & CIA.	Peles de gado ovino, caprino	547	891	0,03	0,06
463 — ABRAHAM J. PAZUELLO	Peles de animais, castanha-do-pará	546	367	0 03	0,02
464 — SISAL DO BRASIL EXPORTADORA LTDA. — SIBRAL	Sisal	544	—	0,03	—
465 — INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARANÁ LTDA.	Peças de pinho	543	537	0,03	0,04

(Continua)

Emprêsas	Atividades Principais	US$ 1 000 Fob		Participação % s/Total	
		1970	1969	1970	1969
466 — MONTEPIO S. A. LAMINAÇÃO DE FERRO E AÇO ...	Barras e vergalhões de ferro e aço comum	542	59	0,03	0,00
467 — CIA. BRASILEIRA DE USINAS METALÚRGICAS	Ferro fundido, vergalhões	540	—	0,03	—
468 — EXPORTADORA ACASSAVA OCOTEA LTDA.	Óleo de sassafrás	537	551	0 03	0,04
469 — CIA. SIDERÚRGICA PITANGUI	Ferro fundido	533	—	0,03	—
470 — COOPERATIVA TRITÍCOLA E AGRO-PASTORIL GIRUA LTDA.	Soja para extração de óleo	530	—	0,03	—
471 — COMISSÁRIA E EXPORTADORA SÃO LOURENÇO LTDA.	Bananas dágua	528	460	0,03	0,03
472 — RHODIA INDÚSTRIAS QUÍMICAS, TÊXTEIS S. A.	Produtos químicos	525	667	0,03	0,04
473 — PRATAS & CIA. LTDA.	Tôrnos, cortadores, plainas limadoras	525	306	0,03	0,02
474 — TABACALERA DO BRASIL, S. A. COMERCIAL E AGRÍCOLA	Fumo em fôlhas	522	388	0,03	0,03
475 — MAFINA — MADEIRAS FINAS DO BRASIL LTDA.	Madeiras	522	92	0,03	0,01
476 — LANEIRA BRASILEIRA S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Lã	517	1 234	0,03	0,08
477 — L. G. MARTINS COSTA	Sementes oleaginosas para extração de óleo	517	126	0 03	0,01
478 — HAUSCHILD, S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Sapatos de couro	516	0	0,03	0,00
479 — COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA.	Farelo de semente de soja	515	406	0,03	0,03
480 — SUERDIECK, S. A. CHARUTOS E CIGARRILHAS	Fumo em fôlhas	514	555	0,03	0,04
481 — CARLOS SBARAINI, S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO .	Peças de pinho	514	524	0 03	0,03
482 — MINERAÇÃO BOQUIRA S. A.	Minério de chumbo	513	402	0,03	0,03
483 — JOSÉ LOPES DA FONSECA & CIA.	Madeiras	512	225	0,03	0,01
484 — COMERCIAL AGRO-PECUÁRIA ARMADA LTDA.	Fumo em fôlhas	504	303	0,03	0,02
485 — CIA. USINA TIUMA	Álcool etílico	504	—	0 03	—
486 — TERMOLIGAS METALÚRGICAS, S. A.	Ferro-liga	503	203	0,03	0,01
487 — L. J. VASCONCELOS & CIA.	Peixes frescos	503	106	0,03	0,01
488 — CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS	Espingardas, revólveres e pistolas	502	369	0,03	0,02
489 — I. HAMOY & CIA.	Castanha-do-pará	502	117	0 03	0,01
490 — CIA. BRASILEIRA DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE CASTANHA DE CAJU-COBICA	Castanha de caju	501	403	0,03	0,03
SUBTOTAL		1 494 325	1 166 758	84,31	80,02
DEMAIS		262 790	298 724	15 69	19,98
TOTAL		1 757 115	1 465 482	100 00	100,00

Fonte: CACEX/NUCEX.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

PRODUTOS MANUFATURADOS — MERCADOS CONSUMIDORES

PERÍODO: 1970-1969 — US$ 1 000 Fob

Especificação	TOTAL 1970	TOTAL 1969	1970 América EUA	1970 América CANADÁ	1970 América ALALC	1970 América DAMAIS	1970 Europa MCE	1970 Europa AELC	1970 Europa E. ORI.	1970 Europa DEMAIS	1970 Ásia JAPÃO	1970 Ásia DEMAIS	1970 África	1970 Oceânia
TOTAL GERAL	452 265	287 802	93 881	12 565	156 302	8 588	92 393	29 895	7 341	8 309	11 451	11 218	19 039	1 283
CLASSE 2 — MATÉRIAS-PRIMAS EM BRUTO E PREPARADAS	53 365	31 988	9 730	1 656	8 197	574	23 138	4 819	3 517	340	692	384	294	24
Madeiras artificiais	4 027	3 185	1 890	246	525	25	1 290	20	—	—	—	—	30	1
Madeiras compensadas	2 432	1 499	634	—	1	524	185	1 012	—	76	—	—	—	—
Madeiras laminadas	16 428	16 778	2 996	450	162	5	9 531	2 948	—	20	154	4	158	—
Madeiras preparadas	16	298	4	—	7	—	5	—	—	—	—	—	—	—
Fios de algodão não acondicionados para venda a varejo	5 428	2 824	2 330	711	—	—	2 047	128	40	122	—	—	50	—
Pasta de madeira	5 709	3 165	—	—	5 689	—	12	3	—	—	5	—	—	—
Demais manufaturados da Classe 2	19 325	4 239	1 876	249	1 813	20	10 068	708	3 477	122	533	380	56	23
CLASSE 4 — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	91 239	72 683	37 284	8 595	2 140	1 408	20 755	15 185	1 947	621	233	1 540	1 037	494
Bebidas	1 472	913	7	1	48	751	7	158	—	—	—	2	8	490
Café industrializado	42 540	32 732	19 237	4 942	4	2	3 881	12 187	1 934	141	182	[illegible]	—	2
Carne de boi industrializada	15 788	13 130	9 925	1 572	35	594	636	1 640	—	125	22	515	724	—
Extratos e sucos de carne	2 829	2 690	443	—	—	—	2 130	—	—	256	—	—	—	—
Farinhas e féculas	2 025	3 571	525	197	52	1	1 242	5	—	2	1	—	—	—
Sucos de frutas	15 120	11 176	431	1 842	61	—	10 737	848	—	68	5	851	277	—
Vegetais em conserva	1 513	1 800	336	21	204	2	833	65	—	3	8	21	18	2
Vísceras e outros miúdos preparados	245	227	—	—	—	—	—	243	—	—	—	—	2	—
Demais manufaturados da Classe 4	9 707	6 444	6 380	[illegible]	1 736	[illegible]	1 289	39	13	26	15	123	8	—
CLASSE 5 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	38 658	31 467	9 299	151	8 684	902	9 942	2 990	1 467	345	717	3 932	129	100
Álcool etílico	505	451	—	—	505	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Extrato curtiente de acácia negra	3 140	2 795	388	19	228	36	641	311	761	202	4	449	72	29
Mentol	10 621	10 025	4 714	32	568	15	2 018	654	211	—	1	2 360	27	21
Óleos essenciais	4 034	3 507	1 395	9	100	—	1 345	431	—	53	701	—	—	—
Óleo de menta	4 170	3 416	451	2	96	—	1 799	635	212	34	—	927	—	14
Demais manufaturados da Classe 5	16 188	11 273	2 351	89	7 187	851	4 139	959	283	56	11	196	30	36
CLASSE 6 — MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS	97 099	60 150	7 101	198	63 212	1 828	17 340	796	—	2 055	8	2 349	1 960	252
Bomba injetora para motores	3 659	2 867	—	—	3 585	0	74	—	—	—	—	—	—	—
Máquinas e aparelhos elétricos, seus pertences e acessórios	17 180	8 996	1 067	147	13 181	149	1 626	196	—	446	—	135	195	38
Máquinas e aparelhos para fabricação de cigarros, charutos e outros preparados de fumo	643	688	4	—	555	—	—	—	—	—	—	84	—	—
Máquinas e aparelhos de terraplenagem, construção e conservação de estradas	8 074	4 404	30	—	8 029	—	—	4	—	—	—	—	11	—
Máquinas de costura doméstica e industrial, seus pertences e acessórios	2 993	3 037	151	1	2 757	35	3	37	—	0	—	—	9	—
Máquinas de escrever sem mecanismo próprio para calcular	10 856	6 018	0	—	10 785	71	—	—	—	—	—	—	—	—
Máquinas-ferramentas e outras máquinas para trabalhar metais, seus pertences e acessórios	4 826	3 144	260	43	3 525	23	884	10	—	—	—	—	79	2
Perfuradoras, separadoras, tabuladoras e semelhantes	12 491	9 209	—	—	2 721	483	8 853	—	—	280	—	—	152	2
Demais manufaturados da Classe 6	36 377	21 787	5 589	7	18 074	1 067	5 900	549	—	1 329	8	2 130	1 514	210
CLASSE 7 — MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA-PRIMA	148 894	80 375	19 437	998	67 779	2 992	19 925	4 455	364	4 841	9 657	2 855	15 250	341
Ampolas para lâmpadas elétricas, válvulas e semelhantes	6 696	5 914	—	—	5 451	—	1 026	—	—	—	—	—	—	219
Barras, placas, tarugos e palanquilhas de ferro e aço	19 403	9 177	60	—	16 639	614	413	837	—	61	—	—	779	—
Bobinas para relaminação, em bruto, de ferro e aço	2 041	1 183	—	—	2 041	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapas finas de ferro e aço	11 631	12 266	223	—	7 948	16	2 810	128	—	—	—	—	506	—
Chapas grossas de ferro e aço	8 501	6 771	320	—	8 014	43	124	—	—	—	—	—	—	—
Cordoalha, cabos e cordéis de sisal	2 652	2 204	2 099	398	41	—	30	—	—	—	—	—	84	—
Ferro fundido em diversas formas	9 205	2 008	—	—	740	—	262	57	—	61	6 441	1 644	—	—
Ferro liga em bruto	14 581	6 831	2 506	—	2 034	—	6 075	864	71	90	2 919	—	—	22
Outros produtos siderúrgicos	29 652	5 974	627	—	6 602	494	2 720	1 205	—	4 539	—	1 002	12 463	—
Pneumáticos e câmaras-de-ar para veículos	3 753	1 002	245	22	1 356	26	871	223	220	19	—	49	719	3
Tecidos comuns de algodão	9 037	4 136	5 330	247	1 757	1	1 273	103	—	12	10	—	283	21
Tecidos de juta, aniagem	1 585	5 518	—	—	1 585	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tubos, canos e seus acessórios de ferro e aço	2 765	1 707	176	—	1 924	—	561	14	—	—	—	53	21	16
Demais manufaturados da Classe 7	27 392	15 684	7 851	331	11 647	1 798	3 760	1 024	73	59	287	107	395	60
CLASSE 8 — PRODUTOS MANUFATURADOS DIVERSOS	22 244	9 645	10 504	967	6 175	879	1 223	1 648	46	107	144	139	342	70
Calçados	8 273	1 850	7 304	613	87	27	45	179	—	—	—	10	6	2
Cápsula vazia de gelatina ou material semelhante	139	259	—	—	139	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cigarros, charutos e cigarrilhas	1 378	1 176	96	4	1 100	—	164	8	—	—	—	—	6	0
Instrumentos musicais, seus pertences e acessórios	856	752	360	3	452	16	4	10	—	0	7	1	0	3
Móveis de madeira e acessórios	1 381	488	222	69	161	11	678	101	—	4	14	36	71	14
Demais manufaturados da Classe 8	10 217	5 120	2 522	278	4 236	825	332	1 350	46	103	123	92	259	51
CLASSE 9 — OURO, MOEDAS, TRANSAÇÕES ESPECIAIS	766	1 494	526	—	115	5	70	2	0	—	—	19	27	2
Diversos	766	1 494	526	—	115	5	70	2	0	—	—	19	27	2

Especificação	1969 América EUA	1969 América CANADÁ	1969 América ALALC	1969 América DEMAIS	1969 Europa MCE	1969 Europa AELC	1969 Europa E. ORI.	1969 Europa DEMAIS	1969 Ásia JAPÃO	1969 Ásia DEMAIS	1969 África	1969 Oceania
TOTAL GERAL	79 920	5 771	110 416	3 042	55 252	17 574	1 894	1 790	3 479	5 371	2 522	771
CLASSE 2 — MATÉRIAS-PRIMAS EM BRUTO E PREPARADAS	7 214	370	5 344	68	13 881	4 003	—	47	829	7	224	1
Madeiras artificiais	1 536	199	539	2	897	11	—	—	—	—	1	—
Madeiras compensadas	480	8	—	63	199	731	—	18	—	—	—	—
Madeiras laminadas	2 151	0	128	—	11 429	2 725	—	29	190	—	126	—
Madeiras preparadas	6	25	7	—	132	[illegible]	—	—	16	—	20	—
Fios de algodão não acondicionados para venda a varejo	2 622	137	0	—	65	—	—	—	—	—	—	—
Pasta de madeira	—	—	3 165	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Demais manufaturados da Classe 2	419	1	1 505	3	1 159	444	—	0	623	7	77	1
CLASSE 4 — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	39 477	4 185	1 746	767	16 328	7 364	1 032	339	248	699	78	420
Bebidas	22	1	22	436	4	9	—	—	—	—	—	419
Café industrializado	23 177	1 148	—	—	3 062	4 005	996	161	180	3	—	0
Carne de boi industrializada	9 734	7	1	316	494	2 062	—	40	28	386	62	—
Extratos e sucos de carne	228	—	—	—	2 391	52	—	19	—	—	—	—
Farinhas e féculas	1 046	374	91	—	2 055	4	—	—	1	—	—	—
Sucos de frutas	1 552	2 605	128	—	5 807	696	—	93	—	295	—	—
Vegetais em conserva	331	15	188	0	1 185	41	2	—	8	13	16	1
Vísceras e outros miúdos preparados	—	—	—	—	1	224	—	2	—	—	—	—
Demais manufaturados da Classe 4	3 387	35	1 316	15	1 329	271	34	24	31	2	0	—
CLASSE 5 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	9 049	124	6 927	609	7 115	2 538	851	323	749	2 982	86	114
Álcool etílico	—	—	451	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Extrato curtiente de acácia negra	377	21	214	[illegible]	1 000	261	264	97	104	365	52	26
Mentol	5 790	12	265	18	1 712	632	318	—	—	1 196	30	52
Óleos essenciais	1 495	2	125	—	1 144	303	45	47	346	—	—	—
Óleo de menta	334	1	27	—	1 298	266	212	163	—	1 101	—	14
Demais manufaturados da Classe 5	1 053	88	5 845	577	1 961	1 076	12	16	299	320	4	22
CLASSE 6 — MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS	6 270	49	39 023	993	9 762	959	—	76	16	1 560	1 374	68
Bomba injetora para motores	—	—	2 867	—	0	—	—	—	—	—	—	—
Máquinas e aparelhos elétricos, seus pertences e acessórios	283	18	7 826	257	183	225	—	71	13	37	55	28
Máquinas e aparelhos para fabricação de cigarros, charutos e outros preparados de fumo	345	—	229	9	12	16	—	1	—	76	0	—
Máquinas e aparelhos de terraplenagem, construção e conservação de estradas	0	—	4 404	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Máquinas de costura doméstica e industrial, seus pertences e acessórios	65	2	2 648	283	—	25	—	—	—	5	9	—
Máquinas de escrever sem mecanismo próprio para calcular	0	—	6 016	0	2	—	—	—	—	—	—	—
Máquinas-ferramentas e outras máquinas para trabalhar metais, seus pertences e acessórios	157	1	2 915	8	1	9	—	—	—	—	51	2
Perfuradoras, separadoras, tabuladoras e semelhantes	15	—	2 673	328	6 125	2	—	—	—	—	55	11
Demais manufaturados da Classe 6	5 405	28	9 445	108	3 439	682	—	4	3	1 442	1 204	27
CLASSE 7 — MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA-PRIMA	13 795	724	[illegible] 960	469	7 640	1 464	11	903	1 597	22	631	159
Ampolas para lâmpadas elétricas, válvulas e semelhantes	—	—	5 772	—	14	—	—	—	—	—	—	128
Barras, placas, tarugos e palanquilhas de ferro e aço	—	—	8 991	186	—	—	—	—	—	—	—	—
Bobinas para relaminação, em bruto, de ferro e aço	1	—	1 182	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapas finas de ferro e aço	1 162	—	9 853	—	1 251	—	—	—	—	—	—	—
Chapas grossas de ferro e aço	1 368	—	4 850	—	553	—	—	—	—	—	—	—
Cordoalha, cabos e cordéis de sisal	1 682	377	19	—	38	—	11	—	—	—	77	—
Ferro fundido em diversas formas	—	—	1 300	—	—	—	—	—	708	—	—	—
Ferro liga em bruto	2 865	—	609	—	1 635	754	—	98	825	—	45	—
Outros produtos siderúrgicos	118	—	2 635	—	2 254	—	—	749	35	—	183	—
Pneumáticos e câmaras-de-ar para veículos	2	—	840	1	63	55	—	1	—	3	36	1
Tecidos comuns de algodão	1 834	134	1 529	—	108	293	—	35	—	—	180	23
Tecidos de juta, aniagem	—	—	5 518	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tubos, canos e seus acessórios de ferro e aço	64	—	1 579	—	[illegible]	7	—	—	—	—	22	—
Demais manufaturados da Classe 7	4 699	213	8 283	282	1 689	355	—	20	29	19	88	7
CLASSE 8 — PRODUTOS MANUFATURADOS DIVERSOS	2 856	319	4 214	135	520	1 246	—	102	40	91	113	9
Calçados	1 686	34	23	5	—	102	—	—	—	—	—	—
Cápsula vazia de gelatina ou material semelhante	—	—	259	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cigarros, charutos e cigarrilhas	94	7	904	0	133	36	—	—	—	0	2	0
Instrumentos musicais, seus pertences e acessórios	243	6	467	3	3	23	—	0	0	1	4	2
Móveis de madeira e acessórios	110	30	61	4	172	102	—	0	—	8	1	0
Demais manufaturados da Classe 8	723	242	2 500	123	212	983	—	102	40	[illegible]	106	7
CLASSE 9 — OURO, MOEDAS, TRANSAÇÕES ESPECIAIS	1 259	—	202	1	6	0	—	—	—	10	16	0
Diversos	1 259	—	202	1	6	0	—	—	—	10	16	0

Fontes: C.I.E.F. — Ministério da Fazenda — 1969 e CACEX/NUCEX — 1970.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA
manufaturados
mercados consumidores
janeiro - dezembro
US$ 1000 fob

1969 · 287.802

EUA 27.77%

ALALC 38.37%

AFRICA 0.88%

DEMAIS 7.68%

AELC 6.10%

MCE 19.20%

1970 · 452.265

ALALC 34.57%

EUA 20.76%

AFRICA 4.21%

DEMAIS 13.42%

MCE 20.43%

AELC 6.61%

NUCEX - SECRI

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

PRODUTOS MANUFATURADOS — MERCADOS CONSUMIDORES

PERÍODO: 1965-1970 — US$ 1 000 F.O.B.

DISCRIMINAÇÃO	1965		1966		1967		1968		1969		1970	
	US$	%	US$	%	US$	%	US$	%	US$	%	US$	%
TOTAL	155 980	100,00	154 120	100,00	209 204	100,00	204 091	100,00	287 802	100,00	452 265	100,00
Estados Unidos	35 465	22,74	53 219	34 53	75 424	36,05	71 351	34,97	79 920	27,77	93 881	20,76
Canadá	1 353	0,87	3 767	2,44	2 369	1,13	4 762	2,33	5 771	2,01	12 565	2,78
Assoc. Latino-Americ. de Livre Comércio — ALALC	81 971	52,56	61 584	39,96	70 541	33,72	73 764	36,14	110 416	38 36	156 302	34,56
Argentina	57 118	36,62	34 068	22 10	39 411	18,84	42 191	20,68	67 112	23,32	81 816	18,09
Bolívia	1 168	0,75	1 407	0,91	3 646	1,74	2 456	1,20	3 345	1,16	5 435	1,20
Chile	4 928	3,16	6 871	4,46	6 680	3,19	5 491	2,69	6 461	2,24	10 381	2,30
Colombia	752	0,48	1 604	1 04	740	0,35	1 558	0,76	1 866	0 65	5 480	1,21
Equador	168	0,11	292	0,19	468	0,22	271	0,13	292	0,10	740	0,16
México	8 277	5,31	5 571	3,62	6 078	2,91	8 533	4.18	11 358	3,95	16 861	3,73
Paraguai	1 672	1,07	2 462	1 60	3 134	1,50	4 937	2.42	6 419	2,23	10 570	2,34
Peru	1 801	1,15	1 464	0,95	2 271	1,09	1 460	0,72	2 571	0 89	5 341	1,18
Uruguai	3 227	2,07	3 789	2,46	5 683	2,72	3 718	1,82	7 377	2,56	12 450	2,75
Venezuela	2 870	1,84	4 056	2,63	2 430	1,16	3 149	1,54	3 615	1,26	7 228	1,60
Demais Países da América	1 801	1,15	2 045	1,33	3 882	1,86	2 313	1,13	3 042	1,06	8 588	1,90
Mercado Comum Europeu — MCE	22 078	14,15	19 804	12,85	25 255	12,07	29 500	14,45	55 252	19 20	92 393	20,42
Alemanha Ocidental	7 928	5,08	8 558	5,55	9 879	4,72	11 450	5,61	23 464	8,15	36 781	8,13
Bélgica-Luxemburgo	4 594	2 95	1 075	0,70	2 213	1,06	1 562	0,77	6 094	2,12	8 598	1,90
França	3 464	2,22	2 843	1,85	4 967	2 37	5 718	2,80	6 441	2,24	8 597	1,90
Itália	3 185	2,04	3 984	2,58	2 146	1,03	1 847	0,90	7 400	2 57	10 915	2,41
Países Baixos	2 907	1,86	3 344	2,17	6 050	2,89	8 923	4,37	11 853	4,12	27 502	6,08
Assoc. Europ. de Livre Comércio — AELC	3 964	2 54	7 756	5,03	9 222	4,41	12 132	5,94	17 574	6,10	29 895	6,62
Áustria	36	0,02	46	0,03	732	0 35	331	0,16	412	0,14	193	0,04
Dinamarca	344	0,22	943	0,61	378	0,18	955	0,47	2 479	0 86	2 481	0,55
Finlândia	37	0,02	21	0,01	70	0,03	90	0,04	20	0,01	310	0,07
Noruega	33	0 02	115	0,07	40	0,02	124	0,06	272	0,09	586	0,13
Portugal	163	0,10	328	0,21	369	0,18	456	0,22	1 518	0,53	2 058	0.46
Reino Unido	2 479	1,60	2 461	1,60	5 716	2,73	8 384	4,11	9 812	3 41	19 428	4,30
Suécia	286	0,18	3 309	2,15	1 037	0,50	1 291	0,63	1 561	0,54	3 066	0,68
Suíça	586	0.38	533	0,35	880	0,42	501	0,25	1 500	0,52	1 773	0,39
Europa Oriental	1 289	0,83	921	0,60	5 158	2 46	1 296	0,64	1 894	0,65	7 341	1,62
Albânia	—	—	—	—	4	0	—	—	—	—	—	—
Alemanha Oriental	20	0,01	53	0,04	186	0,09	129	0,06	572	0 20	1 528	0,34
Bulgária	41	0,03	74	0,05	782	0,37	388	0,20	428	0,15	291	0,06
Hungria	—	—	6	0	449	0,21	154	0,08	127	0,04	129	0,03
Iugoslávia	0	0	21	0,01	61	0.03	47	0,02	28	0,01	91	0,02
Polônia	296	0,19	0	0	—	—	1	0	65	0.02	1 086	0,24
Rumânia	225	0,14	38	0,02	35	0,02	207	0,10	499	0,17	490	0,11
Tcheco-Eslováquia	678	0,44	430	0,28	159	0,08	158	0,08	175	0,06	407	0,09
U.R.S.S.	29	0 02	299	0,20	3 482	1,66	212	0,10	—	—	3 319	0,73
Demais países da Europa Ocidental	453	0,29	1 053	0,68	730	0,35	696	0,34	1 790	0,62	8 309	1,84
Ásia	5 533	3,55	3 081	2,00	15 474	7,40	6 817	3,34	8 850	3,08	22 669	5,01
Japão	2 126	1 37	250	0,17	10 284	4 92	2 812	1,38	3 479	1,21	11 451	2,53
Outros	3 407	2,18	2 831	1,83	5 190	2,48	4 005	1,96	5 371	1,87	11 218	2,48
África	1 903	1,22	781	0,51	872	0,42	1 113	0,55	2 522	0 88	19 039	4,21
Oceânia	160	0,10	109	0,07	277	0,13	347	0,17	771	0,27	1 283	0,28

Fonte: Até 1969, C.I.E.F. — Ministério da Fazenda; 1970, CACEX/NUCEX.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

MERCADOS CONSUMIDORES — PRODUTOS MANUFATURADOS

1965-1966 — US$ 1 000 Fob

Especificação	1965 TOTAL	1965 CLASSE 2	1965 CLASSE 4	1965 CLASSE 5	1965 CLASSE 6	1965 CLASSE 7	1965 CLASSE 8	1965 CLASSE 9
TOTAL	155 980	16 644	29 859	14 510	28 879	62 981	3 106	1
Estados Unidos	35 465	5 256	11 349	6 742	1 064	10 149	904	1
Canadá	1 353	63	771	163	31	235	90	—
Associação Latino-Americana de Livre Comércio — ALALC	81 981	8 998	419	2 551	24 529	43 961	1 523	—
Argentina	57 118	6 587	164	1 722	8 267	39 871	507	—
Bolívia	1 168	7	37	63	450	450	161	—
Chile	4 928	168	8	146	4 011	444	151	—
Colômbia	752	51	0	121	280	248	52	—
Equador	168	0	—	17	140	5	6	—
México	8 277	1 769	53	218	5 647	292	298	—
Paraguai	1 672	18	52	50	1 063	302	187	—
Peru	1 801	18	31	40	1 202	440	70	—
Uruguai	3 227	380	67	50	1 195	1 502	33	—
Venezuela	2 870	0	7	124	2 274	407	58	—
Demais Países da América	1 801	7	544	44	896	190	120	—
Mercado Comum Europeu — MCE	22 078	2 003	12 672	1 993	1 498	3 732	180	—
Alemanha	7 928	1 003	3 125	449	965	2 296	90	—
Bélgica-Luxemburgo	4 594	172	4 200	205	6	4	7	—
França	3 464	94	1 240	634	216	1 212	68	—
Itália	3 185	28	2 820	122	114	95	6	—
Países Baixos	2 907	706	1 287	583	197	125	9	—
Associação Européia de Livre Comércio — AELC	3 964	269	1 638	1 216	280	399	162	—
Áustria	36	0	—	—	[illegible]	6	2	—
Dinamarca	344	71	147	17	3	61	45	—
Finlândia	37	—	—	14	17	3	3	—
Noruega	33	—	0	16	7	8	2	—
Portugal	163	10	71	25	21	6	30	—
Reino Unido	2 479	104	1 285	866	105	[illegible]	21	—
Suécia	286	41	18	52	96	54	25	—
Suíça	586	43	117	226	3	163	34	—
Europa Oriental	1 289	—	559	724	2	—	4	—
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha Oriental	20	—	—	18	2	—	—	—
Bulgária	41	—	—	41	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	0	—	—	—	—	—	0	—
Polônia	296	—	—	296	—	—	—	—
Rumânia	225	—	59	166	—	—	—	—
Tcheco-Eslováquia	678	—	500	178	—	—	—	—
U.R.S.S.	29	—	—	25	—	—	4	—
Demais Países da Europa Ocidental	453	0	253	21	111	15	53	—
Ásia	5 533	17	1 157	1 032	209	3 079	39	—
Japão	2 126	4	484	167	10	1 450	11	—
Outros	3 407	13	673	865	199	1 629	28	—
África	1 903	30	497	18	215	1 112	31	—
Oceânia	160	1	—	6	44	109	0	—

Especificação	1966 TOTAL	1966 CLASSE 2	1966 CLASSE 4	1966 CLASSE 5	1966 CLASSE 6	1966 CLASSE 7	1966 CLASSE 8	1966 CLASSE 9
TOTAL	154 120	22 840	34 241	25 074	33 308	34 591	3 863	203
Estados Unidos	53 219	11 106	17 140	12 414	1 507	10 052	798	202
Canadá	3 767	116	2 456	76	567	416	136	—
Associação Latino-Americana de Livre Comércio — ALALC	61 584	7 766	553	3 268	26 498	21 387	2 111	1
Argentina	34 068	4 857	190	1 495	11 478	15 395	653	—
Bolívia	1 407	2	36	103	573	495	198	—
Chile	6 871	318	73	273	5 375	453	379	—
Colômbia	1 604	—	1	254	777	465	107	—
Equador	292	—	—	10	277	2	3	—
México	5 571	2 045	67	612	1 984	695	168	—
Paraguai	2 462	41	28	178	1 005	725	484	1
Peru	1 464	21	4	75	1 075	234	55	—
Uruguai	3 789	460	105	55	678	2 486	5	—
Venezuela	4 056	22	49	213	3 276	437	59	—
Demais Países da América	2 045	9	483	51	1 182	254	66	—
Mercado Comum Europeu — MCE	19 804	2 875	10 070	3 004	1 964	1 575	316	—
Alemanha	8 558	1 503	3 201	1 029	1 478	1 165	182	—
Bélgica-Luxemburgo	1 075	307	366	319	41	13	29	—
França	2 843	214	1 430	625	141	353	80	—
Itália	3 984	212	3 312	286	131	30	13	—
Países Baixos	3 344	639	1 761	745	173	14	12	—
Associação Européia de Livre Comércio — AELC	7 756	871	1 996	3 777	389	519	204	—
Áustria	46	0	1	—	39	5	1	—
Dinamarca	943	470	362	—	18	47	46	—
Finlândia	21	—	—	—	21	—	0	—
Noruega	115	100	2	4	8	—	1	—
Portugal	328	9	37	13	222	8	39	—
Reino Unido	2 461	104	1 465	762	51	24	55	—
Suécia	3 309	110	101	2 795	30	261	12	—
Suíça	533	78	28	203	0	174	50	—
Europa Oriental	921	0	518	374	28	—	1	—
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha Oriental	53	—	—	30	23	—	—	—
Bulgária	74	—	69	—	5	—	0	—
Hungria	6	—	—	6	—	—	—	—
Iugoslávia	21	—	—	21	—	—	—	—
Polônia	0	0	—	—	—	—	—	—
Rumânia	38	—	38	—	—	—	—	—
Tcheco-Eslováquia	430	—	252	177	—	—	1	—
U.R.S.S.	299	—	159	140	—	—	—	—
Demais Países da Europa Ocidental	1 053	6	577	134	192	72	72	—
Ásia	3 081	[illegible]	425	1 905	538	49	126	—
Japão	250	18	6	120	—	9	97	—
Outros	2 831	20	419	1 785	538	40	29	—
África	781	53	2	66	370	258	32	—
Oceânia	109	—	21	5	73	9	1	—

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

MERCADOS CONSUMIDORES — PRODUTOS MANUFATURADOS

1967-1968 — US$ 1 000 Fob

Especificação	1967								1968							
	TOTAL	CLASSE 2	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6	CLASSE 7	CLASSE 8	CLASSE 9	TOTAL	CLASSE 2	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6	CLASSE 7	CLASSE 8	CLASSE 9
TOTAL	209 204	16 081	49 186	28 935	43 629	65 650	4 488	1 235	204 091	16 175	55 446	26 370	41 098	57 704	4 820	2 478
Estados Unidos	75 424	6 102	30 261	10 921	7 383	18 764	788	1 205	71 351	6 023	31 416	9 803	2 542	17 915	1 205	2 447
Canadá	2 369	106	1 217	43	46	753	204	0	4 762	275	3 428	131	320	460	148	—
Associação Latino-Americana de Livre Comércio — ALALC	70 541	4 146	422	4 436	24 798	34 120	2 596	23	73 764	2 640	807	3 831	28 915	35 151	2 405	15
Argentina	39 411	2 809	97	1 220	10 059	24 600	626	—	42 191	1 637	178	1 256	11 987	26 468	663	2
Bolívia	3 646	24	68	295	1 091	1 653	515	—	2 456	32	71	202	1 086	812	250	3
Chile	6 680	100	164	251	5 447	473	245	—	5 491	14	97	312	4 396	448	224	—
Colômbia	740	—	1	147	328	245	19	—	1 558	—	1	173	751	555	78	—
Equador	468	0	—	7	447	1	13	—	271	—	—	9	252	0	10	0
México	6 078	797	59	826	2 596	1 555	225	20	8 533	234	92	865	5 279	1 824	233	6
Paraguai	3 134	68	22	145	770	1 321	808	—	4 937	135	24	311	1 480	2 163	824	—
Peru	2 271	2	7	150	1 669	387	53	3	1 460	1	4	188	849	379	35	4
Uruguai	5 683	337	4	1 261	1 145	2 916	20	—	3 718	335	340	263	762	1 990	28	—
Venezuela	2 430	9	—	134	1 246	969	72	—	3 149	252	0	252	2 073	512	60	—
Demais Países da América	3 882	43	523	154	2 836	234	92	0	2 313	103	645	443	831	194	97	—
Mercado Comum Europeu — MCE	25 255	3 698	8 687	4 489	7 264	891	226	—	29 500	5 357	11 468	4 910	5 444	1 886	435	—
Alemanha	9 879	1 950	2 926	1 420	3 267	207	109	—	11 450	2 603	4 108	1 749	1 816	877	297	—
Bélgica-Luxemburgo	2 213	237	1 035	544	387	6	4	—	1 562	805	177	139	413	17	11	—
França	4 967	154	1 748	1 015	1 768	199	83	—	5 718	326	1 077	1 377	2 690	166	82	—
Itália	2 146	10	569	383	967	199	18	—	1 847	224	1 125	394	70	17	17	—
Países Baixos	6 050	1 347	2 409	1 127	875	280	12	—	8 923	1 399	4 981	1 251	455	809	28	—
Associação Européia de Livre Comércio — AELC	9 222	1 548	3 401	2 678	706	480	409	—	12 132	1 645	6 045	2 298	828	977	339	—
Áustria	732	1	123	233	359	10	6	—	331	8	—	221	85	14	3	—
Dinamarca	378	245	74	47	—	10	2	—	955	504	123	35	282	8	3	—
Finlândia	70	1	—	2	66	1	0	—	90	1	2	10	76	—	1	—
Noruega	40	14	5	21	0	—	—	—	124	40	0	52	31	1	—	—
Portugal	369	2	117	63	138	2	47	—	456	11	157	137	56	25	70	—
Reino Unido	5 716	1 083	2 869	1 575	37	142	10	—	8 384	724	5 450	1 641	93	458	18	—
Suécia	1 037	78	118	488	5	284	64	—	1 291	112	265	63	205	444	202	—
Suíça	880	124	95	249	101	31	280	—	501	245	48	139	0	27	42	—
Europa Oriental	5 158	300	3 947	905	2	—	4	—	1 296	7	574	707	0	5	3	—
Albânia	4	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha Oriental	186	—	121	65	—	—	—	—	129	—	124	—	—	5	—	—
Bulgária	782	—	523	259	—	—	—	—	388	—	88	300	0	—	—	—
Hungria	449	300	—	149	—	—	—	—	154	—	—	154	—	—	0	—
Iugoslávia	61	0	—	61	—	—	—	—	47	7	—	40	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—
Rumânia	35	—	—	35	—	—	—	—	207	—	88	119	—	—	—	—
Tcheco-Eslováquia	159	—	44	113	2	—	—	—	158	—	64	94	—	—	—	—
U.R.S.S.	3 482	—	3 259	223	—	—	0	—	212	—	210	—	—	—	2	—
Demais Países da Europa Ocidental	730	19	141	359	91	30	90	—	696	38	172	239	107	60	80	—
Ásia	15 474	77	358	4 918	116	9 947	52	6	6 817	40	523	3 885	1 557	751	45	16
Japão	10 284	66	123	141	9	9 910	35	—	2 812	36	313	372	1 340	731	20	—
Outros	5 190	11	235	4 777	107	37	17	6	4 005	4	210	3 513	217	20	25	16
África	872	42	5	22	379	398	25	1	1 113	47	121	103	486	296	60	—
Oceânia	277	—	224	10	8	33	2	—	347	—	247	20	68	9	3	—

Fontes: Até 1969, C.I.E.F. — Ministério da Fazenda; 1970, CACEX/NUCEX.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

MERCADOS CONSUMIDORES — PRODUTOS MANUFATURADOS

1969-1970 — US$ 1 000 Fob

Especificação	1969 TOTAL	1969 CLASSE 2	1969 CLASSE 4	1969 CLASSE 5	1969 CLASSE 6	1969 CLASSE 7	1969 CLASSE 8	1969 CLASSE 9	1970 TOTAL	1970 CLASSE 2	1970 CLASSE 4	1970 CLASSE 5	1970 CLASSE 6	1970 CLASSE 7	1970 CLASSE 8	1970 CLASSE 9
TOTAL	287 802	31 988	72 683	31 467	60 150	80 375	9 645	1 494	452 265	53 365	91 239	38 658	97 099	148 894	22 244	766
Estados Unidos	79 920	7 214	39 477	9 049	6 270	13 795	2 856	1 259	93 881	9 730	37 284	9 299	7 101	19 437	10 504	526
Canadá	5 771	370	4 185	124	49	724	319	—	12 565	1 656	8 595	151	198	998	967	—
Associação Latino-Americana de Livre Comércio — ALALC	110 416	5 344	1 746	6 927	39 023	52 960	4 214	202	156 302	8 197	2 140	8 684	63 212	67 779	6 175	115
Argentina	67 112	3 695	938	2 653	19 646	39 428	752	—	81 816	5 449	884	2 235	30 012	42 112	1 123	1
Bolívia	3 345	34	97	215	1 272	1 361	365	1	5 435	45	286	528	2 092	1 926	552	6
Chile	6 461	6	226	683	4 407	791	345	3	10 381	127	171	660	7 753	1 456	207	7
Colômbia	1 866	—	27	301	712	669	157	—	5 480	24	19	537	1 417	3 325	158	0
Equador	292	—	—	6	272	3	11	—	740	10	—	16	637	55	22	—
México	11 358	301	229	1 118	6 543	2 239	913	15	16 861	524	312	2 209	9 735	2 811	1 208	62
Paraguai	6 419	155	123	388	1 593	2 742	1 418	—	10 570	233	297	772	2 386	4 437	2 438	7
Peru	2 571	1	14	276	1 260	859	67	94	5 341	66	52	307	2 165	2 605	141	5
Uruguai	7 377	553	68	906	1 499	4 239	23	89	12 450	588	94	1 165	4 645	5 873	59	26
Venezuela	3 615	599	24	381	1 819	629	163	—	7 228	1 131	25	255	2 370	3 179	267	1
Demais Países da América	3 042	68	767	609	993	469	135	1	8 588	574	1 408	902	1 [illegible]	2 992	879	5
Mercado Comum Europeu — MCE	55 252	13 881	16 328	7 115	9 762	7 640	520	6	92 393	23 138	20 755	9 942	17 340	19 925	1 223	70
Alemanha	23 464	7 509	7 003	2 230	3 683	2 675	358	6	36 781	8 376	11 305	2 732	9 331	4 144	881	12
Bélgica-Luxemburgo	6 094	1 539	2 004	785	15	1 738	13	—	8 598	1 642	2 112	944	7	3 847	46	—
França	6 441	922	1 166	1 398	2 703	174	78	—	8 597	820	1 083	2 026	4 055	526	87	—
Itália	7 400	569	2 163	748	2 379	1 488	53	0	10 915	1 496	1 868	762	1 818	4 771	142	58
Países Baixos	11 853	3 342	3 992	1 954	982	1 565	18	—	27 502	10 804	4 387	3 478	2 129	6 637	67	—
Associação Européia de Livre Comércio — AELC	17 574	4 003	7 364	2 538	959	1 464	1 246	0	29 895	4 819	15 185	2 990	796	4 455	1 648	2
Áustria	412	0	64	188	114	43	3	—	193	—	2	56	—	132	3	0
Dinamarca	2 479	2 131	125	169	0	49	5	—	2 481	1 985	142	183	24	139	8	—
Finlândia	20	—	9	4	2	—	5	0	310	37	5	11	4	248	3	2
Noruega	272	132	46	85	2	7	—	—	586	151	73	104	2	255	1	—
Portugal	1 518	35	258	142	110	32	941	—	2 058	49	38	442	195	130	1 204	—
Reino Unido	9 812	868	6 387	1 297	685	436	139	—	19 428	1 245	14 185	1 784	380	1 586	248	—
Suécia	1 561	244	370	97	46	709	95	—	3 066	452	538	99	151	1 716	110	—
Suíça	1 500	593	105	556	0	188	58	—	1 773	900	202	311	40	249	71	—
Europa Oriental	1 894	—	1 032	851	—	11	—	—	7 341	3 517	1 947	1 467	—	364	46	0
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha Oriental	572	—	441	120	—	11	—	—	1 528	562	789	120	—	57	—	—
Bulgária	428	—	144	284	—	—	—	—	291	—	208	83	—	—	—	0
Hungria	127	—	—	127	—	—	—	—	129	—	—	49	—	34	46	—
Iugoslávia	28	—	16	12	—	—	—	—	91	—	—	4	—	87	—	—
Polônia	65	—	65	—	—	—	—	—	1 086	—	604	296	—	186	—	—
Rumânia	499	—	312	187	—	—	—	—	490	—	176	314	—	—	—	—
Tcheco-Eslováquia	175	—	54	121	—	—	—	—	407	—	—	407	—	—	—	—
U.R.S.S.	—	—	—	—	—	—	—	—	3 319	2 955	170	194	—	—	—	—
Demais Países da Europa Ocidental	1 790	47	339	323	76	903	102	—	8 309	340	621	345	2 055	4 841	107	—
Ásia	8 850	836	947	3 731	1 576	1 619	131	10	22 669	1 076	1 773	4 649	2 357	12 512	283	19
Japão	3 479	829	248	749	16	1 597	40	—	11 451	692	233	717	8	9 657	144	—
Outros	5 371	7	699	2 982	1 560	22	91	10	11 218	384	1 540	3 932	2 349	2 855	139	19
África	2 522	224	78	36	1 374	631	113	16	19 039	294	1 037	129	1 960	15 250	342	27
Oceânia	771	1	420	114	68	159	9	0	1 283	24	494	100	252	341	70	2

EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MANUFATURADOS

PRINCIPAIS EMPRÊSAS EXPORTADORAS

ORDEM DECRESCENTE DE VALOR

Emprêsas	US$ fob
1 — Cia. Cacique de Café Solúvel	19 867 821
2 — Cia. Siderúrgica Nacional	17 652 600
3 — IBM do Brasil Ind. de Máquinas e Serviços Ltda.	14 188 788
4 — Usina Siderúrgica de Minas Gerais — USIMINAS	12 510 600
5 — Dominium S. A.	11 158 504
6 — Olivetti Ind. S. A. Ind. e Com. de Máquinas p/ Escritório	8 628 180
7 — Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira	8 268 288
8 — Morro do Níquel S. A. Mineração Ind. e Comércio	7 349 580
9 — Siderúrgica J. L. Aliperti S. A.	6 977 232
10 — Braswey S. A. Ind. e Comércio	6 651 552
11 — Citrosuco Paulista S. A. Ind. e Comércio	6 257 640
12 — Frigorífico Bordon S. A.	6 196 284
13 — IBRAPE Ind. Bras. de Produtos Eletrônicos e Elétricos S. A.	6 132 468
14 — S. A. Frigorífico Anglo	5 741 388
15 — Sucocítrico Cutrale S. A.	5 685 288
16 — M. Dedini S. A. Metalúrgica	5 068 008
17 — SANBRA Soc. Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.	4 757 004
18 — Cia. Brasileira de Metalurgia e Mineração	4 732 248
19 — Cia. Aços Especiais Itabira — ACESITA	4 556 064
20 — Cia. Industrial de Café Solúvel Dínamo	4 551 248
21 — Sociedade Comercial de Minérios e Metais Metalora Ltda.	4 360 956
22 — Roberto Bosch do Brasil Ind. e Comércio de Acessórios para Motores e Chassis	4 208 004
23 — Standard Elétrica S. A.	4 142 460
24 — Cia. de Navegação Lloid Brasileiro	4 032 830
25 — Mercedes Benz do Brasil S. A.	4 013 964
26 — Atlantic Veneer do Brasil S. A. Ind. de Madeiras	3 847 944
27 — Huber Warco do Brasil S. A. Ind. e Comércio	3 586 980
28 — Cia. Swift do Brasil S. A.	3 499 236
29 — Cia. Siderúrgica Mannesmann	3 454 824
30 — Aços Villares S. A.	3 057 060
31 — Indústria Paramount S. A.	2 873 640
32 — Burroughs do Brasil Máquinas Ltda.	2 824 200
33 — Comércio e Indústria Brasmentol Ltda.	2 749 788
34 — Singer do Brasil S. A.	2 629 308
35 — Ford Motor do Brasil S. A.	2 588 712
36 — Frigorífico Armour do Brasil S. A.	2 564 916
37 — Sociedade Brasileira de Exportação	2 500 549
38 — MASUL S. A. Madeiras Sulamericanas	2 432 532
39 — Vidros Corning do Brasil Ltda.	2 427 396
40 — TANAC S. A. Indústria de Tanino	2 284 260

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

DIVISÃO SETORIAL

1968-1970

Especificação	Valor — US$ 1 000 Fob			Participação %			Variação Absoluta		Variaçao Relativa	
	1968	1969	1970	1968	1969	1970	1969/ 1968	1970/ 1969	1969/ 1968	1970/ 1969
Café e suas preparações	**797 261**	**845 687**	**981 806**	**42,4**	**36,6**	**35,9**	**48 426**	**136 119**	**6,1**	**16,1**
Café em grão	774 474	812 955	939 266	41,2	35,2	34,3	38 481	126 311	5,0	15,1
Café industrializado	22 787	32 732	42 540	1,2	1,4	1,6	9 945	9 808	43,6	30,0
Setor Têxtil	**184 303**	**262 936**	**230 174**	**9,8**	**11,4**	**8,4**	**78 633**	**— 32 762**	**42,7**	**— 12,5**
Algodão	135 694	203 269	164 929	7,2	8,8	6,0	67 575	— 38 340	49,8	— 18,9
Lã	15 503	21 974	20 807	0,8	1,0	0,8	6 471	— 1 167	41,7	— 5,3
Têxteis, fios e tecidos	33 106	37 693	44 438	1,8	1,6	1,6	4 587	6 475	13,9	17,9
Matérias-primas minerais	**143 677**	**192 061**	**279 913**	**7,6**	**8,3**	**10,2**	**48 384**	**87 852**	**33,7**	**45,7**
Minerais metálicos	137 260	179 074	263 591	7,3	7,7	9,6	41 814	84 517	30,5	47,2
Minério de ferro	104 450	147 391	208 602	5,6	6,4	7,6	42 941	61 211	41,1	41 5
Minério de manganês	24 125	17 077	30 592	1,3	0,7	1,1	— 7 048	13 515	— 29,2	79,1
Outros minerais metálicos	8 685	14 606	24 397	0,4	0 6	0,9	5 921	9 791	68 2	67,3
Outros minerais	6 417	12 987	16 322	0,3	0,6	0,6	6 570	3 335	102,4	25 7
Setor Animal	**85 971**	**144 332**	**168 132**	**4,6**	**6,2**	**6,1**	**58 361**	**23 800**	**67,9**	**16,5**
Animais vivos	1 199	1 884	1 439	0,1	0 1	0,0	685	— 445	57,1	— 23,6
Couros, peles e subprodutos animais	26 435	48 812	46 026	1,4	2,1	1,7	22 377	— 2 786	84,6	— 5 7
Carnes e sucos de carne	47 838	73 592	101 208	2,6	3,2	3,7	25 754	27 616	53,8	37,5
Pesca e seus produtos	10 182	19 589	18 659	0,5	0 8	0,7	9 407	— 930	92 4	— 4,7
Óleos, cêras e gorduras animais	[illegible]	428	357	0,0	0,0	0,0	345	— 71	415,7	— 16,6
Outros produtos animais	234	27	443	0,0	0,0	0,0	— 207	416	— 88,5	1540 7
Metais comuns empregados em metalurgia	**32 503**	**48 520**	**103 493**	**1,7**	**2,1**	**3,8**	**16 017**	**54 973**	**49,3**	**113,3**
Madeiras, inclusive manufaturas	**97 473**	**113 133**	**110 437**	**5,2**	**4,9**	**4,0**	**15 660**	**— 2 696**	**16,1**	**— 2,4**
Pinho	71 899	75 518	72 227	3,8	3,3	2,6	3 619	— 3 291	5,0	— 4 4
Outras madeiras	11 922	13 446	12 756	0,7	0 6	0,5	1 524	— 690	12,8	— 5,1
Madeiras preparadas	11 765	21 761	22 902	0,6	0,9	0,8	9 996	1 141	85 0	5,2
Manufaturas, inclusive móveis	1 887	2 408	2 552	0,1	0,1	0,1	521	144	27,6	6,0
Açúcar e suas preparações	**106 283**	**121 894**	**134 493**	**5,6**	**5,3**	**4,9**	**15 611**	**12 599**	**14,7**	**10,3**
Açúcar demerara	101 577	115 045	126 512	5,4	5.0	4,6	13 468	11 467	13 3	10,0
Outros açúcares e preparações de açúcar	4 706	6 849	7 981	0,2	0,3	0,3	2 143	1 132	45,5	16,5
Cacau e chocolate	**72 256**	**136 448**	**106 322**	**3,9**	**5,9**	**3,9**	**64 192**	**— 30 126**	**88,8**	**— 22,1**
Cacau em amêndoas	46 098	105 490	77 679	2,5	4,6	2,9	59 392	— 27 811	128,8	— 26,4
Cacau, manteiga de	25 888	30 567	27 966	1,4	1,3	1,0	4 679	— 2 601	18 1	— 8,5
Cacau, n.e.	214	306	524	0,0	0 0	0,0	92	218	43,0	71,2
Chocolate e suas preparações	56	85	153	0,0	0,0	0,0	29	68	51,8	80 0
Óleos e cêras vegetais	**51 784**	**62 100**	**66 261**	**2,8**	**2,7**	**2,4**	**10 316**	**4 161**	**19,9**	**6,7**
Óleo de mamona	36 373	45 153	38 232	2,0	2 0	1,4	8 780	— 6 921	24 1	— 15,3
Cêra de carnaúba	9 161	9 433	9 585	0,5	0,4	0,3	272	152	3,0	1,6
Outros	6 250	7 514	18 444	0,3	0,3	0,7	1 264	10 930	20,2	145 5

(Continua)

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

DIVISÃO SETORIAL

1968-1970

Especificação	Valor — US$ 1 000 Fob			Participação %			Variação Absoluta		Variação Relativa	
	1968	1969	1970	1968	1969	1970	1969/ 1968	1970/ 1969	1969/ 1968	1970/ 1969
Máquinas, veículos, pertences e acessórios	**41 098**	**60 150**	**97 099**	**2,2**	**2,6**	**3,5**	**19 052**	**36 949**	**46,4**	**61,4**
Aparelhos de telefonia e seus pertences	241	436	4 373	0,0	0,0	0,1	195	3 937	80 9	903,0
Motoniveladora	1 458	3 192	5 347	0,1	0,1	0,2	1 734	2 155	118,9	67,5
Bomba injetora	1 763	2 867	3 659	0,1	0,1	0,1	1 104	792	62,6	27 6
Tôrnos	1 538	1 981	2 748	0,1	0,1	0,1	443	767	28,8	38,7
Máquinas de escrever sem mecanismo próprio para calcular	3 160	6 018	10 856	0,2	0,3	0,4	2 858	4 838	90 4	80,4
Perfuradoras, separadoras, tabuladoras, semelhantes e seus pertences	7 606	9 288	15 820	0,4	0.4	0,6	1 682	6 532	22,1	70,3
Pertences e acessórios para automóveis, caminhões, ônibus, tratores e semelhantes	716	1 302	6 224	0,0	0,1	0,2	586	4 922	81,8	378 0
Demais	24 616	35 066	48 072	1,3	1,5	1,8	10 450	13 006	42,5	37,1
Forragens e produtos alimentícios para animais	**38 548**	**53 580**	**81 208**	**2,0**	**2,3**	**3,0**	**15 032**	**27 598**	**39,0**	**51,5**
Farelo e torta de amendoim	7 902	9 992	15 710	0,4	0,4	0,6	2 090	5 718	26,4	57 2
Farelo e torta de carôço de algodão	4 525	9 487	9 684	0,2	0,4	0,4	4 962	197	109,7	2,1
Farelo e torta de soja	18 931	23 415	43 637	1,0	1.0	1,6	4 484	20 222	23 7	86,4
Outros	7 190	10 686	12 177	0,4	0,5	0,4	3 496	1 491	48,6	14,0
Frutas e seus produtos	**41 308**	**44 817**	**52 896**	**2,2**	**1,9**	**1,9**	**3 509**	**8 079**	**8,5**	**18,0**
Banana	5 623	9 769	10 722	0,3	0 4	0,4	4 146	953	73,7	9,8
Castanha-do-pará, com e sem casca	14 969	12 076	13 638	0,8	0,5	0,5	— 2 893	1 562	— 19,3	12,9
Castanha de caju	3 593	4 937	7 305	0,2	0,2	0,3	1 344	2 368	37,4	48 0
Suco de laranja	11 631	10 910	14 736	0,6	0 5	0,5	— 721	3 826	— 6,2	35,1
Outros	5 492	7 125	6 495	0,3	0,3	0,2	1 633	— 630	29 7	— 8,8
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	**26 370**	**31 467**	**38 658**	**1,4**	**1,4**	**1,4**	**5 097**	**7 191**	**19,3**	**22,9**
Sementes oleaginosas	**8 770**	**36 457**	**40 758**	**0,4**	**1,6**	**1,5**	**27 687**	**4 301**	**315,7**	**11,8**
Soja, favas	6 291	29 249	27 084	0,3	1 3	1,0	22 958	— 2 165	364,9	— 7,4
Outras	2 479	7 208	13 674	0,1	0,3	0,5	4 729	6 466	190 8	89,7
Fumo e seus produtos	**18 039**	**26 715**	**31 591**	**1,0**	**1,2**	**1,2**	**7 776**	**4 876**	**41,1**	**18,3**
Cereais e seus produtos	**79 963**	**41 657**	**88 034**	**4,3**	**1,8**	**3,2**	**— 38 306**	**46 377**	**— 47,9**	**111,3**
Arroz	21 214	7 820	6 800	1,1	0,3	0,3	— 13 394	— 1 020	— 63,1	— 13,0
Milho	57 009	33 337	80 594	3,1	1 5	2,9	— 23 672	47 257	— 41 5	141,8
Outros	1 740	500	640	0,1	0,0	0,0	— 1 240	140	— 71,3	28,0
Chá, mate e especiarias	**12 753**	**16 171**	**15 775**	**0,7**	**0,7**	**0,6**	**3 418**	**— 396**	**96,8**	**— 2,4**
Manufaturas de metais	**3 091**	**5 345**	**8 689**	**0,2**	**0,2**	**0,3**	**2 254**	**3 344**	**72,9**	**62,6**
Manufaturas de minerais não metálicos	**7 385**	**7 873**	**9 444**	**0,4**	**0,3**	**0,3**	**488**	**1 571**	**6,6**	**20,0**
Bebidas	**751**	**913**	**1 472**	**0,0**	**0,0**	**0,1**	**162**	**559**	**21,6**	**61,2**
SUBTOTAL	1 850 488	2 252 256	2 646 655	98,4	97,5	96,6	401 768	394 399	21,7	17 5
Demais produtos	**30 856**	**58 913**	**92 267**	**1,6**	**2,5**	**3,4**	**28 057**	**33 354**	**90,9**	**56,6**
TOTAL	1 881 344	2 311 169	2 738 922	100,0	100.0	100,0	429 825	427 753	22 8	18,5

Nota: 1968-1969 - C.I.E.F. - Ministério da Fazenda. 1970 -Cacex/Nucex.

IMPORTAÇÃO BRASILEIRA EFETIVA

US$ 1 000 F.O.B.

DISCRIMINAÇÃO	Janeiro-novembro		Dezembro		Janeiro-dezembro		Variação		Particip. %	
	1970	1969	1970	1969	1970	1969	Absoluta	Relativa	1970	1969
TOTAL GERAL	2 215 658	1 792 150	291 238	201 092	2 506 896	1 993 242	513 654	25,76	100,00	100,00
Classe I — Animais vivos	3 244	2 849	136	220	3 380	3 069	311	10,13	0,13	0,15
Classe II — Matéria-prima em bruto e preparada	325 985	284 300	44 639	25 810	370 624	310 110	60 514	19,51	14,79	15,56
Petróleo e derivados	210 234	185 259	25 839	18 496	236 073	203 755	32 318	15,86	9,42	10,22
Demais produtos	115 751	99 041	18 800	7 314	134 551	106 355	28 196	26,51	5,37	5,34
Classe IV — Gêneros Alimentícios e bebidas	219 513	224 537	28 030	30 252	247 543	254 789	— 7 246	— 2,84	9,87	12,78
Trigo em grão	92 928	119 067	10 911	15 691	103 839	134 758	— 30 919	— 22,94	4,14	6,76
Demais produtos	126 585	105 470	17 119	14 561	143 704	120 031	23 673	19,72	5,73	6,02
Classe V — Produtos Químicos, Farmacêuticos e semelhantes	344 784	249 124	40 878	25 312	385 662	274 436	111 226	40,52	15,38	13,77
Classe VI — Maquinaria, Veículos, seus pertences e acessórios	837 696	648 648	100 761	82 334	938 457	730 982	207 475	28,38	37,44	36,67
Classe VII — Manufaturados classificados principalmente segundo a/ matéria-prima	369 218	300 120	48 988	28 727	418 206	328 847	89 359	27,17	16,68	16,50
Classe VIII — Artigos Manufaturados Diversos	105 660	74 576	18 123	8 024	123 783	82 600	41 183	49,85	4,94	4,15
Classe IX — Ouro, Moedas, Transações Especiais	9 558	7 996	9 683	413	19 241	8 409	10 832	128,81	0,77	0,42

Fonte: C.I.E.F. do Ministério da Fazenda.

IMPORTAÇÃO BRASILEIRA EFETIVA

US$ 1 000 C.I.F.

DISCRIMINAÇÃO	Janeiro-novembro		Dezembro		Janeiro-dezembro		Variação		Particip. %	
	1970	1969	1970	1969	1970	1969	Absoluta	Relativa	1970	1969
TOTAL GERAL	2 517 208	2 035 049	323 035	229 607	2 849 243	2 264 656	584 587	25,81	100,00	100,00
Classe I — Animais vivos	3 746	3 180	149	243	3 895	3 423	472	13,78	0,14	0,15
Classe II — Matéria-prima em bruto e preparada	428 985	370 455	59 287	34 338	488 272	404 793	83 479	20,62	17,14	17,88
Petróleo e derivados	287 631	249 018	36 109	25 233	323 740	274 251	49 489	18,04	11,36	12,11
Demais produtos	141 354	121 437	23 178	9 105	164 532	130 542	33 990	26,03	5,78	5,77
Classe IV — Gêneros Alimentícios e bebidas	260 892	266 613	33 631	36 462	294 523	303 075	— 8 552	— 2,82	10,34	13,38
Trigo em grão	113 707	141 661	13 529	18 976	127 236	160 637	— 33 401	— 20,79	4,47	7,09
Demais produtos	147 185	124 952	20 102	17 486	167 287	142 438	24 849	17,44	5,87	6,29
Classe V — Produtos Químicos, Farmacêuticos e semelhantes	398 525	284 814	47 472	30 887	445 997	315 701	130 296	41,27	15,65	13,94
Classe VI — Maquinaria, Veículos, seus pertences e acessórios	894 134	688 298	107 933	86 574	1 002 067	774 872	227 195	29,32	35,16	34,21
Classe VII — Manufaturados classificados principalmente segundo a matéria-prima	407 198	333 849	54 262	32 139	461 460	365 988	95 472	26,08	16,20	16,16
Classe VIII — Artigos Manufaturados Diversos	113 161	79 537	19 515	8 518	132 676	[illegible] 055	44 621	50,67	4,66	3,89
Classe IX — Ouro, Moedas, Transações Especiais	10 567	8 303	9 786	446	20 353	8 749	11 604	132,63	0,71	0,39

Fonte: C.I.E.F. do Ministério da Fazenda.

ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS DE 20-4-71

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas do Banco do Brasil S. A., realizada em 20 de abril de 1971.

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, às 14 horas, compareceram à sede social do Banco do Brasil S. A., em Brasília, Distrito Federal, 17 (dezessete) acionistas dêste estabelecimento, por si ou por delegação, possuidores de 283.999.343 (duzentos e oitenta e três milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e três) ações ordinárias nominativas, representando Cr$ 283.999.343,00 (duzentos e oitenta e três milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros) do capital social, todos com direito a voto, os quais assinaram o "Livro de presença", observadas as prescrições legais. O Presidente do Banco, Dr. Nestor Jost, assumindo a Presidência, na forma do Artigo 31 dos Estatutos, declara instalada a Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco do Brasil S. A., de conformidade com o Artigo 30 dos Estatutos, convidando para Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente, os acionistas Srs. Antônio Nepomuceno e Marcelino Federal Hermida. Para tomar assento à Mesa, o Sr. Presidente convida o Senhor Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Hermano Américo Falcone. Em continuação, o Sr. Presidente pede ao Sr. Segundo Secretário que leia os editais de convocação, publicados, nos têrmos da lei e dos Estatutos, nas edições de 6, 7 e 12 de abril de mil novecentos e setenta e um do "Diário Oficial da União" e de 7, 9 e 11 de abril de mil novecentos e setenta e um do "Correio Braziliense", de Brasília. Promoveu-se a leitura, como segue: "Banco do Brasil S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Edital de convocação. São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S. A. para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no edifício de sua sede social, nesta Capital, às 14 horas do dia 20 de abril corrente, a fim de deliberar sôbre a homologação do aumento de capital social, de 240 para 720 milhões de cruzeiros, decidido em Assembléia Geral Extraordinária de 31-7-70. As transferências de ações estarão suspensas a partir de 12 do corrente. Brasília, DF, 5 de abril de 1971. Nestor Jost — Presidente." A seguir, o Sr. Presidente esclarece aos Srs. Acionistas que os assuntos serão tratados na ordem em que consignados no Edital de Convocação, reservando-se os de ordem geral, de interêsse da Sociedade, para o final dos trabalhos. Pede, a seguir, ao Sr. Segundo Secretário, que proceda à leitura da proposta da Diretoria, de homologação do aumento do capital social, decidido em Assembléia Geral Extraordinária de 31-7-1970, bem como do parecer do Conselho Fiscal a respeito. São do seguinte teor os documentos: "Senhores Acionistas. Como é do conhecimento dos Senhores Acionistas, a Assembléia Geral Extraordinária de 31-7-70, cuja ata foi publicada no Diário Oficial da União de 26-8-70, decidiu fôsse o capital do Banco elevado de 240 milhões de cruzeiros para 720 milhões de cruzeiros, mediante: a) incorporação de reservas no total de 240 milhões de cruzeiros, com distribuição de 240 milhões de ações novas aos Senhores Acionistas, na proporção de uma ação nova por uma antiga e b) chamada complementar de recursos por via de subscrição de outros 240 milhões de ações novas, de valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, na base de uma ação nova por uma antiga, observadas as disposições legais aplicáveis. O prazo para o exercício do direito de preferência, fixado pela referida Assembléia, encerrou-se em 30 de novembro de 1970. A 3 de agôsto de 1970 processou-se a apropriação contábil da parte transferida das contas de reservas para "Capital", assim como da complementação correspondente à parcela a ser subscrita, esta última levada a "Aumento de Capital". Conforme o resolvido e deliberado na mesma Assembléia Geral Extraordinária de 31 de julho de 1970 e na forma prevista no Decreto-lei 1.112, de 16-7-70, o Tesouro Nacional subscreveu e integralizou, além dos 57,9 % de sua participação no capital de 240 milhões de ações, mais 0,4 %, a quanto correspondeu o remanescente de ações não subscritas pelos demais acionistas; também foram integralizadas as subscrições dos outros acionistas que exerceram ou cederam os seus direitos de preferência. Em face do exposto, subscrita e integralizada a citada parcela do aumento, foi ultimada a sua

transferência para "Capital", passando assim esta conta a expressar-se pela importância de Cr$ 720.000.000,00 (setecentos e vinte milhões de cruzeiros). Preenchidas como foram as devidas formalidades, resta propor, em conformidade com o disposto no art. 112 do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, homologue esta Assembléia Geral referido aumento de capital, de 240 milhões de cruzeiros para 720 milhões de cruzeiros, assim como o pagamento dos dividendos dêste exercício relativos às novas ações, calculados "pro rata tempore", com base na data da realização da Assembléia Geral Extraordinária de 31 de julho de 1970 para as ações bonificadas, e na de 1.º de dezembro de 1970 para as subscritas, dado que o prazo de exercício do direito de preferência expirou a 30 de novembro de 1970." "Banco do Brasil S. A. — Conselho Fiscal — Parecer. Senhores Acionistas. Nos têrmos da legislação vigente e das disposições estatutárias, verificou êste Conselho Fiscal o efetivo cumprimento da resolução da Assembléia Geral Extraordinária de 31-7-70, que determinou a elevação do capital social do Banco, de Cr$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr$ 720.000.000,00 (setecentos e vinte milhões de cruzeiros). Assim é que, além da incorporação de reservas no montante de Cr$ 240 milhões de cruzeiros, que proporcionou a bonificação, aos Acionistas, de uma ação nova para uma antiga, se realizou no prazo e na forma fixada pela referida Assembléia Extraordinária a subscrição e integralização ao par da parcela do aumento de capital, mediante chamada de recursos, na proporção de uma ação nova do valor nominal de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) por uma ação antiga, havendo o Tesouro Nacional exercido o seu direito de preferência e a subscrição das ações não subscritas pelos demais acionistas, na conformidade do Decreto-lei 1.112, de 16-7-70, elevando-se, em conseqüência, a sua participação de 57,9 % para 58,3 %. Nestas condições, e comprovado o cumprimento das disposições legais que regem a matéria, opina êste Conselho no sentido de serem aprovados pelos Srs. Acionistas os atos pertinentes ao aumento de capital, inclusive no que concerne ao pagamento dos dividendos "pro rata tempore", relativos às novas ações. Brasília, DF, 31 de março de 1971. ass.) Dr. Carloman da Silva Oliveira, Pedro de Magalhães Corrêa, José Mendes de Oliveira Castro, João Jabour e Clemente Mariani Bittencourt." Terminada a leitura, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi esta posta em votação e a seguir aprovada. Em continuação, o Sr. Presidente franqueia a palavra aos Srs. Acionistas que queiram manifestar-se sôbre qualquer assunto de interêsse geral, e não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradece a presença dos Srs. Acionistas, especialmente do Sr. Representante do Tesouro Nacional, dando por encerrados os trabalhos da Assembléia, às 14 horas e 30 minutos, da qual eu, Antônio Nepomuceno, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente ata, que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Nestor Jost. Hermano Américo Falcone. Antônio Nepomuceno. Marcelino Federal Hermida.

Ata da Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas do Banco do Brasil S. A., realizada em 20 de abril de 1971

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, às 15 horas, compareceram à sede social do Banco do Brasil S. A., em Brasília, Distrito Federal, 23 (vinte e três) Acionistas dêste estabelecimento, por si ou por delegação, possuidores de 426.305.848 (quatrocentos e vinte e seis milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas representando Cr$ 426.305.848,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros) do capital social, todos com direito a voto, os quais assinaram o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais. O Presidente do Banco, Dr. Nestor Jost, assumindo a Presidência, na forma do Art. 31 dos Estatutos, declara instalada a Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas do Banco do Brasil S. A., de conformidade com o Art. 30 dos Estatutos, convidando para Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente, os Acionistas Srs. Antônio Nepomuceno e Marcelino Federal Hermida. Para tomarem assento à Mesa, o Sr. Presidente convida o Sr. Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Hermano Américo Falcone, bem como o Dr. Carloman da Silva Oliveira, Membro do Conselho Fiscal do Banco do Brasil S. A. Em continuação, o Sr. Presidente pede ao Sr. Segundo Secretário que leia o Aviso de que trata o Art. 99 (noventa e nove) da Lei das Sociedades por Ações, e o Edital de Convocação, publicados, nos têrmos da Lei e dos Estatutos, em 18, 19 e 22 de março de 1971, no "Diário Oficial da União", e em 19, 20 e 21 de março de 1971, no "Correio Braziliense" de Brasília, o primeiro; em 6, 7 e 12 de abril de 1971, no "Diário Oficial da União", e em 7, 9 e 11 de abril de 1971, no "Correio Braziliense" de Brasília, o segundo, a seguir transcritos, esclarecendo aos Srs. Acionistas, sôbre o encaminhamento dos trabalhos da Assembléia, que os assuntos seriam tratados segundo a ordem consignada no Edital, ficando os de ordem geral, de interêsse da Sociedade, para a parte final, obedecendo à precedência de inscrição: "Banco do Brasil S. A. — No Gabinete da Presidência dêste Banco, em Brasília, estarão à disposição dos Srs. Acionistas, a partir de 19 de março corrente, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40. Brasília, DF, 15 de março de 1971. Nestor Jost — Presidente." — "Banco do Brasil S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Edital de Convocação — São convidados os Srs. Acionistas do Banco do Brasil S. A. para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no edifício de sua sede social, nesta Capital, no dia 20 de abril corrente, às 15 horas, a fim de: a) tomar conhecimento do relatório e examinar, para deliberação, as contas, balanços, demonstrações de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970; b) fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) eleger Diretores; d) eleger o Conselho Fiscal. As transferências de ações estarão suspensas a partir de 12 do corrente. Brasília (DF), 5 de abril de 1971. Nestor Jost — Presidente." Sôbre a leitura do relatório, balanços e contas de lucros e perdas, é aprovada a proposta do Acionista Sr. Lázaro Baumann das Neves, sugerindo sua dispensa, tendo em vista a ampla divulgação prévia havida pela imprensa. O Dr. Carloman da Silva Oliveira, por solicitação do Sr. Presidente, procede à leitura do Parecer do Conselho Fiscal, a seguir transcrito: "Banco do Brasil S. A. — Conselho Fiscal — Parecer. Srs. Acionistas. Na forma do mandamento legal e estatutário, cumpre a êste Conselho manifestar-se a respeito dos balanços e contas do Banco do Brasil S. A., relativos às operações e serviços da Instituição, no ano de 1970, a serem apreciados pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas. É de destacar-se a evolução das atividades do Banco, no período, representada pelo incremento de seu ativo operacional e suas contas de serviço, como registra o relatório da Diretoria. Paralelamente, acompanhando essa elevação, também aumentaram os lucros líquidos semestrais que, comparados com os evidenciados nos balanços de 1969, cresceram de 33,4 %. Traduzindo as contas apresentadas a correta apropriação contábil das operações e serviços realizados e o exato resultado das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, como consignam os balanços e demonstrações da conta Lucros e

Perdas, levantados em 30 de junho e 31 de dezembro último, em obediência à lei e aos Estatutos, recomendamos sua aprovação aos Srs. Acionistas. Brasília, DF, 11 de março de 1971. Carloman da Silva Oliveira, José Mendes de Oliveira Castro, Pedro de Magalhães Corrêa, José Willemsens Júnior, João Jabour, Clemente Mariani Bittencourt." Postos em discussão o Relatório, os Balanços, as Contas de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovados, por unanimidade, os documentos pertinentes, registrando-se a abstenção dos impedidos legalmente de votar. A seguir, é tratada a fixação dos honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal, bem como a determinação do teto da percentagem semestral atribuída ao Presidente e aos Diretores, segundo dispõe o Art. 19 (dezenove) dos Estatutos, e para vigorar a partir de abril de 1971 até março de 1972, manifestando-se o Representante do Tesouro Nacional pela manutenção da sistemática de remuneração da Diretoria, aprovada na Assembléia Geral Ordinária de 24 de abril de 1970 e que, por sua vez, corresponde ao critério instituído pela Assembléia Geral Ordinária de 20-4-67. O Sr. Presidente, com vista aos Srs. Acionistas que não conheçam o critério, esclarece que a remuneração do Presidente é idêntica à do seu Chefe de Gabinete, mais 100 % (cem por cento), como verba de representação, e a dos Diretores, à do Chefe do Gabinete da Presidência, mais 50 % (cinqüenta por cento) a título de verba de representação. Discutida e posta em votação, a matéria é aprovada, registrando-se a abstenção dos Srs. Diretores. Quando à remuneração do Conselho Fiscal, propõe o Representante do Tesouro Nacional aumento de 20 % (vinte por cento), em relação aos atuais honorários. Submetida a votação, a proposta do Sr. Representante do Tesouro Nacional, de refixação dos honorários do Conselho Fiscal em Cr$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros) mensais, é aprovada, registrando-se a abstenção dos Srs. Membros do Conselho. Em prosseguimento, o Sr. Presidente convida os Srs. Acionistas, que serão chamados pelo "Livro de Presença", para se munirem das cédulas destinadas à eleição de três Diretores, que exercerão mandatos pertinentes ao quadriênio 1971/1975, bem como dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, para cumprirem mandato de um ano, a expirar-se no dia em que se realizar a Assembléia Geral Ordinária do ano de 1972. A seguir, convida para servirem como escrutinadores os Srs. Joaquim de Paiva e Silva e Celso Martins da Silva, procedendo-se, por chamada, à eleição. Concluída a apuração, anuncia o Sr. Presidente os resultados, declarando reeleitos: para Diretor da Carteira de Administração, o Sr. Oswaldo Roberto Colin, brasileiro, casado, advogado, Rua General Ribeiro da Costa, 190, apartamento 302, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, com 426.136.118 votos; para Diretor da Carteira do Pessoal, o Sr. Admon Ganem, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Artur Araripe, 60, apartamento 301, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, com 426.136.118 votos; para Diretor da Carteira de Crédito Geral e da de Crédito Rural, o Sr. Camillo Calazans de Magalhães, brasileiro, casado, bancário, residente na SQS 114, bloco "I", apartamento n.° 602, Brasília, Distrito Federal, com 426.134.118 votos. Para Membros Efetivos do Conselho Fiscal, foi eleito o Sr. Manoel Francisco Cancella, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Rua Fagundes Varela, 448 — lotes 3 e 4, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, Representante do Tesouro Nacional, e reeleitos os Srs. Carloman da Silva Oliveira, brasileiro, casado, médico, residente na Rua Almirante Alexandrino, 340, apartamento 303, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara; Clemente Mariani Bittencourt, brasileiro, casado, banqueiro, residente na Avenida Epitácio Pessoa, 738, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara; João Jabour, brasileiro, casado, comerciante, residente na Avenida Delfim Moreira, 350, apartamento 1.001, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e José Mendes de Oliveira Castro, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Paul Redfern, 8, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, cada um com 426.136.118 votos; e Pedro de Magalhães Corrêa, brasileiro, casado, comerciante, residente na Ria Hilário de Gouveia, 18, apartamento 401, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, com 426.131.118 votos. Para Membros Suplentes do Conselho Fiscal, foi eleita a Sra. Edmir Vieira Lima, brasileira, solteira, funcionária pública, residente na Rua Barão do Flamengo, 28, apartamento 602, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, Representante do Tesouro Nacional, com 426.136.118 votos, e reeleitos os Srs. Guilherme da Silveira Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Rua Teófilo Otoni, 18, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, com 426.136.118 votos; César Pires de Mello, brasileiro, viúvo, pecuarista, residente na Praia do Flamengo, 284, apartamento 602, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, com 420.051.439 votos; José do Nascimento Brito, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, residente na Praia do Flamengo, 172 — 8.° andar, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara; José Willemsens Júnior, brasileiro, casado, corretor de fundos públicos, residente na Avenida Epitácio Pessoa, 300, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e Ruy Gomes de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Xavier da Silveira, 79, 6.° andar, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, cada um com 420.051.439 votos. O Sr. Presidente, após congratular-se com os Srs. Acionistas pelas designações feitas, franqueia a palavra para quem dela queira fazer uso, sôbre assuntos gerais. O Sr. João Gonçalves de Carvalho, na qualidade de Representante da Associação dos Antigos Funcionários do Banco do Brasil, e pessoalmente também na condição de Acionista, submete à Assembléia dois memoriais de que é portador, ambos subscritos pelo Sr. Presidente da referida Associação. O primeiro de tais documentos, reportando-se ao di-

reito de preferência supletivamente deferido ao Tesouro Nacional, por ocasião dos últimos aumentos de capital do Banco, contém postulação no sentido de que a Assembléia autorize a "Alta Administração do Banco do Brasil a empreender os estudos necessários, tendentes a encontrar uma fórmula capaz de permitir sejam os direitos de subscrição não exercidos oferecidos aos funcionários do Banco, ativos e inativos". O segundo memorial, como o primeiro, também lido na Assembléia, versa sôbre a melhoria das condições remuneratórias dos servidores aposentados. Concluída a leitura dêsses documentos, manifestaram simpatias pessoais ao contexto do primeiro o Acionista Sr. João Jabour e o Sr. Presidente do Banco. Relativamente à melhoria das condições salariais do funcionário aposentado, o assunto, embora houvesse sido objeto da melhor atenção por parte da Diretoria, consoante esclarecimento do Sr. Presidente, já agora extrapola da área administrativa para a da Justiça, onde deverá encontrar final solução. Sem que ninguém mais fizesse uso da palavra, e agradecendo a presença do Sr. Representante do Tesouro Nacional e dos Srs. Acionistas, o Sr. Presidente dá por encerrados, às 16 horas, os trabalhos da Assembléia, da qual eu, Antônio Nepomuceno, Primeiro Secretário, fiz lavrar esta ata, que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Nestor Jost. Hermano Américo Falcone. Antônio Nepomuceno. Marcelino Federal Hermida.

LEGISLAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Publicação no
Diário Oficial da União — 2.º trimestre de 1971

DECRETOS

68.156	2-2-71 — Dispõe sôbre a entrada em vigor do Protocolo de Acôrdo de Complementação sôbre o Setor de Máquinas de Escritório, firmado entre Brasil, Argentina e México — D.O. de 3-5-71.
68.334	10-3 71 — Dispõe sôbre a entrada em vigor do Protocolo Adicional ao Acôrdo de Complementação sôbre a Indústria Química, firmado entre o Brasil, Argentina, Colômbia, Chile, México, Peru, Uruguai e Venezuela — D.O. de 14-5-71. Retificado no D.O. de 18-5-71.
68.440	29-3-71 — Dispõe sôbre a estrutura básica da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) e dá outras providências — D.O. de 31-3-71. Retificado no D. O. de 15-4-71.
68.459	1-4-71 — Regulamenta a pesca, tendo em vista o aproveitamento racional e a conservação dos recursos vivos do mar territorial brasileiro — D.O. de 2-4-71.
68.503	14-4-71 — Promulga o Acôrdo de Previdência Social entre Brasil e a Espanha — D.O. de 15-4-71.
68.524	16-4-71 — Dispõe sôbre a participação da iniciativa privada na implantação de projetos de colonização nas zonas prioritárias para a Reforma Agrária, nas áreas do Programa de Integração Nacional e nas terras devolutas da União, na Amazônia legal — D.O. de 19-4-71.
68.549	27-4-71 — Dispõe sôbre a execução do Ajuste de Complementação n.º 11, sôbre produtos da indústria de máquinas de escritório, concluído entre a Argentina, o Brasil e o México — D. O. de 28-4-71.
68.555	28-4-71 — Regula o reconhecimento da isenção do impôsto de importação para os bens importados por emprêsas jornalísticas e editôras e dá outras providências — D.O. de 29-4-71.
68.565	29-4-71 — Aprova o regulamento da Lei n.º 5.106, de 2 de setembro de 1966 e do Decreto-lei n.º 1.134, de 16 de novembro de 1970, que dispõe sôbre os incentivos fiscais para o desenvolvimento florestal no País — D.O. de 30-4-71. Retificado no D.O. de 4-5-71.
68.569	29-4-71 — Reduz as alíquotas do impôsto único sôbre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos — D.O. de 29-4-71.
68.576	1-5-71 — Altera a tabela de salário-mínimo aprovada pelo Decreto n.º 66.523, de 30 de abril de 1970 — D.O de 3-5-71.
68.592	6-5-71 — Dispõe sôbre a transferência de recursos do salário-educação para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Estados — D.O. de 6-5-71.
68.593	6-5-71 — Reorganiza a estrutura básica do Ministério da Agricultura e dá outras providências — D.O. de 7-5-71.
68.594	6-5-71 — Altera o Regulamento do Ministério da Agricultura — D.O. de 10-5-71.

68.603	10-5-71 — Dispõe sôbre a execução do Ajuste de Complementação n.° 15, sôbre Produtos da Indústria Químico-Farmacêutica, concluído entre a Argentina, o Brasil e o México — D.O. de 14-5-71. Retificado no D.O. de 18-5-71.
68.610	11-5-71 — Dispõe sôbre a execução do Ajuste de Complementação n.° 12, sôbre a Indústria Eletrônica e de Comunicações Elétricas, concluído entre o Brasil e o México — D.O. de 20-5-71.
68.619	14-5-71 — Dispõe sôbre o recolhimento de diferenças de preço sôbre estoques de trigo e dá outras providências — D.O. de 17-5-71 — Retificado no D.O. de 19-5-71.
68.633	20-5-71 — Dispõe sôbre a execução do Protocolo Adicional ao Ajuste de Complementação sôbre produtos do setor de equipamentos de geração, transmissão e distribuição de eletricidade, concluído entre o Brasil e o México — D.O. de 24-5-71.
68.635	20-5-71 — Altera a redação dos artigos 6.° e 58 do Decreto n.° 68.419, de 25 de março de 1971. (Impôsto único sôbre energia elétrica) — D.O. de 21-5-71.
68.672	24-5-71 — Altera os Estatutos da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais — CPRM — D.O. de 25-5-71.
68.678	25-5-71 — Cria no Instituto Brasileiro de Estatística, da Fundação IBGE, Comissão Especial de Planejamento, Contrôle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias — D.O. de 26-5-71. Retificada no D.O. de 28-5-71.
68.686	27-5-71 — Dispõe sôbre o pagamento de despesas por ordem bancária e dá outras providências — D.O. de 28-5-71.
68.702	3-6-71 — Dá nova redação ao artigo 15 do Decreto n.° 66.118, de 26 de janeiro de 1970 (Loteria Esportiva) — D.O. de 4-6-71.
68.703	3-6-71 — Regulamenta a aplicação dos Recursos da Loteria Esportiva — D.O. de 4-6-71.
68.718	7-6-71 — Altera o Decreto n.° 66.204, de 13 de fevereiro de 1970, que regulamentou o Fundo Especial para Calamidades Públicas — FUNCAP — D.O. de 8-6-71.
68.734	11-6-71 — Regulamenta o Decreto-lei n.° 1.174, de 11-6-71, dispõe sôbre o estudo dos projetos de indústrias de construção e reparos navais e dá outras providências — D.O. de 11-6-71.
68.786	21-6-71 — Modifica o Estatuto da emprêsa pública Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — D.O. de 21-6-71.
68.797	23-6-71 — Dispõe sôbre a execução do Ajuste de Complementação Industrial n.° 14, sôbre produtos do setor das indústrias de refrigeração e ar condicionado e aparelhos elétricos, mecânicos e térmicos de uso doméstico, concluído entre o Brasil e o México — D.O. de 25-6-71.
68.806	25-6-71 — 25-6-71 — Institui a Central de Medicamentos (CEME) — D.O. de 25-6-71.

DECRETOS-LEIS

1.165	1-4-71 — Dispõe sôbre estímulos fiscais a fornecimento de produtos manufaturados feitos no mercado interno — D.O. de 2-4-71.
1.166	15-4-71 — Dispõe sôbre enquadramento e contribuição sindical rural — D.O. de 16-4-71.
1.169	29-4-71 — Estabelece normas interpretativas do Decreto-lei n.° 1.154, de 1.° de março de 1971, que institui a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, assegura o prazo de vigência do Decreto-lei n.° 398, de 30 de dezembro de 1968, resguarda a validade das decisões do Conselho de Política Aduaneira, mantém seus podêres e dá outras providências — D.O. de 29-4-71.
1.171	2-6-71 — Estende estímulos fiscais aos casos que especifica, e dá outras providências — D.O. de 2-6-71.
1.172	2-6-71 — Altera a legislação do impôsto único sôbre minerais e dá outras providências — D.O. de 2-6-71. Retificado no D.O. de 4-6-71.
1.173	7-6-71 — Altera o § 3.° do artigo 19 do Decreto-lei n.° 401, de 30 de dezembro de 1968 (Impôsto de renda) — D.O. de 8-6-71.
1.174	11-6-71 — Estende ao Programa de Construção Naval — 1971/75 — os incentivos fiscais que menciona e dá outras providências — D.O. de 11-6-71.

DECRETOS-LEGISLATIVOS

3	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.° 1.133, de 16 de novembro de 1970. (Impôsto sôbre produtos industrializados) — D.O. de 29-4-71.
4	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.° 1.134, de 16 de novembro de 1970. (Incentivos fiscais para empreendimentos florestais) — D.O. de 29-4-71.
6	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.° 1.141, de 30 de dezembro de 1970. (Construção naval) — D.O. de 30-4-71.
7	1971 — Aprova o texto do Decreto -lei n.° 1.145, de 31 de dezembro de 1970. (Impôsto de renda) — D.O. de 30-4-71.
8	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.° 1.142, de 30 de dezembro de 1970. (Fndo de Marinha Mercante) — D.O. de 30-4-71.
11	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.° 1.159, de 17 de março de 1971. (Impôsto de Renda) — D.O. de 30-4-71.
12	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.° 1.139, de 21 de dezembro de 1970. (Impôsto de renda) — D.O. de 10-5-71.

13	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.140, de 30 de dezembro de 1970 (Empreendimentos florestais e incentivos fiscais) — D.O. de 10-5-71.
14	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.146, de 31 de dezembro de 1970. (Reforma agrária) — D.O. de 10-5-71.
15	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.147, de 13 de janeiro de 1971. (Impôsto único) — D.O. de 10-5-71.
20	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.136, de 7 de dezembro de 1970. (Impôsto sôbre produtos industrializados) — D. O. de 14-5-71.
21	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.137, de 7 de dezembro de 1970. (Incentivos fiscais e financeiros para o desenvolvimento industrial) — D.O. de 14-5-71.
24	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.153, de 1.º de março de 1971. (Impôsto de renda) — D.O. de 14-5-71.
25	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.154, de 1.º de março de 1971. (Nomenclatura Brasileira de Mercadorias) — D.O. de 14-5-71.
26	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.155, de 3 de março de 1971. (Impôsto sôbre circulação de mercadorias) — D.O. de 14-5-71.
27	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.156, de 9 de março de 1971. (Prestação de serviços de propriedade industrial) — D.O. de 14-5-71.
28	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.157, de 12 de março de 1971. (Impôsto sôbre produtos industrializados) — D.O. de 19-5-71.
29	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.160, de 17 de março de 1971. (Isenção de impôsto de importação a bens e equipamentos destinados à pesquisa científica) — D.O. de 19-5-71.
30	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.161, de 19 de março de 1971. (Impôsto de renda) — D.O. de 19-5-71.
31	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.158, de 16 de março de 1971. (Estímulos à exportação de produtos manufaturados) — D. O. de 21-5-71.
33	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.165, de 1 de abril de 1971. (Estímulos fiscais a fornecimentos de produtos manufaturados feitos no mercado interno) — D.O. de 21-5-71.
34	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.163, de 31 de março de 1971 . (Revogação do Decreto-lei n.º 557, de 29 de abril de 1969. Impôsto de exportação de café solúvel) — D.O. de 26-5-71.
35	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.166, de 15 de abril de 1971. (Enquadramento e contribuição sindical) — D.O. de 26-5-71.

37	1971 — Aprova o Acôrdo Básico de Cooperação Técnica entre o Govêrno da República Federativa do Brasil e o Govêrno do Reino dos Países Baixos, firmado na cidade do Rio de Janeiro, em 25 de setembro de 1969 — D.O. de 3-6-71. Republicado no D.O. de 8-6-71 por ter saído com incorreções.
40	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.° 1.169, de 29 de abril de 1971. (Nomenclatura Brasileira de Mercadorias) — D.O. de 4-6-71.
41	1971 — Aprova o texto do Protócolo de Emenda ao artigo 50, alínea "a", da Convenção sôbre Aviação Civil Internacional, aprovada pela Assembléia da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), reunida em Nova Iorque, nos dias 11 e 12 de março de 1971 — D.O. de 8-6-71.
43	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.° 1.172, de 2 de junho de 1971. (Impôsto único sôbre minerais) — D.O. de 21-6-71.

LEIS

5.653	27-4-71 — Altera o artigo 19 do decreto-lei n.° 3.200, de 19-4-41, alterado pela Lei n.° 2.514, de 27 de junho de 1955, que dispõe sôbre bem de família — D.O. de 29-4-71.
5.654	14-5-71 — Dispõe sôbre a produção açucareira do País e dá outras providências — D.O. de 17-5-71.
5.662	21-6-71 — Enquadra o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) na categoria de emprêsa pública e dá outras providências — D.O. de 21-6-71.
5.665	21-6-71 — Altera o artigo 41 da Lei n.° 2.004, de 3 de outubro de 1953, que dispõe sôbre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a sociedade por ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima e dá outras providências — D.O. de 23-6-71.

LEIS COMPLEMENTARES

11	25-5-71 — Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural e dá outras providências — D.O. de 26-5-71.

RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

182	22-4-71 — Exportação. Produtos manufaturados. Refinanciamento. Adicional.
183	27-4-71 — Programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP). Regulamentação.

184	20-5-71 — Bancos. Recolhimento compulsório. Percentual. Redução.
185	20-5-71 — Fundo de investimento. Aplicação. Percentual mínimo.
186	20-5-71 — Bancos. Agências. Transferência para Brasília. Autorização.
187	20-5-71 — Sistema monetário. Cédulas antigas. Validade. Prorrogação.
188	20-5-71 — Fundos mútuos de investimento. Aplicação em letras de câmbio.
189	20-5-71 — Fundos mútuos de investimento. Aplicação em títulos da dívida pública estadual e municipal.
190	20-5-71 — Sociedades seguradoras. Reservas técnicas. Inclusão de debêntures.
191	27-5-71 — Cacau. Produtores. Refinanciamento. Normas.

ESTATÍSTICAS

NOTAS

Os dados da Carteira de Câmbio, bem assim os de Compensação de Cheques, quando focalizados por Unidades Federadas, foram distribuídos, apenas para fins estatísticos, também segundo a regionalização administrativa das Carteiras de Crédito Geral e de Crédito Rural.

Tais informes são, também, apresentados em resumo, pelas Grandes Regiões, observada a Divisão Regional do Brasil estabelecida pela Resolução n.º 5, de 3-3-69, da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Estatísticas (CONPLANE).

BALANÇOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

ATIVO	30-6-70	31-12-70	30-6-71
DISPONÍVEL — Caixa	151 294	239 025	226 547
REALIZÁVEL	34 158 623	38 447 207	42 308 306
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Crédito Geral	9 649 553	11 204 360	12 383 089
À PRODUÇÃO	3 494 132	4 330 740	5 316 666
Agrícola	441 487	412 145	589 058
Animal	204 286	259 364	347 839
Industrial	2 698 292	3 450 222	4 144 018
A cooperativas de produção	150 067	209 009	235 751
AO COMÉRCIO	2 016 897	2 437 527	2 301 369
De produtos agrícolas	573 128	787 976	571 797
De produtos de origem animal	49 628	37 371	43 556
De produtos industriais	1 179 330	1 422 404	1 400 871
Não especificados	214 811	189 776	285 145
A ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS	679 028	968 918	1 277 789
AO TESOURO NACIONAL (OPERAÇÕES ANTERIORES À LEI 4.495/64)	3 403 360	3 403 360	3 403 350
A GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	14 910	20 421	28 620
A AUTARQUIAS	40 033	40 017	42 413
A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1 193	3 377	12 882
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Crédito Rural	4 773 882	6 061 439	7 004 397
À PRODUÇÃO	4 147 711	4 817 752	6 071 342
Agrícola	2 924 834	3 348 700	4 253 146
Animal	1 093 367	1 293 369	1 530 792
A cooperativas de produção	129 510	175 683	287 404
AO COMÉRCIO	625 873	1 243 238	931 968
De produtos agrícolas	613 873	1 214 889	899 449
De produtos industriais	12 000	28 349	32 519
A GOVERNOS ESTADUAIS	298	449	1 087
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Comércio Exterior	479 195	657 948	530 615
À PRODUÇÃO			
Industrial	108 216	127 283	149 080
AO COMÉRCIO	309 274	418 015	249 520
De produtos agrícolas	—	286	—
De produtos industriais	309 274	417 729	249 520
OPERAÇÕES VINCULADAS AO FINEX	61 705	112 650	132 015
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Câmbio	349 350	509 827	622 518
À PRODUÇÃO	54 848	127 850	151 182
Animal	—	19	62
Industrial	54 848	127 831	151 120
AO COMÉRCIO	102 209	193 228	296 851
De produtos agrícolas	22	1 891	881
De produtos de origem animal	71	189	299
De produtos industriais	102 116	191 148	295 671
A ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS	192 293	188 749	174 485
OUTROS CRÉDITOS	18 424 052	19 406 733	21 118 581
Banco Central, recolhimento compulsório	316 907	385 533	405 076
Tesouro Nacional — responsabilidade da União	4 148 401	3 803 425	4 454 868
Carteira de Comércio Exterior — De ordem e conta do Govêrno Federal	76 418	2 306	316 913
Adiantamentos sôbre contratos de câmbio	969 749	384 365	610 656
Créditos em liquidação	125 617	146 931	150 400
Correspondentes no País	7 700	6 307	8 161
Operações de câmbio e outras contas vinculadas a câmbio	9 195 072	10 201 521	10 116 888
Departamentos no País	1 234 887	1 672 661	2 352 105
Devedores por repasses de recursos externos	644 026	645 005	645 068
Outras contas	1 705 275	2 158 679	2 058 446
VALÔRES E BENS	482 591	606 900	649 106
Valôres	459 462	576 870	609 321
Bens	23 129	30 030	39 785
IMOBILIZADO	347 873	441 441	573 988
Imóveis de uso	236 299	305 245	386 091
Móveis e utensílios	85 160	107 938	117 518
Almoxarifado	26 414	28 258	50 873
Sistemas de comunicação, mecanização avançada e segurança	—	—	19 506
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	44 151	6 026	7
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	289 613	7 325 603	6 513 031
TOTAL	34 991 554	46 459 302	49 621 879

BANCO DO BRASIL S. A.

BALANÇOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

PASSIVO	30-6-70	31-12-70	30-6-71
NÃO EXIGÍVEL — Capital e Reservas	**1 598 164**	**2 173 771**	**2 539 505**
EXIGÍVEL	**31 369 043**	**34 867 794**	**38 090 610**
DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO	**16 279 153**	**16 139 009**	**19 664 885**
Do público (diversos)	2 909 504	3 537 089	3 890 806
Do público (Obrigatórios e Judiciais)	196 697	266 028	265 648
Saldos credores de empréstimos	38	81	217
De bancos	2 088 903	2 314 887	2 892 065
De outras instituições financeiras	324 725	345 805	542 181
Do Tesouro Nacional	6 787 003	5 881 079	7 978 123
De governos estaduais	334 828	159 292	291 453
De governos municipais	102 648	96 221	167 797
De autarquias — Banco Central	1 405 026	1 405 674	1 405 722
De outras autarquias	1 637 858	1 647 966	1 802 603
De sociedades de economia mista	491 923	484 887	428 270
DEPÓSITOS A MÉDIO PRAZO	**114 023**	**123 906**	**131 587**
Do público (diversos)	112 565	123 755	131 424
Do público (Obrigatórios e Judiciais)	29	27	163
De autarquias	1 429	124	—
OUTRAS EXIGIBILIDADES	**13 386 195**	**16 453 414**	**15 480 639**
Cheques e documentos a liquidar	182 826	350 252	205 438
Cobrança efetuada, em trânsito	496 884	617 900	534 413
Ordens de pagamento	170 067	213 501	247 206
Correspondentes no País	934	1 371	1 396
Operações de câmbio e outras contas vinculadas a câmbio	5 512 639	5 421 085	3 898 382
Banco Central — conta de movimento	6 195 486	8 970 453	9 683 706
Outras contas	827 359	878 852	910 098
OBRIGAÇÕES (Especiais)	**1 589 672**	**2 151 465**	**2 813 499**
Letras a pagar — SUMOC e BANCO CENTRAL	186	184	174
Banco Central, mobilização de créditos em moratória	797	797	797
Banco Central, recursos para resgate da dívida pública (Decreto-lei 263/67)	646	334	296
Banco Central, refinanciamento de operações	72 849	63 930	67 210
Banco Central, aprovisionamento de recursos destinados a operações do Fundo para Investimentos Sociais	37 972	46 566	55 571
Banco Central, suprimento para operações sôbre exportações (Lei 5.025/66)	60 802	109 075	120 005
Aprovisionamento de recursos para desenvolvimento industrial, financiamento à indústria salineira, à agroindústria canavieira do nordeste, empréstimos à atividade pesqueira, atendimento do convênio com o IBC-GERCA e aplicações especiais	501 442	584 105	791 214
Fundo de desenvolvimento da industrialização de produtos agropecuários e de pesca	10 840	35 252	47 332
Recebimentos por conta do Tesouro Nacional	177 681	163 235	562 558
Depósitos obrigatórios — FGTS	55 677	76 079	83 480
Govêrno Federal — Fundo Alemão de Desenvolvimento	35 803	44 894	57 185
Outras contas	634 977	1 027 014	1 027 677
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	**1 734 734**	**2 092 134**	**2 478 733**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**289 613**	**7 325 603**	**6 513 031**
TOTAL	**34 991 554**	**46 459 302**	**49 621 879**

BANCO DO BRASIL S. A.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS — Em 30-6-71

Cr$

DÉBITO

I — DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas de juros:			
Sôbre depósitos à vista e a curto prazo	308 963,51		
Sôbre depósitos a médio prazo	5 206 290,08		
Sôbre outras exigibilidades	99 296 710,96	104 811 964,55	
Despesas de comissões		268 846,40	
Despesas de correção monetária		4 671 330,76	109 752 141,71
II — DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal		544 256,91	
Pessoal:			
Vencimentos	323 344 621,71		
Outras remunerações	156 509 766,77	479 854 388,48	
Encargos sociais		149 793 330,04	
Impostos e taxas		59 680 661,04	
Material de expediente consumido		8 825 996,02	
Donativos para assistência social		147 516,16	
Despesas gerais:			
Aluguéis	3 232 040,79		
Publicações de interêsse do Banco	1 058 391,44		
Conservação de imóveis, comunicações, fiscalização de operações, transporte de numerário, frete de material de expediente, locação e manutenção de equipamento e outras despesas	147 449 668,21	151 740 100,44	850 586 249,09
III — PERDAS DIVERSAS			
Em operações de exercícios anteriores	29 414 405,61		
Em transações e reajustes de valôres patrimoniais e outras	4 870 412,10	34 284 717,71	
Amortização de imóveis, móveis e utensílios		81 984 955,44	116 269 773,15
IV — PROVISÕES			
Para ocorrer a encargos previstos, tais como: instalação de novas agências, no País e no Exterior; mecanização geral dos serviços; reforma de imóveis de uso; e, quanto ao funcionalismo, treinamento e preparo técnico, encargos residuais de aposentadoria, gratificação e assistência social			384 345 570,11
V — REFORÇOS			
Ao fundo para prejuízos eventuais, na forma do Art. 37, dos Estatutos			60 000 000,00
VI — DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE — Art. 37, dos Estatutos			
Fundo de reserva, quota 10 %		27 495 707,24	
Fundo de reserva de risco em operações de câmbio		5 499 141,45	
Percentagem da Diretoria		554 144,76	
Dividendos aos acionistas (16 % a.a.)		57 600 000,00	
Fundo de previsão		183 808 078,97	274 957 072,42
			1 795 910 806,48

BANCO DO BRASIL S. A.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS — Em 30-6-71

Cr$

CRÉDITO

I — RENDAS OPERACIONAIS			
Juros e Comissões:			
Sôbre empréstimos à produção e ao comércio	1 146 982 058,94		
Sôbre empréstimos a entidades públicas e a instituições financeiras	38 673 811,51		
Outros	130 903 619,28	1 316 559 489,73	
Tarifas sôbre serviços		187 719 074,16	
Outras rendas operacionais		123 017 066,41	1 627 295 630,30
II — OUTRAS RENDAS			28 722 283,72
III — LUCROS DIVERSOS			
Recuperação de créditos compensados		21 216 282,37	
Em transações e reajustes de valôres patrimoniais		62 744 541,76	
Diversos		55 932 068,33	139 892 892,46
			1 795 910 806,48

BANCO DO BRASIL S. A.

BALANCETES

SALDOS EM Cr$ 1 000

ATIVO	30-4-1971	31-5–971	30-6-1971
DISPONÍVEL — Caixa	120 423	163 670	226 547
REALIZÁVEL	39 387 369	40 227 703	42 308 306
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Crédito Geral	11 698 856	11 892 737	12 383 089
À PRODUÇÃO	4 706 107	4 931 586	5 316 666
Agrícola	463 383	521 553	589 058
Animal	319 439	332 170	347 839
Industrial	3 708 447	3 852 243	4 144 018
A cooperativas de produção	214 838	225 620	235 751
AO COMÉRCIO	2 393 046	2 286 601	2 301 369
De produtos agrícolas	593 478	565 137	571 797
De produtos de origem animal	40 289	41 060	43 556
De produtos industriais	1 488 482	1 422 393	1 400 871
Não especificados	270 797	258 011	285 145
A ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS	1 126 425	1 179 899	1 277 789
AO TESOURO NACIONAL (OPERAÇÕES ANTERIORES À LEI 4.595/64)	3 403 358	3 403 354	3 403 350
A GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	17 859	37 975	28 620
A AUTARQUIAS	40 008	40 000	42 413
A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	12 053	13 322	12 882
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Crédito Rural	6 194 285	6 453 331	7 004 397
À PRODUÇÃO	5 194 929	5 487 895	6 071 342
Agrícola	3 639 060	3 849 910	4 253 146
Animal	1 336 370	1 387 969	1 530 792
A cooperativas de produção	219 499	250 016	287 404
AO COMÉRCIO	998 882	964 971	931 968
De produtos agrícolas	968 644	934 733	899 449
De produtos industriais	30 238	30 238	32 519
A GOVERNOS ESTADUAIS	474	465	1 087
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Comércio Exterior	600 648	551 014	530 615
À PRODUÇÃO			
Industrial	133 994	142 648	149 080
AO COMÉRCIO	343 645	290 320	249 520
De produtos agrícolas	—	—	—
De produtos industriais	343 645	290 320	249 520
OPERAÇÕES VINCULADAS AO FINEX	123 009	118 046	132 015
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Câmbio	568 977	600 743	622 518
À PRODUÇÃO	146 749	147 997	151 182
Animal	204	177	62
Industrial	146 545	147 820	151 120
AO COMÉRCIO	248 373	281 214	296 851
De produtos agrícolas	955	923	881
De produtos de origem animal	270	306	299
De produtos industriais	247 148	279 985	295 671
A ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS	173 855	171 532	174 485
OUTROS CRÉDITOS	19 664 628	20 063 694	21 118 581
Banco Central, recolhimento compulsório	379 422	381 902	405 076
Tesouro Nacional — responsabilidades da União	3 757 013	4 137 792	4 454 868
Carteira de Comércio Exterior — De ordem e conta do Govêrno Federal	277 028	284 572	316 913
Adiantamentos sôbre contratos de câmbio	461 577	544 330	610 653
Créditos em liquidação	155 883	157 900	150 400
Correspondentes no País	8 654	8 217	8 161
Departamentos no País	9 975 557	10 087 699	10 116 888
Operações de câmbio e outras contas vinculadas a câmbio	2 162 615	2 039 689	2 352 105
Devedores por repasses de recursos externos	645 069	645 069	645 068
Outras contas	1 841 810	1 776 524	2 058 446
VALÔRES E BENS	659 975	666 184	649 106
Valôres	622 144	626 597	609 321
Bens	37 831	39 587	39 785
IMOBILIZADO	539 045	552 689	573 988
Imóveis de uso do Banco	356 592	367 658	386 091
Móveis e utensílios	108 362	113 411	117 518
Almoxarifado	56 080	52 741	50 873
Sistemas de comunicação, mecanização avançada e segurança	18 011	18 879	19 506
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	653 635	813 254	7
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	5 472 104	7 085 836	6 513 031
TOTAL	46 172 576	48 843 152	49 621 879

BANCO DO BRASIL S. A.

BALANCETES

SALDOS EM Cr$ 1 000

PASSIVO	30-4-1971	31-5–971	30-6-1971
NÃO EXIGÍVEL — Capital e reservas	2 177 127	2 177 059	2 539 505
EXIGÍVEL	35 686 272	36 547 767	38 090 610
DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO	18 575 086	19 181 183	19 664 885
Do público (diversos)	3 676 093	3 819 050	3 890 806
Do público (Obrigatórios e Judiciais)	253 707	261 495	265 648
Saldos credores de empréstimos	89	847	217
De bancos	2 140 401	2 469 440	2 892 065
De outras instituições financeiras	334 056	478 726	542 181
Do Tesouro Nacional	8 096 061	8 173 242	7 978 123
De governos estaduais	207 396	223 104	291 453
De governos municipais	157 104	146 809	167 797
De autarquias — Banco Central	1 405 722	1 405 722	1 405 722
De outras autarquias	1 899 465	1 817 548	1 802 603
De sociedades de economia mista	404 992	385 200	428 270
DEPÓSITOS A MÉDIO PRAZO	136 953	137 203	131 587
Do público (diversos)	136 811	137 054	131 424
Do público (Obrigatórios e Judiciais)	142	149	163
De autarquias	—	—	—
OUTRAS EXIGIBILIDADES	14 628 219	14 842 161	15 480 639
Cheques e documentos a liquidar	190 145	151 733	205 438
Cobrança efetuada, em trânsito	493 693	511 505	534 413
Ordens de pagamento	200 109	211 665	247 206
Correspondentes no País	1 325	1 278	1 396
Operações de câmbio e outras contas vinculadas a câmbio	4 492 068	3 801 817	3 898 382
Banco Central — conta de movimento	8 431 359	9 223 658	9 683 706
Outras contas	819 520	940 505	910 098
OBRIGAÇÕES (Especiais)	2 346 014	2 387 220	2 813 499
Letras a pagar — SUMOC e BANCO CENTRAL	174	174	174
Banco Central, mobilização de créditos em moratória	797	797	797
Banco Central, recursos para resgate da dívida pública (Decreto-lei 263/67)	332	332	296
Banco Central, refinanciamento de operações	59 637	69 775	67 210
Banco Central, aprovisionamento de recursos destinados a operações do Fundo para Investimentos Sociais	54 771	55 934	55 571
Banco Central, suprimento para operações sôbre exportações (Lei 5.025/66)	128 333	125 411	120 005
Aprovisionamento de recursos para desenvolvimento industrial, financiamento à indústria salineira, à agroindústria canavieira do Nordeste, empréstimos à atividade pesqueira, atendimento de convênios com o IBC-GERCA e aplicações especiais	713 858	736 093	791 214
Fundo de desenvolvimento da industrialização de produtos agropecuários e de pesca	43 695	46 595	47 332
Recebimentos por conta do Tesouro Nacional	439 670	480 441	562 558
Depósitos obrigatórios — FGTS	77 660	80 745	83 480
Govêrno Federal — Fundo Alemão de Desenvolvimento	52 856	57 219	57 185
Outras contas	774 231	733 704	1 027 677
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	2 837 073	3 032 490	2 478 733
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	5 472 104	7 085 836	6 513 031
TOTAL	46 172 576	48 843 152	49 621 879

BANCO DO BRASIL S. A.

DEPÓSITOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**373 164**	**430 185**	**438 883**	**499 830**	**552 506**	**609 715**
Acre	14 755	15 877	18 684	20 617	21 660	17 742
Amazonas	52 963	70 817	73 187	91 138	93 208	100 544
Pará	100 478	105 437	99 935	107 032	129 082	146 279
Maranhão	43 305	52 392	58 156	53 913	57 094	80 658
Piauí	34 661	44 534	43 625	46 813	57 367	68 395
Mato Grosso	74 151	80 065	86 351	102 382	114 889	114 430
Rondônia	25 845	29 560	26 293	26 829	25 921	25 531
Roraima	12 425	15 231	16 523	26 755	25 942	30 444
Amapá	14 581	16 272	16 129	24 351	27 343	25 692
2.ª REGIÃO	**878 064**	**980 037**	**1 007 686**	**1 059 338**	**1 064 265**	**1 234 285**
Ceará	159 057	169 282	179 322	168 191	185 612	204 395
Rio Grande do Norte	42 310	45 844	53 225	53 081	53 633	58 045
Paraíba	58 088	63 049	65 372	77 791	72 482	86 785
Pernambuco	263 391	282 178	280 766	320 154	317 776	369 241
Alagoas	54 263	53 430	51 725	61 505	76 441	68 746
Sergipe	47 409	48 701	54 433	46 807	45 661	53 072
Bahia	253 546	317 553	322 843	331 809	312 660	394 001
3.ª REGIÃO	**4 616 142**	**4 879 063**	**4 774 266**	**5 600 146**	**6 079 531**	**6 299 090**
Espírito Santo	85 088	86 908	96 055	105 243	101 504	118 236
Rio de Janeiro	224 249	227 392	250 359	326 645	311 635	300 596
Guanabara	4 306 805	4 564 763	4 427 852	5 168 258	5 666 392	5 880 258
4.ª REGIÃO	**5 726 461**	**5 645 314**	**6 089 025**	**6 981 383**	**6 819 250**	**6 618 405**
Goiás	111 447	122 787	127 936	145 022	191 577	205 530
Distrito Federal	5 117 033	5 026 163	5 412 932	6 190 750	5 969 277	5 755 227
Minas Gerais	497 981	496 364	548 157	645 611	658 396	657 649
5.ª REGIÃO	**2 354 923**	**2 460 074**	**2 888 870**	**3 192 842**	**3 308 775**	**3 479 574**
São Paulo	2 354 923	2 460 074	2 888 870	3 192 842	3 308 775	3 479 574
6.ª REGIÃO	**491 919**	**507 799**	**511 664**	**600 091**	**640 298**	**695 500**
Paraná	322 428	343 383	343 417	407 890	437 055	492 970
Santa Catarina	169 491	164 416	168 247	192 201	203 243	202 530
7.ª REGIÃO	**556 018**	**591 763**	**682 782**	**778 409**	**853 761**	**859 902**
Rio Grande do Sul	556 018	591 763	682 782	778 409	853 761	859 902
BRASIL	**14 996 691**	**15 494 235**	**16 393 176**	**18 712 039**	**19 318 386**	**19 796 472**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	221 047	253 194	250 751	296 722	323 156	346 232
NORDESTE	956 030	1 076 963	1 109 467	1 160 064	1 178 726	1 383 338
SUDESTE	7 469 046	7 835 501	8 211 293	9 438 599	10 046 702	10 436 313
SUL	1 047 937	1 099 562	1 194 446	1 378 500	1 494 059	1 555 402
CENTRO-OESTE	5 302 631	5 229 015	5 627 219	6 438 154	6 275 743	6 075 187

BANCO DO BRASIL S. A.

DEPÓSITOS

SALDOS EM Cr$ 1 000 — Em 30 de junho de 1971

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	TOTAL	PÚBLICO	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	ENTIDADES PÚBLICAS
REGIÕES ADMINISTRATIVAS				
1.ª REGIÃO	**609 715**	**156 395**	**130 365**	**322 955**
Acre	17 742	6 871	2 539	8 332
Amazonas	100 544	16 131	17 321	67 092
Pará	146 279	31 845	33 814	80 620
Maranhão	80 658	15 710	30 067	34 881
Piauí	68 395	16 880	23 545	27 970
Mato Grosso	114 430	56 006	15 975	42 449
Rondônia	25 531	7 717	2 749	15 065
Roraima	30 444	3 245	2 888	24 311
Amapá	25 692	1 990	1 467	22 235
2.ª REGIÃO	**1 234 285**	**345 587**	**452 898**	**435 800**
Ceará	204 395	58 463	79 343	66 589
Rio Grande do Norte	58 045	21 115	17 025	19 905
Paraíba	86 785	23 375	24 997	38 413
Pernambuco	369 241	75 789	138 611	154 841
Alagoas	86 746	17 386	23 501	27 859
Sergipe	53 072	15 342	14 371	23 359
Bahia	394 001	134 117	155 050	104 834
3.ª REGIÃO	**6 299 090**	**988 463**	**937 739**	**4 372 888**
Espírito Santo	118 236	43 164	36 399	38 673
Rio de Janeiro	300 596	117 544	59 395	123 657
Guanabara	5 880 258	827 755	841 945	4 210 558
4.ª REGIÃO	**6 618 406**	**484 230**	**322 949**	**5 811 227**
Goiás	205 530	88 959	83 079	33 492
Distrito Federal	5 755 227	86 299	91 022	5 577 906
Minas Gerais	657 649	308 972	148 848	199 829
5.ª REGIÃO	**3 479 574**	**1 532 633**	**1 178 311**	**768 630**
São Paulo	3 479 574	1 532 633	1 178 311	768 630
6.ª REGIÃO	**695 500**	**307 738**	**218 332**	**169 430**
Paraná	492 970	199 479	181 971	111 520
Santa Catarina	202 530	108 259	36 361	57 910
7.ª REGIÃO	**859 902**	**473 212**	**193 652**	**193 038**
Rio Grande do Sul	859 902	473 212	193 652	193 038
BRASIL	**19 796 472**	**4 288 258**	**3 434 246**	**12 073 968**
GRANDES REGIÕES				
NORTE	346 232	67 799	60 778	217 655
NORDESTE	1 383 338	378 177	506 510	498 651
SUDESTE	10 436 313	2 830 068	2 264 898	5 341 347
SUL	1 555 402	780 950	411 984	362 468
CENTRO-OESTE	6 075 187	231 264	190 076	5 653 847

BANCO DO BRASIL S. A.

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**449 519**	**462 673**	**491 263**	**656 933**	**678 540**	**727 202**
Acre	6 358	6 268	6 597	11 089	13 059	15 499
Amazonas	27 088	32 347	36 440	57 769	61 356	66 107
Pará	67 718	71 934	77 409	113 591	117 348	122 856
Maranhão	60 516	61 590	65 773	82 969	88 029	96 615
Piauí	65 566	65 408	68 389	93 433	95 906	100 929
Mato Grosso	197 693	199 350	209 145	263 437	269 390	290 397
Rondônia	15 264	15 939	16 911	19 231	18 631	19 541
Roraima	3 923	4 270	4 574	6 628	6 389	6 690
Amapá	5 393	5 567	6 025	8 786	8 432	8 568
2.ª REGIÃO	**1 133 360**	**1 191 842**	**1 268 636**	**1 717 905**	**1 789 296**	**1 940 036**
Ceará	181 754	178 591	185 873	266 257	265 393	283 424
Rio Grande do Norte	88 391	86 551	89 696	117 131	120 171	129 019
Paraíba	134 177	136 250	140 882	181 925	189 887	203 795
Pernambuco	227 184	248 266	277 180	441 626	452 883	484 722
Alagoas	96 906	117 901	131 770	134 383	150 042	167 826
Sergipe	54 885	59 835	61 749	72 422	77 343	84 016
Bahia	350 063	364 448	381 486	504 161	533 577	587 234
3.ª REGIÃO	**1 672 935**	**1 644 155**	**1 662 505**	**2 261 610**	**2 234 126**	**2 318 984**
Espírito Santo	103 220	106 881	115 775	169 780	169 058	178 555
Rio de Janeiro	268 971	283 552	300 498	360 037	376 007	397 631
Guanabara	1 300 744	1 253 722	1 246 232	1 731 793	1 689 061	1 742 798
4.ª REGIÃO	**5 417 567**	**5 426 870**	**5 585 854**	**6 090 726**	**6 041 049**	**6 158 480**
Goiás	440 127	441 633	465 012	491 178	502 860	537 566
Distrito Federal	4 010 526	3 992 933	4 074 320	4 217 220	4 153 845	4 149 866
Minas Gerais	966 914	992 304	1 046 522	1 382 328	1 384 344	1 471 048
5.ª REGIÃO	**2 593 419**	**2 700 898**	**2 829 223**	**3 876 169**	**4 047 327**	**4 344 453**
São Paulo	2 593 419	2 700 898	2 829 223	3 876 169	4 047 327	4 344 453
6.ª REGIÃO	**1 117 761**	**1 167 340**	**1 240 936**	**1 612 022**	**1 684 602**	**1 811 371**
Paraná	782 918	817 413	872 077	1 107 452	1 165 983	1 260 974
Santa Catarina	334 843	349 927	368 859	504 570	518 619	550 397
7.ª REGIÃO	**2 000 683**	**2 052 697**	**2 173 562**	**2 847 401**	**3 022 885**	**3 240 093**
Rio Grande do Sul	2 000 683	2 052 697	2 173 562	2 847 401	3 022 885	3 240 093
BRASIL	**14 385 244**	**14 646 475**	**15 251 979**	**19 062 766**	**19 497 825**	**20 540 619**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	125 744	136 325	147 956	217 094	225 215	239 261
NORDESTE	1 259 442	1 318 840	1 402 798	1 894 307	1 973 231	2 137 580
SUDESTE	5 233 268	5 337 357	5 538 250	7 520 107	7 665 797	8 134 485
SUL	3 118 444	3 220 037	3 414 498	4 459 423	4 707 487	5 051 464
CENTRO-OESTE	4 648 346	4 633 916	4 748 477	4 971 835	4 926 095	4 977 829

BANCO DO BRASIL S. A.

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000 — Em 30 de junho de 1971

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	TOTAL	PRODUÇÃO	COMÉRCIO	ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS	OUTROS
REGIÕES ADMINISTRATIVAS					
1.ª REGIÃO	**727 202**	**528 914**	**137 368**	**60 455**	**465**
Acre	15 499	8 430	4 471	2 598	—
Amazonas	66 107	37 769	25 774	2 564	—
Pará	122 856	75 364	33 538	13 769	185
Maranhão	96 615	60 138	27 271	8 956	250
Piauí	100 929	72 289	19 311	9 299	30
Mato Grosso	290 397	252 243	19 424	18 730	—
Rondônia	19 541	12 430	5 693	1 418	—
Roraima	6 690	4 309	533	1 848	—
Amapá	8 568	5 942	1 353	1 273	—
2.ª REGIÃO	**1 940 036**	**1 441 281**	**380 454**	**117 607**	**694**
Ceará	283 424	187 422	70 688	25 150	164
Rio Grande do Norte	129 019	101 173	20 069	7 777	—
Paraíba	203 795	167 681	27 170	8 944	—
Pernambuco	484 722	337 467	128 588	18 667	—
Alagoas	167 826	130 593	30 738	6 495	—
Sergipe	84 016	71 109	7 669	5 238	—
Bahia	587 234	445 836	95 532	45 336	530
3.ª REGIÃO	**2 318 984**	**1 055 674**	**451 720**	**762 420**	**49 170**
Espírito Santo	178 555	100 236	64 791	12 853	675
Rio de Janeiro	397 631	320 881	42 731	34 019	—
Guanabara	1 742 798	634 557	344 198	715 548	48 495
4.ª REGIÃO	**6 158 480**	**1 631 627**	**968 760**	**152 451**	**3 405 642**
Goiás	537 566	475 159	43 295	19 112	—
Distrito Federal	4 149 866	13 017	712 556	20 943	3 403 350
Minas Gerais	1 471 048	1 143 451	212 909	112 396	2 292
5.ª REGIÃO	**4 344 453**	**3 384 745**	**769 260**	**183 648**	**6 800**
São Paulo	4 344 453	3 384 745	769 260	183 648	6 800
6.ª REGIÃO	**1 811 371**	**1 515 939**	**197 691**	**96 744**	**997**
Paraná	1 200 974	1 074 394	134 212	51 371	997
Santa Catarina	550 397	441 545	63 479	45 373	—
7.ª REGIÃO	**3 240 093**	**2 154 930**	**981 630**	**78 949**	**24 584**
Rio Grande do Sul	3 240 093	2 154 930	981 630	78 949	24 584
BRASIL	**20 540 619**	**11 713 110**	**3 886 883**	**1 452 274**	**3 488 352**
GRANDES REGIÕES					
NORTE	239 261	144 244	71 362	23 470	185
NORDESTE	2 137 580	1 573 708	427 036	135 862	974
SUDESTE	8 134 485	5 583 870	1 433 889	1 058 464	58 262
SUL	5 051 464	3 670 869	1 179 321	175 693	25 581
CENTRO-OESTE	4 977 829	740 419	775 275	58 785	3 403 350

EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**449 479**	**462 633**	**491 172**	**656 726**	**678 332**	**726 737**
Acre	6 358	6 268	6 597	11 089	13 059	15 499
Amazonas	27 088	32 347	36 440	57 769	61 356	66 107
Pará	67 718	71 934	77 409	113 418	117 174	122 671
Maranhão	60 516	61 590	65 773	82 969	88 029	96 365
Piauí	65 526	65 368	68 352	93 399	95 872	100 899
Mato Grosso	197 693	199 350	209 145	263 437	269 390	290 397
Rondônia	15 264	15 939	16 857	19 231	18 631	19 541
Roraima	3 923	4 270	4 574	6 628	6 389	6 690
Amapá	5 393	5 567	6 025	8 786	8 432	8 568
2.ª REGIÃO	**1 132 776**	**1 191 260**	**1 268 103**	**1 717 329**	**1 788 728**	**1 939 342**
Ceará	181 754	178 591	185 873	266 257	265 393	283 260
Rio Grande do Norte	88 390	86 551	89 696	117 131	120 171	129 019
Paraíba	134 165	136 239	140 873	181 925	189 887	203 795
Pernambuco	227 184	248 266	277 180	441 626	452 883	484 722
Alagoas	96 865	117 860	131 737	134 375	150 042	167 826
Sergipe	54 885	59 835	61 749	72 422	77 343	84 016
Bahia	349 533	363 918	380 995	503 593	533 009	586 704
3.ª REGIÃO	**1 631 689**	**1 603 231**	**1 621 213**	**2 215 715**	**2 186 971**	**2 269 814**
Espírito Santo	103 220	106 881	115 691	169 137	168 425	177 880
Rio de Janeiro	268 947	283 532	300 483	360 037	376 007	397 631
Guanabara	1 259 522	1 212 818	1 205 039	1 686 541	1 642 539	1 694 303
4.ª REGIÃO	**2 011 497**	**2 020 481**	**2 179 839**	**2 685 045**	**2 635 275**	**2 752 838**
Goiás	440 127	441 633	465 012	491 178	502 860	537 566
Distrito Federal	607 166	589 573	670 960	813 863	750 491	746 516
Minas Gerais	964 204	989 275	1 043 867	1 380 004	1 381 924	1 468 756
5.ª REGIÃO	**2 593 419**	**2 700 898**	**2 829 223**	**3 869 369**	**4 040 527**	**4 337 653**
São Paulo	2 593 419	2 700 898	2 829 223	3 869 369	4 040 527	4 337 653
6.ª REGIÃO	**1 116 583**	**1 166 175**	**1 239 791**	**1 610 997**	**1 683 591**	**1 810 374**
Paraná	781 741	816 248	870 932	1 106 427	1 164 972	1 259 977
Santa Catarina	334 842	349 927	368 859	504 570	518 619	550 397
7.ª REGIÃO	**1 988 223**	**2 041 357**	**2 162 844**	**2 833 834**	**2 989 285**	**3 215 509**
Rio Grande do Sul	1 988 223	2 041 357	2 162 844	2 833 834	2 989 285	3 215 509
BRASIL	**10 923 666**	**11 186 035**	**11 792 185**	**15 589 015**	**16 002 709**	**17 052 267**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	125 744	136 325	147 902	216 921	225 041	239 076
NORDESTE	1 258 818	1 318 218	1 402 228	1 893 697	1 972 629	2 136 606
SUDESTE	5 189 312	5 293 404	5 494 303	7 465 088	7 609 422	8 076 223
SUL	3 104 806	3 207 532	3 402 635	4 444 831	4 672 876	5 025 883
CENTRO-OESTE	1 244 986	1 230 556	1 345 117	1 568 478	1 522 741	1 574 479

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**210 640**	**219 964**	**229 356**	**311 690**	**323 565**	**341 109**
Acre	4 853	4 641	4 819	7 871	9 223	10 118
Amazonas	19 074	23 098	25 768	37 940	40 677	43 315
Pará	46 078	49 128	50 647	77 466	79 769	82 180
Maranhão	35 655	36 303	38 297	47 986	51 630	56 700
Piauí	34 920	34 603	35 805	41 736	41 901	42 624
Mato Grosso	57 631	58 713	59 664	78 850	82 043	87 434
Rondônia	8 211	8 825	9 356	10 854	9 924	10 265
Roraima	1 627	1 936	2 094	3 523	3 288	3 404
Amapá	2 591	2 717	2 906	5 464	5 110	5 069
2.ª REGIÃO	**606 060**	**627 232**	**645 513**	**944 595**	**957 060**	**1 012 885**
Ceará	112 122	109 290	113 433	145 126	141 318	152 129
Rio Grande do Norte	51 238	49 422	51 706	60 365	60 227	64 814
Paraíba	69 799	71 276	72 262	83 554	86 421	91 393
Pernambuco	126 355	135 764	143 940	304 052	299 729	308 180
Alagoas	43 601	51 006	53 773	62 499	65 404	67 455
Sergipe	26 138	28 194	27 685	34 938	35 528	37 107
Bahia	176 807	182 280	182 714	254 061	268 433	291 807
3.ª REGIÃO	**1 307 085**	**1 274 073**	**1 271 652**	**1 770 981**	**1 731 673**	**1 776 139**
Espírito Santo	56 819	57 998	63 514	109 392	105 969	108 966
Rio de Janeiro	187 084	198 583	208 034	240 258	252 681	262 971
Guanabara	1 063 182	1 017 492	1 000 104	1 421 331	1 373 023	1 404 202
4.ª REGIÃO	**4 210 507**	**4 209 339**	**4 283 886**	**4 588 073**	**4 590 832**	**4 675 853**
Goiás	90 152	100 091	106 842	130 576	146 777	161 818
Distrito Federal	3 602 276	3 584 078	3 632 834	3 695 769	3 684 700	3 722 726
Minas Gerais	518 079	525 170	544 210	761 728	759 355	791 309
5.ª REGIÃO	**1 764 549**	**1 872 251**	**1 908 926**	**2 590 522**	**2 713 955**	**2 914 232**
São Paulo	1 764 549	1 872 251	1 908 926	2 590 522	2 713 955	2 914 232
6.ª REGIÃO	**637 692**	**667 959**	**682 318**	**733 832**	**760 037**	**795 195**
Paraná	427 147	449 717	464 911	441 818	461 239	482 348
Santa Catarina	210 545	218 242	217 407	292 014	298 798	312 847
7.ª REGIÃO	**523 314**	**579 586**	**627 901**	**759 162**	**815 615**	**867 676**
Rio Grande do Sul	523 314	579 586	627 901	759 162	815 615	867 676
BRASIL	**9 259 847**	**9 450 404**	**9 649 552**	**11 698 855**	**11 892 737**	**12 383 089**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	82 434	90 345	95 590	143 118	147 991	154 351
NORDESTE	676 635	698 138	719 615	1 034 317	1 050 591	1 112 209
SUDESTE	3 589 713	3 671 494	3 724 788	5 123 231	5 204 983	5 481 680
SUL	1 161 006	1 247 545	1 310 219	1 492 994	1 575 652	1 662 871
CENTRO-OESTE	3 750 059	3 742 882	3 799 340	3 905 195	3 913 520	3 971 978

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO AGRÍCOLA [1]

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1971					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
MERCADO INTERNO	**568 340**	**581 012**	**587 575**	**610 882**	**672 308**	**744 962**
Agave ou sisal	1 336	1 437	1 452	1 487	1 480	1 584
Algodão	34 438	36 072	47 564	80 324	130 118	157 421
Amendoim	15 327	27 602	27 777	21 831	8 357	5 081
Arroz	61 781	55 908	46 492	45 968	61 892	84 470
Babaçu	203	186	169	110	186	186
Cacau	9 929	11 294	11 548	11 687	11 393	12 085
Café	352 260	353 671	353 118	337 129	320 443	322 406
Cana-de-açúcar	4 768	5 419	5 681	5 951	6 086	6 497
Castanha-do-pará	437	488	636	796	863	787
Cêra de carnaúba	649	742	759	742	669	545
Erva-mate	439	572	426	439	284	282
Feijão	6 282	7 235	6 988	6 093	5 285	5 220
Fumo	2 331	2 563	2 919	3 521	3 834	3 861
Girassol	86	86	86	88	107	189
Juta e malva	474	713	1 457	2 705	4 085	5 192
Mamona	1 036	902	821	800	812	706
Mandioca	3 902	3 999	4 069	4 268	4 849	6 476
Milho	21 095	21 077	18 914	17 703	17 263	19 513
Soja	6 948	5 119	7 618	17 080	40 747	58 419
Trigo	476	482	424	403	398	707
Outros	44 143	45 445	48 657	51 757	53 157	53 335
COMPOSIÇÕES	**3 888**	**3 781**	**3 961**	**3 997**	**4 569**	**5 949**
TOTAL	**572 228**	**584 793**	**591 536**	**614 879**	**676 877**	**750 911**

(1) A partir de julho de 1970 inclui créditos destinados à comercialização de produção própria.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO ANIMAL (1)

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1971					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
MERCADO INTERNO	**285 377**	**298 487**	**314 418**	**329 471**	**343 802**	**360 730**
Aves	5 279	5 082	5 253	5 163	5 452	5 700
Bovinos — engorda	90 221	95 572	103 744	107 433	113 201	115 505
Bovinos — produção de carne	80 738	82 567	88 750	95 670	102 304	111 107
Bovinos — produção de leite	26 092	27 019	26 875	27 685	27 647	29 138
Bovinos — recriação	20 754	21 226	22 091	23 691	23 873	24 180
Lã	3 681	4 804	4 482	4 275	4 827	5 718
Leite	6 631	6 744	6 678	7 018	7 412	7 735
Ovinos	44	72	19	27	43	60
Pescado	2 134	2 116	2 565	2 779	2 619	2 643
Suínos	8 339	8 722	8 596	8 540	8 633	9 644
Outros	41 464	44 563	45 365	47 190	47 791	49 300
COMPOSIÇÕES	**662**	**815**	**818**	**1 459**	**1 434**	**1 623**
TOTAL	**286 039**	**299 302**	**315 236**	**330 930**	**345 236**	**362 353**

(1) A partir de julho de 1970 inclui créditos destinados à comercialização de produção própria.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (1)

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1971					
	Janeiro	Fevereiro	Junho	Abril	Maio	Junho
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	**51 823**	**50 047**	**51 954**	**52 076**	**52 523**	**51 734**
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	3 677	3 838	3 796	4 543	4 816	5 024
Carvão mineral	5 002	4 165	5 274	5 194	5 457	3 845
Minério de ferro	476	437	367	361	477	407
Minério de manganês	28	6	8	81	69	105
Sal marinho	16 837	16 053	15 042	14 945	15 376	15 774
Outros minerais metálicos	4 021	3 658	4 765	3 991	3 292	2 589
Outros minerais não metálicos	11 456	11 313	11 531	11 768	11 630	12 396
Outros	10 326	10 577	11 171	11 193	11 406	11 594
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	**3 306 352**	**3 332 116**	**3 462 565**	**3 587 481**	**3 730 505**	**4 012 825**
Açúcar	129 383	134 543	156 427	180 262	212 659	239 395
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	38 435	42 414	46 208	46 848	41 769	43 135
Agave ou sisal	56	52	36	9	36	9
Algodão	15 224	13 196	13 187	13 109	15 289	18 826
Amendoim	158	604	2 244	3 324	6 416	6 241
Aparelhos eletrodomésticos	52 355	51 898	50 853	51 745	55 415	57 223
Arroz	14 646	18 546	19 933	18 220	17 038	18 381
Borracha	12 526	12 853	12 392	13 342	14 143	13 022
Cacau	98	112	1 900	4 295	9 601	10 238
Carne	71 069	71 602	75 304	73 463	71 506	81 488
Couros e peles	23 190	25 157	24 991	26 516	28 413	33 761
Fumo	5 337	6 371	6 719	8 333	8 857	9 019
Juta e malva	2 805	3 327	2 602	2 366	1 104	637
Leite	13 220	13 288	13 068	13 811	13 462	14 890
Mandioca	1 161	1 043	677	828	1 024	1 157
Mamona	144	209	107	79	43	24
Máquinas e aparelhos para a agricultura	16 118	16 988	18 407	19 046	19 151	21 107
Metalúrgica	525 335	516 878	521 961	555 221	569 702	590 835
Milho	1 753	1 184	1 149	1 198	1 062	946
Papel e papelão	73 518	73 174	73 318	76 059	74 882	83 180
Pescado	8 784	7 735	8 721	8 508	9 159	10 493
Petróleo	1 268	1 130	1 110	1 840	1 827	1 996
Produtos farmacêuticos e medicinais	31 763	33 041	39 759	41 751	41 044	42 529
Sacaria	6 078	7 455	7 721	8 939	10 717	10 328
Soja	6 786	6 381	4 495	2 855	2 446	3 831
Têxtil	519 347	524 464	554 427	562 721	574 520	617 351
Tratores agrícolas e implementos	5 002	4 711	4 426	4 177	3 809	4 426
Trigo estrangeiro	56 083	38 319	25 308	25 554	42 792	52 692
Veículos automotores, autopeças e acessórios	112 119	109 823	113 477	115 207	118 819	121 327
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	195 865	193 026	202 684	212 507	219 209	233 749
Embarcações, motores, peças e acessórios	3 058	2 889	2 720	2 544	2 368	2 421
Outros materiais elétricos e de comunicações	80 786	79 253	83 420	91 440	93 121	95 823
Outros veículos e materiais de transporte	15 141	14 922	16 195	16 497	16 462	17 503
Outros produtos alimentares	204 114	208 479	214 582	214 833	225 270	241 402
Outros produtos da indústria mecânica	91 754	93 339	101 037	106 616	105 885	110 344
Outros produtos químicos	92 099	92 974	95 804	97 249	103 159	109 808
Outros	879 774	910 736	945 196	966 169	998 326	1 093 288
CONSTRUÇÃO CIVIL	**597**	**589**	**9 275**	**10 303**	**16 424**	**18 607**
MELHORAMENTOS E EQUIPAMENTOS	**28 659**	**28 553**	**31 643**	**31 349**	**35 633**	**39 872**
SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	**33**	**291**	**526**	**572**	**590**	**846**
COMPOSIÇÕES	**26 368**	**26 354**	**25 572**	**25 384**	**25 439**	**25 065**
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	**6 628**	**6 611**	**6 773**	**6 635**	**6 628**	**7 426**
ARMAZENAMENTO	**994**	**871**	**758**	**617**	**125**	**90**
OUTROS FINS	**49 982**	**49 575**	**47 454**	**45 871**	**41 600**	**46 936**
CONVÊNIO COM O IBC-GERCA	**67**	**35**	**17**	**11**	**6**	**—**
TOTAL	**3 471 503**	**3 495 042**	**3 636 537**	**3 760 299**	**3 909 473**	**4 203 401**

(1) A partir de julho de 1970 inclui créditos destinados à comercialização de produção própria.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS AO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (1)

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1971					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
MERCADO INTERNO	**615 979**	**601 457**	**585 995**	**563 213**	**537 709**	**545 740**
Agave ou sisal	1 958	1 949	2 161	2 299	2 458	2 578
Algodão	55 067	50 315	46 541	46 478	52 285	63 950
Amendoim	2 882	4 503	5 520	4 898	2 411	1 972
Arroz	91 836	83 380	74 517	72 137	72 460	76 124
Babaçu	5 366	5 038	4 883	4 847	4 418	3 812
Cacau	889	1 299	1 368	1 421	1 085	1 091
Café	401 789	401 046	396 645	377 811	344 950	333 632
Castanha-do-pará	892	1 022	1 761	1 912	1 852	1 232
Cêra de carnaúba	1 377	949	973	983	905	909
Feijão	5 105	4 966	4 411	3 915	4 866	6 420
Fumo	3 033	2 971	3 058	3 071	3 273	3 493
Girassol	35	35	35	35	35	35
Juta e malva	14 679	14 138	13 461	12 209	12 899	13 665
Mandioca	1 455	1 349	1 294	481	491	470
Mamona	372	306	134	242	179	119
Milho	4 966	3 960	3 989	4 056	4 502	5 642
Soja	864	950	1 276	1 706	3 133	3 969
Trigo	32	30	67	38	27	39
Outros	23 382	23 251	23 901	24 674	25 480	26 588
PARA EXPORTAÇÃO	**11 161**	**10 994**	**10 518**	**9 446**	**7 308**	**4 367**
Algodão	30	30	29	30	48	52
Cacau	258	258	276	—	—	—
Café	10 492	10 433	10 186	9 179	7 017	3 992
Outros	381	273	27	237	243	323
COMPOSIÇÕES	**22 115**	**22 616**	**20 714**	**20 819**	**20 120**	**21 618**
PARA INVESTIMENTOS — FIRAE	—	—	—	—	—	**72**
TOTAL	**649 255**	**635 067**	**617 227**	**593 478**	**565 137**	**571 797**

(1) A partir de julho de 1970 não estão incluídos os créditos destinados à comercialização de produção própria.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS AO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (1)

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1971					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
MERCADO INTERNO	**38 227**	**39 362**	**40 019**	**38 854**	**39 746**	**42 142**
Bovinos — engorda ...	9 374	9 261	9 660	8 783	9 255	10 082
Bovinos — produção de carne	3 797	3 552	3 742	4 194	4 221	3 295
Bovinos — produção de leite	228	262	260	268	235	366
Bovinos — recriação ...	165	163	123	139	159	302
Carne	3 869	3 869	3 780	3 432	3 583	4 137
Couros e peles	9 796	10 304	10 414	10 821	10 867	11 847
Lã	3 305	4 167	4 124	4 300	4 494	3 687
Leite	4 484	4 453	4 851	3 543	3 386	4 785
Pescado	449	515	188	586	551	500
Outros	2 760	2 816	2 877	2 788	2 995	3 141
COMPOSIÇÕES	**1 455**	**1 414**	**1 437**	**1 435**	**1 314**	**1 384**
PARA INVESTIMENTOS — FIRAE	—	—	—	—	—	**30**
TOTAL	**39 682**	**40 776**	**41 456**	**40 289**	**41 060**	**43 556**

(1) A partir de julho de 1970 não estão incluídos os créditos destinados à comercialização de produção própria.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS AO COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS [1]

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1971					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
MERCADO INTERNO	**1 465 520**	**1 476 844**	**1 483 262**	**1 460 047**	**1 391 507**	**1 367 912**
Açúcar	437 444	441 901	423 954	375 579	579 227	215 696
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	2 534	2 492	2 592	2 649	2 664	2 460
Agave ou sisal	7	—	5	16	27	46
Algodão	14 279	13 417	13 159	11 620	10 982	11 089
Amendoim	—	180	337	322	757	549
Aparelhos eletrodomésticos	39 823	39 978	40 920	41 816	42 205	42 283
Arroz	3 965	4 872	4 535	4 583	5 396	6 030
Borracha	5 046	4 740	5 025	4 913	4 880	5 554
Carne	2 813	2 826	2 689	3 599	2 851	2 839
Carvão mineral	411	367	456	448	436	383
Feijão	160	160	174	177	174	159
Juta e malva	1 263	1 038	1 133	1 961	2 706	3 080
Mandioca	71	95	87	47	15	36
Mamona	109	108	116	64	58	58
Máquinas e aparelhos para a agricultura	12 174	12 313	13 024	13 566	13 568	13 032
Metalúrgica	72 730	73 505	71 333	73 114	77 699	81 532
Milho	76	100	139	80	60	97
Papel e papelão	13 616	13 563	13 008	13 801	13 251	13 920
Pescado	854	778	866	397	389	313
Produtos farmacêuticos e medicinais	17 807	17 887	19 296	18 967	19 544	19 881
Sacaria	1 333	1 713	2 631	2 948	3 494	2 641
Sal marinho	583	787	921	935	1 020	852
Soja	820	823	632	564	447	512
Têxtil	75 221	73 464	71 064	71 072	69 490	69 839
Tratores agrícolas e implementos de fabricação nacional	2 927	2 842	2 756	2 636	2 524	2 574
Veículos automotores, autopeças e acessórios	228 529	228 425	236 042	240 219	248 243	262 140
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	43 423	44 177	43 998	46 035	47 008	47 224
Outros materiais elétricos e de comunicações	20 936	20 760	21 033	21 325	21 969	23 361
Outros veículos e materiais de transporte	6 514	5 200	5 255	5 655	5 012	4 766
Outros produtos alimentares	34 580	35 935	38 952	38 578	39 788	41 195
Outros produtos da indústria mecânica	43 362	44 928	45 395	44 986	47 335	50 872
Outros produtos químicos	31 413	32 961	34 611	33 540	33 929	35 398
Outros	350 697	354 509	367 124	383 835	394 359	407 501
PARA EXPORTAÇÃO	**1 432**	**2 348**	**2 967**	**5 046**	**6 777**	**6 892**
Borracha	—	—	69	138	69	69
Cacau	1 222	2 141	2 748	4 758	6 558	6 823
Outros	210	207	150	150	150	—
DE IMPORTAÇÃO	**13 999**	**15 443**	**16 571**	**17 531**	**18 171**	**19 089**
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	97	77	140	175	159	87
Máquinas e aparelhos para a agricultura	204	163	113	131	85	134
Produtos farmacêuticos e medicinais	175	252	307	369	235	353
Veículos automotores, autopeças e acessórios	246	250	254	254	258	262
Outros materiais elétricos e de comunicações	143	213	306	432	536	500
Outros produtos alimentares	301	192	225	225	188	227
Outros produtos da indústria mecânica	6 638	6 653	7 079	7 487	7 644	7 859
Outros produtos químicos	1 012	1 001	1 085	1 256	1 188	1 421
Outros	5 183	6 642	7 062	7 202	7 878	8 246
COMPOSIÇÕES	**5 498**	**5 615**	**5 741**	**5 858**	**5 938**	**6 521**
PARA INVESTIMENTOS — FIRAE	—	—	—	—	—	**456**
TOTAL	**1 486 449**	**1 500 250**	**1 508 541**	**1 488 482**	**1 422 393**	**1 400 870**

(1) A partir de julho de 1970 não estão incluídos os créditos destinados à comercialização de produção própria.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À INDÚSTRIA [1]

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**52**	**71**	**75**	**51**	**92**	**103**
Acre	—	—	—	—	22	16
Amazonas	1	—	2	5	6	5
Pará	2	5	2	2	10	10
Maranhão	23	37	36	15	27	30
Piauí	17	23	24	24	14	34
Mato Grosso	7	5	7	4	10	8
Rondônia	2	—	1	1	1	—
Roraima	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	1	3	—	2	—
2.ª REGIÃO	**148**	**186**	**130**	**146**	**223**	**153**
Ceará	47	68	47	53	75	68
Rio Grande do Norte	19	21	15	7	38	19
Paraíba	13	13	11	18	21	8
Pernambuco	20	33	18	25	26	19
Alagoas	4	4	2	1	25	7
Sergipe	12	9	10	15	6	6
Bahia	33	38	27	27	32	26
3.ª REGIÃO	**81**	**93**	**75**	**64**	**84**	**100**
Espírito Santo	18	18	10	12	3	14
Rio de Janeiro	24	31	31	23	21	26
Guanabara	39	44	34	29	60	60
4.ª REGIÃO	**91**	**84**	**119**	**79**	**118**	**97**
Goiás	21	11	10	15	12	4
Distrito Federal	1	1	1	1	1	—
Minas Gerais	69	72	108	63	105	93
5.ª REGIÃO	**279**	**286**	**313**	**352**	**411**	**376**
São Paulo	279	286	313	352	411	376
6.ª REGIÃO	**112**	**112**	**129**	**88**	**133**	**129**
Paraná	31	35	48	32	58	52
Santa Catarina	81	77	81	56	75	77
7.ª REGIÃO	**137**	**119**	**149**	**109**	**167**	**138**
Rio Grande do Sul	137	119	149	109	167	138
BRASIL	**900**	**951**	**990**	**889**	**1 228**	**1 096**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	5	6	8	8	41	31
NORDESTE	188	246	190	185	264	217
SUDESTE	429	451	496	479	600	569
SUL	249	231	278	197	300	267
CENTRO-OESTE	29	17	18	20	23	12

(1) Créditos industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À INDÚSTRIA [1]

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**1 419**	**981**	**1 982**	**1 587**	**4 373**	**3 599**
Acre	—	—	—	—	749	769
Amazonas	13	—	35	1 291	626	695
Pará	33	190	390	48	291	136
Maranhão	862	513	611	93	829	1 125
Piauí	94	185	376	78	163	567
Mato Grosso	75	88	125	35	1 355	307
Rondônia	342	—	300	42	300	—
Roraima	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	5	145	—	60	—
2.ª REGIÃO	**11 051**	**27 268**	**15 661**	**17 435**	**35 374**	**20 841**
Ceará	662	1 032	574	450	619	2 452
Rio Grande do Norte	243	439	76	33	1 091	730
Paraíba	155	741	3 024	253	3 570	1 459
Pernambuco	6 678	15 597	7 026	14 882	8 521	6 366
Alagoas	837	1 896	1 118	30	18 318	2 383
Sergipe	464	4 248	1 763	115	279	1 329
Bahia	2 012	3 315	2 080	1 672	2 976	6 122
3.ª REGIÃO	**9 408**	**7 961**	**7 697**	**11 755**	**19 838**	**49 459**
Espírito Santo	759	591	173	249	94	389
Rio de Janeiro	2 499	3 082	4 133	3 598	3 569	2 343
Guanabara	6 150	4 288	3 391	7 908	16 175	46 727
4.ª REGIÃO	**6 622**	**3 932**	**5 359**	**15 066**	**9 151**	**13 075**
Goiás	1 867	350	63	1 941	1 484	578
Distrito Federal	15	374	34	30	100	—
Minas Gerais	4 740	3 208	5 262	13 095	7 567	12 497
5.ª REGIÃO	**46 250**	**35 901**	**28 543**	**114 909**	**82 123**	**61 139**
São Paulo	46 250	35 901	28 543	114 909	82 123	61 139
6.ª REGIÃO	**6 295**	**5 710**	**9 804**	**7 498**	**15 129**	**8 302**
Paraná	2 203	1 678	4 449	5 059	12 077	3 078
Santa Catarina	4 092	4 032	5 355	2 439	3 052	5 224
7.ª REGIÃO	**15 664**	**8 253**	**15 875**	**10 462**	**15 360**	**13 216**
Rio Grande do Sul	15 664	8 253	15 875	10 462	15 360	13 216
BRASIL	**96 709**	**90 006**	**84 921**	**178 712**	**181 348**	**169 631**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	388	195	870	1 381	2 026	1 600
NORDESTE	12 007	27 966	16 648	17 606	36 366	22 533
SUDESTE	60 398	47 070	41 502	139 759	109 528	123 095
SUL	21 959	13 963	25 679	17 960	30 489	21 518
CENTRO-OESTE	1 957	812	222	2 006	2 939	885

(1) Créditos industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À INDÚSTRIA (1)

NÚMERO DE CONTRATOS

CLASSES DE INDÚSTRIAS	1970				1971			
	Abril	Maio	Junho	Janeiro-Junho	Abril	Maio	Junho	Janeiro-Junho
CUSTEIO	667	727	805	3 573	750	1 012	856	4 506
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	3	2	2	9	7	1	9	29
Extração de produtos minerais	3	2	2	9	7	1	9	29
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	644	725	803	3 564	743	1 011	847	4 477
Minerais não metálicos	22	19	20	108	29	29	25	141
Metalúrgica	40	74	77	298	65	102	60	397
Mecânica	25	16	28	103	36	42	40	187
Material elétrico e de comunicações	20	17	20	99	26	22	28	139
Material de transporte	16	18	21	92	25	32	22	133
Madeira	43	52	54	225	41	67	46	262
Mobiliário	38	53	52	237	37	53	55	246
Papel e papelão	19	10	9	65	9	19	20	91
Borracha	7	7	13	42	6	11	9	51
Couros, peles e produtos similares	21	26	49	149	28	26	32	144
Química	12	10	18	78	18	22	23	113
Produtos farmacêuticos e medicinais	3	5	1	16	1	5	5	27
Produtos de perfumaria, sabões e velas	8	9	9	44	7	13	11	49
Produtos de matérias plásticas	10	13	28	73	12	24	23	94
Têxtil	112	127	119	571	133	149	111	730
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	106	111	110	536	99	131	110	589
Produtos alimentares	124	129	141	646	125	203	161	782
Bebidas	6	11	11	70	12	16	10	77
Fumo	8	—	1	16	4	6	1	18
Editorial e gráfica	13	8	9	45	19	19	25	107
Diversas	11	10	13	51	11	20	30	100
INVESTIMENTOS	233	224	185	1 123	139	216	240	1 056
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	4	1	2	15	3	1	3	9
Extração de produtos minerais	4	1	2	15	3	1	3	9
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	229	223	183	1 108	136	215	237	1 047
Minerais não metálicos	11	16	20	88	10	14	14	79
Metalúrgica	6	13	13	47	12	8	19	70
Mecânica	12	12	10	72	4	16	11	67
Material elétrico e de comunicações	1	2	2	5	2	3	1	9
Material de transporte	10	10	8	52	6	17	15	60
Madeira	37	20	23	136	15	29	23	111
Mobiliário	14	14	12	63	6	9	8	43
Papel e papelão	1	1	1	12	—	2	3	12
Borracha	3	3	2	13	1	5	6	19
Couros, peles e produtos similares	2	11	6	23	2	3	7	22
Química	5	5	3	17	3	1	4	14
Produtos farmacêuticos e medicinais	—	2	—	3	1	—	—	1
Produtos de perfumaria, sabões e velas	4	—	1	7	1	1	1	3
Produtos de matérias plásticas	5	4	2	13	6	3	4	18
Têxtil	10	13	8	70	7	10	13	45
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	14	15	11	73	6	9	19	54
Produtos alimentares	76	74	58	355	43	73	48	306
Bebidas	4	—	1	18	3	3	4	20
Fumo	—	—	—	—	—	—	—	—
Editorial e gráfica	8	5	—	23	1	7	8	30
Diversas	6	3	2	18	7	2	7	42
COMÉRCIO E SERVIÇOS (FIRAE)	—	—	—	—	—	—	22	22
TOTAL	900	951	990	4 696	889	1 228	1 096	5 562

(1) Créditos industriais da antiga CREAI.

CRÉDITOS CONCEDIDOS À INDÚSTRIA [1]

Cr$ 1 000

CLASSES DE INDÚSTRIAS	1970				1971			
	Abril	Maio	Junho	Janeiro-Junho	Abril	Maio	Junho	Janeiro-Junho
CUSTEIO	**67 929**	**77 841**	**73 369**	**348 169**	**169 625**	**171 226**	**119 999**	**792 691**
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	**65**	**88**	**25**	**190**	**438**	**28**	**992**	**2 804**
Extração de produtos minerais	65	88	25	190	438	28	992	2 804
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	**67 864**	**77 753**	**73 344**	**347 979**	**169 187**	**171 198**	**119 007**	**789 887**
Minerais não metálicos	606	2 065	424	4 694	3 557	1 282	1 826	10 907
Metalúrgica	3 918	8 391	9 095	30 630	9 518	21 706	8 257	70 061
Mecânica	2 755	1 261	3 044	9 532	6 999	6 306	4 586	31 342
Material elétrico e de comunicações	1 484	1 316	1 629	9 081	4 360	5 086	5 502	38 346
Material de transporte	1 400	1 566	1 511	7 206	4 217	7 266	5 089	27 775
Madeira	2 449	1 824	1 989	8 492	2 952	2 954	1 723	14 216
Mobiliário	1 031	1 579	1 316	6 676	1 321	4 222	2 413	14 410
Papel e papelão	2 002	833	730	7 879	919	3 971	3 031	19 848
Borracha	468	261	1 409	3 134	147	851	1 224	6 650
Couros, peles e produtos similares	804	1 027	4 807	9 360	3 414	4 939	6 791	24 940
Química	912	1 175	1 167	8 414	2 228	2 079	4 148	18 007
Produtos farmacêuticos e medicinais	44	367	15	821	69	755	515	2 514
Produtos de perfumaria, sabões e velas	1 062	451	266	2 818	400	204	673	2 181
Produtos de matérias plásticas	773	655	2 483	6 643	2 419	3 357	3 111	17 484
Têxtil	11 049	5 896	11 470	53 404	18 780	19 841	23 203	119 872
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	4 546	4 321	3 750	19 636	6 960	7 757	7 979	42 230
Produtos alimentares	30 150	43 186	23 425	144 835	95 206	72 074	30 510	295 823
Bebidas	289	689	3 702	5 744	309	2 367	815	5 126
Fumo	1 223	—	60	4 105	1 435	915	6	5 487
Editorial e gráfica	557	565	265	1 761	1 986	1 323	3 175	12 651
Diversas	342	325	787	3 114	1 991	1 943	4 430	10 017
INVESTIMENTOS	**28 780**	**12 165**	**11 552**	**109 906**	**9 087**	**10 122**	**49 632**	**107 973**
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	**75**	**1**	**13**	**352**	**88**	**8**	**187**	**439**
Extração de produtos minerais	75	1	13	352	88	8	187	439
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	**28 705**	**12 164**	**11 539**	**109 554**	**8 999**	**10 114**	**49 445**	**107 534**
Minerais não metálicos	1 581	2 165	801	5 887	611	217	1 272	3 636
Metalúrgica	112	313	519	1 668	319	199	1 461	4 028
Mecânica	395	231	151	2 470	101	338	449	2 009
Material elétrico e de comunicações	5	263	12	280	85	31	60	245
Material de transporte	821	775	188	21 120	988	615	1 159	3 825
Madeira	1 711	1 327	1 032	19 831	368	444	456	3 754
Mobiliário	240	421	295	1 166	38	304	122	998
Papel e papelão	371	44	150	3 074	—	414	5 137	5 919
Borracha	75	136	44	345	31	627	732	1 708
Couros, peles e produtos similares	42	267	212	703	32	115	135	758
Química	323	645	93	1 728	84	200	391	1 362
Produtos farmacêuticos e medicinais	—	351	—	371	40	—	—	40
Produtos de perfumaria, sabões e velas	30	—	10	119	6	50	26	82
Produtos de matérias plásticas	243	134	20	497	249	179	313	1 059
Têxtil	13 425	736	312	19 266	607	822	3 507	6 132
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	208	760	985	2 369	262	185	539	1 847
Produtos alimentares	7 233	3 391	5 798	24 110	3 532	3 512	4 092	27 209
Bebidas	100	—	860	1 613	21	60	112	1 918
Fumo	—	—	—	—	—	—	—	—
Editorial e gráfica	850	176	—	1 674	50	712	320	1 814
Diversas	940	29	57	1 263	1 575	1 090	2 965	12 994
COMÉRCIO E SERVIÇOS (FIRAE)	—	—	—	—	—	—	**26 197**	**26 197**
TOTAL	**96 709**	**90 006**	**84 921**	**458 075**	**178 712**	**181 348**	**169 631**	**900 664**

(1) Créditos industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS ([1])

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**1 899**	**2 095**	**2 218**	**1 793**	**2 074**	**3 573**
Acre	—	—	21	19	58	25
Amazonas	35	11	45	40	38	69
Pará	59	74	51	57	361	648
Maranhão	170	188	163	119	179	135
Piauí	273	379	368	853	459	1 637
Mato Grosso	1 335	1 411	1 513	673	925	1 004
Rondônia	17	23	43	9	46	50
Roraima	—	—	—	21	6	1
Amapá	10	9	14	2	2	4
2.ª REGIÃO	**8 651**	**4 225**	**3 328**	**18 661**	**12 503**	**7 335**
Ceará	1 396	399	351	3 527	1 437	1 123
Rio Grande do Norte	626	118	72	2 457	1 217	644
Paraíba	1 003	409	146	3 956	1 260	1 061
Pernambuco	1 919	823	820	4 596	2 734	1 698
Alagoas	1 036	218	413	1 217	1 876	854
Sergipe	862	779	445	1 130	1 339	640
Bahia	1 809	1 479	1 081	1 778	2 640	1 315
3.ª REGIÃO	**1 352**	**1 146**	**1 100**	**1 470**	**1 648**	**1 126**
Espírito Santo	641	569	434	617	807	463
Rio de Janeiro	647	507	617	845	828	549
Guanabara	64	70	49	8	13	114
4.ª REGIÃO	**8 980**	**7 359**	**7 316**	**6 126**	**6 770**	**5 696**
Goiás	3 432	2 151	2 646	1 681	1 620	1 830
Distrito Federal	36	31	24	38	31	18
Minas Gerais	5 512	5 177	4 646	4 407	5 119	3 848
5.ª REGIÃO	**3 141**	**3 224**	**3 602**	**3 037**	**3 952**	**2 995**
São Paulo	3 141	3 224	3 602	3 037	3 952	2 995
6.ª REGIÃO	**7 444**	**7 894**	**6 916**	**6 748**	**8 766**	**5 673**
Paraná	3 945	3 421	3 285	3 896	3 611	2 813
Santa Catarina	3 499	4 473	3 631	2 852	5 155	2 860
7.ª REGIÃO	**11 241**	**10 373**	**9 816**	**10 312**	**13 166**	**8 729**
Rio Grande do Sul	11 241	10 373	9 816	10 312	13 166	8 729
BRASIL	**42 708**	**36 316**	**34 296**	**48 147**	**48 879**	**35 127**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	121	117	174	148	511	797
NORDESTE	9 094	4 792	3 859	19 633	13 141	9 107
SUDESTE	10 005	9 547	9 348	8 914	10 719	7 969
SUL	18 685	18 267	16 732	17 060	21 932	14 402
CENTRO-OESTE	4 803	3 593	4 183	2 392	2 576	2 852

(1) Exclusive créditos industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS (1)

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**12 529**	**13 056**	**20 705**	**12 650**	**18 742**	**29 704**
Acre	—	—	118	139	655	189
Amazonas	530	958	3 494	1 771	949	2 790
Pará	2 325	545	1 249	757	1 329	6 729
Maranhão	1 535	1 169	1 874	845	2 279	2 314
Piauí	999	1 258	1 273	1 891	1 203	3 368
Mato Grosso	6 561	8 904	12 005	6 681	12 066	14 085
Rondônia	493	130	425	393	187	180
Roraima	—	—	—	148	65	4
Amapá	86	92	267	25	9	45
2.ª REGIÃO	**67 701**	**69 754**	**72 181**	**99 505**	**95 710**	**70 069**
Ceará	3 758	3 345	2 266	8 766	4 410	6 359
Rio Grande do Norte	1 437	1 788	331	6 374	3 386	1 667
Paraíba	4 430	2 677	5 852	13 830	9 078	8 572
Pernambuco	20 846	33 225	19 629	34 984	16 150	22 728
Alagoas	19 394	3 215	30 320	5 584	27 993	10 557
Sergipe	3 048	10 084	2 960	5 002	4 805	6 124
Bahia	14 788	15 420	10 823	24 965	29 888	14 062
3.ª REGIÃO	**17 245**	**15 618**	**16 792**	**9 235**	**12 698**	**8 504**
Espírito Santo	4 298	3 669	3 279	3 261	4 523	3 534
Rio de Janeiro	6 590	7 197	8 935	5 848	7 862	4 879
Guanabara	6 357	4 752	4 578	126	313	91
4.ª REGIÃO	**48 745**	**57 392**	**56 926**	**43 542**	**56 165**	**68 388**
Goiás	19 164	19 391	21 951	12 744	19 203	25 159
Distrito Federal	320	677	286	586	297	4 679
Minas Gerais	29 261	37 324	34 689	30 212	36 665	38 550
5.ª REGIÃO	**82 043**	**72 704**	**78 403**	**41 526**	**63 602**	**57 069**
São Paulo	82 043	72 704	78 403	41 526	63 602	57 069
6.ª REGIÃO	**50 514**	**55 115**	**60 160**	**67 117**	**73 122**	**63 519**
Paraná	37 318	35 062	42 648	56 466	51 728	48 994
Santa Catarina	13 196	20 053	17 512	10 651	21 394	14 525
7.ª REGIÃO	**127 626**	**94 234**	**124 362**	**163 492**	**196 287**	**162 869**
Rio Grande do Sul	127 626	94 234	124 362	163 492	196 287	162 869
BRASIL	**406 403**	**377 873**	**429 529**	**437 067**	**516 326**	**460 122**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	3 434	1 725	5 553	3 233	3 194	9 937
NORDESTE	70 235	72 181	75 328	102 241	99 192	75 751
SUDESTE	128 549	125 646	129 884	80 973	112 695	104 123
SUL	178 140	149 349	184 522	230 609	269 409	226 388
CENTRO-OESTE	26 045	28 972	34 242	20 011	31 566	43 923

(1) Exclusive créditos industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA (1)

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970				1971			
	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**1 195**	**1 415**	**1 586**	**7 640**	**1 158**	**1 085**	**2 656**	**10 338**
Acre	—	—	11	19	14	36	21	74
Amazonas	15	10	20	99	28	23	14	100
Pará	43	57	38	314	42	77	419	775
Maranhão	49	64	53	639	53	99	63	1 070
Piauí	117	226	224	1 831	721	393	1 441	5 767
Mato Grosso	959	1 040	1 192	4 590	279	414	648	2 339
Rondônia	6	12	40	124	4	41	46	156
Roraima	—	—	—	—	17	1	1	52
Amapá	6	6	8	24	—	1	3	5
2.ª REGIÃO	**7 206**	**2 950**	**2 019**	**44 894**	**17 232**	**10 532**	**5 771**	**70 575**
Ceará	1 253	240	175	10 717	3 412	1 351	947	17 857
Rio Grande do Norte	579	79	32	3 094	2 358	1 105	520	7 705
Paraíba	892	330	86	7 653	3 781	1 075	877	13 498
Pernambuco	1 733	601	540	8 811	4 386	2 604	1 493	14 701
Alagoas	935	172	277	3 306	1 145	1 732	758	4 495
Sergipe	680	606	321	4 381	919	1 033	480	4 921
Bahia	1 134	922	588	6 932	1 231	1 632	696	7 398
3.ª REGIÃO	**715**	**507**	**505**	**5 062**	**915**	**928**	**613**	**5 877**
Espírito Santo	354	243	209	2 489	418	521	252	2 826
Rio de Janeiro	344	255	287	2 498	493	404	252	2 897
Guanabara	17	9	9	75	4	3	109	154
4.ª REGIÃO	**4 486**	**3 900**	**4 022**	**22 062**	**1 803**	**1 993**	**1 984**	**12 944**
Goiás	2 266	1 595	1 932	8 984	561	627	1 075	3 249
Distrito Federal	16	10	6	60	9	6	5	36
Minas Gerais	2 204	2 295	2 084	13 018	1 233	1 360	904	9 659
5.ª REGIÃO	**2 037**	**1 950**	**2 139**	**14 768**	**2 069**	**2 545**	**1 758**	**15 989**
São Paulo	2 037	1 950	2 139	14 768	2 069	2 545	1 758	15 989
6.ª REGIÃO	**4 787**	**5 207**	**5 232**	**26 425**	**5 119**	**6 574**	**4 594**	**26 573**
Paraná	3 098	2 592	2 598	17 618	3 245	2 982	2 208	17 152
Santa Catarina	1 689	2 615	2 634	8 807	1 874	3 592	2 386	9 421
7.ª REGIÃO	**8 526**	**8 116**	**7 709**	**33 567**	**8 216**	**10 626**	**7 136**	**37 829**
Rio Grande do Sul	8 526	8 116	7 709	33 567	8 216	10 626	7 136	37 829
BRASIL	**28 952**	**24 045**	**23 212**	**154 418**	**36 512**	**34 283**	**24 512**	**180 125**
GRANDES REGIÕES								
NORTE	70	85	117	580	105	179	504	1 162
NORDESTE	7 372	3 240	2 296	47 364	18 006	11 024	7 275	77 412
SUDESTE	4 956	4 752	4 728	32 848	4 217	4 833	3 275	31 525
SUL	13 313	13 323	12 941	59 992	13 335	17 200	11 730	64 402
CENTRO-OESTE	3 241	2 645	3 130	13 634	849	1 047	1 728	5 624

(1) Inclusive operações de financiamento para garantia de Preços Mínimos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA ([1])

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970				1971			
	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**6 435**	**6 904**	**12 991**	**38 039**	**5 008**	**8 564**	**18 686**	**50 998**
Acre	—	—	27	66	33	100	46	185
Amazonas	411	954	3 231	5 003	1 511	820	2 401	5 078
Pará	2 147	239	617	5 319	433	258	4 746	12 254
Maranhão	100	164	761	1 946	106	1 537	1 219	4 606
Piauí	275	414	428	2 294	1 249	719	2 090	7 470
Mato Grosso	3 346	5 031	7 737	22 769	1 587	4 976	8 032	20 633
Rondônia	110	41	112	430	57	146	118	645
Roraima	—	—	—	—	32	5	4	91
Amapá	46	61	78	212	—	3	30	36
2.ª REGIÃO	**47 937**	**35 061**	**47 636**	**237 374**	**86 198**	**70 942**	**49 558**	**327 631**
Ceará	2 442	1 562	604	21 700	8 304	3 798	4 715	41 095
Rio Grande do Norte	1 072	1 284	144	8 066	6 088	3 204	1 531	19 842
Paraíba	3 241	1 568	2 566	23 341	9 722	4 194	3 269	35 323
Pernambuco	12 982	16 771	11 202	55 210	33 967	15 089	20 711	87 038
Alagoas	17 554	915	28 259	52 792	5 037	26 120	9 746	43 844
Sergipe	1 927	5 279	642	13 191	4 028	2 994	4 999	16 098
Bahia	8 719	7 682	4 219	63 074	19 052	15 543	4 587	84 391
3.ª REGIÃO	**3 747**	**2 602**	**2 990**	**28 893**	**4 083**	**5 935**	**3 837**	**48 522**
Espírito Santo	1 562	918	989	8 352	1 743	2 339	1 820	12 369
Rio de Janeiro	2 084	1 608	1 961	18 679	2 326	3 567	1 991	35 915
Guanabara	101	76	40	1 862	14	29	26	238
4.ª REGIÃO	**21 268**	**36 298**	**34 927**	**126 786**	**10 997**	**20 076**	**39 345**	**119 450**
Goiás	11 923	16 258	17 994	57 916	3 507	9 526	17 337	36 445
Distrito Federal	103	49	106	376	32	34	4 534	4 756
Minas Gerais	9 242	19 991	16 827	68 494	7 458	10 516	17 474	78 249
5.ª REGIÃO	**26 569**	**26 284**	**36 579**	**180 339**	**30 148**	**41 379**	**36 255**	**231 267**
São Paulo	26 569	26 284	36 579	180 339	30 148	41 379	36 255	231 267
6.ª REGIÃO	**35 235**	**38 118**	**44 176**	**209 094**	**56 693**	**59 162**	**55 286**	**263 384**
Paraná	30 348	28 850	34 380	180 671	50 520	44 713	42 598	221 740
Santa Catarina	4 887	9 268	9 796	28 423	6 173	14 449	12 688	41 644
7.ª REGIÃO	**97 755**	**76 598**	**98 265**	**364 630**	**151 992**	**175 539**	**141 984**	**617 475**
Rio Grande do Sul	97 755	76 598	98 265	364 630	151 992	175 539	141 984	617 475
BRASIL	**238 946**	**221 865**	**277 564**	**1 185 155**	**345 119**	**381 597**	**344 951**	**1 658 727**
GRANDES REGIÕES								
NORTE	2 714	1 295	4 065	11 030	2 066	1 332	7 345	18 289
NORDESTE	48 312	35 639	48 825	241 614	87 553	73 198	52 867	339 707
SUDESTE	39 558	48 877	56 396	277 726	41 689	57 830	57 566	358 038
SUL	132 990	114 716	142 441	573 724	208 685	234 701	197 270	880 859
CENTRO-OESTE	15 372	21 338	25 837	81 061	5 126	14 536	29 903	61 834

(1) Inclusive operações de financiamento para garantia de Preços Mínimos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA (1)

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	JANEIRO-JUNHO 1970				JANEIRO-JUNHO 1971			
	Total	Custeio	Comercialização	Investimento	Total	Custeio	Comercialização	Investimento
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**7 640**	**4 698**	**1 770**	**1 172**	**10 338**	**7 009**	**462**	**2 867**
Acre	19	19	—	—	74	71	—	3
Amazonas	99	62	29	8	100	56	34	10
Pará	314	238	24	52	775	615	34	126
Maranhão	639	498	14	127	1 070	926	17	127
Piauí	1 831	1 442	4	385	5 767	4 011	13	1 743
Mato Grosso	4 590	2 299	1 694	597	2 339	1 124	364	851
Rondônia	124	118	5	1	156	156	—	—
Roraima	—	—	—	—	52	45	—	7
Amapá	24	22	—	2	5	5	—	—
2.ª REGIÃO	**44 894**	**41 196**	**457**	**3 241**	**70 575**	**56 115**	**150**	**14 310**
Ceará	10 717	10 180	57	480	17 857	13 896	83	3 878
Rio Grande do Norte	3 094	2 809	8	277	7 705	4 865	5	2 835
Paraíba	7 653	7 301	25	327	13 498	10 825	20	2 653
Pernambuco	8 811	8 379	21	411	14 701	12 469	11	2 221
Alagoas	3 306	2 900	7	399	4 495	3 672	6	817
Sergipe	4 381	4 078	1	302	4 921	4 230	2	689
Bahia	6 932	5 549	338	1 045	7 398	6 158	23	1 217
3.ª REGIÃO	**5 062**	**3 479**	**239**	**1 344**	**5 877**	**3 577**	**91**	**2 209**
Espírito Santo	2 489	1 679	150	660	2 826	1 553	71	1 202
Rio de Janeiro	2 498	1 755	88	655	2 897	1 994	20	883
Guanabara	75	45	1	29	154	30	—	124
4.ª REGIÃO	**22 062**	**7 556**	**8 590**	**5 916**	**12 944**	**5 533**	**1 297**	**6 114**
Goiás	8 984	2 008	4 860	2 116	3 249	1 084	792	1 373
Distrito Federal	60	15	26	19	36	8	7	21
Minas Gerais	13 018	5 533	3 704	3 781	9 659	4 441	498	4 720
5.ª REGIÃO	**14 768**	**8 841**	**1 023**	**4 904**	**15 989**	**9 038**	**808**	**6 143**
São Paulo	14 768	8 841	1 023	4 904	15 989	9 038	808	6 143
6.ª REGIÃO	**26 425**	**16 231**	**1 989**	**8 205**	**26 573**	**16 316**	**1 158**	**9 099**
Paraná	17 618	11 811	1 878	3 929	17 152	10 630	1 046	5 476
Santa Catarina	8 807	4 420	111	4 276	9 421	5 686	112	3 623
7.ª REGIÃO	**33 567**	**18 261**	**598**	**14 708**	**37 829**	**19 266**	**473**	**18 090**
Rio Grande do Sul	33 567	18 261	598	14 708	37 829	19 266	473	18 090
BRASIL	**154 418**	**100 262**	**14 666**	**39 490**	**180 125**	**116 854**	**4 439**	**58 832**
GRANDES REGIÕES								
NORTE	580	459	58	63	1 162	948	68	146
NORDESTE	47 364	43 136	475	3 753	77 412	61 052	180	16 180
SUDESTE	32 848	17 853	4 966	10 029	31 525	17 056	1 397	13 072
SUL	59 992	34 492	2 587	22 913	64 402	35 582	1 631	27 189
CENTRO-OESTE	13 634	4 322	6 580	2 732	5 624	2 216	1 163	2 245

(1) Inclusive operações de financiamento para garantia de Preços Mínimos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA [1]

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	JANEIRO-JUNHO 1970				JANEIRO-JUNHO 1971			
	Total	Custeio	Comercialização	Investimento	Total	Custeio	Comercialização	Investimento
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**38 039**	**19 308**	**12 664**	**6 067**	**50 998**	**25 783**	**12 894**	**12 321**
Acre	66	66	—	—	185	165	—	20
Amazonas	5 003	393	4 545	65	5 078	432	4 483	163
Pará	5 319	4 249	275	795	12 254	8 628	1 802	1 824
Maranhão	1 946	822	800	324	4 606	1 853	1 454	1 299
Piauí	2 294	1 303	55	936	7 470	4 650	348	2 472
Mato Grosso	22 769	11 995	6 854	3 920	20 633	9 309	4 807	6 517
Rondônia	430	293	135	2	645	645	—	—
Roraima	—	—	—	—	91	65	—	26
Amapá	212	187	—	25	36	36	—	—
2.ª REGIÃO	**237 374**	**216 106**	**9 696**	**11 572**	**327 631**	**280 593**	**12 843**	**34 195**
Ceará	21 700	17 265	2 784	1 651	41 095	26 660	7 072	7 363
Rio Grande do Norte	8 066	6 879	378	809	19 842	13 484	595	5 763
Paraíba	23 341	20 994	1 493	854	35 323	26 942	1 396	6 985
Pernambuco	55 210	52 906	580	1 724	87 038	81 045	1 009	4 984
Alagoas	52 792	50 591	386	1 815	43 844	41 667	274	1 903
Sergipe	13 191	12 038	30	1 123	16 098	12 990	1 772	1 336
Bahia	63 074	55 433	4 045	3 596	84 391	77 805	725	5 861
3.ª REGIÃO	**28 893**	**17 846**	**4 155**	**6 892**	**48 522**	**21 718**	**14 260**	**12 544**
Espírito Santo	8 352	5 026	1 247	2 079	12 369	5 974	621	5 774
Rio de Janeiro	18 679	12 670	1 508	4 501	35 915	15 618	13 639	6 658
Guanabara	1 862	150	1 400	312	238	126	—	112
4.ª REGIÃO	**126 786**	**32 601**	**60 663**	**33 522**	**119 450**	**29 602**	**39 221**	**50 627**
Goiás	57 916	13 149	32 549	12 218	36 445	9 245	15 765	11 435
Distrito Federal	376	60	141	175	4 756	111	4 517	128
Minas Gerais	68 494	19 392	27 973	21 129	78 249	20 246	18 939	39 064
5.ª REGIÃO	**180 339**	**90 760**	**39 824**	**49 755**	**231 267**	**95 276**	**66 976**	**69 015**
São Paulo	180 339	90 760	39 824	49 755	231 267	95 276	66 976	69 015
6.ª REGIÃO	**209 094**	**118 269**	**48 997**	**41 828**	**263 384**	**107 078**	**71 908**	**84 398**
Paraná	180 671	109 563	41 553	29 555	221 740	89 547	61 426	70 767
Santa Catarina	28 423	8 706	7 444	12 273	41 644	17 531	10 482	13 631
7.ª REGIÃO	**364 630**	**204 770**	**48 040**	**111 820**	**617 475**	**347 199**	**91 484**	**178 792**
Rio Grande do Sul	364 630	204 770	48 040	111 820	617 475	347 199	91 484	178 792
BRASIL	**1 185 155**	**699 660**	**224 039**	**261 456**	**1 658 727**	**907 249**	**309 586**	**441 892**
GRANDES REGIÕES								
NORTE	11 030	5 188	4 955	887	18 289	9 971	6 285	2 033
NORDESTE	241 614	218 231	10 551	12 832	339 707	287 096	14 645	37 966
SUDESTE	277 726	127 998	71 952	77 776	358 038	137 240	100 175	120 623
SUL	573 724	323 039	97 037	153 648	880 859	454 277	163 392	263 190
CENTRO-OESTE	81 061	25 204	39 544	16 313	61 834	18 665	25 089	18 080

(1) Inclusive operações de financiamento para garantia de Preços Mínimos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA [1]

NÚMERO DE CONTRATOS

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun
CUSTEIO	**16 613**	**12 645**	**11 734**	**100 262**	**25 360**	**21 080**	**13 611**	**116 854**
CUSTEIO DE ENTRESSAFRA	**16 489**	**12 563**	**11 615**	**98 135**	**24 522**	**19 822**	**13 324**	**112 246**
Algodão	2 204	560	396	19 110	8 005	2 258	1 741	28 149
Amendoim	126	70	114	1 434	62	44	27	1 611
Arroz	418	595	1 528	5 114	443	471	1 174	4 347
Batata-inglêsa	226	168	125	1 982	294	190	143	2 201
Cacau	333	164	47	3 094	330	366	52	2 851
Café	1 144	522	496	11 070	1 228	882	555	9 298
Cana-de-açúcar	727	326	334	3 466	785	716	355	3 860
Feijão	1 263	373	78	9 544	2 711	2 165	1 104	11 458
Frutas diversas	471	870	430	3 223	719	733	500	3 322
Fumo	877	1 743	1 674	5 524	757	2 073	1 658	5 003
Hortaliças diversas (2)	651	384	276	3 520	429	482	311	3 740
Mandioca	1 003	505	588	5 591	1 517	1 430	1 147	8 233
Milho	575	480	700	4 644	1 165	872	548	6 125
Soja	59	50	73	731	84	73	116	892
Trigo	5 993	5 652	4 455	18 343	5 580	6 812	3 515	19 431
Outras culturas (2)	419	101	301	1 745	413	255	378	1 725
OUTRAS APLICAÇÕES	**124**	**82**	**119**	**2 127**	**838**	**1 258**	**287**	**4 608**
COMERCIALIZAÇÃO	**3 745**	**3 568**	**3 464**	**14 666**	**875**	**1 133**	**1 352**	**4 439**
Algodão	71	115	169	432	176	242	177	641
Amendoim	4	4	33	158	2	6	57	223
Arroz	1 052	2 223	1 817	5 415	26	241	469	758
Feijão	55	53	129	333	29	29	56	258
Milho	66	275	729	1 102	42	108	175	346
Soja	17	133	177	328	30	158	246	436
Outros produtos (2)	71	74	99	473	31	129	63	272
Sacaria e/ou material de embalagem	2 289	603	259	5 841	519	187	91	1 226
Armazéns e similares (2)	120	88	52	584	20	33	18	279
INVESTIMENTOS	**8 594**	**7 832**	**8 014**	**39 490**	**10 277**	**12.070**	**9 549**	**58 832**
FUNDAÇÃO DE CULTURAS PERENES	**315**	**784**	**948**	**2 948**	**770**	**1 114**	**490**	**5 231**
MELHORAMENTO DAS EXPLORAÇÕES	**3 360**	**3 085**	**3 086**	**14 914**	**3 269**	**4 121**	**3 754**	**18 271**
Armazéns e similares	199	198	169	824	242	244	325	1 187
Desbravamento de glebas rurais	331	370	404	1 575	304	649	608	2 067
Irrigação	520	310	379	1 924	226	313	264	1 510
Residências rurais	1 070	917	790	4 423	1 055	1 142	852	5 151
Outros	1 240	1 290	1 308	6 168	1 442	1 773	1 705	8 356
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	**4 675**	**3 754**	**3 789**	**20 313**	**4 380**	**5 677**	**3 888**	**22 392**
Implementos p/ preparação e cultivação do solo	341	360	335	1 953	527	608	540	2 805
Implementos p/ disposição da colheita	1 342	929	831	5 168	1 057	1 497	660	5 256
Tratores e implementos	908	850	1 063	4 756	993	1 383	1 105	5 518
Animais de serviço	1 484	1 136	1 072	5 656	1 286	1 620	364	5 446
Veículos e implementos	600	479	488	2 780	517	569	1 219	3 367
OUTRAS APLICAÇÕES	**244**	**209**	**191**	**1 315**	**1 858**	**1 158**	**1 417**	**12 938**
TOTAL	**28 952**	**24 045**	**23 212**	**154 418**	**36 512**	**34 283**	**24 512**	**180 125**

(1) Inclusive operações de financiamento para garantia de Preços Mínimos (EGF).
(2) Dados retificados.

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA (1)

Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun
CUSTEIO	**152 577**	**108 340**	**126 594**	**699 660**	**228 642**	**196 207**	**130 204**	**907 249**
CUSTEIO DE ENTRESSAFRA	**149 825**	**104 990**	**124 179**	**687 777**	**226 252**	**193 705**	**129 863**	**893 470**
Algodão	3 660	2 157	1 636	36 435	15 923	5 980	5 218	56 970
Amendoim	353	161	341	3 877	307	100	211	5 389
Arroz	2 355	3 253	7 363	25 658	2 088	1 783	6 661	21 248
Batata-inglêsa	1 269	1 433	813	8 546	1 794	1 339	1 690	10 749
Cacau	6 374	3 685	1 144	48 615	16 532	9 448	1 241	66 990
Café	12 976	5 266	3 479	116 585	10 014	5 659	3 439	91 379
Cana-de-açúcar	31 924	23 376	44 156	127 524	32 212	39 492	30 709	136 259
Feijão	2 866	809	578	20 693	6 650	3 966	2 301	28 004
Frutas diversas	2 313	3 181	1 731	16 543	3 137	3 078	2 324	17 084
Fumo	2 369	3 141	3 138	11 804	1 539	3 988	3 143	9 873
Hortaliças diversas (2)	4 455	1 283	1 232	14 820	2 993	1 769	1 398	16 813
Mandioca	1 404	981	1 077	7 797	2 512	2 791	2 640	14 519
Milho	3 126	2 866	3 396	23 628	6 379	5 289	3 891	29 000
Soja	137	1 909	1 003	8 647	1 048	5 829	4 874	19 186
Trigo	72 117	50 595	51 570	208 154	121 756	101 008	57 450	356 194
Outras culturas (2)	2 127	894	1 522	8 451	1 368	2 186	2 673	13 813
OUTRAS APLICAÇÕES	**2 752**	**3 350**	**2 415**	**11 883**	**2 390**	**2 502**	**341**	**13 779**
COMERCIALIZAÇÃO	**31 417**	**63 741**	**93 117**	**224 039**	**36 811**	**75 503**	**137 421**	**309 586**
Algodão	7 867	12 615	17 073	42 279	21 371	22 952	24 137	74 891
Amendoim	516	32	3 305	15 533	779	914	6 293	32 697
Arroz	9 958	32 616	35 987	80 745	720	11 378	39 031	52 736
Feijão	389	269	726	1 758	546	405	765	3 859
Milho	503	1 031	4 737	6 349	557	1 268	17 659	19 583
Soja	1 412	9 938	19 842	31 342	2 523	32 349	39 279	74 251
Outros produtos (2)	1 569	2 921	8 480	15 103	4 792	3 163	5 233	33 843
Sacaria e/ou material de embalagem	7 744	3 916	2 148	23 844	4 964	2 911	4 930	15 932
Armazéns e similares (2)	1 459	403	819	7 086	559	163	94	1 794
INVESTIMENTOS	**54 952**	**49 784**	**57 853**	**261 456**	**79 666**	**109 888**	**77 326**	**441 892**
FUNDAÇÃO DE CULTURAS PERENES	**1 462**	**7 371**	**9 046**	**22 311**	**11 661**	**11 967**	**5 551**	**79 865**
MELHORAMENTO DAS EXPLORAÇÕES	**12 454**	**11 009**	**11 473**	**56 150**	**13 615**	**23 490**	**18 096**	**84 365**
Armazéns e similares	592	414	452	2 339	995	5 959	2 037	10 476
Desbravamento de glebas rurais	1 903	2 379	2 814	9 727	1 842	3 914	3 942	13 030
Irrigação	2 851	1 788	1 917	11 441	1 708	2 965	2 163	11 723
Residências rurais	2 934	2 612	2 191	12 412	3 235	3 875	3 226	16 836
Outros	4 174	3 816	4 099	20 231	5 835	6 777	6 728	32 300
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	**40 254**	**30 276**	**37 089**	**179 473**	**50 162**	**65 358**	**51 831**	**250 881**
Implementos p/ preparação e cultivação do solo	5 251	4 571	5 527	25 242	9 401	10 366	9 060	42 032
Implementos p/ disposição da colheita	13 246	7 977	9 300	50 791	13 966	17 518	11 822	67 171
Tratores e implementos	16 639	13 771	17 710	79 825	21 041	29 788	24 631	111 008
Animais de serviço	1 915	1 452	1 404	7 351	2 201	2 718	531	9 113
Veículos e implementos	3 203	2 505	3 148	16 264	3 553	4 968	5 787	21 557
OUTRAS APLICAÇÕES	**782**	**1 128**	**245**	**3 522**	**4 228**	**9 073**	**1 848**	**26 781**
TOTAL	**238 946**	**221 865**	**277 564**	**1 185 155**	**345 119**	**381 598**	**344 951**	**1 658 727**

(1) Inclusive operações de financiamento para garantia de Preços Mínimos (EGF).
(2) Dados retificados.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS — GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS (1)

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970				1971			
	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**682**	**582**	**299**	**1 778**	**96**	**94**	**107**	**455**
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	4	9	14	29	12	7	14	34
Pará	2	—	22	24	—	2	31	34
Maranhão	—	1	18	23	—	—	9	13
Piauí	—	2	2	4	2	—	7	12
Mato Grosso	675	569	242	1 694	82	85	46	362
Rondônia	1	1	1	4	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO	**87**	**58**	**111**	**448**	**22**	**20**	**29**	**137**
Ceará	2	1	1	57	13	15	13	82
Rio Grande do Norte	1	—	—	7	2	—	—	5
Paraíba	8	1	—	20	5	2	—	12
Pernambuco	—	2	—	21	2	—	5	11
Alagoas	2	1	—	5	—	—	—	4
Sergipe	—	—	—	1	—	—	—	1
Bahia	74	53	110	337	—	3	11	22
3.ª REGIÃO	**18**	**66**	**135**	**236**	**8**	**15**	**56**	**88**
Espírito Santo	13	48	71	148	8	10	47	70
Rio de Janeiro	5	18	64	88	—	5	9	18
Guanabara	—	—	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO	**2 370**	**1 899**	**1 425**	**8 323**	**334**	**291**	**291**	**1 255**
Goiás	1 438	850	692	4 651	245	153	134	789
Distrito Federal	9	2	1	26	2	1	—	6
Minas Gerais	923	1 047	732	3 646	87	137	157	460
5.ª REGIÃO	**143**	**304**	**426**	**1 012**	**140**	**271**	**237**	**803**
São Paulo	143	304	426	1 012	140	271	237	803
6.ª REGIÃO	**224**	**499**	**756**	**1 744**	**153**	**262**	**388**	**1 070**
Paraná	214	452	705	1 635	147	229	337	961
Santa Catarina	10	47	51	100	6	33	51	109
7.ª REGIÃO	**106**	**115**	**224**	**581**	**90**	**127**	**207**	**455**
Rio Grande do Sul	106	115	224	581	90	127	207	455
BRASIL	**3 630**	**3 523**	**3 376**	**14 122**	**843**	**1 080**	**1 315**	**4 263**
GRANDES REGIÕES								
NORTE	7	10	37	57	12	9	45	68
NORDESTE	87	61	131	475	24	20	45	162
SUDESTE	1 084	1 417	1 293	4 894	235	423	450	1 351
SUL	330	614	980	2 325	243	389	595	1 525
CENTRO-OESTE	2 122	1 421	935	6 371	329	239	180	1 157

(1) Financiamentos (E.G.F.)

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS — GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS (1)

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970				1971			
	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**1 920**	**3 317**	**6 206**	**12 578**	**1 633**	**2 598**	**6 828**	**12 003**
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	359	949	3 177	4 545	1 296	707	2 401	4 483
Pará	1	—	274	275	—	3	1 795	1 802
Maranhão	—	1	623	798	—	—	474	611
Piauí	—	43	6	49	105	—	83	338
Mato Grosso	1 557	2 323	2 120	6 851	232	1 888	2 075	4 769
Rondônia	3	1	6	60	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO	**1 478**	**1 194**	**1 559**	**9 454**	**1 644**	**1 263**	**1 212**	**10 003**
Ceará	165	275	100	2 784	1 194	926	787	6 768
Rio Grande do Norte	14	—	—	378	97	—	—	595
Paraíba	500	139	—	1 288	244	100	—	709
Pernambuco	—	30	—	581	109	—	11	1 009
Alagoas	93	47	—	356	—	—	—	205
Sergipe	—	—	—	30	—	—	—	22
Bahia	706	703	1 459	4 037	—	237	414	695
3.ª REGIÃO	**221**	**466**	**1 424**	**2 201**	**35**	**166**	**683**	**943**
Espírito Santo	92	225	330	693	35	59	215	321
Rio de Janeiro	129	241	1 094	1 508	—	107	468	627
Guanabara	—	—	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO	**10 594**	**21 705**	**18 647**	**57 463**	**2 569**	**9 290**	**11 644**	**24 747**
Goiás	6 084	10 330	9 830	30 198	1 174	5 566	6 066	13 618
Distrito Federal	23	8	80	141	7	1	—	17
Minas Gerais	4 487	11 367	8 737	27 124	1 388	3 723	5 578	11 112
5.ª REGIÃO	**3 685**	**10 999**	**14 303**	**39 509**	**9 026**	**13 815**	**20 153**	**66 814**
São Paulo	3 685	10 999	14 303	39 509	9 026	13 815	20 153	66 814
6.ª REGIÃO	**7 529**	**13 676**	**20 214**	**44 536**	**15 112**	**18 383**	**23 138**	**65 502**
Paraná	7 067	10 453	17 885	38 372	14 776	14 669	18 842	55 833
Santa Catarina	462	3 223	2 329	6 164	336	3 714	4 296	9 669
7.ª REGIÃO	**3 087**	**10 726**	**22 313**	**41 725**	**2 858**	**26 023**	**48 127**	**78 989**
Rio Grande do Sul	3 087	10 726	22 313	41 725	2 858	26 023	48 127	78 989
BRASIL	**28 514**	**62 083**	**84 666**	**207 466**	**32 877**	**71 538**	**111 785**	**259 006**
GRANDES REGIÕES								
NORTE	363	950	3 457	4 880	1 296	710	4 196	6 285
NORDESTE	1 478	1 238	2 188	10 301	1 749	1 263	1 769	10 952
SUDESTE	8 393	22 832	24 464	68 834	10 449	17 704	26 414	78 874
SUL	10 616	24 402	42 527	86 261	17 970	44 406	71 265	144 491
CENTRO-OESTE	7 664	12 661	12 030	37 190	1 413	7 455	8 141	18 404

(1) Financiamentos (E.G.F.)

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS — GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS ([1])

NÚMERO DE CONTRATOS

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun
PRODUTOS	**1 227**	**2 833**	**3 056**	**7 742**	**332**	**790**	**1 213**	**2 771**
Agave/Sisal	38	40	62	228	—	—	—	3
Algodão	68	94	111	346	176	240	176	638
Amendoim	4	4	33	157	2	5	57	222
Arroz	976	2 221	1 815	5 239	26	238	467	753
Cêra de carnaúba	—	—	—	—	14	10	7	69
Feijão	53	53	128	323	29	27	56	256
Girassol	—	—	—	—	—	—	—	—
Juta e Malva	4	9	15	29	12	7	40	60
Mamona	2	4	10	16	1	1	1	4
Mandioca	—	—	1	1	—	—	—	—
Milho	65	275	711	1 082	42	106	171	340
Soja	17	133	170	321	30	156	238	426
OUTRAS APLICAÇÕES	**2 403**	**690**	**310**	**6 370**	**511**	**290**	**102**	**1 492**
Sacaria	2 283	602	258	5 786	443	257	84	1 213
Armazéns e similares	120	88	52	584	68	33	18	279
TOTAL	**3 630**	**3 523**	**3 366**	**14 112**	**843**	**1 080**	**1 315**	**4 263**

(1) Exclusive Aquisições (AGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS — GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS (1)

Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun
PRODUTOS	**20 890**	**58 234**	**81 941**	**181 009**	**29 025**	**67 213**	**108 206**	**243 144**
Agave/Sisal	487	717	1 038	3 401	—	—	—	21
Algodão	7 798	12 431	15 200	40 035	21 372	22 549	22 738	73 090
Amendoim	515	32	3 306	15 532	779	861	6 218	32 569
Arroz	9 622	32 611	35 982	80 068	720	11 282	38 801	52 410
Cêra de carnaúba	—	—	—	—	1 107	464	110	4 714
Feijão	388	270	724	1 745	546	402	764	3 855
Girassol	—	—	—	—	—	—	—	—
Juta e Malva	359	950	3 437	4 805	1 296	707	4 077	6 159
Mamona	117	254	683	1 054	125	74	61	736
Mandioca	—	—	9	9	—	—	—	—
Milho	192	1 031	4 723	6 021	557	967	1 973	3 596
Soja	1 412	9 938	16 829	28 339	2 523	29 907	33 464	65 994
OUTRAS APLICAÇÕES	**7 624**	**3 849**	**2 725**	**26 457**	**3 852**	**4 325**	**3 579**	**15 862**
Sacaria	6 165	3 446	1 906	19 371	3 294	4 162	3 486	14 069
Armazéns e similares	1 459	403	819	7 086	558	163	93	1 793
TOTAL	**28 514**	**62 083**	**84 666**	**207 466**	**32 877**	**71 538**	**111 785**	**259 006**

(1) Exclusive Aquisições (AGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970				1971			
	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**652**	**609**	**557**	**3 330**	**635**	**989**	**917**	**4 388**
Acre	—	—	10	16	5	22	4	52
Amazonas	19	1	23	88	12	15	55	113
Pará	14	12	11	128	15	284	229	578
Maranhão	98	87	74	531	66	80	72	450
Piauí	139	130	120	577	132	66	196	696
Mato Grosso	369	366	314	1 916	394	511	356	2 418
Rondônia	9	11	2	32	5	5	4	34
Roraima	—	—	—	—	4	5	—	38
Amapá	4	2	3	42	2	1	1	9
2.ª REGIÃO	**1 297**	**1 089**	**1 179**	**6 807**	**1 429**	**1 971**	**1 564**	**8 978**
Ceará	96	91	129	655	115	86	176	935
Rio Grande do Norte	28	18	25	253	99	112	124	695
Paraíba	98	66	49	519	175	185	184	902
Pernambuco	166	189	262	1 050	210	130	205	1 338
Alagoas	97	42	134	518	72	144	96	495
Sergipe	170	164	114	742	211	306	160	988
Bahia	642	519	466	3 070	547	1 008	619	3 625
3.ª REGIÃO	**556**	**546**	**520**	**2 609**	**555**	**720**	**513**	**3 142**
Espírito Santo	269	246	215	1 203	199	286	211	1 375
Rio de Janeiro	279	283	299	1 361	352	424	297	1 732
Guanabara	8	17	6	45	4	10	5	35
4.ª REGIÃO	**4 403**	**3 375**	**3 175**	**19 482**	**4 323**	**4 777**	**3 712**	**22 668**
Goiás	1 145	545	704	4 234	1 120	993	755	5 068
Distrito Federal	19	20	17	106	29	25	13	116
Minas Gerais	3 239	2 810	2 454	15 142	3 174	3 759	2 944	17 484
5.ª REGIÃO	**825**	**988**	**1 150**	**4 806**	**968**	**1 407**	**1 237**	**5 557**
São Paulo	825	988	1 150	4 806	968	1 407	1 237	5 557
6.ª REGIÃO	**2 545**	**2 575**	**1 555**	**10 726**	**1 629**	**2 192**	**1 079**	**8 157**
Paraná	816	794	639	4 109	651	629	605	3 224
Santa Catarina	1 729	1 781	916	6 617	978	1 563	474	4 933
7.ª REGIÃO	**2 578**	**2 138**	**1 958**	**11 781**	**2 096**	**2 540**	**1 593**	**11 503**
Rio Grande do Sul	2 578	2 138	1 958	11 781	2 096	2 540	1 593	11 503
BRASIL	**12 856**	**11 320**	**10 094**	**59 541**	**11 635**	**14 596**	**10 615**	**64 393**
GRANDES REGIÕES								
NORTE	46	26	49	306	43	332	293	824
NORDESTE	1 534	1 306	1 373	7 915	1 627	2 117	1 832	10 124
SUDESTE	4 620	4 344	4 124	22 557	4 697	5 886	4 694	26 183
SUL	5 123	4 713	3 513	22 507	3 725	4 732	2 672	19 660
CENTRO-OESTE	1 533	931	1 035	6 256	1 543	1 529	1 124	7 602

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970				1971			
	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**4 675**	**5 171**	**5 732**	**27 808**	**7 642**	**10 178**	**11 018**	**46 905**
Acre	—	—	91	131	106	555	143	1 184
Amazonas	106	4	228	592	260	129	389	1 296
Pará	145	116	242	1 380	324	1 071	1 983	3 705
Maranhão	573	492	502	2 932	739	742	1 095	3 860
Piauí	630	659	469	2 356	642	484	1 278	4 070
Mato Grosso	3 140	3 785	4 143	19 652	5 094	7 090	6 053	31 503
Rondônia	41	89	13	248	336	41	62	688
Roraima	—	—	—	—	116	60	—	504
Amapá	40	26	44	517	25	6	15	95
2.ª REGIÃO	**8 713**	**7 425**	**8 884**	**46 634**	**13 307**	**24 768**	**20 511**	**81 286**
Ceará	654	751	1 088	4 762	462	612	1 644	4 655
Rio Grande do Norte	122	65	111	938	286	182	136	1 699
Paraíba	1 034	368	262	3 058	4 108	4 884	5 303	16 711
Pernambuco	1 186	857	1 401	6 009	1 017	1 061	2 017	7 155
Alagoas	1 003	404	943	3 778	547	1 873	811	4 704
Sergipe	657	557	555	3 938	974	1 811	1 125	5 398
Bahia	4 057	4 423	4 524	24 151	5 913	14 345	9 475	42 964
3.ª REGIÃO	**4 090**	**5 055**	**6 105**	**23 014**	**5 152**	**6 763**	**4 667**	**26 464**
Espírito Santo	1 977	2 160	2 117	9 835	1 518	2 184	1 714	10 264
Rio de Janeiro	2 007	2 507	2 841	10 958	3 522	4 295	2 888	15 475
Guanabara	106	388	1 147	2 221	112	284	65	725
4.ª REGIÃO	**20 855**	**17 162**	**16 640**	**95 552**	**32 545**	**36 089**	**29 043**	**157 935**
Goiás	5 374	2 783	3 894	21 711	9 237	9 677	7 822	43 088
Distrito Federal	202	254	146	1 190	554	263	145	1 390
Minas Gerais	15 279	14 125	12 600	72 651	22 754	26 149	21 076	113 457
5.ª REGIÃO	**9 224**	**10 519**	**13 281**	**49 549**	**11 378**	**22 223**	**20 814**	**75 835**
São Paulo	9 224	10 519	13 281	49 549	11 378	22 223	20 814	75 835
6.ª REGIÃO	**8 984**	**11 287**	**6 180**	**42 911**	**10 424**	**13 960**	**8 233**	**49 926**
Paraná	4 767	4 534	3 819	23 733	5 946	7 015	6 396	30 500
Santa Catarina	4 217	6 753	2 361	19 178	4 478	6 945	1 837	19 426
7.ª REGIÃO	**14 207**	**9 383**	**10 222**	**62 262**	**11 500**	**20 748**	**20 885**	**92 358**
Rio Grande do Sul	14 207	9 383	10 222	62 262	11 500	20 748	20 885	92 358
BRASIL	**70 748**	**66 002**	**67 044**	**347 730**	**91 948**	**134 729**	**115 171**	**532 709**
GRANDES REGIÕES								
NORTE	332	235	618	2 868	1 167	1 862	2 592	7 472
NORDESTE	9 916	8 576	9 855	51 922	14 688	25 994	22 884	91 216
SUDESTE	28 593	29 699	31 986	145 214	39 284	55 135	46 557	215 756
SUL	23 191	20 670	16 402	105 173	21 924	34 708	29 118	142 284
CENTRO-OESTE	8 716	6 822	8 183	42 553	14 885	17 030	14 020	75 981

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	JANEIRO-JUNHO 1970				JANEIRO-JUNHO 1971			
	Total	Custeio	Comercia-lização	Investi-mento	Total	Custeio	Comercia-lização	Investi-mento
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**3 330**	**770**	—	**2 560**	**4 388**	**1 355**	**1**	**3 032**
Acre	16	—	—	16	52	—	—	52
Amazonas	88	9	—	79	113	64	—	49
Pará	128	12	—	116	578	426	—	152
Maranhão	531	101	—	430	450	77	—	373
Piauí	577	58	—	519	696	72	—	624
Mato Grosso	1 916	589	—	1 327	2 418	703	1	1 714
Rondônia	32	—	—	32	34	—	—	34
Roraima	—	—	—	—	38	11	—	27
Amapá	42	1	—	41	9	2	—	7
2.ª REGIÃO	**6 807**	**819**	—	**5 988**	**8 978**	**1 210**	—	**7 768**
Ceará	655	112	—	543	935	53	—	882
Rio Grande do Norte	253	26	—	227	695	41	—	654
Paraíba	519	38	—	481	902	66	—	836
Pernambuco	1 050	107	—	943	1 338	133	—	1 205
Alagoas	518	44	—	474	495	84	—	411
Sergipe	742	93	—	649	988	384	—	604
Bahia	3 070	399	—	2 671	3 625	449	—	3 176
3.ª REGIÃO	**2 609**	**715**	—	**1 894**	**3 142**	**959**	—	**2 183**
Espírito Santo	1 203	188	—	1 015	1 375	309	—	1 066
Rio de Janeiro	1 361	492	—	869	1 732	628	—	1 104
Guanabara	45	35	—	10	35	22	—	13
4.ª REGIÃO	**19 482**	**6 385**	—	**13 097**	**22 668**	**7 958**	**2**	**14 708**
Goiás	4 234	1 710	—	2 524	5 068	1 671	—	3 397
Distrito Federal	106	16	—	90	116	18	—	98
Minas Gerais	15 142	4 659	—	10 483	17 484	6 269	2	11 213
5.ª REGIÃO	**4 806**	**1 276**	—	**3 530**	**5 557**	**1 539**	—	**4 018**
São Paulo	4 806	1 276	—	3 530	5 557	1 539	—	4 018
6.ª REGIÃO	**10 726**	**2 061**	**1**	**8 664**	**8 157**	**1 668**	**1**	**6 488**
Paraná	4 109	875	1	3 233	3 224	855	—	2 369
Santa Catarina	6 617	1 186	—	5 431	4 933	813	1	4 119
7.ª REGIÃO	**11 781**	**3 004**	**8**	**8 769**	**11 503**	**2 935**	**13**	**8 555**
Rio Grande do Sul	11 781	3 004	8	8 769	11 503	2 935	13	8 555
BRASIL	**59 541**	**15 030**	**9**	**44 502**	**64 393**	**17 624**	**17**	**46 752**
GRANDES REGIÕES								
NORTE	306	22	—	284	824	503	—	321
NORDESTE	7 915	978	—	6 937	10 124	1 359	—	8 765
SUDESTE	22 557	6 650	—	15 907	26 183	8 767	2	17 414
SUL	22 507	5 065	9	17 433	19 660	4 603	14	15 043
CENTRO-OESTE	6 256	2 315	—	3 941	7 602	2 392	1	5 209

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	JANEIRO-JUNHO 1970				JANEIRO-JUNHO 1971			
	Total	Custeio	Comercia-lização	Investi-mento	Total	Custeio	Comercia-lização	Investi-mento
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**27 808**	**4 982**	—	**22 826**	**46 905**	**10 110**	**30**	**36 765**
Acre	131	—	—	131	1 184	—	—	1 184
Amazonas	592	77	—	515	1 296	562	—	734
Pará	1 380	201	—	1 179	3 705	1 456	—	2 249
Maranhão	2 932	372	—	2 560	3 860	622	—	3 238
Piauí	2 356	160	—	2 196	4 070	374	—	3 696
Mato Grosso	19 652	4 166	—	15 486	31 503	6 840	30	24 633
Rondônia	248	—	—	248	688	46	—	642
Roraima	—	—	—	—	504	190	—	314
Amapá	517	6	—	511	95	20	—	75
2.ª REGIÃO	**46 634**	**6 507**	—	**40 127**	**83 286**	**12 616**	—	**70 670**
Ceará	4 762	849	—	3 913	4 655	331	—	4 324
Rio Grande do Norte	938	76	—	862	1 699	298	—	1 401
Paraíba	3 058	443	—	2 615	16 711	2 622	—	14 089
Pernambuco	6 009	881	—	5 128	7 155	949	—	6 206
Alagoas	3 778	385	—	3 393	4 704	906	—	3 798
Sergipe	3 938	893	—	3 045	5 398	2 033	—	3 365
Bahia	24 151	2 980	—	21 171	42 964	5 477	—	37 487
3.ª REGIÃO	**23 014**	**7 433**	—	**15 581**	**26 464**	**8 118**	—	**18 346**
Espírito Santo	9 835	2 248	—	7 587	10 264	3 231	—	7 033
Rio de Janeiro	10 958	3 129	—	7 829	15 475	4 511	—	10 964
Guanabara	2 221	2 056	—	165	725	376	—	349
4.ª REGIÃO	**95 552**	**23 318**	**2**	**72 232**	**157 935**	**43 553**	**107**	**114 275**
Goiás	21 711	6 522	—	15 189	43 088	10 565	—	32 523
Distrito Federal	1 190	135	—	1 055	1 390	156	—	1 234
Minas Gerais	72 651	16 661	2	55 988	113 457	32 832	107	80 518
5.ª REGIÃO	**49 549**	**15 070**	—	**34 479**	**75 835**	**24 511**	—	**51 324**
São Paulo	49 549	15 070	—	34 479	75 835	24 511	—	51 324
6.ª REGIÃO	**42 911**	**9 677**	**100**	**33 134**	**49 926**	**10 835**	**81**	**39 010**
Paraná	23 733	5 119	100	18 514	30 500	6 869	—	23 631
Santa Catarina	19 178	4 558	—	14 620	19 426	3 966	81	15 379
7.ª REGIÃO	**62 262**	**12 038**	**14 956**	**35 268**	**92 358**	**15 012**	**24 237**	**53 109**
Rio Grande do Sul	62 262	12 038	14 956	35 268	92 358	15 012	24 237	53 109
BRASIL	**347 730**	**79 025**	**15 058**	**253 647**	**532 709**	**124 755**	**24 455**	**383 499**
GRANDES REGIÕES								
NORTE	2 868	284	—	2 584	7 472	2 274	—	5 198
NORDESTE	51 922	7 039	—	44 883	91 216	13 612	—	77 604
SUDESTE	145 214	39 164	2	106 048	215 756	65 461	107	150 188
SUL	105 173	21 715	15 056	68 402	142 284	25 847	24 318	92 119
CENTRO-OESTE	42 553	10 823	—	31 730	75 981	17 561	30	58 390

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

NÚMERO DE CONTRATOS

FINALIDADE	1970				1971			
	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun
CUSTEIO	**2 977**	**2 967**	**2 768**	**15 030**	**3 247**	**4 130**	**2 751**	**17 624**
CUSTEIO DAS EXPLORAÇÕES	**2 940**	**2 946**	**2 762**	**13 663**	**2 614**	**3 566**	**2 727**	**14 907**
Avicultura	200	337	344	1 275	227	405	365	1 511
Bovinos-produção de leite	770	692	705	3 582	660	812	722	3 659
Bovinos-produção de carne	1 097	931	778	4 914	1 058	1 240	1 079	5 957
Bovinos-recriação	46	11	38	124	148	183	13	711
Bovinos-engorda	6	2	8	19	11	10	4	29
Ovinos	7	3	3	22	3	5	1	26
Suínos	802	958	841	3 612	493	885	515	2 912
Outros animais	12	12	45	115	14	26	28	102
OUTRAS APLICAÇÕES	**37**	**21**	**6**	**1 367**	**633**	**564**	**24**	**2 717**
COMERCIALIZAÇÃO	**1**	**—**	**2**	**9**	**2**	**2**	**5**	**17**
Bovinos para abate e/ou estocagem de boi em pé	1	—	1	6	1	2	2	8
Lã	—	—	—	—	—	—	—	3
Laticínios	—	—	—	1	1	—	—	2
Suínos para abate	—	—	1	1	—	—	2	2
Outros	—	—	—	1	—	—	1	2
INVESTIMENTOS	**9 878**	**8 353**	**7 324**	**44 502**	**8 386**	**10 464**	**7 859**	**46 752**
AQUISIÇÃO DE ANIMAIS	**4 595**	**3 670**	**3 365**	**20 830**	**4 292**	**4 767**	**3 639**	**21 590**
Bovinos-produção de leite	1 590	1 377	1 283	7 326	1 495	1 741	1 220	7 201
Bovinos-produção de carne	2 662	2 092	1 918	12 097	2 564	2 784	2 311	13 204
Ovinos	107	44	36	517	58	50	24	315
Suínos	226	151	119	831	162	178	50	781
Outros animais	10	6	9	59	13	14	34	89
MELHORAMENTOS DAS EXPLORAÇÕES	**3 515**	**2 786**	**2 383**	**14 961**	**2 342**	**3 515**	**3 329**	**15 326**
Armazéns e similares	58	45	26	235	37	58	22	199
Desbravamento de glebas rurais	23	29	23	117	23	49	62	202
Granjas avícolas	64	70	51	336	75	110	61	529
Irrigação	94	357	161	792	94	154	155	686
Pastagens	868	537	528	2 836	451	643	434	2 569
Residências rurais	331	262	214	1 535	186	305	173	1.190
Outros melhoramentos	2 077	1 486	1 380	9 110	1 476	2 196	2 422	9 951
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	**1 700**	**1 732**	**1 446**	**8 105**	**1 389**	**1 860**	**616**	**7 243**
Implementos p/ preparação e cultivação do solo	23	44	38	245	51	57	57	299
Implementos p/ disposição da colheita	1 172	1 248	1 040	5 563	932	1 316	129	4 636
Tratores e implementos	73	57	76	336	65	94	77	423
Animais de serviço	186	158	97	728	120	129	13	469
Veículos e implementos	246	225	195	1 233	221	264	340	1 416
OUTRAS APLICAÇÕES	**68**	**165**	**130**	**606**	**363**	**322**	**275**	**2 593**
TOTAL	**12 856**	**11 320**	**10 094**	**59 541**	**11 635**	**14 596**	**10 615**	**64 393**

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

Cr$ 1 000

FINALIDADE	1970				1971			
	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun	Abril	Maio	Junho	Jan-Jun
CUSTEIO	**12 897**	**19 729**	**18 777**	**79 025**	**23 770**	**35 641**	**23 254**	**124 755**
CUSTEIO DAS EXPLORAÇÕES	**12 457**	**19 448**	**18 745**	**73 821**	**20 722**	**31 848**	**23 114**	**110 804**
Avicultura	2 577	7 335	7 701	22 746	3 624	10 865	8 176	28 836
Bovinos-produção de leite .	2 571	3 107	2 496	12 461	3 449	4 224	3 531	15 970
Bovinos-produção de carne	4 572	5 201	4 948	25 598	7 506	8 901	8 141	40 081
Bovinos-recriação	363	153	373	1 254	3 027	3 862	280	12 985
Bovinos-engorda	581	103	614	1 390	1 665	843	688	3 334
Ovinos	60	547	85	1 228	50	153	60	543
Suínos	1 722	2 774	2 380	8 515	1 299	2 858	2 161	8 538
Outros animais	11	228	148	629	102	142	77	517
OUTRAS APLICAÇÕES	**440**	**281**	**32**	**5 204**	**3 048**	**3 793**	**140**	**13 951**
COMERCIALIZAÇÃO	**4 594**	—	**1 508**	**15 058**	**1 046**	**5 040**	**9 747**	**24 455**
Bovinos para abate e/ou estocagem de boi em pé	4 594	—	750	13 600	1 032	5 040	6 649	20 087
Lã	—	—	—	—	—	—	—	1 142
Laticínios	—	—	—	100	14	—	—	21
Suínos para abate	—	—	756	756	—	—	1 081	1 088
Outros	—	—	2	602	—	—	2 017	2 117
INVESTIMENTOS	**53 257**	**46 273**	**46 759**	**253 647**	**67 132**	**94 047**	**82 170**	**383 499**
AQUISIÇÃO DE ANIMAIS .	**25 921**	**22 306**	**21 941**	**123 631**	**36 683**	**45 347**	**40 989**	**189 599**
Bovinos-produção de leite .	8 272	7 383	7 632	39 501	9 981	13 178	10 461	50 520
Bovinos-produção de carne	16 636	14 179	13 723	79 119	25 821	31 235	29 759	134 703
Ovinos	538	349	249	2 753	256	345	169	1 698
Suínos	393	303	267	1 549	383	411	154	1 657
Outros animais	82	92	70	709	242	178	446	1 021
MELHORAMENTOS DAS EXPLORAÇÕES	**19 607**	**16 525**	**17 449**	**92 614**	**12 589**	**37 166**	**34 750**	**136 047**
Armazéns e similares	266	270	266	1 349	300	425	340	1 630
Desbravamento de glebas rurais	337	282	379	1 409	351	1 775	2 051	5 177
Granjas avícolas	651	895	730	5 053	894	1 469	1 095	6 902
Irrigação	564	2 497	1 076	5 329	959	2 321	2 502	8 514
Pastagens	5 019	3 838	4 709	20 926	6 133	10 214	6 698	31 683
Residências rurais	1 463	1 410	1 206	7 221	969	2 111	1 490	7 525
Outros melhoramentos ...	11 307	7 333	9 083	51 327	2 983	18 851	20 574	74 616
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	**7 511**	**7 116**	**7 130**	**36 241**	**7 874**	**10 727**	**5 781**	**43 064**
Implementos p/ preparação e cultivação do solo ...	354	389	440	2 095	578	699	625	3 226
Implementos p/ disposição da colheita	3 476	3 555	3 276	16 501	3 169	4 623	675	15 910
Tratores e implementos ..	1 321	1 095	1 420	6 011	1 568	2 505	1 937	9 849
Animais de serviço	336	280	216	1 439	411	359	214	1 631
Veículos e implementos ..	2 024	1 797	1 778	10 195	2 148	2 541	2 330	12 448
OUTRAS APLICAÇÕES	**218**	**326**	**239**	**1 161**	**9 986**	**807**	**650**	**14 789**
TOTAL	**70 748**	**66 002**	**67 044**	**347 730**	**91 948**	**134 728**	**115 171**	**532 709**

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**237 764**	**241 609**	**258 698**	**331 972**	**340 621**	**371 341**
Acre	1 505	1 627	1 778	3 218	3 836	5 381
Amazonas	6 978	8 228	9 440	12 913	13 013	14 971
Pará	21 561	22 727	24 785	31 990	33 307	36 180
Maranhão	24 861	25 287	27 476	34 852	36 379	39 851
Piauí	30 646	30 805	32 584	49 608	51 909	56 240
Mato Grosso	140 062	140 637	149 481	184 587	187 347	202 963
Rondônia	7 053	7 114	7 555	8 377	8 407	8 970
Roraima	2 296	2 334	2 480	3 105	3 101	3 286
Amapá	2 802	2 850	3 119	3 322	3 322	3 499
2.ª REGIÃO	**512 990**	**550 190**	**591 023**	**734 737**	**792 079**	**882 079**
Ceará	68 823	68 389	71 254	114 999	117 608	124 818
Rio Grande do Norte	37 022	37 005	37 695	54 914	58 043	62 203
Paraíba	64 027	64 664	68 260	97 133	102 080	110 981
Pernambuco	91 564	102 820	113 066	132 042	147 761	170 759
Alagoas	53 305	66 895	77 997	71 884	84 301	100 102
Sergipe	28 747	31 641	34 031	37 373	41 704	46 840
Bahia	169 502	178 776	188 720	226 392	240 582	266 376
3.ª REGIÃO	**144 540**	**150 004**	**160 524**	**212 592**	**218 243**	**237 379**
Espírito Santo	46 401	48 883	52 059	56 163	57 918	62 748
Rio de Janeiro	81 187	84 105	91 018	116 709	120 753	132 243
Guanabara	16 952	17 016	17 447	39 720	39 572	42 388
4.ª REGIÃO	**811 686**	**846 742**	**950 039**	**1 100 560**	**1 112 069**	**1 180 486**
Goiás	349 975	341 542	358 170	360 602	356 083	375 748
Distrito Federal	12 876	38 066	90 380	149 199	146 777	142 617
Minas Gerais	448 835	467 134	501 489	590 759	609 209	662 121
5.ª REGIÃO	**747 530**	**745 150**	**775 442**	**975 524**	**991 007**	**1 069 130**
São Paulo	747530	745 150	775 442	975 424	991 007	1 069 130
6.ª REGIÃO	**473 002**	**492 667**	**531 105**	**828 700**	**873 375**	**960 775**
Paraná	353 731	365 688	394 216	644 744	684 802	756 683
Santa Catarina	119 271	126 979	136 889	183 956	188 573	204 092
7.ª REGIÃO	**1 446 176**	**1 438 558**	**1 507 051**	**2 010 200**	**2 125 937**	**2 303 207**
Rio Grande do Sul	1 446 176	1 438 558	1 507 051	2 010 200	2 125 937	2 303 207
BRASIL	**4 373 688**	**4 464 920**	**4 773 882**	**6 194 285**	**6 453 331**	**7 004 397**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	42 195	44 880	49 157	62 925	64 986	72 287
NORDESTE	568 497	606 282	651 083	819 197	880 367	978 170
SUDESTE	1 340 905	1 362 288	1 437 455	1 778 875	1 818 459	1 968 630
SUL	1 919 178	1 931 225	2 038 156	2 838 900	2 999 312	3 263 982
CENTRO-OESTE	502 913	520 245	598 031	694 388	690 207	721 328

CARTEIRA DE CÂMBIO

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**1 115**	**1 100**	**1 294**	**7 821**	**8 349**	**8 624**
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1 036	1 021	1 232	6 916	7 666	7 821
Pará	79	79	62	794	683	803
Maranhão	—	—	—	111	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
Rondônia	—	—	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO	**6 407**	**6 303**	**6 039**	**18 687**	**20 767**	**24 378**
Ceará	659	548	451	1 879	2 177	2 149
Rio Grande do Norte	131	124	295	436	483	573
Paraíba	351	310	246	647	795	801
Pernambuco	1 512	1 929	2 202	4 360	5 393	5 783
Alagoas	—	—	—	—	337	269
Sergipe	—	—	33	111	111	69
Bahia	3 754	3 392	2 812	11 254	11 471	14 734
3.ª REGIÃO	**219 783**	**218 555**	**226 407**	**258 619**	**263 085**	**276 852**
Espírito Santo	—	—	—	4 011	4 957	6 841
Rio de Janeiro	600	764	686	2 374	1 886	1 693
Guanabara	219 183	217 791	225 721	252 234	256 242	268 318
4.ª REGIÃO	—	—	—	**13 832**	**12 005**	**14 712**
Goiás	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	13 832	12 005	14 712
5.ª REGIÃO	**80 702**	**82 883**	**83 170**	**203 620**	**231 296**	**241 865**
São Paulo	80 702	82 883	83 170	203 620	231 296	241 865
6.ª REGIÃO	**7 067**	**6 714**	**6 245**	**19 816**	**19 555**	**19 281**
Paraná	2 040	2 008	1 505	5 013	4 202	3 570
Santa Catarina	5 027	4 706	4 740	14 803	15 353	15 711
7.ª REGIÃO	**31 193**	**34 553**	**26 195**	**46 583**	**45 686**	**36 806**
Rio Grande do Sul	31 193	34 553	26 195	46 583	45 686	36 806
BRASIL	**346 267**	**350 108**	**349 350**	**568 978**	**600 743**	**622 518**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	1 115	1 100	1 294	7 710	8 349	8 624
NORDESTE	6 407	6 303	6 039	18 798	20 767	24 378
SUDESTE	300 485	301 438	309 577	476 071	506 386	533 429
SUL	38 260	41 267	32 440	66 399	65 241	56 087
CENTRO-OESTE	—	—	—	—	—	—

CARTEIRA DE CÂMBIO

EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
ANIMAL	—	—	—	**204**	**177**	**62**
MERCADO INTERNO	—	—	—	**204**	**177**	**62**
INDUSTRIAL	—	—	**54 849**	**146 545**	**147 820**	**151 120**
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	—	—	—	**5**	**5**	—
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	—	—	**54 637**	**146 007**	**147 392**	**150 146**
Açúcar	—	—	—	—	600	600
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	—	—	1 415	5 797	4 356	3 169
Aparelhos eletrodomésticos	—	—	2 018	5 413	5 249	5 486
Borracha	—	—	73	469	358	405
Máquinas e aparelhos para a agricultura	—	—	307	414	607	516
Metalúrgica	—	—	2 898	13 953	10 983	7 802
Papel e papelão	—	—	489	1 627	2 203	2 567
Pescado	—	—	489	1 662	1 651	1 256
Produtos farmacêuticos e medicinais	—	—	9	4 496	4 703	5 987
Veículos automotores, autopeças e acessórios	—	—	325	7 418	6 721	4 946
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	—	—	3 589	4 843	3 492	4 990
Outros materiais elétricos e de comunicações	—	—	13 771	10 098	10 433	9 725
Outros veículos e materiais de transporte	—	—	97	260	268	526
Outros produtos alimentares	—	—	1 162	2 128	2 040	1 598
Outros produtos da indústria mecânica	—	—	3 310	4 775	5 972	7 220
Outros produtos químicos	—	—	4 611	26 185	27 074	15 698
Outros	—	—	20 074	56 469	60 682	77 655
CONSTRUÇÃO CIVIL	—	—	—	**3**	**3**	**50**
OUTROS FINS	—	—	**212**	**530**	**420**	**924**
TOTAL	—	—	54 849	**146 749**	**147 997**	**151 182**

CARTEIRA DE CÂMBIO

EMPRÉSTIMOS AO COMÉRCIO

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	**28**	**40**	**22**	**955**	**923**	**881**
MERCADO INTERNO	**9**	**27**	**9**	**328**	**318**	**187**
Algodão	9	9	9	268	268	119
Cêra de carnaúba	—	—	—	60	50	50
Outros	—	18	—	—	—	18
DE IMPORTAÇÃO	**19**	**13**	**13**	**627**	**605**	**694**
DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	**98**	**135**	**71**	**270**	**305**	**298**
MERCADO INTERNO	**98**	**135**	**71**	**157**	**160**	**160**
Couros e peles	52	77	71	157	160	160
Lã	—	—	—	—	—	—
Outros	46	58	—	—	—	—
DE IMPORTAÇÃO	—	—	—	**113**	**145**	**138**
DE PRODUTOS INDUSTRIAIS	**157 251**	**163 326**	**156 963**	**247 148**	**279 986**	**295 671**
MERCADO INTERNO	**49 380**	**48 114**	**65 203**	**13 309**	**13 708**	**15 140**
Açúcar	17	17	17	—	—	—
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	2 249	886	1 425	3	—	15
Aparelhos eletrodomésticos	2 248	1 926	2 110	—	—	—
Máquinas e aparelhos para a agricultura	26	10	348	66	47	46
Metalúrgica	8 453	5 604	3 071	319	475	512
Produtos farmacêuticos e medicinais	46	63	76	238	237	318
Veículos automotores, autopeças e acessórios	297	491	750	1 419	1 381	1 502
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	4 228	4 260	4 587	70	88	108
Outros materiais elétricos e de comunicações	10 206	11 249	13 911	243	355	309
Outros veículos e materiais de transporte	—	—	—	22	71	59
Outros produtos alimentares	1 647	1 394	1 646	431	383	434
Outros produtos da indústria mecânica	3 917	3 894	3 467	1 000	647	704
Outros produtos químicos	5 128	6 431	8 619	4 079	4 865	5 409
Outros	10 918	11 889	25 176	5 419	5 159	5 724
DE IMPORTAÇÃO	**107 871**	**115 212**	**91 760**	**233 839**	**266 278**	**280 531**
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	1 570	1 820	909	595	1 029	932
Aparelhos eletrodomésticos	240	157	—	—	—	—
Máquinas e aparelhos para a agricultura	504	434	89	1 296	894	912
Produtos farmacêuticos e medicinais	367	224	147	554	624	534
Outros materiais elétricos e de comunicações	2 017	6 827	1 743	2 909	2 606	2 545
Outros veículos e materiais de transporte	2	78	—	—	—	—
Outros produtos alimentares	874	659	391	3 494	3 145	3 477
Outros produtos da indústria mecânica	2 339	1 988	2 979	9 166	9 139	8 236
Outros produtos químicos	6 678	7 479	2 023	2 307	2 737	2 652
Outros	93 280	95 546	83 479	213 518	246 104	261 243
TOTAL	**157 377**	**163 501**	**157 056**	**248 373**	**281 214**	**296 850**

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES

CHEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS

NÚMERO DE DOCUMENTOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**546 251**	**517 764**	**574 979**	**573 658**	**619 853**	**619 319**
Acre	6 954	6 925	8 880	3 313	3 434	3 447
Amazonas	55 030	54 904	61 528	61 357	68 817	72 480
Pará	105 879	98 612	110 428	106 905	115 604	111 023
Maranhão	33 001	32 710	35 594	41 734	45 822	42 656
Piauí	15 504	15 570	17 940	18 547	20 651	21 903
Mato Grosso	321 054	300 827	330 674	330 500	352 157	354 249
Rondônia	6 429	6 088	7 257	6 257	6 991	7 059
Roraima	2 400	2 128	2 678	3 030	2 980	3 231
Amapá	—	—	—	2 015	3 397	3 271
2.ª REGIÃO	**1 811 150**	**1 695 801**	**1 922 368**	**1 941 038**	**2 046 859**	**2 033 234**
Ceará	183 865	170 535	190 661	207 198	223 940	223 312
Rio Grande do Norte	80 984	80 178	90 313	97 939	107 582	101 833
Paraíba	65 737	63 430	73 731	71 822	74 788	73 327
Pernambuco	615 671	580 192	663 362	673 826	714 091	687 365
Alagoas	74 187	71 010	70 695	76 128	81 611	86 041
Sergipe	50 277	49 040	55 713	56 441	60 769	62 207
Bahia	740 429	681 416	777 893	757 684	784 078	799 149
3.ª REGIÃO	**5 276 635**	**4 773 270**	**5 359 563**	**5 925 994**	**6 456 618**	**6 520 699**
Espírito Santo	204 501	201 756	228 933	234 104	255 473	263 067
Rio de Janeiro	489 819	461 628	526 498	477 928	513 792	504 128
Guanabara	4 582 315	4 109 886	4 604 132	5 213 962	5 687 353	5 753 504
4.ª REGIÃO	**2 873 918**	**2 700 001**	**3 100 725**	**3 183 271**	**3 482 144**	**3 557 329**
Goiás	439 520	417 739	462 026	467 412	521 614	543 597
Distrito Federal	333 112	294 055	411 571	452 622	515 721	521 704
Minas Gerais	2 101 286	1 988 207	2 227 128	2 263 237	2 444 809	2 492 028
5.ª REGIÃO	**11 689 733**	**11 064 952**	**12 244 660**	**13 474 853**	**14 319 869**	**14 840 928**
São Paulo	11 689 733	11 064 952	12 244 660	13 474 853	14 319 869	14 840 928
6.ª REGIÃO	**2 255 042**	**2 143 035**	**2 344 799**	**2 523 236**	**2 736 099**	**2 731 535**
Paraná	1 788 567	1 697 673	1 845 726	1 980 040	2 160 074	2 146 026
Santa Catarina	466 475	445 362	499 073	543 196	576 025	585 509
7.ª REGIÃO	**1 232 929**	**1 149 437**	**1 297 610**	**1 450 421**	**1 544 150**	**1 610 431**
Rio Grande do Sul	1 232 929	1 149 437	1 297 610	1 450 421	1 544 150	1 610 431
BRASIL	**25 685 658**	**24 044 260**	**26 844 704**	**29 072 471**	**31 205 592**	**31 913 475**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	176 692	168 657	190 771	182 877	201 223	200 511
NORDESTE	1 859 655	1 744 081	1 975 902	2 001 319	2 113 332	2 097 793
SUDESTE	19 067 654	17 826 429	19 831 351	21 664 084	23 221 296	23 853 655
SUL	3 487 971	3 292 472	3 642 409	3 973 657	4 280 249	4 341 966
CENTRO-OESTE	1 093 686	1 012 621	1 204 271	1 250 534	1 389 492	1 419 550

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES

CHEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**835 304**	**770 010**	**836 058**	**912 617**	**1 052 020**	**1 060 123**
Acre	11 766	9 650	11 121	5 118	4 760	4 724
Amazonas	194 915	165 326	189 388	198 116	230 871	257 323
Pará	245 755	241 447	261 165	267 866	295 661	295 699
Maranhão	77 717	70 847	66 510	78 033	95 533	84 268
Piauí	22 847	21 988	24 866	31 605	35 623	37 545
Mato Grosso	266 336	244 588	265 507	310 505	362 295	355 940
Rondônia	12 727	13 349	14 160	14 077	17 913	14 029
Roraima	3 241	2 815	3 341	3 999	4 802	5 628
Amapá	—	—	—	3 298	4 562	4 967
2.ª REGIÃO	**3 136 456**	**3 053 879**	**3 313 832**	**3 586 260**	**3 805 315**	**3 703 051**
Ceará	363 674	320 651	369 005	392 981	431 737	435 490
Rio Grande do Norte	92 959	96 066	103 955	132 308	142 844	130 725
Paraíba	98 643	97 069	117 951	135 656	133 976	123 230
Pernambuco	1 106 968	1 056 988	1 177 000	1 393 698	1 418 883	1 337 751
Alagoas	127 801	135 426	130 522	159 469	159 443	147 358
Sergipe	76 742	77 535	78 144	96 435	103 588	108 623
Bahia	1 269 669	1 270 144	1 337 255	1 275 713	1 414 844	1 419 874
3.ª REGIÃO	**14 801 195**	**13 116 745**	**15 048 961**	**20 243 748**	**23 484 683**	**26 110 590**
Espírito Santo	226 770	212 705	271 895	308 593	344 780	351 939
Rio de Janeiro	489 997	456 781	502 067	497 239	524 902	550 605
Guanabara	14 084 428	12 447 259	14 274 999	19 437 916	22 615 001	25 208 046
4.ª REGIÃO	**3 524 069**	**3 055 068**	**3 605 878**	**4 650 285**	**5 197 892**	**5 652 224**
Goiás	370 019	347 597	393 519	461 638	537 841	559 754
Distrito Federal	339 089	275 328	387 966	484 080	570 469	636 819
Minas Gerais	2 814 961	2 432 143	2 824 393	3 704 567	4 089 582	4 455 651
5.ª REGIÃO	**21 287 060**	**19 915 428**	**21 800 544**	**28 377 352**	**31 114 526**	**34 263 025**
São Paulo	21 287 060	19 915 428	21 800 544	28 377 352	31 114 526	34 263 025
6.ª REGIÃO	**2 563 525**	**2 352 725**	**2 490 857**	**2 875 706**	**3 160 718**	**3 104 075**
Paraná	2 138 461	1 950 994	2 034 407	2 403 161	2 639 278	2 571 393
Santa Catarina	425 064	401 731	456 450	472 545	521 440	532 682
7.ª REGIÃO	**2 103 390**	**2 012 597**	**2 226 221**	**2 752 217**	**3 149 878**	**3 346 310**
Rio Grande do Sul	2 103 390	2 012 597	2 226 221	2 752 217	3 149 878	3 346 310
BRASIL	**48 250 999**	**44 276 452**	**49 322 351**	**63 398 185**	**70 965 032**	**77 239 398**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	468 404	432 587	479 175	492 474	558 569	582 370
NORDESTE	3 237 020	3 146 714	3 405 208	3 695 898	3 936 471	3 824 864
SUDESTE	38 903 216	35 464 316	39 673 898	52 325 667	58 688 791	64 829 266
SUL	4 666 915	4 365 322	4 717 078	5 627 923	6 310 596	6 450 385
CENTRO-OESTE	975 444	867 513	1 046 992	1 256 223	1 470 605	1 552 513

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES

CHEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS

NÚMERO DE DOCUMENTOS

PRINCIPAIS PRAÇAS (1)	1970			1971		
	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Rio de Janeiro (GB)	4 582 315	4 109 886	4 604 132	5 213 962	5 687 353	5 753 504
São Paulo (SP)	6 197 179	5 885 048	6 558 827	7 707 551	8 237 854	8 856 394
Belo Horizonte (MG)	894 649	846 099	953 251	1 009 322	1 093 425	1 113 726
Pôrto Alegre (RS)	657 038	612 702	686 724	761 021	810 224	861 440
Recife (PE)	581 669	548 262	629 164	638 269	677 384	667 049
Salvador (BA)	535 908	486 922	566 423	566 678	585 312	602 456
Curitiba (PR)	463 620	446 041	508 903	512 943	557 990	572 243
Santos (SP)	355 497	332 700	371 828	399 402	425 883	437 626
Fortaleza (CE)	171 107	158 532	176 384	193 127	208 113	207 535
Brasília (DF)	333 112	294 055	411 571	452 622	515 721	521 704
Campinas (SP)	343 596	299 019	336 994	334 788	351 928	361 059
Goiânia (GO)	257 810	249 924	266 589	279 368	312 848	332 917
Belém (PA)	105 879	98 612	110 428	106 905	115 604	111 023
Vitória (ES)	140 130	139 111	158 327	156 129	174 237	181 847
Niterói (RJ)	173 028	178 442	211 212	172 201	190 590	184 998
Ribeirão Prêto (SP)	325 978	312 800	332 519	379 940	399 808	393 586
Londrina (PR)	224 045	211 731	223 467	249 611	270 367	266 879
Manaus (AM)	55 030	54 904	61 528	61 357	68 817	72 480
Maringá (PR)	170 420	165 799	171 090	189 201	202 498	201 897
Maceió (AL)	69 702	66 674	65 930	70 895	75 651	80 181
Florianópolis (SC)	92 442	87 189	98 749	108 748	122 641	120 031
Presidente Prudente (SP) ..	163 631	157 599	184 091	184 772	189 947	187 314
Natal (RN)	74 833	74 156	83 276	90 448	99 458	93 521
João Pessoa (PB)	40 007	38 576	46 276	46 384	48 996	47 544
Juiz de Fora (MG)	84 626	78 775	89 310	89 212	89 958	104 197
São José do Rio Prêto (SP)	183 942	190 654	185 924	206 113	218 959	204 209
Bauru (SP)	217 330	190 592	238 472	257 802	267 437	288 775
Santo André (SP) (2)	59 879	54 341	60 186	—	—	—
Uberlândia (MG)	108 602	101 341	107 327	111 065	113 822	125 007
Campo Grande (MT)	89 050	84 422	94 852	95 592	103 020	98 172
Outras	7 933 604	7 489 352	8 250 950	8 427 043	8 989 747	8 864 161
BRASIL	**25 685 658**	**24 044 260**	**26 844 704**	**29 072 471**	**31 205 592**	**31 913 475**

(1) Selecionadas com base no valor dos documentos compensados em janeiro de 1971.
(2) Suspendeu o serviço em 31-3-1971.

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES

CHEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS

Cr$ 1 000

PRINCIPAIS PRAÇAS (1)	1970			1971		
	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Rio de Janeiro (GB)	14 084 428	12 447 259	14 274 999	19 437 916	22 615 001	25 208 046
São Paulo (SP)	17 097 166	16 048 453	17 718 065	24 550 643	26 917 641	29 965 793
Belo Horizonte (MG)	2 020 756	1 669 531	1 983 148	2 754 257	3 042 352	3 345 887
Pôrto Alegre (RS)	1 554 323	1 491 106	1 620 157	2 026 024	2 320 295	2 467 129
Recife (PE)	1 068 181	1 019 352	1 143 927	1 353 086	1 377 255	1 317 042
Salvador (BA)	1 059 958	1 071 327	1 137 667	1 072 504	1 198 416	1 215 626
Curitiba (PR)	1 026 593	873 307	935 417	1 235 075	1 318 586	1 232 649
Santos (SP)	1 283 221	1 140 485	1 138 386	952 098	1 062 659	1 085 736
Fortaleza (CE)	347 846	306 522	354 286	372 264	404 351	406 741
Brasília (DF)	339 089	275 328	387 966	484 080	570 469	636 819
Campinas (SP)	331 026	296 973	331 487	324 977	339 939	373 147
Goiânia (GO)	268 718	250 937	281 204	327 348	377 570	384 601
Belém (PA)	245 755	241 447	261 165	267 866	295 661	295 699
Vitória (ES)	184 241	173 146	224 801	249 007	281 306	287 493
Niterói (RJ)	223 128	214 994	238 089	195 046	208 150	223 394
Ribeirão Prêto (SP)	170 283	164 390	176 174	201 349	226 361	223 708
Londrina (PR)	261 979	240 150	239 681	248 853	279 495	267 235
Manaus (AM)	194 915	165 326	189 388	198 116	230 871	257 323
Maringá (PR)	204 816	204 074	206 983	196 342	233 948	244 597
Maceió (AL)	121 216	129 271	123 600	151 546	150 431	138 607
Florianópolis (SC)	135 848	132 381	155 746	121 538	143 678	135 574
Presidente Prudente (SP)	100 988	96 380	114 916	134 245	140 662	143 107
Natal (RN)	86 869	90 650	97 686	124 071	133 748	120 961
João Pessoa (PB)	61 330	61 223	82 131	94 944	93 792	82 795
Juiz de Fora (MG)	86 140	84 000	93 846	114 120	113 911	134 730
São José do Rio Prêto (SP)	104 026	106 009	106 137	132 304	152 349	157 837
Bauru (SP)	109 286	112 502	115 609	130 085	136 430	140 346
Santo André (SP) (2)	149 463	131 118	150 998	—	—	—
Uberlândia (MG)	102 131	96 355	108 059	110 859	132 596	141 895
Campo Grande (MT)	91 413	80 024	93 433	110 061	120 146	116 503
Outras	5 135 867	4 862 432	5 237 200	5 727 561	6 346 963	6 488 378
BRASIL	**48 250 999**	**44 276 452**	**49 322 351**	**63 398 185**	**70 965 032**	**77 239 398**

(1) Selecionadas com base no valor dos documentos compensados em janeiro de 1971.
(2) Suspendeu o serviço em 31-3-1971.

BANCO DO BRASIL S. A.

CONTADOR GERAL
Hélio Moura Lima

INSPETOR GERAL (AGÊNCIAS NO PAÍS)
Humberto M. Riella da Fonseca

INSPETOR GERAL (AGÊNCIAS NO EXTERIOR)
Alfredo Moutinho dos Reis

GERENTES DE CARTEIRA

CÂMBIO
Operações — José Fernandes de Luna
Fiscalização e Contrôle — Leônidas Souza e Silva

COMÉRCIO EXTERIOR
Exportação — Fernando de Souza Oliveira
Importação — Francisco de Assis Martins Costa

CRÉDITO GERAL E RURAL
1.ª Região — Wilson Ribeiro Lopes
2.ª Região — Fernando Baptista Martins
3.ª Região — Agenor Nepomuceno Mendes
4.ª Região — Silvino Werneck Teixeira
5.ª Região — José Maia Ferreira
6.ª Região — Emanoel Castro de Oliveira Costa
7.ª Região — Deise Sarubbi Ardissone

CHEFES DE DEPARTAMENTO GERAL

Bens Patrimoniais — Rubem de Almeida Serra

Cadastro — Rosemberg de Araújo Gouveia

Comércio Exterior — Euclides Parentes de Miranda

Comercialização do Trigo Nacional — Antônio Carlos Silveira Abbott

Funcionalismo — Fernando Viguê Loureiro

Normas Operacionais — Roberto Hatab

Organização de Serviços e Comunicações — Décio de Oliveira Araujo

Seleção e Desenvolvimento do Pessoal — Celso Albano Costa

Tesouraria — José Carlos Lebeis Soares

BANCO DO BRASIL

Boletim - Ano VI - 1971 - Nº 3

BANCO DO BRASIL S. A.

PRESIDENTE

Nestor Jost

DIRETORES

CARTEIRA DE ADMINISTRAÇÃO
Oswaldo Roberto Colin

CARTEIRA DO PESSOAL
Admon Ganem

CARTEIRA DE CÂMBIO
Cesar Dantas Bacellar Sobrinho

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR
Benedicto Fonseca Moreira

CARTEIRAS DE CRÉDITO GERAL E RURAL

1.ª Região — Estados do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Mato Grosso e Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá
Oziel Rodrigues Carneiro

2.ª Região — Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Território de Fernando Noronha
Camillo Calazans de Magalhães

3.ª Região — Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Guanabara
Paulo Konder Bornhausen

4.ª Região — Estado de Goiás, Distrito Federal e Estado de Minas Gerais
Mario Pacini

5.ª Região — Estado de São Paulo
Boaventura Farina

6.ª Região — Estados do Paraná e Santa Catarina
Walter Peracchi Barcellos

7.ª Região — Estado do Rio Grande do Sul
Dinar G. Gigante

Chefe do Gabinete da Presidência
José Rubens de Faria Cidade

Consultor Jurídico
Benedicto Martins Napoleão do Rêgo

Consultor Técnico
Aldrovando de Aguiar Brandão Filho

BANCO DO BRASIL S. A.

BOLETIM ANO VI 1971 N.° 3

ASPECTOS DA ECONOMIA BRASILEIRA

Consultoria Técnica

INTRODUÇÃO

Êste trabalho focaliza o comportamento de diversos indicadores da Economia Brasileira, no período janeiro-setembro, por considerar-se fundamental para razoável entendimento da evolução das atividades do sistema bancário em geral e, em particular, das do Banco do Brasil.

Sempre que possível, foram estabelecidas comparações quantitativas entre idênticas ocorrências nos últimos anos, no citado período, limitadas porém aos dados disponíveis nos casos em que não nos foi possível coletar os referentes ao período janeiro-setembro/71.

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

Os principais indicadores disponíveis — produção, vendas e consumo de energia elétrica — registram para a indústria de transformação resultados excelentes no primeiro semestre de 1971, globalmente melhores que os verificados em 1970 e 1969.

VALOR DA PRODUÇÃO (1)

Especificação	Acumulado Janeiro-Junho Cr$ Milhões				Variação %			Participação %
	1968	1969	1970	1971	69/68	70/69	71/70	197[illegible]
Minerais não metálicos	1 552,1	1 753,4	1 905,7	2 280,9	13,0	8,7	19,7	5,[illegible]
Metalúrgica	3 801,4	4 819,3	5 073,6	6 053,8	26,8	5,3	19,3	13,[illegible]
Mecânica	1 330,7	1 371,8	1 862,0	2 533,8	3,1	35,7	36,1	5,[illegible]
Material elétrico e de comunicações	1 909,0	2 235,6	2 123,0	2 493,2	17,1	−5,0	17,4	5,[illegible]
Material de transporte	3 347,0	4 082,5	4 079,8	5 182,0	22,0	−0,1	27,0	11,[illegible]
Papel e papelão	1 098,3	1 139,2	1 220,0	1 363,5	3,7	7,1	11,8	3,[illegible]
Borracha	744,8	797,7	853,4	922,4	7,1	7,0	8,1	2,[illegible]
Química	3 928,9	4 341,1	4 533,6	6 396,1	10,5	4,4	41,1	13,[illegible]
Produtos de perfumaria, sabões e velas	637,6	693,6	729,7	850,0	8,8	5,2	16,5	1,[illegible]
Produtos de matéria plástica	378,8	351,4	391,6	512,4	−7,2	11,4	30,8	1,[illegible]
Têxtil	4 302,0	4 558,5	4 606,7	4 915,1	6,0	1,1	6,7	10,[illegible]
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	1 159,0	1 117,5	1 170,7	1 477,1	−3,6	4,8	26,2	3,[illegible]
Produtos alimentares	6 899,0	7 827,0	8 211,2	9 525,0	13,5	4,9	16,0	20,[illegible]
Bebidas	768,5	894,4	885,0	940,8	16,4	−1,1	6,3	2,[illegible]
Fumo	491,1	570,7	585,4	626,6	16,2	2,6	7,0	1,[illegible]
Total	**32 348,2**	**36 553,7**	**38 231,4**	**46 072,7**	**13,0**	**4,6**	**20,5**	**100,[illegible]**

(1) Deflacionado pelo Índice de Preços — Setores Industriais (FOB-Fábrica) — Estado de São Paulo — Assessoria Técnica Conjunta — São Paulo (SP) — A preços de dezembro de 1970.

Obs.: Quadro elaborado com base na publicação "Indústrias de Transformação — Pesquisa Mensal" — Fundação IBGE.

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DAS VENDAS (1)

Especificação	Acumulado Janeiro-Junho Cr$ Milhões				Variação %			Participação %
	1968	1969	1970	1971	69/68	70/69	71/70	197[illegible]
Minerais não metálicos	1 762,0	1 816,6	1 856,2	2 138,0	3,0	2,2	15,2	4,[illegible]
Metalúrgica	4 080,1	4 838,5	4 893,9	5 838,9	18,6	1,1	19,3	12,[illegible]
Mecânica	1 529,4	1 812,1	2 060,7	2 587,2	18,5	13,7	25,5	5,[illegible]
Material elétrico e de comunicações	2 324,3	2 631,9	2 344,6	2 344,2	13,2	−10,9	0,0	5,[illegible]
Material de transporte	3 574,2	4 329,4	4 215,3	5 127,6	21,1	− 2,6	21,6	11,[illegible]
Papel e papelão	1 185,7	1 186,2	1 196,9	1 298,2	0,0	0,9	8,5	2,[illegible]
Borracha	778,8	744,6	818,5	877,5	− 4,4	9,9	7,2	1,[illegible]
Química	4 653,9	4 755,9	4 733,8	5 950,5	2,2	− 0,5	25,7	13,[illegible]
Produtos de perfumaria, sabões e velas	676,1	598,1	678,0	755,3	−11,5	13,4	11,4	1,[illegible]
Produtos de matéria plástica	657,0	650,6	625,5	717,6	− 1,0	− 3,9	14,7	1,[illegible]
Têxtil	4 552,6	4 842,5	4 528,0	5 037,4	6,4	− 6,5	11,3	11,[illegible]
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	1 434,7	1 257,3	1 221,4	1 376,7	−12,4	− 2,9	12,7	3,[illegible]
Produtos alimentares	7 432,1	7 905,5	8 626,5	9 525,0	6,4	9,1	10,4	21,[illegible]
Bebidas	712,2	889,8	869,1	881,6	24,9	− 2,3	1,4	2,[illegible]
Fumo	506,1	587,8	640,4	692,2	16,1	8,9	8,1	1,[illegible]
Total	**35 859,8**	**38 846,2**	**39 308,8**	**45 147,9**	**8,3**	**1,2**	**14,8**	**100,[illegible]**

(1) A preços de dezembro de 1970 — Delfacionado pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — Conjuntura Econômica — F.G.V.

Obs.: Quadro elaborado com base na publicação "Indústrias de Transformação — Pesquisa Mensal" — Fundação IBGE.

Os indicadores de produção e vendas foram obtidos de pesquisas realizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mediante amostragem com base em pesquisa mensal em cinco Estados da Federação, principais produtores — Guanabara, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo — que abrange 15 gêneros da indústria de transformação (excluídos aquêles que, a curto prazo, não são capazes de refletir as flutuações do sistema econômico) responsáveis, em 1969, por mais de 90 % da produção total do setor, no País. O consumo de energia elétrica foi computado apenas no Estado da Guanabara e na parte do Estado de São Paulo servidos pelas distribuidoras Light — Serviços de Eletricidade S. A. e Cia. Paulista de Fôrça e Luz.

CONSUMO INDUSTRIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
Estados: Guanabara e São Paulo
ACUMULADO JANEIRO-JUNHO

Setores	Variação %			Participação %
	69/68	70/69	71/70	1971
Minerais não metálicos	8,7	12,6	15,8	7,1
Metalúrgico	24,5	— 2,6	23,0	25,0
Bebidas	14,0	2,2	11,8	1,3
Material elétrico e de comunicações	12,6	0,7	20,1	4,3
Material de transporte	25,7	2,4	17,5	7,8
Papel e papelão	4,5	10,7	18,2	7,5
Químico e farmacêutico	12,1	13,4	19,2	17,6
Têxtil	10,1	0,7	13,8	14,1
Produtos alimentares	1,8	6,2	11,1	7,2
Borracha	97,1	5,4	10,1	2,3
Outros	10,2	10,4	16,9	5,8
Total	**13,5**	**4,6**	**17,4**	**100,0**

Fonte dos dados brutos: Cia. Paulista de Fôrça e Luz.
Light — Serviços de Eletricidade S. A.

COMÉRCIO EXTERIOR

O valor FOB das mercadorias exportadas pelo Brasil no primeiro semestre de 1971 atingiu a US$ 1.236,1 milhões, quase igual ao verificado em idêntico período de 1970 (US$ 1.240,3 milhões).

O fato de não ocorrer melhor resultado no primeiro semestre dêste ano se deve principalmente ao comportamento da comercialização do CAFÉ (cru, em grãos), do ALGODÃO (em rama) e do CACAU (em amêndoa).

Os demais "produtos básicos" registraram excelente crescimento no valor exportado e — com exceção do açúcar demerara com baixa insignificante — também no valor médio (US/t).

A exportação de "produtos industrializados" foi muito boa: atingiu o valor FOB de US$ 347,8 milhões, excedendo de 11,9 % o montante de igual período de 1970.

O desempenho dos "manufaturados" determinou o crescimento dos "produtos industrializados", pois os "semi-manufaturados" não alcançaram o montante verificado em 1970. Com acréscimo de US$ 49,9 milhões (27,3 %) as exportações de manufaturados atingiram o expressivo valor de US$ 233,0 milhões, com crescimento em todos os seus itens.

Os financiamentos à exportação realizados pela Carteira de Comércio Exterior nos primeiros nove meses de 1971 atingiram a US$ 15,5 milhões, o que corresponde a crescimento de 23,7% quando comparado com o valor registrado no mesmo período de 1970.

De janeiro a setembro de 1971 ocorreram seis alterações na taxa de câmbio, que determinaram desvalorização global de 11,2 por cento, superior à verificada no mesmo período de 1970 (6,9 %).

COMPORTAMENTO DOS PREÇOS

Disponibilidade Interna

Nos primeiros nove meses de 1971 o Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna) revelou elevação de 16,1 %, ligeiramente superior à ocorrida nos últimos dois anos, no mesmo período.

Decomposto o Índice, verifica-se que as pressões exercidas foram principalmente derivadas

dos preços por Atacado e, nesse componente, que a grande influência foi derivada de Gêneros Alimentícios.

O Custo de Vida na Guanabara apresentou em 1971 a menor taxa de crescimento dos últimos cinco anos, 14,2 %, registrando sòmente um item (vestuário) com taxa mais elevada que a d 1970. Êsse auspicioso resultado foi decorrent das menores subidas de preços no meses de ju lho, agôsto e setembro, já que no confronto en tre os primeiros semestres a taxa de crescimen to dêste ano estava superior à de 1970.

ÍNDICES DE PREÇOS
Evolução dos Componentes
VARIAÇÕES PERCENTUAIS

Especificação	Setembro/Dezembro do Ano Anterior				
	67/66	68/67	69/68	70/69	71/70
Disponibilidade Interna	**19,8**	**20,3**	**15,6**	**15,9**	**16,1**
Preços por Atacado (Pêso 6)	16,8	19,7	14,6	15,3	17,4
Matérias-Primas	16,1	14,7	12,7	18,8	11,2
Gêneros Alimentícios	12,7	15,7	22,1	11,1	23,3
Materiais de Construção	30,5	35,2	4,9	12,5	15,6
Custo de Vida na Guanabara (Pêso 3)	21,4	19,4	17,3	16,7	14,2
Alimentação	12,5	11,7	19,2	17,2	15,5
Vestuário	22,0	19,9	12,0	10,2	11,9
Habitação	30,5	24,9	16,7	14,0	12,5
Artigos de Residência	20,2	22,2	12,3	12,7	11,8
Assistência à Saúde e Higiene	28,8	22,5	11,4	21,4	17,7
Serviços Pessoais	29,4	27,1	16,1	18,3	16,1
Serviços Públicos	25,7	21,1	26,2	21,9	14,4
Custo de Construção na Guanabara (Pêso 1)	37,5	27,9	10,8	16,9	11,9
Oferta Global	**19,8**	**20,3**	**15,6**	**16,1**	**15,1**
Preços por Atacado (Pêso 6)	16,8	19,7	14,6	15,9	16,2
Produtos Agrícolas	14,9	10,1	21,7	15,6	18,8
Produtos Industriais	20,4	30,1	12,8	16,0	14,3
Indústria Química	33,2	13,8	11,3	15,5	17,0
Metais e Produtos Metalúrgicos	17,8	27,1	14,6	27,5	11,9
Couros e Peles	4,8	20,0	16,5	35,5	15,5
Tecidos, Vestuário e Calçados	19,6	17,4	1,7	21,1	12,3
Custo de Vida na Guanabara (Pêso 3)	21,4	19,4	17,3	16,7	14,2
Custo de Construção na Guanabara (Pêso 1)	37,5	27,9	10,8	16,9	11,9

Fontes dos dados brutos: Fundação Getúlio Vargas.

Oferta Global

O Índice de Oferta Global, diferentemente do que ocorreu com o de Disponibilidade Interna, revelou a menor taxa de crescimento dos últimos cinco anos, no período em aprêço: 15,1 %.

As pressões de alta se manifestaram mais fortemente nos Preços por Atacado, continuando, como já vinha ocorrendo no primeiro semestre, os preços dos Produtos Agrícolas a sofrer maior incremento que os dos Produtos Industriais.

MEIOS DE PAGAMENTO

Os meios de pagamento registraram, até o final de junho, acréscimo real de 0,9 % contra 2,9 % e 1,8 %, em 1969 e 1970, respectivamente.

MEIOS DE PAGAMENTO
Variações Percentuais Reais (1)
JUNHO/DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR

Especificação	1969	1970	1971
Papel-Moeda em Poder do Público	– 5,8	–10,6	–17,[illegible]
Moeda Escritural	4,9	4,7	5,[illegible]
— Banco do Brasil	13,7	8,3	0,[illegible]
Depósitos do Setor Público	16,8	14,2	2,[illegible]
Depósitos do Setor Privado	11,1	3,4	– 1,[illegible]
— Bancos Comerciais	2,5	3,6	6,[illegible]
Meios de Pagamento	2,9	1,8	0,[illegible]

Fonte: Banco Central do Brasil.

(1) Deflator: Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — Conjuntura Econômica — FGV.

Tal fato é bastante significativo, embora se deva ter em mente que a avaliação da liquidez do sistema não pode mais ser medida, exclusivamente, através dos valôres reais dos meios de pagamento, pois, em anos recentes, surgiram ativos que podem ser transformados ràpidamente em moeda (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, Letras do Tesouro, etc.).

Analisando-se os componentes, observa-se decréscimo real de 17 % no papel-moeda em poder do público. Até o final de junho, haviam sido retirados de circulação Cr$ 200 milhões, o que representa decréscimo de 2,5 % em confronto com a posição de dezembro de 1970. O contrôle na emissão pode ser explicado pelo exito da política de "open-market", através de compra e venda de Letras do Tesouro por parte do Banco Central do Brasil, e pela melhoria gradativa da execução orçamentária da União.

Quanto aos depósitos à vista e a curto prazo, a expansão real de 5 % no corrente ano foi ligeiramente superior à ocorrida em 1969 e 1970, especialmente no que se refere à moeda escritural dos bancos comerciais.

PAPEL-MOEDA EMITIDO

Índices: Dezembro do Ano Anterior = 100

Meses	1969	1970	1971
Março	96,1	93,7	93,7
Junho	100,0	98,4	97,5

Fonte: Banco Central do Brasil.

CHEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS

O valor dos cheques e outros papéis compensados, no período janeiro-setembro de 1971 aumentou de 19,8 % em têrmos reais, em relação ao de idêntico período de 1970. Verificaram-se algumas disparidades regionais no valor, quantidade e valor médio, explicáveis pela concentração da atividade financeira no eixo sul-sudeste do País.

BANCO DO BRASIL
Cheques e Outros Papéis Compensados
VALOR — JANEIRO-SETEMBRO

Grandes Regiões	Cr$ Milhões		Participação Percentual		Variação		
					Absoluta	Percentual	
	1970	1971	1970	1971		Nominal	Real
Norte	4 156	5 048	1,0	0,8	892	21,5	0,4
Nordeste	30 333	36 095	7,1	5,8	5 762	19,0	– 1,6
Sudeste	344 760	512 923	80,4	82,5	168 163	48,8	23,0
Centro-Oeste	8 716	12 673	2,0	2,0	3 957	45,4	20,2
Sul	40 979	55 077	9,5	8,9	14 098	34,4	11,1
Brasil	**428 944**	**621 816**	**100,0**	**100,0**	**192 872**	**45,0**	**19,8**

BANCO DO BRASIL
Cheques e Outros Papéis Compensados
QUANTIDADE — JANEIRO-SETEMBRO

Grandes Regiões	Milhares		Participação Percentual		Variação	
	1970	1971	1970	1971	Absoluta	Percentual
Norte	1 575	1 770	0,8	0,6	195	12,4
Nordeste	16 792	19 056	7,3	7,0	2 264	13,5
Sudeste	169 188	202 397	74,0	74,2	33 209	19,6
Centro-Oeste	9 886	11 900	4,3	4,4	2 014	20,4
Sul	31 124	37 746	13,6	13,8	6 622	21,3
Brasil	**228 565**	**272 869**	**100,0**	**100,0**	**44 304**	**19,4**

BANCO DO BRASIL
Cheques e Outros Papéis Compensados
VALOR MÉDIO — JANEIRO-SETEMBRO

Grandes Regiões	Cr$ 1 000 por Documento		Variação		
			Absoluta	Percentual	
	1970	1971		Nominal	Real
Norte	2,6	2,9	0,3	11,5	− 7,8
Nordeste	1,8	1,9	0,1	5,6	−12,8
Sudeste	2,0	2,5	0,5	25,0	3,3
Centro-Oeste	0,9	1,1	0,2	22,2	1,0
Sul	1,3	1,5	0,2	15,4	− 4,6
Brasil	**1,9**	**2,3**	**0,4**	**21,1**	**0,1**

ORÇAMENTO DA UNIÃO

Na execução financeira do Tesouro Nacional, período janeiro-setembro, foi alcançado o superavit de Cr$ 109,3 milhões, resultado ligeiramente inferior ao apresentado em idêntico período do ano anterior (Cr$ 131,7 milhões).

Na arrecadação da Receita evidencia-se aumento real de 6,5 % em relação aos nove primeiros meses de 1970. O montante arrecadado ati giu o nível de Cr$ 17.555,9 milhões, o que co responde a 78,7 % do total previsto para o pr sente exercício fiscal (Cr$ 22.310,00 milhões).

A Despesa, crescendo 6,8 % em têrmos reais, a cançou o montante de Cr$ 17.446,6 milhões, cê ca de 75,5 % do total previsto para o an (Cr$ 23,100,0 milhões), função do contrôle d gastos do Govêrno e da adoção de métod mais atualizados e de tecnologia mais avanç da na área da administração federal.

TESOURO NACIONAL
Execução Financeira
JANEIRO-SETEMBRO

Especificação	Cr$ Milhões		Variação		
			Absoluta	Percentual	
	1970	1971		Nominal	Re
Receita	**13 592,9**	**17 555,9**	**3 963,0**	**29,2**	6
1) Receita Tributária	12 725,6	16 727,2	4 001,6	31,4	8
Impostos	12 447,3	16 443,5	3 996,2	32,1	9
Produtos Industrializados	5 875,9	7 630,3	1 754,4	29,9	7
Renda	3 273,2	4 570,1	1 296,9	39,6	14
Importação	970,2	1 266,2	296,0	30,5	8
Energia Elétrica	312,9	421,3	108,4	34,6	11
Minerais	43,8	69,7	25,9	59,1	42
Único sôbre Combustíveis e Lubrificantes	1 912,4	2 436,2	523,8	27,4	5
Transporte Rodoviário de Passageiros ...	57,2	48,7	− 8,5	− 14,9	− 20
Atribuído à União nos Territórios	1,7	1,0	− 0,7	− 41,2	...
Taxas	278,3	283,7	5,4	1,9	− 14
2) Outras Receitas	866,9	828,7	− 38,2	− 4,5	− 21
Despesa	**13 461,2**	**17 446,6**	**3 985,4**	**29,6**	6
Deficit (—) ou **Superavit** (+)	131,7	109,3	− 22,4	...	...
Financiamento	− 131,7	− 109,3	...	...	...
Pelas Autoridades Monetárias (1)	−1 915,5	−2 422,2	...	...	...
Pelo Público	1 783,8	2 312,9	...	...	...
Através da Dívida Mobiliária	1 640,5	2 204,3	...	...	...
Através de Depósitos de Contribuintes	143,3	108,6	...	...	...

Fonte: Banco Central do Brasil.
(1) O sinal negativo indica absorção de recursos.

O superavit ocorrido, aliado aos recursos absorvidos mediante a colocação líquida de títulos do Tesouro junto ao público através do mecanismo da Dívida Mobiliária (Cr$ 2.204,3 milhões), permitiu fosse carreado à caixa das Autoridades Monetárias volume de moeda da ordem de Cr$ 2.422,2 milhões, acontecimento significativo, tendo em vista sua contribuição ao processo de contenção do regime inflacionário.

Particularizando-se a análise da Receita, o Impôsto sôbre Produtos Industrializados continuou a ser o de maior valor recolhido (Cr$ 7.630,3 milhões), com incremento real de 7,0 % e participação de 43,5 % no total. O Impôsto de Renda, sôbre o qual se apoia a concessão de incentivos fiscais a setores cuja modernização e crescimento sejam indispensáveis ao desenvolvimento, obteve aumento de 14,9 % em têrmos reais, participando com 26 % do total recolhido aos cofres da União. O Impôsto Único sôbre Combustíveis e Lubrificantes participou com Cr$ 2 436, 2 milhões na Receita, enquanto os demais tributos colaboraram com cêrca de 10,3 % do total, apresentando percentuais de acréscimo dignos de nota. Por sua vez, o grupamento Outras Receitas apresentou decréscimo real de 1,8 %, com participação de 4,7 %.

MERCADO DE CAPITAIS

No correr dos últimos anos, o Brasil vem assistindo a uma mudança realmente digna de nota no que tange à evolução do sistema financeiro nacional. Tal fato está ligado a duas fases distintas: a primeira corresponde à reformulação do sistema financeiro, com a separação dos integrantes monetários (sistema bancário) e não monetário (bancos de investimento, sociedades de crédito e financiamento, sistema nacional da habitação etc.), através das leis 4.595 e 4.728. A segunda fase corresponde à consolidação de tal sistema, com o processo de fusão de organismos creditícios objetivando diminuir os custos de financiamentos.

Paralelamente, com a diminuição gradativa do processo inflacionário e consolidação do instituto de correção monetária, a captação de recursos junto ao público vem crescendo de maneira satisfatória. De fato, apesar de todo o volume de dinheiro canalizado para as Bôlsas no decorrer do primeiro semestre do corrente ano, observou-se crescimento real de 18,8 % nos principais haveres de longo prazo à disposição dos poupadores voluntários, ao passo que em idêntico período do ano anterior tal incremento correspondeu a 16,6 %.

PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS EM PODER DO PÚBLICO

Especificação	Dez 69	Jun 70	Dez 70	Jun 71 (1)	Variação Percentual			
					Jun 70/Dez 69		Jun 71/Dez 70	
					Nom.	Real(2)	Nom.	Real(2)
Papel-Moeda em Poder do Público	**5 389,7**	**5 258,0**	**6 719,8**	**6 231,6**	– 2,4	–10,6	– 7,3	–17,0
Moeda Escritural no Sistema Bancário	**22 960,0**	**26 232,3**	**29 200,1**	**34 253,6**	14,6	4,7	17,3	5,0
– Banco do Brasil	5 347,0	6 323,4	6 771,5	7 572,0	18,3	8,3	11,8	0,1
– Bancos Comerciais	17 613,0	19 908,9	22 428,6	26 681,6	13,0	3,6	19,0	6,5
Meios de Pagamento	**28 349,7**	**31 490,3**	**35 919,9**	**40 485,2**	11,1	1,8	12,7	0,9
Depósitos a Prazo	**927,3**	**1 179,6**	**1 555,7**	**2 153,6**	27,2	16,5	38,4	23,9
– Banco do Brasil	88,5	114,0	123,8	131,4	28,8	18,1	6,1	– 5,0
– Bancos Comerciais	838,8	1 065,6	1 431,9	2 022,2	27,0	16,4	41,2	26,4
Outros Depósitos	**2 549,3**	**2 798,4**	**3 446,5**	**3 421,8**	9,8	0,6	– 0,7	–11,1
– Banco do Brasil	397,4	418,4	716,1	663,8	5,3	– 3,6	– 7,3	–17,0
– Bancos Comerciais	2 151,9	2 380,0	2 730,4	2 758,0	10,6	1,3	1,0	– 9,6
Subtotal I	**31 826,3**	**35 468,3**	**40 922,1**	**46 060,6**	11,4	2,1	12,5	0,8
Depósitos a Prazo nos Bancos de Investimento	**1 202,2**	**1 942,2**	**2 784,5**	**3 643,2**	61,5	48,0	30,8	17,1
Depósitos de Poupança	**887,0**	**1 443,0**	**2 106,0**	**2 824,0**	62,7	49,1	34,1	20,0
Letras Imobiliárias	**922,0**	**1 276,0**	**1 724,0**	**1 926,0**	38,4	26,8	11,7	0,0
Aceites Cambiais	**6 145,2**	**6 995,1**	**8 270,5**	**11 367,1**	13,8	4,3	37,4	23,0
Subtotal II	**9 156,4**	**11 656,3**	**14 885,0**	**19 760,3**	27,3	16,6	32,7	18,8
Total	**40 982,7**	**47 124,6**	**55 807,1**	**65 820,9**	15,0	5,4	17,9	5,6

Fontes: Banco Central do Brasil, Banco Nacional da Habitação e ANBID.
(1) Dados provisórios.
(2) **Deflator:** Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — Conjuntura Econômica — F.G.V.

Por outro lado, está ocorrendo nítido deslocamento de recursos, do sistema bancário, que capta particularmente recursos de curto prazo, em direção ao sistema financeiro não bancário. Com efeito, embora os saldos à disposição do sistema bancário tenham apresentado evolução real de 0,8 % no período sob análise, sua participação nos principais haveres vem declinando, pois, se em 1969 correspondia a 77,7 %, já no corrente ano tal percentual foi de 70 %.

PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS EM PODER DO PÚBLICO
Participação Percentual

Especificação	Dez 69	Jun 70	Dez 70	Jun
Papel-Moeda em Poder do Público	**13,2**	**11,1**	**12,1**	**9**
Moeda Escritural no Sistema Bancário	**56,0**	**55,7**	**52,7**	**52**
— Banco do Brasil	13,0	13,5	12,2	11
— Bancos Comerciais	43,0	42,2	40,5	40
Meios de Pagamento	**69,2**	**66,8**	**64,8**	**61**
Depósitos a Prazo	**2,3**	**2,5**	**2,8**	**3**
— Banco do Brasil	0,2	0,2	0,2	0
— Bancos Comerciais	2,1	2,3	2,6	3
Outros Depósitos	**6,2**	**6,0**	**5,6**	**5**
— Banco do Brasil	1,0	0,9	1,3	1
— Bancos Comerciais	5,2	5,1	4,3	4
Subtotal I	**77,7**	**75,3**	**73,2**	**70**
Depósitos a Prazo nos Bancos de Investimento	**2,9**	**4,1**	**5,0**	**5**
Depósitos de Poupança	**2,2**	**3,1**	**3,8**	**4**
Letras Imobiliárias	**2,2**	**2,7**	**3,1**	**2**
Aceites Cambiais	**15,0**	**14,8**	**14,9**	**17**
Subtotal II	**22,3**	**24,7**	**26,8**	**30**
Total	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100**

Fontes: Banco Central do Brasil, Banco Nacional da Habitação e ANDIB.

Em tais haveres, destaque particular cabe aos Depósitos de Poupança, que se vêm constituindo num dos principais recursos do sistema financeiro da habitação, ultrapassando, inclusive, o volume de dinheiro captado pelas Letras Imobiliárias.

MERCADO DE AÇÕES

Os resultados do mercado de ações nos nove primeiros meses do ano corrente, na Bôlsa de Valôres do Rio de Janeiro, permitem observar crescimento imoderado nas operações realizadas na entidade, embora se deva ressaltar que, s… o aspecto da rentabilidade e volume transac… nado, tal incremento se tenha concentrado período janeiro-maio, declinando consideràv… mente a partir de junho o movimento de n… gócios.

Tomando por base as médias mensais do IE… índice que representa a cotação média dos tí… los mais negociados, a variação ocorrida … setembro em relação a dezembro passado foi … 166,3 %, ao passo que no período anterior h… via sido de 62,8 %, considerados os mesm… meses.

BÔLSA DE VALÔRES DO RIO DE JANEIRO
Índice BV — Média Mensal
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SÔBRE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR

Períodos	1969	1970	1971
Mar/Dez	84,4	15,2	53,6
Jun/Dez	181,3	2,8	212,5
Set/Dez	327,9	62,8	166,3
Dez/Dez	276,6	104,2	—

Fonte: DETEC — B.V.R.J.

A quantidade de títulos negociados no período janeiro-setembro de 1971 situou-se em nível superior a 2.170 milhões de papéis, mais de 3 vêzes a quantidade transacionada nos nove meses de 1970. O volume de negócios efetuados no período analisado atingiu a Cr$ 11.386,0 milhões, o que corresponde a cêrca de 6 vêzes total negociado em mesma época do ano an… rior, sendo que, daquele montante, o merca… à vista respondeu por 92,8 % do movimento t… tal, contra 7,2 % do mercado a têrmo.

BÔLSA DE VALÔRES DO RIO DE JANEIRO
Títulos Negociados
VALOR — JANEIRO-SETEMBRO

Especificação	Cr$ Milhões		Participação Percentual		Variação	
	1970	1971	1970	1971	Absoluta	Percentual
Vendas à Vista	**1 584**	**10 576**	**100,0**	**100,0**	**8 992**	**567,7**
Bancos e Inst. Financeiras	470	1 402	29,7	13,3	932	198,3
Banco do Brasil (1)	332	1 022	70,6	72,9	690	207,8
Acesita	34	540	2,1	5,1	506	1 488,2
Demais Títulos	1 080	8 634	68,2	81,6	7 554	699,4
Vendas a Têrmo	**236**	**810**	**100,0**	**100,0**	**574**	**243,2**
Bancos e Inst. Financeiras	80	146	33,9	18,0	66	82,5
Banco do Brasil (1)	69	108	86,3	74,0	39	56,5
Acesita	2	53	0,8	6,5	51	2 550,0
Demais Títulos	154	611	65,3	75,5	457	296,7
Total	**1 820**	**11 386**	**100,0**	**100,0**	**9 566**	**525,6**
Bancos e Inst. Financeiras	550	1 548	30,2	13,6	998	181,4
Banco do Brasil (1)	401	1 130	72,9	73,0	729	181,8
Acesita	36	593	2,0	5,2	557	1 547,2
Demais Títulos	1 234	9 245	67,8	81,2	8 011	649,2

(1) Participação no total de "Bancos e Instituições Financeiras".
Fonte dos dados brutos: B.V.R.J.

BÔLSA DE VALÔRES DO RIO DE JANEIRO
Títulos Negociados
QUANTIDADE — JANEIRO-SETEMBRO

Especificação	Cr$ Milhões		Participação Percentual		Variação	
	1970	1971	1970	1971	Absoluta	Percentual
Vendas à Vista	**566,4**	**2 039,0**	**100,0**	**100,0**	**1 472,6**	**260,0**
Bancos e Inst. Financeiras	38,9	88,2	6,8	4,3	49,3	126,7
Banco do Brasil (1)	16,3	26,3	41,9	29,8	10,0	61,3
Acesita	29,1	166,3	5,2	8,2	137,2	471,5
Demais Títulos	498,4	1 784,5	88,0	87,5	1 286,1	258,0
Vendas a Têrmo	**78,3**	**131,6**	**100,0**	**100,0**	**53,3**	**68,1**
Bancos e Inst. Financeiras	3,6	4,8	4,6	3,6	1,2	33,3
Banco do Brasil (1)	2,5	2,8	69,4	58,3	0,3	12,0
Acesita	1,8	19,5	2,3	14,8	17,7	983,3
Demais Títulos	72,9	107,3	93,1	81,6	34,4	47,2
Total	**644,7**	**2 170,6**	**100,0**	**100,0**	**1 525,9**	**236,7**
Bancos e Inst. Financeiras	42,5	93,0	6,6	4,3	50,5	118,8
Banco do Brasil (1)	18,8	29,1	44,2	31,3	10,3	54,8
Acesita	30,9	185,8	4,8	8,6	154,9	501,3
Demais Títulos	571,3	1 891,8	88,6	87,1	1 320,5	231,1

(1) Participação no total de "Bancos e Instituições Financeiras"
Fonte dos dados brutos: B.V.R.J.

BÔLSA DE VALÔRES DO RIO DE JANEIRO

Títulos Negociados

VALOR MÉDIO — JANEIRO-SETEMBRO

Especificação	Cr$ por Documento		Variação	
	1970	1971	Absoluta	Percentua
Vendas à Vista	**2,80**	**5,19**	**2,39**	**85,3**
Bancos e Inst. Financeiras	12,08	15,89	3,81	31,5
Banco do Brasil	20,37	38,86	18,49	90,8
Acesita	1,17	3,24	2,07	176,9
Demais Títulos	2,17	4,83	2,66	122,6
Vendas a Têrmo	**3,01**	**6,15**	**3,14**	**104,3**
Bancos e Inst. Financeiras	22,22	30,42	8,20	36,9
Banco do Brasil	27,60	38,57	10,97	39,7
Acesita	1,11	2,72	1,61	145,0
Demais Títulos	2,11	5,69	3,58	169,6
Total	**2,82**	**5,24**	**2,42**	**85,8**
Bancos e Inst. Financeiras	12,94	16,64	3,70	28,6
Banco do Brasil	21,33	38,83	17,50	82,0
Acesita	1,17	3,19	2,02	172,6
Demais Títulos	2,16	4,89	2,73	126,4

Fonte dos dados brutos: B.V.R.J.

As ações do Banco do Brasil participaram com cêrca de 9,9 % do total e 73 % das negociações em títulos de Bancos e Instituições Financeiras. A elevada procura de papéis do estabelecimento decorreu não só da excepcional rentabilidad da emprêsa e do valor patrimonial de seus tulos, como também da sua crescente expans nacional e internacional.

ATIVIDADES DO BANCO DO BRASIL

Consultoria Técnica

ATIVIDADES DO BANCO DO BRASIL

ATIVIDADES DO BANCO DO BRASIL

RÊDE DE AGÊNCIAS

No 3.º trimestre o Banco elevou para 801 o número de suas dependências, sendo inauguradas 14 no País e uma no exterior.

NO PAÍS

No País foram instaladas as seguintes:

Estado de São Paulo: Vila Bertioga, Rudge Ramos, Ibiuna;
Estado de Minas Gerais: Betim;
Estado do Rio Grande do Sul: Bom Jesus, Cacequi, Refinaria Alberto Pasqualini;
Estado de Mato Grosso: Pôrto Murtinho, Amambaí;
Estado do Paraná: Borrazópolis, Ubiratã;
Estado de Goiás: Paraúna;
Estado da Bahia: Bom Jesus da Lapa;
Estado do Rio de Janeiro: Teresópolis.

Com essas dependências o total das inauguradas no ano atinge 36 unidades; na sua quase totalidade, fazem parte do programa do Banco de integrar as mais distantes regiões no processo de desenvolvimento econômico do País, mediante adequada assistência financeira.

NO EXTERIOR

Prossegue a expansão da rêde no exterior, já constituída de 9 agências — Assunção, Buenos Aires, Hamburgo, La Paz, Londres, Montevidéu, Nova Iorque, Santa Cruz de la Sierra e Santiago e 3 escritórios de representação — Cidade do México, Paris e Tóquio, os dois últimos já em fase de transformação em agência.

A sucursal de Londres — que funcionava como escritório desde setembro de 1970 — foi inaugurada em junho, passando a realizar, à plenitude, operações bancárias normais. No 2.º trimestre, foi inaugurado o nôvo prédio da agência de Montevidéu, no Uruguai, propiciando àquela sucursal desempenho de suas atividades à altura do público usuário de seus serviços.

Dois outros centros financeiros deverão ter, em breve, agência do Banco: Lisboa e Nassau (Bahamas).

A sucursal de Lisboa será inaugurada em prazo relativamente curto, visto que já em exame aspectos relativos à sua localização e instalação.

Foram dados, outrossim, os primeiros passos com vistas à concretização da sucursal de Nassau, nas Bahamas, centro financeiro sede de grandes emprêsas multinacionais.

Em 4 de agôsto passado foi decidida a criação e determinadas providências para instalação do Escritório de Representação em São Francisco — Califórnia (EUA) que funcionará como ponte de giro e agente de repasse das relações entre nossas dependências de Nova Iorque e Tóquio.

BANCO DO BRASIL S. A.

NÚMERO DE DEPENDÊNCIAS

Grandes Regiões	31-12-68	31-12-69	31-12-70	30-6-71	30-9-71
NORTE	18	18	19	19	19
NORDESTE	143	151	158	162	163
SUDESTE	303	316	336	340	345
SUL	152	163	170	181	186
CENTRO-OESTE	64	66	70	73	76
BRASIL (1)	680	714	753	775	789
EXTERIOR (2)	6	7	11	11	12
TOTAL	686	721	764	786	801

(1) Agências e Postos de Serviço.

(2) Agências e Escritórios de Representação.

RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados alcançados pelo Banco no primeiro semestre de 1971 foram altamente auspiciosos, expressando-se a rentabilidade por mais de 38 % sôbre o capital.

O lucro anual deverá registrar rentabilidade superior a 80 %, já que os resultados do segundo semestre são, geralmente, superiores aos do primeiro.

A expansão percentual foi de 41 % em relação ao lucro líquido ocorrido no primeiro semestre de 1970; naquele período, comparativamente a idêntica fase de 1969, o acréscimo foi da ordem de 30 %.

Do lado das despesas cumpre destacar redução na taxa de crescimento das "Administrativas", responsáveis pela quase totalidade da rubrica, e que abrigam, entre outras, as de Pessoal, Gerais e de Encargos Sociais. O ritmo de acréscimo das Despesas de Pessoal reduziu-se substancialmente; enquanto a variação do primeiro semestre de 1970 sôbre o de 1969 foi de 34 %, a ocorrida em 1971, relativamente à fase semelhante de 1970, não chegou a 14 %.

A contribuição do Banco aos cofres públicos por pagamento de impostos e taxas vem se elevando em proporção considerável, tendo a posição janeiro-junho de 1971 mais que dobrado em relação à do primeiro semestre de 1970.

A conjugação — menor crescimento relativo das despesas e maior crescimento das receitas — ensejou resultado superior ao de 1970. Co[m] efeito, do lado das receitas as variações entr[e] os semestres comparados indicam, para 197[1] acréscimo de quase 44 %, enquanto no períod[o] janeiro-junho de 1970, relativamente ao [de] 1969, registrou-se menos de 14 % de expansã[o].

RECURSOS

Os recursos globais do Banco atingiram, ao f[i]nal do 3.º trimestre, Cr$ 44 394,8 milhões, po[]sição que representa crescimento de 13,5 % n[o] período janeiro-setembro. No ano passado, e[m] idêntica fase, o acréscimo foi de 17,9 %.

O item "Capital e Reservas" elevou-se de 16,9 %, aumentando sua participação nos recursos glo[]bais, de 5,5 % para 5,7 %. Os "Depósitos" tam[]bém apresentaram melhoria na participação do[s] recursos, de 42,3 %, em dezembro de 1970 par[a] 46,3 % em setembro de 1971. O item "Outro[s] Recursos" foi o que apresentou queda na part[i]cipação (de 52,2 % para 48,0 %). Tal declíni[o] deve basear-se em fatôres estacionais, já qu[e] também no ano passado o comportamento fo[i] semelhante.

Nesse último grupo houve queda na participa[]ção relativa dos recursos advindos de "Cobran[]ça Efetuada em Trânsito" e das "Contas de Câm[]bio". Na rubrica "Banco Central — Conta de Mo[]vimento" houve incremento de 7,1 % em 1971, enquanto em 1970 o acréscimo havia sido d[e] 20,0 %. Pelo expressivo valor dessa conta se[u] comportamento influencia sensìvelmente as va[]riações ocorridas em "Outros Recursos".

BANCO DO BRASIL
Recursos
SALDOS EM FIM DE PERÍODO

Especificação	Cr$ Milhões				Variações Percentuais			
	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 71	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 71
CAPITAL E RESERVAS	**1 345,8**	**1 839,2**	**2 173,8**	**2 541,5**	**4,6**	**5,3**	**5,5**	**5,7**
DEPÓSITOS (1)	**13 314,4**	**16 778,0**	**16 541,5**	**20 566,1**	**45,1**	**48,2**	**42,3**	**46,3**
OUTROS RECURSOS	**14 887,8**	**16 218,9**	**20 412,4**	**21 287,2**	**50,3**	**46,5**	**52,2**	**48,0**
Aprovisionamento para Desenvolvimento Industrial, Racionalização da Cafeicultura e Aplicações Especiais	404,2	545,1	521,9	876,2	1,4	1,6	1,3	2,0
Cobrança Efetuado em Trânsito	510,4	501,5	617,9	572,7	1 7	1,4	1,6	1,3
Ordens de Pagamento	162,5	218,3	213,5	230,0	0,5	0,6	0,5	0,5
Contas de Câmbio (2)	4 942 9	3 852,1	5 142,8	3 562,4	16,7	11,1	13,2	8,0
Contas de Resultado Pendente	1 362,0	1 828,1	2 086,1	2 691,4	4 6	5,2	5,3	6,1
Banco Central — C/Movimento	5 863,1	7 034,9	8 970,4	9 609,2	19,8	20,2	23,1	21,7
Outras Contas	1 642,7	2 238,9	2 859,8	3 745,3	5,6	6,4	7,2	8,4
TOTAL	**29 548,0**	**34 836,1**	**39 127,7**	**44 394,8**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**

(1) Inclui Depósitos Vinculados a Operações de Câmbio por Conta Própria.
(2) Exclui Depósitos Vinculados a Operações de Câmbio por Conta Própria.

3ANCO DO BRASIL

:ecursos

ALDOS EM FIM DE PERÍODO — VARIAÇÕES

specificação	Cr$ Milhões			Percentuais					
				Nominal			Real		
	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70
APITAL E RESERVAS	493,4	367,7	702,3	36,7	16,9	38,2	17,9	0,7	15,6
:PÓSITOS (1)	3 463,6	4 024,6	3 788,1	26,0	24,3	22,6	8,8	7,1	2,6
UTROS RECURSOS	1 331,1	874,8	5 068,3	8,9	4,3	31,2	— 6,0	— 10,2	9,8
Aprovisionamento para Desenvolvimento Industrial, Racionalização da Cafeicultura e Aplicações Especiais	140,9	354,3	331,1	34,9	67,9	60,7	16,4	44,6	34,5
Cobrança Efetuada em Trânsito	— 8,9	— 45,2	71,2	— 1,8	— 7,3	14,2	— 15,2	— 20,2	— 4,4
Ordens de Pagamento ...	55,8	16,5	11,7	34,3	7,7	5,4	15,9	— 7,2	— 11,8
Contas de Câmbio (2) ..	— 1 090,8	— 1 580,4	— 289,7	— 22,1	— 30,7	— 7,5	— 32,7	— 40,4	— 22,6
Contas de Resultado Pendente	466,1	605,3	863,3	34,2	29,0	47,2	15,8	11,1	23,2
lanco Central — C/Movimento	1 171,8	638,8	2 574,3	20,0	7,1	36,6	3,6	— 7,8	14,3
Outras Contas	596,2	885,5	1 506,4	36,3	31,0	67,3	17,6	12,8	40,0
'AL	5 288,1	5 267,1	9 558,7	17,9	13,5	27,4	1,8	— 2,3	6,6

(Inclui Depósitos Vinculados a Operações de Câmbio por Conta Própria.

(Exclui Depósitos Vinculados a Operações de Câmbio por Conta Própria.

Dator: Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas — Disponibilidade Interna.

EPÓSITOS

A participação dos depósitos no volume global c recursos vem se elevando gradativamente. E fato é de real importância pois permite ao B co, em sua qualidade de Autoridade Monetá ia, elevar a assistência que presta às ativid les econômicas, dentro do critério seletivo q aplica em suas concessões de crédito. No c ente ano, até setembro, a evolução dos dep tos foi satisfatória, tendo a rubrica alcança d 24,3 % de crescimento.

O depósitos do Setor Governamental experim taram incremento bem menor que o ocorrid o ano passado, uma vez que as disponibilid es do Tesouro Nacional em setembro de 71 c espondiam pràticamente aos mesmos níveis d etembro de 1970: em 12 meses a oscilação foi de apenas 4,3 % em valôres nominais, o que corresponde a decréscimo real de 12,8 %.

Entre os demais depósitos, pelo vulto e importância de que se revestem, cabe destacar os das "Instituições Financeiras" que apresentaram variação negativa de 11,8 % ao fim dos nove primeiros meses de 1970 e acréscimo de 14,3 % em setembro do corrente ano. Os depósitos do Público, cujo crescimento depende diretamente dos esforços dos administradores das agências, assim como da implantação de novos métodos operacionais, apresentam neste ano comportamento altamente satisfatório, com crescimento de 24,4 % na modalidade à vista e a curto prazo, e de 58,6 % nos depósitos a prazo, níveis de elevação bem superiores aos do ano passado, quando se situaram de 16,1 % e 38,9 %, respectivamente.

BANCO DO BRASIL
Depósitos
SALDOS EM FIM DE PERÍODO

Especificação	Cr$ Milhões				Participação Percentual			
	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 71	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 7[illegible]
À VISTA E A CURTO PRAZO	**13 225,9**	**16 656,9**	**16 417,6**	**20 369,8**	**99,3**	**99,3**	**99,3**	**99,[illegible]**
Governamental	7 625,5	10 887,5	9 190,5	11 771,5	57,2	64,8	55,6	57,[illegible]
Tesouro Nacional	4 510 6	7 268,6	5 881,4	7 579,0	33,8	43,3	35,6	36,[illegible]
Governos Estaduais e Municipais	263,5	488,0	255,5	494,9	2,0	2,9	1 5	2,[illegible]
Autarquias	2 851,4	3 130,9	3 053,6	3 697,6	21,4	18,6	18,5	17,[illegible]
Sociedades de Economia Mista ..	451 7	397,2	484,9	487,6	3,4	2,4	2 9	2,[illegible]
Instituições Financeiras	2 165,7	1 909,5	2 660,7	3 040,8	16,3	11,4	16,1	14,[illegible]
Público	2 983,0	3 462,7	4 081,5	5 069,9	22,4	20,7	24 7	24,[illegible]
Voluntários	2 579,8	3 057,8	3 537,2	4 400,8	19,4	18,2	21,4	21,[illegible]
Vinculados a operações de câmbio	217,8	216,2	278,3	374,2	1,6	1,3	1,7	1,[illegible]
Compulsórios	185,4	188,7	266,0	294,9	1,4	1,2	1,6	1,[illegible]
A PRAZO	**88,5**	**121,1**	**123,9**	**196,3**	**0,7**	**0,7**	**0,7**	**1,[illegible]**
Governamental	1,4	0,1	0,1	—	0,0	0,0	0,0	—
Autarquias	1,4	0,1	0,1	—	0,0	0,0	0,0	—
Público	87,1	121,0	123,8	196,3	0,7	0,7	0,7	1,[illegible]
Voluntários	87,1	121.0	123,8	196,2	0,7	0,7	0,7	1,[illegible]
Compulsórios	—	—	—	0,1	—	—	—	0,[illegible]
TOTAL	**13 314,4**	**16 778,0**	**16 541,5**	**20 566,1**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,[illegible]**

BANCO DO BRASIL
Depósitos
SALDOS EM FIM DE PERÍODO — VARIAÇÕES

Especificação	Cr$ Milhões			Percentuais					
				Nominal			Real		
	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70
À VISTA E A CURTO PRAZO	**3 431,0**	**3 952,2**	**3 712,9**	**25,9**	**24,1**	**22,3**	**8·7**	**6,8**	**2,3**
Governamental	3 262,0	2 581,0	884,0	42,8	28,1	8,1	23,2	10,3	— 9 5
Tesouro Nacional	2 758,0	1 697,6	310.4	61·1	28.9	4,3	39,1	11,0	— 12,8
Governos Estaduais e Municipais	224,5	239,4	6,9	85,1	93,7	1,4	59,8	66,8	— 15,1
Autarquias	279,5	644,0	566,7	9,8	21,1	18,1	— 5·2	4,3	— 1,2
Sociedades de Economia Mista	— 54 5	2,7	90,4	— 12,1	0,6	22,8	— 24,1	— 13,4	2,7
Instituições Financeiras ..	— 256,2	380,1	1 131,3	— 11·8	14 3	59,2	— 23,9	— 1,6	33,3
Público	479,7	988,4	1 607,2	16,1	24,2	46 4	0·2	7,0	22,5
Voluntários	478,0	863,6	1 343 0	18,5	24,4	43,9	2,3	7,1	20,4
Vinculados a operações de câmbio	— 1,6	95,9	158,0	— 0·7	34 5	73,1	— 14,3	15,8	44,8
Compulsórios	3,3	28,9	106,2	1,8	10,9	56,3	— 12,2	— 4,5	30,8
A PRAZO	**32,6**	**72,4**	**75,2**	**36,8**	**58,4**	**62,1**	**18,1**	**36,4**	**35,6**
Governamental	— 1,3	— 0,1	— 0,1	— 92,9	— 100,0	— 100,0	— 93,8	— 100,0	— 100,0
Autarquias	— 1,3	— 0,1	— 0,1	— 92,9	— 100,0	— 100,0	— 93,8	— 100,0	— 100,0
Público	33,9	72,5	75 3	38·9	58 6	62,2	19,9	36,5	35,8
Voluntários	33,9	72,4	75,2	38,9	58,5	62,1	19,9	36,5	35,7
Compulsórios	—	0,1	0,1	—	—	—	—	—	—
TOTAL	**3 463,6**	**4 024,6**	**3 788,1**	**26,0**	**24,3**	**22,6**	**8·8**	**7,1**	**2,6**

APLICAÇÕES E DISPONIBILIDADES

)o volume global de recursos existentes em 10-9-71, Cr$ 211,2 milhões, equivalentes a 0,5%, ram mantidos sob a forma de disponibilidades imediatas enquanto o Realizável representava 98,1 % e o Imobilizado 1,4 %.

, construção, ampliação e remodelação das instalações do Banco apresentaram crescimento gnificativo nesses nove meses de 1971, tendo do utilizados para tais fins Cr$ 194,6 milhões, ontra Cr$ 103,6 milhões em idêntico período o ano passado.

radativamente os empréstimos vêm aumentando sua participação nas aplicações globais, tendo passado de 48,5 % para 51,0 % nos últimos dois anos.

O Banco do Brasil, apresenta volume elevado em "Outros Créditos", pois aí registra operações decorrentes do exercício de suas funções de Agente Financeiro do Govêrno Federal.

Do confronto dos dados registrados até setembro, observa-se que, pelo global, o crescimento neste ano foi de 13,5 % e no passado 17,9 %. O Disponível manteve comportamento semelhante em ambos os períodos, enquanto os empréstimos evoluíram com taxa superior (20,4 % contra 16,2 %). Os outros créditos variaram em menor proporção, fato que se verificou principalmente em face do comportamento das contas de Departamento e Correspondentes no País e no Exterior.

ANCO DO BRASIL

plicações e Disponibilidades

ALDOS EM FIM DE PERÍODO

pecificação	Cr$ Milhões				Variações Percentuais			
	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 71	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 71
SPONÍVEL	177,9	158,0	239,0	211,2	0,6	0,5	0,6	0,5
LIZÁVEL	29 087,2	34 291,6	38 447,2	43 547,5	98,4	98,4	98,3	98,1
MPRÉSTIMOS (1)	14 319,0	16 644,7	18 818,0	22 661,3	48,5	47,8	48,1	51,0
UTROS CRÉDITOS (2)	14 358,4	17 113,9	19 022,3	20 147,5	48,6	49,1	48,6	45,4
Recolhimento Compulsório	302 2	313,0	385,5	479,0	1,0	0,9	1,0	1,1
Tesouro Nacional	2 491,8	4,2	3 803,4	3 582,4	8,4	0,0	9,7	8,1
Cheques em Compensação	993,6	700,1	1 204,1	1 267,5	3,4	2,0	3,1	2,9
Créditos em Liquidação	89,2	130,1	146,9	163,4	0,3	0,4	0,4	0,4
Departamentos e Correspondentes no País	1 040,6	1 865 2	1 679,0	2 558,3	3,5	5,4	4,3	5,8
Departamentos e Correspondentes no Exterior	1 105,1	1 752,6	2 703,7	2 718,9	3,7	5,0	6,9	6,1
Contas Vinculadas a Câmbio	7 199,2	7 219,2	7 497,8	7 499,4	24,4	20,7	19,2	16 9
Devedores por Repasses	579,0	644,7	645,0	645,2	2,0	1,9	1,6	1,5
Outras Contas	557,7	4 484,8	956,9	1 233,4	1,9	12,8	2,4	2,6
LÔRES E BENS	409,8	533,0	606,9	738,7	1,3	1,5	1,6	1,7
IMILIZADO	282,9	386,5	441,5	636,1	1,0	1,1	1,1	1,4
TOTAL	29 548,0	34 836,1	39 127,7	44 394,8	100,0	100,0	100,0	100,0

(1) nclui Adiantamentos sôbre Contratos de Câmbio.

(2) xclui Adiantamentos sôbre Contratos de Câmbio.

BANCO DO BRASIL

Aplicações e Disponibilidades

SALDOS EM FIM DE PERÍODO — VARIAÇÕES

Especificação	Cr$ Milhões			Percentuais					
				Nominal			Real		
	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 7 Set 7(
DISPONÍVEL	— 19,9	— .27,8	53,2	— 11,2	— 11,6	33,7	— 23,4	— 23,9	11
REALIZÁVEL	5 204,4	5 100,3	9 255,9	17·9	13,3	27,0	1,7	— 2,5	6
EMPRÉSTIMOS (1)	2 325,7	3 843 3	6 016,6	16,2	20,4	36,1	0,3	3,7	13
OUTROS CRÉDITOS (2)	2 755,5	1 125,2	3 033,6	19,2	5,9	17,7	2·9	— 8,8	— 1
Recolhimento Compulsório	10,8	93,5	166,0	3,6	24,3	53,0	— 10,6	7,0	28
Tesouro Nacional	— 2 487,6	221 0	3 578,2	— 99·8	— 5 8	(*)	— 99,9	— 18,9	(*)
Cheques em Compensação	— 293,5	63,4	567 4	— 29·5	5,3	81 0	— 39,2	— 9,4	51
Créditos em Liquidação	40,9	16,5	33,3	45,9	11,2	25,6	25,9	— 4,2	5
Departamentos e Correspondentes no País	824,6	879,3	693,1	79,2	52,4	37,2	54·7	31,2	14
Departamentos e Correspondentes no Exterior	647,5	15,2	966,3	58,6	0,6	55,1	36,9	— 13,4	29
Contas Vinculadas a Câmbio	20,0	1,6	280,2	0·3	0,0	3 9	— 13,5	— 13,9	— 18
Devedores por Repasses	65,7	0 2	0,5	11,3	0,0	0,1	— 3,9	— 13,9	— 16
Outras Contas	3 927,1	276,5	— 3 251,4	704,2	28,9	— 72,5	594·0	11,0	— 77
VALÔRES E BENS	123,2	131,8	205,7	30,1	21,7	38,6	12,3	4,8	16
IMOBILIZADO	103,6	194,6	249,6	36,6	44,1	64,6	17,9	24,1	37,
TOTAL	5 288,1	5 267,1	9 558,7	17,9	13,5	27,4	1,8	— 2,3	6,

(1) Inclui Adiantamentos sôbre Contratos de Câmbio.

(2) Exclui Adiantamentos sôbre Contratos de Câmbio.

(*) Acima de 1 000 %.

EMPRÉSTIMOS

Os saldos dos empréstimos totais do Banco do Brasil ao fim do 3.º trimestre de 1971 ascendiam a Cr$ 22.661 milhões. Essa posição representa variação de 20,4 % no ano e de 36,1 % nos últimos 12 meses.

Os empréstimos ao Setor Público continuam a representar parcela cada vez menor na participação sôbre os saldos globais. Apenas o programa de implantação de rêde de água e esgôto às pequenas comunidades (FUNINSO) apresenta variação significativa; as demais pràticamente permaneceram nos níveis de dezembro de 1970.

Os empréstimos ao Setor Privado evoluíram 25,0 % neste ano, passando de Cr$ 15.307 milhões para Cr$ 19.140 milhões. No ano passado, ao final de setembro, a oscilação havia sido de 21,2 %.

Os créditos à Agropecuária elevaram-se de 18,0 %, percentual inferior ao de 1970, que foi de 22,0 %. Os créditos aos agricultores evoluíram em menor proporção: 13,7 % em jan-set de 1971 contra 23,4 % em período idêntico de 1970. Enquanto isso o saldo dos financiamentos aos pecuaristas cresceu em taxa bem mais elevada: de 17,3 % para 34,4 %.

Os créditos à indústria também evoluíram em nível elevado ampliando-se a assistência a êsse setor, que se encontra em franco processo de expansão. O aumento de 31,3 % nestes primeiros nove meses de 1971 supera em larga escala o percentual de 19,2 % verificado no ano passado, no mesmo período. Dentro da mesma linha de amparo ao crescimento industrial observou-se substancial aumento dos créditos destinados a atender as exportações sob a forma de adiantamentos sôbre contratos de câmbio, cujo valor já se elevou de 102,1 %, ou seja, crescimento superior à posição de fim de ano. Êsse item em sua quase totalidade é constituído de financiamentos à exportação de manufaturados, já que os relativos a café encontram-se registrados nos empréstimos relativos à agropecuária.

BANCO DO BRASIL
Empréstimos
SALDOS EM FIM DE PERÍODO

Especificação	Cr$ Milhões				Variações Percentuais			
	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 71	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 71
SETOR PÚBLICO	3 489	3 514	3 511	3 521	24,4	21,1	18,7	15,5
Tesouro Nacional	3 403	3 403	3 403	3 403	23,0	20,4	18,1	15,0
Governos Estaduais	17	18	19	21	0,1	0,1	0,1	0 1
Governos Municipais	3	2	2	1	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos Sociais — FUNINSO	24	44	47	56	0,2	0 3	0,3	0,2
Autarquias não Econômicas	42	47	40	40	0,3	0,3	0,2	0,2
SETOR PRIVADO	10 830	13 131	15 307	19 140	75,6	78,9	81,3	84,5
Agropecuária	5 338	6 513	7 819	9 230	37,3	39,1	41,6	40,7
Lavoura (1)	4 095	5 055	6 172	7 017	28,6	30 4	32,8	30,9
Pecuária	1 243	1 458	1 647	2 213	8,7	8,7	8,8	9,8
Indústria	4 270	5 090	5 896	7 740	29,8	30,6	31,3	34 2
Outros	1 222	1 528	1 592	2 170	8,5	9,2	8,4	9,6
Adiantamentos sôbre Contratos de Câmbio (2)	320	509	287	580	2,2	3,1	1,5	2,6
Atividades não especificadas	902	1 019	1 305	1 590	6,3	6,1	6,9	7,0
TOTAL	14 319	16 645	18 818	22 661	100,0	100,0	100,0	100,0

(1) Inclui: "Adiantamentos sôbre Contratos de Câmbio — Café".
(2) Exclui: "Adiantamentos sôbre Contratos de Câmbio — Café"

BANCO DO BRASIL
Empréstimos
SALDOS EM FIM DE PERÍODO — VARIAÇÕES

Especificação	Cr$ Milhões			Percentuais					
				Nominal			Real		
	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70
SETOR PÚBLICO	25	10	7	0,7	0,3	0,2	— 13,1	— 13,7	— 16,2
Tesouro Nacional	—	—	—	0,0	0,0	0,0	— 13,7	— 13,9	— 16,3
Governor Estaduais	1	2	3	5,9	10,5	16,7	— 8 6	— 4,8	— 2,4
Govêrnos Municipais	— 1	— 1	— 1	— 33,3	— 50,0	— 50,0	— 42,5	— 57,0	— 58 2
Investimentos Sociais — FUNINSO	20	9	12	83,3	19,1	27,3	58,2	2,6	6 5
Autarquias não Econômicas	5	—	— 7	11,9	0,0	— 14,9	— 3,4	— 13,9	— 28,8
SETOR PRIVADO	2 301	3 833	6 009	21,2	25,0	45,8	4,6	7,7	22,0
Agropecuária	1 175	1 411	2 717	22,0	18,0	41,7	5 3	1,7	18,6
Lavoura (1)	960	845	1 962	23,4	13,7	38,8	6,5	— 2,1	16 2
Pecuária	215	566	755	17,3	34,4	51,8	1 2	15,7	27,0
Indústria	820	1 844	2 650	19,2	31,3	52,1	2,9	13,0	27 2
Outros	306	578	642	25,0	36,3	42,0	7,9	17,4	18,8
Adiantamentos s/ Contratos de Câmbio (2)	189	293	71	59,1	102,1	13,9	37,3	74,0	— 4 7
Atividades não Especificadas	117	285	571	13,0	21,8	56,0	— 2,5	4,9	30,6
TOTAL	2 326	3 843	6 016	16,2	20,4	36,1	0,3	3,7	13,9

(1) Inclui: "Adiantamentos sôbre Contratos de Câmbio — Café".
(2) Exclui: "Adiantamentos sôbre Contratos de Câmbio — Café".

Capital Fixo e de Giro

A classificação dos empréstimos segundo a finalidade caracteriza o curto e médio prazo nas operações para capital de giro, enquanto as destinadas a novos investimentos (capital fixo) são a médio e longo prazo.

As aplicações objetivando a realização de novos investimentos não se constituem no ponto principal das operações do Banco do Brasil, já que, por especialização do sistema bancário, essa área é objeto de atuação preferencial dos Bancos de Investimento e de Desenvolvimento. A participação do Banco nessa modalidade visa a atender precìpuamente a agropecuária e a pequenas e médias emprêsas, localizadas em sua maioria no interior do País, onde a oferta de crédito a medio e longo prazo é insuficiente.

No corrente ano o crescimento dêsses crédito tem sido pràticamente o mesmo do ano passa do (variação de 21,4 % contra 21,8 %). No des dobramento dêsse item constata-se que o Seto Rural apresenta participação relativamente ele vada nos saldos globais, na razão de 14,0 % enquanto o Setor Industrial absorve 2,3 %.

Nas operações para capital de giro observou-s incremento de 24,3 % neste ano, superior ac 20,5 % observados no mesmo período de 1970 O atendimento dos pecuaristas está evidenciad no maior índice de elevação (53,3%), superior a dôbro da alcançada no ano passado, quando fo de 17,7 %. A assistência ao setor industri também apresentou elevação satisfatória. Con quanto em percentual menor, cresceram tam bém os saldos dos empréstimos à agricultur (Cr$ 5.219 milhões em setembro de 1971 con tra Cr$ 3.842 milhões em setembro de 1970.

BANCO DO BRASIL
Empréstimos ao Setor Privado
— Capital Fixo e de Giro
SALDOS EM FIM DE PERÍODO

Especificação	Cr$ Milhões				Participação Percentual			
	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 71	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 71
FIXO	1 920	2 339	2 568	3 117	17,7	17,8	16,8	16,3
Rural	1 605	1 934	2 187	2 682	14,8	14,7	14,3	14,0
Agricultura	688	1 213	1 407	1 798	9,1	9,2	9,2	9,4
Pecuária	617	721	780	884	5,7	5,5	5,1	4,6
Industrial	315	405	381	435	2,9	3,1	2,5	2,3
GIRO	7 688	9 264	11 147	13 853	71,0	70,6	72,8	72,4
Rural	3 733	4 579	5 632	6 548	34,5	34,9	36,8	34 2
Agricultura	3 107	3 842	4 765	5 219	28,7	29,3	31,1	27,3
Pecuária	626	737	867	1 329	5,8	5,6	5,7	6,9
Industrial	3 955	4 685	5 515	7 305	36,5	35,7	36,0	38,2
OUTROS	1 222	1 528	1 592	2 170	11,3	11,6	10,4	11,3
TOTAL	10 830	13 131	15 307	19 140	100,0	100,0	100,0	100,0

BANCO DO BRASIL
Empréstimos ao Setor Privado
– Capital Fixo e de Giro
;ALDOS EM FIM DE PERÍODO – VARIAÇÕES

;specificação	Cr$ Milhões			Percentuais					
				Nominal			Real (1)		
	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70
IXO	419	549	778	21,8	21,4	33,3	5,1	4,5	11,5
Rural	329	495	748	20,5	22,6	38,7	4,0	5,6	16.0
Agricultura	225	391	585	22,8	27,8	48,2	6 0	10,0	24,0
Pecuária	104	104	163	16,9	13,3	22,6	0,9	– 2,4	2,6
Industrial	90	54	30	28,6	14,2	7,4	11,0	– 1,7	– 10,1
IRO	1 576	2 706	4 589	20,5	24,3	49,5	4,0	7,0	25,1
Rural	846	916	1 969	22,7	16,3	43,0	5,9	0,1	19,7
Agricultura	735	454	1 377	23,7	9,5	35,8	6,7	– 5,7	18 7
Pecuária	111	462	592	17,7	53,3	80,3	1,6	32,0	50,9
Industrial	730	1 790	2 620	18,5	32,5	55,9	2,2	14,1	30,5
UTROS	306	578	642	25,0	36,3	42,0	7,9	17,4	18,8
TAL	2 301	3 833	6 009	21,2	25,0	45,8	4,6	7,7	22,0

(1) Deflator: Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas — Disponibilidade Interna.

:om Recursos Externos

captação de recursos externos é eficaz meio financiar-se o desenvolvimento econômico do ıís, em complemento à poupança nacional, ;nstituindo-se em aporte interno de poupanças ternas, que, canalizadas para setores dinâcos da economia, vão proporcionar recursos ıanceiros necessários à expansão da produção.

aplicação dêsses recursos por parte do Banco :edece às normas rígidas da seletividade com e conduz suas operações em geral, sabido que :vada percentagem dos créditos se destina a ıparar projetos específicos de desenvolvimendas atividades agropecuárias e industriais.

: ano em curso as operações com base em re-·sos externos elevaram-se substancialmente, ıngindo o saldo de Cr$ 1 111,4 milhões ao fiıl do 3.º trimestre, em contraposição aos Cr$ ›7,3 milhões do final do ano passado, apre-:ntando acréscimo percentual de 66,6 %.

ı·a a agropecuária a assistência sob essa mo-›lidade visa, primordialmente, a atender a ımação do capital fixo, ficando o financia-:nto da manutenção restrito aos recursos na-›nais. Embora o volume ainda seja proporcionalmente pequeno, há elevação relativa substancial, na base de 93,3 % nesses primeiros nove meses do ano. Êsse percentual de crescimento corresponde à variação entre o saldo de Cr$ 34,2 milhões em dezembro de 1970 e o de Cr$ 66,1 milhões em setembro de 1971. Quase 50 % dêsse montante se origina do Fundo para Importação de Bens de Produção — FIBEP, vindo a seguir o programa de importação de colheitadeiras. Ambos os programas visam à racionalização dos métodos agrícolas para elevação da produtividade.

A posição das aplicações da espécie para o setor industrial é de Cr$ 988,9 milhões, contra Cr$ 586,5 milhões ao final do ano anterior. A elevação neste ano foi de 68,6 % (103,3 % em capital de giro e 22,1 % em capital fixo). Ressalte-se que a maior elevação dos créditos industriais para formação de capital fixo referese ao Fundo de Desenvolvimento da Industrialização de Produtos Agropecuários e da Pesca — FUNDIPRA, assistência que também pode ser alinhada — como complementação — entre aquelas concedidas especialmente ao setor primário. Os repasses de empréstimos obtidos no exterior para o capital de giro na indústria representam 50,6 % do total das aplicações com fundos externos.

BANCO DO BRASIL

Empréstimos com Recursos Externos

SALDOS EM FIM DE PERÍODO

Especificação	Cr$ Milhões				Participação Percentual			
	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 71	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 7[illegible]
SETOR PRIVADO	546,3	508,6	620,7	1 055,0	95,8	92,0	93,0	94[illegible]
AGROPECUÁRIA	7,8	6,5	34,2	66,1	1,4	1,2	5,1	5,[illegible]
Fixo	7,8	6,5	34,2	66,1	1,4	1,2	5,1	5,[illegible]
Fundo para Importação de Bens de Produção (FIBEP)	3,8	2,9	13,1	33,4	0,7	0,5	2,0	3,[illegible]
Fundo para Desenvolvimento da Pecuária (FUNDEP)	0,1	0,3	0,7	8,6	0,0	0,0	0,1	0,[illegible]
Programa BID-BACEN	3,9	3,3	4,3	5,0	0,7	0,6	0,6	0,[illegible]
Importação de Colheitadeiras	—	—	16,1	17,3	—	—	2,4	1,[illegible]
Financiamento com Recursos das Agências no Exterior (FIRAE)	—	—	—	1,8	—	—	—	0,[illegible]
INDÚSTRIA	538,5	502,1	586,5	988,9	94,4	90,8	87,9	89,[illegible]
Giro	324,4	283,4	335,9	682,8	56,9	51,2	50,3	61,[illegible]
Financiamentos com Recursos Externos (FIREX)	224,1	205,2	226,2	562,4	39,3	37,1	33,9	50,[illegible]
Fundo de Democratização do Capital das Emprêsas (FUNDECE)	83,7	53,8	79,8	64,3	14,7	9,7	12,0	5,[illegible]
Fundo de Financiamento à Exportação com Recursos do BID (FINEX)	16,6	24,4	29,9	56,1	2,9	4,4	4,4	5,[illegible]
Fixo	214,1	218,7	250,6	306,1	37,5	39,6	37,6	27,[illegible]
Fundo Alemão de Desenvolvimento (FAD)	34,0	42,3	48,8	58,1	6,0	7,7	7,3	5,[illegible]
Fundo para Importação de Bens de Produção (FIBEP)	84,8	77,0	82,2	67,1	14,9	13,9	12,3	6,[illegible]
Fundo para Desenvolvimento Intrial (FDI)	90,7	77,1	79,9	63,2	15,9	14,0	12,0	5,[illegible]
Fundo de Desenvolvimento da Industrialização de Produtos Agropecuários e da Pesca (FUNDIPRA)	4,6	18,3	35,3	65,4	0,7	3,3	5,3	5,[illegible]
Financiamento para Importação de Bens de Capital e Serviços Originários do Reino Unido (FIRUN)	—	4,0	4,4	4,3	—	0,7	0,7	0[illegible]
Financiamento com Recursos das Agências no Exterior (FIRAE)	—	—	—	48,0	—	—	—	4,[illegible]
SETOR PÚBLICO	24,0	44,0	46,6	56,4	4,2	8,0	7,0	5,[illegible]
Fixo	24,0	44,0	46,6	56,4	4,2	8,0	7,0	5,[illegible]
Fundo para Investimentos Sociais (FUNINSO)	24,0	44,0	46,6	56,4	4,2	8,0	7,0	5,[illegible]
TOTAL	570,3	552,6	667,3	1 111,4	100,0	100,0	100,0	100,[illegible]

Agropecuária

A amplitude da cobertura creditícia concedida à agropecuária nacional é expressa pela cifra de Cr$ 9 230 milhões (Cr$ 7 017 milhões para a agricultura e Cr$ 2 213 milhões para a pecuária) ao final de setembro de 1971, o que representa quase 41 % do total geral dos saldos dos empréstimos do Banco, e evidencia ser êsse o setor que recebe maior volume de assistência financeira.

A participação dêsses empréstimos evolui para 48,2 % quando se considera apenas os financiamentos do Banco ao Setor Privado. Comparativamente à posição observada no final de 1970 nota-se expansão nominal de 18 % e real de 1,7 %, com crescimento dos empréstimos destinados à pecuária (34,4 % em valor nominal e 15,7 % real).

Em relação a setembro de 1970 os empréstimos à agropecuária como um todo registram taxa de evolução real de 18,6 % (agricultura 16,2 % e pecuária 27,0 %).

Em apoio ao objetivo do Govêrno Federal, de incrementar o desenvolvimento da agropecuária mediante adoção de tecnologia racional, ampliou-se o programa de concessão de crédito associado ao fornecimento de assistência técnica, admitindo-se a assinatura de convênios com escritórios particulares especializados e devidamente credenciados. O sistema é extensivo a agrônomos e veterinários como profissionais autônomos.

O Banco do Brasil e o Banco da Amazônia convencionaram troca sistematizada de comunicações sôbre suas aplicações de crédito rural na Amazônia para, numa ação conjunta e harmônica, aperfeiçoarem o mérito social dos financiamentos à agropecuária. O convênio favorece o uso mais adequado e evita desperdício de recursos financeiros, orientando-os para atividades rurais diversificadas; objetiva a cobrir o maior número possível de mutuários.

Assistência ao Cooperativismo Rural

A assistência do Banco à agropecuária brasileira não só é medida em têrmos financeiros. Grande também é a gama de colaboração prestada aos produtores, através da fiscalização e, sobretudo, da orientação que o quadro de fiscais-visitadores oferece aos ruralistas em geral, na condução de suas atividades.

Além disso, há muito tempo tomou o Banco a iniciativa de destacar funcionários, com o devido preparo técnico, para prestarem assistência direta às cooperativas rurais, a cuja administração dedicam integralmente seu tempo de serviço. Destina-se o esquema, em particular, às cooperativas que, pelo elevado número de associados e pelo vulto das operações de financiamento junto ao Banco, se mostrem carentes dêsse tipo de assessoramento.

A prática vem-se mostrando sobremodo favorável, no que toca à segurança administrativa daquelas entidades, e tem melhorado as relações entre elas e o Banco.

No intuito de tornar mais ampla essa espontânea colaboração com os produtores, o Banco baixou norma (CC 6118, de 22-4-71) estendendo a medida a tôdas as cooperativas rurais que a solicitarem.

Aviões Agrícolas

A indústria aeronáutica brasileira consignou um marco histórico com o advento da EMBRAER — Emprêsa Brasileira de Aeronáutica S. A. É de destacar a linha de produção de aviões agrícolas para a fumigação aérea das lavouras, aparelhando a agricultura nacional com técnica agronômica avançada.

Com o objetivo de incentivar, a um só tempo, a indústria e a agricultura, o Banco criou linha de crédito para a compra de aviões agrícolas por parte de produtores rurais, de cooperativas e de emprêsas aéreas especializadas no setor agrícola.

Fundiários

Os agricultores das regiões Norte e Nordeste (e de áreas dos Estados de Minas Gerais e Goiás) que ainda não tenham terras próprias para desenvolvimento de suas atividades rurais, estão atualmente em condições de se converterem em proprietários.

O Banco do Brasil distribuiu a suas agências situadas naquelas regiões, instruções no sentido de financiarem a compra de terras por parte de ruralistas particulares, e o custeio da formação de núcleos de colonização que tenham o objetivo de promover o acesso à propriedade da terra, inclusive através do sistema cooperativo. Nêsse último caso, o deferimento dos empréstimos está condicionado à prévia aprovação do projeto pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, pois a medida destina-se, decididamente, ao efetivo aproveitamento econômico das terras.

A extensão da área a ser adquirida é medida pelo módulo agrário, estabelecido em função das características regionais e das aptidões da terra. Além disso, o Banco examina e avalia a capacidade técnica do proponente para concretizar a realização dos objetivos em mira.

À Agricultura

O saldo dos empréstimos do Banco à agricultura subiu de Cr$ 6 172 milhões ao final de 1970, para Cr$ 7 017 milhões em 30 de setembro de 1971, correspondendo a incremento nominal de 13,7 %. Comparando a posição atual com a de um ano atrás — set. 70/set. 71 — verifica-se crescimento nominal de 38,8 % e real de 16,1 %.

Parcela correspondente a 74,4 % do total está aplicada em capital de giro (custeio de entressafra e comercialização dos produtos) enquanto o restante financia inversões no setor agrícola.

No período de setembro de 1970 a setembro de 1971 a taxa de expansão dos financiamentos para capital fixo acusa incremento real de 24,1 %; o saldo dos empréstimos para capital de giro, de 13,7 %. Em consequência, a participação dos financiamentos para inversões subiu de 24,0 para 25,6%, nos últimos doze meses.

A lavoura de café recebe, individualmente, maior volume de assistência financeira (Cr 1 511 milhões; 21,5 % do total à agricultura) evidencia incremento real de 22,4 %, em 30-9-7 sôbre o saldo de 30-9-70.

O saldo dos financiamentos do trigo (9,7 % d total) apresentou decréscimo real de 3,7% (acré cimo de 15,1 % em valôres nominais) em vi tude das amortizações decorrentes das vend do produto da safra 70/71.

Pelo volume dos empréstimos seguem-se as la vouras de arroz (5,8 %), algodão (4,9 %), milh (3,5 %) cana-de-açúcar (2,2 %) e soja (1,8 %).

O Banco e o Govêrno do Estado de Minas Gerais firmaram convênio para o incremento qualitativo e quantitativo das lavouras de algodão amendoim, milho e soja. Reveste-se o acôrd de especial significado pela maior assistênci técnica, através da Secretaria da Agricultura da quele Estado, aos beneficiários de créditos rurais, induzindo a uso mais racional dos empréstimos.

BANCO DO BRASIL
Empréstimos à Agricultura
SALDOS EM FIM DE PERÍODO

Especificação	Cr$ 1 000				Participação Percentual			
	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 71	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 71
GIRO	**3 106 573**	**3 842 591**	**4 764 816**	**5 218 832**	**75,9**	**76,0**	**77,2**	**74,4**
Agave ou sisal	4 393	4 178	4 239	3 983	0,1	0,1	0,1	0,1
Algodão	313 555	246 378	276 331	346 855	7,7	4,9	4,5	4,9
Amendoim	16 450	15 888	20 925	22 281	0,4	0,3	0,3	0,3
Arroz	522 142	532 974	607 717	404 999	12 8	10,6	9,8	5,8
Batata-inglêsa	7 272	7 387	6 072	7 059	0,2	0,1	0,1	0,1
Cacau	24 134	54 608	52 125	73 950	0,6	1,1	0,8	1,1
Café (1)	861 635	1 033 090	1 107 920	1 510 921	21,0	20,5	18,0	21,5
Cana-de-açúcar	49 355	108 491	100 079	153 977	1,2	2,1	1,6	2,2
Feijão	21 372	38 597	36 966	51 573	0,5	0,8	0,6	0,7
Fumo	18 658	22 597	23 470	26 794	0,5	0,4	0,4	0,4
Juta e malva	15 427	22 634	20 374	19 837	0,4	0,4	0,3	0,3
Mamona	2 421	2 254	1 989	1 429	0,1	0,0	0,0	0,0
Mandioca	31 601	34 053	35 583	52 058	0,8	0,7	0,6	0,7
Milho	185 150	181 673	259 763	243 155	4,5	3,6	4,2	3,5
Soja	56 489	52 167	76 710	126 136	1,4	1,0	1,2	1,8
Trigo	570 310	588 944	1 072 662	677 670	13,9	11,6	17,4	9,7
Outros produtos	406 209	896 678	1 061 891	1 496 155	9,8	17,8	17,3	21.3
FIXO	**988 115**	**1 212 963**	**1 407 049**	**1 798 224**	**24,1**	**24,0**	**22,8**	**25,6**
TOTAL	**4 094 688**	**5 055 554**	**6 171 865**	**7 017 056**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**

(1) Inclui: "Adiantamentos sôbre Contratos de Câmbio".

ANCO DO BRASIL

mpréstimos à Agricultura

ALDOS EM FIM DE PERÍODO — VARIAÇÕES

specificação	Cr$ 1 000			Percentuais					
				Nominal			Real (1)		
	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70
IRO	736 018	454 016	1 376 241	23,7	9,5	35,8	6,8	— 5,7	13,7
Agave ou sinal	— 215	— 256	— 195	— 4,9	— 6,0	— 4,7	— 17,9	— 19,1	— 20,2
Algodão	67 177	70 524	100 477	— 21,4	25,5	40,8	— 32,2	8,1	17,8
Amendoim	— 562	1 356	6 393	— 3,4	6,5	40,2	— 16,7	— 8,3	17,4
Arroz	10 832	— 202 718	— 127 975	2,1	— 33,3	— 24,0	— 11,9	— 42,6	— 36,4
Batata-inglêsa	115	987	— 328	1,6	16,3	— 4,5	— 12,3	0,1	— 20,0
Cacau	30 474	21 825	19 342	126,3	41,9	35,4	95,3	22,2	13,3
Café	171 455	403 001	477 831	19,9	36,4	46,3	3,5	17,4	22,4
Cana-de-açúcar	59 136	53 898	45 486	119,8	53,9	41,9	89,7	32,5	18,8
Feijão	17 225	14 607	12 976	80,6	39,5	33,6	55,9	20,1	11,8
Fumo	3 939	3 324	4 197	21,1	14,2	18,6	4,5	— 1,7	— 0,8
Juta e malva	7 207	— 537	— 2 797	46,7	— 2,6	— 12,4	26,6	— 16,2	— 26,7
Mamona	— 167	— 560	— 825	— 6,9	— 28,2	— 36,6	— 19,7	— 38,1	— 47,0
Mandioca	2 452	16 475	18 005	7,8	46,3	52,9	— 7,0	26,0	27,9
Milho	— 3 477	— 16 608	61 482	— 1,9	— 6,4	33,8	— 15,3	— 19,4	12,0
Soja	— 4 322	49 426	73 969	— 7,7	64,4	141,8	— 20,3	41,6	102,3
rigo	18 634	— 394 992	88 726	3,3	— 36,8	15,1	— 10,9	— 45,6	— 3,7
utros produtos	490 469	434 264	599 477	120,7	40,9	66,9	90,5	21,3	39,6
O	224 848	391 175	585 261	22,8	27,8	48,3	5,9	10,1	24,1
TAL	960 866	845 191	1 961 502	23,5	13,7	38,8	6,6	— 2,1	16,1

éditos Concedidos à Agricultura

concessão, pelo Banco, de novos financiamen- às atividades diretamente ligadas à produ- agrícola, durante o primeiro semestre do rente ano, somou Cr$ 1 658,7 milhões, re- sentando acréscimo de Cr$ 473,6 milhões 39,9 %), quando comparados aos concedidos igual período do ano anterior.

distribuição dêste total entre financiamentos a custeio da entressafra (Cr$ 1 216,8 mi- es, 73,4 %) e para capital fixo (Cr$ 441,9 mi- es, 26,6 %) mostra evolução mais significati- dos empréstimos destinados a investimentos, aumentaram 69 %, enquanto os relativos a teio cresceram 31,7 %, em relação aos con- idos no primeiro semestre do ano anterior.

Paralelamente, observa-se que o número total de operações cresceu 16,6 %, correspondendo um incremento de 5,5 % nas relativas a custeio, enquanto aumentaram 49 % as referentes a empréstimos para capital fixo.

Êste comportamento da distribuição do valor, bem como o da distribuição do número de operações, entre capital-de-giro e fixo, no primeiro semestre dêste ano, sugere que número crescente de produtores agrícolas, clientes do Banco, estaria dando maior atenção aos aspectos de racionalização das lavouras e ampliando sua tecnologia através de créditos para investimentos destinados a melhoramentos e a equipamentos agrícolas.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL
CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA
Operações Contratadas
JANEIRO-JUNHO 1970

Especificação	Número	Partici-pação Percentual	Cr$ 1 000	Partici-pação Percentual	Valor Médi[o] Cr$ 1 000/ contrato
GIRO	**114 928**	**74,4**	**923 699**	**77,9**	**8,0**
Agave ou sisal	304	0·2	3 662	0,3	12,0
Algodão	19 627	12,7	78 803	6,6	4,0
Amendoim	1 628	1,1	19 470	1,6	11,9
Arroz	10 565	6,8	106 428	9,0	10,1
Batata-inglêsa	1 984	1·3	8 548	0,7	4,3
Cacau	3 094	2,0	48 971	4,1	15,8
Café	11 201	7,3	116 697	9,8	10,4
Cana-de-açúcar	3 562	2,3	127 592	10,8	35,8
Feijão	9 918	6·4	22 485	1,9	2,2
Fumo	5 553	3,6	11 819	1,0	2,1
Juta e malva	62	0,4	4 846	0,4	8,1
Mamona	280	0,2	1 596	0,1	5,7
Milho	5 808	3·8	30 034	2,5	5,2
Soja	1 076	0,7	40 000	3,4	37,2
Trigo	18 431	11,9	208 240	17,7	11,3
Outros	21 835	13,7	94 508	8,0	4,4
FIXO	**39 490**	**25·6**	**261 456**	**22,1**	**6,6**
TOTAL	**154 418**	**100,0**	**1 185 155**	**100,0**	**7,6**

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL
CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA
Operações Contratadas
JANEIRO-JUNHO 1971

Especificação	Número	Partici-pação Percentual	Cr$ 1 000	Partici-pação Percentual	Valor Médi[o] Cr$ 1 000/ contrato
GIRO	**121 293**	**67,3**	**1 216 835**	**73,4**	**10,0**
Agave ou sisal	51	0,0	261	0,0	5,1
Algodão	28 790	16,1	131 861	7,9	4,5
Amendoim	1 834	1,0	38 086	2,3	20,7
Arroz	5 105	2,8	73 984	4,5	14,4
Batata-inglêsa	2 201	1,2	10 749	0 6	4,8
Cacau	2 851	1·6	66 990	4,0	23,4
Café	9 298	5,2	91 379	5,5	9,8
Cana-de-açúcar	3 860	2,1	136 259	8,2	35,3
Feijão	11 716	6,5	31 863	1,9	2,7
Fumo	5 004	2·8	11 623	0,7	2,3
Juta e malva	175	0,1	6 580	0,4	37,6
Mamona	236	0,1	1 456	0,1	6,1
Milho	6 471	3,6	48 583	2,9	7,5
Soja	1 328	0·7	93 437	5,6	70,3
Trigo	19 437	10,8	358 766	21,9	18,4
Outros	22 936	12,7	114 958	6,9	5,0
FIXO	**58 832**	**32,7**	**441 892**	**26,6**	**7,5**
TOTAL	**180 125**	**100,0**	**1 658 727**	**100,0**	**9,2**

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL
CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA
Operações Contratadas
VARIAÇÃO: JANEIRO-JUNHO — 1971/70

Especificação	Número		Cr$ 1 000		Valor Médio	
	Absoluta	Percentual	Absoluta	Percentual	Absoluta	Percentual
GIRO	6 365	5,5	293 136	31,7	2,0	25,0
Agave ou sisal	— 253	—83,2	— 3 401	—92,9	— 6,9	—57,5
Algodão	9 163	46,7	53 058	67,3	0,5	12,5
Amendoim	206	12,6	18 616	95,6	8,8	73,9
Arroz	—5 460	—51,7	—32 444	—30,5	4,3	42,6
Batata-inglêsa	217	10,9	2 201	25,7	0,5	11,6
Cacau	— 243	— 7,9	18 019	36,8	7,6	48,1
Café	—1 903	—17,0	—25 318	—21,7	— 0,6	— 5,8
Cana-de-açúcar	298	8,4	8 667	6,8	0,5	— 1,4
Feijão	1 798	18,1	9 378	41,7	0,5	22,7
Fumo	— 549	— 9,9	— 196	— 1,7	0,2	9,5
Juta e malva	113	182,2	1 734	35,8	29,5	364,2
Mamona	— 44	—15,7	— 140	— 8,8	0,4	7,0
Milho	663	11,4	18 549	61,8	2,3	44,2
Soja	252	23,4	53 437	133,6	33,1	89,0
Trigo	1 006	5,5	150 526	72,3	7,1	62,8
Outros	1 101	5,0	20 450	21,6	0,6	13 6
XO	19 342	49,0	180 436	69,0	0,9	13,6
OTAL	25 707	16,6	473 572	39,9	1,6	21,0

reços Mínimos

n 3-8-71, antes do início do plantio das lavou-is, o Conselho Monetário Nacional aprovou a bela dos novos preços mínimos a vigorarem ira a safra 1971/72 nas Regiões Centro-Oeste, il e Sudeste.

elativamente aos preços da safra anterior, ob-rvam-se, na fixação dos mínimos atuais, va-iações distintas, determinadas por estudos da njuntura do mercado para os produtos, bem mo pela necessidade de estimular esta ou uela cultura para regularizar o abastecimen-e, mesmo, para desviar o cultivo para regiões ològicamente mais propícias.

16-9-71 o Conselho Monetário Nacional hou- por bem aprovar o rezoneamento geo-eco-mico do País, para cada produto contemplado política de garantia de preços mínimos, bà-camente segundo a concentração da produção rícola e o seu fluxo aos centros naturais de nvergência.

nôvo critério levou em conta ainda a exis-cia da rêde de armazenagem, usinas de beneficiamento, indústrias de extração de óleos vegetais, meios de transporte e rêde bancária.

As maiores diferenciações de preço assim estabelecidas entre as diversas regiões resultam do custo do frete para os centros de convergência, segundo o direcionamento geral da oferta, bem assim das condições da produção agrícola (nível tecnológico, estrutura fundiária etc.).

Desmembrando, como se fêz, regiões de características de produção e comercialização heterogêneas, tornaram-se mais racionais o estímulo de áreas específicas e a vinculação mais estreita da política de preços mínimos ao sistema de abastecimento.

O Banco do Brasil, como executor da Política de Sustentação de Preços Mínimos, ampliou a assistência financeira a produtos agrícolas inscritos na pauta de garantia: de Cr$ 755 milhões em 31-12-70 passou a mais de Cr$ 1 173 milhões em 30-9-71. Esta expansão equivale a 33,8 %, em têrmos reais, e a 55,4 % de aumento nominal.

As aquisições de produtos por conta do Govêrno apresentam substancial decréscimo real (54,8 %) no período sob análise.

BANCO DO BRASIL
Política de Sustentação de Preços Mínimos
SALDOS EM FIM DE PERÍODO

Especificação	Cr$ 1 000				Participação Percentual			
	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 71	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 7
OPERAÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ...	**135 444**	**526 361**	**428 338**	**565 188**	**32,5**	**56,5**	**56,7**	**48,**
Aquisição de Produtos	1 828	194 131	240 877	126 532	0,4	20,8	31,9	10
Armazenamento e Comercialização	114 795	295 412	153 628	397 920	27,6	31,7	20,3	33,
Compra de Sacaria	7 425	13 582	9 097	15 118	1,8	1,5	1,2	1,
Construção de Armazéns (1)	11 396	23 236	24 736	25 618	2,7	2,5	3,3	2,
OPERAÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO	**280 895**	**405 406**	**326 916**	**608 468**	**67,5**	**43,5**	**43,3**	**51,**
Comercialização de Produtos ...	273 303	396 146	314 972	597 892	65,6	42,5	41,7	50,
Comercialização de Sacaria	7 592	9 260	11 944	10 576	1,9	1,0	1,6	0,
TOTAL	**416 339**	**931 767**	**755 254**	**1 173 656**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,**

(1) Inclui a construção de ramal ferroviário.

BANCO DO BRASIL
Política de Sustentação de Preços Mínimos
SALDOS EM FIM DE PERÍODO — VARIAÇÕES

Especificação	Cr$ 1 000			Percentuais — Nominal			Percentuais — Real(2)		
	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71 Set 70
OPERAÇÕES DE SUSTENTAÇÃO	**390 917**	**136 850**	**38 827**	**288,6**	**31,9**	**7,4**	**235,4**	**13,6**	**— 10,**
Aquisição de Produtos ..	192 303	— 114 345	— 67 599	(*)	— 47,5	— 34,8	(*)	— 54,8	— 45,
Armazenamento e Comercialização	180 617	244 292	102 508	157,3	159,0	34,7	122,1	123,0	12,
Compra de Sacaria	6 157	6 021	1 536	82,9	66,2	11,3	57,9	43,1	— 6,
Construção de Armazéns (1)	11 840	882	2 382	103,9	3,6	10,3	76,0	— 10,8	— 7,
OPERAÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO	**124 511**	**281 582**	**203 062**	**44,3**	**86,1**	**50,1**	**24,6**	**60,3**	**25,**
Comercialização de Produtos	122 843	282 920	201 746	44,9	89,8	50,9	25,1	63,5	26,
Comercialização de Sacaria	1 668	— 1 368	1 316	22,0	— 11,5	14,2	5,3	— 23,8	— 4,
TOTAL	**515 428**	**418 402**	**241 889**	**123,8**	**55,4**	**26,0**	**93,2**	**33,8**	**5,**

(1) Inclui a construção de ramal ferroviário.
(2) Deflator: Índice Geral de Preços da F.G.V. — Disponibilidade Interna.

À Pecuária

O saldo dos empréstimos do Banco à pecuária, no final do terceiro trimestre do corrente ano, superou Cr$ 2 213 milhões, representando incremento nominal de 34,4 % e real de 15,7 %, em confronto com a posição observada em 31 de dezembro de 1970.

A bovinocultura detém a maior parcela (47,6 % do total) e continua apresentando também a maior taxa de aumento (18,4 % em têrmos reais).

A avicultura participa com 3,9% do total dos em-préstimos à pecuária e mostra crescimento real de 0,5 %, no período sob exame, como decor-rência do crescimento de financiamentos dest-

nados ao custeio das atividades (mais 6,6 % em têrmos reais), porquanto houve redução de 11,7 %, em valor real, no saldo dos empréstimos para investimentos.

Os empréstimos à ovinocultura incluem o desconto de títulos representativos da comercialização e armazenamento da lã, a nível dos próprios produtores, e são os que influem no comportamento cíclico dos saldos, que se mostram reduzidos, de Cr$ 44 milhões no final de 1970 para Cr$ 33,1 milhões em 30-9-71 (menos 35 % em têrmos reais), o que também foi observado em igual período do ano passado, e com maior intensidade. Contudo, é notável o incremento real (55,8 %) quando o saldo atual é comparado com o de um ano atrás.

A suinocultura mostra redução real de 16,6 % no saldo atual, relativamente ao de 31-12-70, em virtude de queda nos empréstimos destinados a custeio (menos 25,5 %) embora tenham crescido os financiamentos para capital fixo.

Também é de se observar que houve queda, de dez. 70 a set. 71 na posição dos financiamentos à pesca (— 5,0 % em têrmos reais) mas se confrontado o saldo atual com o de set. 70 (um ano atrás) nota-se expansão real de 5,5 %.

Em setembro foram ampliadas as bases dos financiamentos destinados ao custeio de bovinocultura e ovinocultura.

A par disso, o Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária (CONDEPE) elaborou programa distribuído em três projetos prioritários que abrangem a área dos Estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Goiás, Minas Gerais, norte do Paraná e alguns municípios de Mato Grosso. O Banco do Brasil como seu Agente Financeiro e para estimular as inversões e melhor orientar suas Agências, distribuiu as normas consolidadas, com vista a acelerar o desenvolvimento da pecuária de corte.

As inversões serão feitas com base em planos de desenvolvimento rural integrados, a nível de emprêsa, elaborados pelo próprio CONDEPE ou por emprêsas ou técnicos credenciados.

Os financiamentos destinam-se, especialmente, à formação, melhoramento e conservação de pastagens, cêrcas, sistemas de abastecimento de água, máquinas agrícolas, silos, currais e outras benfeitorias, bem como à aquisição de reprodutores selecionados, e de animais para povoamento e repovoamento, quando tal aplicação venha complementar os investimentos fixos.

Para o caso específico do Projeto Regional I (área do Estado do Rio Grande do Sul), os empréstimos também podem cobrir necessidades financeiras dos ovinocultores, para a produção de carne e de lã.

BANCO DO BRASIL
Empréstimos à Pecuária
SALDOS EM FIM DE PERÍODO

Especificação	Cr$ 1 000				Participação Percentual			
	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 71	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 71
AVICULTURA	**57 129**	**69 617**	**73 618**	**85 926**	**4,6**	**4,8**	**4,5**	**3,9**
GIRO	35 775	47 084	49 171	60 866	2 9	3,2	3,0	2,8
FIXO	21 354	22 533	24 447	25 060	1,7	1,6	1,5	1,1
BOVINOCULTURA	**498 197**	**696 766**	**765 893**	**1 053 446**	**40,1**	**47,8**	**46,5**	**47,6**
GIRO	395 875	577 920	623 892	877 814	31,9	39,6	37,9	39,7
FIXO	102 322	118 846	142 001	175 632	8,2	8,2	8,6	7,9
OVINOCULTURA	**36 927**	**17 796**	**44 014**	**33 138**	**3,0**	**1,2**	**2,7**	**1,5**
GIRO	7 644	8 126	9 930	9 096	2,4	0,7	2,1	1,1
FIXO	29 283	9 670	34 084	24 042	0,6	0,5	0,6	0,4
PESCA	**3 829**	**3 331**	**3 804**	**4 198**	**0,3**	**0,2**	**0,3**	**0,2**
GIRO	2 479	2 245	2 751	3 060	0,2	0,1	0,2	0,1
FIXO	1 350	1 086	1 053	1 138	0,1	0,1	0,1	0 1
SUINOCULTURA	**29 407**	**43 533**	**45 842**	**44 421**	**2,4**	**3,0**	**2,8**	**2,0**
GIRO	19 782	30 225	32 383	28 035	1,6	2,1	2,0	1,3
FIXO	9 625	13 308	13 459	16 386	0,8	0,9	0,8	0,7
NÃO ESPECIFICADOS	**617 311**	**626 593**	**714 174**	**992 441**	**49,6**	**43,0**	**43,2**	**44.8**
GIRO	142 241	69 952	124 446	335 268	11,4	4,8	7,5	15,2
FIXO	475 070	556 641	589 728	657 173	38 2	38,2	35,7	29,6
TOTAL	**1 242 800**	**1 457 636**	**1 647 345**	**2 213 570**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
GIRO	625 435	737 096	866 727	1 329 085	50,3	50,6	52,6	60,0
FIXO	617 365	720 540	780 618	884 485	49,7	49,4	47,4	40.0

BANCO DO BRASIL
Empréstimos à Pecuária
SALDOS EM FIM DE PERÍODO — VARIAÇÕES

Especificação	Cr$ 1 000			Percentuais					
				Nominal			Real (1)		
	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70
AVICULTURA	**12 488**	**12 308**	**16 309**	**21,9**	**16,7**	**23,4**	**5,2**	**0,5**	**3,3**
GIRO	11 309	11 695	13 782	31,6	23,8	29,3	13,6	6,6	8,2
FIXO	1 179	613	2 527	5,5	2,5	11,2	— 8,9	— 11,7	— 6,9
BOVINOCULTURA	**198 569**	**287 553**	**356 680**	**39,9**	**37,5**	**51,2**	**20,7**	**18,4**	**26,5**
GIRO	182 045	253 922	299 894	46,0	— 40,7	51,9	26,0	21,2	27,1
FIXO	16 524	33 631	56 786	16,1	23,7	47,8	0,3	6,5	23,7
OVINOCULTURA	**— 19 131**	**— 10 876**	**15 342**	**— 51,8**	**— 24,7**	**86,2**	**— 58,4**	**— 35,2**	**55,8**
GIRO	— 19 613	— 10 042	14 372	— 67,0	— 29,5	148,6	— 71,5	— 39,3	108,1
FIXO	482	— 834	970	6,3	— 8,4	11,9	— 8,3	— 21,1	— 6,3
PESCA	**498**	**394**	**867**	**— 13,0**	**10,4**	**26,0**	**— 24,9**	**— 5,0**	**5,5**
GIRO	234	309	815	— 9,4	11,2	36,3	— 21,8	— 4,2	14,1
FIXO	264	85	52	— 19,6	8,1	4,8	— 30,6	— 6,9	— 12,3
SUINOCULTURA	**14 126**	**— 1 421**	**888**	**48,0**	**— 3,1**	**2,0**	**27,8**	**— 16,6**	**— 14,4**
GIRO	10 433	— 4 348	— 2 190	52,8	— 13,4	— 7,3	31,9	— 25,5	— 22,4
FIXO	3 683	2 927	3 078	38,3	21,7	23,1	19,3	4,8	3,0
NÃO ESPECIFICADOS	**9 282**	**278 267**	**365 848**	**1,5**	**39,0**	**58,4**	**— 12,4**	**19,7**	**32,5**
GIRO	— 72 289	210 822	265 316	— 50,8	169,4	379,3	— 57,6	132,0	301,1
FIXO	81 571	67 445	100 532	17 2	11,4	18,1	1,1	— 4,1	— 1,2
TOTAL	**214 836**	**566 225**	**755 934**	**17,3**	**34,4**	**51,9**	**1,2**	**15,7**	**27,1**
GIRO	111 661	462 358	591 989	17,9	53 3	80,3	1,7	32,0	50,9
FIXO	103 175	103 867	163 945	16,7	13,3	22,8	0,7	— 2,4	2,7

(1) **Deflator:** Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas — Disponibilidade Interna.

Créditos Concedidos à Pecuária

No primeiro semestre de 1971 o Banco firmou 64 393 contratos com pecuaristas, no valor de Cr$ 532 709 mil. Comparativamente às operações contratadas durante o mesmo período do ano anterior, houve aumento de 8 % no número de operações e de 53 % no valor nominal dos empréstimos contratados, com o que o valor médio por operação passou de Cr$ 5,8 mil para Cr$ 8,2 mil.

A pecuária da região Sudeste, a exemplo do ano anterior, foi a que absorveu a maior parcela de recursos novos (40,5 %) firmando também o maior número de contratos (40,7 %). Registra incremento de 49 % e 16 % no valor e no número de operações, respectivamente. Já a região Sul, a segunda em volume de créditos concedidos à pecuária, contratou 19 660 operações, englobando Cr$ 142 284 mil, com aumento de 35 % no valor e decréscimo de 13 % no númer de contratos, provocando elevação de Cr$ 4, mil para Cr$ 7,2 mil no valor médio por contrato, em comparação com as operações contratadas durante o primeiro semestre de 1970.

Os pecuaristas nordestinos contrataram 15,7 % das operações (10 124) e 17 % do valor (Cr$ 91 216 mil), com acréscimo respectivo de 28 % e 76 % no número e no valor dos contratos de financiamento. O Centro-Oeste, com 7 602 operações (11,8 %) contratou Cr$ 75 981 mil (14,3 %) acusa aumento de 22 % e 79 %, respectivamente, no número e valor dos contratos, relativamente aos firmados no primeiro semestre do ano anterior.

Embora a de menor expressão em quantidade (824 contratos para Cr$ 7 472 mil), a Regiã Norte revela a maior taxa de expansão: 169 % e 161 % nas operações e no valor.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL
CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA
Operações Contratadas
JANEIRO-JUNHO 1970

Grandes Regiões	Número	Partici-pação Percentual	Cr$ 1 000	Partici-pação Percentual	Valor Médio Cr$ 1 000/ contrato
NORTE	306	0,5	2 868	0,8	9,3
NORDESTE	7 915	13,3	51 922	14,9	6,6
SUDESTE	22 557	37,9	145 214	41,9	6,4
SUL	22 507	37,8	105 173	30,2	4,7
CENTRO-OESTE	6 256	10 5	42 553	12,2	6,8
BRASIL	59 541	100,0	347 730	100,0	5,8

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL
CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA
Operações Contratadas
JANEIRO-JUNHO 1971

Grandes Regiões	Número	Partici-pação Percentual	Cr$ 1 000	Partici-pação Percentual	Valor Médio Cr$ 1 000/ contrato
NORTE	824	1,3	7 472	1,4	9,0
NORDESTE	10 124	15,7	91 216	17,1	9,0
SUDESTE	26 183	40,7	215 756	40,5	8,2
SUL	19 660	30,5	142 284	26,7	7,2
CENTRO-OESTE	7 602	11,8	75 981	14,3	9,9
BRASIL	64 393	100,0	532 709	100,0	8,2

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL
CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA
Operações Contratadas
VARIAÇÃO: JANEIRO-JUNHO — 1971/70

Grandes Regiões	Número		Cr$ 1 000		Valor Médio	
	Absoluta	Percentual	Absoluta	Percentual	Absoluta	Percentual
NORTE	518	169,0	4 604	161,0	— 8,4	— 3,0
NORDESTE	2 209	28,0	39 294	76,0	2,4	36,0
SUDESTE	3 626	16,0	70 542	49,0	1,8	28,0
SUL	—2 847	—13,0	37 111	35,0	2,5	53,0
CENTRO-OESTE	1 346	22,0	33 428	79,0	3,1	46,0
BRASIL	4 852	8,0	184 979	53,0	2,4	41,0

À Indústria

O saldo dos empréstimos do Banco do Brasil ao setor industrial em setembro de 1971 (Cr$ 7 740 milhões) apresenta elevação, em têrmos reais, de 13,0 % em confronto com a posição de dezembro de 1970. Para o mesmo período do ano passado o incremento foi da ordem de 2,9 %.

Para tanto, concorreram diretamente os créditos orientados para giro comercial, representativos de 94,4 % das aplicações, com elevação de 14,1%. Por outro lado, os empréstimos destinados a inversões fixas observaram decréscimo de 1,6 %.

Assim, no cumprimento de uma das suas características básicas — principal banco comercial do País — o Banco do Brasil vem procurando dar adequado atendimento à demanda creditícia para a comercialização da produção, acompanhando, em níveis compatíveis, o crescimento do setor secundário da economia nacional.

No que se refere às aplicações em capital fixo, a redução observada é coerente com a pòlítica global de crédito do Govêrno Federal, já que as principàis instituições financeiras especializadas (Bancos de Investimento) vêm apresentando nos últimos anos notável expansão de suas atividades.

É a indústria de transformação que absorve a maior parte dos recursos (99,3 %). Até setembro de 1971 o saldo observado (Cr$ 7 686 milhões) indica incremento de 13,2 % em têrmos reais. Destacaram-se por sua maior participação os ramos de metalurgia, mecânica, química e produtos farmacêuticos e medicinais, que, em relação a dezembro de 1970 apresentaram, respectivamente, elevação de 19,3 %, 12,7 %, 10,5 % e 10,2 % no saldo dos empréstimos.

Ressalte-se, ainda, que a entrada em funcionamento, neste trimestre, do PASEP — Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — gerou nova fonte de recursos para financiamentos.

BANCO DO BRASIL

Empréstimos à Indústria

SALDOS EM FIM DE PERÍODO

Especificação	Cr$ 1 000				Participação Percentual			
	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 71	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 71
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	4 217 703	5 011 688	5 846 201	7 686 022	98,8	98,5	99,1	99,3
Metalúrgica	422 151	482 016	583 472	808 354	9,9	9,5	9,9	10,4
Mecânica	133 246	181 889	204 784	267 971	3,1	3,6	3,5	3,5
Material elétrico e de comunicações	166 883	188 812	223 286	240 698	3,9	3,7	3,8	3,1
Material de transporte	298 551	344 509	370 278	434 737	7,0	6,8	6,3	5,6
Papel e papelão	48 147	69 778	88 468	108 358	1,1	1,4	1,5	1,4
Química	140 270	175 510	208 886	268 151	3,3	3,4	3,5	3,5
Produtos farmacêuticos e medicinais	34 959	42 353	56 216	71 952	0,8	0,8	0,9	0,9
Têxtil	451 021	543 482	645 456	779 949	10,6	10,7	10,9	10,1
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	175 364	217 803	254 083	312 097	4,1	4,3	4,3	4,0
Produtos alimentares	1 083 827	1 109 018	1 434 915	1 404 849	25,4	21,8	24,3	18,2
Fumo	5 582	7 090	9 175	8 384	0,1	0,1	0,1	0,1
Outros	1 257 702	1 649 428	1 767 232	2 980 522	29,4	32,4	30,1	38,5
INDÚSTRIA EXTRATIVA	51 897	78 351	49 674	54 137	1,2	1,5	0,9	0,7
Carvão mineral	4 833	4 740	3 915	3 708	0,1	0,1	0,1	0,0
Minério de ferro	23 787	33 882	466	468	0,6	0,6	0,1	0 0
Minério de manganês	—	58	84	94	—	0,0	—	0,0
Sal marinho	16 764	12 890	15 804	14 994	0,4	0,3	0,3	0 2
Outros minerais metálicos	257	1 391	2 844	3 614	—	0,0	—	0,0
Outros minerais não metálicos	5 245	9 412	10 893	14 251	0,1	0,2	0,2	0,2
Outros	1 011	15 978	15 668	17 008	—	0,3	0,2	0,3
TOTAL DA INDÚSTRIA	4 269 600	5 090 039	5 895 875	7 740 159	100,0	100,0	100,0	100,0
GIRO	3 955 138	4 684 617	5 514 925	7 304 778	92,6	92,0	93,5	94,4
FIXO	314 462	405 422	380 950	435 381	7,4	8,0	6,5	5,6

ANCO DO BRASIL

mpréstimos à Indústria

ALDOS EM FIM DE PERÍODO — VARIAÇÕES

specificação	Cr$ Milhões			Percentuais					
				Nominal			Real		
	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70	Set 70/ Dez 69	Set 71/ Dez 70	Set 71/ Set 70
IDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	793 985	1 839 821	2 674 334	18,8	31,5	53,4	2,6	13,2	28,3
Metalúrgica	59 865	224 882	326 338	14,2	38,5	67,7	— 1,5	19,3	40,3
Mecânica	48 643	63 237	86 082	36,5	30,9	47,3	17,8	12,7	23,3
Material elétrico e de comunicações	21 929	17 412	51 886	13,1	7,8	27,5	— 2,4	— 7,2	6,7
Material de transporte	45 958	64 459	90 228	15,4	17,4	26,2	— 0,4	1,1	5,6
Papel e papelão	21 631	19 890	38 580	44,9	22,5	55,3	25,1	5,5	29,9
Química	35 240	59 265	92 641	25,2	28,4	52,8	8,1	10,5	27,9
Produtos farmacêuticos e medicinais	7 394	15 736	29 599	21,2	28,0	69,9	4,6	10,2	42,2
Têxtil	92 461	134 493	236 467	20,5	20,8	43,5	4,0	4,1	20,1
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	42 439	58 014	94 294	24,2	22,8	43,3	7,2	5,8	19,9
Produtos alimentares	25 191	— 30 066	295 831	2,3	— 2,1	26,7	— 11,7	— 15,7	6,0
Fumo	1 508	— 791	1 294	27,0	— 8,6	18,3	9,6	— 21,3	— 1,1
Outros	391 726	1 213 290	1 331 094	31,1	68,7	80,7	13,2	45,2	51,2
DÚSTRIA EXTRATIVA	26 454	4 463	— 24 214	51,0	9,0	— 30,9	30,3	— 6,2	— 42,2
Carvão mineral	— 93	— 207	— 1 032	— 1,9	— 5,3	— 21,8	— 15,4	— 18,5	— 34,5
Minério de ferro	10 095	2	— 33 414	42,4	0,4	— 98,6	22,9	— 13,5	— 98,9
Minério de manganês	58	10	36	—	11,9	62,1	—	— 3,6	35,6
Sal marinho	— 3 874	— 810	2 104	— 23,1	— 5,1	16,3	— 33,6	— 18,3	— 2,7
Outros minerais metálicos	1 134	770	2 223	441,2	27,1	159,8	367,1	9,4	117,4
Outros minerais não metálicos	4 167	3 358	4 839	79,4	30,8	51,4	54,9	12,7	26,7
Outros	14 967	1 340	1 030	(*)	8,6	6,4	(*)	— 6,5	— 10,9
TAL DA INDÚSTRIA	820 439	1 844 284	2 650 120	10,2	31,3	52,1	2,9	13,0	27,2
GIRO	729 479	1 789 853	2 620 161	18,4	32,5	55,9	2,2	14,1	30,5
FIXO	90 960	54 531	29 959	28,9	14,3	7,4	11,3	— 1,6	— 10,1

DUPLICATA: - Título genuìnamente brasileiro
Carlos Chaves

DUPLICATA: TÍTULO GENUÌNAMENTE BRASÍLEIRO

CARLOS CHAVES
Advogado

Assessoria Jurídica da Carteira
de Câmbio do Banco do Brasil

Muito antes de entrar em vigor o nosso Código Comercial (que é de 1850), o Visconde de Cairu, José da Silva Lisboa, escrevia que

> "entre comerciantes de caráter, a apresentação de uma conta de efeitos, sendo assinada, não havendo êrro, ou causa legítima de dúvida na mesma conta sôbre suas parcelas, ou vencimento da obrigação, tem a mesma fôrça como uma letra de câmbio, para ser paga nos têrmos ajustados" (Princípios de Direito Mercantil, cap. "dos contratos mercantis", pág. 473 da 6.ª edição).

Inspirando-se nesta lição de Cairu o Código Comercial dispôs, respeito à matéria:

> "Art. 219. Nas vendas em grosso ou por atacado, entre comerciantes, o vendedor é obrigado a apresentar ao comprador, por duplicado, no ato da entrega das mercadorias, a fatura ou conta dos gêneros vendidos, as quais serão por ambos assinadas, uma para ficar na mão do devedor e outra na do comprador. Não se deciarando na fatura o prazo do pagamento presume-se que a venda foi à vista (art. 137). As faturas sobreditas, não sendo reclamadas pelo vendedor ou comprador, dentro de 10 dias subsequentes à entrega e recebimento (art. 135), presumem-se contas líquidas".

Como se vê, a fatura, em **duplicata,** provava o contrato de compra e venda das mercadorias indicadas em seu texto, e aquelas de suas vias pertencente ao vendedor constituia título representativo de seu crédito.

Ainda com reflexo na fatura **em duplicata,** o art. 427 do Código Comercial estendeu "aos créditos mercantis", em geral, no que puderem ser aplicáveis, as normas relativas às letras de câmbio; e o art. 247, § 7.°, do Regulamento 737 conferiu ação especial de assinação de 10 dias, própria das letras de câmbio, "às faturas e contas de gêneros vendidos em grosso (art. 219), não reclamadas no prazo legal, sendo assinadas pelas partes".

A história do instituto da duplicata registra, porém, que aquelas garantias legais destarte asseguradas à fatura **em duplicata** através do tempo se tornaram, por motivos inexplicados, letra morta nas usanças de nosso comércio.

Dela voltou a cuidar, por isso, o Decreto n.° 16.041, de 22 de maio de 1923, atribuindo-lhe requisitos peculiares e dotando-a da cláusula **à ordem.** Data daí, na opinião dos doutos, a existência da duplicata como título de crédito pròpriamente tal. Leis posteriores, que culminaram na de n.° 187, de 15-1-36, a aperfeiçoaram subsequentemente. Aliás o artigo 1.° dêsse último diploma dispunha que

> "nas vendas mercantis a prazo entre vendedor e comprador domiciliado no território brasileiro, aquêle é obrigado a emitir ou remeter a êste a fatura ou conta da

venda e respectiva **duplicata**, que êste lhe devolverá depois de assiná-la, ficando com aquela".

Tem-se neste escôrço rápida história da duplicata, cujo advento, como se vê, dimana do direito pátrio.

Pontes de Miranda consigna mesmo que "a sua criação foi indígena e difusa" (Tratado de Dir. Privado, Tomo 36, § 4.012, número 4) e João Eunápio Borges ("Títulos de Crédito", n.º 223) mais incisivamente acentua haver "a **duplicata**, título de crédito genuinamente brasileiro", buscado sua "origem e seu nome no art. 219 de nosso velho Código Comercial".

Não há, pois, como atribuir, senão por equívoco, berço alienígena a êsse título de crédito. Aliás, se se remontar ao art. 219 do Código Comercial, caberia a observação de que o preclaro J. X. Carvalho de Mendonça, assinalando (Tratado de Direito Comercial, vol. VI, 2.ª parte, pág. 46 da 6.ª edição) ignorar "qual a fonte que o inspirou", não teve presente, a meu ver, a supratranscrita lição de nosso Visconde de Cairu.

Nenhum outro país conhece a duplicata, ao menos com a valia que tem a nossa. É certo que, em Portugal, o Decreto n.º 19.490, de 20-3-31, instituiu o "extrato da fatura," também destinado ao pagamento do preço de mercadoria objeto de uma compra e venda (Túlio Ascarelli, Teoria Geral dos Títulos de Crédito, trad. de Nicolau Razo, ed. 1943, nota à pág. 199). Mas o "extrato da fatura" português não é título cambial; e tal circunstância lhe infirma o prestimo de modo tão sugestivo, que impossibilita confronto seu com a nossa duplicata, cujas características, a despeito dos motivos fiscais em que repousa, na opinião de Tulio Ascarelli (ob. cit. pág, 462), o desenvolvimento do instituto, lhe propiciam eficácia idêntica à da letra de câmbio, garantindo destarte a seu portador ação executiva para a cobrança do crédito dela derivado.

Não é possível, de outra parte, filiá-la à "tratta", título cambiário italiano, porque êste não é senão a mesma letra de câmbio, ali designada por tal em linguagem vulgar. A Itália tem, contudo, o "stabilito de compra-vendita", que, originando-se também do contrato de compra e venda, não guarda entretanto nenhum outro paralelismo com a duplicata brasileira, pois "tem poder de circulação transitório, que cessa quando a mercadoria a que se refere é entregue ao último endossatário e portador do título, e encerra uma obrigação de dar, que o aproxima do bilhete de mercadoria" (José Ajuricaba C. Silva, **in** Rev. For., vol. 220, pág. 434).

Também o Uruguai e a Argentina estudam a adoção legislativa do "conforme obrigatório", a que falta, porém, contornos que lhe possibilitem confronto com a nossa duplicata.

Há, não obstante, título de crédito norte-americano — o **trade acceptance** — que tem traços muito semelhantes aos da duplicata:

> "A própria denominação "aceite comercial" já dá uma idéia do conceito dêste título de crédito, que é de tão grande aplicação no comércio interno norte-americano, como a duplicata no Brasil. Trata-se, segundo os juízes americanos, de uma letra de câmbio oriunda sempre de uma compra e venda de mercadorias, emitida pelo vendedor, que se designa como tomador do título, e aceita pelo comprador" (José Ajuricaba C. Silva, loc. cita.).

Mas a esta altura nossa duplicata, por fôrça da Lei n.º 5.474, de 18-07-68, teve estendida sua aplicação também à prestação de serviços, podendo assim emiti-la igualmente "as emprêsas, individuais ou coletivas, fundações ou sociedades civis, que se dediquem à prestação de serviços" (art. 20), bem como os profissionais liberais e os que prestam serviço de natureza eventual, desde que o valor do serviço ultrapasse Cr$ 100,00 (art. 22).

LEGISLAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Publicação no
Diário Oficial da União — 3.º trimestre de 1971

LEIS COMPLEMENTARES

11	25-5-71 — Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural e dá outras providências — D.O. de 5-8-71 — Republicada, por ter saído com incorreções, no D.O. de 26-5-71.

LEIS

5.670	2-7-71 — Dispõe sôbre o cálculo da correção monetária — D.O. de 2-7-71.
5.672	2-7-71 — Modifica o § 2.° do art. 10, da Lei n.° 4.947, de 6 de abril de 1966 (Normas de Direito Agrário) e o § 2.° do art. 11 do Decreto-lei n.° 57, de 18 de novembro de 1966, que dispõe sôbre o lançamento e cobrança do impôsto sôbre a propriedade territorial, e dá outras providências — D.O. de 2-7-71.
5.686	3-8-71 — Dá nova redação a dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.° 5.452, de 1.° de maio de 1943, e dá outras providências — D.O. de 3-8-71.
5.692	11-8-71 — Fixa diretrizes e bases para o ensino do 1.° e 2.° graus e dá outras providências — D.O. de 12-8-71 — Retificada no D.O. de 18-8-71.
5.693	16-8-71 — Altera o item XXIX do artigo 89, da Lei n.° 5.108, de 21 de setembro de 1966, que institui o Código Nacional de Trânsito — D.O. de 18-8-71.
5.694	23-8-71 — Dá nova redação ao item I do § 4.° do artigo 64, da Lei 3.807, de 26 de agôsto de 1960, que dispõe sôbre a Lei Orgânica da Previdência Social. — D.O. de 24-8-71.

DECRETOS-LEIS

1.178	1-7-71 — Dispõe sôbre a entrega das parcelas pertencentes aos Municípios, do produto da arrecadação do impôsto sôbre circulação de mercadorias — D.O. de 2-7-71.
1.179	6-7-71 — Institui o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-indústria do Norte e do Nordeste (PROTERRA), altera a legislação do impôsto de renda relativa a incentivos fiscais e dá outras providências — D.O. de 6-7-71.
1.180	6-7-71 — Altera o artigo 8.° da Lei n.° 5.508, de 11 de outubro de 1968. (Plano Diretor da Sudene — 1969/1973) — D.O. de 7-7-71.
1.181	16-7-71 — Modifica código da Tarifa Aduaneira do Brasil — D.O. de 20-7-71.

1.182	16-7-71 — Concede estímulos às fusões, às incorporaçõe e à abertura de capital de emprêsas e dá outras provi dências — D.O. de 20-7-71.
1.184	12-8-71 — Dispõe sôbre a liquidação dos débitos fiscai de emprêsas em difícil situação financeira; estabelec normas sôbre parcelamento e dá outras providências - D.O. de 12-8-71.
1.186	27-8-71 — Concede estímulos à fusão, incorporação e re localização de unidades industriais açucareiras e dá ou tras providências — D.O. de 27-8-71.
1.188	21-9-71 — Dispõe sôbre estímulos fiscais ao Plano Na cional de Habitação, altera as Legislações do Impôsto sô bre a Renda e do Impôsto sôbre Operações Financeira e dá outras providências — D.O. de 22-9-71.
1.189	24-9-71 — Dispõe sôbre incentivos à exportação de pro dutos manufaturados — D.O. de 27-9-71.

DECRETOS

68.832	30-6-71 — Promulga o Acôrdo Básico de Cooperação Té nica entre o Brasil e os Países Baixos — D.O. de 1-7-7
68.874	5-7-71 — Aprova o Regulamento do Centro Técnico Aer espacial e dá outras providências — D.O. de 6-7-71. Ret ficado no D.O. de 8-7-71.
68.885	6-7-71 — Dispõe sôbre medidas relacionadas com a R forma Administrativa e dá outras providências — D.C de 7-7-71.
68.904	12-7-71 — Regulamenta o instituto do "draw-back", pr visto no artigo 78 do Decreto-lei n.° 37, de 18 de n vembro de 1966 — D.O. de 13-7-71.
68.920	15-7-71 — Regulamenta o Capítulo III, do Título IV d Decreto-lei n.° 32, de 18 de novembro de 1966 — Códi go Brasileiro do Ar. (Da Zona de Proteção dos Aeródr mos) — D.O. de 16-7-71.
68.925	15-7-71 — Regulamenta a aplicação dos recursos de q trata o § 4.° da Lei n.° 2.004, de 3 de outubro de 19 e dá outras providências (Petrobrás) — D.O. de 16-7-7
68.961	20-7-71 — Regulamenta o transporte coletivo de pass geiros, de caráter interestadual e internacional, por e tradas de rodagem — D.O. de 21-7-71.
68.984	26-7-71 — Aprova o Regulamento e Regras para a D terminação da Borda Livre Nacional — D.O. de 3-8-71
69.008	4-8-71 — Promulga o Acôrdo Básico de Cooperação Té nica entre o Brasil e o Japão — D.O. de 6-8-71.
69.021	5-8-71 — Reestrutura o Grupo Executivo de Moviment ção de Safras — GREMOS — e dá outras providênci D.O. de 6-8-71.

69.046	10-8-71 — Autoriza o Ministro da Fazenda a conceder redução de alíquotas do impôsto sôbre produtos industrializados constantes da tabela anexa ao Decreto n.º 61.514, de 12 de outubro de 1967 — D. O. de 11-8-71.
69.099	19-8-71 — Altera o Regulamento do Código Nacional de Trânsito — D.O. de 20-8-71. Retificado no D.O. de 27-6-71.
69.132	27-8-71 — Reduz as alíquotas do impôsto único sôbre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos — D.O. de 27-8-71.
69.154	1-9-71 — Aprova alterações introduzidas nos Estatutos da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRÁS — D.O. de 2-9-71.
69.210	16-9-71 — Determina a observância no Brasil da Emenda número 7, do Anexo 9 — Facilitação à Convenção da Aviação Civil Internacional — D.O. de 17-9-71.
69.237	21-9-71 — Altera o artigo 4.º do Decreto n.º 68.440, de 29 de março de 1971 — (SUDEPE) — D. O. de 23-9-71.
69.245	21-9-71 — Dispõe sôbre limite de financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação, para a aquisição de casa própria — D.O. de 22-9-71.
69.246	21-9-71 — Regulamenta o Decreto-lei n.º 1.179, de 6 de julho de 1971 (PROTERRA) — D.O. de 22-9-71.
69.277	23-9-71 — Fixa os preços mínimos para financiamento ou aquisição de algodão em pluma, amendoim, arroz, farinha de mandioca, feijão, girassol, milho, soja, das Regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Sul, da safra 1971/72 — D.O. de 24-9-71. Retificado no D.O. de 28-9-71.
69.279	23-9-71 — Aprova as especificações para a padronização, classificação e comercialização interna do sorgo granífero — D.O. de 24-9-71. Retificado no D.O. de 28-9-71.
69.282	24-9-71 — Regulamenta os incentivos à exportação previstos no Decreto-lei n.º 1.189, de 24 de setembro de 1971 e dá outras providências — D.O. de 27-9-71.

DECRETOS LEGISLATIVOS

45	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.171, de 2 de junho de 1971 (estímulos fiscais) — D.O. de 2-7-71.
46	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.175, de 11 de junho de 1971 (Recolhimento de contribuição sindical) — D.O. de 2-7-71.
47	1971 — Aprova o Acôrdo Básico de Cooperação Técnica entre o Govêrno da República Federativa do Brasil e o Govêrno do Japão, firmado em Brasília a 22 de setembro de 1970 — D.O. de 8-7-71.
48	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.173, de 7 de junho de 1971. (Impôsto de renda) — D.O. de 8-7-71.

49	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.174, de 11 de junho de 1971. (Programa de Construção Naval — 1971/75 — Incentivos fiscais) — D.O. de 8-7-71.
56	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.179, de 6-7-71. (PROTERRA) — D.O. de 16-8-71.
58	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.178, de 1.º de julho de 1971. (Impôsto sôbre circulação de mercadorias — Entrega das parcelas pertencentes aos Municípios) — D.O. de 17-8-71. Republicado no D.O. de 18-8-71, por haver saído com incorreção.
59	1971 — Aprova a Convenção para evitar a dupla tributação em matéria de impostos sôbre o rendimento, firmada entre o Brasil e Portugal em 22 de abril de 1971 — D.O. de 18-8-71.
61	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.181, de 16 de julho de 1971. (Modificações do Código de Tarifa Aduaneira do Brasil) — D.O. de 20-8-71.
62	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.182, de 16 de julho de 1971. (Estímulos às fusões, incorporações e à abertura de capital de emprêsas) — D.O. de 20-8-71.
65	1971 — Aprova o Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Govêrno da República Federativa do Brasil e o Govêrno da Espanha, firmado em Brasília a 1.º de abril de 1971 — D.O. de 9-9-71.
66	1971 — Aprova a Emenda ao artigo VI dos Estatutos da Agência Internacional de Energia Atômica, aprovado pela XIV Conferência Geral da referida Agência, realizada em Viena, entre 22 e 29 de setembro de 1970 — D.O. de 9-9-71.
67	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.185, de 1[illegible] de agôsto de 1971. (Fundo de emergência e abastecimento do Nordeste (FEANE) — D.O. de 17-9-71.
68	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.184, de 1[illegible] de agôsto de 1971. (Liquidação de débitos fiscais de emprêsas em difícil situação financeira) — D.O. de 17-9-71.
70	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.186, de 2[illegible] de agôsto de 1971. (Estímulos à fusão, incorporação e relocalização de unidades açucareiras). D.O. de 27-9-71.

ESTATÍSTICAS

NOTAS

Os dados da Carteira de Câmbio, bem assim os de Compensação de Cheques, quando focalizados por Unidades Federadas, foram distribuídos, apenas para fins estatísticos, também segundo a regionalização administrativa das Carteiras de Crédito Geral e de Crédito Rural.

Tais informes são, também, apresentados em resumo, pelas Grandes Regiões, observada a Divisão Regional do Brasil estabelecida pela Resolução n.º 5, de 3-3-69, da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Estatísticas (CONPLANE).

BANCO DO BRASIL S. A.

BALANCETES

SALDOS EM Cr$ 1 000

ATIVO	**30-7-71**	**31-8-71**	**30-9-71**
DISPONÍVEL — Caixa	126 617	150 063	211 191
REALIZÁVEL	41 609 721	42 707 023	43 547 507
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Crédito Geral (1)	12 498 185	13 089 357	13 728 096
À PRODUÇÃO	5 499 840	5 828 580	6 130 186
Agrícola	641 485	659 607	679 813
Animal	360 724	362 314	366 046
Industrial	4 249 456	4 520 434	4 743 323
A cooperativas de produção	248 175	286 225	341 004
AO COMÉRCIO	2 226 552	2 404 849	2 686 165
De produtos agrícolas	590 035	642 612	766 221
De produtos de origem animal	45 813	44 970	41 531
De produtos industriais	1 413 550	1 527 916	1 718 801
Não especificados	177 154	189 351	159 612
A ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS	1 284 475	1 372 557	1 433 752
AO TESOURO NACIONAL (OPERAÇÕES ANTERIORES À LEI 4.595/64)	3 403 346	3 403 342	3 403 338
A GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	29 022	24 779	19 076
A AUTARQUIAS	40 000	40 000	40 000
A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	14 950	15 250	15 579
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Crédito Rural	6 961 058	6 912 834	7 027 611
À PRODUÇÃO	6 084 744	6 120 795	6 300 221
Agrícola	4 217 479	4 197 962	4 299 995
Animal	1 584 183	1 652 241	1 732 301
A cooperativas de produção	283 082	270 592	267 92[illegible]
AO COMÉRCIO	874 269	789 458	724 737
De produtos agrícolas	841 750	756 939	692 218
De produtos industriais	32 519	32 519	32 519
A GOVERNOS ESTADUAIS	2 045	2 581	2 653
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Comércio Exterior	506 215	513 929	549 44[illegible]
À PRODUÇÃO			
Industrial	151 858	158 237	164 76[illegible]
AO COMÉRCIO	215 160	212 245	238 318
De produtos agrícolas	—	—	—
De produtos industriais	215 160	212 245	238 318
OPERAÇÕES VINCULADAS AO FINEX	139 197	143 447	146 35[illegible]
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Câmbio	695 147	685 438	707 448
À PRODUÇÃO	190 792	192 975	205 37[illegible]
Animal	62	24	6[illegible]
Industrial	190 730	192 951	205 308
AO COMÉRCIO	332 192	322 371	333 92[illegible]
De produtos agrícolas	295	973	1 32[illegible]
De produtos de origem animal	635	517	39[illegible]
De produtos industriais	331 262	320 881	332 20[illegible]
A ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS	172 163	170 092	168 15[illegible]
OUTROS CRÉDITOS	20 277 704	20 828 564	20 796 17[illegible]
Banco Central, recolhimento compulsório	411 552	492 289	478 99[illegible]
Tesouro Nacional — responsabilidades da União	4 041 829	3 675 824	3 583 25[illegible]
Carteira de Comércio Exterior — De ordem e conta do Govêrno Federal	396 311	317 110	242 02[illegible]
Adiantamentos sôbre contratos de câmbio	566 612	579 012	648 69[illegible]
Créditos em liquidação	153 312	160 288	163 36[illegible]
Correspondentes no País	8 588	9 212	9 48[illegible]
Operações de câmbio e outras contas vinculadas a câmbio	10 261 291	10 467 213	10 217 71[illegible]
Departamentos no País	1 992 196	2 463 308	2 548 84[illegible]
Devedores por repasses de recursos externos	645 210	645 235	645 23[illegible]
Outras contas	1 800 803	2 019 073	2 258 56[illegible]
VALÔRES E BENS	671 412	676 901	738 74[illegible]
IMOBILIZADO	598 066	616 312	636 07[illegible]
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	175 723	343 267	509 66[illegible]
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	5 708 584	5 693 899	6 464 03[illegible]
TOTAL	48 218 711	49 510 564	51 368 48[illegible]

(1) Inclusive operações do PASEP.

BANCO DO BRASIL S. A.

BALANCETES

SALDOS EM Cr$ 1 000

PASSIVO	30-7-71	31-8-71	30-9-71
NÃO EXIGÍVEL — Capital e reservas	2 542 886	2 542 878	2 541 453
EXIGÍVEL	37 246 801	38 335 547	39 161 914
DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO	19 314 345	19 571 524	19 995 449
Do público (diversos)	4 084 123	4 236 006	4 398 906
Do público (Obrigatórios e Judiciais)	285 198	346 564	294 737
Saldos credores de empréstimos	196	222	1 912
De bancos	2 440 517	2 812 837	2 555 966
De outras instituições financeiras	469 853	417 419	484 853
Do Tesouro Nacional	7 776 452	7 606 899	7 579 041
De governos estaduais	270 118	274 633	309 465
De governos municipais	161 532	174 963	185 366
De autarquias — Banco Central	1 405 722	1 405 772	1 405 772
De outras autarquias	1 855 370	1 853 080	2 291 840
De sociedades de economia mista	565 264	443 129	487 591
DEPÓSITOS A MÉDIO PRAZO	139 761	192 599	196 449
Do público (diversos)	139 595	192 440	196 289
Do público (Obrigatórios e Judiciais)	166	159	160
De autarquias	—	—	—
OUTRAS EXIGIBILIDADES	15 043 588	15 648 666	15 661 491
Cheques e documentos a liquidar	188 880	320 525	341 168
Cobrança efetuada, em trânsito	536 660	622 831	572 734
Ordens de pagamento	215 418	295 186	229 967
Correspondentes no País	1 337	1 268	1 513
Operações de câmbio e outras contas vinculadas a câmbio	4 042 102	4 014 812	4 006 930
Banco Central — conta de movimento	9 193 365	9 436 745	9 609 166
Outras contas	865 826	957 299	900 013
OBRIGAÇÕES (Especiais)	2 749 107	2 922 758	3 308 525
Letras a pagar — SUMOC e BANCO CENTRAL	174	174	174
Banco Central, mobilização de créditos em moratória	797	797	797
Banco Central, recursos para resgate da dívida pública (Decreto-lei 263/67)	295	295	295
Banco Central, refinanciamento de operações	67 861	65 148	64 340
Banco Central, aprovisionamento de recursos destinados a operações do Fundo para Investimentos Sociais	56 515	56 305	56 404
Banco Central, suprimento para operações sôbre exportações (Lei 5.025/66)	120 760	146 144	173 809
Aprovisionamento de recursos para desenvolvimento industrial, financiamento à indústria salineira, à agroindústria canavieira do Nordeste, empréstimos à atividade pesqueira, atendimento de convênios com o IBC-GERCA e aplicações especiais	805 379	878 306	900 351
Fundo de desenvolvimento da industrialização de produtos agropecuários e de pesca	54 541	57 516	65 363
Recebimento por conta do Tesouro Nacional	523 898	600 873	692 609
Programa de formação do PASEP	22 924	65 497	104 104
Depósitos obrigatórios — FGTS	84 956	100 507	104 508
Caixa Econômica Federal — PIS	13 181	13 323	15 270
Govêrno Federal — Fundo Alemão de Desenvolvimento	60 367	60 367	60 367
Outras contas	937 459	877 506	1 070 134
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	2 720 440	2 938 240	3 201 079
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	5 708 584	5 693 899	6 464 034
TOTAL	48 218 711	49 510 564	51 368 480

DEPÓSITOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**449 034**	**447 488**	**469 966**	**627 310**	**647 248**	**644 987**
Acre	16 921	17 341	19 636	22 575	23 023	23 815
Amazonas	77 615	70 737	71 238	99 017	114 098	104 836
Pará	112 562	117 145	125 909	147 987	148 921	154 208
Maranhão	44 246	46 573	53 283	76 778	78 715	84 031
Piauí	45 102	45 855	43 946	82 071	70 330	66 224
Mato Grosso	89 999	85 568	84 065	114 809	125 123	130 521
Rondônia	24 572	22 977	28 126	28 028	26 142	25 416
Roraima	18 040	21 171	22 830	31 373	31 373	31 089
Amapá	19 977	20 121	20 933	24 672	29 523	24 847
2.ª REGIÃO	**1 015 635**	**966 900**	**1 014 972**	**1 200 860**	**1 249 174**	**1 259 735**
Ceará	191 822	188 702	151 432	229 346	214 372	210 335
Rio Grande do Norte	53 083	53 224	54 803	55 269	59 121	59 848
Paraíba	61 875	63 592	68 019	81 974	89 982	91 793
Pernambuco	298 520	274 390	313 149	332 956	350 253	355 700
Alagoas	54 647	53 629	58 947	86 422	72 731	69 048
Sergipe	52 370	44 877	46 979	48 630	53 282	60 899
Bahia	303 318	288 486	321 643	366 263	409 433	412 112
3.ª REGIÃO	**4 781 734**	**4 774 194**	**4 684 018**	**5 915 082**	**5 698 854**	**5 939 976**
Espírito Santo	91 602	90 674	99 478	113 267	108 368	121 723
Rio de Janeiro	229 956	248 173	298 944	287 159	313 195	312 952
Guanabara	4 460 176	4 435 347	4 285 596	5 514 656	5 277 291	5 505 301
4.ª REGIÃO	**6 331 934**	**6 272 692**	**6 385 929**	**6 640 981**	**6 860 522**	**6 875 183**
Goiás	118 428	113 624	108 013	164 019	168 824	157 540
Distrito Federal	5 665 763	5 627 738	5 700 959	5 770 135	5 987 666	5 971 457
Minas Gerais	547 743	531 330	576 957	706 827	704 032	746 186
5.ª REGIÃO	**2 730 544**	**2 702 577**	**2 852 842**	**3 480 518**	**3 661 680**	**3 788 193**
São Paulo	2 730 544	2 702 577	2 852 842	3 480 518	3 661 680	3 788 193
6.ª REGIÃO	**498 067**	**499 018**	**536 964**	**709 043**	**771 055**	**795 359**
Paraná	329 095	332 055	367 861	491 242	538 017	551 300
Santa Catarina	168 972	166 963	169 103	217 801	233 038	244 059
7.ª REGIÃO	**643 936**	**600 663**	**617 087**	**880 311**	**875 590**	**888 465**
Rio Grande do Sul	643 936	600 663	617 087	880 311	875 590	888 465
BRASIL	**16 450 884**	**16 263 532**	**16 561 778**	**19 454 105**	**19 764 123**	**20 191 898**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	269 687	269 492	288 672	353 652	373 080	364 211
NORDESTE	1 104 983	1 059 328	1 112 201	1 359 709	1 398 219	1 409 990
SUDESTE	8 060 021	8 008 101	8 113 817	10 102 427	10 064 566	10 474 355
SUL	1 142 003	1 099 681	1 154 051	1 589 354	1 646 645	1 683 824
CENTRO-OESTE	5 874 190	5 826 930	5 893 037	6 048 963	6 281 613	6 259 518

BANCO DO BRASIL S. A.

DEPÓSITOS

SALDOS EM Cr$ 1 000 — Em 30 de setembro de 1971

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	TOTAL	PÚBLICO	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	ENTIDADES PÚBLICAS
REGIÕES ADMINISTRATIVAS				
1.ª REGIÃO	**644 987**	**180 257**	**125 435**	**339 295**
Acre	23 815	6 563	4 359	12 893
Amazonas	104 836	18 430	17 743	68 663
Pará	154 208	36 314	31 504	86 390
Maranhão	84 031	21 068	26 619	36 344
Piauí	66 224	20 051	17 375	28 798
Mato Grosso	130 521	64 807	19 513	46 201
Rondônia	25 416	7 048	3 508	14 860
Roraima	31 089	3 463	3 666	23 960
Amapá	24 847	2 513	1 148	21 186
2.ª REGIÃO	**1 259 735**	**399 837**	**429 664**	**430 234**
Ceará	210 335	59 901	76 138	74 296
Rio Grande do Norte	59 848	23 603	12 570	23 675
Paraíba	91 793	34 102	22 337	35 354
Pernambuco	355 700	93 103	137 685	124 912
Alagoas	69 048	18 761	25 894	24 393
Sergipe	60 899	18 372	14 539	27 988
Bahia	412 112	151 995	140 501	119 616
3.ª REGIÃO	**5 939 976**	**1 129 273**	**722 034**	**4 088 669**
Espírito Santo	121 723	51 186	22 280	48 257
Rio de Janeiro	312 952	136 259	61 130	115 563
Guanabara	5 505 301	941 828	638 624	3 924 849
4.ª REGIÃO	**6 875 183**	**541 834**	**261 682**	**6 071 667**
Goiás	157 540	90 528	34 533	32 479
Distrito Federal	5 971 457	113 341	59 896	5 798 220
Minas Gerais	746 186	337 965	167 253	240 968
5.ª REGIÃO	**3 788 193**	**1 743 837**	**1 139 785**	**904 571**
São Paulo	3 788 193	1 743 837	1 139 785	904 571
6.ª REGIÃO	**795 359**	**402 418**	**184 628**	**208 313**
Paraná	551 300	271 754	139 316	140 230
Santa Catarina	244 059	130 664	45 312	68 083
7.ª REGIÃO	**888 465**	**494 549**	**177 590**	**216 326**
Rio Grande do Sul	888 465	494 549	177 590	216 326
BRASIL	**20 191 898**	**4 892 005**	**3 040 818**	**12 259 075**
GRANDES REGIÕES				
NORTE	364 211	74 331	61 928	227 952
NORDESTE	1 409 990	440 956	473 658	495 376
SUDESTE	10 474 355	3 211 075	2 029 072	5 234 208
SUL	1 683 824	896 967	362 218	424 639
CENTRO-OESTE	6 259 518	268 676	113 942	5 876 900

BANCO DO BRASIL S. A.

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**511 076**	**523 579**	**542 810**	**740 835**	**775 895**	**811 271**
Acre	6 752	7 222	7 716	16 087	15 720	16 628
Amazonas	35 935	41 064	41 085	68 149	74 204	76 566
Pará	83 778	88 028	94 621	126 158	127 490	128 429
Maranhão	77 485	72 797	75 579	99 302	105 709	115 594
Piauí	69 594	72 480	74 785	101 862	110 628	116 244
Mato Grosso	208 747	212 115	219 145	294 036	306 165	321 889
Rondônia	18 100	18 506	17 920	19 814	20 675	20 831
Roraima	4 422	4 771	4 869	7 007	7 007	6 807
Amapá	6 263	6 596	7 090	8 420	8 297	8 283
2.ª REGIÃO	**1 300 121**	**1 360 519**	**1 386 254**	**2 000 744**	**2 117 271**	**2 216 846**
Ceará	183 840	197 178	210 714	290 747	315 964	334 970
Rio Grande do Norte	91 646	93 413	95 068	132 412	139 882	145 825
Paraíba	139 178	143 336	147 410	210 707	223 605	238 624
Pernambuco	283 305	304 452	310 682	495 212	514 025	524 154
Alagoas	144 135	154 171	145 181	181 784	196 372	208 859
Sergipe	64 852	66 053	66 910	88 187	91 205	97 653
Bahia	393 165	401 916	410 289	601 695	636 218	666 761
3.ª REGIÃO	**1 756 429**	**1 876 300**	**1 922 953**	**2 364 876**	**2 553 430**	**2 741 259**
Espírito Santo	128 693	141 257	146 049	180 639	187 978	202 369
Rio de Janeiro	305 656	304 883	299 715	402 603	410 715	420 392
Guanabara	1 322 080	1 430 160	1 477 189	1 781 634	1 954 737	2 118 498
4.ª REGIÃO	**5 578 185**	**5 558 713**	**5 589 709**	**6 031 333**	**5 953 777**	**6 033 170**
Goiás	448 160	444 615	442 703	530 974	530 709	546 905
Distrito Federal	4 038 172	4 001 026	4 003 349	4 007 349	3 903 616	3 899 084
Minas Gerais	1 091 853	1 113 072	1 143 657	1 493 010	1 519 452	1 587 181
5.ª REGIÃO	**2 856 581**	**2 951 456**	**3 059 557**	**4 402 829**	**4 604 099**	**4 843 642**
São Paulo	2 856 581	2 951 456	3 059 557	4 402 829	4 604 099	4 843 642
6.ª REGIÃO	**1 234 903**	**1 247 502**	**1 290 694**	**1 852 433**	**1 964 431**	**2 077 714**
Paraná	847 423	839 058	865 323	1 284 324	1 352 919	1 441 175
Santa Catarina	387 480	408 444	425 371	568 109	611 512	636 539
7.ª REGIÃO	**2 173 404**	**2 177 654**	**2 236 821**	**3 267 555**	**3 232 655**	**3 288 693**
Rio Grande do Sul	2 173 404	2 177 654	2 236 821	3 267 555	3 232 655	3 288 693
BRASIL	**15 410 699**	**15 695 723**	**16 028 798**	**20 660 605**	**21 201 558**	**22 012 595**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	155 250	166 187	173 301	245 635	253 393	257 544
NORDESTE	1 447 200	1 505 796	1 536 618	2 201 908	2 333 608	2 448 684
SUDESTE	5 704 863	5 940 828	6 126 167	8 260 715	8 676 981	9 172 082
SUL	3 408 307	3 425 156	3 527 515	5 119 988	5 197 086	5 366 407
CENTRO-OESTE	4 695 079	4 657 756	4 665 197	4 832 359	4 740 490	4 767 878

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000 — Em 30 de setembro de 1971

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	TOTAL	PRODUÇÃO	COMÉRCIO	ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS	OUTROS
REGIÕES ADMINISTRATIVAS					
1.ª REGIÃO	**811 271**	**591 237**	**155 421**	**63 262**	**1 351**
Acre	16 628	9 811	4 230	2 587	—
Amazonas	76 566	46 704	27 453	2 409	—
Pará	128 429	80 942	33 461	13 844	182
Maranhão	115 594	75 120	30 202	9 501	771
Piauí	116 244	82 370	23 844	9 632	398
Mato Grosso	321 889	273 774	28 081	20 034	—
Rondônia	20 831	12 632	6 358	1 841	—
Roraima	6 807	4 112	548	2 147	—
Amapá	8 283	5 772	1 244	1 267	—
2.ª REGIÃO	**2 216 846**	**1 717 717**	**377 620**	**120 309**	**1 200**
Ceará	334 970	234 304	74 895	25 454	317
Rio Grande do Norte	145 825	112 575	25 596	7 654	—
Paraíba	238 624	197 019	31 823	9 460	322
Pernambuco	524 154	415 575	88 236	20 343	—
Alagoas	208 859	165 274	37 161	6 424	—
Sergipe	97 653	84 329	7 831	5 461	32
Bahia	666 761	508 641	112 078	45 513	529
3.ª REGIÃO	**2 741 259**	**1 130 205**	**692 521**	**869 891**	**48 642**
Espírito Santo	202 369	111 204	76 816	13 720	629
Rio de Janeiro	420 392	328 377	53 626	38 389	—
Guanabara	2 118 498	690 624	562 079	817 782	48 013
4.ª REGIÃO	**6 033 170**	**1 715 715**	**739 978**	**171 832**	**3 405 645**
Goiás	546 905	474 857	50 061	21 987	—
Distrito Federal	3 899 084	13 208	450 232	32 306	3 403 338
Minas Gerais	1 587 181	1 227 650	239 685	117 539	2 307
5.ª REGIÃO	**4 843 642**	**3 663 798**	**977 247**	**195 031**	**7 566**
São Paulo	4 843 642	3 663 798	977 247	195 031	7 566
6.ª REGIÃO	**2 077 714**	**1 633 310**	**343 200**	**100 098**	**1 106**
Paraná	1 441 175	1 135 065	252 627	52 377	1 106
Santa Catarina	636 539	498 245	90 573	47 721	—
7.ª REGIÃO	**3 288 693**	**2 370 933**	**821 141**	**81 483**	**15 136**
Rio Grande do Sul	3 288 693	2 370 933	821 141	81 483	15 136
BRASIL	**22 012 595**	**12 822 915**	**4 107 128**	**1 601 906**	**3 480 646**
GRANDES REGIÕES					
NORTE	257 544	159 973	73 294	24 095	182
NORDESTE	2 448 684	1 875 207	431 666	139 442	2 369
SUDESTE	9 172 082	6 021 653	1 909 453	1 182 461	58 515
SUL	5 966 407	4 004 243	1 164 341	181 581	16 242
CENTRO-OESTE	4 767 878	761 839	528 374	74 327	3 403 338

BANCO DO BRASIL S. A.

EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**510 986**	**523 488**	**542 586**	**739 579**	**774 500**	**809 920**
Acre	6 752	7 222	7 716	16 087	15 720	16 628
Amazonas	35 935	41 064	41 085	68 149	74 204	76 566
Pará	83 778	88 028	94 488	125 972	127 304	128 247
Maranhão	77 485	72 797	75 579	98 628	104 899	114 823
Piauí	69 557	72 443	74 748	101 466	110 229	115 846
Mato Grosso	208 747	212 115	219 145	294 036	306 165	321 889
Rondônia	18 047	18 452	17 866	19 814	20 675	20 831
Roraima	4 422	4 771	4 869	7 007	7 007	6 807
Amapá	6 263	6 596	7 090	8 420	8 297	8 283
2.ª REGIÃO	**1 299 589**	**1 359 988**	**1 385 733**	**1 999 977**	**2 116 196**	**2 215 646**
Ceará	183 840	197 178	210 714	290 509	315 693	334 653
Rio Grande do Norte	91 646	93 413	95 068	132 412	139 882	145 825
Paraíba	139 170	143 330	147 405	210 707	223 330	238 302
Pernambuco	283 305	304 452	310 682	495 212	514 025	524 154
Alagoas	144 102	154 138	145 156	181 784	196 372	208 859
Sergipe	64 852	66 053	66 910	88 187	91 205	97 621
Bahia	392 674	401 424	409 798	601 166	635 689	666 232
3.ª REGIÃO	**1 714 748**	**1 834 739**	**1 881 006**	**2 316 861**	**2 505 118**	**2 692 617**
Espírito Santo	128 522	140 601	145 402	180 006	187 349	201 740
Rio de Janeiro	305 646	304 878	299 715	402 603	410 715	420 392
Guanabara	1 280 580	1 389 260	1 435 889	1 734 252	1 907 054	2 070 485
4.ª REGIÃO	**2 172 040**	**2 152 679**	**2 183 745**	**2 625 599**	**2 548 081**	**2 627 525**
Goiás	448 160	444 615	442 703	530 974	530 709	546 905
Distrito Federal	634 812	597 666	599 989	604 003	500 274	495 746
Minas Gerais	1 089 068	1 110 398	1 141 053	1 490 622	1 517 098	1 584 874
5.ª REGIÃO	**2 856 581**	**2 951 456**	**3 059 557**	**4 395 262**	**4 596 532**	**4 836 076**
São Paulo	2 856 581	2 951 456	3 059 557	4 395 262	4 596 532	4 836 076
6.ª REGIÃO	**1 233 771**	**1 246 369**	**1 289 561**	**1 851 451**	**1 963 319**	**2 076 608**
Paraná	846 291	837 925	864 190	1 283 342	1 351 807	1 440 069
Santa Catarina	387 480	408 444	425 371	568 109	611 512	636 539
7.ª REGIÃO	**2 157 810**	**2 162 185**	**2 221 477**	**3 242 514**	**3 211 860**	**3 273 557**
Rio Grande do Sul	2 157 810	2 162 185	2 221 477	3 242 514	3 211 860	3 273 557
BRASIL	**11 945 525**	**12 230 904**	**12 563 665**	**17 171 243**	**17 715 606**	**18 531 949**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	155 197	166 133	173 114	245 449	253 207	257 362
NORDESTE	1 446 631	1 505 228	1 536 060	2 200 071	2 331 324	2 446 315
SUDESTE	5 660 397	5 896 593	6 081 616	8 202 745	8 618 748	9 113 567
SUL	3 391 581	3 408 554	3 511 038	5 093 965	5 175 179	5 350 165
CENTRO-OESTE	1 291 719	1 254 396	1 261 837	1 429 013	1 337 148	1 364 540

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971 (1)		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**246 285**	**249 350**	**255 983**	**348 368**	**365 476**	**381 682**
Acre	4 903	5 328	5 670	10 425	9 910	10 384
Amazonas	23 735	27 085	26 244	43 765	46 250	46 103
Pará	56 226	59 763	64 496	84 353	83 902	83 515
Maranhão	48 228	41 331	42 595	57 463	60 556	67 488
Piauí	35 884	37 203	37 127	42 305	48 254	51 002
Mato Grosso	61 706	62 056	63 281	90 946	96 568	103 067
Rondônia	10 448	10 811	10 245	10 437	11 477	11 652
Roraima	2 006	2 344	2 416	3 712	3 712	3 629
Amapá	3 149	3 429	3 909	4 962	4 847	4 842
2.ª REGIÃO	**655 639**	**688 399**	**703 009**	**1 009 594**	**1 060 093**	**1 094 227**
Ceará	109 653	117 096	124 822	152 935	171 194	181 626
Rio Grande do Norte	52 234	53 173	54 508	65 277	70 093	72 996
Paraíba	69 104	71 283	72 517	91 865	96 829	100 968
Pernambuco	151 838	161 964	167 246	297 088	296 831	295 692
Alagoas	52 285	57 333	51 703	68 815	72 470	75 704
Sergipe	29 153	29 704	29 741	37 819	37 288	39 890
Bahia	191 372	197 846	202 472	295 795	315 388	327 351
3.ª REGIÃO	**1 368 368**	**1 470 213**	**1 515 795**	**1 803 666**	**1 994 295**	**2 180 705**
Espírito Santo	78 157	89 801	94 837	106 593	105 659	113 104
Rio de Janeiro	216 922	217 468	212 065	269 618	279 354	286 871
Guanabara	1 073 289	1 162 944	1 208 893	1 427 455	1 609 282	1 780 730
4.ª REGIÃO	**4 258 289**	**4 263 471**	**4 274 465**	**4 602 987**	**4 537 806**	**4 545 397**
Goiás	115 244	114 740	114 313	176 058	175 896	175 812
Distrito Federal	3 559 152	3 529 195	3 515 810	3 612 544	3 515 956	3 478 410
Minas Gerais	583 893	619 536	644 342	814 385	845 954	891 175
5.ª REGIÃO	**1 969 932**	**2 044 979**	**2 107 417**	**2 981 755**	**3 219 411**	**3 450 844**
São Paulo	1 969 932	2 044 979	2 107 417	2 981 755	3 219 411	3 450 844
6.ª REGIÃO	**672 391**	**660 521**	**671 633**	**830 066**	**932 005**	**1 055 689**
Paraná	446 096	423 991	429 896	506 836	574 139	684 035
Santa Catarina	226 295	236 530	241 737	323 230	357 866	371 654
7.ª REGIÃO	**685 835**	**738 504**	**777 664**	**921 749**	**980 271**	**1 019 552**
Rio Grande do Sul	685 835	738 504	777 664	921 749	980 271	1 019 552
BRASIL	**9 856 739**	**10 115 437**	**10 305 966**	**12 498 185**	**13 089 357**	**13 728 096**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	100 467	108 760	112 980	157 654	160 098	160 125
NORDESTE	739 751	766 933	782 731	1 109 362	1 168 903	1 212 717
SUDESTE	3 922 193	4 134 728	4 267 554	5 599 806	6 059 660	6 522 724
SUL	1 358 226	1 399 025	1 449 297	1 751 815	1 912 276	2 075 241
CENTRO-OESTE	3 736 102	3 705 991	3 693 404	3 879 548	3 788 420	3 757 289

(1) A partir de julho de 1971 inclui as operações do PASEP.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
MERCADO INTERNO	**579 862**	**563 376**	**552 307**	**823 887**	**867 072**	93 710
Agave ou sisal	1 200	1 328	1 281	1 256	1 263	177
Algodão	134 584	102 223	71 264	157 671	135 093	1 399
Amendoim	6 099	5 174	3 865	8 548	8 602	914
Arroz	85 683	88 988	87 570	116 807	119 951	1 040
Babaçu	266	269	267	157	170	204
Cacau	6 697	6 618	6 895	12 114	11 678	258
Café	227 766	242 161	270 268	330 411	377 552	4 952
Cana-de-açúcar	4 801	5 037	5 293	6 563	6 925	952
Castanha-do-pará	332	391	263	1 049	924	705
Cêra de carnaúba	460	370	310	597	508	403
Erva-mate	305	776	1 176	427	575	907
Feijão	7 620	8 628	8 549	5 505	5 866	291
Fumo	2 235	2 206	2 092	3 262	2 639	850
Girassol	141	157	135	397	574	503
Juta e malva	2 404	2 008	1 704	5 282	4 638	441
Mandioca	5 199	5 825	5 697	7 830	7 971	811
Mamona	1 619	1 607	1 535	907	1 032	184
Milho	20 736	25 217	26 013	26 388	33 738	7 302
Soja	34 988	26 811	20 530	88 240	88 568	295
Trigo	1 080	1 458	1 796	1 273	2 043	515
Outros	35 711	36 204	35 807	55 212	56 812	9 107
COMPOSIÇÕES	**2 830**	**2 826**	**2 640**	**6 115**	**6 955**	7 633
TOTAL	**582 692**	**566 202**	**554 947**	**830 002**	**874 027**	2 343

CART RA DE CRÉDITO GERAL

MPR STIMOS À PRODUÇÃO ANIMAL

ALD S EM Cr$ 1 000

SPEC CAÇÃO	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
ERC. O INTERNO	**226 797**	**229 878**	**240 808**	**375 454**	**379 921**	**383 774**
Ave	3 377	3 840	3 887	5 964	6 870	6 765
Bov os — engorda ...	73 891	74 730	78 204	120 303	124 008	129 564
Bov os — produção de c ne	62 157	63 575	64 292	115 448	107 768	102 078
Bov os — produção de le e	24 391	25 217	23 845	30 238	32 878	34 037
Bov os — recriação ...	15 840	15 773	16 810	24 107	25 280	26 482
Lã	2 078	1 817	2 687	5 553	5 890	6 200
Leit	19	56	5 766	7 675	8 149	9 002
Ovi s	13	13	12	76	26	36
Pesc do	2 233	1 951	1 700	2 720	2 504	2 461
Suí s	6 511	6 698	7 956	11 500	12 154	10 772
Out s	36 287	36 208	35 649	51 870	54 394	56 377
OMP SIÇÕES	**628**	**628**	**627**	**1 590**	**1 519**	**1 516**
OTAL	**227 425**	**230 506**	**241 435**	**377 044**	**381 440**	**385 290**

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO INDUSTRIAL

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	76 110	78 657	78 362	54 116	53 841	54 [illegible]
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	5 696	5 555	5 546	5 510	4 812	4 [illegible]
Carvão mineral	4 340	4 540	4 740	4 191	4 153	3 [illegible]
Minério de ferro	33 951	33 897	33 885	507	511	[illegible]
Minério de manganês	—	2	58	134	109	[illegible]
Sal marinho	13 975	14 146	12 895	15 050	14 206	13 [illegible]
Outros minerais metálicos	194	1 463	1 392	3 592	3 775	3 [illegible]
Outros minerais não metálicos	8 794	9 633	9 415	13 097	13 235	14 [illegible]
Outros	9 160	9 421	10 431	12 035	13 040	13 [illegible]
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	2 692 444	2 805 895	2 951 430	4 088 352	4 239 068	4 390 [illegible]
Açúcar	178 359	177 453	167 994	227 263	235 408	239 [illegible]
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	35 982	39 982	43 028	46 233	49 857	53 [illegible]
Agave ou sisal	—	40	81	—	—	—
Algodão	12 560	19 686	23 959	20 964	26 600	26 [illegible]
Amendoim	2 091	2 204	3 360	5 771	6 781	6 [illegible]
Aparelhos eletrodomésticos	34 517	35 010	39 250	55 405	54 448	54 [illegible]
Arroz	3 219	6 435	8 008	21 772	23 416	28 [illegible]
Borracha	9 548	9 342	10 477	12 170	13 024	13 [illegible]
Cacau	—	—	—	10 552	10 549	10 [illegible]
Carne	53 079	60 827	61 513	75 917	78 865	82 [illegible]
Couros e peles	22 220	22 843	24 123	33 129	32 666	30 [illegible]
Feijão	—	—	—	—	15	[illegible]
Fumo	7 800	6 406	7 090	8 438	7 485	8 [illegible]
Juta e malva	834	998	1 301	1 137	1 726	1 [illegible]
Leite	13 071	13 197	12 652	14 330	14 264	14 [illegible]
Mandioca	1 229	1 168	1 197	1 223	1 236	1 [illegible]
Mamona	11	183	231	24	—	[illegible]
Máquinas e aparelhos para a agricultura	13 333	14 173	14 397	22 049	23 482	23 [illegible]
Metalúrgica	412 590	414 362	432 003	626 157	644 760	681 [illegible]
Milho	1 278	1 348	1 344	1 135	1 482	1 [illegible]
Papel e papelão	63 931	56 628	58 177	83 462	88 618	[illegible]
Pescado	6 869	7 322	7 611	11 347	10 367	[illegible]
Petróleo	524	509	786	1 832	1 822	1 [illegible]
Produtos farmacêuticos e medicinais	19 949	22 810	24 920	44 893	45 760	[illegible]
Sacaria	3 761	4 243	6 390	8 644	8 691	[illegible]
Soja	3 192	4 508	6 247	5 903	10 107	[illegible]
Têxtil	382 069	404 921	432 911	624 212	635 219	[illegible]
Tratores agrícolas e implementos	4 228	4 414	5 739	3 895	5 984	[illegible]
Veículos automotores, autopeças e acessórios (1)	84 300	88 058	95 288	122 700	133 115	[illegible]
Trigo estrangeiro	68 230	70 419	85 535	56 864	77 266	[illegible]
Vestuário calçados e artefatos de tecidos	144 622	152 347	164 106	235 766	240 065	[illegible]
Embarcações, motores, peças e acessórios	70 971	70 976	78 476	2 038	1 862	[illegible]
Outros materiais elétricos e de comunicações	57 127	58 143	64 350	92 778	97 296	[illegible]
Outros veículos e materiais de transporte	13 018	14 064	13 372	15 494	15 623	[illegible]
Outros produtos alimentares	154 706	160 058	164 805	240 892	246 247	[illegible]
Outros produtos da indústria mecânica	69 734	73 321	77 960	115 511	120 130	[illegible]
Outros produtos químicos	69 740	72 669	75 986	110 669	111 789	[illegible]
Outros (1)	673 752	714 828	736 763	1 127 783	1 163 043	1 21[illegible]
CONSTRUÇÃO CIVIL	—	12	12	19 484	15 854	[illegible]
MELHORAMENTOS E EQUIPAMENTOS	25 399	26 577	26 707	38 337	37 992	[illegible]
SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	—	—	—	1 076	3 185	[illegible]
COMPOSIÇÕES	26 194	26 020	26 110	25 654	25 663	[illegible]
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	5 117	5 015	5 018	7 050	6 780	[illegible]
ARMAZENAMENTO	375	375	375	200	500	[illegible]
OUTROS FINS	51 548	50 032	48 383	58 525	190 230	[illegible]
CONVÊNIO COM O IBC-GERCA	166	147	128	—	—	—
TOTAL (1)	2 877 353	2 992 730	3 136 525	4 292 794	4 573 113	4 [illegible]

(1) A partir de julho de 1971 inclui as operações do PASEP.

ARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

MPRÉSTIMOS AO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS ([1])

ALDOS EM Cr$ 1 000

PECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
ERCADO INTERNO	**596 903**	**648 255**	**695 223**	**564 869**	**614 838**	**729 554**
Agave ou sisal	2 080	2 167	2 230	2 589	2 625	2 395
Algodão	48 631	46 398	49 364	71 912	70 936	73 620
Amendoim	2 401	2 265	1 735	3 113	3 335	3 036
Arroz	171 866	200 080	219 119	76 333	67 444	67 027
Babaçu	3 578	3 275	3 577	3 057	3 126	2 904
Cacau	544	569	521	1 269	1 116	1 199
Café	308 778	331 747	358 642	340 606	399 476	517 297
Castanha-do-pará	1 016	1 317	1 073	1 863	2 463	2 815
Cêra de carnaúba	1 065	860	800	701	621	556
Feijão	4 701	5 353	5 149	5 313	5 688	6 392
Fumo	3 132	3 299	2 996	3 620	3 464	3 241
Girassol	79	75	89	35	35	35
Juta e malva	17 162	19 078	18 669	13 359	13 774	10 757
Mandioca	1 234	1 217	1 193	325	477	437
Mamona	651	649	719	109	129	245
Milho	4 395	4 619	4 855	5 626	5 855	5 471
Soja	4 676	3 783	3 429	5 634	5 995	4 554
Trigo	15	12	37	34	40	38
Outros	20 899	21 492	21 026	29 371	28 239	27 535
ARA EXPORTAÇÃO	**12 658**	**16 503**	**18 666**	**3 700**	**6 914**	**15 631**
Algodão	60	60	60	52	49	51
Cacau	—	—	—	—	202	380
Café	11 647	15 269	17 962	3 526	6 632	15 200
Outros	951	1 174	644	122	31	—
OMPOSIÇÕES	**16 581**	**16 740**	**17 678**	**21 298**	**20 646**	**20 592**
ARA INVESTIMENTOS — FIRAE	—	—	—	**168**	**214**	**444**
OTAL	**626 142**	**681 498**	**731 567**	**590 035**	**642 612**	**766 221**

(1) A partir de julho de 1970 não estão incluídos os créditos destinados à comercialização de produção própria.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS AO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (1)

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
MERCADO INTERNO	**40 886**	**38 359**	**36 699**	**44 367**	**43 572**	**40 328**
Bovinos — engorda	11 805	10 656	9 482	9 885	9 456	9 354
Bovinos — produção de carne	3 379	3 189	2 960	3 853	3 298	3 072
Bovinos — produção de leite	340	412	267	362	422	473
Bovinos — recriação	365	271	272	269	269	117
Carne	4 099	3 438	4 056	4 363	4 806	4 169
Couros e peles	9 452	8 684	8 974	11 962	11 681	12 460
Lã	2 948	2 971	2 696	4 775	3 890	3 601
Leite	3 901	4 567	4 363	4 515	4 681	2 914
Pescado	605	629	544	700	689	597
Outros	3 992	3 542	3 085	3 683	4 380	3 571
COMPOSIÇÕES	**1 864**	**1 875**	**1 612**	**1 402**	**1 329**	**1 134**
PARA INVESTIMENTOS — FIRAE	—	—	—	**44**	**69**	**69**
TOTAL	**42 750**	**40 234**	**38 311**	**45 813**	**44 970**	**41 531**

(1) A partir de julho de 1970 não estão incluídos os créditos destinados à comercialização de produção própria.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS AO COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
MERCADO INTERNO	1 173 284	1 250 046	1 247 419	1 379 570	1 492 937	1 682 112
Açúcar	190 303	230 176	264 393	196 555	236 151	346 580
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	2 537	2 706	2 359	2 641	2 412	2 247
Agave ou sisal	12	12	12	26	18	—
Algodão	15 881	17 423	16 028	11 052	10 007	10 917
Amendoim	663	180	245	329	290	139
Aparelhos eletrodomésticos	38 920	39 611	37 709	42 442	41 671	41 648
Arroz	2 607	4 018	4 887	7 535	7 681	9 979
Borracha	4 077	4 291	3 054	5 394	6 105	5 886
Carne	2 481	2 253	2 458	3 393	3 313	2 686
Carvão mineral	260	300	344	385	315	301
Feijão	163	161	203	159	159	257
Juta e malva	456	556	845	3 247	3 119	3 534
Mandioca	76	84	67	61	139	156
Mamona	68	—	3	33	11	—
Máquinas e aparelhos para a agricultura	11 237	12 089	12 237	13 196	14 166	14 362
Metalúrgica	67 218	72 257	67 768	84 615	86 894	87 439
Milho	314	309	298	57	28	54
Papel e papelão	13 248	13 677	13 217	14 172	15 140	15 105
Pescado	918	911	939	395	470	213
Produtos farmacêuticos e medicinais	16 958	18 181	16 696	20 970	19 988	20 512
Sacaria	1 744	1 573	1 929	1 738	1 954	2 011
Sal marinho	1 726	1 893	1 718	970	979	1 256
Soja	1 212	1 795	2 042	1 048	1 554	2 288
Têxtil	78 754	72 343	66 414	68 509	69 434	69 266
Tratores agrícolas e implementos	3 337	3 217	3 112	2 371	2 270	2 135
Veículos automotores, autopeças e acessórios (1)	220 909	228 445	223 963	274 183	327 595	384 179
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	48 117	48 534	46 233	47 087	47 007	48 180
Outros materiais elétricos e de comunicações	23 963	23 914	22 009	23 841	23 643	22 830
Outros veículos e materiais de transporte	4 886	5 687	4 911	5 637	5 464	5 272
Outros produtos alimentares	33 963	35 777	35 139	40 584	39 392	40 981
Outros produtos da indústria mecânica	39 903	43 103	40 427	55 663	58 180	58 706
Outros produtos químicos	28 799	33 949	31 313	35 088	34 083	34 205
Outros (1)	317 574	330 621	324 447	416 194	433 305	448 788
PARA EXPORTAÇÃO	226	156	56	6 830	6 795	6 405
Borracha	—	—	—	69	69	—
Cacau	—	—	—	6 761	6 726	6 375
Outros	226	156	56	—	—	30
DE IMPORTAÇÃO	11 801	13 753	13 417	19 480	19 443	20 024
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	49	138	76	6	61	64
Máquinas e aparelhos para a agricultura	54	83	80	96	47	103
Papel e papelão	—	—	—	20	11	15
Produtos farmacêuticos e medicinais	123	236	137	388	363	330
Veículos automotores, autopeças e acessórios	231	231	235	262	268	274
Outros materiais elétricos e de comunicações	143	158	149	577	505	548
Outros produtos alimentares	263	257	207	237	257	239
Outros produtos da indústria mecânica	5 546	6 575	6 337	8 291	8 765	8 387
Outros produtos químicos	721	780	450	1 294	1 313	1 272
Outros	4 671	5 295	5 746	8 309	7 853	8 792
COMPOSIÇÕES	2 399	2 291	2 357	6 501	6 217	6 765
PARA INVESTIMENTOS — FIRAE	—	—	—	1 169	2 524	3 495
TOTAL (1)	1 187 710	1 266 246	1 263 249	1 413 550	1 527 916	1 718 801

(1) A partir de julho de 1971 inclui as operações do PASEP.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À INDÚSTRIA [1]

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**109**	**78**	**98**	**97**	**94**	**102**
Acre	1	—	—	—	4	15
Amazonas	4	6	8	6	5	3
Pará	4	3	1	2	4	9
Maranhão	57	31	52	52	31	33
Piauí	37	33	20	32	41	31
Mato Grosso	4	4	9	2	9	11
Rondônia	—	—	—	2	—	—
Roraima	1	—	—	—	—	—
Amapá	1	1	8	1	—	—
2.ª REGIÃO	**174**	**188**	**162**	**194**	**234**	**254**
Ceará	91	97	80	115	98	130
Rio Grande do Norte	17	8	6	17	23	21
Paraíba	10	14	18	13	24	15
Pernambuco	10	27	20	22	38	37
Alagoas	6	9	4	6	6	9
Sergipe	14	12	7	8	14	10
Bahia	26	21	27	13	31	32
3.ª REGIÃO	**105**	**105**	**93**	**101**	**99**	**87**
Espírito Santo	22	15	17	6	15	16
Rio de Janeiro	38	32	31	39	44	30
Guanabara	45	58	45	56	40	41
4.ª REGIÃO	**129**	**131**	**89**	**98**	**90**	**85**
Goiás	7	11	9	10	10	12
Distrito Federal	—	1	—	—	2	—
Minas Gerais	122	119	80	88	78	73
5.ª REGIÃO	**317**	**365**	**388**	**366**	**301**	**236**
São Paulo	317	365	388	366	301	236
6.ª REGIÃO	**144**	**140**	**159**	**163**	**174**	**137**
Paraná	42	50	68	76	89	62
Santa Catarina	102	90	91	87	85	75
7.ª REGIÃO	**146**	**151**	**148**	**164**	**195**	**172**
Rio Grande do Sul	146	151	148	164	195	172
BRASIL	**1 124**	**1 158**	**1 137**	**1 183**	**1 187**	**1 073**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	11	10	17	11	13	27
NORDESTE	268	252	234	278	306	318
SUDESTE	544	589	561	555	478	396
SUL	290	291	307	327	369	309
CENTRO-OESTE	11	16	18	12	21	23

(1) Créditos Industriais da antiga CREAI.

ARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

RÉDITOS CONCEDIDOS À INDÚSTRIA ([1])

r$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
EGIÕES ADMINISTRATIVAS						
ª REGIÃO	**4 479**	**14 500**	**3 050**	**4 635**	**5 718**	**7 449**
Acre	27	—	—	—	231	688
Amazonas	333	2 388	1 193	482	1 932	2 648
Pará	1 423	20	-	59	177	987
Maranhão	1 284	11 201	679	2 619	1 652	1 198
Piauí	1 152	809	591	1 106	1 345	1 404
Mato Grosso	170	75	318	273	381	524
Rondônia	—	—	—	61	—	—
Roraima	30	—	—	—	—	—
Amapá	60	7	269	35	—	—
ª REGIÃO	**9 114**	**13 382**	**18 438**	**15 214**	**31 182**	**35 738**
Ceará	3 098	6 935	6 381	8 951	7 598	14 147
Rio Grande do Norte	1 394	1 959	495	59	2 260	1 236
Paraíba	3 098	429	6 380	776	3 367	3 294
Pernambuco	1 416	2 696	1 743	3 574	12 029	8 406
Alagoas	348	270	437	578	4 044	4 581
Sergipe	78	88	184	308	681	1 351
Bahia	1 120	1 005	2 818	968	1 203	2 723
ª REGIÃO	**45 715**	**9 352**	**19 426**	**20 176**	**13 124**	**12 727**
Espírito Santo	565	421	1 108	54	1 019	666
Rio de Janeiro	1 659	1 801	2 610	4 922	3 530	2 953
Guanabara	43 491	7 130	15 708	15 200	8 575	9 108
ª REGIÃO	**10 695**	**9 189**	**9 521**	**8 929**	**7 403**	**7 559**
Goiás	161	494	1 378	119	266	623
Distrito Federal	—	36	—	—	148	—
Minas Gerais	10 534	8 659	8 143	8 810	6 989	6 936
ª REGIÃO	**28 985**	**36 614**	**42 099**	**74 182**	**51 758**	**51 649**
São Paulo	28 985	36 614	42 099	74 182	51 758	51 649
ª REGIÃO	**8 866**	**9 389**	**10 620**	**16 067**	**13 401**	**11 452**
Paraná	3 093	3 161	4 989	6 915	5 493	4 294
Santa Catarina	5 773	6 228	5 631	9 152	7 908	7 158
ª REGIÃO	**11 685**	**12 935**	**11 126**	**17 679**	**19 086**	**13 571**
Rio Grande do Sul	11 685	12 935	11 126	17 679	19 086	13 571
RASIL	**119 539**	**105 361**	**114 280**	**156 882**	**141 672**	**140 145**
RANDES REGIÕES						
NORTE	1 873	2 415	1 462	637	2 340	4 323
NORDESTE	11 550	25 392	19 708	18 939	34 179	38 340
SUDESTE	85 234	54 625	69 668	103 168	71 871	71 312
SUL	20 551	22 324	21 746	33 746	32 487	25 023
CENTRO-OESTE	331	605	1 696	392	795	1 147

(1) Créditos Industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À INDÚSTRIA [1]

NÚMERO DE CONTRATOS

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Jul	Agô	Set	Jan/Set	Jul	Agô	Set	Jan/Set
CUSTEIO	936	966	944	6 419	924	821	750	7 001
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	12	12	13	46	4	14	2	49
Extração de produtos minerais	12	12	13	46	4	14	2	49
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	924	954	931	6 373	920	807	748	6 952
Minerais não metálicos	32	39	35	214	34	20	34	299
Metalúrgica	78	94	91	561	61	75	52	585
Mecânica	23	36	43	205	37	24	20	268
Material elétrico e de comunicações	25	33	32	189	37	20	9	205
Material de transporte	20	23	26	161	22	12	10	177
Madeira	70	76	81	452	61	58	75	456
Mobiliário	66	49	60	412	58	51	43	398
Papel e papelão	16	24	17	122	17	14	7	129
Borracha	12	11	18	83	19	12	4	86
Couros, peles e produtos similares	53	25	22	249	21	26	18	209
Química	36	28	[illegible]	170	25	27	21	186
Produtos farmacêuticos e medicinais	5	6	5	32	5	4	6	42
Produtos de perfumaria sabões e velas	7	8	7	66	9	10	5	73
Produtos de matérias plásticas	10	18	18	119	13	14	14	135
Têxtil	153	161	150	1 035	152	144	127	1 153
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	125	124	110	895	98	94	99	880
Produtos alimentares	153	142	134	1 075	199	151	159	1 291
Bebidas	7	6	14	97	13	10	9	109
Fumo	1	3	3	23	—	3	1	22
Editorial e gráfica	22	25	19	111	21	17	16	161
Diversas	10	23	18	102	18	21	19	158
INVESTIMENTOS (2)	188	192	193	1 696	259	366	323	2 004
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS (2)	1	3	3	22	2	4	7	22
Extração de produtos minerais	1	3	3	22	2	4	7	22
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	187	189	190	1 674	217	264	258	[illegible]
Minerais não metálicos	11	11	22	132	16	15	15	[illegible]
Metalúrgica	14	10	7	78	14	21	11	[illegible]
Mecânica	12	13	12	109	11	28	28	[illegible]
Material elétrico e de comunicações	3	1	5	14	1	1	3	[illegible]
Material de transporte	14	18	10	94	13	11	13	[illegible]
Madeira	17	25	29	207	20	35	26	[illegible]
Mobiliário	5	11	6	85	14	18	15	[illegible]
Papel e papelão	2	4	—	18	6	6	4	[illegible]
Borracha	3	2	1	19	1	7	5	[illegible]
Couros, peles e produtos similares	1	2	6	32	7	5	9	[illegible]
Química	4	5	1	27	3	4	5	[illegible]
Produtos farmacêuticos e medicinais	1	1	—	5	—	2	—	[illegible]
Produtos de perfumaria sabões e velas	—	—	—	7	—	1	1	[illegible]
Produtos de matérias plásticas	7	1	6	27	6	4	4	[illegible]
Têxtil	15	12	7	104	9	5	13	[illegible]
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	5	16	15	109	16	14	28	[illegible]
Produtos alimentares	56	48	55	514	48	60	56	[illegible]
Bebidas	4	2	1	25	4	3	8	[illegible]
Fumo	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]
Editorial e gráfica	4	4	4	35	12	12	4	[illegible]
Diversas	9	3	3	33	16	12	10	[illegible]
COMÉRCIO E SERVIÇOS (FIRAE)	—	—	—	—	40	98	58	[illegible]
TOTAL	1 124	1 158	1 137	8 115	1 183	1 187	1 073	[illegible]

(1) Créditos industriais da antiga CREAI.
(2) Dados retificados.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À INDÚSTRIA [1]

Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Jul	Agô	Set	Jan/Set	Jul	Agô	Set	Jan/Set
CUSTEIO	89 447	84 689	93 393	615 698	135 907	102 803	109 543	1 140 944
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	886	1 729	383	3 188	370	824	93	4 091
Extração de produtos minerais	886	1 729	383	3 188	370	824	93	4 091
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	88 561	82 960	93 010	612 510	135 537	101 979	109 450	1 136 853
Minerais não metálicos	1 438	2 250	2 013	10 395	3 699	1 442	2 527	18 575
Metalúrgica	5 687	8 737	13 367	58 421	17 440	11 982	9 293	108 776
Mecânica	1 702	2 298	3 594	17 126	6 122	4 821	2 807	45 092
Material elétrico e de comunicações	2 697	3 001	2 822	17 601	6 662	1 650	1 594	48 252
Material de transporte	3 800	2 999	3 310	17 315	5 519	1 709	1 861	36 864
Madeira	3 280	4 921	4 281	20 974	4 134	4 232	6 907	29 489
Mobiliário	2 517	2 511	3 096	14 800	3 616	1 779	1 287	21 092
Papel e papelão	2 244	1 087	2 253	14 183	7 050	1 011	687	28 596
Borracha	685	2 041	644	6 504	2 390	885	1 060	10 985
Couros, peles e produtos similares	4 944	1 181	2 227	17 712	1 189	1 616	805	28 550
Química	3 935	4 810	4 355	21 514	5 780	5 860	4 749	34 396
Produtos farmacêuticos e medicinais	850	665	368	2 704	1 151	297	597	4 559
Produtos de perfumaria sabões e velas	104	475	280	3 677	557	1 847	156	4 741
Produtos de matérias plásticas	779	1 352	1 424	10 198	2 476	2 584	1 292	23 836
Têxtil	16 840	18 594	22 815	111 653	24 273	24 957	36 213	205 315
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	5 254	6 004	7 914	38 808	9 191	5 616	4 761	61 798
Produtos alimentares	30 410	15 155	13 360	203 760	25 880	25 957	27 454	375 114
Bebidas	212	539	1 224	7 719	2 421	335	818	8 700
Fumo	9	492	1 020	5 626	—	37	675	6 199
Editorial e gráfica	911	2 276	1 192	6 140	2 113	2 306	2 223	19 293
Diversas	263	852	1 451	5 680	3 874	1 056	1 684	16 631
INVESTIMENTOS (2)	30 092	20 672	20 887	181 557	20 975	38 869	30 602	198 419
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS (2)	7	168	45	572	209	438	2 283	3 369
Extração de produtos minerais	7	168	45	572	209	438	2 283	3 369
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	30 085	20 504	20 842	180 985	16 896	33 240	24 559	156 032
Minerais não metálicos	199	170	703	6 959	420	600	661	5 317
Metalúrgica	867	551	487	3 573	1 750	10 779	495	17 052
Mecânica	410	890	673	4 443	165	1 093	632	3 899
Material elétrico e de comunicações	101	10	258	649	68	150	217	680
Material de transporte	20 668	1 994	7 777	51 559	819	1 124	1 122	6 890
Madeira	558	1 239	914	22 542	1 000	1 102	868	6 724
Mobiliário	82	158	74	1 480	236	194	973	2 401
Papel e papelão	102	10 644	—	13 820	2 480	1 766	1 055	11 220
Borracha	55	31	108	539	42	238	764	2 752
Couros, peles e produtos similares	70	73	655	1 501	451	195	939	2 343
Química	129	258	660	2 775	600	768	582	3 312
Produtos farmacêuticos e medicinais	8	69	—	448	—	817	—	857
Produtos de perfumaria sabões e velas	—	—	15	134	—	1 500	50	1 632
Produtos de matérias plásticas	381	24	124	1 026	398	284	184	1 925
Têxtil	1 980	1 316	4 808	27 370	2 161	574	2 812	11 679
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	237	332	347	3 285	1 304	1 038	1 465	5 654
Produtos alimentares	3 555	2 465	3 087	33 217	1 621	10 352	7 192	46 374
Bebidas	117	110	8	1 848	204	104	3 049	5 275
Fumo	—	—	—	—	—	—	—	—
Editorial e gráfica	59	167	68	1 968	2 456	378	200	4 848
Diversas	507	3	76	1 849	721	184	1 299	15 198
COMÉRCIO E SERVIÇOS (FIRAE)	—	—	—	—	3 870	5 191	3 760	39 018
TOTAL	119 539	105 361	114 280	797 255	156 882	141 672	140 145	1 339 363

(1) Créditos industriais da antiga CREAI.
(2) Dados retificados.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS [1]

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**4 206**	**6 169**	**7 153**	**5 834**	**6 925**	**8 971**
Acre	31	16	9	39	13	127
Amazonas	66	481	802	288	814	637
Pará	117	211	644	737	449	838
Maranhão	362	574	1 244	425	627	1 500
Piauí	555	1 259	1 592	1 024	1 088	2 780
Mato Grosso	2 918	3 471	2 817	3 196	3 847	3 017
Rondônia	60	138	17	116	65	43
Roraima	86	1	10	9	5	11
Amapá	11	18	18	—	17	18
2.ª REGIÃO	**4 067**	**4 772**	**5 217**	**8 386**	**11 124**	**13 800**
Ceará	499	705	641	1 319	2 498	3 047
Rio Grande do Norte	101	112	199	313	602	752
Paraíba	485	537	538	635	808	1 403
Pernambuco	862	810	826	1 687	2 281	2 504
Alagoas	214	182	214	549	411	489
Sergipe	510	394	381	1 079	901	972
Bahia	1 396	2 032	2 418	2 804	3 623	4 633
3.ª REGIÃO	**1 645**	**4 450**	**3 737**	**2 151**	**5 133**	**3 873**
Espírito Santo	785	2 004	1 424	1 220	2 459	1 920
Rio de Janeiro	842	2 421	2 300	926	2 669	1 949
Guanabara	18	25	13	5	5	4
4.ª REGIÃO	**13 271**	**26 162**	**26 609**	**12 926**	**25 133**	**29 184**
Goiás	4 588	7 170	6 573	4 341	6 389	5 731
Distrito Federal	42	51	61	37	31	63
Minas Gerais	8 641	18 941	19 975	8 548	18 713	23 390
5.ª REGIÃO	**5 228**	**10 175**	**15 356**	**4 510**	**10 075**	**16 088**
São Paulo	5 228	10 175	15 356	4 510	10 075	16 088
6.ª REGIÃO	**15 760**	**20 074**	**17 716**	**14 786**	**21 726**	**19 639**
Paraná	9 033	12 519	9 637	8 071	12 311	11 155
Santa Catarina	6 727	7 555	8 079	6 715	9 415	8 484
7.ª REGIÃO	**11 511**	**16 684**	**16 477**	**11 883**	**15 365**	**17 736**
Rio Grande do Sul	11 511	16 684	16 477	11 883	15 365	17 736
BRASIL	**55 688**	**88 486**	**92 265**	**60 476**	**95 481**	**109 291**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	371	865	4 300	1 189	1 363	1 674
NORDESTE	4 984	6 605	6 478	9 835	12 839	18 080
SUDESTE	15 514	33 566	39 068	15 209	33 921	43 351
SUL	27 271	36 758	34 193	26 669	37 091	37 375
CENTRO-OESTE	7 548	10 692	8 226	7 574	10 267	8 811

(1) Exclusive Créditos Industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS (1)

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**29 023**	**33 636**	**33 968**	**48 190**	**54 343**	**57 895**
Acre	251	120	63	1 306	193	565
Amazonas	1 474	1 632	2 618	2 233	4 977	2 056
Pará	2 468	1 867	2 892	3 479	4 499	5 251
Maranhão	2 779	3 525	5 879	3 784	6 645	10 343
Piauí	1 461	3 481	2 732	6 430	6 153	11 728
Mato Grosso	19 699	22 416	19 456	30 253	31 384	27 487
Rondônia	231	456	128	580	292	323
Roraima	571	10	87	125	102	39
Amapá	89	129	113	—	98	103
2.ª REGIÃO	**42 946**	**30 887**	**35 993**	**78 728**	**81 706**	**113 896**
Ceará	3 076	5 348	6 462	7 391	16 072	18 798
Rio Grande do Norte	1 422	814	1 313	1 699	2 684	5 270
Paraíba	3 779	3 714	5 052	9 811	7 461	17 983
Pernambuco	18 703	6 019	4 481	15 044	16 716	24 523
Alagoas	5 084	1 804	3 436	14 219	6 771	5 923
Sergipe	1 620	1 471	1 562	5 925	3 479	5 883
Bahia	9 262	11 717	13 687	24 639	28 523	35 516
3.ª REGIÃO	**10 307**	**15 751**	**14 080**	**14 071**	**21 867**	**18 457**
Espírito Santo	3 523	5 358	5 160	5 883	9 067	7 613
Rio de Janeiro	6 493	10 203	8 427	8 072	12 754	10 773
Guanabara	291	190	493	116	46	71
4.ª REGIÃO	**79 419**	**114 321**	**108 430**	**98 323**	**153 773**	**178 325**
Goiás	35 947	44 339	36 517	46 992	66 192	72 492
Distrito Federal	465	359	496	872	357	582
Minas Gerais	43 007	69 623	71 417	50 459	87 224	105 251
5.ª REGIÃO	**56 088**	**92 954**	**147 748**	**80 717**	**116 045**	**190 788**
São Paulo	56 088	92 954	147 748	80 717	116 045	190 788
6.ª REGIÃO	**63 439**	**83 817**	**85 287**	**91 988**	**111 592**	**111 635**
Paraná	43 344	62 515	61 036	69 032	81 271	79 294
Santa Catarina	20 095	21 302	24 251	22 956	30 321	32 341
7.ª REGIÃO	**84 678**	**105 313**	**124 851**	**211 505**	**139 407**	**199 479**
Rio Grande do Sul	84 678	105 313	124 851	211 505	139 407	199 479
BRASIL	**365 900**	**476 679**	**550 357**	**623 522**	**678 733**	**870 475**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	5 084	4 214	5 901	7 723	10 161	8 337
NORDESTE	47 186	37 893	44 604	88 942	94 504	135 967
SUDESTE	109 402	178 328	233 245	145 247	225 136	314 496
SUL	148 117	189 130	210 138	303 493	250 999	311 114
CENTRO-OESTE	56 111	67 114	56 469	78 117	97 933	100 561

(1) Exclusive Créditos Industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA (1)

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**3 371**	**5 259**	**6 381**	**4 459**	**5 742**	**7 673**
Acre	10	9	5	29	9	114
Amazonas	49	435	796	156	685	586
Pará	86	162	624	387	318	762
Maranhão	206	427	1 126	326	471	1 289
Piauí	424	1 053	1 433	751	892	2 339
Mato Grosso	2 493	3 030	2 382	2 709	3 294	2 525
Rondônia	58	129	—	100	56	35
Roraima	38	—	1	1	2	6
Amapá	7	14	14	—	15	17
2.ª REGIÃO	**2 600**	**3 120**	**3 645**	**5 768**	**7 433**	**9 029**
Ceará	325	561	530	1 144	2 160	2 328
Rio Grande do Norte	56	65	154	247	344	539
Paraíba	360	364	396	285	480	989
Pernambuco	507	391	459	1 291	1 610	1 318
Alagoas	82	44	102	347	268	242
Sergipe	331	247	228	790	385	351
Bahia	939	1 148	1 776	1 664	2 186	3 262
3.ª REGIÃO	**962**	**3 980**	**3 308**	**1 336**	**4 222**	**3 145**
Espírito Santo	523	1 791	1 244	887	2 038	1 564
Rio de Janeiro	428	2 170	2 057	448	2 181	1 580
Guanabara	11	19	7	1	3	1
4.ª REGIÃO	**9 518**	**22 612**	**23 625**	**7 982**	**20 998**	**25 383**
Goiás	3 735	6 147	5 820	3 288	5 353	4 896
Distrito Federal	23	29	42	15	13	41
Minas Gerais	5 760	16 436	17 763	4 679	15 632	20 446
5.ª REGIÃO	**3 913**	**9 079**	**14 474**	**3 107**	**8 928**	**14 914**
São Paulo	3 913	9 079	14 474	3 107	8 928	14 914
6.ª REGIÃO	**13 377**	**17 172**	**15 448**	**12 653**	**18 835**	**17 415**
Paraná	8 147	11 196	8 863	7 026	11 218	10 369
Santa Catarina	5 230	5 976	6 585	5 627	7 617	7 046
7.ª REGIÃO	**9 065**	**14 932**	**14 981**	**9 313**	**12 573**	**15 083**
Rio Grande do Sul	9 065	14 932	14 981	9 313	12 573	15 083
BRASIL	**42 806**	**76 154**	**81 862**	**44 618**	**78 731**	**92 642**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	248	749	1 440	673	1 085	1 520
NORDESTE	3 230	4 600	6 204	6 845	8 796	12 657
SUDESTE	10 365	29 495	35 545	9 122	28 782	38 505
SUL	22 442	32 104	30 429	21 966	31 408	32 498
CENTRO-OESTE	6 251	9 206	8 244	6 012	8 660	7 462

(1) Inclusive operações de financiamento para Garantia de Preços Mínimos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA ([1])

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**21 872**	**25 661**	**27 509**	**31 912**	**39 258**	**37 879**
Acre	33	26	12	870	34	191
Amazonas	1 307	1 155	2 557	1 407	4 011	1 295
Pará	2 135	1 057	2 645	2 026	2 633	3 701
Maranhão	1 792	2 700	5 198	1 952	4 858	6 478
Piauí	947	2 032	1 912	3 167	3 835	7 133
Mato Grosso	15 328	18 324	15 095	22 127	23 628	18 782
Rondônia	210	289	—	363	181	184
Roraima	69	—	2	—	3	17
Amapá	51	78	88	—	75	98
2.ª REGIÃO	**32 010**	**19 096**	**24 090**	**42 758**	**48 691**	**58 922**
Ceará	1 820	3 622	5 398	5 924	13 478	13 688
Rio Grande do Norte	1 249	449	911	1 206	1 573	4 142
Paraíba	2 634	2 701	4 095	3 373	4 283	7 485
Pernambuco	16 899	3 843	2 778	10 343	11 268	12 251
Alagoas	4 053	673	2 516	11 126	5 564	2 219
Sergipe	903	872	812	3 749	1 527	3 326
Bahia	4 452	6 936	7 580	7 037	10 998	15 811
3.ª REGIÃO	**4 284**	**12 104**	**10 132**	**7 029**	**14 306**	**11 514**
Espírito Santo	1 345	4 012	3 807	3 321	6 119	4 576
Rio de Janeiro	2 903	7 988	6 263	3 697	8 170	6 933
Guanabara	36	104	62	11	17	5
4.ª REGIÃO	**59 140**	**94 693**	**92 677**	**60 761**	**120 013**	**145 613**
Goiás	31 289	38 594	32 387	37 513	57 421	65 129
Distrito Federal	335	201	239	91	85	242
Minas Gerais	27 516	55 898	60 051	23 157	62 507	80 242
5.ª REGIÃO	**41 220**	**81 695**	**139 206**	**54 117**	**97 968**	**174 190**
São Paulo	41 220	81 695	139 206	54 117	97 968	174 190
6.ª REGIÃO	**54 199**	**73 982**	**76 641**	**78 383**	**95 825**	**97 211**
Paraná	38 733	56 833	56 952	59 120	72 083	72 398
Santa Catarina	15 466	17 149	19 689	19 263	23 742	24 813
7.ª REGIÃO	**74 768**	**98 053**	**117 881**	**193 266**	**122 517**	**181 685**
Rio Grande do Sul	74 768	98 053	117 881	193 266	122 517	181 685
BRASIL	**287 493**	**405 284**	**488 136**	**468 226**	**538 578**	**707 014**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	3 805	2 605	5 304	4 666	6 937	5 486
NORDESTE	34 749	23 828	31 200	47 877	57 384	72 533
SUDESTE	73 020	149 697	209 389	84 303	174 781	265 946
SUL	128 967	172 035	194 522	271 649	218 342	278 896
CENTRO-OESTE	46 952	57 119	47 721	59 731	81 134	84 153

(1) Inclusive operações de financiamento para Garantia de Preços Mínimos (EGF).

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA (1)

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	JANEIRO-SETEMBRO/1970				JANEIRO-SETEMBRO/1971			
	Total	Custeio	Comercia-lização	Investi-mentos	Total	Custeio	Comercia-lização	Investi-mentos
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**22 651**	**16 519**	**2 585**	**3 547**	**28 212**	**21 092**	**1 002**	**6 11**[illegible]
Acre	43	39	—	4	226	211	1	1[illegible]
Amazonas	1 379	1 326	43	10	1 527	1 466	46	1[illegible]
Pará	1 186	1 007	93	86	2 242	1 722	66	45[illegible]
Maranhão	2 398	1 965	172	261	3 156	2 591	222	34[illegible]
Piauí	4 741	2 784	26	1 931	9 749	6 055	168	3 52[illegible]
Mato Grosso	12 495	9 000	2 244	1 251	10 867	8 621	491	1 75[illegible]
Rondônia	311	303	7	1	347	335	8	[illegible]
Roraima	39	38	—	1	61	54	—	[illegible]
Amapá	59	57	—	2	37	37	—	[illegible]
2.ª REGIÃO	**54 259**	**46 293**	**783**	**7 183**	**92 805**	**67 268**	**780**	**24 75**[illegible]
Ceará	12 133	10 463	113	1 557	23 489	14 882	442	8 1[illegible]
Rio Grande do Norte	3 369	2 894	8	467	8 835	5 035	70	3 7[illegible]
Paraíba	8 773	7 520	45	1 208	15 252	11 125	80	4 0[illegible]
Pernambuco	10 168	8 878	33	1 257	18 920	14 646	117	4 1[illegible]
Alagoas	3 534	3 013	7	514	5 352	3 998	17	1 3[illegible]
Sergipe	5 187	4 716	1	470	6 447	5 327	6	1 1[illegible]
Bahia	11 095	8 809	576	1 710	14 510	12 255	48	2 2[illegible]
3.ª REGIÃO	**13 312**	**10 116**	**718**	**2 478**	**14 580**	**10 779**	**277**	**3 5**[illegible]
Espírito Santo	6 047	4 454	378	1 215	7 315	5 279	169	1 8[illegible]
Rio de Janeiro	7 153	5 596	339	1 218	7 106	5 467	108	1 5[illegible]
Guanabara	211	66	1	45	159	33	—	1[illegible]
4.ª REGIÃO	**77 817**	**51 513**	**14 732**	**11 572**	**67 307**	**51 955**	**4 310**	**11 0**[illegible]
Goiás	24 686	13 727	6 505	4 454	16 786	12 114	1 227	3 4[illegible]
Distrito Federal	154	78	31	45	105	65	7	[illegible]
Minas Gerais	52 977	37 708	8 196	7 073	50 416	39 776	3 076	7 5[illegible]
5.ª REGIÃO	**42 234**	**30 583**	**2 377**	**9 274**	**42 938**	**30 687**	**1 631**	**10 6**[illegible]
São Paulo	42 234	30 583	2 377	9 274	42 938	30 687	1 631	10 6[illegible]
6.ª REGIÃO	**72 422**	**53 532**	**3 882**	**15 008**	**75 476**	**56 684**	**1 861**	**16 9**[illegible]
Paraná	45 824	35 156	3 608	7 060	45 765	34 898	1 674	9 1[illegible]
Santa Catarina	26 598	18 376	274	7 948	29 711	21 786	187	7 7[illegible]
7.ª REGIÃO	**72 545**	**44 021**	**1 327**	**27 197**	**74 798**	**41 095**	**1 114**	**32** [illegible]
Rio Grande do Sul	72 545	44 021	1 327	27 197	74 798	41 095	1 114	32 [illegible]
BRASIL	**355 240**	**252 577**	**26 404**	**76 259**	**396 116**	**279 560**	**10 975**	**105** [illegible]
GRANDES REGIÕES								
NORTE	3 017	2 770	143	104	4 440	3 825	121	[illegible]
NORDESTE	61 398	51 042	981	9 375	105 710	75 914	1 170	28 [illegible]
SUDESTE	108 523	78 407	11 291	18 825	107 934	81 242	4 984	21 [illegible]
SUL	144 967	97 553	5 209	42 205	150 274	97 779	2 975	49 [illegible]
CENTRO-OESTE	37 335	22 805	8 780	5 750	27 758	20 800	1 725	5 [illegible]

(1) Inclusive operações de financiamento para Garantia de Preços Mínimos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA (1)

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	JANEIRO-SETEMBRO/1970				JANEIRO-SETEMBRO/1971			
	Total	Custeio	Comercialização	Investimentos	Total	Custeio	Comercialização	Investimentos
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**113 081**	**68 472**	**29 686**	**14 923**	**160 047**	**96 802**	**29 792**	**33 453**
Acre	137	123	—	14	1 280	397	—	883
Amazonas	10 022	3 828	6 094	100	11 791	4 467	7 115	209
Pará	11 156	6 335	3 084	1 737	20 614	13 742	3 304	3 568
Maranhão	11 636	5 387	5 577	672	17 894	6 188	[illegible] 971	2 735
Piauí	7 185	3 229	199	3 757	21 605	9 596	2 129	9 880
Mato Grosso	17 516	48 379	14 521	8 616	85 170	60 882	8 198	16 090
Rondônia	926	716	211	2	1 373	1 237	75	61
Roraima	71	70	—	1	111	84	—	27
Amapá	429	405	—	24	209	209	—	—
2.ª REGIÃO	**312 570**	**259 899**	**19 675**	**32 996**	**478 002**	**357 673**	**19 498**	**100 831**
Ceará	32 540	18 364	7 051	7 125	74 185	30 846	10 019	33 320
Rio Grande do Norte	10 675	8 256	378	2 041	26 763	14 073	1 141	11 549
Paraíba	32 771	22 863	3 303	6 605	50 464	28 782	3 147	18 535
Pernambuco	78 730	72 337	888	5 505	120 900	100 982	1 279	18 639
Alagoas	60 034	56 985	386	2 663	62 753	59 293	327	3 133
Sergipe	15 778	14 224	30	1 524	24 700	19 189	2 028	3 483
Bahia	82 042	66 870	7 639	7 533	118 237	104 508	1 557	12 172
3.ª REGIÃO	**55 413**	**35 830**	**7 089**	**12 494**	**81 371**	**43 856**	**16 997**	**20 518**
Espírito Santo	17 516	11 086	2 181	4 249	26 385	15 848	2 248	8 289
Rio de Janeiro	35 833	24 524	3 508	7 801	54 715	27 866	14 749	12 100
Guanabara	2 064	200	1 400	444	271	142	—	129
4.ª REGIÃO	**373 296**	**199 260**	**108 704**	**65 332**	**445 837**	**280 678**	**75 719**	**89 440**
Goiás	160 186	81 993	52 883	25 310	196 508	133 779	29 724	33 005
Distrito Federal	1 151	620	208	323	5 174	453	4 517	204
Minas Gerais	211 959	116 647	55 613	39 699	244 155	146 446	41 478	56 231
5.ª REGIÃO	**442 460**	**279 762**	**66 535**	**96 163**	**557 542**	**323 494**	**111 831**	**122 217**
São Paulo	442 460	279 762	66 535	96 163	557 542	323 494	111 831	122 217
6.ª REGIÃO	**413 916**	**253 377**	**76 183**	**84 356**	**534 803**	**278 747**	**109 159**	**146 897**
Paraná	333 189	212 700	62 996	57 493	425 341	219 802	90 778	114 761
Santa Catarina	80 727	40 677	13 187	26 863	109 462	58 945	18 381	32 136
7.ª REGIÃO	**655 332**	**359 804**	**117 787**	**177 741**	**1 114 943**	**576 905**	**247 205**	**290 833**
Rio Grande do Sul	655 332	359 804	117 787	177 741	1 114 943	576 905	247 205	290 833
BRASIL	**2 366 068**	**1 456 404**	**425 659**	**484 005**	**3 372 545**	**1 958 155**	**610 201**	**804 189**
GRANDES REGIÕES								
NORTE	22 744	11 477	9 389	1 878	35 378	20 136	10 494	4 748
NORDESTE	331 391	268 515	25 451	37 425	517 501	373 457	30 598	113 446
SUDESTE	709 832	432 239	129 237	148 356	883 068	513 796	170 306	198 966
SUL	1 069 248	613 181	193 970	262 097	1 649 746	855 652	356 364	437 730
CENTRO-OESTE	232 853	130 992	67 612	34 249	286 852	195 114	42 439	49 299

(1) Inclusive operações de financiamento para Garantia de Preços Mínimos (EGF).

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA [1]

NÚMERO DE CONTRATOS

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Jul	Agô	Set	Jan/Set	Jul	Agô	Set	Jan/Set
CUSTEIO (2)	26 646	63 564	68 900	278 981	29 535	60 273	72 891	279 553
CUSTEIO DE ENTRESSAFRA	26 535	57 426	65 701	245 291	28 519	58 926	72 453	272 144
Algodão	1 945	5 941	7 702	34 551	2 512	6 962	10 214	47 837
Amendoim	849	2 296	1 981	6 556	555	2 171	2 587	6 924
Arroz	4 913	11 683	14 096	35 521	5 292	12 381	15 058	37 078
Batata-inglêsa	443	384	431	3 235	511	455	418	3 585
Cacau	21	10	18	3 143	72	369	690	3 982
Café	351	447	2 191	14 028	395	416	1 115	11 224
Cana-de-açúcar	379	209	291	4 237	301	469	430	5 060
Feijão	297	735	1 055	11 594	1 126	1 718	2 037	16 339
Frutas	821	1 014	1 031	5 887	851	985	1 381	6 539
Fumo	2 287	1 105	811	9 336	2 266	1 439	866	9 574
Hortaliças	480	197	135	1 175	1 286	496	1 105	6 627
Mandioca	1 280	2 214	2 707	11 544	2 550	3 704	3 437	17 924
Milho	8 282	24 433	27 009	64 033	8 081	23 480	27 556	65 242
Soja	1 140	3 552	3 741	9 122	491	2 113	3 868	7 364
Trigo	2 576	1 081	98	21 359	1 867	313	164	21 775
Outras culturas	471	2 125	2 404	9 970	363	1 455	1 527	5 070
OUTRAS APLICAÇÕES	111	1 222	1 316	7 286	1 016	1 347	438	7 409
COMERCIALIZAÇÃO (2)	4 943	4 916	1 883	26 404	2 433	2 570	1 540	10 982
Algodão	75	63	69	639	218	107	93	1 059
Amendoim	14	6	2	180	38	5	1	267
Arroz	2 380	1 626	507	9 929	956	776	272	2 762
Feijão	159	133	35	660	207	262	165	892
Milho	1 818	2 738	1 058	6 716	656	1 268	909	3 179
Soja	87	52	21	488	203	68	40	747
Outros produtos	52	87	103	711	37	29	27	365
Sacaria e/ou material de embalagem	227	107	27	6 201	96	38	19	1 379
Armazéns e similares	131	104	61	880	22	17	14	332
INVESTIMENTO (2)	11 217	12 590	12 962	76 259	12 650	15 888	18 211	105 581
FORMAÇÃO DE CULTURAS PERENES	1 007	895	807	5 659	711	1 545	1 928	9 415
MELHORAMENTO DAS EXPLORAÇÕES	4 772	5 659	5 298	29 520	5 961	7 706	8 724	40 662
Armazéns e similares	241	139	123	1 237	493	420	357	2 457
Desbravamento de glebas rurais	837	852	769	4 033	1 117	1 469	1 679	6 332
Irrigação	372	769	604	2 248	444	685	908	3 547
Residências rurais	1 176	1 243	744	5 485	1 321	1 355	1 469	9 296
Outros	2 146	2 656	3 058	16 427	2 586	3 777	4 311	19 030
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	5 289	5 815	6 614	39 179	5 294	6 037	6 837	40 560
Implementos para preparação e cultivação do solo	494	606	926	3 977	742	886	1 388	5 821
Implementos para disposição da colheita	984	1 231	1 451	10 008	709	649	552	7 166
Tratores e implementos	1 260	1 262	1 324	8 579	1 593	1 505	1 905	10 521
Animais de serviço	1 832	2 111	2 288	11 887	1 544	2 284	2 243	12 283
Veículos e implementos	719	605	625	4 728	706	713	749	4 769
OUTRAS APLICAÇÕES	149	221	243	1 901	684	600	722	14 944
TOTAL	42 806	76 154	81 862	355 240	44 618	78 731	92 642	396 116

(1) Inclusive preços mínimos.
(2) Dados retificados.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA (1)

Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Jul	Agô	Set	Jan/Set	Jul	Agô	Set	Jan/Set
CUSTEIO (2)	134 395	333 671	405 300	1 882 064	183 254	342 803	524 849	1 957 367
CUSTEIO DE ENTRESSAFRA	133 766	249 355	366 637	1 445 732	181 136	339 008	521 812	1 944 330
Algodão	13 557	47 815	77 724	175 353	24 835	80 890	137 693	300 388
Amendoim	3 292	10 061	8 960	26 184	2 813	11 691	14 579	34 472
Arroz	22 127	60 734	109 334	216 864	29 233	102 656	142 333	295 470
Batata-inglêsa	1 582	2 165	2 094	14 256	1 539	2 434	2 859	17 581
Cacau	672	100	77	49 422	544	2 727	5 365	75 626
Café	1 844	2 680	16 326	137 371	2 177	2 420	7 707	103 683
Cana-de-açúcar	25 840	4 142	3 872	160 939	18 754	10 612	10 744	176 369
Feijão	2 375	8 009	11 470	41 183	4 965	10 931	13 997	57 897
Frutas	3 134	5 528	3 120	26 517	3 904	4 534	7 241	32 763
Fumo	3 845	1 640	1 220	18 118	5 316	2 797	1 553	19 539
Hortaliças	3 288	796	411	4 175	5 741	3 595	2 125	31 274
Mandioca	2 467	3 600	4 431	18 168	5 889	8 150	7 446	36 004
Milho	22 369	69 060	93 370	207 558	25 100	73 620	109 612	237 332
Soja	3 704	14 407	25 442	52 152	7 487	13 834	56 468	96 975
Trigo	23 387	12 502	1 496	244 815	40 693	4 689	2 089	403 665
Outras culturas	283	6 116	7 290	52 657	2 146	3 428	2 001	25 292
OUTRAS APLICAÇÕES	629	2 170	2 125	10 675	2 118	3 795	1 037	13 037
COMERCIALIZAÇÃO (2)	84 998	82 146	36 538	425 657	181 198	79 884	40 709	611 377
Algodão	6 368	6 875	6 206	61 728	24 510	12 250	7 649	119 300
Amendoim	1 114	529	387	17 563	3 769	171	1	36 638
Arroz	46 686	45 778	10 347	183 559	80 256	31 986	9 639	174 617
Feijão	827	543	304	3 432	2 203	2 426	1 285	9 773
Milho	12 892	18 030	9 208	46 479	11 134	11 522	7 383	49 622
Soja	8 009	4 324	3 160	46 836	48 685	12 693	8 902	144 531
Outros produtos	7 307	3 750	3 285	27 458	3 986	4 785	2 510	45 124
Sacaria e/ou material de embalagem	1 325	1 598	1 218	27 904	2 929	694	1 497	21 052
Armazéns e similares	470	719	2 423	10 698	3 726	3 357	1 843	10 720
INVESTIMENTO (2)	68 100	71 613	82 836	484 004	103 744	115 891	142 244	803 801
FORMAÇÃO DE CULTURAS PERENES	9 269	6 874	7 784	46 392	5 999	9 389	11 676	106 929
MELHORAMENTO DAS EXPLORAÇÕES	18 415	21 410	20 917	109 668	28 155	39 621	55 657	207 798
Armazéns e similares	646	425	358	3 769	1 514	2 351	12 340	26 681
Desbravamento de glebas rurais	4 858	5 617	4 621	24 823	6 890	9 557	9 166	38 643
Irrigação	2 381	3 841	3 444	13 420	3 974	6 085	6 916	28 698
Residências rurais	3 641	3 741	2 734	18 068	4 748	4 983	5 432	31 999
Outros	6 889	7 786	9 760	49 588	11 029	16 645	21 803	81 777
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	40 171	42 821	53 781	325 610	68 034	65 515	81 304	462 906
Implementos para preparação e cultivação do solo	5 736	6 273	7 671	44 752	11 867	12 015	17 731	83 645
Implementos para disposição da colheita	8 418	9 720	15 330	94 435	10 747	8 157	11 183	97 258
Tratores e implementos	20 120	20 896	23 449	143 732	35 162	34 349	40 337	220 856
Animais de serviço	2 431	3 057	3 554	16 333	3 996	4 725	4 942	23 269
Veículos e implementos	3 466	2 875	3 777	26 358	6 262	6 269	6 111	37 878
OUTRAS APLICAÇÕES	245	508	354	2 334	1 586	1 366	1 887	26 168
TOTAL	287 493	405 284	488 136	2 366 068	468 226	538 578	707 014	3 372 545

(1) Inclusive preços mínimos.
(2) Dados retificados.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS — GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS (1)

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**376**	**285**	**148**	**179**	**173**	**145**
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	10	3	1	7	4	—
Pará	25	19	24	7	7	18
Maranhão	51	67	40	42	85	76
Piauí	13	5	4	68	28	30
Mato Grosso	275	191	79	55	49	21
Rondônia	2	—	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO	**35**	**121**	**168**	**65**	**183**	**372**
Ceará	8	16	32	33	126	194
Rio Grande do Norte	—	—	—	6	22	37
Paraíba	—	5	15	—	2	55
Pernambuco	5	5	2	14	26	66
Alagoas	—	—	—	—	2	9
Sergipe	—	—	—	1	—	2
Bahia	22	95	119	11	5	9
3.ª REGIÃO	**261**	**167**	**49**	**95**	**82**	**9**
Espírito Santo	130	73	24	56	36	5
Rio de Janeiro	131	94	25	39	46	4
Guanabara	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO	**2 476**	**2 642**	**973**	**973**	**1 425**	**592**
Goiás	888	562	186	219	153	53
Distrito Federal	3	2	—	—	—	—
Minas Gerais	1 585	2 078	787	754	1 272	539
5.ª REGIÃO	**634**	**495**	**201**	**323**	**287**	**200**
São Paulo	634	495	201	323	287	200
6.ª REGIÃO	**840**	**779**	**238**	**328**	**227**	**133**
Paraná	767	723	206	292	201	120
Santa Catarina	73	56	32	36	26	13
7.ª REGIÃO	**259**	**375**	**74**	**418**	**166**	**37**
Rio Grande do Sul	259	375	74	418	166	37
BRASIL	**4 881**	**4 864**	**1 851**	**2 381**	**2 543**	**1 488**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	37	22	25	14	11	18
NORDESTE	99	193	212	175	296	478
SUDESTE	2 480	2 740	1 037	1 172	1 641	748
SUL	1 099	1 154	312	746	393	170
CENTRO-OESTE	1 166	755	265	274	202	74

(1) Financiamentos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS — GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS (1)

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**7 271**	**6 206**	**2 883**	**3 817**	**7 521**	**4 718**
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1 077	357	115	702	1 919	—
Pará	1 831	444	198	322	543	637
Maranhão	1 446	2 139	1 192	1 110	3 610	2 795
Piauí	126	13	5	244	291	751
Mato Grosso	2 715	3 253	1 373	1 439	1 158	535
Rondônia	76	—	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO	**853**	**2 773**	**6 280**	**950**	**1 143**	**3 788**
Ceará	563	1 043	2 661	314	605	1 720
Rio Grande do Norte	—	—	—	27	281	238
Paraíba	—	295	1 514	—	1	1 338
Pernambuco	53	20	234	48	42	180
Alagoas	—	1	—	—	3	50
Sergipe	—	—	—	200	—	2
Bahia	237	1 414	1 871	361	211	260
3.ª REGIÃO	**1 592**	**728**	**606**	**957**	**813**	**206**
Espírito Santo	369	144	420	345	510	11
Rio de Janeiro	1 223	584	186	612	303	195
Guanabara	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO	**22 456**	**18 289**	**7 043**	**14 466**	**13 795**	**5 774**
Goiás	10 302	7 238	2 573	6 005	4 466	1 997
Distrito Federal	13	54	—	—	—	—
Minas Gerais	12 141	10 997	4 470	8 461	9 329	3 777
5.ª REGIÃO	**12 212**	**8 663**	**5 034**	**17 432**	**14 897**	**7 808**
São Paulo	12 212	8 663	5 034	17 432	14 897	7 808
6.ª REGIÃO	**10 781**	**10 636**	**4 674**	**21 532**	**9 094**	**5 136**
Paraná	8 616	8 793	3 745	18 002	6 510	3 351
Santa Catarina	2 165	1 843	929	3 530	2 584	1 785
7.ª REGIÃO	**25 259**	**33 597**	**6 127**	**105 839**	**29 970**	**10 509**
Rio Grande do Sul	25 259	33 597	6 127	105 839	29 970	10 509
BRASIL	**80 424**	**80 892**	**32 647**	**164 993**	**77 233**	**37 939**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	2 984	801	313	1 024	2 462	637
NORDESTE	2 425	4 925	7 477	2 304	5 044	7 334
SUDESTE	25 945	20 388	10 110	26 850	25 039	11 791
SUL	36 040	10 545	10 801	127 371	39 064	15 645
CENTRO-OESTE	13 030	44 233	3 946	7 444	5 624	2 532

(1) Financiamentos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS — GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS (1)

NÚMERO DE CONTRATOS

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Julho	Agôsto	Setembro	Jan/ Set	Julho	Agôsto	Setembro	Jan/ Set
PRODUTOS	**4 521**	**4 651**	**1 765**	**18 679**	**2 276**	**2 494**	**1 461**	**9 00[illegible]**
Agave/Sisal	—	46	83	357	—	—	—	[illegible]
Algodão	69	63	69	547	217	108	92	1 05[illegible]
Amendoim	13	6	2	178	37	4	1	26[illegible]
Arroz	2 375	1 609	503	9 726	951	773	257	2 73[illegible]
Cêra de carnaúba	—	—	—	—	4	—	—	7[illegible]
Feijão	157	135	35	647	207	262	165	89[illegible]
Girassol	—	—	1	1	—	—	—	[illegible]
Juta e Malva	30	8	4	71	11	10	7	[illegible]
Mamona	10	17	10	53	6	6	9	[illegible]
Mandioca	3	9	2	15	4	3	3	[illegible]
Milho	1 793	2 715	1 042	6 632	650	1 262	895	3 1[illegible]
Soja	71	46	14	452	189	66	32	7[illegible]
OUTRAS APLICAÇÕES	**360**	**213**	**86**	**7 029**	**105**	**49**	**27**	**1 6[illegible]**
Sacaria	229	109	25	6 149	83	32	13	1 3[illegible]
Armazéns e similares	131	104	61	880	22	17	14	[illegible]
TOTAL	**4 881**	**4 864**	**1 851**	**25 708**	**2 381**	**2 543**	**1 488**	**10 [illegible]**

(1) Exclusive Aquisições (AGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS — GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS (1)

Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Julho	Agôsto	Setembro	Jan/Set	Julho	Agôsto	Setembro	Jan/Set
PRODUTOS	**78 555**	**78 553**	**29 413**	**367 530**	**159 454**	**73 285**	**35 458**	**511 341**
Agave/Sisal	—	1 018	1 402	5 821	—	—	—	21
Algodão	6 220	6 875	6 206	59 336	24 227	12 532	7 589	117 438
Amendoim	1 098	529	388	17 547	3 725	114	—	36 408
Arroz	46 503	45 147	9 777	181 495	79 169	31 787	9 571	172 937
Cêra de carnaúba	—	—	—	—	78	—	—	4 792
Feijão	816	537	224	3 322	2 129	2 427	1 284	9 695
Girassol	—	—	31	31	—	—	—	—
Juta e Malva	2 907	765	368	8 845	1 011	2 382	490	10 042
Mamona	933	1 283	938	4 208	1 128	820	1 318	4 002
Mandioca	87	221	30	347	250	93	157	500
Milho	12 560	17 959	8 649	45 189	5 590	11 317	7 339	27 842
Soja	7 431	4 219	1 400	41 389	42 147	11 813	7 710	127 664
OUTRAS APLICAÇÕES	**1 869**	**2 339**	**3 234**	**33 899**	**5 539**	**3 948**	**2 481**	**27 830**
Sacaria	1 399	1 620	811	23 201	1 812	591	638	17 110
Armazéns e similares	470	719	2 423	10 698	3 727	3 357	1 843	10 720
TOTAL	**80 424**	**80 892**	**32 647**	**401 429**	**164 993**	**77 233**	**37 939**	**539 171**

(1) Exclusive Aquisições (AGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

NUMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**835**	**910**	**772**	**1 375**	**1 183**	**1 298**
Acre	21	7	4	10	4	13
Amazonas	17	46	6	132	129	51
Pará	31	49	20	350	131	76
Maranhão	156	147	118	99	156	211
Piauí	131	206	159	273	196	441
Mato Grosso	425	441	435	487	553	492
Rondônia	2	9	17	16	9	8
Roraima	48	1	9	8	3	5
Amapá	4	4	4	—	2	1
2.ª REGIÃO	**1 467**	**1 652**	**1 572**	**2 618**	**3 691**	**4 771**
Ceará	174	144	111	175	338	719
Rio Grande do Norte	45	47	45	66	258	213
Paraíba	125	173	142	350	328	414
Pernambuco	355	419	367	396	671	1 186
Alagoas	132	138	112	202	143	247
Sergipe	179	147	153	289	516	621
Bahia	457	584	642	1 140	1 437	1 371
3.ª REGIÃO	**683**	**470**	**429**	**815**	**911**	**728**
Espírito Santo	262	213	180	333	421	356
Rio de Janeiro	414	251	243	478	488	369
Guanabara	7	6	6	4	2	3
4.ª REGIÃO	**3 753**	**3 550**	**2 984**	**4 944**	**4 135**	**3 801**
Goiás	853	1 023	753	1 053	1 036	835
Distrito Federal	19	22	19	22	18	22
Minas Gerais	2 881	2 505	2 212	3 869	3 081	2 944
5.ª REGIÃO	**1 315**	**1 096**	**882**	**1 403**	**1 147**	**1 174**
São Paulo	1 315	1 096	882	1 403	1 147	1 174
6.ª REGIÃO	**2 383**	**2 902**	**2 258**	**2 133**	**2 891**	**2 224**
Paraná	886	1 323	774	1 045	1 093	786
Santa Catarina	1 497	1 579	1 494	1 088	1 798	1 438
7.ª REGIÃO	**2 446**	**1 752**	**1 496**	**2 570**	**2 792**	**2 653**
Rio Grande do Sul	2 446	1 752	1 496	2 570	2 792	2 653
BRASIL	**12 882**	**12 332**	**10 403**	**15 858**	**16 750**	**16 649**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	123	116	60	516	278	154
NORDESTE	1 754	2 005	1 849	2 990	4 043	5 423
SUDESTE	4 879	4 071	3 523	6 087	5 139	4 846
SUL	4 829	4 654	3 764	4 703	5 683	4 877
CENTRO-OESTE	1 297	1 486	1 207	1 562	1 607	1 349

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**7 151**	**7 975**	**6 459**	**16 278**	**15 085**	**20 016**
Acre	218	94	51	436	159	374
Amazonas	167	477	61	826	966	761
Pará	333	810	247	1 453	1 866	1 550
Maranhão	987	825	681	1 832	1 787	3 865
Piauí	514	1 449	820	3 263	2 318	4 595
Mato Grosso	4 371	4 092	4 361	8 126	7 756	8 705
Rondônia	21	167	128	217	111	139
Roraima	502	10	85	125	99	22
Amapá	38	51	25	—	23	5
2.ª REGIÃO	**10 936**	**11 791**	**11 903**	**35 970**	**33 015**	**54 974**
Ceará	1 256	1 726	1 064	1 647	2 594	5 110
Rio Grande do Norte	173	365	402	493	1 111	1 128
Paraíba	1 145	1 013	957	6 438	3 178	10 498
Pernambuco	1 804	2 176	1 703	4 701	5 448	12 272
Alagoas	1 031	1 131	920	3 093	1 207	3 704
Sergipe	717	599	750	2 176	1 952	2 557
Bahia	4 810	4 781	6 107	17 602	17 525	19 705
3.ª REGIÃO	**6 023**	**3 647**	**3 948**	**7 042**	**7 561**	**6 943**
Espírito Santo	2 178	1 346	1 353	2 562	2 948	3 037
Rio de Janeiro	3 590	2 215	2 164	4 375	4 584	3 840
Guanabara	255	86	431	105	29	66
4.ª REGIÃO	**20 279**	**19 628**	**15 753**	**37 562**	**33 760**	**32 712**
Goiás	4 658	5 745	4 130	9 479	8 771	7 363
Distrito Federal	130	158	257	781	272	340
Minas Gerais	15 491	13 725	11 366	27 302	24 717	25 009
5.ª REGIÃO	**14 868**	**11 259**	**8 542**	**26 600**	**18 077**	**16 598**
São Paulo	14 868	11 259	8 542	26 600	18 077	16 598
6.ª REGIÃO	**9 240**	**9 835**	**8 646**	**13 605**	**15 767**	**14 424**
Paraná	4 611	5 682	4 084	9 912	9 188	6 896
Santa Catarina	4 629	4 153	4 562	3 693	6 579	7 528
7.ª REGIÃO	**9 910**	**7 260**	**6 970**	**18 239**	**16 890**	**17 794**
Rio Grande do Sul	9 910	7 260	6 970	18 239	16 890	17 794
BRASIL	**78 407**	**71 395**	**62 221**	**155 296**	**140 155**	**163 461**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	1 279	1 609	597	3 057	3 224	2 851
NORDESTE	12 437	14 065	13 404	41 065	37 120	63 434
SUDESTE	36 382	28 631	23 856	60 944	50 355	48 550
SUL	19 150	17 095	15 616	31 844	32 657	32 218
CENTRO-OESTE	9 159	9 995	8 748	18 386	16 799	16 408

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	JANEIRO-SETEMBRO/1970				JANEIRO-SETEMBRO/1971			
	Total	Custeio	Comercialização	Investimentos	Total	Custeio	Comercialização	Investimentos
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**5 847**	**1 158**	—	**4 689**	**8 244**	**2 302**	**1**	**5 94**[illegible]
Acre	48	2	—	46	79	—	—	7[illegible]
Amazonas	157	19	—	138	425	260	—	16[illegible]
Pará	228	23	—	205	1 135	776	—	35[illegible]
Maranhão	952	124	—	828	916	85	—	83[illegible]
Piauí	1 073	106	—	967	1 608	121	—	1 48[illegible]
Mato Grosso	3 217	863	—	2 354	3 950	1 036	1	2 91[illegible]
Rondônia	52	—	—	52	67	2	—	6[illegible]
Roraima	66	19	—	47	54	17	—	3[illegible]
Amapá	54	2	—	52	12	5	—	[illegible]
2.ª REGIÃO	**11 498**	**1 392**	—	**10 106**	**20 058**	**1 648**	—	**18 41**[illegible]
Ceará	1 084	220	—	864	2 167	110	—	2 05[illegible]
Rio Grande do Norte	390	99	—	291	1 232	135	—	1 09[illegible]
Paraíba	959	60	—	899	1 994	99	—	1 89[illegible]
Pernambuco	2 191	223	—	1 968	3 591	190	—	3 40[illegible]
Alagoas	900	65	—	835	1 087	99	—	98[illegible]
Sergipe	1 221	124	—	1 097	2 414	423	—	1 99[illegible]
Bahia	4 753	601	—	4 152	7 573	592	—	6 98[illegible]
3.ª REGIÃO	**4 191**	**1 124**	—	**3 067**	**5 596**	**1 475**	—	**4 1**[illegible]
Espírito Santo	1 858	298	—	1 560	2 485	503	—	1 9[illegible]
Rio de Janeiro	2 269	779	—	1 490	3 067	944	—	2 1[illegible]
Guanabara	64	47	—	17	44	28	—	[illegible]
4.ª REGIÃO	**29 769**	**9 632**	—	**20 137**	**35 548**	**10 664**	**1**	**24 8**[illegible]
Goiás	6 863	2 264	—	4 599	7 992	2 187	—	5 8[illegible]
Distrito Federal	166	21	—	145	178	21	—	1[illegible]
Minas Gerais	22 740	7 347	—	15 393	27 378	8 456	1	18 9[illegible]
5.ª REGIÃO	**8 099**	**2 323**	—	**5 776**	**9 281**	**2 516**	**1**	**6 7**[illegible]
São Paulo	8 099	2 323	—	5 776	9 281	2 516	1	6 7[illegible]
6.ª REGIÃO	**18 279**	**5 188**	—	**13 091**	**15 405**	**4 596**	**1**	**10 8**[illegible]
Paraná	7 092	2 462	—	4 630	6 148	2 171	—	3 9[illegible]
Santa Catarina	11 187	2 726	—	8 461	9 257	2 425	1	6 8[illegible]
7.ª REGIÃO	**17 475**	**4 907**	**10**	**12 558**	**19 518**	**5 723**	**21**	**13 7**[illegible]
Rio Grande do Sul	17 475	4 907	10	12 558	19 518	5 723	21	13 7[illegible]
BRASIL	**95 158**	**25 724**	**10**	**69 424**	**113 650**	**28 924**	**25**	**84 7**[illegible]
GRANDES REGIÕES								
NORTE	605	65	—	540	1 772	1 060	—	7[illegible]
NORDESTE	13 523	1 622	—	11 901	22 580	1 854	—	20 [illegible]
SUDESTE	35 030	10 794	—	24 236	42 255	12 447	2	29 [illegible]
SUL	35 754	10 095	10	25 649	34 923	10 319	22	24 [illegible]
CENTRO-OESTE	10 246	3 148	—	7 098	12 120	3 244	1	8 [illegible]

ARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

ÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

$ 1 000

REGIÕES E NIDADES FEDERADAS	JANEIRO-SETEMBRO/1970				JANEIRO-SETEMBRO/1971			
	Total	Custeio	Comercia-lização	Investi-mentos	Total	Custeio	Comercia-lização	Investi-mentos
GIÕES ADMINISTRATIVAS								
ª REGIÃO	**49 392**	**7 399**	—	**41 993**	**98 284**	**16 502**	**30**	**81 752**
Acre	493	31	—	462	2 153	—	—	2 153
Amazonas	1 297	203	—	1 094	3 849	1 525	—	2 324
Pará	2 770	370	—	2 400	8 574	2 492	—	6 082
Maranhão	5 425	481	—	4 944	11 344	688	—	10 656
Piauí	5 139	340	—	4 799	14 246	579	—	13 667
Mato Grosso	32 476	5 856	—	26 620	56 090	10 850	30	45 210
Rondônia	564	—	—	564	1 155	106	—	1 049
Roraima	597	110	—	487	750	213	—	537
Amapá	631	8	—	623	123	49	—	74
ª REGIÃO	**81 264**	**11 120**	—	**70 144**	**207 245**	**18 215**	**1**	**189 029**
Ceará	8 808	2 036	—	6 772	13 826	1 188	1	12 637
Rio Grande do Norte	1 878	381	—	1 497	4 431	790	—	3 641
Paraíba	6 173	585	—	5 588	36 825	3 304	—	33 521
Pernambuco	11 692	1 782	—	9 910	29 576	1 946	—	27 630
Alagoas	6 860	585	—	6 275	12 708	1 048	—	11 660
Sergipe	6 004	1 105	—	4 899	12 083	2 485	—	9 598
Bahia	39 849	4 646	—	35 203	97 796	7 454	—	90 342
ª REGIÃO	**36 632**	**10 754**	—	**25 878**	**48 010**	**12 096**	—	**35 914**
Espírito Santo	14 712	3 228	—	11 484	18 811	4 559	—	14 252
Rio de Janeiro	18 927	5 165	—	13 762	28 274	7 012	—	21 262
Guanabara	2 993	2 361	—	632	925	525	—	400
ª REGIÃO	**151 213**	**37 914**	**2**	**113 297**	**261 969**	**62 257**	**115**	**199 597**
Goiás	36 254	9 006	—	27 239	68 701	14 099	15	54 587
Distrito Federal	1 735	193	—	1 542	2 783	681	—	2 102
Minas Gerais	113 233	28 715	2	84 516	190 485	47 477	100	142 908
ª REGIÃO	**84 218**	**28 427**	—	**55 791**	**137 110**	**42 387**	**528**	**94 195**
São Paulo	84 218	28 427	—	55 791	137 110	42 387	528	94 195
ª REGIÃO	**70 632**	**18 062**	—	**52 570**	**93 722**	**25 432**	**81**	**68 209**
Paraná	38 110	10 785	—	27 325	56 496	14 161	—	42 335
Santa Catarina	32 522	7 277	—	25 245	37 226	11 271	81	25 874
ª REGIÃO	**86 402**	**19 226**	**15 756**	**51 420**	**145 281**	**29 715**	**27 582**	**87 984**
Rio Grande do Sul	86 402	19 226	15 756	51 420	145 281	29 715	27 582	87 984
RASIL	**559 753**	**132 902**	**15 758**	**411 093**	**991 621**	**206 604**	**28 337**	**756 680**
RANDES REGIÕES								
NORTE	6 352	722	—	5 630	16 604	4 385	—	12 219
NORDESTE	91 828	11 941	—	79 887	232 835	19 482	1	213 352
SUDESTE	234 083	67 896	2	166 185	375 605	101 960	628	273 017
SUL	157 034	37 288	15 756	103 990	239 003	55 147	27 663	156 193
CENTRO-OESTE	70 456	15 055	—	55 401	127 574	25 630	45	101 899

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

NÚMERO DE CONTRATOS

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Jul	Agô	Set	Jan/Set	Jul	Agô	Set	Jan/Se[illegible]
CUSTEIO (1)	3 776	3 602	2 365	25 724	4 855	4 234	3 229	27 914
CUSTEIO DAS EXPLORAÇÕES	3 699	3 398	2 207	22 540	4 767	4 115	3 120	26 909
Avicultura	483	392	258	2 404	414	452	354	2 731
Bovinos — produção de leite	789	405	274	4 956	811	500	253	5 223
Bovinos — produção de carne	804	681	521	6 757	1 299	994	777	9 027
Bovinos — recriação	126	13	13	181	419	200	234	1 56[illegible]
Bovinos — engorda	13	30	10	72	67	34	68	19[illegible]
Ovinos	2	3	3	30	3	4	1	3[illegible]
Suínos	1 341	1 831	1 097	7 885	1 593	1 896	1 306	7 70[illegible]
Outros animais	51	43	31	255	161	35	127	42[illegible]
OUTRAS APLICAÇÕES	77	203	158	3 184	88	119	109	1 00[illegible]
COMERCIALIZAÇÃO (1)	—	1	—	10	11	13	12	5[illegible]
Bovinos — Carnes	—	1	—	7	9	8	11	3[illegible]
Lã	—	—	—	—	1	—	—	[illegible]
Laticínios	—	—	—	1	—	—	—	[illegible]
Suínos	—	—	—	1	1	—	—	[illegible]
Outros	—	—	—	1	—	5	1	[illegible]
INVESTIMENTO (1)	9 106	8 730	8 038	69 424	10 992	12 503	13 408	85 68[illegible]
AQUISIÇÃO DE ANIMAIS	4 035	3 777	3 321	31 963	4 600	4 983	5 424	36 59[illegible]
Bovinos — produção de leite	1 377	1 361	1 163	11 227	1 596	1 732	1 902	12 43[illegible]
Bovinos — produção de carne	2 452	2 251	1 937	18 739	2 805	3 026	3 251	22 28[illegible]
Ovinos	31	28	28	604	28	17	30	39[illegible]
Suínos	165	117	147	1 260	111	143	176	1 21[illegible]
Outros animais	10	20	46	133	60	65	65	27[illegible]
MELHORAMENTO DAS EXPLORAÇÕES	2 863	2 886	2 606	21 908	5 276	6 071	6 512	35 29[illegible]
Armazéns e similares	28	27	18	308	34	41	43	31[illegible]
Desbravamento de glebas rurais	54	46	59	276	64	62	106	4[illegible]
Granjas avícolas	95	121	112	664	120	103	112	8[illegible]
Irrigação	228	77	77	367	175	179	274	1 31[illegible]
Pastagens	414	514	473	3 285	3 235	1 162	1 350	8 35[illegible]
Residências rurais	257	164	171	2 190	216	282	265	1 95[illegible]
Outros	1 787	1 937	1 696	14 818	1 432	4 242	4 362	22 01[illegible]
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	2 131	1 954	1 842	14 489	958	1 163	1 074	10 3[illegible]
Implementos para preparação e cultivação do solo	42	58	57	454	40	59	62	3[illegible]
Implementos para disposição da colheita	1 688	1 524	1 490	10 655	211	115	144	5 1[illegible]
Tratores e implementos	80	73	61	545	104	91	149	7[illegible]
Animais de serviço	103	85	79	995	542	664	516	2 1[illegible]
Veículos e implementos	238	214	155	1 840	61	234	203	1 9[illegible]
OUTRAS APLICAÇÕES	77	113	269	1 064	158	286	398	3 4[illegible]
TOTAL	12 882	12 332	10 403	95 158	15 858	16 750	16 649	113 6[illegible]

(1) Dados retificados.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Jul	Agô	Set	Jan/Set	Jul	Agô	Set	Jan/Set
CUSTEIO (1)	21 934	17 294	11 446	132 902	46 504	29 078	29 595	220 374
CUSTEIO DAS EXPLORAÇÕES	21 391	15 658	10 456	119 736	46 169	28 399	29 127	214 499
Avicultura	8 528	5 189	3 050	39 472	11 398	7 888	6 403	54 525
Bovinos — produção de leite	2 633	1 768	1 056	17 656	4 372	2 787	1 748	24 877
Bovinos — produção de carne	5 042	3 678	3 352	36 644	11 991	7 901	7 694	67 667
Bovinos — recriação	616	106	221	1 632	8 946	3 168	4 825	29 924
Bovinos — engorda	695	960	95	3 140	3 379	1 249	2 174	10 136
Ovinos	209	48	109	1 587	359	37	21	960
Suínos	3 553	3 768	1 961	17 691	5 349	5 164	6 015	25 066
Outros animais	115	141	612	1 914	375	205	247	1 344
OUTRAS APLICAÇÕES	543	1 336	990	13 116	335	679	468	5 875
COMERCIALIZAÇÃO (1)	—	300	—	15 758	10 829	1 416	2 229	36 922
Bovinos — Carnes	—	300	—	13 900	10 114	87	2 228	32 516
Lã	—	—	—	—	200	—	—	1 342
Laticínios	—	—	—	100	15	—	—	36
Suínos	—	—	—	756	500	—	—	1 588
Outros	—	—	—	1 002	—	1 329	1	1 440
INVESTIMENTO (1)	56 473	54 101	50 775	411 093	97 963	109 662	131 636	734 325
AQUISIÇÃO DE ANIMAIS	26 129	23 231	21 846	194 838	42 988	44 262	44 810	321 659
Bovinos — produção de leite	8 394	6 743	5 542	60 180	13 259	11 779	12 614	88 172
Bovinos — produção de carne	16 925	15 587	14 906	126 683	28 377	30 841	30 325	224 246
Ovinos	347	248	252	3 601	315	111	227	2 351
Suínos	379	293	304	2 525	315	509	479	2 960
Outros animais	84	360	842	1 849	722	1 022	1 165	3 930
MELHORAMENTO DAS EXPLORAÇÕES	20 350	21 358	20 227	148 632	46 911	55 508	75 649	334 811
Armazéns e similares	372	303	62	2 086	389	493	628	3 140
Desbravamento de glebas rurais	876	714	652	3 652	1 625	1 296	2 064	10 162
Granjas avícolas	1 005	1 891	1 713	9 662	1 931	1 516	1 775	12 124
Irrigação	1 911	1 035	973	4 825	3 718	3 321	5 650	21 203
Pastagens	3 925	4 619	4 050	29 618	20 218	15 341	23 787	100 160
Residências rurais	1 474	1 086	1 095	11 221	1 704	2 066	2 306	13 601
Outros	10 787	11 710	11 683	87 569	17 326	31 475	39 439	174 421
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	9 712	9 178	7 990	65 178	7 450	9 368	9 682	69 564
Implementos para preparação e cultivação do solo	399	403	477	3 635	330	965	1 172	5 693
Implementos para disposição da colheita	5 213	5 135	4 787	33 513	878	939	692	18 419
Tratores e implementos	1 724	1 372	1 243	10 260	2 498	3 432	4 140	19 919
Animais de serviço	306	289	225	2 259	1 606	1 630	1 396	6 263
Veículos e implementos	2 070	1 979	1 258	15 511	2 138	2 402	2 282	19 270
OUTRAS APLICAÇÕES	282	334	712	2 445	614	524	1 495	8 291
TOTAL	78 407	71 395	62 221	559 753	155 296	140 156	163 460	991 621

(1) Dados retificados.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**259 685**	**269 420**	**280 391**	**377 156**	**395 480**	**412 281**
Acre	1 849	1 894	2 046	5 662	5 810	6 244
Amazonas	9 621	11 280	12 070	15 346	18 678	19 215
Pará	25 622	26 753	28 517	37 853	40 175	41 718
Maranhão	29 257	31 466	32 249	41 775	45 089	47 286
Piauí	33 113	34 679	36 336	57 606	60 488	63 498
Mato Grosso	147 041	150 059	155 864	203 090	209 597	218 822
Rondônia	7 652	7 695	7 675	9 071	8 898	8 879
Roraima	2 416	2 427	2 453	3 295	3 295	3 178
Amapá	3 114	3 167	3 181	3 458	3 450	3 441
2.ª REGIÃO	**623 504**	**650 936**	**659 565**	**942 741**	**1 006 760**	**1 074 417**
Ceará	72 449	76 415	80 963	131 164	138 288	147 125
Rio Grande do Norte	38 816	39 440	39 789	65 109	67 813	70 901
Paraíba	69 349	71 412	74 097	117 204	124 522	134 986
Pernambuco	124 931	136 125	137 775	189 175	206 856	220 709
Alagoas	91 850	96 838	93 478	112 723	123 699	133 037
Sergipe	35 666	36 227	36 985	50 365	53 914	57 760
Bahia	190 443	194 479	196 478	277 001	291 668	309 899
3.ª REGIÃO	**155 422**	**171 566**	**171 404**	**234 864**	**236 064**	**240 597**
Espírito Santo	50 333	51 253	50 998	62 738	66 226	69 807
Rio de Janeiro	87 343	86 116	86 279	131 017	129 632	131 472
Guanabara	17 746	34 197	34 127	41 109	40 206	39 318
4.ª REGIÃO	**974 384**	**989 707**	**1 002 040**	**1 144 729**	**1 130 018**	**1 169 813**
Goiás	332 916	329 875	328 390	354 916	354 813	371 093
Distrito Federal	159 301	192 089	199 550	139 038	134 299	135 251
Minas Gerais	482 167	467 743	474 100	650 775	640 906	663 469
5.ª REGIÃO	**720 660**	**711 669**	**739 703**	**1 031 288**	**1 003 902**	**1 003 887**
São Paulo	720 660	711 669	739 703	1 031 288	1 003 902	1 003 887
6.ª REGIÃO	**533 460**	**553 581**	**581 599**	**964 601**	**972 835**	**961 603**
Paraná	388 207	401 340	420 229	754 201	752 431	730 692
Santa Catarina	145 253	152 241	161 370	210 400	220 404	230 911
7.ª REGIÃO	**1 443 180**	**1 389 170**	**1 405 000**	**2 265 679**	**2 167 775**	**2 165 013**
Rio Grande do Sul	1 443 180	1 389 170	1 405 000	2 265 679	2 167 775	2 165 013
BRASIL	**4 710 295**	**4 736 049**	**4 839 702**	**6 961 058**	**6 912 834**	**7 027 611**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	50 274	53 216	55 942	74 685	80 306	82 675
NORDESTE	685 874	717 081	728 150	1 042 122	1 112 337	1 185 201
SUDESTE	1 358 249	1 350 978	1 385 207	1 916 927	1 880 872	1 907 953
SUL	1 976 640	1 942 751	1 986 599	3 230 280	3 140 610	3 126 616
CENTRO-OESTE	639 258	672 023	683 804	697 044	698 709	725 166

CARTEIRA DE CÂMBIO

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**1 163**	**1 487**	**2 259**	**9 512**	**9 426**	**12 187**
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1 132	1 252	1 324	8 788	9 026	10 998
Pará	31	235	220	724	400	433
Maranhão	—	—	715	—	—	756
Piauí	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
Rondônia	—	—	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO	**7 531**	**9 582**	**11 534**	**26 406**	**28 808**	**25 757**
Ceará	342	341	451	2 317	2 132	1 954
Rio Grande do Norte	230	318	287	594	525	467
Paraíba	610	527	681	1 051	1 663	2 079
Pernambuco	1 789	3 531	4 427	8 934	10 323	7 738
Alagoas	—	—	—	246	203	118
Sergipe	33	122	184	3	3	3
Bahia	4 527	4 743	5 504	13 261	13 959	13 398
3.ª REGIÃO	**228 559**	**229 242**	**229 838**	**298 836**	**293 274**	**297 842**
Espírito Santo	—	—	11	11 308	16 093	19 458
Rio de Janeiro	631	545	613	1 247	1 098	1 467
Guanabara	227 928	228 697	229 214	286 281	276 083	276 917
4.ª REGIÃO	—	—	**188**	**25 833**	**30 729**	**32 087**
Goiás	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	188	25 833	30 729	32 087
5.ª REGIÃO	**97 752**	**103 058**	**114 555**	**271 338**	**257 238**	**259 447**
São Paulo	97 752	103 058	114 555	271 338	257 238	259 447
6.ª REGIÃO	**7 039**	**9 209**	**12 034**	**19 914**	**20 234**	**20 573**
Paraná	1 467	1 892	2 028	4 904	6 595	8 049
Santa Catarina	5 572	7 317	10 006	15 010	13 639	12 524
7.ª REGIÃO	**27 758**	**29 661**	**33 770**	**43 308**	**45 729**	**59 555**
Rio Grande do Sul	27 758	29 661	33 770	43 308	45 729	59 555
BRASIL	**369 802**	**382 239**	**404 178**	**695 147**	**685 438**	**707 448**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	1 163	1 487	1 544	9 512	9 426	11 431
NORDESTE	7 531	9 582	12 249	26 406	28 808	26 513
SUDESTE	326 311	332 300	344 581	596 007	581 241	589 376
SUL	34 797	38 870	45 804	63 222	65 963	80 128
CENTRO-OESTE	—	—	—	—	—	—

CARTEIRA DE CÂMBIO

EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
ANIMAL	—	—	—	62	24	63
MERCADO INTERNO	—	—	—	62	24	63
INDUSTRIAL	61 047	68 307	79 024	190 730	192 951	205 308
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	—	11	4	39	35	135
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	60 898	67 836	78 648	189 612	191 862	204 210
Açúcar	—	—	—	600	—	—
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	785	1 488	3 277	3 541	6 108	8 721
Aparelhos eletrodomésticos	1 196	2 980	3 576	5 516	4 479	2 642
Borracha	52	95	144	544	506	474
Máquinas e aparelhos para a agricultura	354	271	263	430	295	262
Metalúrgica	6 519	5 270	6 457	49 515	40 974	39 376
Papel e papelão	1 104	1 089	1 079	2 465	2 762	3 109
Pescado	384	328	427	1 231	1 011	756
Produtos farmacêuticos e medicinais	—	5	324	6 539	5 319	4 311
Veículos automotores, autopeças e acessórios	803	948	1 445	6 071	6 514	3 214
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	5 606	6 042	5 374	6 017	5 806	8 015
Outros materiais elétricos e de comunicações	13 014	11 134	9 778	10 990	5 878	9 791
Outros veículos e materiais de transporte	59	32	—	497	401	215
Outros produtos alimentares	921	1 159	853	1 545	2 142	1 536
Outros produtos da indústria mecânica	3 747	4 258	4 346	7 837	7 595	7 407
Outros produtos químicos	7 395	8 609	11 804	17 269	29 658	38 600
Outros	18 959	24 128	29 501	69 005	72 414	75 781
CONSTRUÇÃO CIVIL	—	—	—	50	120	120
OUTROS FINS	149	460	372	1 029	934	843
TOTAL	61 047	68 307	79 024	190 792	192 975	205 371

CARTEIRA DE CÂMBIO

EMPRÉSTIMOS AO COMÉRCIO

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	**137**	**273**	**214**	**295**	**973**	**1 325**
MERCADO INTERNO	9	9	9	169	244	244
Algodão	9	9	9	119	119	119
Cêra de carnaúba	—	—	—	50	125	125
Outros	—	—	—	—	—	—
DE IMPORTAÇÃO	128	264	205	126	729	1 081
DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	**40**	**44**	**42**	**635**	**517**	**396**
MERCADO INTERNO	40	44	42	232	280	285
Couros e peles	40	44	42	191	207	188
Lã	—	—	—	41	73	97
Outros	—	—	—	—	—	—
DE IMPORTAÇÃO	—	—	—	403	237	111
DE PRODUTOS INDUSTRIAIS	**118 588**	**125 045**	**138 362**	**331 262**	**320 687**	**332 003**
MERCADO INTERNO	11 911	10 720	9 794	16 146	17 163	16 960
Açúcar	17	17	17	—	—	—
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	213	204	204	15	15	92
Aparelhos eletrodomésticos	92	211	212	—	—	—
Máquinas e aparelhos para a agricultura	25	79	84	105	97	94
Metalúrgica	244	122	13	792	686	287
Produtos farmacêuticos e medicinais ..	83	95	83	324	389	315
Veículos automotores, autopeças e acessórios	424	471	316	1 218	847	676
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	1 909	—	—	82	46	37
Outros materiais elétricos e de comunicações	245	112	189	198	418	543
Outros veículos e materiais de transporte	—	30	28	22	61	43
Outros produtos alimentares	398	362	258	300	294	427
Outros produtos da indústria mecânica	85	67	80	775	707	668
Outros produtos químicos	4 059	3 437	3 314	6 079	6 238	5 742
Outros	4 117	5 513	4 996	6 236	7 365	8 036
DE IMPORTAÇÃO	**106 677**	**114 325**	**128 568**	**315 116**	**303 524**	**315 043**
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	645	320	66	910	1 277	1 184
Aparelhos eletrodomésticos	—	—	—	—	—	—
Máquinas e aparelhos para a agricultura	102	269	447	2 621	2 877	3 375
Produtos farmacêuticos e medicinais ..	223	205	199	607	742	574
Outros materiais elétricos e de comunicações	1 675	1 708	1 528	1 973	1 718	1 533
Outros veículos e materiais de transporte	—	—	—	—	—	—
Outros produtos alimentares	637	1 060	1 360	2 869	2 380	1 610
Outros produtos da indústria mecânica	4 093	5 634	6 178	7 407	6 967	6 332
Outros produtos químicos	2 053	1 940	1 814	2 992	2 642	2 485
Outros	97 249	103 189	116 976	295 737	284 921	297 950
COMPOSIÇÕES	—	—	—	—	**194**	**199**
TOTAL	**118 765**	**125 362**	**138 618**	**332 192**	**322 371**	**333 923**

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**3 943**	**3 322**	**4 177**	**5 799**	**5 513**	**5 121**
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1 447	1 447	1 447	250	250	250
Pará	1 899	1 277	1 388	3 228	3 013	2 763
Maranhão	—	—	20	64	64	64
Piauí	597	598	1 322	1 951	1 886	1 744
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
Rondônia	—	—	—	306	300	300
Roraima	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO	**13 447**	**11 602**	**12 146**	**22 003**	**21 610**	**22 445**
Ceará	1 396	3 326	4 478	4 331	4 350	4 265
Rio Grande do Norte	366	482	484	1 432	1 451	1 461
Paraíba	115	114	115	587	591	591
Pernambuco	4 747	2 832	1 234	15	15	15
Alagoas	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
Bahia	6 823	4 848	5 835	15 638	15 203	16 113
3.ª REGIÃO	**4 080**	**5 279**	**5 916**	**27 510**	**29 797**	**22 115**
Espírito Santo	203	203	203	—	—	—
Rio de Janeiro	760	754	758	721	631	582
Guanabara	3 117	4 322	4 955	26 789	29 166	21 533
4.ª REGIÃO	**345 512**	**305 535**	**313 016**	**257 784**	**255 224**	**285 873**
Goiás	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	319 719	279 742	287 989	255 767	253 361	285 423
Minas Gerais	25 793	25 793	25 027	2 017	1 863	450
5.ª REGIÃO	**68 237**	**91 750**	**97 882**	**118 448**	**123 548**	**129 464**
São Paulo	68 237	91 750	97 882	118 448	123 548	129 464
6.ª REGIÃO	**22 013**	**24 191**	**25 428**	**37 852**	**39 357**	**39 849**
Paraná	11 653	11 835	13 170	18 383	19 754	18 399
Santa Catarina	10 360	12 356	12 258	19 469	19 603	21 450
7.ª REGIÃO	**16 631**	**20 319**	**20 387**	**36 819**	**38 880**	**44 573**
Rio Grande do Sul	16 631	20 319	20 387	36 819	38 880	44 573
BRASIL	**473 863**	**461 998**	**478 952**	**506 215**	**513 929**	**549 440**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	3 346	2 724	2 835	3 784	3 563	3 313
NORDESTE	14 044	12 200	13 488	24 018	23 560	24 253
SUDESTE	98 110	122 822	128 825	147 975	155 208	152 029
SUL	38 644	44 510	45 815	74 671	78 237	84 422
CENTRO-OESTE	319 719	279 742	287 989	255 767	253 361	285 423

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
À PRODUÇÃO INDUSTRIAL	**113 999**	**117 639**	**122 816**	**178 709**	**186 494**	**187 137**
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	112 416	114 905	119 441	151 859	158 237	164 766
Aparelhos eletrodomésticos	2 499	2 500	2 400	1 940	1 940	1 940
Máquinas e aparelhos para a agricultura	117	117	317	176	165	180
Pescado	587	532	100	100	47	—
Veículos automotores, autopeças e acessórios	3 500	3 820	3 476	2 980	3 060	4 060
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	1 680	2 004	2 140	9 162	9 043	9 938
Outros materiais elétricos e de comunicações	7 444	7 406	7 675	4 525	5 522	5 558
Outros veículos e materiais de transporte	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
Outros produtos alimentares	5 870	6 773	6 764	19 840	20 948	21 829
Outros produtos da indústria mecânica	15 406	15 406	15 557	16 050	16 207	16 354
Outros produtos químicos	1 078	1 095	1 041	2 967	2 828	2 624
Outros	72 735	73 752	78 471	92 619	96 977	100 783
OPERAÇÕES VINCULADAS AO FINEX	1 583	2 734	3 375	26 850	28 257	22 371
AO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	**964**	**3 556**	**5 653**	**6 826**	**6 856**	**6 787**
PARA EXPORTAÇÃO	—	—	—	—	—	—
Arroz	—	—	—	—	—	—
OPERAÇÕES VINCULADAS AO FINEX	964	3 556	5 653	6 826	6 856	6 787
AO COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS	**358 900**	**340 803**	**350 483**	**320 680**	**320 579**	**355 516**
PARA EXPORTAÇÃO	290 911	269 993	272 672	215 160	212 246	238 318
Açúcar	286 327	267 361	271 794	214 667	211 666	237 738
Mel rico	4 584	2 632	878	493	580	580
OPERAÇÕES VINCULADAS AO FINEX	67 989	70 810	77 811	105 520	108 333	117 198
TOTAL	**473 863**	**461 998**	**478 952**	**506 215**	**513 929**	**549 440**

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS PRODUTOS

TONELADAS

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
A) PRODUTOS BÁSICOS	**2 758 244**	**3 045 609**	**2 502 600**	**4 065 075**	**2 826.407**	**3 544 813**
1 — Açúcar demerara	52 785	35 726	122 219	132 638	93 675	47 217
2 — Algodão em rama	30 467	57 393	43 073	19 149	29 055	31 494
3 — Algodão "linters"	923	7 692	3 382	2 754	2 097	1 579
4 — Amendoim em grão	9 160	11 653	4 873	6 648	3 901	2 786
5 — Arroz	6 269	—	5 797	4 368	2 000	11 302
6 — Banana	23 236	22 726	21 805	23 133	14 725	13 122
7 — Cacau em amêndoas	7 437	1 606	5 737	1 084	1 207	11 492
8 — Café cru em grãos	86 175	90 782	86 636	76 028	99 781	110 246
9 — Camarão	322	333	373	684	259	487
10 — Carne bovina fresca, refrigerada ou congelada	8 368	17 393	16 867	11 482	9 440	8 412
11 — Carne eqüina fresca, refrigerada ou congelada	2 067	1 423	2 093	2 078	2 140	1 940
12 — Castanha de caju	335	587	1 032	557	462	277
13 — Castanha-do-Pará	1 306	3 806	6'418	1 352	1 996	5 201
14 — Couro, exceto de gado, em bruto .	148	132	127	281	87	62
15 — Couro de gado bovino, em bruto ..	4 792	2 659	3 479	3 439	1 785	2 059
16 — Couro de gado, exceto bovino, em bruto	620	543	485	946	515	648
17 — Erva-mate	1 511	2 802	2 532	3 076	1.360	2 542
18 — Farelo e torta de amendoim	35 273	34 676	10 982	24 944	33 444	15 661
19 — Farelo e torta de caroço de algodão	22 788	26 997	5 722	18 477	18 590	12 584
20 — Farelo e torta de soja	9 137	24 132	31 083	21 829	49 485	77 728
21 — Frutas em estado natural (exceto os itens 6, 12 e 13)	13	2 786	9 403	326	4 036	12 125
22 — Fumo em fôlhas	4 529	4 235	2 100	3 768	3 620	2 638
23 — Lagosta	182	433	362	352	234	229
24 — Milho em grão	—	10 896	150 397	96 634	120 965	180 181
25 — Minério de ferro	2 395 105	2 428 145	1 816 441	3 210 373	2 126 926	2 638 454
26 — Minério de manganês	—	190 202	25 576	212 414	121 792	214 527
27 — Minérios (exceto os itens 25 e 26) .	2 042	1 025	1 987	1 406	1 827	82[illegible]
28 — Óleo bruto de petróleo	—	—	—	67 650	—	32 659
29 — Pimenta em grão	123	482	811	1 193	1 114	436
30 — Sisal	7 658	10 965	5 334	22 467	14 105	9 019
31 — Soja em grão	—	—	76 081	—	—	60 371
32 — Outros produtos básicos	45 473	53 379	39 393	93 545	65 784	36 514
B) PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ...	**448 105**	**431 316**	**263 802**	**302 459**	**235 198**	**198 19[illegible]**
a) Semi-Manufaturados	**150 626**	**127 618**	**104 168**	**106 051**	**97 386**	**79 85[illegible]**
33 — Cêra de carnaúba	986	1 712	963	1 203	971	1 04[illegible]
34 — Ferro e aço em peças simplesmente desbastadas	26 812	12 675	10 713	148	14 618	25[illegible]
35 — Ferro fundido, em bruto	10 889	17 692	—	—	8 141	5 32[illegible]
36 — Ferro-ligas, em bruto	1 198	1 073	926	1 051	2 297	3 28[illegible]
37 — Madeira de pinho, serrada	57 545	42 535	42 701	59 515	46 788	39 54[illegible]
38 — Madeira serrada, exceto pinho	10 093	6 496	12 212	11 518	8 769	4 86[illegible]
39 — Manteiga de cacau	1 737	624	1 018	1 699	35	1 41[illegible]
40 — Óleo de amendoim, em bruto	7 239	6 966	5 343	10 434	1 579	2 47[illegible]

(Continua)

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS PRODUTOS

TONELADAS (Continuação)

ESPECIFICAÇÃO	1970 Abril	1970 Maio	1970 Junho	1971 Abril	1971 Maio	1971 Junho
41 — Óleo de mamona, em bruto	14 444	15 904	11 015	11 780	5 914	5 384
42 — Óleos vegetais, em bruto (exceto os itens 40 e 41)	8 674	2 025	5 390	1 207	1 286	244
43 — Pasta para fabricação de papel	3 090	4 435	4 064	2 268	2 906	3 199
44 — Peles e couros, preparados ou curtidos	959	815	497	423	413	535
45 — Produtos siderúrgicos semi-manufaturados (exceto os itens 34, 35 e 36)	1 171	7 931	4 495	45	25	158
46 — Outros produtos semi-manufaturados	5 839	6 735	4 831	4 760	3 644	12 118
b) Manufaturados	**297 479**	**303 698**	**159 634**	**196 408**	**137 812**	**118 346**
47 — Borracha manufaturada	979	381	582	725	358	443
48 — Café industrializado (1)	1 378	1 819	1 540	1 675	1 736	1 671
49 — Calçados	173	136	223	588	733	523
50 — Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (exceto os itens 56, 57 e 58)	1 079	1 358	628	1 519	1 372	1 379
51 — Carne de boi industrializada	749	1 250	1 123	3 036	1 954	2 966
52 — Chapas laminadas a quente ou a frio, de ferro, aço ou aço-liga	4 769	5 722	3 517	1 266	792	3 552
53 — Fios de algodão	587	516	362	414	423	707
54 — Madeiras laminadas	3 627	938	3 864	4 802	1 235	3 439
55 — Máquinas e aparelhos elétricos e objetos destinados a uso eletrotécnico	181	433	210	351	394	397
56 — Máquinas e aparelhos para escritório, seus pertences e acessórios	213	286	194	222	167	211
57 — Máquinas e aparelhos para extração, movimentação de terra, escavação ou perfuração do solo	170	312	185	183	160	368
58 — Máquinas-ferramentas, seus pertences e acessórios	157	261	691	235	209	158
59 — Material de transporte	348	727	533	1 739	1 014	1 583
60 — Produtos siderúrgicos manufaturados (exceto item 52)	23 740	39 870	7 740	8 445	3 573	5 484
61 — Melaço comestível e não comestível	80 005	18 675	17 212	35 861	15 646	19 886
62 — Mentol	155	118	142	178	196	157
63 — Óleos essenciais	383	413	415	460	369	415
64 — Sucos de frutas e hortaliças	412	448	1 562	4 180	1 303	3 871
65 — Tecidos de algodão	733	974	659	689	547	619
66 — Vidros e manufaturas de vidro	864	778	718	1 904	1 480	1 944
67 — Outros produtos manufaturados	176 777	228 283	117 534	127 936	104 151	68 573
C) CONSUMO DE BORDO	**3 540**	**9 201**	**4 906**	**21 885**	**27 978**	**25 109**
D) REEXPORTAÇÃO (2)	...	...	...	**50**	**34**	**16**
E) TRANSAÇÕES ESPECIAIS	**4 743**	**716**	**515**	**729**	**10 810**	**789**
TOTAL	**3 214 632**	**3 486 842**	**2 771 823**	**4 390 198**	**3 100 427**	**3 768 923**

(1) Inclui operações de comércio de fronteiras não apuradas pelo I.B.C.
(2) Em 1970 não eram apurados separadamente.
Fonte: CACEX/NUCEX.

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS PRODUTOS

US$ 1 000 (Fob)

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Abril	**Maio**	**Junho**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
A) PRODUTOS BÁSICOS	**166 914**	**182 927**	**191 281**	**161 698**	**166 580**	**183 72**
1 — Açúcar demerara	4 767	4 470	15 620	15 929	12 826	6 61
2 — Algodão em rama	13 652	25 775	19 347	10 902	16 397	17 97
3 — Algodão "linters"	76	547	268	280	196	15
4 — Amendoim em grão	2 092	2 630	1 151	1 623	927	69
5 — Arroz	311	—	375	391	155	87
6 — Banana	1 139	1 100	1 069	1 177	735	67
7 — Cacau em amêndoas	4 977	1 035	3 242	643	616	5 63
8 — Café cru em grãos	89 765	88 453	82 655	47 763	67 696	72 02
9 — Camarão	628	679	769	1 266	485	1 05
10 — Carne bovina fresca, refrigerada ou congelada	5 872	11 334	12 540	15 240	12 459	11 76
11 — Carne eqüina fresca, refrigerada ou congelada	853	598	891	920	954	88
12 — Castanha de caju	369	620	1 130	566	498	35
13 — Castanha-do-Pará	533	1 716	2 470	474	869	2 30
14 — Couro, exceto de gado, em bruto	704	621	452	1 193	329	20
15 — Couro de gado bovino, em bruto	1 072	661	926	824	442	54
16 — Couro de gado, exceto bovino, em bruto	778	732	701	1 166	654	74
17 — Erva-mate	288	486	473	589	238	50
18 — Farelo e torta de amendoim	2 729	2 660	831	2 074	2 691	1 27
19 — Farelo e torta de caroço de algodão	1 287	1 556	338	1 231	1 205	81
20 — Farelo e torta de soja	774	1 975	2 497	1 843	4 260	6 69
21 — Frutas em estado natural (exceto os itens 6, 12 e 13)	7	210	679	71	294	93
22 — Fumo em fôlhas	3 090	2 746	1 415	2 973	2 719	1 68
23 — Lagosta	619	1 497	1 229	1 545	1 175	1 21
24 — Milho em grão	—	514	7 297	5 644	6 761	10 20
25 — Minério de ferro	17 708	17 780	13 582	23 998	17 052	19 82
26 — Minério de manganês	—	3 473	492	3 543	2 574	4 51
27 — Minérios (exceto os itens 25 e 26)	2 197	1 130	2 748	1 661	873	98
28 — Óleo bruto de petróleo	—	—	—	627	—	30
29 — Pimenta em grão	114	445	678	1 047	710	41
30 — Sisal	951	1 328	650	2 284	1 489	99
31 — Soja em grão	—	—	7 097	—	—	6 75
32 — Outros produtos básicos	9 562	6 156	7 669	12 211	8 301	4 09
B) PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	**63 084**	**62 011**	**49 652**	**71 411**	**56 060**	**61 88**
a) Semi-Manufaturados	**27 826**	**22 244**	**19 651**	**22 942**	**15 646**	**15 90**
33 — Cêra de carnaúba	648	1 220	703	1 006	811	87
34 — Ferro e aço em peças simplesmente desbastadas	2 793	1 287	1 060	16	1 441	2
35 — Ferro fundido, em bruto	594	998	—	—	422	30
36 — Ferro-ligas, em bruto	1 412	862	1 373	453	800	77
37 — Madeira de pinho, serrada	7 349	5 408	5 303	7 400	5 737	4 81
38 — Madeira serrada, exceto pinho	889	635	1 055	929	819	51
39 — Manteiga de cacau	2 709	890	1 410	2 106	38	1 65
40 — Óleo de amendoim, em bruto	2 216	2 177	1 736	4 042	603	93

(Continua)

XPORTAÇÃO

RINCIPAIS PRODUTOS

IS$ 1 000 (Fob) (Continuação)

SPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
1 — Óleo de mamona, em bruto	3 456	3 826	2 650	3 565	1 671	1 497
2 — Óleos vegetais, em bruto (exceto os itens 40 e 41)	2 453	514	1 536	316	200	38
3 — Pasta para fabricação de papel ..	399	687	581	272	435	457
4 — Peles e couros, preparados ou curtidos	1 918	1 547	1 047	1 396	1 248	1 487
15 — Produtos siderúrgicos semi-manufaturados (exceto os itens 34, 35 e 36)	132	882	516	6	1	21
16 — Outros produtos semi-manufaturados	858	1 311	681	1 435	1 420	2 498
b) Manufaturados	**35 258**	**39 767**	**30 001**	**48 469**	**40 414**	**45 977**
17 — Borracha manufaturada	462	349	343	670	415	524
18 — Café industrializado (1)	2 711	3 501	3 081	3 685	3 614	3 612
19 — Calçados	448	416	779	2 308	2 686	2 240
0 — Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (exceto os itens 56, 57 e 58)	2 265	2 705	1 281	2 739	3 024	2 824
1 — Carne de boi industrializada	633	1 072	1 100	5 878	2 544	4 051
2 — Chapas laminadas a quente ou a frio, de ferro, aço ou aço-liga ...	678	800	524	206	173	552
3 — Fios de algodão	553	509	353	426	420	755
4 — Madeiras laminadas	1 801	1 414	1 965	1 814	1 287	1 847
5 — Máquinas e aparelhos elétricos e objetos destinados a uso eletrotécnico	1 089	1 096	1 450	2 114	1 520	2 392
6 — Máquinas e aparelhos para escritório, seus pertences e acessórios ...	2 450	2 964	2 388	2 459	1 942	2 242
7 — Máquinas e aparelhos para extração, movimentação de terra, escavação ou perfuração do solo	331	544	275	292	339	790
8 — Máquinas-ferramentas, seus pertences e acessórios	269	401	1 143	343	304	309
9 — Material de transporte	798	814	757	2 265	1 006	1 439
0 — Produtos siderúrgicos manufaturados (exceto item 52)	4 058	2 673	225	1 511	920	1 104
1 — Melaço comestível e não comestível	1 749	376	367	600	242	341
2 — Mentol	1 094	901	1 067	1 795	2 171	1 854
3 — Óleos essenciais	593	730	807	965	1 126	949
4 — Sucos de frutas e hortaliças	100	345	786	1 804	490	1 768
5 — Tecidos de algodão	847	1 014	728	862	694	751
6 — Vidros e manufaturas de vidro ..	575	568	451	1 277	944	1 330
7 — Outros produtos manufaturados ...	11 754	16 575	10 131	14 456	14 553	14 303
C) CONSUMO DE BORDO	**178**	**307**	**193**	**697**	**737**	**725**
D) REEXPORTAÇÃO (2)	...	...	...	**47**	**163**	**7**
E) TRANSAÇÕES ESPECIAIS	**783**	**1 637**	**1 698**	**1 410**	**11 527**	**3 354**
!)TAL	**230 959**	**246 882**	**242 824**	**235 263**	**235 067**	**249 692**

Inclui operações do comércio de fronteira não apuradas pelo I.B.C.
(2) Em 1970 não eram apurados separadamente.
Fonte: CACEX/NUCEX.

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS PRODUTOS

VOLUME — JANEIRO-JUNHO

ESPECIFICAÇÃO	1970	1971		Variação	
	Toneladas		Participação %	Absoluta	%
PRODUTOS BÁSICOS	**15 393 580**	**19 707 528**	**93,0**	**4 313 948**	**28,0**
Café cru, em grãos	490 370	426 743	2,0	— 63 627	—13,0
Minério de ferro	12 342 530	15 166 736	71,6	2 824 206	22,9
Açúcar demerara	334 699	640 532	3,0	305 833	91,4
Carne bovina, fresca, resfriada ou congelada	62 447	42 095	0,2	— 20 352	—32,6
Algodão em rama	185 870	85 076	0,4	—100 794	—54,2
Milho em grão	161 940	731 901	3,5	569 961	352,0
Farelo e torta de soja	119 188	254 318	1,2	135 130	113,4
Minério de manganês	762 881	1 025 253	4,8	262 372	34,4
Cacau em amêndoas	39 155	35 184	0,2	— 3 971	—10,1
Fumo em fôlhas	20 473	22 450	0,1	1 977	9,7
Farelo e torta de amendoim	145 743	162 062	0,8	16 319	11,2
Outros	728 284	1 115 178	5,2	386 894	53,1
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	**1 838 426**	**1 349 428**	**6,4**	**—488 998**	**—26,6**
a) **Semi-manufaturados**	685 341	576 628	2,7	—108 713	—15,9
Madeira de pinho, serrada	242 336	286 568	1,4	44 232	18,3
Óleo de amendoim, em bruto	26 255	52 898	0,2	26 643	101,5
Óleo de mamona, em bruto	81 527	44 339	0,2	— 37 188	—45,6
Outros	335 223	192 823	0,9	—142 400	—42,5
b) **Manufaturados**	1 153 085	772 800	3,7	—380 285	—33,0
Café industrializado	9 395	9 665	0,0	270	2,9
Carne de boi, industrializada	4 750	11 926	0,1	7 176	151,1
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	5 193	8 160	0,0	2 967	57,1
Calçados	895	3 428	0,0	2 533	283,0
Máquinas e aparelhos para escritório, seus pertences e acessórios	1 077	1 161	0,0	84	7,8
Outros	1 131 775	738 460	3,6	—393 315	—34,8
CONSUMO DE BORDO E REEXPORTAÇÃO	**37 785**	**117 918**	**0,5**	**79 133**	**204,2**
TRANSAÇÕES ESPECIAIS	**7 075**	**14 249**	**0,1**	**7 174**	**101,4**
TOTAL	**17 277 866**	**21 189 123**	**100,0**	**3 911 257**	**22,6**

XPORTAÇÃO

RINCIPAIS PRODUTOS

ALOR — JANEIRO-JUNHO

SPECIFICAÇÃO	1970	1971		Variação	
	US$ 1 000 (Fob)		Participação %	Absoluta	%
RODUTOS BÁSICOS	**919 299**	**857 424**	**69,4**	**— 61 875**	**— 6,7**
Café cru, em grãos	457 591	292 699	23,7	—164 892	—36,0
Minério de ferro	89 551	117 087	9,5	27 536	30,7
Açúcar demerara	39 799	76 073	6,2	36 274	91,1
Carne bovina, fresca, resfriada ou congelada	41 784	53 247	4,3	11 463	27,4
Algodão em rama	82 303	48 103	3,9	— 34 200	—41,6
Milho em grão	7 857	43 296	3,5	35 439	451,1
Farelo e torta de soja	9 860	21 980	1,8	12 120	122,9
Minério de manganês	14 460	20 734	1,7	6 274	43,4
Cacau em amêndoas	28 182	20 569	1,7	— 7 613	—27,0
Fumo em fôlhas	12 254	14 519	1,2	2 265	18,5
Farelo e torta de amendoim	11 273	13 544	1,1	2 271	20,2
Outros	124 385	135 573	10,8	11 188	9,0
RODUTOS INDUSTRIALIZADOS	**310 907**	**347 767**	**28,1**	**36 860**	**11,9**
a) Semi-manufaturados	127 879	114 805	9,3	— 13 074	—10,2
Madeira de pinho, serrada	30 645	35 224	2,8	4 579	14,9
Óleo de amendoim, em bruto	8 217	19 362	1,6	11 145	135,6
Óleo de mamona, em bruto	19 618	13 018	1,1	— 6 600	—33,6
Outros	69 399	47 201	3,8	— 22 198	—32,0
b) Manufaturados	183 028	232 962	18,8	49 934	27,3
Café industrializado	17 322	21 137	1,7	3 815	22,0
Carne de boi, industrializada	4 212	19 127	1,5	14 915	354,1
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	10 982	15 651	1,3	4 669	12,5
Calçados	2 630	13 243	1,1	10 613	403,5
Máquinas e aparelhos para escritório, seus pertences e acessórios	11 528	12 956	1,0	1 428	12,4
Outros	136 354	150 848	12,2	14 494	10,6
NSUMO DE BORDO E REEXPORTAÇÃO	**1 222**	**6 439**	**0,5**	**5 217**	**426,9**
ANSAÇÕES ESPECIAIS	**8 902**	**24 501**	**2,0**	**15 599**	**175,2**
TAL	**1 240 330**	**1 236 131**	**100,0**	**— 4 199**	**— 0,3**

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS PRODUTOS

VALOR MÉDIO — JANEIRO-JUNHO

ESPECIFICAÇÃO	1970	1971	Variação	
	US$/t		Absoluta	%
PRODUTOS BÁSICOS	**59,7**	**43,5**	**– 16,2**	**–27,1**
Café cru, em grãos	933,2	685,9	–247,3	–26,5
Minério de ferro	7,3	7,7	0,4	5,5
Açúcar demerara	118,9	118,8	– 0,1	– 0,1
Carne bovina, fresca, resfriada ou congelada	669,1	1 264,9	595,8	89,0
Algodão em rama	442,8	565,4	122,6	27,7
Milho em grão	48,5	59,2	10,7	22,1
Farelo e torta de soja	82,7	86,4	3,7	4,5
Minério de manganês	18,9	20,2	1,3	6,9
Cacau em amêndoas	719,8	584,6	–135,2	–18,8
Fumo em fôlhas	598,5	646,7	48,2	8,1
Farelo e torta de amendoim	77,3	83,6	6,3	8,2
Outros	170,8	121,6	– 49,2	–28,8
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	**169,1**	**257,7**	**88,6**	**52,4**
a) **Semi-manufaturados**	186,6	199,1	12,5	6,7
Madeira de pinho, serrada	126,5	122,9	– 3,6	– 2,8
Óleo de amendoim, em bruto	313,0	366,0	53,0	16,9
Óleo de mamona, em bruto	240,6	293,6	53,0	22,0
Outros	207,0	244,8	37,8	18,3
b) **Manufaturados**	158,7	301,5	142,8	90,0
Café industrializado	1 843,7	2 187,0	343,3	18,6
Carne de boi, industrializada	886,7	1 603,8	717,1	80,9
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	2 114,8	1 918,0	–196,8	– 9,3
Calçados	2 938,5	3 863,2	924,7	31,5
Máquinas e aparelhos para escritório, seus pertences e acessórios	10 703,8	11 159,3	455,5	4,3
Outros	120,5	204,3	83,8	69,5
CONSUMO DE BORDO E REEXPORTAÇÃO	**31,5**	**54,6**	**23,1**	**73,3**
TRANSAÇÕES ESPECIAIS	**258,2**	**1 719,5**	**1 461,3**	**565,9**
TOTAL	**71,8**	**58,3**	**– 13,5**	**–18,8**

EXPORTAÇÃO

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR — EXPORTAÇÕES FINANCIADAS

US$ 1 000 (Fob)

PAÍSES	Janeiro-Setembro 1970		Janeiro-Setembro 1971	
	Valor Faturado	Financiado pela CACEX	Valor Faturado	Financiado pela CACEX
África do Sul	262	254	8	9
Alemanha Ocidental	840	793	5	4
Angola	46	46	80	59
Argentina	8 588	8 486	10 177	9 892
Bolívia	387	317	745	671
Canadá	—	—	28	19
Colômbia	18	14	570	514
Coréia do Sul	—	—	150	136
Equador	203	170	179	178
Estados Unidos	—	—	84	66
Honduras	12	11	—	—
México	651	473	862	611
Paraguai	163	135	270	236
Peru	179	119	617	536
Uruguai	1 470	1 342	1 893	1 712
Venezuela	372	358	891	841
TOTAL	**13 191**	**12 518**	**16 559**	**15 484**

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES

CHEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS

NÚMERO DE DOCUMENTOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**607 212**	**568 528**	**584 240**	**634 373**	**676 620**	**648 298**
Acre	8 599	7 258	8 119	3 472	3 342	3 026
Amazonas	66 806	62 281	61 282	75 216	79 196	72 459
Pará	111 183	103 268	110 365	118 513	124 224	118 550
Maranhão	41 428	37 054	37 832	51 597	51 945	51 045
Piauí	17 754	17 428	18 386	22 466	23 557	23 006
Mato Grosso	351 238	331 393	338 652	350 037	380 652	367 573
Rondônia	7 584	7 482	7 131	6 422	7 152	6 205
Roraima	2 620	2 364	2 473	3 601	3 160	3 843
Amapá	—	—	—	3 049	3 392	2 591
2.ª REGIÃO	**1 979 087**	**1 889 007**	**1 975 133**	**2 155 504**	**2 257 331**	**2 162 959**
Ceará	210 188	196 998	205 954	240 967	255 497	248 261
Rio Grande do Norte	97 014	94 121	96 423	113 129	117 250	111 761
Paraíba	72 822	71 457	73 318	86 594	81 961	79 098
Pernambuco	646 323	626 650	697 000	764 666	796 226	754 351
Alagoas	86 870	74 698	81 944	82 703	86 520	85 201
Sergipe	55 575	53 649	56 092	61 849	64 934	62 232
Bahia	810 295	771 434	764 402	805 596	854 943	822 055
3.ª REGIÃO	**5 752 355**	**5 414 841**	**5 650 967**	**6 471 959**	**6 687 145**	**6 038 003**
Espírito Santo	241 141	230 476	230 757	261 431	274 294	257 059
Rio de Janeiro	530 330	509 535	503 124	486 699	523 400	494 995
Guanabara	4 980 884	4 674 830	4 917 086	5 723 829	5 889 451	5 285 949
4.ª REGIÃO	**3 184 969**	**2 998 796**	**3 181 173**	**3 505 417**	**3 771 872**	**3 544 206**
Goiás	499 341	457 232	491 733	525 567	565 764	539 611
Distrito Federal	390 273	385 268	407 446	530 966	566 821	527 371
Minas Gerais	2 295 355	2 156 296	2 281 994	2 448 884	2 639 287	2 477 224
5.ª REGIÃO	**12 685 545**	**12 292 301**	**12 853 524**	**14 941 706**	**15 735 213**	**15 109 515**
São Paulo	12 685 545	12 292 301	12 853 524	14 941 706	15 735 213	15 109 515
6.ª REGIÃO	**2 510 555**	**2 407 846**	**2 448 853**	**2 810 725**	**3 037 724**	**2 967 894**
Paraná	1 965 290	1 883 509	1 908 264	2 201 557	2 389 091	2 333 090
Santa Catarina	545 265	524 337	540 589	609 168	648 633	634 804
7.ª REGIÃO	**1 350 030**	**1 225 885**	**1 379 349**	**1 645 623**	**1 722 611**	**1 695 724**
Rio Grande do Sul	1 350 030	1 225 885	1 379 349	1 645 623	1 722 611	1 695 724
BRASIL	**28 069 753**	**26 797 204**	**28 073 239**	**32 165 307**	**33 888 516**	**32 166 599**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	196 792	182 653	189 370	210 273	220 466	206 674
NORDESTE	2 038 269	1 943 489	2 031 351	2 229 567	2 332 833	2 237 010
SUDESTE	20 733 255	19 863 438	20 786 485	23 862 549	25 061 645	23 624 742
SUL	3 860 585	3 633 731	3 828 202	4 456 348	4 760 335	4 663 618
CENTRO-OESTE	1 240 852	1 173 893	1 237 831	1 406 570	1 513 237	1 434 555

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES

CHEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**964 911**	**844 640**	**910 649**	**1 190 351**	**1 217 827**	**1 148 214**
Acre	11 345	9 277	10 789	5 186	4 691	4 152
Amazonas	248 315	188 565	213 844	264 411	286 474	240 907
Pará	278 916	261 268	298 998	344 626	353 114	341 502
Maranhão	72 659	65 413	64 827	121 143	115 524	113 312
Piauí	27 209	24 254	30 436	51 342	47 663	48 800
Mato Grosso	306 842	277 692	272 252	379 431	385 138	371 730
Rondônia	15 082	14 048	15 051	14 541	14 762	15 283
Roraima	4 543	4 123	4 452	5 429	5 519	7 750
Amapá	—	—	—	4 242	4 942	4 778
2.ª REGIÃO	**3 634 763**	**3 326 543**	**3 601 010**	**4 033 401**	**4 165 998**	**4 029 502**
Ceará	430 641	381 070	415 545	528 597	584 842	556 780
Rio Grande do Norte	116 925	109 166	115 463	156 130	147 503	146 705
Paraíba	135 106	112 556	134 014	144 737	150 596	154 739
Pernambuco	1 222 988	1 207 534	1 349 221	1 532 204	1 508 642	1 505 665
Alagoas	152 877	142 118	158 120	152 955	156 853	156 807
Sergipe	90 721	80 359	80 338	106 913	107 211	98 830
Bahia	1 485 505	1 293 740	1 348 309	1 411 865	1 510 351	1 409 976
3.ª REGIÃO	**16 293 473**	**15 306 388**	**16 171 949**	**26 469 145**	**26 381 478**	**26 772 346**
Espírito Santo	300 252	272 250	293 631	357 513	369 211	330 165
Rio de Janeiro	565 888	518 218	526 597	546 226	579 303	558 617
Guanabara	15 427 333	14 515 920	15 351 721	25 565 406	25 432 964	25 883 564
4.ª REGIÃO	**4 022 394**	**3 656 106**	**3 831 292**	**5 724 287**	**5 986 032**	**5 625 832**
Goiás	430 998	388 626	402 722	628 678	596 666	575 051
Distrito Federal	425 735	387 438	451 827	581 549	708 102	736 583
Minas Gerais	3 165 661	2 880 042	2 976 743	4 514 060	4 681 264	4 314 198
5.ª REGIÃO	**24 203 471**	**22 238 542**	**23 769 407**	**34 713 224**	**36 367 165**	**36 948 602**
São Paulo	24 203 471	22 238 542	23 769 407	34 713 224	36 367 165	36 948 602
6.ª REGIÃO	**2 836 742**	**2 601 397**	**2 612 733**	**3 397 187**	**3 630 735**	**3 845 295**
Paraná	2 332 744	2 130 498	2 118 661	2 838 848	3 043 918	3 264 170
Santa Catarina	503 998	470 899	494 072	558 339	586 817	581 125
7.ª REGIÃO	**2 488 597**	**2 065 570**	**2 411 282**	**3 676 076**	**3 584 209**	**3 471 860**
Rio Grande do Sul	2 488 597	2 065 570	2 411 282	3 676 076	3 584 209	3 471 860
BRASIL	**54 444 351**	**50 039 186**	**53 308 322**	**79 203 671**	**81 333 444**	**81 841 651**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	558 201	477 281	543 134	638 435	669 502	614 372
NORDESTE	3 734 631	3 416 210	3 696 273	4 205 886	4 329 185	4 191 614
SUDESTE	43 662 605	40 424 972	42 918 099	65 696 429	67 429 907	68 035 146
SUL	5 325 339	4 666 967	5 024 015	7 073 263	7 214 944	7 317 155
CENTRO-OESTE	1 163 575	1 053 756	1 126 801	1 589 658	1 689 906	1 683 364

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES

CHEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS

NÚMERO DE DOCUMENTOS

PRINCIPAIS PRAÇAS (1)	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
Rio de Janeiro (GB)	4 980 884	4 674 830	4 917 086	5 723 829	5 889 451	5 285 949
São Paulo (SP)	6 772 247	6 601 267	7 009 426	8 740 836	9 147 473	8 846 874
Belo Horizonte (MG)	1 006 685	915 431	986 388	1 092 700	1 196 354	1 084 042
Pôrto Alegre (RS)	713 821	639 531	762 776	861 066	894 927	875 502
Recife (PE)	608 320	589 623	658 839	747 443	778 109	736 746
Salvador (BA)	591 747	563 006	552 029	598 615	631 371	646 253
Curitiba (PR)	527 575	520 320	511 803	562 159	621 369	581 402
Santos (SP)	398 658	404 663	387 312	448 225	476 000	446 401
Fortaleza (CE)	195 037	182 325	190 923	225 104	237 401	230 041
Brasília (DF)	390 273	385 268	407 446	530 966	566 821	527 371
Campinas (SP)	336 950	337 072	344 433	359 537	390 767	368 922
Goiânia (GO)	303 371	270 480	300 568	320 632	343 777	326 950
Belém (PA)	111 183	103 268	110 365	118 513	124 224	118 550
Vitória (ES)	168 055	158 945	158 053	178 818	189 729	172 653
Niterói (RJ)	208 183	202 248	191 080	169 845	187 282	178 345
Ribeirão Prêto (SP)	371 056	348 988	361 893	412 978	434 556	410 740
Londrina (PR)	247 682	227 757	239 764	281 984	296 503	293 777
Manaus (AM)	66 806	62 281	61 282	75 216	79 196	72 459
Maringá (PR)	190 818	175 755	182 122	206 369	214 520	218 138
Maceió (AL)	82 191	70 899	78 507	76 793	80 683	79 592
Florianópolis (SC)	113 604	103 997	110 400	132 966	138 131	135 978
Presidente Prudente (SP) ..	179 249	172 751	174 616	200 911	208 910	199 685
Natal (RN)	89 862	86 700	88 700	104 370	107 463	102 932
João Pessoa (PB)	44 482	44 283	45 679	60 377	53 765	51 590
Juiz de Fora (MG)	91 279	86 593	90 623	95 084	104 846	97 607
São José do Rio Prêto (SP)	206 951	199 557	199 220	226 089	239 267	231 071
Bauru (SP)	230 557	229 066	244 226	274 284	299 657	289 201
Santo André (SP) (2)	56 403	48 908	48 990	—	—	—
Uberlândia (MG)	123 454	105 359	122 735	127 613	124 416	137 441
Campo Grande (MT)	100 803	94 439	99 006	99 980	106 167	103 169
Outras	8 561 567	8 191 594	8 436 949	9 112 005	9 725 381	9 317 218
BRASIL	**28 069 753**	**26 797 204**	**28 073 239**	**32 165 307**	**33 888 516**	**32 166 599**

(1) Selecionadas com base no valor dos documentos compensados em janeiro de 1971.
(2) Suspendeu o serviço em 31-3-1971.

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES

CHEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS

Cr$ 1 000

PRINCIPAIS PRAÇAS (1)	1970			1971		
	Julho	Agôsto	Setembro	Julho	Agôsto	Setembro
Rio de Janeiro (GB)	15 427 333	14 515 920	15 351 721	25 565 406	25 432 964	25 883 564
São Paulo (SP)	19 556 464	18 055 329	19 585 198	29 950 065	31 517 599	32 104 024
Belo Horizonte (MG)	2 244 919	2 027 738	2 063 962	3 344 262	3 523 859	3 163 641
Pôrto Alegre (RS)	1 840 701	1 510 250	1 827 983	2 734 597	2 663 228	2 563 243
Recife (PE)	1 183 688	1 169 130	1 307 975	1 515 023	1 491 893	1 489 088
Salvador (BA)	1 255 428	1 086 719	1 137 785	1 179 824	1 259 577	1 216 564
Curitiba (PR)	1 053 206	973 438	1 002 224	1 266 167	1 366 726	1 497 671
Santos (SP)	1 400 959	1 284 684	1 172 878	1 175 142	1 209 409	1 206 522
Fortaleza (CE)	412 198	360 055	393 956	502 282	549 423	519 513
Brasília (DF)	425 735	387 438	451 827	581 549	708 102	736 583
Campinas (SP)	364 304	334 749	351 779	401 027	399 201	403 899
Goiânia (GO)	311 273	270 976	295 886	459 838	424 518	417 418
Belém (PA)	278 916	261 268	298 998	344 626	353 114	341 502
Vitória (ES)	243 602	222 533	242 129	292 212	304 463	268 729
Niterói (RJ)	269 263	237 757	242 627	221 565	227 758	222 869
Ribeirão Prêto (SP)	220 273	193 031	204 584	263 817	260 162	256 628
Londrina (PR)	276 752	244 098	220 993	324 732	335 870	376 693
Manaus (AM)	248 315	188 565	213 844	264 411	286 474	240 907
Maringá (PR)	251 377	199 427	191 521	286 352	288 838	300 254
Maceió (AL)	145 584	136 645	152 795	142 648	148 742	147 726
Florianópolis (SC)	178 200	159 741	169 795	155 536	151 766	157 546
Presidente Prudente (SP) . .	121 380	107 806	106 358	159 200	146 366	148 199
Natal (RN)	110 595	101 694	108 129	145 727	136 497	136 628
João Pessoa (PB)	94 373	73 907	91 303	97 472	102 867	107 425
Juiz de Fora (MG)	96 382	94 543	102 192	136 728	135 850	136 913
São José do Rio Prêto (SP)	126 058	117 881	114 838	180 428	175 326	170 743
Bauru (SP)	130 052	108 527	113 001	144 483	149 995	142 424
Santo André (SP) (2)	149 612	91 333	102 493	—	—	—
Uberlândia (MG)	120 910	102 732	117 914	161 726	145 512	158 443
Campo Grande (MT)	107 782	102 493	99 240	117 912	116 433	118 478
Outras	5 798 717	5 318 779	5 472 394	7 088 914	7 320 912	7 207 814
BRASIL	**54 444 351**	**50 039 186**	**53 308 322**	**79 203 671**	**81 333 444**	**81 841 651**

(1) Selecionadas com base no valor dos documentos compensados em janeiro de 1971.
(2) Suspendeu o serviço em 31-3-1971.

BANCO DO BRASIL S. A.

CONTADOR GERAL
Hélio Moura Lima

GERENTE GERAL DE AGÊNCIAS NO EXTERIOR
Alfredo Moutinho dos Reis

INSPETOR GERAL (AGÊNCIAS NO PAÍS)
Humberto M. Riella da Fonseca

GERENTES DE CARTEIRA

CÂMBIO
Operações — José Fernandes de Luna
Fiscalização e Contrôle — Leônidas Souza e Silva

COMÉRCIO EXTERIOR
Exportação — Fernando de Souza Oliveira
Importação — Francisco de Assis Martins Costa

CRÉDITO GERAL E RURAL
1.ª Região — Wilson Robeiro Lopes
2.ª Região — Fernando Baptista Martins
3.ª Região — Agenor Nepomuceno Mendes
4.ª Região — Silvino Werneck Teixeira
5.ª Região — José Maia Ferreira
6.ª Região — Emanoel Castro de Oliveira Costa
7.ª Região — Deise Sarubbi Ardissone

CHEFES DE DEPARTAMENTO

Bens Patrimoniais — Rubem de Almeida Serra

Cadastro — Rosemberg de Araújo Gouveia

Comércio Exterior — Euclides Parentes de Miranda

Comercialização do Trigo Nacional — Antônio Carlos Silveira Abbott

Funcionalismo — Fernando Viguê Loureiro

Normas Operacionais — Roberto Hatab

Organização de Serviços e Comunicações — Décio de Oliveira Araujo

Seleção e Desenvolvimento do Pessoal — Celso Albano Costa

Tesouraria — José Carlos Lebeis Soares

BANCO DO BRASIL

Boletim - Ano VI - 1971 - Nº 4

BANCO DO BRASIL S. A.

PRESIDENTE

Nestor Jost

DIRETORES

CARTEIRA DE ADMINISTRAÇÃO
Oswaldo Roberto Colin

CARTEIRA DO PESSOAL
Admon Ganem

CARTEIRA DE CÂMBIO
Cesar Dantas Bacellar Sobrinho

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR
Benedicto Fonseca Moreira

CARTEIRAS DE CRÉDITO GERAL E RURAL

1.ª Região — Estados do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Mato Grosso e Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá
Oziel Rodrigues Carneiro

2.ª Região — Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Território de Fernando Noronha
Camillo Calazans de Magalhães

3.ª Região — Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Guanabara
Paulo Konder Bornhausen

4.ª Região — Estado de Goiás, Distrito Federal e Estado de Minas Gerais
Mario Pacini

5.ª Região — Estado de São Paulo
Boaventura Farina

6.ª Região — Estados do Paraná e Santa Catarina
Walter Peracchi Barcellos

7.ª Região — Estado do Rio Grande do Sul
Dinar G. Gigante

Chefe do Gabinete da Presidência
José Rubens de Faria Cidade

Consultor Jurídico
Benedicto Martins Napoleão do Rêgo

Consultor Técnico
Othon Pinto Cardoso

BANCO DO BRASIL S. A.

BOLETIM ANO VI 1971 N.º 4

ASPECTOS DA ECONOMIA BRASILEIRA EM 1971

Consultoria Técnica

INTRODUÇÃO

O presente trabalho evidencia a evolução de alguns indicadores da Economia Brasileira no ano de 1971, por considerar-se fundamental para entendimento da evolução das atividades do Banco do Brasil no contexto do sistema bancário em geral.

Levando em conta os dados disponíveis, pois em alguns casos não foi possível obter os referentes a janeiro-dezembro de 1971, procurou-se comparar quantitativamente os itens correlatos, em períodos idênticos de anos anteriores.

Conquanto o acréscimo das exportações não tenha correspondido às expectativas, e o aumento dos índices de preços tenha se mantido aos níveis do de 1970, o crescimento da economia foi dos mais auspiciosos, pois informações preliminares admitem taxa superior a 11 % para o aumento do Produto Nacional Bruto em 1971.

A rede de dependências do Banco foi acrescida de 46 unidades, das quais três no exterior. O resultado financeiro líquido no ano foi superior em mais de 40 % ao verificado em 1970. Os recursos e aplicações globais, em 31/12/1971, registravam nível superior em mais de 20 % aos de 31/12/70.

COMÉRCIO EXTERIOR E CÂMBIO

O nível de reservas brasileiras é regulado pela política econômico-financeira do Governo, o qual, ao propiciar ou aceitar sua evolução, assume os encargos do financiamento correspondente. Daí nasce a diferença entre operações de câmbio e de crédito geral: a dosagem destas últimas depende da política interna, enquanto as primeiras estão sujeitas ao crescimento de divisas.

Sendo de interesse nacional formar reservas cambiais para aumentar determinadas importações com vistas ao desenvolvimento econômico do País, necessita-se, primordialmente, estimular as exportações já que é inviável qualquer ação sobre a relação de trocas. Assim se procura formação de excedente sob a forma de divisas, que é absorvido pelo Banco do Brasil e bancos comerciais, com o mesmo efeito monetário: desembolso de cruzeiros aos clientes a débito das Autoridades Monetárias, ou seja, expansão monetária.

Outrossim, para manter a posição de sucessivos superavits cambiais, foi adotada a taxa flexível de câmbio — uma variante da correção monetária —, a qual se revela instrumento vantajoso para fomentar o comércio exterior.

A variação da taxa nada mais é que a depreciação da moeda nacional relativamente às moedas estrangeiras: os produtos exportados serão vendidos menos caros na medida em que os custos de produção, baseados nos preços domésticos, não seguirem a depreciação do câmbio; os produtos importados terão seus preços elevados e poderão vir a ser substituídos por similares nacionais. Consisté, pois, num prêmio à exportação, contribuindo para equilibrar o balanço de pagamentos correntes (que compreende não somente o comércio exterior, como também os serviços).

No ano de 1971 ocorreram sete alterações na taxa de câmbio, que determinaram desvalorização global de cerca de 13,8 %, aproximadamente igual à verificada em 1970 (embora nesse ano tenha havido nove alterações).

EXPORTAÇÕES

Malgrado as diversas medidas tomadas pelo Governo no sentido de estimular as exportações brasileiras, não se conseguiu atingir, em 1971, a receita esperada no início do ano.

Assim é que, acumulando-se os montantes FOB de janeiro a setembro, verifica-se acréscimo de 2,7 % em 1971, relativamente ao ano de 1970, não obstante o ótimo ritmo de desenvolvimento apresentado pelos produtos manufaturados.

Alguns produtos primários de grande importância na pauta das exportações apresentaram resultados aquém das expectativas. A queda da receita das exportações de café (cru, em grãos) e cacau (em amêndoas), comparativamente a 1970, teve origem no decréscimo das cotações internacionais desses produtos (baixa de 25,7 % e 17,2 % no preço médio, respectivamente), ao passo que o algodão (em rama) sofreu sensível redução em virtude do menor volume de vendas (decréscimo de 51,1 % na

EXPORTAÇÃO

Especificação	US$ 1 000 (fob)		Participação Percentual		Variação Percentual
	1970	1971 (2)	1970	1971	
Produtos Básicos	**2 049 209**	**2 030 000**	**74,8**	**70,0**	**— 0,9**
Café cru, em grãos	939 266	760 127	34,3	26,2	—19,1
Minério de ferro	209 562	245 000	7,7	8,4	16,9
Açúcar	126 512	151 184	4,6	5,2	19,5
Algodão em rama	154 435	129 000	5,6	4,4	—16,5
Outros	619 434	744 689	22,6	25,8	20,2
Produtos Industrializados	**664 986**	**818 896**	**24,3**	**28,2**	**23,1**
Semi-manufaturados	249 035	240 770	9,1	8,3	— 3,3
Manufaturados	415 951	578 126	15,2	19,9	39,0
Demais (1)	**24 727**	**51 104**	**0,9**	**1,8**	**106,7**
Total	**2 738 922**	**2 900 000**	**100,0**	**100,0**	**5,9**

(1) Inclusive transações especiais, reexportação e consumo de bordo.
(2) Dados sujeitos a retificação.

tonelagem), motivado pela menor disponibilidade do produto para exportação. Por outro lado, foi substancial o crescimento das vendas de minérios de ferro e de manganês, açúcar demerara, carne bovina, milho, farelo e torta de soja, entre outros.

Em relação aos produtos semi-manufaturados, a maioria dos itens sofreu baixa em confronto com os resultados de 1970. As mais significativas se verificaram com os produtos siderúrgicos em bruto, com a manteiga de cacau, com as peles e os couros curtidos e com alguns óleos vegetais (inclusive de mamona). Essa redução foi em parte amenizada pela expansão ocorrida com o óleo de amendoim e com a madeira de pinho serrada. Desta forma, o desempenho desse grupo foi inferior, comparativamente ao mesmo período no ano anterior, em 6,2 %.

No grupo "manufaturados", os substanciais acréscimos verificados na exportação de café industrializado, calçados, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, carne de boi industrializada, máquinas e aparelhos elétricos e objetos destinados a uso eletrotécnico, mentol, sucos de frutas e hortaliças, e vidros e manufaturados de vidros, proporcionaram elevação de 32,4 % no período, o que representa acréscimo de divisas na ordem de US$ 95 450 mil. Isso apesar da redução havida em alguns produtos, notadamente em máquinas e aparelhos para extração, movimentação de terra, escavação e perfuração do solo, máquinas-ferramentas e produtos siderúrgicos manufaturados.

Alguns dados já disponíveis para todo o ano de 1971, sujeitos a retificação, indicam crescimento da ordem de 6 % para o valor global das exportações, comparativamente a 1970.

IMPORTAÇÕES

O valor global das importações realizadas em 1971 atingiu US$ 3 250 milhões, superando em quase 30 % o montante registrado em 1970.

Os dados disponíveis e ainda sujeitos a retificação permitem os seguintes destaques:

— o valor das compras de máquinas e aparelhos, material elétrico e de transporte superou em 37,9 % o das efetuadas no ano de 1970, participando com 38,5 % (US$ 1 251,6 milhões) do total da pauta;

— as aquisições de trigo cresceram, em valor, apenas 3,7 %;

— as compras de petróleo atingiram US$ 250,6 milhões, com crescimento de 44,4 %.

O deficit da balança comercial deverá atingir, portanto, cerca de US$ 350 milhões.

IMPORTAÇÃO

Especificação	US$ 1 000 (fob)		Participação Percentual		Variação Percentual
	1970	1971	1970	1971	
Animais vivos e produtos do reino animal e vegetal	259 865	283 608	10,4	8,7	9,1
Trigo	103 839	107 705	4,1	3,3	3,7
Demais	156 026	175 903	6,3	5,4	12,7
Produtos das indústrias alimentícias, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagre, fumo ou tabaco	11 833	15 320	0,5	0,5	29,5
Produtos minerais	301 085	405 718	12,0	12,5	34,8
Petróleo	173 612	250 648	6,9	7,7	44,4
Demais	127 473	155 070	5,1	4,8	21,6
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas, borracha natural e sintética e suas manufaturas	430 137	525 046	17,2	16,2	22,1
Matérias têxteis e suas manufaturas	39 057	56 983	1,6	1,8	45,9
Metais comuns e manufaturas desses metais	329 956	428 421	13,2	13,2	29,8
Máquinas e aparelhos, material elétrico, material de transporte	907 735	1 251 580	36,1	38,5	37,9
Demais	227 229	283 407	9,0	8,6	24,7
Total Geral	**2 506 896**	**3 250 083**	**100,0**	**100,0**	**29,6**

Obs.: A divisão setorial acima obedece à Nova Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (1971).
Fonte: C.I.E.F. — Ministério da Fazenda.

COMPORTAMENTO DOS PREÇOS

Desde 1967, o declínio do ritmo de expansão de preços vem sendo pequeno, não obstante o combate à inflação continue a se inscrever entre as principais metas do Governo. Sob determinado aspecto, tal resistência encontra explicação no ritmo de incremento dos meios pagamentos.

O controle mais rápido dessa expansão talvez forçasse declínio sensível na inflação, porém a subordinação da meta de controle gradual do aumento de preços ao objetivo principal de crescimento do produto real a curto prazo impõe que, para minimizar as oscilações do volume de produção e de emprego, o sistema monetário absorva custos mais altos, através do aumento da oferta de moeda.

Uma política monetária mais contida certamente provocaria queda sensível no crescimento dos preços, mas é provável que a economia tivesse que arcar, durante certo período, com crise de estabilização na produção e no emprego.

DISPONIBILIDADE INTERNA

No ano de 1971 o Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna) revelou elevação de 19,8 %, ligeiramente superior à ocorrida em 1970 (19,2 %).

Decomposto o índice, verifica-se que as pressões exercidas derivaram principalmente dos Preços por Atacado (21,1 %) e que, nesse componente, foi grande a influência de "Gêneros Alimentícios" (30,1 %).

O Custo de Vida na Guanabara apresentou em 1971 a menor taxa de crescimento dos últimos cinco anos: 18,1 %. Somente o item vestuário teve taxa mais elevada que em 1970, mas não foi responsável por grande pressão no índice. Os itens de maior influência na alta de 1971 foram: Assistência à Saúde e Higiene (19,9 %), Alimentação (19,7 %) e Serviços Pessoais (19,6 %). Esse auspicioso resultado decorreu de menores altas de preços no segundo semestre, principalmente nos últimos três meses, já que, no confronto entre os primeiros semestres, a taxa de crescimento de 1971 superava a de 1970.

OFERTA GLOBAL

Diferentemente do que ocorreu com o de Disponibilidade Interna, o Índice de Oferta Global registrou, em 1971, a menor taxa de crescimento dos últimos cinco anos: 18,7 %.

Também neste conceito as pressões de alta se manifestaram mais fortemente nos Preços por Atacado (20,2 %), continuando, como nos anos de 1969 e 1970, o crescimento dos preços dos Produtos Agrícolas a superar o dos Produtos Industriais.

ÍNDICES DE PREÇOS
Evolução dos Componentes
VARIAÇÕES PERCENTUAIS

Especificação	Dezembro/Dezembro 67/66	68/67	69/68	70/69	71/70
Disponibilidade Interna	**24,3**	**25,4**	**20,2**	**19,2**	**19,8**
Preços por Atacado (Peso 6)	21,2	24,8	18,7	18,7	21,1
Matérias-Primas	21,4	21,3	15,8	22,0	12,4
Gêneros Alimentícios	13,6	21,6	32,5	15,3	30,1
Materiais de Construção	35,2	43,0	10,3	14,7	18,3
Custo de Vida na Guanabara (Peso 3)	24,1	24,5	24,3	20,9	18,1
Alimentação	14,3	18,0	31,1	20,7	19,7
Vestuário	29,4	24,1	17,1	15,1	15,7
Habitação	35,2	31,2	22,5	18,3	16,7
Artigos de Residência	23,9	26,7	15,2	16,2	14,8
Assistência à Saúde e Higiene	36,5	29,6	16,8	26,0	19,9
Serviços Pessoais	32,1	33,3	19,3	22,3	19,6
Serviços Públicos	25,7	21,1	30,2	30,4	15,4
Custo de Construção na Guanabara (Peso 1)	41,3	32,7	12,3	18,7	12,7
Oferta Global	**24,3**	**25,4**	**20,2**	**19,4**	**18,7**
Preços por Atacado (Peso 6)	21,2	24,8	18,7	19,3	20,2
Produtos Agrícolas	21,1	16,7	31,7	20,3	24,7
Produtos Industriais	23,1	34,6	15,1	18,9	16,7
Indústria Química	39,3	15,9	13,1	17,1	18,9
Metais e Produtos Metalúrgicos	20,6	38,0	16,3	26,1	11,5
Couros e Peles	4,8	26,2	22,0	41,5	27,9
Tecidos, Vestuário e Calçados	39,3	20,1	2,8	23,9	14,0
Custo de Vida na Guanabara (Peso 3)	24,1	24,5	24,3	20,9	18,1
Custo de Construção na Guanabara (Peso 1)	41,3	32,7	12,3	18,7	12,7

Fonte dos dados brutos: Fundação Getúlio Vargas.

Conquanto tenha havido grande diferença nos índices de preços referentes a produtos agropecuários, é difícil uma análise coerente dos preços desses bens, já que não foram observados fenômenos relevantes na oferta e na procura, durante o ano de 1971, capazes de explicar a distorção. Como exemplo pode-se citar o componente "Gêneros Alimentícios", de Preços por Atacado (elevação, em 1971, de 30,1 %) e o componente "Alimentação", do Custo de Vida na Guanabara (elevação, em 1971, de 19,7 %).

MEIOS DE PAGAMENTO

Segundo dados do Banco Central do Brasil, os meios de pagamento registraram, até o final de novembro de 1971, acréscimo real de 9,9 %, expansão superior à verificada nos anos de 1969 e 1970, quando os percentuais foram de 3,4 % e 0,8 %, respectivamente.

O fato é decorrência não só da expansão das operações ativas das Autoridades Monetárias, como da modificação do comportamento de parâmetros relativos à multiplicação dos meios de pagamentos. A preferência do público em manter depósitos junto aos bancos comerciais, por exemplo, atestada pelo crescimento real de 14,9 % de tais recursos, permitiu que esses estabelecimentos expandissem suas operações de empréstimos. Por outro lado, o sistema bancáro comercial passou a trabalhar com relação encaixe/depósitos inferior a de épocas passadas, aumentando o multiplicador dos meios de pagamentos.

Analisando-se os componentes, observa-se decréscimo real de 10,2 % no saldo do papel-moeda em poder do público, enquanto os depósitos à vista e a curto prazo expandiram-se em 14,5 %, incremento bastante superior ao verificado em 1969 e 1970, quando os percentuais reais foram de 3,6 % e 1,3 %, respectivamente.

Até novembro de 1971, a emissão líquida foi de Cr$ 800,0 milhões, representando expansão nominal de 10,1 %, inferior à dos anos anteriores, considerado o mesmo período, o que pode ser explicado em função do êxito no mecanismo do "open-market", bem como dos resultados obtidos na execução orçamentária da União.

Com efeito, a colocação líquida de títulos da dívida pública da União, juntamente com o superavit ocorrido e os depósitos de contribuintes, proporcionaram volume de moeda da ordem de Cr$ 3 403,9 milhões à disposição das Autoridades Monetárias. Dessa forma, mais uma vez foi possível reduzir a pressão inflacionária exercida principalmente pelas relações financeiras com o exterior e pelos empréstimos das Autoridades Monetárias ao Setor Privado. A política de acumulação de divisas, como é sabido, pressupõe contrapartida em cruzeiros; por outro lado, as necessidades creditícias da agropecuária, indústria e comércio fizeram com que os empréstimos do Banco do Brasil crescessem substancialmente.

MEIOS DE PAGAMENTO
Variações Percentuais Reais (1)
NOVEMBRO/DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR

Especificação	1969	1970	1971
Papel-Moeda em Poder do Público	2,3	— 1,3	—10,2
Moeda Escritural	3,6	1,3	14,5
— Banco do Brasil	17,5	9,6	13,3
Depósitos do Setor Público	23,3	—23,6	8,4
Depósitos do Setor Privado	12,6	11,3	17,2
— Bancos Comerciais	— 0,3	— 1,3	14,9
Meios de Pagamento	3,4	0,8	9,9

Fonte: Banco Central do Brasil.
(1) Deflator: Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — Conjuntura Econômica — F.G.V.

PAPEL-MOEDA EMITIDO
ÍNDICES: DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR = 100

Meses	1969	1970	1971
Março	96,1	93,7	93,7
Junho	100,0	98,4	97,5
Setembro	103,9	103,1	101,3
Novembro	111,8	112,5	110,1

Fonte: Banco Central do Brasil.

CHEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS

A compensação de cheques e outros papéis movimentou, durante o ano de 1971, cerca de Cr$ 903,5 bilhões, o que equivale a acréscimo nominal de mais de 50 % sobre o valor registrado em 1970. Desse total, mais de 80 % correspondem a transações efetuadas na Grande Região Sudeste, o que é perfeitamente compreensível ante o fato de nessa região estarem concentradas as atividades industriais e financeiras do País.

BANCO DO BRASIL
Cheques e Outros Papéis Compensados
VALOR — JANEIRO-DEZEMBRO

Grandes Regiões	Cr$ Milhões		Participação Percentual		Variação		
					Absoluta	Percentual	
	1970	1971	1970	1971		Nominal	Real
Norte	5 710	7 178	1,0	0,8	1 468	25,7	4,4
Nordeste	42 164	50 712	7,1	5,6	8 548	20,3	–0,1
Sudeste	477 507	747 654	80,5	82,8	270 147	56,6	30,0
Centro-Oeste	12 058	18 104	2,0	2,0	6 046	50,1	24,7
Sul	55 923	79 915	9,4	8,8	23 992	42,9	18,7
Brasil	**593 362**	**903 563**	**100,0**	**100,0**	**310 201**	**52,3**	**26,4**

Deflator: Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas — Disponibilidade Interna.

BANCO DO BRASIL
Cheques e Outros Papéis Compensados
QUANTIDADE — JANEIRO-DEZEMBRO

Grandes Regiões	Milhares		Participação Percentual		Variação	
	1970	1971	1970	1971	Absoluta	Percentual
Norte	2 177	2 448	0,7	0,6	271	12,4
Nordeste	23 111	26 436	7,3	7,0	3 325	14,4
Sudeste	234 815	280 950	74,1	74,0	46 135	19,6
Centro-Oeste	13 717	16 686	4,3	4,4	2 969	21,6
Sul	43 178	53 345	13,6	14,0	10 167	23,5
Brasil	**316 998**	**379 865**	**100,0**	**100,0**	**62 867**	**19,8**

BANCO DO BRASIL
Cheques e Outros Papéis Compensados
VALOR MÉDIO

Grandes Regiões	Cr$ 1 000 Por Documento		Variação		
			Absoluta	Percentual	
	1970	1971		Nominal	Real
Norte	2,6	2,9	0,3	11,5	– 7,4
Nordeste	1,8	1,9	0,1	5,6	–12,4
Sudeste	2,0	2,7	0,7	35,0	12,1
Centro-Oeste	0,9	1,1	0,2	22,2	1,2
Sul	1,3	1,5	0,2	15,4	– 4,2
Brasil	**1,9**	**2,4**	**0,5**	**26,3**	**4,9**

Deflator: Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas — Disponibilidade Interna.

ORÇAMENTO DA UNIÃO

A execução financeira do Tesouro Nacional, no período janeiro-novembro de 1971, processou-se de maneira expressiva, tendo sido alcançado o superavit de Cr$ 167,3 milhões, resultado diverso do apresentado em idêntico período do ano imediatamente anterior, quando foi constatado deficit de Cr$ 176,2 milhões.

Na arrecadação da Receita evidenciou-se aumento real de 9,7 % em relação ao total acumulado dos onze meses de 1970. O montante arrecadado atingiu o nível de Cr$ 22 209,8 milhões, resultado bastante próximo do previsto para o exercício fiscal (Cr$ 22 310,0 milhões).

A Despesa, crescendo 7,7 % em termos reais, alcançou a importância de Cr$ 22 042,5 milhões, também perto do total previsto para o ano (Cr$ 23 100,0 milhões), o que se deve, em grande parte, à racionalização dos gastos do Governo.

Ao superavit ocorrido aliaram-se os recursos absorvidos mediante a colocação líquida de títulos do Tesouro junto ao Público, através do mecanismo da Dívida Mobiliária (Cr$ 3 104,9 milhões), e os Depósitos de Contribuintes (Cr$ 131,7 milhões), permitindo fosse carreado à caixa das Autoridades Monetárias volume de moeda da ordem de Cr$ 3 403,9 milhões, acontecimento significativo, tendo em vista sua contribuição ao processso de contenção do regime inflacionário.

O Imposto sobre Produtos Industrializados continuou a ser a base da estrutura da Receita Tributária. Mais uma vez foi o de maior valor recolhido (Cr$ 9 493,7 milhões), com incremento real de 8,4 % e participação de 42,7 % no total. O Imposto de Renda, sobre o qual se apoia a concessão de incentivos fiscais a setores cuja modernização e crescimento sejam indispensáveis ao desenvolvimento, alcançou a cifra de Cr$ 5 665,7 milhões, obtendo aumento de 12,3 % em termos reais e participando com 25,6 % do total recolhido aos cofres da União. O Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes contribuiu com Cr$ 3 221,1 milhões na Receita, cifra bastante significativa, pois o tributo se vincula à aplicação de fundos em programas rodoviários das três órbitas do Governo. Os demais impostos colaboraram com cerca de 10 % do total, enquanto o grupamento Outras Receitas apresentou acréscimo real de 11,7 %, com participação de 5,4 %.

TESOURO NACIONAL
Execução Financeira
JANEIRO-NOVEMBRO

Especificação	Cr$ Milhões		Variação		
			Absoluta	Percentual	
	1970	1971		Nominal	Real
Receita	**16 738,6**	**22 209,8**	**5 471,2**	**32,7**	**9,7**
1) Receita Tributária	15 857,3	21 001,2	5 143,9	32,4	9,5
Impostos	15 546,7	20 626,8	5 080,1	32,7	9,8
Produtos Industrializados	7 226,9	9 493,7	2 266,8	31,4	8,4
Renda	4 195,5	5 665,7	1 470,2	35,0	12,3
Importação	1 205,5	1 563,1	357,6	29,7	6,6
Energia Elétrica	392,7	534,8	142,1	36,2	14,5
Minerais	54,8	87,4	32,6	59,5	45,9
Único sobre Combustíveis e Lubrificantes	2 401,7	3 221,1	819,4	34,1	10,4
Transporte Rodoviário de Passageiros	67,6	59,4	– 8,2	–12,1	–17,7
Atribuído à União nos Territórios	2,0	1,6	– 0,4	–20,0	...
Taxas	310,6	374,4	63,8	20,5	– 1,9
2) Outras Receitas	881,3	1 208,6	327,3	37,1	11,7
Despesa	**16 914,8**	**22 042,5**	**5 127,7**	**30,3**	**7,7**

Fonte: Banco Central do Brasil.

TESOURO NACIONAL

Execução Financeira

Cr$ MILHÕES — JANEIRO-NOVEMBRO

Especificação	1970	1971
Receita	**16 738,6**	**22 209,**
Despesa	**16 914,8**	**22 042,**
Deficit (—) ou Superavit (+)	**— 176,2**	**167,**
Financiamento (1)	**176,2**	**— 167,**
Pelas Autoridades Monetárias	—1 479,7	—3 403,
Pelo Público	1 655,9	3 236,
— Através da Dívida Mobiliária	1 483,3	3 104,
— Através de Depósitos de Contribuintes	172,6	131,

Fonte: Banco Central do Brasil.

(1) Quando positivo, indica fornecimento de recursos; quando negativo, indica absorção de recursos.

MERCADO DE CAPITAIS

Por intermédio do mercado de capitais, um dos integrantes do sistema financeiro, as somas economizadas pelos agentes do sistema econômico são recolhidas, concentradas e orientadas para empresas e consumidores, financiando o acréscimo de capital fixo e de giro, além do crédito direto ao consumidor, e propiciando o aumento do fluxo de produtos à disposição da comunidade.

Dessa forma, a poupança realizada por indivíduos e empresas revela-se fonte essencial de progresso econômico, pois, colocada em mãos de intermediários financeiros em troca de valores mobiliários, possibilita que esses organismos, ao realizar empréstimos de longo prazo, propiciem o desenvolvimento da formação de capital nacional e incentivem o consumo, através da produção de maior número de bens e serviços "per capita".

É lógico que o progresso almejado depende não somente do crescimento dessa poupança, como também da confiança de quem coloca seus recursos à disposição dos intermediários e das condições gerais de estabilidade monetária e econômica. De fato, a experiência brasileira em anos recentes demonstra tal proposição, através de mudança realmente digna de nota no que tange à evolução do sistema. O combate sistemático à inflação — desestimuladora da poupança — e a reorganização do sistema fananceiro — com a separação dos integrantes monetários e não-monetários —, assim como o advento da correção monetária — mecanismo que se destina a atualizar o valor do capital de empréstimo —, deram ensejo ao soerguimento da poupança e à consolidação do mercado de capitais, este último atualmente em processo de fusão de organismos creditícios com o intento de diminuir os custos de financiamento.

Em virtude do aperfeiçoamento do mercado, novos intermediários financeiros surgiram de lado aos já existentes oferecendo ao público, conseqüentemente, diversos instrumentos de aplicação de seus excedentes em dinheiro, como sejam depósitos a prazo, depósitos de poupança, letras imobiliárias, etc.

No ano de 1971, de acordo com dados existentes até setembro, verificou-se crescimento real de 30,5 % nos principais haveres de longo prazo à disposição dos poupadores voluntários (considerados os valores mobiliários do sistema financeiro não-bancário), ao passo que em idêntico período do ano anterior tal incremento correspondeu a 12,4 %. Destaque particular deve ser dado aos depósitos a prazo no Banco do Brasil e Bancos Comerciais, que apresentaram evolução notável no período.

Por outro lado, está ocorrendo nítido deslocamento de recursos do sistema bancário — que capta, em especial, montantes de curto prazo — em direção às entidades não criadoras de moeda. Embora os saldos à disposição do sistema bancário tenham obtido evolução real de 4,6 %, sua participação nos principais haveres vem declinando, pois, se em dezembro de 196[illegible] correspondia a 77,7 %, já no corrente ano ta[illegible] percentual foi de 68,8 %.

PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS EM PODER DO PÚBLICO
Cr$ MILHÕES

Especificação	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 71 (1)
Papel-Moeda em Poder do Público	5 389,7	5 595,4	6 719,8	6 672,5
Moeda Escritural no Sistema Bancário	22 960,0	26 287,4	29 200,1	36 661,9
— Banco do Brasil	5 347,0	6 507,2	6 771,5	8 640,7
— Bancos Comerciais	17 613,0	19 780,2	22 428,6	28 021,2
Meios de Pagamento	28 349,7	31 882,8	35 919,9	43 334,4
Depósitos a Prazo	927,3	1 391,4	1 555,7	2 762,7
— Banco do Brasil	88,5	121,1	123,8	196,3
— Bancos Comerciais	838,8	1 270,3	1 431,9	2 566,4
Outros Depósitos	2 549,3	2 984,5	3 446,5	3 616,4
— Banco do Brasil	397,4	385,1	716,1	725,4
— Bancos Comerciais	2 151,9	2 599,4	2 730,4	2 891,0
Subtotal I	31 826,3	36 258,7	40 922,1	49 713,5
Depósitos a Prazo nos Bancos de Investimento	1 202,2	2 429,1	2 784,5	4 267,0
Depósitos de Poupança	887,0	1 810,0	2 106,0	3 320,0
Letras Imobiliárias	922,0	1 432,0	1 724,0	2 058,0
Aceites Cambiais	6 145,2	7 480,2	8 270,5	12 914,6
Subtotal II	9 156,4	13 151,3	14 885,0	22 559,6
Total	40 982,7	49 410,0	55 807,1	72 273,1

PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS EM PODER DO PÚBLICO
VARIAÇÃO PERCENTUAL

Especificação	Set 70/Dez 69		Set 71/Dez 70	
	Nominal	Real (2)	Nominal	Real (2)
Papel-Moeda em Poder do Público	3,8	−10,4	− 0,7	−14,5
Moeda Escritural no Sistema Bancário	14,5	− 1,2	25,5	8,1
— Banco do Brasil	21,7	5,0	27,6	9,9
— Bancos Comerciais	12,3	− 3,1	24,9	7,6
Meios de Pagamento	12,5	− 2,9	20,6	3,4
Depósitos a Prazo	50,0	29,5	77,6	52,9
— Banco do Brasil	36,8	18,1	58,6	36,5
— Bancos Comerciais	51,4	30,7	79,2	54,3
Outros Depósitos	17,1	1,0	4,9	− 9,6
— Banco do Brasil	− 3,1	−16,3	1,3	−12,8
— Bancos Comerciais	20,8	4,2	5,9	− 8,8
Subtotal I	13,9	− 1,7	21,5	4,6
Depósitos a Prazo nos Bancos de Investimento	102,0	74,4	53,2	31,9
Depósitos de Poupança	104,0	76,1	57,6	35,7
Letras Imobiliárias	55,3	34,0	19,4	2,8
Aceites Cambiais	21,7	5,0	56,1	34,5
Subtotal II	43,6	12,4	51,5	30,5
Total	20,6	10,4	29,5	11,5

Fontes: Banco Central do Brasil, Banco Nacional da Habitação e ANBID.

(1) Dados provisórios.

(2) **Deflator:** Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — Conjuntura Econômica — F.G.V.

PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS EM PODER DO PÚBLICO
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO TOTAL

Especificação	Dez 69	Set 70	Dez 70	Set 71
Papel-Moeda em Poder do Público	**13,2**	**11,3**	**12,1**	**9,3**
Moeda Escritural no Sistema Bancário	**56,0**	**53,2**	**52,7**	**50,7**
— Banco do Brasil	13,0	13,2	12,2	11,9
— Bancos Comerciais	43,0	40,0	40,5	38,8
Meios de Pagamento	**69,2**	**64,5**	**64,8**	**60,0**
Depósitos a Prazo no Sistema Bancário	**2,3**	**2,8**	**2,8**	**3,8**
— Banco do Brasil	0,2	0,2	0,2	0,3
— Bancos Comerciais	2,1	2,6	2,6	3,5
Outros Depósitos	**6,2**	**6,1**	**5,6**	**5,0**
— Banco do Brasil	1,0	0,8	1,3	1,0
— Bancos Comerciais	5,2	5,3	4,3	4,0
Subtotal I	**77,7**	**73,4**	**73,2**	**68,8**
Depósitos a Prazo nos Bancos de Investimento	**2,9**	**4,9**	**5,0**	**5,9**
Depósitos de Poupança	**2,2**	**3,7**	**3,8**	**4,6**
Letras Imobiliárias	**2,2**	**2,9**	**3,1**	**2,8**
Aceites Cambiais	**15,0**	**15,1**	**14,9**	**17,9**
Subtotal II	**22,3**	**26,6**	**26,8**	**31,2**
Total (I + II)	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**

Fontes: Banco Central do Brasil e Banco Nacional da Habitação.

MERCADO DE AÇÕES

O crescimento do mercado de ações no decorrer de 1971, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, concentrou-se no período janeiro-maio. A partir de junho o movimento de negócios declinou.

Tomando por base o IBV, a variação ocorrida em 1971 foi de 125,1 %, ao passo que, em 1970, havia sido de 104,2 %. A quantidade de títulos negociados no período situou-se em nível superior a 2 700,0 milhões de papéis, mais de 2 vezes a quantidade transacionada em 1970. O valor de negócios efetuados atingiu Cr$ 14 155,0 milhões, o que corresponde a cerca de 5 vezes o total negociado no ano anterior.

Cabe observar que somente o primeiro semestre do ano respondeu por 61 % da quantidade e 58 % do volume negociado.

A continuidade de fenômenos altistas e o fluxo constante de dinheiro novo nos cinco primeiros meses do ano provocou movimento sem precedente na história dos pregões da entidade. A partir de junho até o final do ano, o volume negociado foi-se reduzindo gradativamente, com paulatino reajuste das cotações, ocorrência normal no mercado de ações, especialmente no caso brasileiro, de recente vitalidade.

BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO
IBV — Média Mensal
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SOBRE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR

Especificação	1969	1970	1971
Mar/Dez	84,4	15,2	53,6
Jun/Dez	181,3	2,8	212,5
Set/Dez	327,9	62,8	66,3
Dez/Dez	276,6	104,2	125,1

Fonte: DETEC — BVRJ.

As ações do Banco do Brasil apresentaram valor médio, no mercado à vista, de Cr$ 19,55 por documento no ano de 1970, e de Cr$ 38,53 em 1971, o que representa variação nominal de 97 %. Participaram tais ações com cerca de 10 % do total e 71 % das transações com títulos de Bancos e Instituições Financeiras. Acentuada negociabilidade tiveram também os papéis da Companhia Aços Especiais Itabira — ACESITA, empresa de que o Banco é acionista majoritário.

BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO
Títulos Negociados
VALOR — JANEIRO-DEZEMBRO

Especificação	Cr$ Milhões		Participação Percentual		Variação		
					Absoluta	Percentual	
	1970	1971	1970	1971		Nominal	Real
Vendas à Vista	**2 658**	**13 129**	**100,0**	**100,0**	**10 471**	**393,4**	**310,1**
Bancos e Instituições Financeiras	744	1 776	28,0	13,5	1 032	138,7	98,2
Banco do Brasil (¹) ..	518	1 314	69,6	74,0	796	153,7	110,6
Acesita	60	623	2,3	4,7	563	938,3	762,2
Demais Títulos	1 854	10 730	69,7	81,8	8 876	478,7	380,5
Vendas a Termo	**416**	**1 026**	**100,0**	**100,0**	**610**	**146,6**	**104,8**
Bancos e Instituições Financeiras	128	159	30,8	15,5	31	24,2	3,1
Banco do Brasil (¹) ..	102	121	79,7	76,1	19	18,6	– 1,5
Acesita	11	63	2,6	6,1	52	472,7	375,5
Demais Títulos	277	804	66,6	78,4	527	190,3	141,0
Total	**3 074**	**14 155**	**100,0**	**100,0**	**11 081**	**360,5**	**282,3**
Bancos e Instituições Financeiras	872	1 935	28,4	13,7	1 063	121,9	84,3
Banco do Brasil (¹) ..	620	1 435	71,1	74,2	815	131,5	92,2
Acesita	71	686	2,3	4,8	615	866,2	702,3
Demais Títulos	2 131	11 534	69,3	81,5	9 403	441,2	349,4

(1) Participação no total de "Bancos e Instituições Financeiras".
Fonte dos dados brutos: B.V.R.J.

BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO
Títulos Negociados
QUANTIDADE — JANEIRO-DEZEMBRO

Especificação	Milhões		Participação Percentual		Variação	
	1970	1971	1970	1971	Absoluta	Percentual
Vendas à Vista	**922,0**	**2 541,7**	**100,0**	**100,0**	**1 619,7**	**175,7**
Bancos e Instituições Financeiras ...	64,6	111,1	7,0	4,4	46,5	72,0
Banco do Brasil (¹)	26,5	34,1	41,0	30,7	7,6	28,7
Acesita	50,7	188,9	5,5	7,4	138,2	272,6
Demais Títulos	806,7	2 241,7	87,5	88,2	1 435,0	177,9
Vendas a Termo	**131,4**	**158,3**	**100,0**	**100,0**	**26,9**	**20,5**
Bancos e Instituições Financeiras ...	6,6	5,1	5,0	3,2	– 1,5	–22,7
Banco do Brasil (¹)	4,1	3,2	62,1	62,7	– 0,9	–22,0
Acesita	8,1	21,9	6,2	13,8	13,8	170,4
Demais Títulos	116,7	131,3	88,8	83,0	14,6	12,5
Total	**1 053,4**	**2 700,0**	**100,0**	**100,0**	**1 646,6**	**156,3**
Bancos e Instituições Financeiras ...	71,2	116,2	6,8	4,3	45,0	63,2
Banco do Brasil (¹)	30,6	37,3	43,0	32,1	6,7	21,9
Acesita	58,8	210,8	5,6	7,8	152,0	258,5
Demais Títulos	923,4	2 373,0	87,6	87,9	1 449,6	157,0

(1) Participação no total de "Bancos e Instituições Financeiras".
Fonte dos dados brutos: B.V.R.J.

BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO

Títulos Negociados

VALOR MÉDIO — JANEIRO-DEZEMBRO

Especificação	Cr$ por Documento		Variação		
			Absoluta	Percentual	
	1970	1971		Nominal	Real
Vendas à Vista	**2,88**	**5,17**	**2,29**	**79,5**	**49,1**
Bancos e Instituições Financeiras	11,52	15,99	4,47	38,8	15,3
Banco do Brasil	19,55	38,53	18,98	97,1	63,6
Acesita	1,18	3,30	2,12	179,7	132,2
Demais Títulos	2,30	4,79	2,49	108,3	72,9
Vendas a Termo	**3,17**	**6,48**	**3,31**	**104,4**	**69,7**
Bancos e Instituições Financeiras	19,39	31,18	11,79	60,8	33,5
Banco do Brasil	24,88	37,81	12,93	52,0	26,2
Acesita	1,36	2,88	1,52	111,8	75,8
Demais Títulos	2,37	6,12	3,75	158,2	114,4
Total	**2,92**	**5,24**	**2,32**	**79,5**	**49,0**
Bancos e Instituições Financeiras	12,25	16,65	4,40	35,9	12,9
Banco do Brasil	20,26	38,47	18,21	89,9	57,7
Acesita	1,21	3,25	2,04	168,6	123,0
Demais Títulos	2,31	4,86	2,55	110,4	74,7

Fonte dos dados brutos: B.V.R.J.

ATIVIDADES DO BANCO DO BRASIL EM 1971

Consultoria Técnica

ATIVIDADES DO BANCO DO BRASIL EM 1971

ATIVIDADES DO BANCO DO BRASIL EM 1971

REDE DE AGÊNCIAS

NO PAÍS

O desenvolvimento econômico e social das pequenas comunidades interioranas está intimamente ligado à atuação do Banco do Brasil nessas regiões. Assim, a instalação de novas agências traz sempre um impacto positivo nas expectativas da população que passa a contar com os serviços do Banco. Não raro economias em lento processo de crescimento, e outras em estagnação, modificam-se radicalmente e passam a experimentar rápido surto de progresso.

O Banco do Brasil age, assim, como agente de integração das micro-regiões econômicas do País ao proceder a instalação de novas agências no interior. Ciente desse fato e de sua responsabilidade na execução da política econômico-financeira do Governo, vem o Banco procedendo à criação de dependências onde a necessidade de crédito se faz mais premente.

No ano de 1971, instalaram-se 44 novas dependências, a maioria localizada em zonas de economia tipicamente rural. Por Grandes Regiões do País e por Estados é a seguinte a distribuição das novas agências:

Grande Região Sul	**16**
Rio Grande do Sul	9
Paraná	4
Santa Catarina	3
Grande Região Sudeste	**14**
Minas Gerais	2
Rio de Janeiro	4
São Paulo	8
Grande Região Nordeste	**5**
Rio Grande do Norte	1
Bahia	2
Pernambuco	1
Ceará	1
Grande Região Centro-Oeste	**8**
Goiás	2
Mato Grosso	5
Distrito Federal	1
Grande Região Norte	**1**
Pará	1

NO EXTERIOR

A atual etapa do desenvolvimento econômico do País exige intensificação do comércio exterior, com vistas à conquista de novos mercados para a colocação da produção nacional de bens industrializados. A elevação do nível de nossas vendas no mercado externo, principalmente de produtos manufaturados, é condição necessária para o processo de expansão da economia brasileira.

Colaborando na consecução desses objetivos, vem o Banco do Brasil ampliando sua rede de agências no exterior — importante veículo das transações financeiras do País no estrangeiro — inclusive como meio de fomentar o incremento das relações comerciais com mercados potenciais e de captar recursos externos.

A rede de agências no exterior constituia-se, ao final do ano de 1971, de 9 sucursais (Assunção, Buenos Aires, Hamburgo, La Paz, Londres, Montevidéu, Nova Iorque, Santa Cruz de La Sierra e Santiago) e 5 escritórios de representação — Cidade do México, São Francisco, Lisboa, Paris e Tóquio — este último já transformado em sucursal, com inauguração marcada para fevereiro de 1972.

BANCO DO BRASIL

NÚMERO DE DEPENDÊNCIAS

Grandes Regiões	31-12-69	31-12-70	31-12-71
Norte	18	19	20
Nordeste	151	158	163
Sudeste	322	336	350
Sul	163	170	186
Centro-Oeste	67	70	78
Brasil (1)	**721**	**753**	**797**
Exterior (2)	**7**	**11**	**14**
Total	**728**	**764**	**811**

(1) Agências e Postos de Serviço.

(2) Agências e Escritórios de Representação.

RESULTADOS FINANCEIROS

A significativa elevação das receitas, acompanhada de redução do ritmo de crescimento das despesas, tem permitido ao Banco apresentar resultados financeiros líquidos dos mais auspiciosos: Cr$ 318,3 milhões, Cr$ 424,7 milhões

e Cr$ 611,9 milhões nos anos de 1969, 1970 e 1971, respectivamente.

Na composição,destacam-se as rendas operacionais, que abrangem mais de 90 % do global.

Ao contrário do que vem ocorrendo com as receitas, que evoluem significativamente, as despesas operacionais e administrativas apresentam ritmo de expansão declinante. Em 1970 a variação havia sido de 33,2 %, enquanto qu em 1971 foi de 25,4 %.

Pelo vulto e pela importância de que se revestei na política de racionalização dos serviços, cab salientar o comportamento das despesas de pe soal, que cresceram 21,8 % em 1970 e apen 19,5 % em 1971. A participação dessas despes no total reduziu-se de 73,4 % em 1969 par 64,2 % em 1971.

BANCO DO BRASIL S. A.
Resultados Financeiros
DÉBITO

Especificação	Cr$ Milhões					
	1969		1970		1971	
	1.° Sem	2.° Sem	1.° Sem	2.° Sem	1.° Sem	2.° Sem
Despesas Operacionais	**97,9**	**79,3**	**89,5**	**103,2**	**109,7**	**139,9**
Juros	90,9	76,5	85,4	99,4	104,8	131,0
Comissões	0,6	0,4	0,3	0,3	0,3	0,2
Correção Monetária	6,4	2,4	3,8	3,5	4,6	8,7
Despesas Administrativas	**478,5**	**604,7**	**665,5**	**820,8**	**850,6**	**1 004,7**
Pessoal	314,6	391,2	422,6	517,2	479,9	575,1
Encargos Sociais	108,4	142,7	91,3	134,7	149,8	189,0
Impostos e Taxas	14,1	22,8	23,3	34,0	59,7	56,9
Despesas Gerais	37,0	42,1	122,1	125,6	151,7	170,7
Outras	4,4	5,9	6,2	9,3	9,5	13,0
Perdas Diversas	**42,6**	**81,2**	**74,7**	**107,2**	**116,3**	**130,0**
Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios	32,3	46,9	55,8	77,2	82,0	97,9
Outras	10,3	34,3	18,9	30,0	34,3	32,1
Provisões	**227,0**	**169,7**	**201,8**	**241,6**	**384,3**	**497,6**
Reforços	**16,7**	**22,2**	**23,0**	**62,5**	**60,0**	**100,0**
Distribuição do Lucro Líquido do Semestre	**150,1**	**168,2**	**194,9**	**229,8**	**275,0**	**336,9**
Fundo de Reserva, Cota 10 %	15,0	16,8	19,5	23,0	27,5	33,7
Fundo de Reserva de Risco em Operações de Câmbio	3,0	3,4	3,9	4,6	5,5	6,7
Percentagens da Diretoria	0,3	0,4	0,5	0,5	0,6	0,7
Dividendos aos Acionistas	13,8	24,0	24,0	36,0	57,6	57,6
Fundo de Previsão	118,0	123,6	147,0	165,7	183,8	238,2
Total	**1 012,8**	**1 125,3**	**1 249,4**	**1 565,1**	**1 795,9**	**2 209,2**

BANCO DO BRASIL S. A.
Resultados Financeiros
CRÉDITO

Especificação	Cr$ Milhões					
	1969		1970		1971	
	1.° Sem	2.° Sem	1.° Sem	2.° Sem	1.° Sem	2.° Sem
Rendas Operacionais	913,0	1 000,7	1 100,1	1 351,2	1 627,4	2 048,6
Outras Rendas	82,8	109,0	82,6	138,5	28,7	34,0
Lucros Diversos	17,0	15,6	66,7	75,4	139,8	126,6
Total	**1 012,8**	**1 125,3**	**1 249,4**	**1 565,1**	**1 795,9**	**2 209,2**

RECURSOS

O montante dos recursos à disposição do Banco atingia, em dezembro de 1971, Cr$ 47 814,1 milhões, quantia superior em 22,2 % aos Cr$ 39 127,7 milhões do mesmo mês de 1970. O crescimento, expresso em termos percentuais, revela-se, contudo, inferior ao observado em 1970, quando foi de 32,4 %.

"Depósitos", a rubrica mais significativa e que abrange 45,6 % do total dos recursos, apresentou evolução bem superior à do ano passado (31,9 % contra 24,2 %), fazendo com que sua participação fosse a mais elevada nos últimos 3 anos.

Além dessa, hão de destacar-se as variações positivas ocorridas em "Resultado Pendente", "Aprovisionamento para Aplicações Especiais" e "Cobrança Efetuada, em Trânsito", que, exceto quanto à última dessas contas, se apresentaram superiores ao índice de crescimento dos meios de pagamento.

A Assembléia Geral Extraordinária de 24-11-71 aprovou a elevação do capital do Banco do Brasil de Cr$ 720 000 000,00 para Cr$...... 1 080 000 000,00, através da incorporação de reservas (Cr$ 180 000 000,00) e subscrição de 180 000 000 de ações pelo valor nominal.

BANCO DO BRASIL
Recursos
SALDOS EM FIM DE PERÍODO

Especificação	Cr$ Milhões			Participação Percentual		
	1969	1970	1971	1969	1970	1971
Capital e Reservas	**1 345,8**	**2 173,8**	**3 232,4**	**4,6**	**5,5**	**6,8**
Depósitos (1)	**13 314,4**	**16 541,5**	**21 812,6**	**45,1**	**42,3**	**45,6**
Outros Recursos	**14 887,8**	**20 412,4**	**22 769,1**	**50,3**	**52,2**	**47,6**
Aprovisionamento para Desenvolvimento Industrial, Racionalização da Cafeicultura e Aplicações Especiais	404,2	521,9	884,7	1,4	1,3	1,8
Cobrança Efetuada em Trânsito	510,4	617,9	792,9	1,7	1,6	1,7
Ordens de Pagamento	162,5	213,5	248,4	0,5	0,5	0,5
Contas de Câmbio (2)	4 942,9	5 142,8	3 763,6	16,7	13,2	7,9
Contas de Resultado Pendente	1 362,0	2 086,1	2 987,6	4,6	5,3	6,2
Banco Central — C/Movimento	5 863,1	8 970,4	10 527,0	19,8	23,1	22,0
Outras Contas	1 642,7	2 859,8	3 564,9	5,6	7,3	7,5
Total	**29 548,0**	**39 127,7**	**47 814,1**	**100,0**	**100,0**	**100,0**

(1) Inclui Depósitos Vinculados a Operações de Câmbio por Conta Própria.
(2) Exclui Depósitos Vinculados a Operações de Câmbio por Conta Própria.

DEPÓSITOS

Em 1971 ocorreu pequena, porém significativa, modificação na composição dos depósitos captados pelo Banco: elevação de 0,7 % (em 1969 e 1970) para quase 2 %, da participação dos depósitos a prazo fixo no total dos depósitos.

Na composição dos depósitos globais, ressalta-se a participação declinante do setor governamental: de 57 %, em 1969, para cerca de 50 % em 1971. Em contrapartida, nos últimos anos, os depósitos voluntários do público vêm elevando continuamente sua participação: de 22 %, em 1969, para quase 25 % em 1971.

Os depósitos de Instituições Financeiras apresentaram crescimento da ordem de 70 %. Cabe considerar que até o mês de novembro o incremento havia sido de 37 %, pelo que ao mês de dezembro correspondeu 50 % do acréscimo ocorrido no ano. Para isso concorreram, sobremaneira, os depósitos de bancos comerciais. A explicação do fato pode estar ligada às recomendações do Banco Central do Brasil, feitas em dezembro, com o objetivo de regulamentar o Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis. De acordo com as aludidas determinações, os documentos por compensar passaram a ser remetidos àquele Serviço no mesmo dia de sua chegada aos Bancos. Tendo em conta que os depósitos de Bancos junto ao Banco do Brasil consistem, basicamente, em encaixes para fazer face a débitos oriundos da Compensação, a modificação no mecanismo até então vigente fez com que os saldos dos aludidos encaixes se acumulassem no final do ano.

BANCO DO BRASIL
Depósitos
SALDOS EM FIM DE PERÍODO

Especificação	Cr$ Milhões			Participação Percentual		
	1969	1970	1971	1969	1970	1971
À Vista e a Curto Prazo	**13 225,9**	**16 417,6**	**21 406,6**	**99,3**	**99,3**	**98,1**
Governos Estaduais e Municipais .	263,5	9 190,5	10 936,6	57,2	55,6	50,1
Tesouro Nacional	4 510,6	5 881,4	6 560,3	33,8	35,6	30,0
Governos Estaduais e Municipais .	263,5	255,5	369,5	2,0	1,5	1,7
Autarquias	2 851,4	3 053,6	4 006,8	21,4	18,5	18,4
Sociedades de Economia Mista	451,7	484,9	517,4	3,4	2,9	2,4
Instituições Financeiras	2 165,7	2 660,7	4 531,8	16,3	16,1	20,8
Público	2 983,0	4 081,5	5 420,8	22,4	24,7	24,8
Voluntários	2 579,8	3 537,2	4 635,7	19,4	21,4	21,2
Vinculados a Operações de Câmbio	217,8	278,3	476,6	1,6	1,7	2,2
Compulsórios	185,4	266,0	308,5	1,4	1,6	1,4
A Prazo	**88,5**	**123,9**	**406,0**	**0,7**	**0,7**	**1,9**
Governamental	1,4	0,1	—	0,0	0,0	—
Autarquias	1,4	0,1	—	0,0	0,0	—
Sociedades de Economia Mista	—	—	—	—	—	—
Público	87,1	123,8	406,0	0,7	0,7	1,9
Voluntários	87,1	123,8	405,8	0,7	0,7	1,9
Compulsórios	—	—	0,2	—	—	0,0
Total	**13 314,4**	**16 541,5**	**21 812,6**	**100,0**	**100,0**	**100,0**

DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES

A decomposição das aplicações do Banco segundo os grandes grupos contábeis revela os fins para os quais são utilizados os recursos. Ao longo dos últimos 3 anos constata-se tendência de progressiva elevação dos Empréstimos, cuja participação no global elevou-se de 48,5 % em 1969 para 54,4 % em 1971.

BANCO DO BRASIL
Disponibilidades e Aplicações
SALDOS EM FIM DE PERÍODO

Especificação	Cr$ Milhões			Participação Percentual		
	1969	1970	1971	1969	1970	1971
Disponível	**177,9**	**239,0**	**218,4**	**0,6**	**0,6**	**0,5**
Realizável	**29 087,2**	**38 447,2**	**46 871,9**	**98,4**	**98,3**	**98,0**
Empréstimos (1)	14 319,0	18 818,0	26 030,2	48,5	48,1	54,4
Outros Créditos (2)	14 358,4	19 022,3	20 084,1	48,6	48,6	42,0
Recolhimento Compulsório	302,2	385,5	618,5	1,0	1,0	1,3
Tesouro Nacional	2 491,8	3 803,4	3 850,1	8,4	9,7	8,1
Cheques em Compensação	993,6	1 204,1	215,0	3,4	3,1	0,4
Créditos em Liquidação	89,2	146,9	177,8	0,3	0,4	0,4
Departamentos e Correspondentes no País	1 040,6	1 679,0	3 153,3	3,5	4,3	6,6
Departamentos e Correspondentes no Exterior	1 105,1	2 703,7	3 256,5	3,7	6,9	6,8
Contas Vinculadas a Câmbio	7 199,2	7 497,8	6 274,0	24,4	19,2	13,1
Devedores por Repasses	579,0	645,0	828,3	2,0	1,6	1,7
Outras Contas	557,7	956,9	1 710,6	1,9	2,4	3,6
Valores e Bens	409,8	606,9	757,6	1,3	1,6	1,6
Imobilizado	**282,9**	**441,5**	**723,8**	**1,0**	**1,1**	**1,5**
Total	**29 548,0**	**39 127,7**	**47 814,1**	**100,0**	**100,0**	**100,0**

(1) Inclui Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio.
(2) Exclui Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio.

Em face da sua função de Agente Financeiro do Governo Federal e do volume considerável das operações de câmbio, o grupamento Outros Créditos tende a absorver parcela também elevada.

A construção de prédios próprios para as novas Agências, assim como as obras que visam a dotar de edifícios modernos e funcionais as já instaladas, tem elevado gradativamente a posição relativa da rubrica Imobilizado.

Em termos de variações, as mais significativas foram as verificadas nas contas de Empréstimos, Recolhimento Compulsório, Imobilizado e Cheques em Compensação. Com respeito a esta última, a sensível redução dos saldos — cuja variação negativa foi de 82,1 % — pode ser atribuída à modificação da sistemática do Serviço de Compensação de Cheques.

EMPRÉSTIMOS

Os saldos dos empréstimos globais do Banco experimentaram elevação de 38 % em 1971, ao atingirem Cr$ 26 bilhões em 31 de dezembro.

As operações efetuadas com o Setor Público apresentaram pequeno acréscimo (0,5 %), basicamente em função das aplicações do Fundo Para Investimentos Socais — FUNINSO, uma vez que os demais itens apresentaram variação negativa ou permaneceram estáveis. A Lei n.º 4 595, de 1964, vedou ao Banco realizar operações de crédito com o Tesouro Nacional e o saldo remanescente dessas operações encontra-se em regime de liquidação.

Os empréstimos totais do Sistema Bancário ao Setor Privado, conforme dados estimados pelo Banco Central, expandiram-se em cerca de 45,1 %, cabendo aos bancos comerciais uma elevação de 44,0 % e ao Banco do Brasil aproximadamente 47,0 %.

Os créditos concedidos pelo Banco do Brasil aos pecuaristas, cujos saldos atingiram nível superior em 56,9 % à posição de final de 1970, visaram atender necessidades de capital de giro, em sua maior parte. Os setores da pecuária mais diretamente beneficiados foram a bovinocultura e a pesca.

Os saldos dos empréstimos à lavoura elevaram-se de 41,5 %, em decorrência, principalmente, do incremento dos créditos de custeio, sobretudo os relativos à cafeicultura e à triticultura.

O crescimento da assistência ao setor industrial está expresso na elevação de Cr$ 2 788 milhões do último saldo verificado em 1970, o que corresponde a uma oscilação positiva de 47,3 %. O elevado volume de recursos absorvidos pelo setor secundário da economia encontra correspondência no alto índice de desenvolvimento que vem experimentando, e que em 1971 atingiu índice superior a 11 %, segundo as últimas estimativas.

Ressalta-se também a elevação dos adiantamentos sobre contratos de câmbio (123,7 %, exclusive os relativos a café) destinados, principalmente, a atender os exportadores de produtos manufaturados e semi-manufaturados.

BANCO DO BRASIL
Empréstimos
SALDOS EM FIM DE PERÍODO

Especificação	Cr$ Milhões			Participação Percentual		
	1969	1970	1971	1969	1970	1971
Setor Público	**3 488**	**3 511**	**3 527**	**24,4**	**18,7**	**13,5**
Tesouro Nacional	3 403	3 403	3 403	23,8	18,1	13,1
Governos Estaduais	17	19	23	0,1	0,1	0,0
Governos Municipais	2	2	1	0,0	0,0	0,0
Investimentos Sociais — FUNINSO	24	47	57	0,2	0,3	0,2
Autarquias não Econômicas	42	40	40	0,3	0,2	0,2
Outros	—	—	3	—	—	0,0
Setor Privado	**10 831**	**15 307**	**22 503**	**75,6**	**81,3**	**86,5**
Agropecuária	5 338	7 819	11 315	37,3	41,6	43,5
Lavoura (1)	4 095	6 172	8 731	28,6	32,8	33,6
Pecuária	1 243	1 647	2 584	8,7	8,8	9,9
Indústria	4 270	5 896	8 684	29,8	31,3	33,4
Outros	1 223	1 592	2 504	8,5	8,4	9,6
A.C.C. (2)	329	287	642	2,2	1,5	2,5
Atividades não Especificadas	894	1 305	1 862	6,3	6,9	7,1
Total	**14 319**	**18 818**	**26 030**	**100,0**	**100,0**	**100,0**

(1) Inclui: "Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio — Café".
(2) Exclui: "Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio — Café".

CAPITAL FIXO E DE GIRO

Em termos globais, a estrutura dos saldos dos empréstimos do Banco ao Setor Privado, quanto à natureza do capital, vem registrando comportamento relativamente estável nos últimos anos: pouco mais de 70 % para capital de giro, menos de 20 % para capital fixo.

Na composição do capital de giro a agropecuária e a indústria figuram com participação semelhante: metade das aplicações para cada setor, sendo que a agricultura abarca mais de 80 % da agropecuária.

Nas aplicações de capital fixo há nítida superioridade do setor agropecuário sobre a indústria: mais de 80 % do global. Nessa faixa, a agricultura participa com cerca de 2/3 das aplicações da agropecuária.

Em 1971 verificou-se expansão percentual ligeiramente maior no saldo dos empréstimos para capital fixo (49 % contra 45 % para capital de giro) com acréscimo preponderante para a agricultura (56 %). Nas operações de capital de giro a maior expansão percentual registrou-se na pecuária (74 %).

BANCO DO BRASIL
Empréstimos ao Setor Privado — Capital Fixo e de Giro
SALDOS EM FIM DE PERÍODO

Especificação	Cr$ Milhões			Participação Percentual		
	1969	1970	1971	1969	1970	1971
Fixo	**1 920**	**2 568**	**3 830**	**17,7**	**16,8**	**17,0**
Rural	1 605	2 187	3 276	14,8	14,3	14,6
Agricultura	988	1 407	2 200	9,1	9,2	9,8
Pecuária	617	780	1 076	5,7	5,1	4,8
Industrial	315	381	554	2,9	2,5	2,4
Giro	**7 688**	**11 147**	**16 169**	**71,0**	**72,8**	**71,9**
Rural	3 733	5 632	8 039	34,5	36,8	35,7
Agricultura	3 107	4 765	6 531	28,7	31,1	29,0
Pecuária	626	867	1 508	5,8	5,7	6,7
Industrial	3 955	5 515	8 130	36,5	36,0	36,2
Outros	**1 223**	**1 592**	**2 504**	**11,3**	**10,4**	**11,1**
Total	**10 831**	**15 307**	**22 503**	**100,0**	**100,0**	**100,0**

EMPRÉSTIMOS COM RECURSOS EXTERNOS

A utilização de recursos externos no financiamento das atividades econômicas foi sensível, no ano de 1971, contrapondo-se à do ano anterior, quando as aplicações da espécie experimentaram recuo de 1,9 %, em termos reais.

Essa importante fonte, que complementa os recursos internos no financiamento às atividades nacionais, tem como principal particularidade o fato de não se constituir em fator de inflação, já que as divisas resultantes são cedidas aos importadores nacionais, o que equivale a retirada de cruzeiros de circulação.

O acréscimo das aplicações baseadas nesses haveres, no ano passado, era representado, em termos percentuais, por 89,2 %, fruto da maior utilização dos recursos obtidos através de repasses de empréstimos obtidos no exterior e da criação de nova linha de créditos, visando ao aproveitamento de recursos das agências no exterior.

Com relação à aplicação de recursos daqueles departamentos vale acrescentar que já alcançavam Cr$ 117,3 milhões, constituindo-se na 3.ª fonte dos recursos externos, sendo superada apenas pelas operações do Fundo para Importação de Bens de Produção — FIBEP e pelas operações do FIREX de que trata a Resolução n.º 63 do Banco Central.

Os empréstimos destinaram-se em sua maioria, cerca de 85 %, ao setor industrial, que absorveu Cr$ 1 073,7 milhões, cabendo 56,7 % para as

operações de capital de giro e 28,3 % para as de capital fixo.
A agropecuária utilizou Cr$ 97,2 milhões, destinados totalmente a operações de capital fixo, o que correspondeu, em participação, a 7,7 % das aplicações da espécie. As demais operações foram dirigidas ao comércio e a atividades não especificadas.

BANCO DO BRASIL S. A.
Empréstimos com Recursos Externos
SALDOS EM FIM DE PERÍODO

Especificação	Cr$ Milhões			Participação Percentual		
	1969	1970	1971	1969	1970	1971
Agropecuária	7,8	34,2	97,2	1,4	5,1	7,7
Fixo	7,8	34,2	97,2	1,4	5,1	7,7
Fundo para Importação de Bens de Produção — FIBEP	3,8	13,1	45,9	0,7	2,0	3,6
Fundo para Desenvolvimento da Pecuária — FUNDEPE	0,1	0,7	21,3	0,0	0,1	1,7
Programa BID-BACEN	3,9	4,3	7,2	0,7	0,6	0,6
Importação de Colheitadeiras	—	16,1	20,5	—	2,4	1,6
Financiamento com Recursos das Agências no Exterior — FIRAE	—	—	2,3	—	—	0,2
Indústria	538,5	586,5	1 073,7	94,4	87,9	85,0
Giro	324,4	335,9	716,2	56,9	50,3	56,7
Financiamentos com Recursos Externos — FIREX	224,1	226,2	573,5	39,3	33,9	45,4
Fundo de Democratização do Capital das Empresas — FUNDECE	83,7	79,8	70,3	14,7	12,0	5,6
Fundo de Financiamento à Exportação com Recursos do BID-FINEX	16,6	29,9	72,4	2,9	4,4	5,7
Fixo	214,1	250,6	357,5	37,5	37,6	28,3
Fundo Alemão de Desenvolvimento — FAD	34,0	48,8	63,6	6,0	7,3	5,0
Fundo para Importação de Bens de Produção — FIBEP	84,8	82,2	69,0	14,9	12,3	5,5
Fundo para Desenvolvimento Industrial — FDI	90,7	79,9	68,8	15,9	12,0	5,4
Fundo de Desenvolvimento da Industrialização de Produtos Agropecuários e da Pesca — FUNDIPRA	4,6	35,3	71,8	0,7	5,3	5,7
Financiamento para Importação de Bens de Capital e Serviços Originários do Reino Unido — FIRUN	—	4,4	4,3	—	0,7	0,3
Financiamento com Recursos das Agências no Exterior — FIRAE	—	—	80,0	—	—	6,4
Comércio	—	—	6,4	—	—	0,5
Fixo	—	—	6,4	—	—	0,5
Financiamento com Recursos das Agências no Exterior — FIRAE	—	—	6,4	—	—	0,5
Atividades não Especificadas	24,0	46,6	85,2	4,2	7,0	6,8
Fixo	24,0	46,6	85,2	4,2	7,0	6,8
Financiamento com Recursos das Agências no Exterior — FIRAE	—	—	28,6	—	—	2,3
Fundo para Investimentos Sociais — FUNINSO	24,0	46,6	56,6	4,2	7,0	4,5
Total	570,3	667,3	1 262,5	100,0	100,0	100,0

EMPRÉSTIMOS À AGROPECUÁRIA

Por força da posição ímpar que ocupa, como principal órgão executor da política de crédito rural do Governo, o Banco do Brasil, tendo em vista maximizar o rendimento dos recursos que destina à agropecuária, procura induzir seus beneficiários a adotarem práticas de exploração que conduzam à maior eficiência da empresa rural e, conseqüentemente, ao avanço tecnológico do setor. Paralelamente, mantém em regime de atualização permanente as linhas de crédito e as normas que presidem à sua concessão, a fim de que, em qualquer época, possam ser atendidas as necessidades financeiras dos que se dedicam às atividades rurais.

Graças a essa política, tem sido possível ao Banco fazer face ao crescimento que, a cada ano, se verifica no número de produtores que demandam seu auxílio financeiro.

Assim é que, na agricultura, os 385 962 contratos firmados em 1966 evoluíram para 550 368 em 1971, o que significa aumento de 43 %. Crescimento ainda mais expressivo se deu na pecuária: 125 %, como resultado das 150 373 operações realizadas em 1971, contra 66 815 em 1966.

Relativamente a 1970, os incrementos foram de 12 % na agricultura e 24 % na pecuária.

O valor médio dos contratos, na agricultura, elevou-se de 28 %: Cr$ 7 175,00 em 1970 e Cr$ 9 234,00 em 1971. Na pecuária, a evolução foi de Cr$ 6 423,00 para Cr$ 9 447,00 — incremento de 47 %.

O saldo dos empréstimos à agropecuária elevou-se de Cr$ 7 819 milhões, em dezembro de 1970, para Cr$ 11 315 milhões, ao final de 1971, correspondendo a aumento real de 20,8 % Desse saldo, 77 % cabiam à agricultura e o restante à pecuária que, por força da expansão real de 31 % observada no saldo de seus financiamentos, melhorou sua participação no total dos créditos ao setor (21 % em 1970).

O crescimento real registrado pelo saldo dos empréstimos à agricultura alcançou a taxa de 18,1 %, relativamente à posição de há um ano.

Os financiamentos para capital de giro — custeio das atividades e comercialização de produtos — representavam 71 % do saldo de dezembro de 1971. Maior destaque, contudo, há de ser dado aos créditos destinados a investimentos no setor, cujos saldos ampliaram ligeiramente sua participação: de 27,9 %, em 1970, para 29 % em 1971.

EMPRÉSTIMOS À AGRICULTURA

A agricultura brasileira vem aumentando a área colhida a cada nova safra. Considerando as principais lavouras, o crescimento da produção, no período 1966-1970, foi de 16,7 %. Esse crescimento, conquanto não tenha sido igual e uniforme em todas as culturas, é indicativo de promissor aceleramento na taxa de expansão global da produção agrícola do País, nos próximos anos.

AGRICULTURA
Principais Lavouras (1)
ÁREA COLHIDA

ANO	1 000 ha	VARIAÇÃO %
1966	30 461	—
1967	31 147	2,3
1968	31 920	2,5
1969	32 952	3,2
1970	35 526	7,8

(1) Agave/Sisal, Algodão, Amendoim, Arroz, Batata-inglesa, Cacau, Café, Cana-de-açúcar, Feijão, Fumo, Juta, Mamona, Mandioca, Milho, Soja e Trigo.
Fonte: Anuários Estatísticos do Brasil — Fundação IBGE.

O esforço do Banco do Brasil, no sentido de atender à demanda adicional de crédito gerada pela resposta do setor às campanhas governamentais de incremento da produção e da produtividade agrícolas, pode ser avaliado pela elevação global de 44,5 %, no período 1966-1970, da área cultivada com sua assistência financeira: 9,0 milhões de hectares, em 1966, e 13,1 milhões, em 1970. Em termos de participação, pode-se afirmar que perto de 40 % da área cultivada do País recebe hoje financiamento do Banco do Brasil.

BANCO DO BRASIL
Principais Lavouras (1)
ÁREA FINANCIADA

ANO	1 000 ha	VARIAÇÃO %	PARTICIPAÇÃO %/ÁREA COLHIDA
1966	9 063	—	29,8
1967	9 441	4,2	30,3
1968	10 124	7,2	31,7
1969	11 842	17,0	35,9
1970	13 100	10,7	36,9

(1) Mesmas lavouras do quadro anterior.

Os saldos dos empréstimos à agricultura, que somavam a importância de Cr$ 4 764,8 milhões em dezembro de 1970, subiram para Cr$ 6 531,4 milhões em dezembro de 1971, registrando incremento real de 18,1 %.

A participação do financiamento para capital de giro, que era de 77,2 % em dezembro de 1970, baixou para 74,8 %, como conseqüência da maior expansão dos empréstimos destinados a investimentos na agricultura.

Individualmente, as seguintes lavouras apresentaram os maiores índices de crescimento: soja (73,2 %), café (36,4 %), trigo (27,1 %), mandioca (23,3 %) e algodão (20,4 %).

BANCO DO BRASIL
Empréstimos à Agricultura
SALDOS EM FIM DE PERÍODO

Especificação	Cr$ 1 000 1970	1971	Participação Percentual 1970	1971
Giro	**4 764 816**	**6 531 368**	**77,2**	**74,8**
Agave ou sisal	4 239	3 077	0,1	0,0
Algodão	276 331	398 442	4,5	4,6
Amendoim	20 925	27 216	0,3	0,3
Arroz	607 717	460 072	9,8	5,3
Batata-inglesa	6 072	5 934	0,1	0,1
Cacau	52 125	70 270	0,8	0,8
Café (1)	1 107 920	1 810 441	18,0	20,7
Cana-de-açúcar	100 079	129 790	1,6	1,5
Feijão	36 966	46 631	0,6	0,5
Fumo	23 470	28 256	0,4	0,3
Juta e malva	20 374	14 034	0,3	0,2
Mamona	1 989	1 475	0,0	0,0
Mandioca	35 583	52 530	0,6	0,6
Milho	259 763	279 273	4,2	3,2
Soja	76 710	159 102	1,2	1,8
Trigo	1 072 662	1 632 270	17,4	18,7
Outros produtos	1 061 891	1 412 555	17,3	16,2
Fixo	**1 407 049**	**2 199 635**	**22,8**	**25,2**
Total	**6 171 865**	**8 731 003**	**100,0**	**100,0**

(1) Inclui: "Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio".

Algodão

Estimativas oficiais indicam ter havido, em 1971, crescimento de 17 % na produção de algodão em caroço, com uma colheita de aproximadamente 5 282 mil toneladas.

Considerando o período 1966-1970, nota-se ligeira melhoria na produtividade da lavoura, uma vez que a área colhida expandiu-se de 15,8 % enquanto a produção registra crescimento de 16,5 %.

Nesse período, a Região Nordeste produziu 41,1 % do algodão nacional, colhido em 72 % da extensão da lavoura no País. A produtividade média, de 278 kg por hectare, poderia ter sido melhor não fossem os prejuízos causados pela estiagem de 1970.

No mesmo período, a Região Sudeste produziu 33,5 % do total, colhidos em 17,2 % da área nacional da lavoura, com rendimento médio de 949 kg por hectare.

A melhor produtividade — 1 226 kg por hectare — pertenceu à Região Sul (Estado do Paraná) que, em apenas 8,8 % da área total, colheu 21,9 % do algodão produzido no País durante o período considerado. A superfície cultivada cresceu 83,8 %, situando a região como a de maior expansão da cultura nesses 5 anos.

Na Região Centro-Oeste, observa-se sensível mudança na tendência de declínio das áreas cultivadas, por força da expansão da cultura no Estado de Goiás, verificada a partir de 1969.

Os créditos do Banco aos cotonicultores atingiram o saldo de Cr$ 398 442 mil, em dezembro de 1971, registrando o expressivo incremento real de 20,4 %, em relação à posição de 31-12-70.

Arroz

Dados oficiais preliminares informam que a produção de arroz em 1971 reduziu-se de 19,7 % em relação à obtida no ano anterior.

De 1966 a 1970, a área colhida da lavoura cresceu 28,3 %. As Regiões Centro-Oeste e Sudeste foram as que mais contribuíram para esse crescimento, expandindo suas culturas em 45,9 % e 26,8 %, respectivamente. À Região Sul correspondeu crescimento de 22,6 %; ao Nordeste, 13,1 %. O Norte, que participa com menos de 2 % da área da rizicultura nacional, registrou incremento superior à média: 32,5 %.

Ainda considerando o período 1966-1970, cabe à Região Sudeste 37,5 % da área cultivada com o produto. Sua participação é de 31,7 % da produção nacional, com rendimento médio de 1 251 quilos em casca por hectare.

A segunda região em importância quanto à dimensão da área colhida é a Centro-Oeste, com 24,7 % do total. Situa-se em terceiro lugar na quantidade produzida: 22,3 %, com rendimento médio de 1 332 kg por hectare.

A Região Sul coloca-se em terceiro lugar, com 19,5 % da superfície colhida durante 1966-1970. É a segunda em produção, respondendo por 30 % da quantidade produzida. Sua produtividade média, superior a 2 250 quilos em casca por hectare, demonstra tendência de melhoria, graças às melhores técnicas de cultivo ali adotadas, com grande número de lavouras irrigadas artificialmente, particularidade em que se destaca o Estado do Rio Grande do Sul.

O saldo dos empréstimos do Banco à lavoura montava mais de Cr$ 460 milhões em 31-12-71. O decréscimo real de 36,8 %, relativamente à posição de dezembro de 1970, deve-se à redução verificada nos empréstimos para comercialização da safra, que no ano anterior haviam tido considerável incremento.

Café

A cafeicultura teve em 1971 um ano particularmente próspero. A safra aumentou 120,6 % em relação à do ano passado, colocando a lavoura em primeiro lugar dentre as de maior crescimento na produção.

O fato, sobre ser significativo, constitui indicação de que a lavoura já conseguiu recuperar-se, se não totalmente, pelo menos em grande parte, dos efeitos das geadas de julho-69, que se fizeram sentir principalmente na safra de 1970.

Analisando-se o período 1966-1970, verifica-se declínio de 27 % na área colhida, devido sobretudo à erradicação de cafezais de baixo rendimento. No quadriênio 66-69, a produtividade média das lavouras foi de 9 sacas de café beneficiado por mil pés colhidos, nível bem abaixo do normalmente obtido nas culturas conduzidas em bases racionais: 20 a 30 sacas.

Por isso mesmo, o Instituto Brasileiro do Café (IBC), com a colaboração do Banco do Brasil, vem dando seqüência à execução de um programa global de recuperação da lavoura, inclusive através de estímulos à substituição de cafezais improdutivos ou de baixa produtividade por novos, conduzidos em bases racionais. São metas desse programa: elevar os índices de produtividade das lavouras; melhorar a qualidade do produto, tendo em vista principalmente a conquista de novos mercados externos; situar a oferta do café brasileiro em nível que permita o atendimento da futura demanda, quer no âmbito interno quer no externo.

Em termos de mercado externo, o ano de 1971 não foi favorável ao café, pois, embora o volume exportado tenha crescido, a receita obtida foi inferior à de 1970, em face da baixa havida na sua cotação internacional. Já em novembro de 1970 observava-se brusca queda nos preços, que se agravou até meados de 1971 em virtude de dificuldades surgidas quando das negociações do novo Acordo Internacional do Café.

O saldo dos financiamentos do Banco à cafeicultura atingiu Cr$ 1 810 milhões ao final do ano, acusando incremento real de 26,4 %. Esse resultado deve-se ao crescimento não só dos empréstimos para comercialização da safra como, também, dos destinados ao custeio de entressafra e à formação de novas lavouras.

Cana-de-açúcar

A área colhida da lavoura de cana-de-açúcar evoluiu de 1 635,1 mil hectares, em 1966, para 1 938,8 mil hectares, em 1970, o que representa aumento de 18,5 %. A safra de 1970 foi a maior já registrada, com mais de 91 100 mil toneladas. Segundo dados oficiais, o mesmo nível de produção foi alcançado em 1971.

A lavoura canavieira nordestina acusa leve tendência de melhoria em seu rendimento: 43,5 toneladas de cana por hectare, em 1966, e 45,5 toneladas, em 1970.

A Região Sudeste, que produziu 48,9 toneladas por hectare no ano de 1966, apresentou rendimento decrescente até 1969, quando foi colhida a média de 46,5 toneladas por hectare. Em 1970, voltou a produzir 48,9 toneladas, produtividade que supera a das demais Regiões.

O rendimento das lavouras das Regiões Norte e Sul mostrou tendência levemente declinante de 1966 a 1969, reagindo em 1970. O Centro-Oeste vem melhorando sua produtividade desde 1967.

Empenhado em aumentar a produção de açúcar, dadas as boas perspectivas do mercado externo, o Governo desenvolve campanha de incentivo à produtividade da lavoura, através da difusão do uso de insumos modernos. Na sua execução, o Banco do Brasil participa como principal agente financeiro.

Resultados positivos dessa campanha fizeram sentir-se já em 1970, ano em que a lavoura nacional atingiu o seu maior rendimento médio: 47 mil toneladas de cana por hectare.

Os empréstimos do Banco à lavoura situavam-se em Cr$ 129,8 milhões no final de 1971, representando incremento real de 8,3 % relativamente à posição observada no ano anterior, quando já se havia registrado aumento real de 70,1 %.

Em 1966, a lavoura coberta com financiamentos do Banco atingia 458,1 mil hectares, o equivalente a 28 % da área colhida, naquele ano. Em 1970, aquele número evoluiu para 1 045,6 mil

hectares — aumento de 128,2 % —, elevando para 35 % a participação da assistência financeira do Banco em relação à área colhida no País.

Em termos de extensão, a lavoura do Nordeste é a que recebe maior assistência. No período 1966-1970, a área financiada foi, em média, superior a 60 % da área total colhida pelos nordestinos.

Segue-se a Região Sudeste, onde os financiamentos do Banco, em constante crescimento, cobriram área média superior a 22 % do total da cultivada no qüinqüênio 1966-1970.

Feijão

Estimativas oficiais indicam ter havido acréscimo de 6,9 % na produção de feijão em 1971, relativamente à de 1970, o que daria um quantitativo aproximado de 2 500 mil toneladas.

A análise do período 1966-970 mostra que a maior colheita ocorreu no ano de 1967, quando atingiu mais de 2 547 mil toneladas. Em parte, deveu-se aquela produção às boas condições climáticas verificadas no ano, que favoreceram inclusive a obtenção de um rendimento de quase 700 quilos por hectare, superior à média do período, de 650 quilos por hectare.

A lavoura do Nordeste evidencia declínio na área e na quantidade produzida a partir de 1967, fenômeno que se acentuou em 1970, por força da seca. Também a partir de 1967, diminuíram a área e as safras na Região Sudeste; em 1970, porém, houve ali notável expansão da área colhida, acompanhada de melhoria na produtividade, o que compensou parcialmente a perda verificada no Nordeste.

O melhor rendimento médio da lavoura de feijão pertence à Região Sul, que colheu 844 quilos por hectare durante o período de 1966-1970. Segue-se a Região Centro-Oeste, com uma produção média de 820 quilos por hectare.

Os créditos do Banco para favorecer o cultivo do produto cobriram a área de 753 mil hectares por ano, de 1966 a 1970, o que representa cobertura financeira em área superior a 21 % da colhida no período. O saldo dos empréstimos situou-se em Cr$ 46 631 mil em 31-12-71, refletindo incremento real de 5,3 % sobre a posição observada há um ano.

Mandioca

A expansão da lavoura de mandioca tem sido constante. A área colhida em 1966, de 1 779,8 mil hectares, evoluiu para 2 071,2 mil hectares em 1970, revelando incremento de 16,3 % no período. A produção cresceu de forma ainda mais expressiva, passando de 24 710 mil toneladas em 1966 para 31 181 mil em 1970, o que reflete aumento de 26,2 %.

Esse crescimento desproporcional da quantidade em relação ao da área colhida evidencia melhor produtividade. Com efeito, de 13 884 toneladas colhidas por hectare em 1966, passou-se a 15 054 em 1970, com 8 % de ganho no rendimento.

A maior produtividade pertence à Região Centro-Oeste, com 19 456 toneladas por hectare, índice obtido em 1970. É, contudo, a única região que, a partir de 1967, mostra tendência de declínio na área colhida.

As aplicações do Banco nessa lavoura somavam Cr$ 52 530 mil em 31-12-71, englobando aumento real de 23,3 % sobre a posição verificada no final de 1970.

Entre 1966 e 1970, a área média anual financiada pelo Banco foi de 149,7 mil hectares, o que corresponde a pouco mais de 7 % da área total da lavoura.

Milho

De 1966 a 1969 a produtividade média da lavoura de milho não oferece alterações dignas de nota. Em 1970, porém, deu um salto superior a 14 %, apesar da estiagem que prejudicou a colheita do Nordeste.

O uso, pelos produtores, de sementes selecionadas no plantio de novas lavouras — com apoio do Banco e dos demais órgãos governamentais ligados à produção rural — abre amplas perspectivas de novos êxitos na exploração do produto, quer no que respeita à melhoria de sua qualidade, quer no que se relaciona com a obtenção de melhores níveis de produção por unidade de área cultivada.

O aumento da produção do cereal é tão necessário ao atendimento do consumo interno, maior a cada ano, como à obtenção de excedentes que permitam manter em escala crescente o volume de suas vendas externas.

Em 1966, os financiamentos do Banco à lavoura cobriram 2 334,4 mil hectares; em 1970, 2 931,4 mil hectares, evidenciando incremento de 25,6 % durante o período. A área financiada representava, em 1966, 26,8 % da área colhida, participação que se elevou para 28,7 % em 1970.

Ao final de 1971, a assistência à lavoura era medida pelo saldo de Cr$ 279,2 milhões, superior em quase Cr$ 20 milhões ao registrado em dezembro de 1970.

Soja

A cultura do soja continua em franca expansão. Dados oficiais informam que a produção de 1971, de aproximadamente 2 200 mil toneladas, aumentou 47 % relativamente à de 1970.

Já em 1970, em área que cresceu 34,8 %, registrava-se incremento de 38,3 % sobre a colheita imediatamente anterior. A melhoria da produtividade da lavoura, que se reflete nesses índices, deve-se à conjugação de vários fatores: adoção de práticas de cultivo mais racionais, uso de sementes melhoradas, adubação dos solos e condições climáticas favoráveis.

O Brasil é hoje o terceiro produtor mundial dessa oleaginosa, embora com uma produção ainda distante da dos Estados Unidos e da China Continental, primeiro e segundo colocados.

No período 1966-1970, média de 71,2 % da área colhida de soja foi coberta com a assistência financeira do Banco. O crescimento dessa participação acentuou-se a partir de 1969.

O saldo dos empréstimos à lavoura expressava-se por Cr$ 159,1 milhões em 31-12-71, evidenciando aumento real de 73,2 % em relação ao observado no final de 1970.

Trigo

Segundo os dados oficiais, o trigo da última safra foi obtido do cultivo em área aproximadamente de 2 200 mil hectares.

Conquanto a previsão de colheita não se tenha confirmado, em virtude da ocorrência de fatores adversos à produção — intempéries no planalto sul-rio-grandense, em Santa Catarina e no Paraná, às quais se aliou a incidência de pulgões na lavoura —, a safra alcançada, da ordem de 2 050 mil toneladas, constituiu novo recorde. O incremento foi de cerca de 12 % sobre a safra anterior.

Essa produção permitirá o atendimento de perto de 60 % das necessidades de consumo do País em 1972, forçando nova redução nas importações do produto, as quais já se limitaram em 1971, a 1 688,5 mil toneladas.

O saldo dos empréstimos do Banco aos triticultores cifrava-se em mais de Cr$ 1,6 bilhão, representando incremento real de 27,1% sobre a posição de há um ano.

PREÇOS MÍNIMOS

Em 1971, foi em agosto que se registrou o maior saldo das aplicações na comercialização de produtos agrícolas sob garantia de preços mínimos: Cr$ 1 205,8 milhões.

A ocorrência encontra justificativa no fato de a colheita da maioria desses produtos concentrar-se no período de maio a julho.

A partir de setembro, até o final do ano, notaram-se reduções dos saldos, mensalmente, não obstante outros produtos, também amparados, continuassem a entrar no mercado.

Conquanto o saldo de dezembro (Cr$ 806,4 milhões) se apresente nominalmente acrescido de mais de Cr$ 51 milhões em relação ao do mesmo mês do ano anterior, importa ressaltar que em termos reais aquele saldo evidencia redução superior a 10 % na aplicação de recursos destinados à finalidade.

Tal redução poderia ter sido ainda maior, não fosse o crescimento real de 12,4 % nas operações de complementação da política de preços mínimos, realizadas com recursos próprios do

BANCO DO BRASIL
Política de Sustentação de Preços Mínimos
SALDOS EM FIM DE PERÍODO

Especificação	Cr$ 1 000			Participação Percentual		
	1969	1970	1971	1969	1970	1971
Operações de Sustentação (1)	**135 444**	**428 338**	**366 325**	**32,5**	**56,7**	**45,4**
Aquisição de Produtos	1 828	240 877	143 140	0,4	31,9	17,8
Armazenamento e Comercialização	114 795	153 628	190 213	27,6	20,3	23,5
Compra de Sacaria	7 425	9 097	7 129	1,8	1,2	0,9
Construção de Armazéns (2)	11 396	24 736	25 843	2,7	3,3	3,2
Operações de Complementação (3)	**280 895**	**326 916**	**440 046**	**67,5**	**43,3**	**54,6**
Comercialização de Produtos	273 303	314 972	425 982	65,6	41,7	52,8
Comercialização de Sacaria	7 592	11 944	14 064	1,9	1,6	1,8
Total	**416 339**	**755 254**	**806 371**	**100,0**	**100,0**	**100,0**

(1) Com recursos do Governo Federal.
(2) Inclui a construção de ramal ferroviário.
(3) Com recursos do Banco do Brasil.

Banco, haja vista a acentuada queda real sofrida pelos saldos das transações efetuadas por conta do Governo Federal: 50,4 % na aquisição de produtos e 34,6 % na compra de sacaria.

O fato é sem dúvida auspicioso, porquanto indicativo de que as condições de mercado para grande parte dos produtos agrícolas dispensaram, em 1971, a intervenção governamental para garantir justa remuneração aos produtores.

Houve redução real de 12,8 % no saldo da rubrica "construção de armazéns", o que se deve às grandes liquidações havidas e que, momentaneamente, superaram as novas aplicações.

PECUÁRIA

O saldo dos empréstimos do Banco à pecuária, ao atingir Cr$ 2 584 milhões em 31 de dezembro, teve em 1971 um crescimento nominal de 56,9 % e real de 31,0 %.

Mantendo a tradição de anos anteriores, a bovinocultura figura como beneficiária da maior parcela daquele total: 46,7 %. Também a essa atividade pertenceu o maior incremento verificado: 31,6 %, em termos reais.

A avicultura, com uma participação de 3,7 % do total, apresentou acréscimo real de 9,3 %. O aumento dos empréstimos para giro (9,4 %) foi praticamente igual aos dos destinados a investimentos (9,1 %). Em relação a estes, cabe destacar que no ano anterior haviam sofrido decréscimo real de 4 %.

A ovinocultura apresenta redução real de 3,5 %, em decorrência, principalmente, da queda nos financiamentos para capital fixo (16,1 %), uma vez que os empréstimos para custeio tiveram ligeira recuperação.

Os empréstimos à suinocultura mostram expansão de 21,7 % reais, resultado dos aumentos de 8,3 % e 53,9 % nos saldos relativos a capital de giro e capital fixo, respectivamente. Tais índices contrapõem-se aos verificados em 1970, quando a expansão dos créditos para capital de trabalho (37,3 %) superaram largamente a dos destinados a inversões fixas (17,3 %).

Embora com excelente incremente real (28,6 %) — quase o mesmo registrado na bovinocultura — a pesca continua a ser a atividade de menor participação (0,2 %) no total dos créditos dirigidos à pecuária.

BANCO DO BRASIL
Empréstimos à Pecuária
SALDOS EM FIM DE PERÍODO

Especificação	Cr$ 1 000			Participação Percentual		
	1969	1970	1971	1969	1970	1971
Avicultura	**57 129**	**73 618**	**96 364**	**4,6**	**4,5**	**3,7**
Giro	35 775	49 171	64 435	2,9	3,0	2,5
Fixo	21 354	24 447	31 929	1,7	1,5	1,2
Bovinocultura	**498 197**	**765 893**	**1 206 979**	**40,1**	**46,5**	**46,7**
Giro	395 875	623 892	1 001 552	31,9	37,9	38,8
Fixo	102 322	142 001	205 427	8,2	8,6	7,9
Ovinocultura	**36 927**	**44 014**	**50 841**	**3,0**	**2,7**	**2,0**
Giro	29 283	34 084	40 868	2,4	2,1	1,6
Fixo	7 644	9 930	9 973	0,6	0,6	0,4
Pesca	**3 829**	**3 804**	**5 860**	**0,3**	**0,3**	**0,2**
Giro	2 479	2 751	4 676	0,2	0,2	0,2
Fixo	1 350	1 053	1 184	0,1	0,1	0,0
Suinocultura	**29 407**	**45 842**	**66 795**	**2,4**	**2,8**	**2,6**
Giro	19 782	32 383	41 984	1,6	2,0	1,6
Fixo	9 625	13 459	24 811	0,8	0,8	1,0
Não Especificados	**617 311**	**714 174**	**1 157 231**	**49,6**	**43,2**	**44,8**
Giro	142 241	124 446	354 160	11,4	7,5	13,7
Fixo	475 070	589 728	803 071	38,2	35,7	31,1
Total	**1 242 800**	**1 647 345**	**2 584 070**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Giro	625 435	866 727	1 507 675	50,3	52,6	58,3
Fixo	617 365	780 618	1 076 395	49,7	47,4	41,7

INDÚSTRIA

O saldo dos empréstimos do Banco do Brasil ao setor industrial em dezembro de 1971 (Cr$ 8,7 bilhões) acusa elevação real de 23 % em relação à posição de dezembro de 1970; enquanto de dezembro de 1969 a dezembro de 1970 a variação foi de 16 %.

À semelhança do ocorrido nos anos anteriores, fatores estacionais condicionaram a evolução da conjuntura industrial e fizeram com que maior procura de crédito ocorresse no segundo semestre do ano.

A indústria de transformação vem absorvendo a quase totalidade (99 %) dos recursos aplicados pelo Banco na atividade industrial e os produtos alimentares respondem por 20 % dessas aplicações. Entretanto, os setores financiados que registraram, em 1971, maior expansão percentual foram o Metalúrgico, o de Produtos Farmacêuticos e Medicinais, além do grupamento de indústrias não especificadas.

Os empréstimos industriais para formação de capital de giro vêm respondendo por mais de 90 % dos saldos. Os financiamentos para capital fixo, com a entrada em funcionamento de duas novas linhas de crédito — recursos provenientes das agências do Banco no exterior e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) — tiveram, na segunda metade do ano, forte incremento, fazendo com que a variação negativa para os primeiros trimestres (9 %) se transformasse em expansão de 22 % no fim do ano.

BANCO DO BRASIL

Empréstimos à Indústria

SALDOS EM FIM DE PERÍODO

Especificação	Cr$ 1 000			Participação Percentual		
	1969	1970	1971	1969	1970	1971
Indústria de Transformação	**4 217 703**	**5 846 201**	**8 614 978**	**98,8**	**99,1**	**99,2**
Metalúrgica	422 151	583 472	890 818	9,9	9,9	10,3
Mecânica	133 246	204 734	269 817	3,1	3,5	3,1
Material elétrico e de comunicações	166 883	223 286	266 429	3,9	3,8	3,1
Material de transporte	298 551	370 278	461 028	7,0	6,3	5,3
Papel e papelão	48 147	88 468	127 119	1,1	1,5	1,5
Química	140 270	208 886	283 519	3,3	3,5	3,3
Produtos farmacêuticos e medicinais	34 959	56 216	85 276	0,8	0,9	1,0
Textil	451 021	645 456	886 703	10,6	10,9	10,2
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	175 364	254 083	364 334	4,1	4,3	4,2
Produtos alimentares	1 083 827	1 434 915	1 711 647	25,4	24,3	19,7
Fumo	5 582	9 175	5 851	0,1	0,1	0,1
Outros	1 257 702	**1 767 232**	**3 262 437**	**29,4**	**30,1**	**37,4**
Indústria Extrativa	**51 897**	49 674	69 480	1,2	0,9	0,8
Carvão mineral	4 833	3 915	5 355	0,1	0,1	0,1
Minério de ferro	23 787	466	641	0,6	0,0	0,0
Minério de manganês	—	84	315	—	0,0	0,0
Sal marinho	16 764	15 804	20 025	0,4	0,3	0,2
Outros minerais metálicos	257	2 844	3 683	0,0	0,0	0,0
Outros minerais não metálicos	5 245	10 893	18 205	0,1	0,2	0,2
Outros	1 011	15 668	21 256	0,0	0,3	0,3
Total da Indústria	**4 269 600**	**5 895 875**	**8 684 458**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Giro	3 955 138	5 514 925	8 129 911	82,6	93,5	93,6
Fixo	314 462	380 950	554 547	7,4	6,5	6,4

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 24-11-71

Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco do Brasil S. A., realizada em 24 de novembro de 1971

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um, às 15,00 horas, compareceram à sede social do Banco do Brasil S. A., em Brasília, Distrito Federal, 27 (vinte e sete) Acionistas deste Estabelecimento, por si ou por delegação, possuidores de 421.765.424 (quatrocentos e vinte e um milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas, representando Cr$ 421.765.424,00 (quatrocentos e vinte e um milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros) do capital social, todos com direito a voto, os quais assinaram o livro de presença, observadas as prescrições legais. O Presidente do Banco, Dr. Nestor Jost, assumindo a Presidência, na forma do art. 31 dos Estatutos, declara instalada a Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco do Brasil S. A., de conformidade com o art. 30 dos Estatutos, convidando para Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente, os Srs. Acionistas Antônio Nepomuceno e Hélio Silva Barros. Para tomar assento à mesa, o Sr. Presidente convida o Sr. Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Hermano Américo Falcone. Em continuação, o Sr. Presidente pede ao Sr. Segundo Secretário que leia os editais de convocação, publicados, nos termos da Lei e dos Estatutos, em edições: a) do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de quatorze, quinze e dezoito de outubro de mil novecentos e setenta e um, para a primeira convocação; cinco, oito e nove de novembro de mil novecentos e setenta e um, para a segunda convocação; e dezessete, dezoito e dezenove de novembro de mil novecentos e setenta e um, para a terceira convocação; b) do "CORREIO BRAZILIENSE" de Brasília, de quatorze, quinze e dezesseis de outubro de mil novecentos e setenta e um, para a primeira convocação; cinco, seis e sete de novembro de mil novecentos e setenta e um, para a segunda convocação; e dezessete, dezoito e dezenove de novembro de mil novecentos e setenta e um, para a terceira convocação. Promoveu-se a leitura, como segue: "BANCO DO BRASIL S. A. — Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas — Edital — Primeira Convocação. São os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S. A. convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no edifício de sua sede social, nesta Capital, às 15,00 horas do dia 4 de novembro, em 1.ª convocação, a fim de deliberar sobre o aumento do capital social, de Cr$ 720.000.000,00 para Cr$ 1.080.000.000,00 — com a conseqüente alteração do artigo 4.º dos Estatutos — mediante incorporação de reservas no total de Cr$ 180.000.000,00, com distribuição proporcional de 180.000.000 de ações novas, e chamada complementar de recursos no valor de Cr$ 180.000.000,00, mediante subscrição de ações pelo seu valor nominal. Em caso de não haver número suficiente para a realização da Assembléia, em primeira convocação, ficam desde já marcadas as datas de dezesseis e vinte e quatro de novembro, em igual local e hora, para a segunda e terceira convocações, respectivamente. A partir do dia quatro de novembro, até a realização da Assembléia, ficarão suspensas as transferências de ações. Brasília (DF), 13 de outubro de 1971. Nestor Jost — Presidente." "BANCO DO BRASIL S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Edital — 2.ª Convocação. Não se tendo realizado por falta de número, em primeira convocação, a Assembléia Geral Extraordinária marcada para esta data, são os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S. A. convidados a se reunirem, em segunda convocação, no edifício da sede social do Banco, nesta Capital, às 15,00 horas do dia dezesseis do corrente, a fim de deliberar sobre o aumento do capital social, de Cr$ 720.000.000,00 para Cr$ 1.080.000.000,00 — com a conseqüente alteração do artigo 4.º dos Estatutos — mediante incorporação de reservas, no total de Cr$ 180.000,000,00, com distribuição proporcional de 180.000.000 de ações novas, e chamada complementar de recursos no valor de Cr$ 180.000.000,00, mediante subscrição de ações pelo seu valor nominal. Em caso de não haver número para a realização da Assembléia, fica desde já marcada a data de 24 do corrente, em igual local e hora, para a terceira e última convocação. A partir desta data, até a realização da Assembléia, ficarão suspensas

as transferências de ações. Brasília (DF), 4 de novembro de 1971 — Nestor Jost — Presidente". "BANCO DO BRASIL S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Edital — 3.ª Convocação. Não se tendo realizado por falta de número, em segunda convocação, a Assembléia Geral Extraordinária marcada para esta data, são os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S. A. convidados para se reunirem em 3.ª e última convocação, no edifício da sede social do Banco, nesta Capital, às 15,00 horas do dia 24 do corrente, a fim de deliberar sobre o aumento do capital social, de Cr$ 720.000.000,00 para Cr$ 1.080.000.000,00 — com a conseqüente alteração do artigo 4.º dos Estatutos — mediante incorporação de reservas no total de Cr$ 180.000.000,00, com distribuição proporcional de 180.000.000 de ações novas, e chamada complementar de recursos no valor de Cr$ 180.000.000,00, mediante subscrição de ações pelo seu valor nominal. Continuam suspensas as transferências de ações. Brasília (DF), 16 de novembro de 1971. Oswaldo Roberto Colin — Diretor-Administrativo, no exercício da Presidência". A seguir, pede o Senhor Presidente ao Sr. Segundo Secretário leia a proposta da Diretoria, relativa à elevação do capital, bem como o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. São do seguinte teor os documentos: "Brasília, 17 de novembro de 1971. Senhores Acionistas. Dentro da orientação que vem sendo seguida nestes últimos anos, que é a de manter a hegemonia do Banco do Brasil S. A. entre as maiores instituições financeiras do País, o que se mede pela extensão de sua numerosa rede de agências em pleno funcionamento — acima de 750 — expansão incomum de suas representações no exterior, cuja força de trabalho, sob direção uniforme, canaliza para a Casa somas de depósitos sempre mais expressivas em cada exercício, proporcionando, em contrapartida, incremento acentuado de suas aplicações, torna-se imperiosa a atualização do capital social do Banco, não só pelos motivos assinalados, como em conseqüência mesmo do seu inusitado surto de desenvolvimento. Convencidos, de outra parte, de que o crescimento do Banco importa em assegurar a continuidade do progresso do País, pois à nossa Instituição cabe a honrosa tarefa de executar, em grande parte, a política econômico-financeira do Governo Federal, entendemos conveniente propor aos Srs. Acionistas a elevação do capital social do Banco, através de fórmula mista, conjugando a incorporação de reservas livres e a chamada complementar de recursos, a exemplo dos procedimentos adotados nas alterações do capital social autorizadas pelas Assembléias Gerais Extraordinárias de 15-8-67, 25-2-69 e 31-7-70. Assim é que vimos propor seja o capital social do Banco elevado de Cr$ 720.000.000,00 para Cr$ 1.080.000.000,00, nas seguintes condições: a) incorporação de reservas livres, com isenção do imposto de renda, na forma do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 1.109, de 26-6-70, no valor de Cr$ 180.000.000,00, mediante emissão de ... 180.000.000 de ações novas, do valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, a serem distribuídas aos Senhores Acionistas, na proporção de 1 (uma) ação nova para cada grupo de 4 (quatro) das que participem do capital atual; b) chamada de capital, no montante de Cr$ 180.000.000,00, reservando-se aos Senhores Acionistas o direito de preferência para subscrição, pelo valor nominal, na proporção de uma ação nova para cada grupo de 4 (quatro) que possuam na composição do capital atual, de Cr$ 720.000.000,00, mediante integralização de uma só vez, no ato da subscrição. Reservar-se-á ao Tesouro Nacional, na qualidade de acionista majoritário, o direito de suprir a preferência eventualmente não exercida pelos Senhores Acionistas. A concordância dos Senhores Acionistas à proposta, que ora formalizamos, determinará se dê ao artigo 4.º dos Estatutos a seguinte redação: "Artigo 4.º — O capital do Banco é de Cr$ 1.080.000.000,00 (um bilhão e oitenta milhões de cruzeiros), dividido em 1.080.000.000 (um bilhão e oitenta milhões) de ações ordinárias nominativas, do valor de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, que poderão ser representadas por títulos múltiplos. Esta a proposição que a Diretoria submete à prudente decisão da Assembléia Geral." "BANCO DO BRASIL S. A. — Parecer do Conselho Fiscal — Senhores Acionistas. De conformidade com as disposições estatutárias, e em consonância com o que prescreve a legislação das sociedades por ações, examinou este Conselho proposta da Diretoria, no sentido de elevar o capital social do Banco do Brasil S. A., de Cr$ 720.000.000,00 (setecentos e vinte milhões de cruzeiros) para Cr$ 1.080.000.000,00 (um bilhão e oitenta milhões de cruzeiros), mediante a incorporação de reservas livres no valor total de Cr$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros) e simultânea chamada complementar de recursos, no valor de Cr$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros). A adoção dessa medida gerará, por conseqüência, a emissão de 360.000.000 de ações, das quais 180.000.000 (cento e oitenta milhões) serão distribuídas gratuitamente, livres de quaisquer ônus fiscais, aos Senhores Acionistas, na proporção de 1 (uma) ação nova para cada grupo de 4 (quatro) ações que possuírem na composição do atual capital social. As restantes deverão ser subscritas por seu valor nominal, naquela mesma proporção, assegurando-se aos Srs. Acionistas o exercício do direito de preferência estabelecido pelo Artigo 111 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40. Manifestando-nos pela aprovação da proposta da Diretoria, destacamos que a forma sugerida continuará proporcionando aos Senhores Acionistas expressiva rentabilidade de seus investimentos na formação do capital social do Banco, permitindo a este a ampliação de suas atividades com o ingresso de recursos adicionais. Sugerimos, pois, que a Assembléia Geral Extraordinária aprove a proposta da Diretoria, nos termos em que formulada. Brasília (DF), 17 de novembro de 1971. Dr. Carlomar da Silva Oliveira, Pedro de Magalhães Corrêa, Edmir Vieira Lima, José Mendes de Oliveira Castro, João Jabour e Clemente Mariani Bitten-

court". Terminada a leitura, a matéria foi posta em discussão, havendo o Sr. Presidente, em atendimento a pedido de informação do Acionista Dr. João Germano Osório, representante da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo, declarado que a proposta da Diretoria se refere somente a ações ordinárias, pois a transformação destas em preferenciais, como faculta a lei, dependeria, no caso do Banco, de autorização expressa do Conselho Monetário Nacional. Em prosseguimento, é suscitada a questão das ações sobre as quais os Acionistas não exercem o direito de preferência, o qual, de acordo com a proposta em exame, seria suprido pelo Tesouro Nacional. Sobre o assunto, desenvolveram considerações os Acionistas Senhores Hélio Correia Lima e João Germano Osório, este representante da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo, concluindo o primeiro por reiterar ponto de vista defendido em Assembléia anterior, no sentido de deverem as sobras ser reservadas para o funcionalismo do Banco; e o segundo, pela inconveniência da medida, reafirmando sugestão anterior de que tais sobras devem ser leiloadas em Bolsa, creditando-se os Acionistas pelos resultados assim obtidos. Ao oferecer esclarecimentos relacionados com as ponderações apresentadas, o Sr. Presidente lembrou que a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, segunda maior acionista do Estabelecimento, já vem permitindo que seus direitos de subscrição sejam em parte transferidos para seus associados. A seguir, o Sr. Presidente põe em votação o aumento do capital social, como proposto pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, verificando-se sua aprovação por unanimidade. Em prosseguimento, discutiu-se o problema do destino a ser dado às sobras resultantes dos lotes de ações pertencentes a cada acionista e não correspondentes a múltiplos de quatro. Ouvidas sobre o assunto as considerações do representante da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo, Dr. João Germano Osório, objetivando seja o produto da licitação de tais sobras creditado diretamente a cada acionista que a elas tenha direito, declarou o Sr. Representante do Tesouro estar a matéria sendo disciplinada por um Decreto a ser publicado no Diário Oficial da União desta data, apresentando, na oportunidade, proposta no sentido de que as frações da bonificação e do direito de subscrição atribuíveis, individualmente, a acionistas que disponham de número de ações não correspondente a múltiplo de quatro sejam, no conjunto, vendidas em público pregão, através da Bolsa de Valores, revertendo o produto da licitação ao Fundo de Reserva do Banco. Colocada em votação, a proposta foi aprovada. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente oferece a debate a questão relativa à distribuição de dividendos, apresentando proposta com vista a que se inicie o prazo de sua contagem a partir de primeiro de janeiro de 1972, para as bonificações; e a partir de primeiro de março de 1972, para as ações subscritas entre 17-2 e 31-3-72. Na discussão da matéria, propôs o Acionista Sr. Hélio Correia Lima passassem os dividendos a fluir, sobre todas as ações, a partir de primeiro de janeiro de 1972. Submetida a votação, foi aprovada a proposta do Sr. Hélio Correia Lima, registrando-se manifestação do Dr. João Germano Osório, que disse da importância do fato para as Bolsas de Valores. Em seqüência, o Sr. Presidente submete à Assembléia o problema da antecipação opcional, para este ano, do exercício do direito de subscrição, relativamente aos Acionistas que desejem valer-se dos incentivos fiscais. Discutida e colocada em votação, foi rejeitada a proposta nesse sentido oferecida à consideração da Assembléia. Continuando, o Sr. Presidente franqueia a palavra aos Srs. Acionistas que queiram manifestar-se sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade. Usaram da palavra, pela ordem, os Srs. Dr. João Germano Osório, Alberto de Miranda Muniz e Hélio Correia Lima, o primeiro para se congratular com a Diretoria pelo magnífico êxito alcançado pelo Banco em suas atividades; o segundo, para dizer do regozijo do funcionalismo de Brasília pelo levantamento da restrição que impedia, aos já proprietários de imóveis edificados pelo Banco nesta cidade, a fruição do direito de financiamento através da Caixa de Previdência; e o último para solicitar informações quanto à diferença de vencimentos a que fariam jus os funcionários aposentados. No que respeita a esta parte, o Sr. Presidente esclareceu que a matéria se encontra "sub-judice". Sem que ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente, declarando-se sensibilizado ante as lisonjeiras manifestações do Senhores Acionistas, agradeceu o comparecimento de todos, especialmente o do Sr. Representante do Tesouro Nacional, Dr. Hermano Américo Falcone. Antes do encerrramento dos trabalhos, o Sr. Presidente, com vistas à posição do Banco, não só no âmbito nacional, mas também no contexto internacional, se expressou nos seguintes termos: "Devo dizer que estamos fazendo o posssível no sentido de o Banco poder acompanhar o ritmo veloz do desenvolvimento nacional. Todas as atenções dos Diretores e funcionários da Casa estão voltadas firmemente para as diretrizes do Governo Nacional, empenhadas em que o Banco não falhe na sua responsabilidade de principal promotor do desenvolvimento no campo econômico-financeiro. Nossa recente expansão para o exterior ainda não terminou. À medida em que as necessidades nacionais exijam a participação mais ativa dos negócios mundiais, o Banco do Brasil estará estendendo sua rede. Esperamos para dentro de 60 dias a inauguração da agência de Tóquio, cuja documentação já está toda aprovada pelas autoridades japonêsas e, possivelmente para o fim de abril, ou primeiros dias de maio, das agências de Lisboa e de Paris. Escritórios de representação estão sendo providenciados para São Francisco, no Estado da Califórnia, U.S.A., e em Madri, Espanha. Assim, estaremos, realmente, com uma rede organizada nos mais importantes centros financeiro-econômicos. E o que nos levou a formular uma

hipótese completamente nova, que foi a da participação do Banco do Brasil num conglomerado de Bancos a que se deu o nome de Banco Multinacional, foi exatamente o preenchimento de lacunas no sistema de negócios normais dos bancos comerciais, já que precisávamos de um apoio internacional para desenvolvimento do país, que pudesse contar com mobilização de capitais, a prazos médios e longos. Acabamos de acertar com bancos dos mais importantes — e os nomes a Imprensa tem noticiado constantemente — um acordo para instituição de um novo banco que funcionará na praça de Londres, que é a preferida para entidades deste teor e que esperamos no princípio do ano de 1972 passe a operar. Na história recente de bancos de médio prazo, mais chamados de "merchand banks", tem-se visto o êxito espetacular de algumas entidades, mercê da experiência e da qualidade dos sócios e dos dirigentes das instituições que se vêm firmando para atender a modernização da economia mundial, através do atendimento não só de sociedades multinacionais, nas suas múltiplas exigências, como também a mobilização de recursos no sentido de atender à economia nacional. Tivemos êxito na missão que nos propusemos com o apoio permanente do Governo Federal e conseguimos nos associar com um grupo de bancos dos mais responsáveis, que certamente darão uma credibilidade extraordinária à nova entidade no fecundo mercado de capital que é a Europa. Assim, esperamos que, na Assembléia do próximo ano, já possamos dizer aos Senhores Acionistas dos resultados positivos da nova instituição, como pudemos proclamar, nos nossos relatórios do ano passado e pensamos repetir este ano ainda mais auspiciosamente, em relação aos núcleos das filiais que instalamos no hemisfério norte. Os negócios bancários estão se tornando cada vez mais exigentes em técnicas modernas e nossa presença nesses grandes centros, além de lucros materiais, tem trazido ao Banco a possibilidade de conhecer toda a tecnologia aplicada por nossos concorrentes em qualquer parte do mundo. Isto parece que é realmente o fator mais importante que estamos colhendo através das nossas filiais e que pretendemos agora aprofundar através da participação nesse Banco Multinacional, em cuja área cada um dos associados apresentou um Diretor, tocando ao Banco do Brasil a indicação de dois, além de mais um eleito pelo conjunto dos associados. O Banco será assim administrado por sete Diretores, cuja nominata já está em elaboração, prevendo-se o encaminhamento da documentação ao Banco da Inglaterra logo após aprovação das autoridades locais dos futuros associados. O empreendimento já tem o apoio tácito das autoridades inglêsas, prevendo-se seu funcionamento em princípio do ano de 1972. No campo nacional conseguimos este ano atingir a meta das 800 filiais em funcionamento. E, levando em conta as diretrizes do Conselho Monetário Nacional, o Banco só tem instalado agências novas, ultimamente, em centros afastados, do Nordeste, da Amazônia e mesmo no Sul do País, em áreas normalmente distantes mais de 50 quilômetros de suas agências atuais. Estamos concluindo estudos para propor às Autoridades Monetárias a criação de novas filiais, visando ao atendimento das constantes solicitações recebidas dos responsáveis pelo desenvolvimento econômico, nas mais variadas áreas do território nacional a fim de continuar e aprofundar a assistência do Banco à economia nacional". Às 15,50 horas, o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos desta Assembléia Geral Extraordinária, da qual eu, Antônio Nepomuceno, Primeiro Secretário, lavro esta ata, que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Nestor Jost. Hermano Américo Falcone. Antônio Nepomuceno. Hélio Silva Barros.

LEGISLAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Publicação no
Diário Oficial da União — 4.º trimestre de 1971

LEIS COMPLEMENTARES

11	25-5-71 — Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural e dá outras providências — Republicada no D.O. de 24-11-71, por ter saído com incorreções no D.O. de 26-5-71 e no de 5-8-71.
12	8-11-71 — Regula o artigo 69 da Constituição e dá outras providências — D.O. de 9-11-71.

LEIS

5 708	4-10-71 — Dispõe sôbre a gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva — D.O. de 5-10-71.
5 709	7-10-71 — Regula a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no País ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil e dá outras providências — D.O. de 11-10-71.
5 710	7-10-71 — Dá nova redação ao artigo 25 da Lei n.° 4.595, de 31 de dezembro de 1964 (Reforma Bancária), aos artigos 60 e 61 da Lei n.° 4.728 de 14-7-65 (Mercado de Capitais) e ao artigo 69, do Decreto-lei n.° 32, de 18 de novembro de 1966 (Código Brasileiro do Ar), e dá outras providências — D.O. de 11-10-71.
5 725	27-10-71 — Estabelece a permissão do desconto no salário do empregado de prestações relativas ao financiamento para aquisição de unidade habitacional, no Sistema Financeiro da Habitação — D.O. de 29-10-71.
5 727	4-11-71 — Dispõe sobre o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), para o período de 1972 a 1974 — D.O. de 8-11-71. Republicada no D.O. de 17-12-71, por ter saído com incorreções.
5 729	8-11-71 — Altera o parágrafo 2.° do artigo 141, da Lei n.° 3.807, de 26 de agôsto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social — D.O. de 9-11-71.
5 732	16-11-72 — Dispõe sobre os dividendos da União na Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, altera o Decreto-lei n.° 1.038, de 21 de outubro de 1969, e dá outras providências — D.O. de 18-11-71.
5 737	22-11-71 — Dá nova redação ao parágrafo 1.° do artigo 5.° da Lei n.° 4.923, de 23 de dezembro de 1965, que institui o cadastro permanente das admissões e dispensas de empregados, estabelece medidas contra o desemprego e de assistência aos desempregados e dá outras providências — D.O. de 23-11-71.
5 740	1.°-12-71 — Autoriza a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) a constituir a sociedade por ações Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear (CBTN) e dá outras providências — D.O. de 2-12-71. Retificada no D.O. de 3-12-71 e republicado no D.O. de 23-12-71, por ter saído com incorreções.

5 741	1.°-12-71 — Dispõe sobre a proteção do financiamento de bens imóveis vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação — D.O. de 2-12-71.
5 742	1.°-12-71 — Dá nova redação a dispositivos da Lei n.° 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, alterada pela Lei n.° 5.056, de 29 de junho de 1966, que dispõe sobre o Tribunal Marítimo — D.O. de 2-12-71.
5 753	3-12-71 — Aprova o Orçamento Plurianual de Investimento para o triênio 1972/1974 — D.O. de 13-12-71.
5 754	3-12-71 — Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1972 — D.O. de 14-12-71.
5 759	3-12-71 — Acrescenta parágrafos ao artigo 11 do Decreto-lei n.° 55, de 18 de novembro de 1966, que define a política nacional de turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo e dá outras providências — D.O. de 7-12-71.
5 760	3-12-71 — Dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal e dá outras providências — D.O. de 7-12-71.
5 761	3-12-71 — Prorroga o prazo estabelecido no item I, do artigo 14, do Decreto-lei n.° 61, de 21 de novembro de 1966, que altera a legislação relativa ao Imposto Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, e dá outras providências — D.O. de 7-12-71.
5 762	14-12-71 — Transforma o Banco Nacional da Habitação (BNH) em empresa pública e dá outras providências — D.O. de 16-12-71. Retificada no D.O. de 31-12-71.
5 763	15-12-71 — Altera a Lei n.° 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana — D.O. de 16-12-71.
5 764	16-12-71 — Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das Cooperativas e dá outras providências — D.O. de 16-12-71.
5 765	16-12-71 — Aprova alterações na ortografia da língua portuguesa e dá outras outras providências — D.O. de 20-12-71.
5 768	20-12-71 — Altera a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular e dá outras providências — D.O. de 21-12-71.
5 772	24-12-71 — Institui o Código da Propriedade Industrial e dá outras providências — D.O. de 31-12-71.

DECRETOS-LEIS

1 191	27-10-71 — Dispõe sobre os incentivos fiscais ao turismo e dá outras providências — D.O. de 27-10-71. Retificado no D.O. de 5-11-71.

1 192	8-11-71 — Cria o Programa de Desenvolvimento Centro-Oeste (PRODOESTE) e dá outras providências — D.O. de 8-11-71.
1 193	23-11-71 — Autoriza o Tesouro Nacional a promover o aumento do capital do Banco do Brasil S. A. e dá outras providências — D.O. de 24-11-71.
1 195	9-12-71 — Dá nova redação ao parágrafo 3.º do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 61, de 21 de novembro de 1966 (Imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos) — D.O. de 13-12-71.
1 196	23-12-71 — Prorroga prazo de aplicação de incentivo fiscal para empreendimentos novos na área da SUDENE — D.O. de 23-12-71.
1 198	27-12-71 — Altera a legislação do Imposto sobre a Renda e dá outras providências — D.O. de 27-12-71.
1 199	27-12-71 — Altera a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM), a Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados e dá outras providências — D.O. de 29-12-71.
1 201	29-12-71 — Isenta do Imposto Único sobre minerais as saídas de sal marinho destinada ao exterior — D.O. de 30-12-71.

DECRETOS

69 279	23-9-71 — Aprova as especificações para a padronização, classificação e comercialização interna do sorgo granífero — D.O. de 24-9-71. Retificado no D.O. de 28-9-71. Republicado no D.O. de 5-10-71, por ter saído com incorreções.
69 319	6-10-71 — Altera o artigo 23 e seu parágrafo único do Regulamento dos incentivos fiscais para o Desenvolvimento Florestal do País — D.O. de 7-10-71.
69 382	19-10-71 — Regulamenta a Lei 5.708, de 4 de outubro de 1971, que dispõe sobre a concessão de gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva — D.O. de 20-10-71.
69 393	21-10-71 — Promulga a Convenção para evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre o rendimento entre o Brasil e Portugal — D.O. de 26-10-71.
69 451	1.º-11-71 — Altera disposições do Decreto n.º 68.806, de 25 de junho de 1971, e dá outras providências (Central de Medicamentos — CEME) — D.O. de 3-11-71.
69 454	1.º-11-71 — Extingue o Grupo Especial para a Racionalização da Agroindústria Canavieira do Nordeste — GERAN — e dá outras providências — D.O. de 3-11-71.

69 464	4-11-71 — Fixa os preços mínimos para financiamento ou aquisição de cera de carnaúba de produção nacional, da safra 1971/1972 — D.O. de 5-11-71.
69 465	4-11-71 — Fixa os preços mínimos básicos para o sisal, da safra de 1972, nos diversos Estados produtores — D.O. de 5-11-71.
69 466	4-11-71 — Fixa os preços mínimos básicos relativos à safra de 1972, para a juta e malva da Região Amazônica — D.O. de 5-11-71.
69 467	4-11-71 — Fixa os preços mínimos para financiamento ou aquisição de mamona, em todo o território nacional — D.O. de 5-11-71.
69 502	5-11-71 — Dispõe sobre o registro, a padronização e a inspeção de produtos vegetais e animais, inclusive os destinados à alimentação humana, e dá outras providências — D.O. de 8-11-71.
69 514	9-11-71 — Dispõe sobre a execução de medidas de proteção materno-infantil e dá outras providências — D.O. de 11-11-71.
69 543	17-11-71 — Fixa os preços mínimos para financiamento ou aquisição de sorgo granífero das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, da safra 1971/1972 — D.O. de 18-11-71.
69 554	18-11-71 — Cria o Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais e dá outras providências — D.O. de 19-11-71.
69 566	19-11-71 — Aprova alteração introduzida nos estatutos da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRÁS — D.O. de 22-11-71.
69 657	3-12-71 — Fixa os preços mínimos para financiamento ou aquisição de algodão em pluma, amendoim, arroz, farinha de mandioca, feijão, girassol, milho e sorgo, das Regiões Norte e Nordeste, para a safra de 1972 — D.O. de 3-12-71 — Retificado no D.O. de 15-12-71.
69 721	9-12-71 — Dispõe sobre a quota de reversão a ser computada no custo dos serviços de energia elétrica e regula a aplicação dos recursos da Reserva Global de Reversão a que se refere o artigo 4.° da Lei n.° 5.655, de 20 de maio de 1971 — D.O. de 10-12-71.
69 775	13-12-71 — Dispõe sobre a entrega, nos exercícios de 1972 e 1973, das quotas do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências — D.O. de 14-12-71 — Retificado no D.O. de 17-12-71.
69 825	22-12-71 — Dá nova redação a dispositivos do Regulamento Geral dos Transportes para as Estradas de Ferro Brasileiras, aprovado pelo Decreto n.° 51.813, de 8 de março de 1963 — D.O. de 23-12-71.

69 832	23-12-71 — Aprova alterações introduzidas nos Estatutos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM — D.O. de 23-12-71.
69 833	23-12-71 — Reduz as alíquotas do Imposto Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos — D.O. de 23-12-71.

DECRETOS LEGISLATIVOS

74	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.188, de 21 de setembro de 1971, que dispõe sobre estímulos fiscais ao Plano Nacional de Habitação, altera as legislações do Imposto sobre a Renda e do Imposto sobre Operações Financeiras e dá outras providências — D.O. de 22-10-71.
75	1971 — Aprova as Emendas de 1967 e 1968 à Convenção de 1960 para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, celebrada sob os auspícios da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental da ONU — D.O. de 27-10-71.
76	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.189, de 24 de setembro de 1971, que dispõe sobre incentivos à exportação de produtos manufaturados — D.O. de 29-10-71.
78	1971 — Aprova o Protocolo relativo à emenda ao artigo 56 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, assinado em Viena, a 7 de julho de 1971 — D.O. de 16-11-71.
83	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.191, de 22 de outubro de 1971 (Incentivos fiscais ao turismo) — D.O. de 26-11-71.
84	1971 — Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.192, de de 8 de novembro de 1971 (Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste — PRODOESTE) — D. O. de 26-11-71.
87	1971 — Aprova o texto da Convenção para evitar dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento, firmada entre o Brasil e a República Francesa, em 10 de setembro de 1971 — D.O. de 29-11-71.
89	1971 — Aprova o texto da Convenção sobre o Comércio de Trigo, 1971 — D.O. de 29-11-71.

RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

192	28-7-71 — Sociedades seguradoras. Reservas técnicas. Aplicações. Modalidades de investimento.
193	4-11-71 — Bancos. Transamazônica. Instalação de agências. Concorrência.

194	4-11-71 — Programa de Integração Social (PIS) e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. Tempo de serviço.
195	4-11-71 — Programa especial de crédito rural. Região amazônica. Instituição.
196	30-11-71 — Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. Contribuições. Cálculo.
197	30-11-71 — Financeiras. Financiamento ao consumidor. Limite. Alteração.
198	30-11-71 — Financeiras. Financiamento ao consumidor. Dispensa de alienação fiduciária do bem.
199	20-12-71 — Mercado de Capitais. Comissão Consultiva. Ampliação. Participação das Sociedades Distribuidoras.
200	20-12-71 — Bancos. Instalação de agências. Prorrogação do prazo de suspensão de concessão de novas autorizações.
201	20-12-71 — Instituições financeiras. Emissão de ações preferenciais ao portador. Autorização.
202	20-12-71 — Mercado de Capitais. Sociedades Distribuidoras. Capital realizado. Limites mínimos.
203	20-12-71 — Registro Nacional de Títulos e Valores Mobiliários. Instituição.
204	20-12-71 — Bancos comerciais. Ajuste do capital. Prazos.
205	20-12-71 — Bancos comerciais. Captação de depósitos. Regulamentação.

ESTATÍSTICAS

NOTAS:

Os dados das Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior, bem assim os de Compensação de Cheques, quando focalizados por Unidades Federadas, foram distribuídos, apenas para fins estatísticos, também segundo a regionalização administrativa das Carteiras de Crédito Geral e de Crédito Rural do Banco do Brasil.

Tais informes são, também, apresentados em resumo pelas GRANDES REGIÕES, observada a Divisão Regional do Brasil estabelecida pela Resolução n.° 5, de 3-3-69, da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Estatísticas (CONPLANE).

BALANÇOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

ATIVO	31-12-70	30-6-71	31-12-71
DISPONÍVEL — Caixa	239 025	226 547	218 359
REALIZÁVEL	38 447 207	42 308 306	46 871 919
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Crédito Geral	11 204 360	12 383 089	14 541 079
À PRODUÇÃO	4 330 740	5 316 666	6 785 602
Agrícola	412 145	589 058	678 864
Animal	259 364	347 839	400 094
Industrial	3 450 222	4 144 018	5 343 682
A cooperativas de produção	209 009	235 751	362 962
AO COMÉRCIO	2 437 527	2 301 369	2 713 389
De produtos agrícolas	787 976	571 797	880 379
De produtos de origem animal	37 371	43 556	33 282
De produtos industriais	1 422 404	1 400 871	1 658 730
Não especificados	189 776	285 145	140 998
A ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS	968 918	1 277 789	1 550 662
AO TESOURO NACIONAL (OPERAÇÕES ANTERIORES À LEI 4.595/64)	3 403 360	3 403 350	3 403 327
A GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	20 421	28 620	24 317
A AUTARQUIAS	40 017	42 413	40 000
A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3 377	12 882	23 782
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Crédito Rural	6 061 439	7 004 397	8 877 252
À PRODUÇÃO	4 817 752	6 071 342	7 127 858
Agrícola	3 348 700	4 253 146	4 756 681
Animal	1 293 369	1 530 792	2 064 854
A cooperativas de produção	175 683	287 404	306 323
AO COMÉRCIO	1 243 238	931 968	1 746 765
De produtos agrícolas	1 214 889	899 449	1 711 928
De produtos industriais	28 349	32 519	34 837
A GOVERNOS ESTADUAIS	449	1 087	2 629
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Comércio Exterior	657 948	530 615	784 945
À PRODUÇÃO			
Industrial	127 283	149 080	186 243
AO COMÉRCIO	418 015	249 520	415 568
De produtos agrícolas	286	—	—
De produtos industriais	417 729	249 520	415 568
OPERAÇÕES VINCULADAS AO FINEX	112 650	132 015	183 134
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Câmbio	509 827	622 518	766 226
À PRODUÇÃO	127 850	151 182	240 430
Animal	19	62	182
Industrial	127 831	151 120	240 248
AO COMÉRCIO	193 228	296 851	358 342
De produtos agrícolas	1 891	881	795
De produtos de origem animal	189	299	747
De produtos industriais	191 148	295 671	356 800
A ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS	188 749	174 485	167 454
EMPRÉSTIMOS — Do Programa de Formação do PASEP	—	—	293 195
À PRODUÇÃO			
Industrial	—	—	106 891
AO COMÉRCIO	—	—	186 304
De produtos industriais	—	—	163 563
Não especificados	—	—	22 741
OUTROS CRÉDITOS	19 406 [illegible]33	21 118 581	20 851 649
Banco Central, recolhimento compulsório	385 533	405 076	618 477
Tesouro Nacional — responsabilidades da União	3 803 425	4 454 868	3 850 606
Carteira de Comércio Exterior — De ordem e conta do Govêrno Federal	2 306	316 913	233 872
Adiantamentos sôbre contratos de câmbio	384 365	610 656	767 503
Créditos em liquidação	146 931	150 400	177 783
Correspondentes no País	6 307	8 161	13 545
Operações de câmbio e outras contas vinculadas a câmbio	10 201 521	10 116 888	9 530 844
Departamentos no País	1 672 661	2 352 105	3 139 778
Devedores por repasses de recursos externos	645 005	645 068	828 302
Outras contas	2 158 679	2 058 446	1 690 939
VALÔRES E BENS	606 900	649 106	757 573
IMOBILIZADO	441 441	573 988	723 846
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	6 026	7	199
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	7 325 603	6 513 031	8 996 430
TOTAL	46 459 302	49 621 879	56 810 753

BANCO DO BRASIL S. A.

BALANÇOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

PASSIVO	31-12-70	30-6-71	31-12-71
NÃO EXIGÍVEL — Capital e reservas	2 173 771	2 539 505	3 232 407
EXIGÍVEL	34 867 794	38 090 610	41 594 138
DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO	16 139 009	19 664 885	20 930 164
Do público (diversos)	3 537 089	3 890 806	4 634 798
Do público (Obrigatórios e Judiciais)	266 028	265 648	308 563
Saldos credores de empréstimos	81	217	859
De bancos	2 314 887	2 892 065	4 040 211
De outras instituições financeiras	345 805	542 181	491 627
Do Tesouro Nacional	5 881 079	7 978 123	6 560 298
De governos estaduais	159 292	291 453	229 637
De governos municipais	96 221	167 797	139 911
De autarquias — Banco Central	1 405 674	1 405 722	1 405 772
De outras autarquias	1 647 966	1 802 603	2 601 117
De sociedades de economia mista	484 887	428 270	517 371
DEPÓSITOS A MÉDIO PRAZO	123 906	131 587	405 845
Do público (diversos)	123 755	131 424	405 603
Do público (Obrigatórios e Judiciais)	27	163	242
De autarquias	124	—	—
OUTRAS EXIGIBILIDADES	16 453 414	15 480 639	16 428 753
Cheques e documentos a liquidar	350 252	205 438	—
Cobrança efetuada, em trânsito	617 900	534 413	792 959
Ordens de pagamento	213 501	247 206	248 374
Correspondentes no País	1 371	1 396	1 948
Operações de câmbio e outras contas vinculadas a câmbio	5 421 085	3 898 382	4 241 451
Banco Central — conta de movimento	8 970 453	9 683 706	10 526 994
Outras contas	878 852	910 098	617 027
OBRIGAÇÕES (Especiais)	2 151 465	2 813 499	3 829 376
Letras a pagar — SUMOC e BANCO CENTRAL	184	174	155
Banco Central, mobilização de créditos em moratória	797	797	—
Banco Central, recursos para resgate da dívida pública (Decreto-lei 263/67)	334	296	301
Banco Central, refinanciamento de operações	63 930	67 210	59 606
Banco Central, aprovisionamento de recursos destinados a operações do Fundo para Investimentos Sociais	46 566	55 571	56 576
Banco Central, suprimento para operações sôbre exportações (Lei 5.025/66)	109 075	120 005	183 962
Aprovisionamento de recursos para desenvolvimento industrial, financiamento à indústria salineira, à agroindústria canavieira do Nordeste, empréstimos à atividade pesqueira, atendimento de convênios com o IBC-GERCA e aplicações especiais	584 105	791 214	945 421
Fundo de desenvolvimento da industrialização de produtos agropecuários e de pesca	35 252	47 332	71 844
Recebimento por conta do Tesouro Nacional	163 235	562 558	396 411
Programa de Formação do PASEP	—	—	241 775
Caixa Econômica Federal, recursos vinculados a operações do PASEP	—	—	50 000
Depósitos obrigatórios — FGTS	76 079	83 480	110 582
Caixa Econômica Federal — PIS	—	—	9 147
Govêrno Federal — Fundo Alemão de Desenvolvimento	44 894	57 185	64 553
Outras contas	1 027 014	1 027 677	1 639 043
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	2 092 134	2 478 733	2 987 778
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	7 325 603	6 513 031	8 996 430
TOTAL	46 459 302	49 621 879	56 810 753

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS — Em 30-6-71

Cr$

DÉBITO

I — DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas de juros:			
Sobre depósitos à vista e a curto prazo	308 963,51		
Sobre depósitos a médio prazo	5 206 290,08		
Sobre outras exigibilidades	99 296 710,96	104 811 965,55	
Despesas de comissões		268 846,40	
Despesas de correção monetária		4 671 330,76	109 752 141,7
II — DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal		544 256,91	
Pessoal:			
Vencimentos	323 344 621,71		
Outras remunerações	156 509 766,77	479 854 388,48	
Encargos sociais		149 793 330,04	
Impostos e taxas		59 680 661,04	
Material de expediente consumido		8 825 996,02	
Donativos para assistência social		147 516,16	
Despesas gerais:			
Aluguéis	3 232 040,79		
Publicações de interesse do Banco	1 058 391,44		
Conservação de imóveis, comunicações, fiscalização de operações, transporte de numerário, frete de material de expediente, locação e manutenção de equipamento e outras despesas ..	147 449 668,21	151 740 100,44	850 586 249,0
III — PERDAS DIVERSAS			
Em operações de exercícios anteriores	29 414 405,61		
Em transações e reajustes de valores patrimoniais e outras	4 870 412,10	34 284 717,71	
Amortização de imóveis, móveis e utensílios		81 984 955,44	116 269 773,1
IV — PROVISÕES			
Para ocorrer a encargos previstos, tais como: instalação de novas agências, no País e no Exterior; mecanização geral dos serviços; reforma de imóveis de uso; e, quanto ao funcionalismo, treinamento e preparo técnico, encargos residuais de aposentadoria, gratificação e assistência social			384 345 570,11
IV — REFORÇOS			
Ao fundo para prejuízos eventuais, na forma do Art. 37, dos Estatutos			60 000 000,0
VI — DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE — Art. 37, dos Estatutos			
Fundo de reserva, cota 10 %		27 495 707,24	
Fundo de reserva de risco em operações de câmbio		5 499 141,45	
Percentagem da Diretoria		554 144,76	
Dividendos aos acionistas (16 % a.a.)		57 600 000,00	
Fundo de previsão		183 808 078,97	274 957 072,42
			1 795 910 806,48

BANCO DO BRASIL S. A.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS — Em 30-6-71

Cr$

CRÉDITO

I — RENDAS OPERACIONAIS			
Juros e comissões:			
Sobre empréstimos à produção e ao comércio ...	1 146 932 058,94		
Sobre empréstimos a entidades públicas e a instituições financeiras	38 673 811,51		
Outros	130 903 619,28	1 316 559 489,73	
Tarifas sobre serviços		187 719 074,16	
Outras rendas operacionais		123 017 066,41	1 627 295 630,30
II — OUTRAS RENDAS			28 722 283,72
III — LUCROS DIVERSOS			
Recuperação de créditos compensados		21 216 282,37	
Em transações e reajustes de valores patrimoniais		62 744 541,76	
Diversos		55 932 068,33	139 892 892,46
			1 795 910 806,48

BANCO DO BRASIL S. A.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS — Em 31-12-71

Cr$

DÉBITO

I — DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas de juros:			
Sobre depósitos à vista e a curto prazo	418 227,33		
Sobre depósitos a médio prazo	6 448 018,48		
Sobre outras exigibilidades	124 108 010,60	130 974 256,41	
Despesas de comissões		212 482,22	
Despesas de correção monetária		8 685 118,90	139 871 857,53
II — DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal		615 365,82	
Pessoal:			
Vencimentos	384 169 280,04		
Outras remunerações	190 910 664,41	575 079 944,45	
Encargos sociais		188 981 067,77	
Impostos e taxas		56 874 912,31	
Material de expediente consumido		11 723 902,84	
Donativos para assistência social		769 620,11	
Despesas gerais:			
Aluguéis	3 819 107,44		
Publicações de interesse do Banco	1 107 108,18		
Conservação de imóveis, comunicações, fiscalização de operações, transporte de numerário, frete de material de expediente, locação e manutenção de equipamento e outras despesas	165 743 728,44	170 669 944,06	1 004 714 757,36
III — PERDAS DIVERSAS			
Em operações de exercícios anteriores	26 204 685,08		
Em transações e reajustes de valores patrimoniais e outras	5 883 867,59	32 088 552,67	
Amortização de imóveis, móveis e utensílios		97 918 351,00	130 006 903,67
IV — PROVISÕES			
Para ocorrer a encargos previstos, tais como: instalação de novas agências, no País e no Exterior; mecanização geral dos serviços; reforma de imóveis de uso; e, quanto ao funcionalismo, treinamento e preparo técnico, encargos residuais de aposentadoria, gratificação e assistência social			497 657 682,98
V — REFORÇOS			
Ao fundo para prejuízos eventuais, na forma do Art. 37, dos Estatutos			100 000 000,00
VI — DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE — Art. 37, dos Estatutos			
Fundo de reserva, cota 10 %		33 691 811,46	
Fundo de reserva de risco em operações de câmbio		6 738 362,29	
Percentagem da Diretoria		662 777,46	
Dividendos aos acionistas (16 % a.a.)		57 600 000,00	
Fundo de previsão		238 225 163,38	336 918 114,59
			2 209 169 316,13

BANCO DO BRASIL S. A.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS — Em 31-12-71

Cr$

CRÉDITO

I — RENDAS OPERACIONAIS			
Juros e comissões:			
Sobre empréstimos à produção e ao comércio	1 456 836 949,03		
Sobre empréstimos a entidades públicas e a instituições financeiras	49 179 584,11		
Outros	176 699 590,34	1 682 716 123,48	
Tarifas sobre serviços		232 036 688,71	
Outras rendas operacionais		133 801 799,79	2 048 554 611,98
II — OUTRAS RENDAS			33 971 837,11
III — LUCROS DIVERSOS			
Recuperação de créditos compensados		31 818 365,27	
Em transações e reajustes de valores patrimoniais		2 639 028,14	
Diversos		92 185 473,63	126 642 867,04
			2 209 169 316,13

BANCO DO BRASIL S. A.

BALANCETES

SALDOS EM Cr$ 1 000

ATIVO	29-10-71	30-11-71	31-12-71
DISPONÍVEL — Caixa	98 648	230 419	218 359
REALIZÁVEL	44 642 555	46 556 956	46 871 919
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Crédito Geral	13 965 466	14 189 600	14 541 079
À PRODUÇÃO	6 216 700	6 397 172	6 785 602
Agrícola	689 343	683 674	678 864
Animal	372 877	382 214	400 094
Industrial	4 803 865	4 972 067	5 343 682
A cooperativas de produção	350 615	359 217	362 962
AO COMÉRCIO	2 765 717	2 767 168	2 713 389
De produtos agrícolas	873 654	910 089	880 379
De produtos de origem animal	41 976	35 082	33 282
De produtos industriais	1 701 906	1 672 533	1 658 730
Não especificados	148 181	149 464	140 998
A ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS	1 499 759	1 536 501	1 550 662
AO TESOURO NACIONAL (OPERAÇÕES ANTERIORES À LEI 4.595/64)	3 403 335	3 403 331	3 403 327
A GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	14 807	20 980	24 317
A AUTARQUIAS	40 000	40 000	40 000
A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	25 148	24 448	23 782
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Crédito Rural	7 275 430	7 893 380	8 877 252
À PRODUÇÃO	6 522 884	6 683 950	7 127 858
Agrícola	4 434 139	4 513 043	4 756 681
Animal	1 805 345	1 875 110	2 064 854
A cooperativas de produção	283 400	295 797	306 323
AO COMÉRCIO	750 001	1 206 880	1 746 765
De produtos agrícolas	717 482	1 174 361	1 711 928
De produtos industriais	32 519	32 519	34 837
A GOVERNOS ESTADUAIS	2 545	2 550	2 629
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Comércio Exterior	624 124	704 125	784 945
À PRODUÇÃO			
Industrial	167 542	178 154	186 243
AO COMÉRCIO	299 567	373 288	415 568
De produtos agrícolas	—	—	—
De produtos industriais	299 567	373 288	415 568
OPERAÇÕES VINCULADAS AO FINEX	157 015	152 683	183 134
EMPRÉSTIMOS — Carteira de Câmbio	770 798	767 518	766 226
À PRODUÇÃO	260 497	267 782	240 430
Animal	44	30	182
Industrial	260 453	267 752	240 248
AO COMÉRCIO	344.086	335 459	358 342
De produtos agrícolas	1 078	939	795
De produtos de origem animal	326	484	747
De produtos industriais	342 682	334 036	356 800
A ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS	166 215	164 277	167 454
EMPRÉSTIMOS — Do Programa de Formação do PASEP	192 333	237 390	293 195
À PRODUÇÃO			
Industrial	89 433	93 913	106 891
AO COMÉRCIO	102 900	143 477	186 304
De produtos industriais	102 900	143 477	163 563
Não especificados	—	—	22 741
OUTROS CRÉDITOS	21 049 569	21 989 978	20 851 649
Banco Central, recolhimento compulsório	443 307	582 540	618 477
Tesouro Nacional — responsabilidades da União	3 843 626	3 649 931	3 850 606
Carteira de Comércio Exterior — De ordem e conta do Govêrno Federal	201 302	239 551	233 872
Adiantamentos sôbre contratos de câmbio	654 770	685 398	767 503
Créditos em liquidação	168 130	174 744	177 783
Correspondentes no País	11 143	11 426	13 545
Operações de câmbio e outras contas vinculadas a câmbio	10 261 464	10 579 024	9 530 844
Departamentos no País	2 467 269	3 058 885	3 139 778
Devedores por repasses de recursos externos	645 235	655 280	828 302
Outras contas	2 353 323	2 353 199	1 690 939
VALÔRES E BENS	764 835	774 965	757 573
IMOBILIZADO	669 429	685 283	723 846
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	678 822	849 697	199
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	6 378 726	8 771 280	8 996 430
TOTAL	52 468 180	57 093 635	56 810 753

BANCO DO BRASIL S. A.

BALANCETES

SALDOS EM Cr$ 1 000

PASSIVO	29-10-71	30-11-71	31-12-71
NÃO EXIGÍVEL — Capital e reservas	2 541 452	2 721 450	3 232 407
EXIGÍVEL	40 100 981	41 909 741	41 594 138
DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO	20 998 534	21 812 190	20 930 164
Do público (diversos)	4 693 639	4 984 187	4 634 798
Do público (Obrigatórios e Judiciais)	301 779	450 677	308 563
Saldos credores de empréstimos	464	453	859
De bancos	2 564 353	3 218 843	4 040 211
De outras instituições financeiras	476 220	434 302	491 627
Do Tesouro Nacional	8 203 765	8 000 756	6 560 298
De governos estaduais	332 905	238 271	229 637
De governos municipais	165 822	154 949	139 911
De autarquias — Banco Central	1 405 772	1 405 772	1 405 772
De outras autarquias	2 370 590	2 409 818	2 601 117
De sociedades de economia mista	483 225	514 162	517 371
DEPÓSITOS A MÉDIO PRAZO	245 752	245 933	405 845
Do público (diversos)	245 585	245 759	405 603
Do público (Obrigatórios e Judiciais)	167	174	242
De autarquias	—	—	—
OUTRAS EXIGIBILIDADES	15 175 213	15 926 207	16 428 753
Cheques e documentos a liquidar	297 666	226 818	—
Cobrança efetuada, em trânsito	526 800	698 318	792 959
Ordens de pagamento	284 996	332 939	248 374
Correspondentes no País	1 558	1 392	1 948
Operações de câmbio e outras contas vinculadas a câmbio	4 073 870	4 180 907	4 241 451
Banco Central — conta de movimento	9 614 231	10 015 054	10 526 994
Outras contas	376 092	470 779	617 027
OBRIGAÇÕES (Especiais)	3 681 482	3 925 411	3 829 376
Letras a pagar — SUMOC e BANCO CENTRAL	174	174	155
Banco Central, mobilização de créditos em moratória	797	797	—
Banco Central, recursos para resgate da dívida pública (Decreto-lei 263/67)	295	301	301
Banco Central, refinanciamento de operações	63 732	61 717	59 606
Banco Central, aprovisionamento de recursos destinados a operações do Fundo para Investimentos Sociais	56 404	56 579	56 576
Banco Central, suprimento para operações sôbre exportações (Lei 5.025/66)	157 144	162 419	183 962
Aprovisionamento de recursos para desenvolvimento industrial, financiamento à indústria salineira, à agroindústria canavieira do Nordeste. empréstimos à atividade pesqueira, atendimento de convênios com o IBC-GERCA e aplicações especiais	969 477	1 004 275	945 421
Fundo de desenvolvimento da industrialização de produtos agropecuários e de pesca	65 420	69 709	71 844
Recebimento por conta do Tesouro Nacional	575 527	678 761	396 411
Programa de Formação do PASEP	138 796	183 308	241 775
Caixa Econômica Federal, recursos vinculados a operações do PASEP	50 000	50 000	50 000
Depósitos obrigatórios — FGTS	89 419	94 948	110 582
Caixa Econômica Federal — PIS	14 040	12 771	9 147
Govêrno Federal — Fundo Alemão de Desenvolvimento	63 862	63 862	64 553
Outras contas	1 436 395	1 485 790	1 639 043
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	3 447 021	3 691 164	2 987 778
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	6 378 726	8 771 280	8 996 430
TOTAL	52 468 180	57 093 635	56 810 753

BANCO DO BRASIL S. A.

DEPÓSITOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**472 151**	**459 294**	**438 039**	**697 395**	**711 629**	**619 205**
Acre	19 106	18 906	19 314	21 113	20 991	20 177
Amazonas	77 463	72 951	70 719	113 056	125 533	107 657
Pará	111 757	114 772	123 400	182 579	187 398	155 538
Maranhão	49 723	42 998	42 385	75 315	77 854	88 285
Piauí	49 832	44 984	35 670	77 193	69 852	57 762
Mato Grosso	95 806	101 169	88 064	139 531	140 125	118 240
Rondônia	25 181	22 502	20 457	26 151	27 028	23 249
Roraima	23 783	20 706	19 474	33 847	31 607	23 951
Amapá	19 500	20 306	18 556	28 610	31 241	24 346
2.ª REGIÃO	**1 130 618**	**1 110 839**	**1 150 152**	**1 264 220**	**1 433 921**	**1 381 115**
Ceará	187 753	175 449	166 397	213 759	266 074	214 889
Rio Grande do Norte	59 841	62 303	51 356	66 281	66 959	66 189
Paraíba	74 478	81 056	71 784	85 801	103 417	99 766
Pernambuco	334 495	326 192	338 607	329 910	407 388	405 158
Alagoas	76 369	83 786	92 931	70 549	79 927	98 290
Sergipe	48 557	51 469	42 595	59 601	66 219	57 527
Bahia	349 125	330 584	386 482	438 319	443 937	439 296
3.ª REGIÃO	**4 841 045**	**4 859 427**	**4 078 007**	**6 358 207**	**6 484 578**	**5 749 618**
Espírito Santo	89 141	83 848	92 481	125 299	131 999	122 210
Rio de Janeiro	304 520	300 237	247 637	310 715	336 715	328 488
Guanabara	4 447 384	4 475 342	3 737 889	5 922 193	6 015 864	5 298 920
4.ª REGIÃO	**6 609 584**	**6 318 654**	**6 307 669**	**7 313 354**	**7 314 874**	**7 308 972**
Goiás	109 625	101 613	98 905	162 848	163 878	155 331
Distrito Federal	5 907 112	5 654 276	5 630 039	6 434 913	6 284 694	6 391 832
Minas Gerais	592 847	562 765	578 725	715 593	866 302	761 809
5.ª REGIÃO	**3 069 171**	**2 849 965**	**2 722 829**	**3 708 779**	**3 827 206**	**4 088 670**
São Paulo	3 069 171	2 849 965	2 722 829	3 708 779	3 827 206	4 088 670
6.ª REGIÃO	**529 152**	**530 975**	**542 002**	**860 806**	**851 012**	**822 703**
Paraná	339 726	360 206	359 844	633 123	598 730	559 354
Santa Catarina	189 426	170 769	182 158	227 683	252 282	263 349
7.ª REGIÃO	**637 885**	**885 693**	**1 024 217**	**1 041 526**	**1 434 903**	**1 365 726**
Rio Grande do Sul	637 885	885 693	1 024 217	1 041 526	1 434 903	1 365 726
BRASIL	**17 289 606**	**17 014 847**	**16 262 915**	**21 244 287**	**22 058 123**	**21 336 009**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	276 790	270 143	271 920	405 356	423 798	354 918
NORDESTE	1 230 173	1 198 821	1 228 207	1 416 728	1 581 627	1 527 162
SUDESTE	8 503 063	8 272 157	7 379 561	10 782 579	11 178 086	10 600 097
SUL	1 167 037	1 416 668	1 566 219	1 902 332	2 285 915	2 188 429
CENTRO-OESTE	6 112 543	5 857 058	5 817 008	6 737 292	6 588 697	6 665 403

BANCO DO BRASIL S. A.

DEPÓSITOS

SALDOS EM Cr$ 1 000 — Em 31 de dezembro de 1971

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	TOTAL	PÚBLICO	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	ENTIDADES PÚBLICAS
REGIÕES ADMINISTRATIVAS				
1.ª REGIÃO	**619 205**	**200 068**	**168 519**	**250 618**
Acre	20 177	6 359	5 998	7 820
Amazonas	107 657	17 473	35 151	55 033
Pará	155 538	41 682	38 684	75 172
Maranhão	88 285	29 409	35 664	23 212
Piauí	57 762	22 796	21 204	13 762
Mato Grosso	118 240	68 504	19 979	29 757
Rondônia	23 249	6 434	5 764	11 051
Roraima	23 951	4 518	4 032	15 401
Amapá	24 346	2 893	2 043	19 410
2.ª REGIÃO	**1 381 115**	**446 245**	**513 677**	**421 193**
Ceará	214 889	67 820	88 452	58 617
Rio Grande do Norte	66 189	29 641	19 183	17 365
Paraíba	99 766	39 624	33 699	26 443
Pernambuco	405 158	116 654	148 265	140 239
Alagoas	98 290	24 442	44 093	29 755
Sergipe	57 527	20 620	15 183	21 724
Bahia	439 296	147 444	164 802	127 050
3.ª REGIÃO	**5 749 618**	**1 367 486**	**1 438 192**	**2 943 940**
Espírito Santo	122 210	48 300	22 193	51 717
Rio de Janeiro	328 488	138 419	53 782	136 287
Guanabara	5 298 920	1 180 767	1 362 217	2 755 936
4.ª REGIÃO	**7 308 972**	**518 064**	**374 589**	**6 416 319**
Goiás	155 331	84 160	37 716	33 455
Distrito Federal	6 391 832	92 528	113 959	6 185 345
Minas Gerais	761 809	341 376	222 914	197 519
5.ª REGIÃO	**4 088 670**	**1 622 771**	**1 506 659**	**959 240**
São Paulo	4 088 670	1 622 771	1 506 659	959 240
6.ª REGIÃO	**822 703**	**397 758**	**233 044**	**191 901**
Paraná	559 354	257 547	169 169	132 638
Santa Catarina	263 349	140 211	63 875	59 263
7.ª REGIÃO	**1 365 726**	**797 673**	**297 158**	**270 895**
Rio Grande do Sul	1 365 726	797 673	297 158	270 895
BRASIL	**21 336 009**	**5 350 065**	**4 531 838**	**11 454 106**
GRANDES REGIÕES				
NORTE	354 918	79 359	91 672	183 887
NORDESTE	1 527 162	498 450	570 545	458 167
SUDESTE	10 600 097	3 331 633	3 167 765	4 100 699
SUL	2 188 429	1 195 431	530 202	462 796
CENTRO-OESTE	6 665 403	245 192	171 654	6 248 557

BANCO DO BRASIL S. A.

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**561 101**	**575 039**	**603 966**	**842 742**	**865 975**	**932 978**
Acre	7 860	7 967	8 219	17 706	17 920	19 481
Amazonas	46 582	47 318	47 347	79 806	83 470	90 926
Pará	94 031	97 114	100 211	133 823	126 257	131 839
Maranhão	78 072	79 015	86 226	120 106	128 644	140 771
Piauí	77 971	80 210	84 665	121 577	126 690	135 638
Mato Grosso	226 734	233 343	245 701	333 562	346 470	376 468
Rondônia	17 170	16 886	17 652	20 597	20 970	21 813
Roraima	5 259	5 455	5 763	6 989	7 047	7 326
Amapá	7 422	7 731	8 182	8 576	8 507	8 716
2.ª REGIÃO	**1 430 048**	**1 469 704**	**1 579 379**	**2 332 860**	**2 439 690**	**2 606 831**
Ceará	226 625	235 132	244 949	368 442	386 176	413 037
Rio Grande do Norte	97 125	98 922	105 223	154 560	163 573	178 926
Paraíba	152 641	157 680	167 737	251 662	269 695	290 456
Pernambuco	325 021	349 629	397 894	550 359	581 228	628 055
Alagoas	140 522	133 408	141 309	213 380	213 984	219 695
Sergipe	66 900	67 328	69 936	102 937	108 789	117 129
Bahia	421 214	427 605	452 331	691 520	716 245	759 533
3.ª REGIÃO	**1 985 255**	**2 019 357**	**2 128 934**	**2 881 232**	**2 913 083**	**3 005 212**
Espírito Santo	150 963	154 855	162 562	213 993	209 985	223 216
Rio de Janeiro	296 599	303 135	308 954	428 922	434 320	453 947
Guanabara	1 537 693	1 561 367	1 657 418	2 238 317	2 268 778	2 328 049
4.ª REGIÃO	**5 803 211**	**5 995 170**	**6 081 435**	**6 136 760**	**6 267 980**	**6 487 507**
Goiás	443 661	445 149	470 111	582 010	611 466	651 783
Distrito Federal	4 165 146	4 319 290	4 299 841	3 945 339	4 025 012	4 099 111
Minas Gerais	1 194 404	1 230 731	1 311 483	1 609 411	1 631 502	1 736 613
5.ª REGIÃO	**3 226 950**	**3 367 279**	**3 525 241**	**4 997 608**	**5 090 467**	**5 318 780**
São Paulo	3 226 950	3 367 279	3 525 241	4 997 608	5 090 467	5 318 780
6.ª REGIÃO	**1 342 598**	**1 398 666**	**1 483 168**	**2 170 927**	**2 252 317**	**2 391 622**
Paraná	895 385	936 938	994 917	1 513 176	1 586 185	1 685 264
Santa Catarina	447 213	461 728	488 251	657 751	666 132	706 358
7.ª REGIÃO	**2 239 624**	**2 596 812**	**3 031 451**	**3 466 023**	**3 962 501**	**4 519 767**
Rio Grande do Sul	2 239 624	2 596 812	3 031 451	3 466 023	3 962 501	4 519 767
BRASIL	**16 588 787**	**17 422 027**	**18 433 574**	**22 828 152**	**23 792 013**	**25 262 697**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	178 324	182 471	187 374	267 497	264 171	280 101
NORDESTE	1 586 091	1 628 929	1 750 270	2 574 543	2 695 024	2 883 240
SUDESTE	6 406 609	6 617 367	6 965 658	9 488 251	9 635 052	10 060 605
SUL	3 582 222	3 995 478	4 514 619	5 636 950	6 214 818	6 911 389
CENTRO-OESTE	4 835 541	4 997 782	5 015 653	4 860 911	4 982 948	5 127 362

BANCO DO BRASIL S. A.

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000 — Em 31 de dezembro de 1971

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	TOTAL	PRODUÇÃO	COMÉRCIO	ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS	OUTROS
REGIÕES ADMINISTRATIVAS					
1.ª REGIÃO	**932 978**	**688 227**	**170 923**	**71 273**	**2 555**
Acre	19 481	13 117	3 884	2 480	—
Amazonas	90 926	53 387	34 890	2 649	—
Pará	131 839	86 571	30 492	14 588	188
Maranhão	140 771	86 556	42 470	11 083	662
Piauí	135 638	103 815	20 906	10 511	406
Mato Grosso	376 468	321 089	29 821	24 259	1 299
Rondônia	21 813	13 353	6 619	1 841	—
Roraima	7 326	4 281	689	2 356	—
Amapá	8 716	6 058	1 152	1 506	—
2.ª REGIÃO	**2 606 831**	**2 048 099**	**421 359**	**135 107**	**2 266**
Ceará	413 037	300 962	84 138	26 964	973
Rio Grande do Norte	178 926	138 074	31 746	8 823	283
Paraíba	290 456	246 703	32 126	11 290	337
Pernambuco	628 055	493 053	111 789	23 185	28
Alagoas	219 695	174 680	38 181	6 800	34
Sergipe	117 129	101 972	9 510	5 615	32
Bahia	759 533	592 655	113 869	52 430	579
3.ª REGIÃO	**3 005 212**	**1 304 269**	**747 565**	**895 929**	**57 449**
Espírito Santo	223 216	136 559	69 122	16 532	1 003
Rio de Janeiro	453 947	359 232	48 414	46 071	230
Guanabara	2 328 049	808 478	630 029	833 326	56 216
4.ª REGIÃO	**6 487 507**	**1 965 054**	**937 514**	**178 704**	**3 406 235**
Goiás	651 783	582 799	41 132	27 406	446
Distrito Federal	4 099 111	14 266	658 038	23 480	3 403 327
Minas Gerais	1 736 613	1 367 989	238 344	127 818	2 462
5.ª REGIÃO	**5 318 780**	**4 088 712**	**1 025 503**	**194 232**	**10 333**
São Paulo	5 318 780	4 088 712	1 025 503	194 232	10 333
6.ª REGIÃO	**2 391 622**	**1 798 764**	**474 478**	**114 215**	**4 165**
Paraná	1 685 264	1 247 528	373 708	60 832	3 196
Santa Catarina	706 358	551 236	100 770	53 383	969
7.ª REGIÃO	**4 519 767**	**2 558 545**	**1 821 515**	**128 656**	**11 051**
Rio Grande do Sul	4 519 767	2 558 545	1 821 515	128 656	11 051
BRASIL	**25 262 697**	**14 451 670**	**5 598 857**	**1 718 116**	**3 494 054**
GRANDES REGIÕES					
NORTE	280 101	176 767	77 726	25 420	188
NORDESTE	2 883 240	2 238 470	484 735	156 701	3 334
SUDESTE	10 060 605	6 760 970	2 011 412	1 217 979	70 244
SUL	6 911 389	4 357 309	2 285 993	242 871	15 216
CENTRO-OESTE	5 127 362	918 154	728 991	75 145	3 405 072

BANCO DO BRASIL S. A.

EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**560 860**	**574 834**	**603 759**	**841 136**	**864 086**	**930 423**
Acre	7 860	7 967	8 219	17 706	17 920	19 481
Amazonas	46 582	47 318	47 347	79 806	83 470	90 926
Pará	93 881	96 946	100 038	133 641	126 075	131 651
Maranhão	78 072	79 015	86 226	119 383	127 999	140 109
Piauí	77 934	80 173	84 631	121 183	126 295	135 232
Mato Grosso	226 734	233 343	245 701	333 255	345 803	375 169
Rondônia	17 116	16 886	17 652	20 597	20 970	21 813
Roraima	5 259	5 455	5 763	6 989	7 047	7 326
Amapá	7 422	7 731	8 182	8 576	8 507	8 716
2.ª REGIÃO	**1 429 485**	**1 469 114**	**1 578 842**	**2 331 674**	**2 437 928**	**2 604 565**
Ceará	226 625	235 132	244 949	368 140	385 441	412 064
Rio Grande do Norte	97 125	98 922	105 223	154 560	163 428	178 643
Paraíba	152 638	157 678	167 737	251 340	269 373	290 119
Pernambuco	325 021	349 629	397 894	550 359	581 228	628 027
Alagoas	140 497	133 383	141 292	213 380	213 984	219 661
Sergipe	66 900	67 328	69 936	102 905	108 758	117 097
Bahia	420 679	427 042	451 811	690 990	715 716	758 954
3.ª REGIÃO	**1 942 959**	**1 977 043**	**2 084 877**	**2 822 903**	**2 855 207**	**2 947 763**
Espírito Santo	150 317	154 210	161 882	213 365	209 214	222 213
Rio de Janeiro	296 599	303 135	308 954	428 803	434 097	453 717
Guanabara	1 496 043	1 519 698	1 614 041	2 180 735	2 211 896	2 271 833
4.ª REGIÃO	**2 397 275**	**2 589 142**	**2 675 425**	**2 731 124**	**2 862 016**	**3 081 272**
Goiás	443 661	445 149	470 111	582 010	611 176	651 337
Distrito Federal	761 786	915 930	896 481	542 004	621 681	695 784
Minas Gerais	1 191 828	1 228 063	1 308 833	1 607 110	1 629 159	1 734 151
5.ª REGIÃO	**3 226 950**	**3 367 279**	**3 525 241**	**4 990 042**	**5 081 239**	**5 308 447**
São Paulo	3 226 950	3 367 279	3 525 241	4 990 042	5 081 239	5 308 447
6.ª REGIÃO	**1 341 505**	**1 397 573**	**1 482 075**	**2 169 551**	**2 249 171**	**2 387 457**
Paraná	894 292	935 845	993 824	1 511 982	1 583 794	1 682 068
Santa Catarina	447 213	461 728	488 251	657 569	665 377	705 389
7.ª REGIÃO	**2 224 406**	**2 581 722**	**3 015 731**	**3 455 888**	**3 951 055**	**4 508 716**
Rio Grande do Sul	2 224 406	2 581 722	3 015 731	3 455 888	3 951 055	4 508 716
BRASIL	**13 123 440**	**13 956 707**	**14 965 950**	**19 342 318**	**20 300 702**	**21 768 643**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	178 120	182 303	187 201	267 315	263 989	279 913
NORDESTE	1 585 491	1 628 302	1 749 699	2 572 240	2 692 222	2 879 906
SUDESTE	6 361 737	6 572 385	6 918 951	9 420 055	9 565 605	9 990 361
SUL	3 565 911	3 979 295	4 497 806	5 625 439	6 200 226	6 896 173
CENTRO-OESTE	1 432 181	1 594 422	1 612 293	1 457 269	1 578 660	1 722 290

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971 (1)		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**263 542**	**271 102**	**282 447**	**396 483**	**409 663**	**432 654**
Acre	5 588	5 560	5 590	10 703	10 998	11 120
Amazonas	29 941	30 070	29 822	49 136	52 017	55 935
Pará	64 104	67 830	70 419	88 657	85 383	86 655
Maranhão	44 559	45 418	50 948	69 961	77 265	86 166
Piauí	38 191	38 937	39 828	52 991	54 979	57 230
Mato Grosso	64 727	66 694	68 815	104 756	108 475	114 872
Rondônia	9 578	9 316	9 489	11 263	11 515	11 688
Roraima	2 681	2 838	2 851	3 917	3 991	4 038
Amapá	4 173	4 439	4 685	5 099	5 040	4 950
2.ª REGIÃO	**740 515**	**787 427**	**861 565**	**1 142 607**	**1 212 182**	**1 299 743**
Ceará	134 128	140 200	143 600	205 827	221 415	239 013
Rio Grande do Norte	55 599	56 373	58 646	79 626	84 790	94 809
Paraíba	74 708	79 175	84 886	101 620	110 803	118 790
Pernambuco	186 750	215 293	261 792	311 516	336 976	369 967
Alagoas	51 372	53 981	58 861	77 278	78 243	82 226
Sergipe	29 772	30 578	30 953	41 675	44 479	47 065
Bahia	208 186	211 827	222 827	325 065	335 476	347 873
3.ª REGIÃO	**1 577 222**	**1 590 444**	**1 666 526**	**2 292 840**	**2 337 718**	**2 408 719**
Espírito Santo	99 715	104 163	109 085	121 033	117 936	124 334
Rio de Janeiro	208 258	213 307	212 036	293 579	296 023	303 350
Guanabara	1 269 249	1 272 974	1 345 405	1 878 228	1 923 759	1 981 035
4.ª REGIÃO	**4 367 999**	**4 360 828**	**4 462 909**	**4 519 591**	**4 515 141**	**4 550 593**
Goiás	111 141	109 291	113 150	175 365	169 970	164 272
Distrito Federal	3 577 134	3 552 438	3 611 492	3 451 549	3 446 920	3 441 752
Minas Gerais	679 724	699 099	738 267	892 677	898 251	944 569
5.ª REGIÃO	**2 217 265**	**2 300 292**	**2 363 703**	**3 576 113**	**3 617 618**	**3 701 905**
São Paulo	2 217 265	2 300 292	2 363 703	3 576 113	3 617 618	3 701 905
6.ª REGIÃO	**681 579**	**695 692**	**712 883**	**1 192 310**	**1 298 303**	**1 356 443**
Paraná	430 615	435 075	437 224	806 324	904 055	938 996
Santa Catarina	250 964	260 617	275 659	385 986	394 248	417 447
7.ª REGIÃO	**801 300**	**811 917**	**854 327**	**1 037 855**	**1 036 365**	**1 084 217**
Rio Grande do Sul	801 300	811 917	854 327	1 037 855	1 036 365	1 084 217
BRASIL	**10 649 422**	**10 817 702**	**11 204 360**	**14 157 799**	**14 426 990**	**14 834 274**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	116 065	120 053	122 856	168 775	168 944	174 386
NORDESTE	823 265	871 782	952 341	1 265 559	1 344 426	1 443 139
SUDESTE	4 474 211	4 589 835	4 768 496	6 761 630	6 853 587	7 055 193
SUL	1 482 879	1 507 609	1 567 210	2 230 165	2 334 668	2 440 660
CENTRO-OESTE	3 753 002	3 728 423	3 793 457	3 731 670	3 725 365	3 720 896

(1) Inclusive as operações do PASEP.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
MERCADO INTERNO	**553 144**	**556 414**	**561 046**	**956 276**	**965 601**	**960 946**
Agave ou sisal	1 369	1 313	1 420	1 104	994	1 074
Algodão	55 248	49 352	42 818	101 458	89 451	82 660
Amendoim	3 143	2 907	3 267	3 963	3 652	3 938
Arroz	77 895	69 040	64 767	96 348	79 706	68 722
Babaçu	169	184	217	201	233	225
Cacau	6 848	7 272	8 745	11 034	12 003	14 733
Café	307 183	333 181	347 690	556 866	616 089	646 207
Cana-de-açúcar	4 941	4 949	4 610	6 762	6 508	6 465
Castanha-do-pará	127	173	252	611	713	1 932
Cêra de carnaúba	360	414	461	316	321	372
Erva-mate	1 199	981	893	1 011	954	768
Feijão	7 520	6 564	5 883	5 235	3 744	2 813
Fumo	2 004	2 283	2 221	3 290	3 366	3 499
Girassol	143	89	86	294	105	80
Juta e malva	1 222	871	633	2 270	1 811	1 811
Mandioca	5 300	5 096	4 425	6 836	6 198	5 782
Mamona	1 535	1 485	1 359	1 215	1 309	1 097
Milho	23 118	19 599	19 474	34 036	26 612	19 035
Soja	13 706	10 517	9 716	59 392	45 252	35 090
Trigo	1 599	1 162	827	2 646	2 439	1 680
Outros	38 515	38 982	41 282	61 388	64 141	62 963
COMPOSIÇÕES	**2 669**	**2 907**	**3 418**	**9 374**	**9 636**	**10 409**
TOTAL	**555 813**	**559 321**	**564 464**	**965 650**	**975 237**	**971 355**

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO ANIMAL

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
MERCADO INTERNO	**248 179**	**257 329**	**268 774**	**390 360**	**399 718**	**419 705**
Aves	4 246	5 176	5 386	6 802	6 940	7 119
Bovinos — engorda ...	80 368	82 857	84 641	131 368	132 824	138 662
Bovinos — produção de carne	66 427	68 798	74 479	102 471	105 520	114 058
Bovinos — produção de leite	23 270	23 924	24 107	34 596	33 857	36 053
Bovinos — recriação ...	18 052	18 919	20 028	28 003	29 312	30 656
Lã	1 526	2 605	2 937	6 920	5 994	5 896
Leite	5 988	6 297	6 425	9 702	10 790	11 002
Ovinos	33	43	46	12	63	190
Pescado	1 859	1 807	2 220	2 866	2 852	4 019
Suínos	9 238	9 155	9 106	12 674	14 168	13 660
Outros	37 172	37 748	39 399	54 946	57 398	58 390
COMPOSIÇÕES	**586**	**590**	**667**	**1 309**	**1 380**	**1 462**
TOTAL	**248 765**	**257 919**	**269 441**	**391 669**	**401 098**	**421 167**

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO INDUSTRIAL

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	**78 429**	**47 944**	**49 653**	**58 690**	**64 328**	**69 457**
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	5 879	4 797	5 245	4 706	3 955	4 104
Carvão mineral	3 797	3 959	3 915	4 182	5 777	5 355
Minério de ferro	33 962	395	467	608	585	560
Minério de manganês	81	101	84	152	251	315
Sal marinho	13 063	14 622	15 805	16 002	17 819	20 107
Outros minerais metálicos	1 788	3 203	2 845	3 165	3 243	3 683
Outros minerais não metálicos	9 274	10 094	10 895	14 764	15 438	18 206
Outros	10 585	10 773	10 397	15 111	17 260	17 127
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	**3 031 699**	**3 153 784**	**3 331 638**	**4 481 683**	**4 630 233**	**4 970 431**
Açúcar	165 059	149 769	158 143	226 468	211 796	218 847
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	45 189	44 724	43 257	55 041	52 919	47 578
Agave ou sisal	41	56	40	—	—	—
Algodão	26 220	24 585	21 423	31 946	35 736	36 933
Amendoim	3 071	2 905	1 719	5 177	4 042	1 160
Aparelhos eletrodomésticos	45 574	48 906	51 929	58 466	63 023	64 010
Arroz	11 632	12 550	11 881	32 302	29 210	26 647
Borracha	11 641	12 720	11 542	16 316	16 485	17 419
Cacau	—	—	—	9 458	8 934	8 780
Café	—	—	—	—	1 171	3 709
Carne	60 624	67 811	73 861	79 273	82 989	89 758
Couros e peles	24 394	23 562	26 053	29 235	26 365	27 158
Feijão	—	—	—	77	32	412
Fumo	6 379	5 439	6 176	8 069	6 533	5 851
Juta e malva	1 360	1 716	2 209	2 593	3 574	4 277
Leite	12 539	11 649	12 761	13 624	14 076	15 716
Mandioca	1 204	1 583	1 405	2 026	2 062	2 021
Mamona	236	220	718	73	59	912
Máquinas e aparelhos para a agricultura	16 001	16 327	16 207	25 740	28 697	28 900
Metalúrgica	466 475	473 662	503 594	679 640	701 337	771 461
Milho	1 263	1 648	1 564	1 571	1 599	1 904
Papel e papelão	59 767	63 345	72 778	88 366	99 409	110 824
Pescado	8 164	8 163	8 628	11 241	11 238	12 307
Petróleo	817	1 082	1 276	2 020	1 990	2 207
Produtos farmacêuticos e medicinais	26 970	31 079	32 718	49 131	48 374	54 492
Sacaria	8 706	8 722	9 303	9 800	10 515	10 605
Soja	6 938	8 498	8 358	14 954	13 652	14 732
Têxtil	462 845	478 933	519 416	686 761	710 234	770 073
Tratores agrícolas e implementos	5 211	5 162	5 556	5 818	5 772	6 029
Trigo estrangeiro	82 245	80 639	79 935	77 951	79 593	74 511
Veículos automotores, autopeças e acessórios (1)	99 166	101 897	110 497	138 318	140 659	147 374
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	181 618	193 132	202 636	264 107	278 988	298 669
Embarcações, motores, peças e acessórios	73	3 392	3 531	1 524	1 351	1 349
Outros materiais elétricos e de comunicações	63 373	73 938	78 385	102 293	108 547	111 332
Outros veículos e materiais de transporte	13 175	13 765	13 017	15 257	15 327	19 217
Outros produtos alimentares	174 313	187 109	203 356	256 093	270 940	299 836
Outros produtos da indústria mecânica	82 616	89 534	92 323	120 606	124 164	137 197
Outros produtos químicos	84 147	91 929	91 940	123 191	127 206	137 988
Outros (1)	772 653	813 633	853 503	1 237 157	1 291 635	1 388 236
CONSTRUÇÃO CIVIL	**12**	**303**	**539**	**18 324**	**20 120**	**21 270**
MELHORAMENTOS E EQUIPAMENTOS	**26 976**	**28 050**	**30 950**	**38 732**	**39 285**	**43 284**
SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	**5 027**	**74**	**87**	**3 557**	**3 552**	**4 658**
COMPOSIÇÕES	**25 873**	**26 359**	**27 392**	**27 873**	**26 675**	**28 016**
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	**5 467**	**5 667**	**6 486**	**7 501**	**7 564**	**8 642**
ARMAZENAMENTO	**375**	**375**	**417**	**500**	**500**	**543**
OUTROS FINS (1)	**47 414**	**46 841**	**49 595**	**311 954**	**322 493**	**353 669**
CONVÊNIO COM O IBC-GERCA	**110**	**91**	**78**	**—**	**—**	**—**
TOTAL	**3 221 382**	**3 309 488**	**3 496 835**	**4 948 814**	**5 114 750**	**5 499 970**

(1) Inclusive as operações do PASEP.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS AO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
MERCADO INTERNO	**733 265**	**751 538**	**754 211**	**837 024**	**874 143**	**852 450**
Agave ou sisal	2 102	2 229	2 135	2 397	2 316	1 607
Algodão	55 823	60 095	60 881	81 621	84 416	85 755
Amendoim	1 951	1 409	975	1 742	1 517	1 150
Arroz	224 576	221 864	226 076	60 140	48 679	39 639
Babaçu	3 950	4.892	5 176	2 813	3 047	4 085
Cacau	458	392	585	1 015	900	918
Café	388 242	403 693	402 523	626 980	678 006	667 366
Castanha-do-pará	940	773	615	2 908	489	989
Cêra de carnaúba	706	980	1 291	551	434	430
Feijão	5 103	4 380	3 910	5 960	5 489	4 401
Fumo	2 961	3 008	2 973	3 178	3 191	2 912
Girassol	35	35	35	40	38	—
Juta e malva	17 214	17 568	15 804	10 597	8 272	5 849
Mandioca	1 179	1 392	1 441	404	464	306
Mamona	577	694	630	272	372	378
Milho	4 705	4 792	4 916	4 877	4 820	4 742
Soja	1 859	1 408	1 308	3 111	3 014	2 885
Trigo	48	60	37	55	63	55
Outros	20 836	21 874	22 900	28 363	28 616	28 983
PARA EXPORTAÇÃO	**18 527**	**18 196**	**12 005**	**15 365**	**14 897**	**4 711**
Algodão	60	60	31	48	48	49
Cacau	254	254	258	380	380	404
Café	17 832	17 502	11 335	14 937	14 469	4 258
Outros	381	380	381	—	—	—
COMPOSIÇÕES	**19 452**	**20 220**	**21 760**	**20 792**	**20 544**	**22 685**
PARA INVESTIMENTOS-FIRAE	—	—	—	**473**	**505**	**533**
TOTAL	**771 224**	**789 954**	**787 976**	**873 654**	**910 089**	**880 379**

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS AO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
MERCADO INTERNO	**36 926**	**35 334**	**35 915**	**40 037**	**33 203**	**31 453**
Bovinos — engorda ...	9 064	8 708	9 012	8 030	6 048	4 696
Bovinos — produção de càrne	3 445	3 186	3 403	3 087	2 956	2 971
Bovinos — produção de leite	357	270	248	468	566	193
Bovinos — recriação ...	219	93	157	75	52	59
Carne	3 834	3 758	3 859	4 405	3 916	4 187
Couros e peles	9 421	9 479	9 228	12 143	9 288	8 334
Lã	2 590	3 021	3 455	3 351	2 461	2 844
Leite	4 190	3 662	3 197	4 250	3 614	4 075
Pescado	561	536	532	751	760	656
Outros	3 245	2 621	2 824	3 477	3 542	3 438
COMPOSIÇÕES	**1 485**	**1 407**	**1 456**	**1 870**	**1 810**	**1 756**
PARA INVESTIMENTOS-FIRAE	—	—	—	**69**	**69**	**73**
TOTAL	**38 411**	**36 741**	**37 371**	**41 976**	**35 082**	**33 282**

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

EMPRÉSTIMOS AO COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
MERCADO INTERNO	**1 296 737**	**1 352 261**	**1 404 774**	**1 766 010**	**1 778 726**	**1 783 340**
Açúcar	300 693	345 032	392 077	374 221	412 045	447 916
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	2 479	1 915	1 970	2 155	2 430	2 490
Agave ou sisal	12	12	12	—	—	—
Algodão	15 007	14 617	15 238	10 770	9 548	7 935
Amendoim	168	80	35	378	161	135
Aparelhos eletrodomésticos	38 586	39 465	40 089	43 017	41 938	42 322
Arroz	4 581	4 061	3 901	11 209	9 938	4 768
Borracha	3 434	4 513	4 299	6 101	5 960	5 788
Carne	2 554	2 804	2 439	3 497	2 665	1 234
Carvão mineral	441	482	474	261	245	231
Feijão	214	210	176	350	301	96
Fumo	—	—	3 000	—	—	—
Juta e malva	998	1 572	1 580	2 773	2 391	2 239
Mandioca	86	73	105	83	36	45
Mamona	3	3	—	—	—	—
Máquinas e aparelhos para a agricultura ..	11 849	11 793	11 751	15 253	14 904	13 857
Metalúrgica	72 528	72 876	69 587	84 050	81 952	71 971
Milho	68	108	95	135	96	49
Papel e papelão	12 880	13 280	13 766	14 815	11 657	10 111
Pescado	1 042	940	1 039	383	374	538
Produtos farmacêuticos e medicinais	17 630	17 929	18 668	20 549	20 702	18 232
Sacaria	1 425	1 739	1 753	2 071	2 057	2 082
Sal marinho	1 782	602	765	942	821	581
Soja	1 914	1 120	1 193	2 246	1 162	628
Têxtil	70 463	73 414	74 487	72 762	64 947	52 558
Tratores agrícolas e implementos	2 988	2 939	3 081	2 008	1 896	2 041
Veículos automotores, autopeças e acessórios (1)	226 364	231 903	230 988	427 615	443 582	475 694
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos ..	45 276	45 025	44 432	49 077	45 779	41 976
Outros materiais elétricos e de comunicações	22 928	21 648	20 617	23 037	20 443	16 645
Outros veículos e materiais de transporte ..	5 487	4 785	5 454	6 253	5 438	2 734
Outros produtos alimentares	34 552	34 216	34 975	40 996	39 245	34 997
Outros produtos da indústria mecânica	40 942	41 574	41 699	59 726	56 855	54 725
Outros produtos químicos	29 032	29 265	31 779	33 029	34 383	34 416
Outros (1)	328 331	332 266	333 250	456 248	444 775	434 306
PARA EXPORTAÇÃO	150	162	60	4 300	3 179	2 636
Cacau	—	—	—	4 270	3 149	2 580
Outros	150	162	60	30	30	56
DE IMPORTAÇÃO	**14 418**	**15 402**	**14 649**	**23 495**	**[illegible] 600**	**23 562**
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	21	95	63	60	148	32
Máquinas e aparelhos para a agricultura ..	60	78	64	65	80	69
Papel e papelão	—	—	—	15	2	19
Produtos farmacêuticos e medicinais	87	221	206	531	406	437
Veículos automotores, autopeças e acessórios	234	241	246	273	274	291
Outros materiais elétricos e de comunicações	143	174	101	582	603	620
Outros produtos alimentares	277	292	310	222	185	305
Outros produtos da indústria mecânica	7 094	7 385	6 844	9 337	8 917	9 293
Outros produtos químicos	822	796	967	1 750	1 806	1 736
Outros	5 680	6 120	5 848	10 660	10 179	10 760
COMPOSIÇÕES	**2 680**	**2 754**	**2 921**	**6 621**	**6 536**	**6 964**
PARA INVESTIMENTOS — FIRAE ...	—	—	—	**4 381**	**4 968**	**5 790**
TOTAL (1)	**1 313 985**	**1 370 579**	**1 422 404**	**1 804 807**	**1 816 009**	**1 822 292**

(1) Inclusive as operações do PASEP.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À INDÚSTRIA (1)

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**58**	**51**	**39**	**67**	**49**	**45**
Acre	1	—	—	5	13	8
Amazonas	3	6	6	6	5	7
Pará	7	5	2	5	2	6
Maranhão	17	18	20	16	6	11
Piauí	18	14	8	27	19	7
Mato Grosso	10	7	3	6	3	6
Rondônia	—	—	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—
Amapá	2	1	—	2	1	—
2.ª REGIÃO	**149**	**122**	**112**	**152**	**133**	**103**
Ceará	63	55	44	77	42	35
Rio Grande do Norte	6	8	5	8	11	6
Paraíba	13	10	8	13	20	5
Pernambuco	28	16	28	24	18	23
Alagoas	6	6	8	3	10	5
Sergipe	6	9	3	9	16	14
Bahia	27	18	16	18	16	15
3.ª REGIÃO	**122**	**78**	**106**	**92**	**72**	**60**
Espírito Santo	14	15	10	12	10	9
Rio de Janeiro	31	28	41	29	30	21
Guanabara	77	35	55	51	32	30
4.ª REGIÃO	**91**	**90**	**86**	**77**	**78**	**145**
Goiás	6	14	13	10	12	9
Distrito Federal	—	—	1	—	—	—
Minas Gerais	85	76	72	67	66	136
5.ª REGIÃO	**437**	**387**	**339**	**225**	**195**	**246**
São Paulo	437	387	339	225	195	246
6.ª REGIÃO	**188**	**134**	**138**	**128**	**103**	**113**
Paraná	63	45	52	79	48	56
Santa Catarina	125	89	86	49	55	57
7.ª REGIÃO	**188**	**163**	**140**	**121**	**116**	**125**
Rio Grande do Sul	188	163	140	121	116	125
BRASIL	**1 233**	**1 025**	**960**	**862**	**746**	**837**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	13	12	8	18	31	21
NORDESTE	184	154	140	195	148	121
SUDESTE	644	541	517	384	333	442
SUL	376	297	278	249	219	238
CENTRO-OESTE	16	21	17	16	15	15

(1) Créditos Industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À INDÚSTRIA (1)

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**3 432**	**2 418**	**953**	**2 959**	**3 042**	**3 931**
Acre	9	—	—	209	592	512
Amazonas	1 110	842	373	274	1 699	1 983
Pará	912	1 036	25	1 267	8	384
Maranhão	312	101	164	532	92	775
Piauí	381	326	304	398	512	112
Mato Grosso	660	102	87	189	119	165
Rondônia	—	—	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—
Amapá	48	11	—	90	20	—
2.ª REGIÃO	**15 615**	**8 853**	**10 198**	**32 987**	**28 262**	**15 841**
Ceará	5 098	2 145	1 822	7 639	4 815	2 510
Rio Grande do Norte	339	1 922	121	6 898	1 814	323
Paraíba	1 182	1 308	498	1 717	2 136	3 007
Pernambuco	6 896	2 866	5 752	12 154	17 218	7 574
Alagoas	1 219	173	835	168	1 510	291
Sergipe	65	56	119	45	170	418
Bahia	816	383	1 051	4 366	599	1 718
3.ª REGIÃO	**17 495**	**15 407**	**20 341**	**20 208**	**8 681**	**6 579**
Espírito Santo	489	493	614	514	248	376
Rio de Janeiro	2 056	3 041	3 284	1 993	1 697	1 013
Guanabara	14 950	11 873	16 443	17 701	6 736	5 190
4.ª REGIÃO	**7 886**	**6 422**	**12 773**	**4 813**	**6 582**	**16 754**
Goiás	100	265	433	288	2 007	243
Distrito Federal	—	—	42	—	—	—
Minas Gerais	7 786	6 157	12 298	4 525	4 575	16 511
5.ª REGIÃO	**48 904**	**49 732**	**46 981**	**24 457**	**24 266**	**35 809**
São Paulo	48 904	49 732	46 981	24 457	24 266	35 809
6.ª REGIÃO	**14 092**	**10 326**	**13 660**	**7 342**	**12 030**	**10 160**
Paraná	4 951	2 918	4 317	5 332	5 047	5 324
Santa Catarina	9 141	7 408	9 343	2 010	6 983	4 836
7.ª REGIÃO	**19 755**	**10 939**	**16 850**	**16 442**	**27 832**	**29 597**
Rio Grande do Sul	19 755	10 939	16 850	16 442	27 832	29 597
BRASIL	**127 179**	**104 097**	**121 756**	**109 208**	**110 695**	**118 671**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	2 079	1 889	398	1 840	2 319	2 879
NORDESTE	16 308	9 280	10 666	33 917	28 866	16 728
SUDESTE	74 185	71 296	79 620	49 190	37 522	58 899
SUL	33 847	21 265	30 510	23 784	39 862	39 757
CENTRO-OESTE	760	367	562	477	2 126	408

(1) Créditos Industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À INDÚSTRIA [1]

NÚMERO DE CONTRATOS

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Out	Nov	Dez	Jan/Dez	Out	Nov	Dez	Jan/Dez
CUSTEIO	1 009	809	781	9 018	578	497	574	8 650
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	5	12	5	68	13	8	8	78
Extração de produtos minerais	5	12	5	68	13	8	8	78
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	1 004	797	776	8 950	565	489	566	8 572
Minerais não metálicos	36	22	22	294	21	18	17	285
Metalúrgica	110	99	84	854	51	33	55	724
Mecânica	48	30	36	319	17	14	17	316
Material elétrico e de comunicações	39	33	20	281	13	9	12	239
Material de transporte	30	28	24	243	9	13	8	207
Madeira	76	66	49	643	52	43	61	612
Mobiliário	69	55	46	582	38	35	24	495
Papel e papelão	21	20	23	186	10	9	20	168
Borracha	14	12	12	121	6	6	6	104
Couros, peles e produtos similares	31	26	18	324	26	15	15	265
Química	28	24	30	252	12	19	17	234
Produtos farmacêuticos e medicinais	14	6	13	65	5	4	6	57
Produtos de perfumaria sabões e velas	11	9	8	94	3	6	3	85
Produtos de matérias plásticas	27	16	23	185	11	3	8	157
Têxtil	155	145	123	1 458	105	62	98	1 418
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	141	94	107	1 237	67	64	78	1 089
Produtos alimentares	99	65	97	1 336	93	99	80	1 563
Bebidas	10	8	10	125	7	6	2	124
Fumo	—	—	—	23	—	—	—	22
Editorial e gráfica	24	19	13	167	10	16	15	202
Diversas	21	20	18	161	9	15	24	206
INVESTIMENTOS	224	216	179	2 315	284	249	263	2 800
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	3	2	3	30	6	5	5	38
Extração de produtos minerais	3	2	3	30	6	5	5	38
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	221	214	176	2 285	249	230	252	2 495
Minerais não metálicos	18	16	12	178	22	18	14	179
Metalúrgica	7	11	9	105	22	9	14	161
Mecânica	18	14	13	154	21	18	20	193
Material elétrico e de comunicações	4	3	2	23	2	7	4	27
Material de transporte	5	16	7	122	14	14	10	135
Madeira	27	34	25	293	31	25	26	274
Mobiliário	17	18	10	130	10	16	14	130
Papel e papelão	5	2	3	28	5	3	5	41
Borracha	5	2	3	29	6	4	2	44
Couros, peles e produtos similares	3	2	2	39	3	8	2	56
Química	3	4	1	35	3	7	3	39
Produtos farmacêuticos e medicinais	1	—	—	6	1	2	1	7
Produtos de perfumaria sabões e velas	1	—	1	9	2	1	2	10
Produtos de matérias plásticas	4	9	4	44	6	4	11	53
Têxtil	3	11	7	125	10	14	10	106
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	15	5	5	134	22	19	4	157
Produtos alimentares	68	52	60	694	43	45	52	610
Bebidas	3	6	1	35	5	2	8	50
Fumo	—	—	1	1	—	—	—	—
Editorial e gráfica	5	6	2	48	8	8	12	86
Diversas	9	3	8	53	13	6	38	137
COMÉRCIO E SERVIÇOS — FIRAE	—	—	—	—	29	14	6	267
TOTAL	1 233	1 025	960	11 333	862	746	837	11 450

(1) Créditos Industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À INDÚSTRIA [1]

Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Out	Nov	Dez	Jan/Dez	Out	Nov	Dez	Jan/Dez
CUSTEIO	116 349	85 384	105 013	922 444	82 368	73 261	87 248	1 383 821
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	155	1 612	339	5 294	7 274	1 764	299	13 428
Extração de produtos minerais	155	1 612	339	5 294	7 274	1 764	299	13 428
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	116 194	83 772	104 674	917 150	75 094	71 497	86 949	1 370 393
Minerais não metálicos	1 754	1 824	1 734	15 707	1 508	748	1 829	22 660
Metalúrgica	19 449	10 893	18 220	106 983	12 338	5 761	14 567	141 442
Mecânica	4 820	3 000	3 546	28 492	2 342	2 046	1 390	50 870
Material elétrico e de comunicações	4 571	5 952	2 979	31 103	1 807	2 310	2 507	54 876
Material de transporte	2 825	2 743	2 030	24 913	906	1 873	1 372	41 015
Madeira	5 012	3 607	2 237	31 830	3 166	1 986	3 647	38 288
Mobiliário	3 560	2 323	2 652	23 335	1 722	756	2 360	25 930
Papel e papelão	5 056	1 988	2 307	23 534	1 912	3 528	3 949	37 985
Borracha	1 874	1 666	1 111	11 155	212	1 152	2 130	14 479
Couros, peles e produtos similares	845	1 310	1 843	21 710	1 557	560	1 237	31 904
Química	4 372	4 150	3 313	33 349	3 179	2 310	3 383	43 268
Produtos farmacêuticos e medicinais	1 945	529	1 184	6 362	369	670	868	6 466
Produtos de perfumaria, sabões e velas	1 218	797	328	6 020	185	380	76	5 382
Produtos de matérias plásticas	2 371	1 614	2 643	16 826	2 128	180	852	26 996
Têxtil	27 608	20 281	25 133	184 675	28 053	16 792	27 848	278 008
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	8 952	5 958	11 054	64 772	2 390	3 205	4 643	72 036
Produtos alimentares	15 347	10 424	19 405	248 936	10 010	24 455	12 501	422 080
Bebidas	577	881	830	10 007	321	145	210	9 376
Fumo	—	—	—	5 626	—	—	—	6 199
Editorial e gráfica	1 407	1 286	899	9 732	474	1 374	1 348	22 489
Diversas	2 631	2 546	1 226	12 083	515	1 266	232	18 644
INVESTIMENTOS	10 830	18 713	16 743	227 843	26 840	37 434	31 423	294 116
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	52	773	90	1 487	377	214	211	4 171
Extração de produtos minerais	52	773	90	1 487	377	214	211	4 171
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10 778	17 940	16 653	226 356	25 150	36 576	30 384	248 142
Minerais não metálicos	721	686	427	8 793	839	567	1 659	8 382
Metalúrgica	274	412	357	4 616	11 358	19 319	12 845	60 574
Mecânica	793	630	554	6 420	778	885	1 172	6 734
Material elétrico e de comunicações	245	242	64	1 200	75	728	94	1 577
Material de transporte	353	3 915	4 349	60 176	436	576	554	8 456
Madeira	1 049	2 350	808	26 749	1 315	1 772	971	10 782
Mobiliário	329	311	1 107	3 227	202	1 581	556	4 740
Papel e papelão	581	280	835	15 516	816	841	160	13 037
Borracha	70	29	168	806	1 170	181	97	4 200
Couros, peles e produtos similares	166	58	54	1 779	81	457	85	2 966
Química	92	222	19	3 108	187	441	231	4 171
Produtos farmacêuticos e medicinais	9	—	—	457	115	61	150	1 183
Produtos de perfumaria, sabões e velas	8	—	46	188	114	24	55	1 825
Produtos de matérias plásticas	346	387	98	1 857	476	236	591	3 228
Têxtil	897	2 013	290	30 570	436	2 021	991	15 127
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	360	76	245	3 966	1 762	627	539	8 582
Produtos alimentares	4 100	4 006	5 140	46 463	3 163	5 722	3 393	58 652
Bebidas	193	141	126	2 308	543	98	767	6 683
Fumo	—	—	200	200	—	—	—	—
Editorial e gráfica	60	2 001	60	4 089	211	240	712	6 011
Diversas	132	181	1 706	3 868	1 073	199	4 762	21 232
COMÉRCIO E SERVIÇOS — FIRAE	—	—	—	—	1 313	644	828	41 803
TOTAL	127 179	104 097	121 756	1 150 287	109 208	110 695	118 671	1 677 937

(1) Créditos Industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS (1)

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**5 578**	**4 346**	**3 452**	**7 611**	**5 274**	**4 460**
Acre	55	10	16	76	75	36
Amazonas	389	122	509	192	62	48
Pará	337	328	161	721	340	270
Maranhão	1 301	1 851	406	1 864	1 311	1 734
Piauí	1 982	1 052	1 516	2 667	2 135	1 699
Mato Grosso	1 474	957	753	2 040	1 307	630
Rondônia	4	12	—	22	21	1
Roraima	19	1	88	5	21	37
Amapá	17	13	3	24	2	5
2.ª REGIÃO	**5 407**	**3 884**	**3 077**	**10 741**	**10 243**	**6 201**
Ceará	936	956	783	2 188	2 642	1 379
Rio Grande do Norte	385	242	106	751	966	781
Paraíba	531	534	267	1 386	1 134	768
Pernambuco	986	791	934	1 626	1 903	904
Alagoas	128	69	138	335	323	277
Sergipe	416	155	187	891	844	726
Bahia	2 025	1 137	662	3 564	2 431	1 366
3.ª REGIÃO	**2 446**	**1 698**	**1 176**	**2 867**	**2 246**	**1 776**
Espírito Santo	1 133	651	468	1 587	1 139	886
Rio de Janeiro	1 295	1 030	695	1 277	1 101	881
Guanabara	18	17	13	3	6	9
4.ª REGIÃO	**22 827**	**10 192**	**6 489**	**21 797**	**12 222**	**6 479**
Goiás	4 764	2 498	1 334	5 433	2 881	1 249
Distrito Federal	71	29	26	46	37	39
Minas Gerais	17 992	7 665	5 129	16 318	9 304	5 191
5.ª REGIÃO	**14 727**	**9 932**	**4 779**	**13 965**	**11 964**	**6 536**
São Paulo	14 727	9 932	4 779	13 965	11 964	6 536
6.ª REGIÃO	**14 767**	**9 630**	**8 395**	**12 881**	**11 612**	**7 700**
Paraná	9 347	6 721	7 054	7 562	8 493	6 505
Santa Catarina	5 420	2 909	1 341	5 319	3 119	1 195
7.ª REGIÃO	**16 454**	**8 226**	**4 999**	**17 889**	**11 737**	**4 774**
Rio Grande do Sul	16 454	8 226	4 999	17 889	11 737	4 774
BRASIL	**82 206**	**47 908**	**32 367**	**87 751**	**65 298**	**37 926**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	821	486	777	1 040	521	397
NORDESTE	8 690	6 787	4 999	15 272	13 689	9 634
SUDESTE	35 165	19 295	11 084	33 150	23 514	13 503
SUL	31 221	17 856	13 394	30 770	23 349	12 474
CENTRO-OESTE	6 309	3 484	2 113	7 519	4 225	1 918

(1) Exclusive Créditos Industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS (1)

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**22 726**	**18 375**	**17 827**	**44 990**	**34 235**	**42 076**
Acre	522	13	133	877	889	1 898
Amazonas	1 572	526	2 706	1 283	637	853
Pará	1 359	2 231	2 224	3 814	3 718	4 763
Maranhão	3 782	4 872	1 378	7 256	5 565	11 934
Piauí	3 791	1 477	3 260	7 804	5 728	7 407
Mato Grosso	11 277	8 960	7 877	23 484	17 260	14 812
Rondônia	7	170	—	249	311	4
Roraima	268	1	230	16	77	297
Amapá	148	125	19	207	50	108
2.ª REGIÃO	**31 665**	**22 023**	**20 414**	**92 891**	**89 442**	**66 546**
Ceará	6 728	4 569	4 842	15 810	18 661	13 009
Rio Grande do Norte	1 516	1 422	1 310	10 015	7 399	6 275
Paraíba	4 297	2 748	1 355	17 105	15 349	10 580
Pernambuco	5 316	4 765	4 209	13 534	16 054	12 026
Alagoas	1 270	444	1 646	2 902	3 324	2 161
Sergipe	1 057	798	1 055	4 570	4 617	3 710
Bahia	11 481	7 277	5 997	28 955	24 038	18 785
3.ª REGIÃO	**10 082**	**8 143**	**7 471**	**16 882**	**14 585**	**13 949**
Espírito Santo	4 111	2 546	2 035	9 023	6 814	6 415
Rio de Janeiro	5 664	5 427	4 943	7 833	7 641	7 314
Guanabara	307	170	493	26	130	220
4.ª REGIÃO	**107 443**	**68 993**	**61 461**	**165 344**	**110 511**	**74 561**
Goiás	30 787	16 627	12 381	75 130	41 213	18 328
Distrito Federal	587	286	281	314	622	2 461
Minas Gerais	76 069	52 080	48 799	89 900	68 676	53 772
5.ª REGIÃO	**164 017**	**106 395**	**71 176**	**216 404**	**155 648**	**98 969**
São Paulo	164 017	106 395	71 176	216 404	155 648	98 969
6.ª REGIÃO	**108 713**	**97 084**	**103 883**	**101 511**	**130 049**	**125 095**
Paraná	92 578	85 113	91 999	85 174	117 592	119 477
Santa Catarina	16 135	11 971	11 884	16 337	12 457	5 618
7.ª REGIÃO	**171 586**	**88 389**	**72 394**	**255 120**	**215 212**	**77 954**
Rio Grande do Sul	171 586	88 389	72 394	255 120	215 212	77 954
BRASIL	**616 232**	**409 402**	**354 626**	**893 142**	**749 682**	**499 150**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	3 876	3 066	5 312	6 446	5 682	7 923
NORDESTE	39 238	28 372	25 052	107 951	100 735	85 887
SUDESTE	250 168	166 618	127 446	323 186	238 909	166 690
SUL	280 299	185 473	176 277	356 631	345 261	203 049
CENTRO-OESTE	42 651	25 873	20 539	98 928	59 095	35 601

(1) Exclusive Créditos Industriais da antiga CREAI.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA (1)

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**4 878**	**3 635**	**2 808**	**6 726**	**4 475**	**3 802**
Acre	28	9	14	68	60	16
Amazonas	363	118	350	168	47	38
Pará	315	283	137	653	276	219
Maranhão	1 204	1 634	340	1 728	1 105	1 591
Piauí	1 870	1 003	1 431	2 558	2 083	1 616
Mato Grosso	1 085	575	477	1 513	878	310
Rondônia	2	6	—	14	13	—
Roraima	2	1	58	1	11	10
Amapá	9	6	1	23	2	2
2.ª REGIÃO	**3 793**	**2 835**	**2 091**	**7 498**	**7 242**	**4 069**
Ceará	794	810	648	1 737	2 319	1 273
Rio Grande do Norte	314	207	88	583	877	702
Paraíba	384	384	196	1 145	942	521
Pernambuco	515	604	659	1 053	1 313	543
Alagoas	60	27	55	142	131	119
Sergipe	333	81	128	363	331	304
Bahia	1 393	722	317	2 475	1 329	607
3.ª REGIÃO	**2 027**	**1 293**	**871**	**2 129**	**1 645**	**1 291**
Espírito Santo	949	491	344	1 189	843	668
Rio de Janeiro	1 067	791	522	938	798	620
Guanabara	11	11	5	2	4	3
4.ª REGIÃO	**19 865**	**8 014**	**4 420**	**18 163**	**8 920**	**4 024**
Goiás	4 029	1 939	827	4 523	1 986	648
Distrito Federal	54	10	8	28	10	9
Minas Gerais	15 782	6 065	3 585	13 612	6 924	3 367
5.ª REGIÃO	**13 900**	**9 168**	**4 219**	**12 879**	**11 026**	**5 733**
São Paulo	13 900	9 168	4 219	12 879	11 026	5 733
6.ª REGIÃO	**12 682**	**8 152**	**7 440**	**10 985**	**9 721**	**6 572**
Paraná	8 689	6 229	6 618	6 819	7 789	5 977
Santa Catarina	3 993	1 923	822	4 166	1 932	595
7.ª REGIÃO	**14 058**	**5 997**	**3 690**	**14 912**	**9 100**	**3 340**
Rio Grande do Sul	14 058	5 997	3 690	14 912	9 100	3 340
BRASIL	**71 203**	**39 094**	**25 539**	**73 292**	**52 129**	**28 831**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	719	423	560	927	409	285
NORDESTE	6 867	5 472	3 862	11 784	10 430	7 276
SUDESTE	31 709	16 526	8 675	28 620	19 595	10 391
SUL	26 740	14 149	11 130	25 897	18 821	9 912
CENTRO-OESTE	5 168	2 524	1 312	6 064	2 874	967

(1) Inclusive operações de financiamento para Garantia de Preços Mínimos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA (1)

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**15 297**	**11 556**	**11 122**	**30 609**	**21 933**	**25 611**
Acre	124	9	17	570	227	473
Amazonas	1 186	491	1 115	804	426	480
Pará	1 076	1 661	1 800	2 454	2 875	3 628
Maranhão	3 180	3 882	993	4 955	3 244	9 912
Piauí	2 949	1 251	2 139	6 669	5 219	5 265
Mato Grosso	6 730	4 114	4 980	14 787	9 632	5 832
Rondônia	1	113	—	188	238	—
Roraima	6	1	68	1	22	17
Amapá	45	34	10	181	50	4
2.ª REGIÃO	**20 393**	**14 622**	**11 765**	**55 212**	**53 939**	**37 893**
Ceará	5 593	3 732	3 817	11 872	15 393	11 179
Rio Grande do Norte	1 150	1 147	1 202	8 968	6 811	5 586
Paraíba	3 523	1 961	1 017	12 343	11 198	7 748
Pernambuco	2 786	3 757	2 474	8 117	10 656	7 336
Alagoas	491	167	944	747	834	830
Sergipe	603	436	357	1 074	1 502	837
Bahia	6 247	3 422	1 954	12 091	7 545	4 377
3.ª REGIÃO	**6 561**	**4 832**	**4 366**	**9 471**	**8 392**	**9 145**
Espírito Santo	2 791	1 430	1 118	5 222	4 235	4 734
Rio de Janeiro	3 670	3 338	3 214	4 231	4 141	4 338
Guanabara	100	64	34	18	16	73
4.ª REGIÃO	**87 414**	**53 637**	**43 962**	**131 830**	**79 762**	**47 536**
Goiás	26 189	12 868	7 866	66 087	31 654	11 446
Distrito Federal	283	143	32	166	354	2 149
Minas Gerais	60 942	40 626	36 064	65 577	47 754	33 941
5.ª REGIÃO	**156 586**	**98 778**	**65 028**	**201 506**	**140 837**	**86 064**
São Paulo	156 586	98 778	65 028	201 506	140 837	86 064
6.ª REGIÃO	**100 464**	**87 899**	**91 561**	**92 181**	**118 632**	**113 872**
Paraná	88 840	81 094	88 273	79 450	110 678	111 149
Santa Catarina	11 624	6 805	3 288	12 731	7 954	2 723
7.ª REGIÃO	**145 263**	**63 248**	**63 274**	**224 590**	**161 277**	**59 754**
Rio Grande do Sul	145 263	63 248	63 274	224 590	161 277	59 754
BRASIL	**531 978**	**334 572**	**291 078**	**745 399**	**584 772**	**379 875**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	2 438	2 309	3 010	4 198	3 838	4 602
NORDESTE	26 522	19 755	14 897	66 836	62 402	53 070
SUDESTE	224 089	144 236	105 458	276 554	196 983	129 150
SUL	245 727	151 147	154 835	316 771	279 909	173 626
CENTRO-OESTE	33 202	17 125	12 878	81 040	41 640	19 427

(1) Inclusive operações de financiamento para Garantia de Preços Mínimos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA (1)

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	Jan/Dez 1970				Jan/Dez 1971			
	Total	Custeio	Comercialização	Investimentos	Total	Custeio	Comercialização	Investimentos
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**33 972**	**25 845**	**2 777**	**5 350**	**43 215**	**33 748**	**1 123**	**8 344**
Acre	94	86	—	8	370	328	1	41
Amazonas	2 210	2 144	48	18	1 780	1 711	47	22
Pará	1 921	1 675	127	119	3 390	2 693	72	625
Maranhão	5 576	4 986	265	325	7 580	6 837	277	466
Piauí	9 045	6 017	36	2 992	16 006	10 987	215	4 804
Mato Grosso	14 632	10 456	2 294	1 882	13 568	10 690	501	2 377
Rondônia	319	310	7	2	374	364	10	—
Roraima	100	98	—	2	83	76	—	7
Amapá	75	73	—	2	64	62	—	2
2.ª REGIÃO	**62 978**	**50 132**	**1 108**	**11 738**	**111 614**	**74 052**	**1 954**	**35 608**
Ceará	14 385	11 388	179	2 818	28 818	16 694	801	11 323
Rio Grande do Norte	3 978	2 944	13	1 021	10 997	5 151	123	5 723
Paraíba	9 737	7 723	57	1 957	17 860	11 377	342	6 141
Pernambuco	11 946	9 336	40	2 570	21 829	15 084	506	6 239
Alagoas	3 676	3 081	11	584	5 744	4 073	34	1 637
Sergipe	5 729	5 191	3	535	7 445	5 865	73	1 507
Bahia	13 527	10 469	805	2 253	18 921	15 808	75	3 038
3.ª REGIÃO	**17 503**	**13 344**	**737**	**3 422**	**19 645**	**14 746**	**286**	**4 613**
Espírito Santo	7 831	5 810	390	1 631	10 015	7 386	173	2 456
Rio de Janeiro	9 533	7 448	346	1 739	9 462	7 319	113	2 030
Guanabara	139	86	1	52	168	41	—	127
4.ª REGIÃO	**110 116**	**79 156**	**15 196**	**15 764**	**98 414**	**78 832**	**4 495**	**15 087**
Goiás	31 481	19 452	6 577	5 452	23 943	18 059	1 244	4 640
Distrito Federal	226	134	32	60	152	105	8	39
Minas Gerais	78 409	59 570	8 587	10 252	74 319	60 668	3 243	10 408
5.ª REGIÃO	**69 521**	**54 056**	**2 516**	**12 949**	**72 576**	**55 964**	**1 732**	**14 880**
São Paulo	69 521	54 056	2 516	12 949	72 576	55 964	1 732	14 880
6.ª REGIÃO	**100 695**	**76 642**	**4 075**	**19 978**	**102 754**	**78 461**	**1 937**	**22 356**
Paraná	67 360	53 655	3 771	9 934	66 350	51 725	1 732	12 893
Santa Catarina	33 335	22 987	304	10 044	36 404	26 736	205	9 463
7.ª REGIÃO	**96 291**	**58 539**	**1 389**	**36 363**	**102 150**	**56 208**	**1 148**	**44 794**
Rio Grande do Sul	96 291	58 539	1 389	36 363	102 150	56 208	1 148	44 794
BRASIL	**491 076**	**357 714**	**27 798**	**105 564**	**550 368**	**392 011**	**12 675**	**145 682**
GRANDES REGIÕES								
NORTE	4 719	4 386	182	151	6 061	5 234	130	697
NORDESTE	77 599	61 135	1 409	15 055	135 200	91 876	2 446	40 878
SUDESTE	165 433	126 970	11 840	26 623	166 540	131 378	5 261	29 901
SUL	196 986	135 181	5 464	56 341	204 904	134 669	3 085	67 150
CENTRO-OESTE	46 339	30 042	8 903	7 394	37 663	28 854	1 753	7 056

(1) Inclusive operações de financiamento para Garantia de Preços Mínimos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA [1]

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	Jan/Dez 1970				Jan/Dez 1971			
	Total	Custeio	Comercialização	Investimentos	Total	Custeio	Comercialização	Investimentos
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**151 056**	**96 295**	**33 179**	**21 582**	**238 200**	**145 936**	**33 277**	**58 987**
Acre	287	265	—	22	2 550	768	—	1 782
Amazonas	12 814	6 124	6 515	175	13 501	5 911	7 275	315
Pará	15 693	10 156	3 274	2 263	29 571	19 876	3 774	5 921
Maranhão	19 691	10 990	7 826	875	36 005	16 482	10 548	8 975
Piauí	13 524	7 060	383	6 081	38 758	19 770	2 861	16 127
Mato Grosso	87 340	60 239	14 971	12 130	115 421	80 909	8 725	25 787
Rondônia	1 043	827	210	6	1 799	1 705	94	—
Roraima	146	140	—	6	151	122	—	29
Amapá	518	494	—	24	444	393	—	51
2.ª REGIÃO	**359 350**	**273 847**	**31 744**	**53 759**	**625 046**	**384 855**	**45 638**	**194 553**
Ceará	45 682	20 422	12 049	13 211	112 629	36 263	21 333	55 033
Rio Grande do Norte	14 174	8 680	1 294	4 200	48 128	14 608	2 217	31 303
Paraíba	39 272	24 236	5 162	9 874	81 753	30 276	9 005	42 472
Pernambuco	87 747	75 521	1 658	10 568	147 009	103 843	7 581	35 585
Alagoas	61 636	57 736	676	3 224	65 164	59 645	536	4 983
Sergipe	17 174	15 180	219	1 775	28 113	20 511	2 339	5 263
Bahia	93 665	72 072	10 686	10 907	142 250	119 709	2 627	19 914
3.ª REGIÃO	**71 172**	**46 791**	**7 157**	**17 224**	**108 379**	**60 790**	**17 177**	**30 412**
Espírito Santo	22 855	15 019	2 227	5 609	40 576	24 263	2 391	13 922
Rio de Janeiro	46 055	31 481	3 530	11 044	67 425	36 333	14 786	16 306
Guanabara	2 262	291	1 400	571	378	194	—	184
4.ª REGIÃO	**558 309**	**340 724**	**111 703**	**105 882**	**704 965**	**492 712**	**79 905**	**132 348**
Goiás	207 109	122 555	53 627	30 927	305 695	228 103	30 176	47 416
Distrito Federal	1 609	944	210	455	7 843	1 084	6 517	242
Minas Gerais	349 591	217 225	57 866	74 500	391 427	263 525	43 212	84 690
5.ª REGIÃO	**762 852**	**560 086**	**71 138**	**131 628**	**985 949**	**699 586**	**115 729**	**170 634**
São Paulo	762 852	560 086	71 138	131 628	985 949	699 586	115 729	170 634
6.ª REGIÃO	**693 510**	**479 465**	**80 162**	**133 883**	**859 488**	**515 622**	**115 502**	**228 364**
Paraná	591 396	427 207	65 730	98 459	726 618	442 919	95 491	188 208
Santa Catarina	102 114	52 258	14 432	35 424	132 870	72 703	20 011	40 156
7.ª REGIÃO	**927 447**	**520 054**	**128 955**	**278 438**	**1 560 564**	**846 268**	**259 556**	**454 740**
Rio Grande do Sul	927 447	520 054	128 955	278 438	1 560 564	846 268	259 556	454 740
BRASIL	**3 523 696**	**2 317 262**	**464 038**	**742 396**	**5 082 591**	**3 145 769**	**666 784**	**1 270 038**
GRANDES REGIÕES								
NORTE	30 501	18 006	9 999	2 496	48 016	28 775	11 143	8 098
NORDESTE	392 565	291 897	39 953	60 715	699 809	421 107	59 047	219 655
SUDESTE	1 183 615	824 102	136 161	223 352	1 485 755	1 023 901	176 118	285 736
SUL	1 620 957	999 519	209 117	412 321	2 420 052	1 361 890	375 058	683 104
CENTRO-OESTE	296 058	183 738	68 808	43 512	428 959	310 096	45 418	73 445

(1) Inclusive operações de financiamento para Garantia de Preços Mínimos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA [1]

NÚMERO DE CONTRATOS

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Out	Nov	Dez	Jan/Dez	Out	Nov	Dez	Jan/Dez
CUSTEIO	**57 170**	**29 482**	**18 489**	**357 714**	**55 602**	**37 101**	**19 755**	**392 011**
CUSTEIO DE ENTRESSAFRA	**57 129**	**29 435**	**18 256**	**354 142**	**54 798**	**36 454**	**19 400**	**382 796**
Algodão	5 040	1 576	957	42 356	5 948	2 707	1 369	57 861
Amendoim	696	149	55	7 496	851	226	58	8 059
Arroz	10 865	5 799	2 391	54 897	12 196	6 004	3 049	58 327
Batata-inglêsa	213	95	85	3 635	220	67	65	3 937
Cacau	17	11	4	3 175	484	263	140	4 869
Café	9 449	9 933	8 093	41 665	6 137	12 726	8 694	38 781
Cana-de-açúcar	370	480	477	5 768	410	677	743	6 890
Feijão	985	413	472	13 542	1 121	848	488	18 796
Frutas	1 192	708	339	8 890	1 175	1 143	204	9 061
Fumo	461	263	90	10 570	382	116	53	10 125
Hortaliças	583	373	304	5 830	543	443	301	7 914
Mandioca	1 663	899	711	15 167	2 130	1 385	575	22 014
Milho	21 348	6 228	2 584	94 590	16 286	6 006	1 840	89 374
Soja	3 031	1 716	1 144	15 072	5 469	3 640	1 201	17 674
Trigo	86	74	38	22 384	70	24	12	21 881
Outras culturas	1 130	718	512	9 105	1 376	179	608	7 233
OUTRAS APLICAÇÕES	**41**	**47**	**233**	**3 572**	**804**	**647**	**355**	**9 215**
COMERCIALIZAÇÃO	**842**	**336**	**212**	**27 798**	**698**	**537**	**458**	**12 675**
Algodão	52	30	24	745	80	62	34	1 235
Amendoim	—	—	—	180	1	1	—	269
Arroz	199	53	33	10 213	76	21	16	2 875
Feijão	12	4	35	711	52	12	17	973
Milho	364	93	35	7 208	432	401	363	4 375
Soja	12	3	1	504	16	6	10	779
Outros produtos	144	101	48	1 008	24	21	3	413
Sacaria e/ou material de embalagem	12	—	7	6 221	9	8	9	1 405
Armazéns e similares	47	52	29	1 008	8	5	6	351
INVESTIMENTOS	**13 191**	**9 276**	**6 838**	**105 564**	**16 992**	**14 491**	**8 618**	**145 682**
FORMAÇÃO DE CULTURAS PERENES	**760**	**789**	**1 231**	**8 437**	**1 761**	**2 691**	**1 773**	**15 640**
MELHORAMENTO DAS EXPLORAÇÕES	**6 336**	**4 145**	**2 012**	**43 136**	**7 309**	**5 707**	**3 479**	**57 157**
Armazéns e similares	117	87	83	1 614	399	213	106	3 175
Desbravamento de glebas rurais	665	567	260	5 525	1 450	913	477	9 172
Irrigação	1 808	824	563	6 864	699	863	434	5 543
Residências rurais	1 425	759	429	10 199	1 216	849	508	11 869
Outros	2 321	1 908	677	18 934	3 545	2 869	1 954	27 398
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	**6 075**	**4 313**	**3 125**	**51 544**	**7 642**	**5 828**	**3 092**	**57 122**
Implementos para preparação e cultivação do solo	1 130	871	628	6 608	1 742	1 362	727	9 652
Implementos para disposição da colheita	1 027	1 025	758	11 644	1 645	547	509	9 867
Tratores e implementos	1 361	1 028	982	11 973	1 337	2 106	1 067	15 031
Animais de serviço	1 948	1 000	479	15 314	2 251	1 250	467	16 251
Veículos e implementos	609	389	278	6 005	667	563	322	6 321
OUTRAS APLICAÇÕES	**20**	**29**	**470**	**2 447**	**280**	**265**	**274**	**15 763**
TOTAL	**71 203**	**39 094**	**25 539**	**491 076**	**73 292**	**52 129**	**28 831**	**550 368**

(1) Inclusive operações de financiamento para Garantia de Preços Mínimos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA [1]

Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Out	Nov	Dez	Jan/Dez	Out	Nov	Dez	Jan/Dez
CUSTEIO	414 949	252 537	195 434	2 317 262	551 813	396 587	240 002	3 145 769
CUSTEIO DE ENTRESSAFRA	400 747	251 568	194 227	2 286 594	550 435	395 012	238 980	3 128 757
Algodão	51 039	17 554	8 785	252 998	119 986	42 626	18 383	481 383
Amendoim	4 877	1 208	414	32 753	8 246	2 432	620	45 770
Arroz	90 610	41 684	21 669	371 841	119 777	59 358	23 191	497 796
Batata-inglêsa	2 047	1 075	1 660	19 171	1 833	1 460	2 318	23 192
Cacau	164	180	7	50 171	3 576	1 480	762	81 444
Café	111 014	125 402	108 999	482 962	61 250	152 470	131 985	449 388
Cana-de-açúcar	2 734	3 852	9 563	177 595	4 276	5 770	7 601	194 016
Feijão	6 236	2 941	2 504	54 262	7 020	3 302	1 562	69 781
Frutas	4 566	4 047	4 895	42 936	7 175	6 372	4 553	50 863
Fumo	815	347	171	19 857	628	189	613	20 969
Hortaliças	323	1 629	1 915	23 559	1 273	4 458	3 094	40 099
Mandioca	2 863	1 719	1 195	24 190	5 387	2 879	1 555	45 825
Milho	77 001	26 825	13 738	326 048	81 359	33 702	14 552	366 945
Soja	37 863	19 098	15 873	125 045	120 533	73 329	24 545	315 382
Trigo	935	117	185	246 862	944	1 180	498	406 287
Outras culturas	7 660	3 890	2 654	36 344	7 172	4 005	3 148	39 617
OUTRAS APLICAÇÕES	14 202	969	1 207	30 668	1 378	1 575	1 022	17 012
COMERCIALIZAÇÃO	22 654	8 292	5 371	464 038	21 113	21 836	12 458	666 784
Algodão	4 979	3 064	2 511	72 282	8 317	8 723	5 212	141 552
Amendoim	—	—	—	17 563	5	1	—	36 644
Arroz	4 792	1 227	930	190 505	2 467	897	153	178 134
Feijão	55	20	136	3 643	838	156	38	10 805
Milho	2 605	1 305	167	50 556	2 827	3 170	1 659	57 278
Soja	2 521	162	6	49 524	4 731	1 715	2 311	153 288
Outros produtos	3 996	2 090	758	36 289	1 392	2 654	477	49 647
Sacaria e/ou material de embalagem	270	231	322	28 808	483	492	2 560	24 587
Armazéns e similares	3 436	193	541	14 868	53	4 028	48	14 849
INVESTIMENTOS	94 375	73 743	90 273	742 396	172 473	166 349	127 415	1 270 038
FORMAÇÃO DE CULTURAS PERENES	10 694	14 711	26 018	97 661	25 931	26 846	30 424	190 130
MELHORAMENTO DAS EXPLORAÇÕES	27 333	17 753	16 301	178 279	48 231	41 617	40 115	337 761
Armazéns e similares	1 802	1 137	4 400	11 107	6 609	2 891	5 378	41 559
Desbravamento de glebas rurais	3 519	2 753	1 706	32 801	8 705	6 210	3 581	57 139
Irrigação	10 345	3 795	3 405	38 652	8 274	6 865	5 333	49 170
Residências rurais	4 202	2 401	1 701	30 832	4 803	3 780	2 587	43 169
Outros	7 465	7 667	5 089	64 887	19 840	21 871	[illegible] 236	146 724
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	55 306	40 856	42 024	454 432	96 759	95 801	55 638	711 104
Implementos para preparação e cultivação do solo	8 485	6 488	6 866	66 761	17 655	20 218	11 466	132 984
Implementos para disposição da colheita	15 890	13 473	13 176	126 798	30 539	18 931	11 681	158 409
Tratores e implementos	23 874	16 909	18 821	203 894	36 851	46 304	26 300	330 311
Animais de serviço	3 238	1 516	784	21 931	4 971	2 999	1 378	32 617
Veículos e implementos	3 819	2 470	2 377	35 048	6 743	7 349	4 813	56 783
OUTRAS APLICAÇÕES	1 042	423	5 930	12 024	1 552	2 085	1 238	31 043
TOTAL	531 978	334 572	291 078	3 523 696	745 399	584 772	379 875	5 082 591

(1) Inclusive operações de financiamento para Garantia de Preços Mínimos (EGF).

CRÉDITOS CONCEDIDOS — GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS (1)

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**105**	**62**	**23**	**51**	**24**	**31**
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	4	—	1	1	—	—
Pará	9	20	4	2	4	—
Maranhão	70	14	9	23	8	22
Piauí	5	—	4	18	12	6
Mato Grosso	17	28	5	7	—	3
Rondônia	—	—	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO	**156**	**108**	**56**	**356**	**414**	**396**
Ceará	33	19	14	164	115	75
Rio Grande do Norte	1	1	3	26	19	7
Paraíba	8	1	—	57	91	113
Pernambuco	2	4	1	65	161	163
Alagoas	—	2	2	4	5	8
Sergipe	—	1	1	22	18	27
Bahia	112	80	35	18	5	3
3.ª REGIÃO	**10**	**6**	**3**	**4**	**3**	—
Espírito Santo	5	4	3	2	2	—
Rio de Janeiro	5	2	—	2	1	—
Guanabara	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO	**317**	**75**	**50**	**132**	**30**	**7**
Goiás	43	20	8	14	2	1
Distrito Federal	1	—	—	—	—	—
Minas Gerais	273	55	42	118	28	6
5.ª REGIÃO	**97**	**27**	**8**	**71**	**20**	**4**
São Paulo	97	27	8	71	20	4
6.ª REGIÃO	**105**	**38**	**45**	**49**	**12**	**12**
Paraná	91	33	35	34	10	11
Santa Catarina	14	5	10	15	2	1
7.ª REGIÃO	**36**	**3**	**13**	**10**	**9**	**4**
Rio Grande do Sul	36	3	13	10	9	4
BRASIL	**826**	**319**	**198**	**673**	**512**	**454**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	13	20	5	3	4	—
NORDESTE	231	122	69	397	434	424
SUDESTE	380	88	53	193	51	10
SUL	141	41	58	59	21	16
CENTRO-OESTE	61	48	13	21	2	4

(1) Financiamentos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS — GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS (1)

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**1 919**	**1 005**	**542**	**1 595**	**904**	**944**
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	396	—	25	160	—	—
Pará	15	106	61	234	236	—
Maranhão	1 241	644	364	754	514	302
Piauí	90	—	75	247	154	315
Mato Grosso	177	255	17	200	—	327
Rondônia	—	—	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO	**5 826**	**3 186**	**2 893**	**7 862**	**11 121**	**6 513**
Ceará	2 409	1 160	1 429	3 249	5 175	2 874
Rio Grande do Norte	16	200	700	295	273	363
Paraíba	1 708	51	—	2 525	1 919	946
Pernambuco	142	571	57	912	3 246	2 144
Alagoas	—	57	234	19	122	68
Sergipe	—	148	42	29	251	31
Bahia	1 551	999	431	833	135	87
3.ª REGIÃO	**32**	**31**	**5**	**93**	**85**	—
Espírito Santo	20	20	5	59	84	—
Rio de Janeiro	12	11	—	34	1	—
Guanabara	—	—	—	—	—	—
4.ª REGIÃO	**1 606**	**774**	**351**	**1 204**	**493**	**114**
Goiás	347	182	195	294	26	11
Distrito Federal	1	1	—	—	—	—
Minas Gerais	1 258	591	156	910	467	103
5.ª REGIÃO	**2 742**	**1 679**	**80**	**1 800**	**1 687**	**320**
São Paulo	2 742	1 679	80	1 800	1 687	320
6.ª REGIÃO	**1 348**	**1 199**	**333**	**3 935**	**1 175**	**1 178**
Paraná	940	917	279	2 498	985	1 175
Santa Catarina	408	282	54	1 437	190	3
7.ª REGIÃO	**7 984**	**32**	**876**	**2 164**	**5 475**	**1 348**
Rio Grande do Sul	7 984	32	876	2 164	5 475	1 348
BRASIL	**21 457**	**7 906**	**5 080**	**18 653**	**20 940**	**10 417**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	411	106	86	394	236	—
NORDESTE	7 157	3 830	3 332	8 863	11 789	7 130
SUDESTE	4 032	2 301	241	2 803	2 239	423
SUL	9 332	1 231	1 209	6 099	6 650	2 526
CENTRO-OESTE	525	438	212	494	26	338

(1) Financiamentos (EGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS — GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS [1]

NÚMERO DE CONTRATOS

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Out	Nov	Dez	Jan/Dez	Out	Nov	Dez	Jan/Dez
PRODUTOS	**771**	**263**	**168**	**19 875**	**656**	**503**	**440**	**10 601**
Agave/Sisal	100	73	33	563	—	—	—	3
Algodão	52	30	23	652	80	61	34	1 230
Amendoim	—	—	—	178	1	1	—	266
Arroz	196	53	33	10 008	73	18	16	2 841
Cêra de carnaúba	—	—	—	—	—	—	—	73
Feijão	12	4	33	696	52	12	17	971
Girassol	—	—	—	1	—	—	—	—
Juta e Malva	5	1	2	79	5	4	—	97
Mamona	34	10	1	98	8	5	—	38
Mandioca	2	—	1	18	—	—	1	11
Milho	359	89	35	7 115	426	396	362	4 331
Soja	11	3	1	467	11	6	10	740
OUTRAS APLICAÇÕES	**55**	**56**	**36**	**7 176**	**17**	**9**	**14**	**1 713**
Sacaria	8	4	7	6 168	9	4	8	1 362
Armazéns e similares	47	52	29	1 008	8	5	6	351
TOTAL	**826**	**319**	**198**	**27 051**	**673**	**512**	**454**	**12 314**

(1) Exclusive Aquisições (AGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS — GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS [1]

Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Out	Nov	Dez	Jan/Dez	Out	Nov	Dez	Jan/Dez
PRODUTOS	**17 656**	**7 592**	**4 219**	**396 997**	**18 224**	**16 603**	**9 821**	**555 989**
Agave/Sisal	1 449	856	371	8 497	—	—	—	21
Algodão	4 979	3 064	2 460	69 839	8 317	8 493	5 636	139 884
Amendoim	—	—	—	17 547	5	2	—	36 415
Arroz	4 750	1 227	930	188 402	2 464	874	154	176 429
Cêra de carnaúba	—	—	—	—	—	—	—	4 792
Feijão	56	20	116	3 514	837	31	38	10 601
Girassol	—	—	—	31	—	—	—	—
Juta e Malva	423	79	83	9 430	531	236	—	10 809
Mamona	1 288	967	45	6 508	764	2 191	—	6 957
Mandioca	69	—	43	459	—	—	23	523
Milho	2 551	1 218	165	49 123	2 767	3 061	1 659	35 329
Soja	2 091	161	6	43 647	2 539	1 715	2 311	134 229
OUTRAS APLICAÇÕES	**3 801**	**314**	**861**	**38 875**	**429**	**4 337**	**596**	**33 192**
Sacaria	365	122	319	24 007	376	308	549	18 343
Armazéns e similares	3 436	192	542	14 868	53	4 029	47	14 849
TOTAL	**21 457**	**7 906**	**5 080**	**435 872**	**18 653**	**20 940**	**10 417**	**589 181**

(1) Exclusive Aquisições (AGF).

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**700**	**711**	**644**	**885**	**799**	**658**
Acre	27	1	2	8	15	20
Amazonas	26	4	159	24	15	10
Pará	22	45	24	68	64	51
Maranhão	97	217	66	136	206	143
Piauí	112	49	85	109	52	83
Mato Grosso	309	382	276	527	429	320
Rondônia	2	6	—	8	8	1
Roraima	17	—	30	4	10	27
Amapá	8	7	2	1	—	3
2.ª REGIÃO	**1 614**	**1 049**	**986**	**3 243**	**3 001**	**2 132**
Ceará	142	146	135	451	323	106
Rio Grande do Norte	71	35	18	168	89	79
Paraíba	147	150	71	241	192	247
Pernambuco	471	187	275	573	590	361
Alagoas	68	42	83	193	192	158
Sergipe	83	74	59	528	513	422
Bahia	632	415	345	1 089	1 102	759
3.ª REGIÃO	**419**	**405**	**305**	**738**	**601**	**485**
Espírito Santo	184	160	124	398	296	218
Rio de Janeiro	228	239	173	339	303	261
Guanabara	7	6	8	1	2	6
4.ª REGIÃO	**2 962**	**2 178**	**2 069**	**3 634**	**3 302**	**2 455**
Goiás	735	559	507	910	895	601
Distrito Federal	17	19	18	18	27	30
Minas Gerais	2 210	1 600	1 544	2 706	2 380	1 824
5.ª REGIÃO	**827**	**764**	**560**	**1 086**	**938**	**803**
São Paulo	827	764	560	1 086	938	803
6.ª REGIÃO	**2 085**	**1 478**	**955**	**1 896**	**1 891**	**1 128**
Paraná	658	492	436	743	704	528
Santa Catarina	1 427	986	519	1 153	1 187	600
7.ª REGIÃO	**2 396**	**2 229**	**1 309**	**2 977**	**2 637**	**1 434**
Rio Grande do Sul	2 396	2 229	1 309	2 977	2 637	1 434
BRASIL	**11 003**	**8 814**	**6 828**	**14 459**	**13 169**	**9 095**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	102	63	217	113	112	112
NORDESTE	1 823	1 315	1 137	3 488	3 259	2 358
SUDESTE	3 456	2 769	2 409	4 530	3 919	3 112
SUL	4 481	3 707	2 264	4 873	4 528	2 562
CENTRO-OESTE	1 141	960	801	1 455	1 351	951

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**7 429**	**6 819**	**6 705**	**14 381**	**12 302**	**16 465**
Acre	398	4	116	307	662	1 425
Amazonas	386	35	1 591	479	211	373
Pará	283	570	424	1 360	843	1 135
Maranhão	602	990	385	2 301	2 321	2 022
Piauí	842	226	1 121	1 135	509	2 142
Mato Grosso	4 547	4 846	2 897	8 697	7 628	8 980
Rondônia	6	57	—	61	73	4
Roraima	262	—	162	15	55	280
Amapá	103	91	9	26	—	104
2.ª REGIÃO	**11 272**	**7 401**	**8 649**	**37 679**	**35 503**	**28 653**
Ceará	1 135	837	1 025	3 938	3 268	1 830
Rio Grande do Norte	366	275	108	1 047	588	689
Paraíba	774	787	338	4 762	4 151	2 832
Pernambuco	2 530	1 008	1 735	5 417	5 398	4 690
Alagoas	779	277	702	2 155	2 490	1 331
Sergipe	454	362	698	3 496	3 115	2 873
Bahia	5 234	3 311	4 043	16 864	16 493	14 408
3.ª REGIÃO	**3 521**	**3 311**	**3 105**	**7 411**	**6 193**	**4 804**
Espírito Santo	1 320	1 116	917	3 801	2 579	1 681
Rio de Janeiro	1 994	2 089	1 729	3 602	3 500	2 976
Guanabara	207	106	459	8	114	147
4.ª REGIÃO	**20 029**	**15 356**	**17 499**	**33 514**	**30 749**	**27 025**
Goiás	4 598	3 759	4 515	9 043	9 559	6 882
Distrito Federal	304	143	249	148	268	312
Minas Gerais	15 127	11 454	12 735	24 323	20 922	19 831
5.ª REGIÃO	**7 431**	**7 617**	**6 148**	**14 898**	**14 811**	**12 905**
São Paulo	7 431	7 617	6 148	14 898	14 811	12 905
6.ª REGIÃO	**8 249**	**9 185**	**12 322**	**9 330**	**11 417**	**11 223**
Paraná	3 738	4 019	3 726	5 724	6 914	8 328
Santa Catarina	4 511	5 166	8 596	3 606	4 503	2 895
7.ª REGIÃO	**26 323**	**25 141**	**9 120**	**30 530**	**53 935**	**18 200**
Rio Grande do Sul	26 323	25 141	9 120	30 530	53 935	18 200
BRASIL	**84 254**	**74 830**	**63 548**	**147 743**	**164 910**	**119 275**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	1 438	757	2 302	2 248	1 844	3 321
NORDESTE	12 716	8 617	10 155	41 115	38 333	32 817
SUDESTE	26 079	22 382	21 988	46 632	41 926	37 540
SUL	34 572	34 326	21 442	39 860	65 352	29 423
CENTRO-OESTE	9 449	8 748	7 661	17 888	17 455	16 174

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

NÚMERO DE CONTRATOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	Jan/Dez 1970				Jan/Dez 1971			
	Total	Custeio	Comercia-lização	Investi-mentos	Total	Custeio	Comercia-lização	Investi-mentos
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**7 902**	**1 493**	—	**6 409**	**10 586**	**2 642**	**9**	**7 935**
Acre	78	2	—	76	122	—	—	122
Amazonas	746	44	—	302	474	253	—	221
Pará	319	42	—	277	1 318	812	—	506
Maranhão	1 332	143	—	1 189	1 401	115	1	1 285
Piauí	1 319	130	—	1 189	1 850	139	7	1 704
Mato Grosso	4 264	1 094	—	3 170	5 226	1 278	1	3 947
Rondônia	60	—	—	60	84	5	—	79
Roraima	113	35	—	78	95	33	—	62
Amapá	71	3	—	68	16	7	—	9
2.ª REGIÃO	**15 147**	**2 029**	—	**13 118**	**28 434**	**2 331**	**4**	**26 099**
Ceará	1 507	418	—	1 089	3 047	285	1	2 761
Rio Grande do Norte ...	514	162	—	352	1 568	266	1	1 301
Paraíba	1 327	99	—	1 228	2 674	170	1	2 503
Pernambuco	3 124	348	—	2 776	5 115	323	—	4 792
Alagoas	1 093	86	—	1 007	1 630	134	—	1 496
Sergipe	1 437	149	—	1 288	3 877	440	—	3 437
Bahia	6 145	767	—	5 378	10 523	713	1	9 809
3.ª REGIÃO	**5 320**	**1 459**	—	**3 861**	**7 420**	**2 147**	**2**	**5 271**
Espírito Santo	2 326	399	—	1 927	3 397	791	1	2 605
Rio de Janeiro	2 909	996	—	1 913	3 970	1 323	1	2 646
Guanabara	85	64	—	21	53	33	—	20
4.ª REGIÃO	**36 978**	**10 134**	—	**26 844**	**44 939**	**11 013**	**5**	**33 891**
Goiás	8 664	2 584	—	6 080	10 398	2 264	—	8 134
Distrito Federal	220	31	—	189	253	29	—	224
Minas Gerais	28 094	7 519	—	20 575	34 288	8 750	5	25 533
5.ª REGIÃO	**10 250**	**2 806**	—	**7 444**	**12 108**	**3 437**	**3**	**8 668**
São Paulo	10 250	2 806	—	7 444	12 108	3 437	3	8 668
6.ª REGIÃO	**22 796**	**6 027**	**3**	**16 766**	**20 320**	**5 645**	**2**	**14 673**
Paraná	8 678	2 847	3	5 828	8 123	2 660	1	5 462
Santa Catarina	14 118	3 180	—	10 938	12 197	2 985	1	9 211
7.ª REGIÃO	**23 410**	**6 074**	**30**	**17 306**	**26 566**	**7 382**	**55**	**19 129**
Rio Grande do Sul	23 410	6 074	30	17 306	26 566	7 382	55	19 129
BRASIL	**121 803**	**30 022**	**33**	**91 748**	**150 373**	**34 627**	**80**	**115 666**
GRANDES REGIÕES								
NORTE	987	126	—	861	2 109	1 110	—	999
NORDESTE	17 798	2 302	—	15 496	31 685	2 585	12	29 088
SUDESTE	43 664	11 784	—	31 880	53 816	14 334	10	39 472
SUL	46 206	12 101	33	34 072	46 886	13 027	57	33 802
CENTRO-OESTE	13 148	3 709	—	9 439	15 877	3 571	1	12 305

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	Jan/Dez 1970				Jan/Dez 1971			
	Total	Custeio	Comercialização	Investimentos	Total	Custeio	Comercialização	Investimentos
REGIÕES ADMINISTRATIVAS								
1.ª REGIÃO	**70 346**	**10 465**	—	**59 881**	**141 432**	**24 622**	**77**	**116 733**
Acre	1 012	32	—	980	4 547	4	—	4 543
Amazonas	3 309	474	—	2 835	4 912	1 459	—	3 453
Pará	4 047	631	—	3 416	11 912	3 956	—	7 956
Maranhão	7 402	654	—	6 748	17 988	1 262	31	16 695
Piauí	7 328	487	—	6 841	18 032	711	16	17 305
Mato Grosso	44 766	8 002	—	36 764	81 395	16 645	30	64 720
Rondônia	627	—	—	627	1 293	154	—	1 139
Roraima	1 021	172	—	849	1 100	352	—	748
Amapá	834	13	—	821	253	79	—	174
2.ª REGIÃO	**108 586**	**15 132**	—	**93 454**	**309 080**	**25 790**	**44**	**283 246**
Ceará	11 805	2 831	—	8 974	22 862	3 016	20	19 826
Rio Grande do Norte	2 627	676	—	1 951	6 755	1 334	1	5 420
Paraíba	8 072	740	—	7 332	48 570	3 372	17	45 181
Pernambuco	16 965	2 616	—	14 349	45 081	3 724	—	41 357
Alagoas	8 618	855	—	7 763	18 684	1 637	—	17 047
Sergipe	7 518	1 269	—	6 249	21 567	3 372	—	18 195
Bahia	52 981	6 145	—	46 836	145 561	9 335	6	136 220
3.ª REGIÃO	**46 569**	**14 252**	—	**32 317**	**66 418**	**19 798**	**59**	**46 561**
Espírito Santo	18 065	4 191	—	13 874	26 872	7 850	45	18 977
Rio de Janeiro	24 739	7 079	—	17 660	38 352	11 313	14	27 025
Guanabara	3 765	2 982	—	783	1 194	635	—	559
4.ª REGIÃO	**204 096**	**47 709**	**2**	**156 385**	**353 257**	**80 490**	**758**	**272 009**
Goiás	49 116	11 580	—	37 536	94 185	18 526	15	75 644
Distrito Federal	2 431	482	—	1 949	3 511	722	—	2 739
Minas Gerais	152 549	35 647	2	116 900	255 561	61 192	743	193 626
5.ª REGIÃO	**105 414**	**32 886**	—	**72 528**	**179 724**	**59 514**	**589**	**119 621**
São Paulo	105 414	32 886	—	72 528	179 724	59 514	589	119 621
6.ª REGIÃO	**94 088**	**20 491**	**435**	**73 162**	**125 692**	**31 750**	**435**	**93 507**
Paraná	49 593	12 170	435	36 988	77 462	18 765	300	58 397
Santa Catarina	44 495	8 321	—	36 174	48 230	12 985	135	35 110
7.ª REGIÃO	**153 286**	**23 049**	**55 996**	**74 241**	**247 946**	**50 305**	**76 384**	**121 257**
Rio Grande do Sul	153 286	23 049	55 996	74 241	247 946	50 305	76 384	121 257
BRASIL	**782 385**	**163 984**	**56 433**	**561 968**	**1 423 549**	**292 269**	**78 346**	**1 052 934**
GRANDES REGIÕES								
NORTE	10 850	1 322	—	9 528	24 017	6 004	—	18 013
NORDESTE	123 316	16 273	—	107 043	345 100	27 763	91	317 246
SUDESTE	304 532	82 785	2	221 745	501 703	140 504	1 391	359 808
SUL	247 374	43 540	56 431	147 403	373 638	82 055	76 819	214 764
CENTRO-OESTE	96 313	20 064	—	76 249	179 091	35 943	45	143 103

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

NÚMERO DE CONTRATOS

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Out	Nov	Dez	Jan/Dez	Out	Nov	Dez	Jan/Dez
CUSTEIO	2 222	1 798	1 230	30 022	2 802	2 396	1 515	34 627
CUSTEIO DAS EXPLORAÇÕES	2 200	1 764	1 208	28 296	2 659	2 272	1 415	33 255
Avicultura	285	224	150	3 076	320	224	191	3 466
Bovinos — produção de leite (1)	231	289	160	5 732	323	298	224	6 168
Bovinos — produção de carne	631	503	466	8 547	777	685	434	10 923
Bovinos — recriação	123	132	157	688	303	324	270	2 461
Bovinos — engorda	19	5	8	104	15	15	34	262
Ovinos	18	16	15	79	7	7	3	51
Suínos	869	555	248	9 762	909	701	244	9 561
Outros animais (1)	24	40	4	308	5	18	15	363
OUTRAS APLICAÇÕES	22	34	22	1 726	143	124	100	1 372
COMERCIALIZAÇÃO	9	10	4	33	7	14	8	80
Bovinos — Carnes	—	—	—	7	—	2	2	40
Lã	8	8	3	19	3	11	2	20
Laticínios	—	2	—	3	3	—	1	6
Suínos	—	—	—	1	—	—	—	3
Outros	1	—	1	3	1	1	3	11
INVESTIMENTOS	8 772	7 006	5 594	91 748	11 650	10 759	7 572	115 666
AQUISIÇÃO DE ANIMAIS	4 110	3 256	3 025	42 354	5 264	5 017	3 382	50 260
Bovinos — produção de leite	1 172	847	805	14 051	1 531	1 413	1 072	16 447
Bovinos — produção de carne	2 541	2 112	2 022	25 412	3 337	3 279	2 116	31 018
Ovinos	200	145	109	1 058	171	146	72	779
Suínos	186	116	76	1 638	181	136	85	1 613
Outros animais	11	36	13	195	44	43	37	403
MELHORAMENTO DAS EXPLORAÇÕES	3 002	2 274	1 606	30 198	5 613	4 946	3 607	49 461
Armazéns e similares	24	29	18	379	62	70	28	477
Desbravamento de glebas rurais	75	34	32	417	54	58	47	593
Granjas avícolas	85	108	58	915	79	110	83	1 136
Irrigação	510	161	129	1 974	162	177	140	1 793
Pastagens	309	309	311	5 322	990	979	811	11 176
Residências rurais	280	179	84	2 670	260	236	152	2 601
Outros	1 563	1 454	974	18 521	4 006	3 316	2 346	31 685
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	1 659	1 473	898	18 062	605	637	448	12 048
Implementos para preparação e cultivação do solo	15	24	27	468	62	47	38	527
Implementos para disposição da colheita	1 289	1 081	618	13 233	23	27	24	5 180
Tratores e implementos	80	79	69	778	48	95	155	1 065
Animais de serviço	110	89	28	1 222	194	260	126	2 771
Veículos e implementos	165	200	156	2 361	278	208	105	2 505
OUTRAS APLICAÇÕES	1	3	65	1 134	168	159	135	3 897
TOTAL	11 003	8 814	6 828	121 803	14 459	13 169	9 095	150 373

(1) Dados retificados.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA

Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970				1971			
	Out	Nov	Dez	Jan/Dez	Out	Nov	Dez	Jan/Dez
CUSTEIO	**13 488**	**10 303**	**10 794**	**163 984**	**23 733**	**29 802**	**18 360**	**292 269**
CUSTEIO DAS EXPLORAÇÕES	**13 040**	**10 270**	**10 679**	**155 619**	**22 979**	**28 861**	**17 537**	**283 876**
Avicultura	3 310	2 685	2 024	47 600	4 722	3 253	2 631	65 131
Bovinos — produção de leite (1)	1 010	1 227	807	20 963	1 708	1 894	1 449	29 928
Bovinos — produção de carne	4 094	3 464	3 296	48 629	7 551	7 144	5 736	88 098
Bovinos — recriação	2 055	1 771	3 542	9 565	6 266	5 872	5 291	47 353
Bovinos — engorda	137	10	122	3 409	495	584	1 205	12 420
Ovinos	285	107	77	2 063	74	8 036	27	9 097
Suínos	2 144	973	711	21 755	2 149	2 032	826	30 073
Outros animais (1)	5	33	100	1 635	14	46	372	1 776
OUTRAS APLICAÇÕES	**448**	**33**	**115**	**8 365**	**754**	**941**	**823**	**8 393**
COMERCIALIZAÇÃO	**15 932**	**16 888**	**8 255**	**56 433**	**10 436**	**27 181**	**3 807**	**78 346**
Bovinos — Carnes	—	—	—	13 900	—	39	14	32 569
Lã	15 432	16 553	7 755	39 740	9 720	26 994	3 520	41 576
Laticínios	—	335	—	435	682	—	54	772
Suínos	—	—	—	756	—	—	—	1 588
Outros	500	—	500	1 602	34	148	219	1 841
INVESTIMENTOS	**54 834**	**47 639**	**44 499**	**561 968**	**113 574**	**107 927**	**97 108**	**1 052 934**
AQUISIÇÃO DE ANIMAIS	**26 574**	**22 717**	**24 235**	**268 363**	**47 717**	**45 267**	**37 685**	**452 328**
Bovinos — produção de leite	6 068	4 786	5 040	76 074	12 193	10 492	9 709	120 566
Bovinos — produção de carne	18 652	16 991	18 417	180 597	33 819	33 401	26 182	317 648
Ovinos	1 439	547	455	6 041	552	517	312	3 732
Suínos	411	388	245	3 569	513	462	386	4 321
Outros animais	4	5	78	2 082	640	395	1 096	6 061
MELHORAMENTO DAS EXPLORAÇÕES	**20 533**	**15 423**	**14 356**	**204 861**	**58 288**	**55 062**	**50 006**	**498 167**
Armazéns e similares	495	166	182	2 929	795	743	586	5 264
Desbravamento de glebas rurais	853	643	533	5 680	1 235	1 099	1 590	14 086
Granjas avícolas	1 124	1 401	670	12 857	1 203	2 338	2 158	17 823
Irrigação	3 079	1 182	1 512	15 021	3 517	4 075	3 733	32 528
Pastagens	4 150	2 599	3 030	43 299	17 625	16 169	15 625	149 579
Residências rurais	1 532	899	654	13 961	1 898	1 999	1 652	19 150
Outros	9 300	8 533	7 775	111 114	32 015	28 639	24 662	259 737
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	**7 163**	**7 551**	**5 669**	**83 504**	**7 173**	**7 172**	**7 366**	**91 275**
Implementos para preparação e cultivação do solo	733	492	332	4 451	851	813	1 174	8 531
Implementos para disposição da colheita	3 206	3 476	2 323	41 121	208	280	166	19 073
Tratores e implementos	1 458	1 591	1 387	14 786	2 793	3 231	3 375	29 318
Animais de serviço	301	195	137	2 892	945	687	410	8 305
Veículos e implementos	1 465	1 797	1 490	20 254	2 376	2 161	2 241	26 048
OUTRAS APLICAÇÕES	**564**	**1 948**	**239**	**5 240**	**396**	**426**	**2 051**	**11 164**
TOTAL	**84 254**	**74 830**	**63 548**	**782 385**	**147 743**	**164 910**	**119 275**	**1 423 549**

(1) Dados retificados.

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**290 101**	**295 084**	**313 028**	**429 250**	**437 932**	**477 771**
Acre	2 272	2 407	2 629	7 003	6 922	8 361
Amazonas	12 457	12 317	12 490	19 292	18 434	17 821
Pará	28 710	27 438	27 870	42 765	38 809	43 306
Maranhão	32 778	32 850	35 075	48 967	50 202	53 428
Piauí	38 458	39 944	43 506	66 863	69 920	76 430
Mato Grosso	162 007	166 649	176 886	228 777	237 967	261 568
Rondônia	7 592	7 570	8 163	9 034	9 155	9 803
Roraima	2 578	2 617	2 912	3 072	3 056	3 288
Amapá	3 249	3 292	3 497	3 477	3 467	3 766
2.ª REGIÃO	**661 194**	**653 043**	**687 214**	**1 130 784**	**1 167 491**	**1 245 771**
Ceará	85 781	87 440	93 288	157 104	159 443	168 767
Rio Grande do Norte	40 434	41 478	44 736	73 137	76 955	82 204
Paraíba	76 980	77 737	81 796	147 079	155 983	168 748
Pernambuco	131 922	128 274	131 093	228 932	232 058	245 640
Alagoas	89 150	79 427	82 448	136 017	135 715	136 769
Sergipe	36 966	36 672	38 918	61 262	64 310	70 064
Bahia	199 961	202 015	214 935	327 253	343 027	373 579
3.ª REGIÃO	**172 323**	**177 888**	**187 721**	**245 258**	**247 034**	**267 337**
Espírito Santo	51 035	50 361	53 140	73 297	75 291	81 745
Rio de Janeiro	86 999	88 432	95 096	132 829	134 387	146 289
Guanabara	34 289	39 095	39 485	39 132	37 356	39 303
4.ª REGIÃO	**1 033 978**	**1 190 648**	**1 152 317**	**1 231 443**	**1 293 955**	**1 419 311**
Goiás	332 520	335 858	356 961	406 645	441 496	487 511
Distrito Federal	212 622	348 729	247 113	137 271	140 169	152 942
Minas Gerais	488 836	506 061	548 243	687 527	712 290	778 858
5.ª REGIÃO	**778 115**	**821 591**	**896 922**	**1 015 129**	**1 055 602**	**1 167 235**
São Paulo	778 115	821 591	896 922	1 015 129	1 055 602	1 167 235
6.ª REGIÃO	**620 849**	**664 534**	**727 005**	**916 244**	**890 084**	**968 831**
Paraná	448 432	486 227	538 718	678 320	649 899	716 251
Santa Catarina	172 417	178 307	188 287	237 924	240 185	252 580
7.ª REGIÃO	**1 368 400**	**1 707 360**	**2 097 232**	**2 307 323**	**2 801 282**	**3 330 996**
Rio Grande do Sul	1 368 400	1 707 360	2 097 232	2 307 323	2 801 282	3 330 996
BRASIL	**4 924 960**	**5 510 148**	**6 061 439**	**7 275 431**	**7 893 380**	**8 877 252**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	56 858	55 641	57 561	84 643	79 843	86 345
NORDESTE	732 430	725 837	765 795	1 246 614	1 287 613	1 375 629
SUDESTE	1 439 274	1 505 540	1 632 886	1 947 914	2 014 926	2 213 430
SUL	1 989 249	2 371 894	2 824 237	3 223 567	3 691 366	4 299 827
CENTRO-OESTE	707 149	851 236	780 960	772 693	819 632	902 021

CARTEIRA DE CÂMBIO

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**3 968**	**5 466**	**5 090**	**12 409**	**14 112**	**18 070**
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	2 909	3 619	3 653	11 128	12 769	16 755
Pará	344	1 120	1 253	167	230	202
Maranhão	715	727	184	1 114	1 113	1 113
Piauí	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—
Rondônia	—	—	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO	**15 147**	**15 972**	**16 186**	**35 303**	**35 460**	**37 950**
Ceará	1 889	2 665	3 082	1 817	1 601	1 493
Rio Grande do Norte	352	327	436	333	360	441
Paraíba	562	379	646	2 236	2 176	2 266
Pernambuco	5 115	4 760	3 548	9 896	12 179	12 432
Alagoas	—	—	—	85	26	700
Sergipe	162	78	65	—	—	—
Bahia	7 067	7 763	8 409	20 936	19 118	20 618
3.ª REGIÃO	**229 155**	**239 259**	**260 715**	**321 398**	**325 809**	**326 494**
Espírito Santo	10	128	123	19 663	16 758	17 137
Rio de Janeiro	584	657	1 075	1 864	3 110	3 479
Guanabara	228 561	238 474	259 517	299 871	305 941	305 878
4.ª REGIÃO	**817**	**3 573**	**3 929**	**28 751**	**18 435**	**10 612**
Goiás	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	817	3 573	3 929	28 751	18 435	10 612
5.ª REGIÃO	**129 135**	**138 898**	**158 524**	**272 027**	**274 979**	**296 487**
São Paulo	129 135	138 898	158 524	272 027	274 979	296 487
6.ª REGIÃO	**14 236**	**13 567**	**15 468**	**22 339**	**19 312**	**17 034**
Paraná	2 820	2 924	3 264	9 642	8 423	5 864
Santa Catarina	11 416	10 643	12 204	12 697	10 889	11 170
7.ª REGIÃO	**44 266**	**51 322**	**49 915**	**78 571**	**79 411**	**59 579**
Rio Grande do Sul	44 266	51 322	49 915	78 571	79 411	59 579
BRASIL	**436 724**	**468 057**	**509 827**	**770 798**	**767 518**	**766 226**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	3 253	4 739	4 906	11 295	12 999	16 957
NORDESTE	15 862	16 699	16 370	36 417	36 573	39 063
SUDESTE	359 107	381 730	423 168	622 176	619 223	633 593
SUL	58 502	64 889	65 383	100 910	98 723	76 613
CENTRO-OESTE	—	—	—	—	—	—

CARTEIRA DE CÂMBIO

EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
ANIMAL	—	—	**20**	**44**	**30**	**182**
MERCADO INTERNO	—	—	20	44	30	182
INDUSTRIAL	**95 918**	**109 892**	**127 830**	**260 453**	**267 752**	**240 248**
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	—	—	24	64	87	27
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	95 525	108 750	126 584	260 011	267 248	239 638
Açúcar	—	242	—	—	—	—
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	4 481	4 549	4 544	12 862	14 932	10 857
Aparelhos eletrodomésticos	4 340	3 426	3 099	3 421	3 358	4 787
Borracha	222	258	334	533	804	636
Máquinas e aparelhos para a agricultura	250	211	171	240	396	1 474
Metalúrgica	5 587	10 437	9 915	59 003	65 259	46 921
Papel e papelão	2 181	1 959	1 927	3 413	6 250	6 167
Pescado	467	352	821	580	622	677
Produtos farmacêuticos e medicinais	953	1 326	4 001	3 417	7 881	10 958
Veículos automotores, autopeças e acessórios	2 117	1 136	796	3 025	6 968	7 783
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	5 000	4 164	4 761	8 130	9 003	9 647
Outros materiais elétricos e de comunicações	14 178	12 230	15 722	8 375	7 226	11 852
Outros veículos e materiais de transporte	—	—	26	383	386	331
Outros produtos alimentares	737	1 592	1 356	3 627	5 964	5 702
Outros produtos da indústria mecânica	4 117	3 890	4 678	9 370	8 815	7 992
Outros produtos químicos	19 630	26 351	24 477	55 261	54 240	33 755
Outros	31 265	36 627	49 956	88 371	75 144	80 099
CONSTRUÇÃO CIVIL	—	—	—	116	37	—
SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	—	—	—	—	97	97
OUTROS FINS	393	1 142	1 222	262	283	486
TOTAL	**95 918**	**108 892**	**127 850**	**260 497**	**267 782**	**240 430**

CARTEIRA DE CÂMBIO

EMPRÉSTIMOS AO COMÉRCIO

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	**519**	**1 343**	**1 891**	**1 078**	**939**	**795**
MERCADO INTERNO	278	1 077	1 356	114	114	285
Algodão	278	1 077	1 336	9	9	9
Café	—	—	—	—	—	186
Cêra de carnaúba	—	—	20	105	105	90
DE IMPORTAÇÃO	241	266	535	964	825	510
DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	**93**	**199**	**190**	**325**	**483**	**747**
MERCADO INTERNO	93	180	171	252	273	341
Couros e peles	93	136	127	197	209	277
Lã	—	44	44	55	64	64
DE IMPORTAÇÃO	—	19	19	73	210	406
DE PRODUTOS INDUSTRIAIS	**155 078**	**173 233**	**191 141**	**342 683**	**334 037**	**356 800**
MERCADO INTERNO	10 513	12 275	13 169	17 504	18 275	18 079
Açúcar	17	17	17	—	—	—
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	204	229	127	90	90	90
Aparelhos eletrodomésticos	212	211	120	—	—	—
Máquinas e aparelhos para a agricultura	69	46	41	113	37	26
Metalúrgica	56	124	378	260	437	466
Produtos farmacêuticos e medicinais	141	274	255	214	232	280
Veículos automotores, autopeças e acessórios	372	378	705	969	973	2 053
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	—	—	71	—	—	—
Outros materiais elétricos e de comunicações	379	388	426	360	437	425
Outros veículos e materiais de transporte	45	25	30	8	127	95
Outros produtos alimentares	330	553	693	1 240	1 623	1 884
Outros produtos da indústria mecânica	204	248	200	615	787	950
Outros produtos químicos	4 551	5 149	5 666	5 248	5 324	5 872
Outros	3 933	4 633	4 440	8 387	8 208	5 938
DE IMPORTAÇÃO	144 565	160 958	177 978	324 993	315 579	338 541
Adubos, corretivos, fertilizantes e suplementos minerais	507	1 170	1 055	1 169	1 501	1 775
Máquinas e aparelhos para a agricultura	549	771	703	2 688	1 006	576
Produtos farmacêuticos e medicinais	194	253	372	596	701	877
Outros materiais elétricos e de comunicações	1 611	1 939	2 436	783	113	97
Outros veículos e materiais de transporte	—	—	—	—	—	68
Outros produtos alimentares	1 284	1 610	1 626	1 701	1 243	1 379
Outros produtos da indústria mecânica	6 763	7 721	8 086	6 903	8 316	8 727
Outros produtos químicos	1 493	1 480	1 805	3 155	2 750	2 291
Outros	132 164	146 014	161 895	307 998	299 949	322 751
COMPOSIÇÕES	—	—	—	186	183	180
TOTAL	**155 690**	**174 775**	**193 228**	**344 086**	**335 459**	**358 342**

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**3 490**	**3 387**	**3 401**	**4 600**	**4 268**	**4 483**
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1 275	1 312	1 382	250	250	415
Pará	873	726	669	2 234	1 835	1 676
Maranhão	20	20	19	64	64	64
Piauí	1 322	1 329	1 331	1 723	1 791	1 978
Mato Grosso	—	—	—	29	28	28
Rondônia	—	—	—	300	300	322
Roraima	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—
2.ª REGIÃO	**13 192**	**13 262**	**14 414**	**24 166**	**24 557**	**23 367**
Ceará	4 827	4 827	4 979	3 694	3 717	3 764
Rio Grande do Norte	740	744	1 405	1 464	1 468	1 472
Paraíba	391	389	409	727	733	652
Pernambuco	1 234	1 302	1 461	15	15	16
Alagoas	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
Bahia	6 000	6 000	6 160	18 266	18 624	17 463
3.ª REGIÃO	**6 555**	**11 766**	**13 972**	**21 736**	**2 522**	**2 662**
Espírito Santo	203	203	214	—	—	—
Rio de Janeiro	758	739	747	650	800	829
Guanabara	5 594	10 824	13 011	21 086	1 722	1 833
4.ª REGIÃO	**400 417**	**440 121**	**462 280**	**356 975**	**440 449**	**506 991**
Goiás	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	375 390	418 123	441 236	356 519	437 923	504 417
Minas Gerais	25 027	21 998	21 044	456	2 526	2 574
5.ª REGIÃO	**102 435**	**106 498**	**106 092**	**134 339**	**142 268**	**153 153**
São Paulo	102 435	106 498	106 092	134 339	142 268	153 153
6.ª REGIÃO	**25 934**	**24 873**	**27 812**	**40 034**	**44 618**	**49 314**
Paraná	13 518	12 712	15 711	18 890	23 808	24 153
Santa Catarina	12 416	12 161	12 101	21 144	20 810	25 161
7.ª REGIÃO	**25 658**	**26 213**	**29 977**	**42 274**	**45 443**	**44 975**
Rio Grande do Sul	25 658	26 213	29 977	42 274	45 443	44 975
BRASIL	**577 681**	**626 120**	**657 948**	**624 124**	**704 125**	**784 945**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	2 148	2 038	2 051	2 784	2 385	2 413
NORDESTE	14 534	14 611	15 764	25 953	26 412	25 409
SUDESTE	134 017	140 262	141 108	156 531	147 316	158 389
SUL	51 592	51 086	57 789	82 308	90 061	94 289
CENTRO-OESTE	375 390	418 123	441 236	356 548	437 951	504 445

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
À PRODUÇÃO INDUSTRIAL	**128 621**	**132 330**	**138 459**	**189 914**	**182 676**	**190 889**
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	124 588	123 275	127 282	167 542	178 154	186 243
Aparelhos eletrodomésticos	2 250	2 124	2 175	1 940	2 400	2 436
Máquinas e aparelhos para a agricultura	297	295	293	180	163	180
Pescado	100	79	88	—	100	102
Veículos automotores, autopeças e acessórios	3 202	3 343	3 491	4 060	4 060	4 248
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	2 040	2 290	2 187	10 846	11 786	14 042
Outros materiais elétricos e de comunicações	7 834	7 860	8 189	11 525	11 426	11 903
Outros veículos e materiais de transporte	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
Outros produtos alimentares	12 278	12 435	12 684	21 956	22 366	21 442
Outros produtos da indústria mecânica	15 430	15 430	13 040	15 452	15 005	16 385
Outros produtos químicos	1 046	1 052	868	2 580	2 526	2 433
Outros	78 611	76 867	82 767	97 503	106 822	111 572
OPERAÇÕES VINCULADAS AO FINEX	4 033	9 055	11 177	22 372	4 522	4 646
AO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	**6 186**	**6 197**	**6 921**	**6 231**	**6 268**	**6 304**
PARA EXPORTAÇÃO	277	277	287	—	—	—
Arroz	277	277	287	—	—	—
OPERAÇÕES VINCULADAS AO FINEX	5 909	5 920	6 634	6 231	6 268	6 304
AO COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS	**442 874**	**487 593**	**512 568**	**427 979**	**515 181**	**587 752**
PARA EXPORTAÇÃO	354 694	397 784	417 729	299 566	373 288	415 568
Açúcar	353 816	396 906	416 694	298 986	372 685	414 824
Mel rico	878	878	1 035	580	603	744
OPERAÇÕES VINCULADAS AO FINEX	88 180	89 809	94 839	128 413	141 893	172 184
TOTAL	**577 681**	**626 120**	**657 948**	**624 124**	**704 125**	**784 945**

PRINCIPAIS PRODUTOS

TONELADAS

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Jul	Ago	Set	Jul	Ago	Set
A) PRODUTOS BÁSICOS	**3 577 591**	**3 757 004**	**3 505 443**	**3 849 731**	**3 419 500**	**3 456 887**
1 — Açúcar demerara	105 965	123 005	137 081	106 113	117 392	60 439
2 — Algodão em rama	44 691	52 640	25 110	22 775	24 946	17 898
3 — Algodão "linters"	3 069	4 627	2 527	2 769	3 485	3 244
4 — Amendoim em grão	7 101	4 082	4 882	3 535	3 790	3 435
5 — Arroz	7 191	3 510	1 692	27 019	13 707	19 370
6 — Banana	14 404	14 299	12 602	10 856	13 746	8 712
7 — Cacau em amêndoas	13 139	17 854	21 167	18 141	20 097	18 938
8 — Café cru em grãos	83 424	72 133	90 706	126 084	124 089	115 845
9 — Camarão	190	295	262	330	430	305
10 — Carne bovina fresca, refrigerada ou congelada	18 093	8 153	3 119	11 630	7 676	5 878
11 — Carne eqüina fresca, refrigerada ou congelada	1 533	1 981	1 558	2 630	2 733	2 508
12 — Castanha de caju	470	473	738	461	417	122
13 — Castanha-do-Pará	6 561	7 889	2 235	6 648	4 837	1 255
14 — Couro, exceto de gado, em bruto	109	139	135	31	19	48
15 — Couro de gado bovino, em bruto	3 204	2 236	1 718	1 941	1 358	2 102
16 — Couro de gado, exceto bovino, em bruto	752	498	547	734	706	627
17 — Erva-mate	2 190	2 482	2 091	3 601	2 923	2 052
18 — Farelo e torta de amendoim	19 610	9 121	11 366	11 999	7 184	13 766
19 — Farelo e torta de caroço de algodão	21 100	14 843	20 658	12 523	8 566	10 674
20 — Farelo e torta de soja	80 147	62 737	51 142	66 447	104 396	92 346
21 — Frutas em estado natural (exceto os itens 6, 12 e 13)	12 903	13 763	14 909	15 571	16 007	17 363
22 — Fumo em fôlhas	3 509	3 205	3 242	3 981	2 702	7 197
23 — Lagosta	184	208	182	169	183	142
24 — Milho em grão	248 826	255 143	264 006	202 250	117 884	138 227
25 — Minério de ferro	2 716 805	2 617 875	2 735 567	2 819 920	2 499 263	2 693 198
26 — Minério de manganês	—	331 187	—	175 527	210 033	83 569
27 — Minérios (exceto os itens 25 e 26)	2 003	1 613	4 851	860	1 454	3 337
28 — Óleo bruto de petróleo	—	—	—	35 412	—	65 509
29 — Pimenta em grão	210	283	603	269	1 358	1 217
30 — Soja em grão	109 138	62 873	34 981	54 430	56 458	14 197
31 — Outros produtos básicos	51 070	67 857	55 766	105 075	51 661	53 367
B) PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	**172 444**	**291 394**	**202 124**	**234 058**	**217 251**	**237 004**
a) Semi-Manufaturados	**86 471**	**95 562**	**119 587**	**93 295**	**125 625**	**101 535**
32 — Cêra de carnaúba	766	888	859	1 126	1 185	844
33 — Ferro e aço em peças simplesmente desbastadas	5 902	12 669	10 425	12 061	8 945	10 495
34 — Ferro fundido, em bruto	6 452	—	21 174	4 841	16 357	7 991
35 — Ferro-ligas, em bruto	1 181	2 925	971	972	309	370
36 — Madeira de pinho, serrada	41 652	40 655	47 809	46 738	52 404	47 420
37 — Madeira serrada, exceto de pinho	7 013	9 003	11 677	6 712	16 310	9 201
38 — Manteiga de cacau	2 245	1 935	1 907	1 823	2 434	2 142
39 — Óleo de amendoim, em bruto	3 987	810	—	3 120	2 263	—

(Continua)

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS PRODUTOS

TONELADAS (Continuação)

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Jul	Ago	Set	Jul	Ago	Set
40 — Óleo de mamona, em bruto	7 224	14 435	13 260	6 772	12 464	13 949
41 — Óleos vegetais, em bruto (exceto os itens 39 e 40)	629	711	1 285	208	514	—
42 — Pasta para fabricação de papel	2 615	1 910	3 741	2 395	2 554	3 145
43 — Peles e couros, preparados ou curtidos	725	375	579	370	598	724
44 — Produtos siderúrgicos semi-manufaturados (exceto os itens 33, 34 e 35)	—	2 739	—	—	40	—
45 — Outros produtos semi-manufaturados	6 080	6 507	5 900	6 157	9 248	5 254
b) Manufaturados	**85 973**	**195 832**	**82 537**	**140 763**	**91 626**	**135 469**
46 — Borracha manufaturada	1 222	961	734	208	348	238
47 — Café industrializado (1)	2 216	1 965	2 076	2 535	2 548	1 873
48 — Calçados	157	226	235	641	677	460
49 — Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (exceto os itens 55, 56 e 57)	923	1 104	737	2 347	2 129	1 534
50 — Carne de boi industrializada	2 006	2 018	2 057	4 702	3 955	2 563
51 — Chapas laminadas a quente ou a frio, de ferro, aço ou aço-liga	581	9 452	4 732	8 217	5 833	11 151
52 — Fios de algodão	801	504	471	376	935	512
53 — Madeiras laminadas	821	2 222	567	1 634	4 474	2 333
54 — Máquinas e aparelhos elétricos e objetos destinados a uso eletrotécnico	202	497	400	610	745	438
55 — Máquinas e aparelhos para escritório, seus pertences e acessórios	228	217	210	172	164	190
56 — Máquinas e aparelhos para extração, movimentação da terra, escaação ou perfuração do solo	98	432	925	246	199	215
57 — Máquinas-ferramentas, seus pertences e acessórios	78	354	174	246	215	230
58 — Material de transporte	434	847	890	945	1 032	889
59 — Produtos siderúrgicos manufaturados (exceto item 51)	17 543	32 866	5 866	12 036	29 620	4 804
60 — Melaço comestível e não comestível	—	20 823	8 577	—	—	—
61 — Mentol	175	121	110	213	118	62
62 — Óleos essenciais	432	484	340	505	552	328
63 — Sucos de frutas e hortaliças	3 007	2 468	2 830	9 052	8 707	7 993
64 — Tecidos de algodão	768	416	367	613	1 095	803
65 — Vidros e manufaturas de vidro	895	1 621	743	1 963	2 090	2 099
66 — Outros produtos manufaturados	53 386	116 234	49 496	93 502	26 190	96 754
C) CONSUMO DE BORDO	**11 828**	**10 399**	**8 309**	**22 489**	**14 624**	**17 197**
D) REEXPORTAÇÃO (2)	...	...	...	**0**	**41**	**1**
E) TRANSAÇÕES ESPECIAIS	**2 487**	**574**	**517**	**5 735**	**515**	**923**
TOTAL	**3 764 350**	**4 059 371**	**3 716 393**	**4 112 013**	**3 651 931**	**3 712 012**

(1) Inclui operações de comércio de fronteiras não apuradas pelo I.B.C.
(2) Em 1970 não eram apurados separadamente.
Fonte: CACEX/NUCEX.

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS PRODUTOS

US$ 1 000 (Fob)

ESPECIFICAÇÃO	1970			1971		
	Jul	Ago	Set	Jul	Ago	Set
A) PRODUTOS BÁSICOS	**205 876**	**189 136**	**212 869**	**218 656**	**217 764**	**181 155**
1 — Açúcar demerara	11 367	13 548	15 118	13 584	16 603	6 438
2 — Algodão em rama	20 171	23 986	11 666	13 265	15 016	10 985
3 — Algodão "linters"	253	340	191	256	333	292
4 — Amendoim em grão	1 587	958	1 124	871	980	889
5 — Arroz	585	346	115	2 105	1 084	1 503
6 — Banana	695	679	633	600	825	633
7 — Cacau em amêndoas	7 128	10 317	13 060	8 788	10 069	9 723
8 — Café cru em grãos	78 490	60 576	105 073	89 771	95 442	83 012
9 — Camarão	420	563	571	877	1 340	1 038
10 — Carne bovina fresca, refrigerada ou congelada	13 043	6 447	2 270	12 175	8 429	5 021
11 — Carne eqüina fresca, refrigerada ou congelada	643	849	684	1 219	1 308	1 186
12 — Castanha de caju	485	538	834	596	509	153
13 — Castanha-do-Pará	2 221	2 672	1 165	3 419	2 841	957
14 — Couro, exceto de gado, em bruto	640	731	916	280	185	258
15 — Couro de gado bovino, em bruto	789	619	456	523	365	660
16 — Couro de gado, exceto bovino, em bruto	608	630	411	729	667	890
17 — Erva-mate	418	473	390	673	583	396
18 — Farelo e torta de amendoim	1 505	710	911	952	593	1 147
19 — Farelo e torta de caroço de algodão	1 217	890	1 278	817	551	740
20 — Farelo e torta de soja	6 451	5 163	4 134	5 732	9 328	8 393
21 — Frutas em estado natural (exceto os itens 6, 12 e 13)	944	1 004	1 199	1 160	1 195	1 295
22 — Fumo em fôlhas	2 345	1 621	1 880	2 532	1 719	3 469
23 — Lagosta	632	720	642	899	978	785
24 — Milho em grão	12 717	13 518	14 444	12 001	7 150	8 035
25 — Minério de ferro	20 887	19 488	20 207	21 989	17 796	20 783
26 — Minério de manganês	—	6 585	—	3 441	4 799	1 986
27 — Minérios (exceto os itens 25 e 26)	2 129	1 683	2 961	1 573	1 660	896
28 — Óleo bruto de petróleo	—	—	—	382	—	782
29 — Pimenta em grão	199	294	569	242	1 182	1 045
30 — Soja em grão	10 171	5 919	3 290	6 128	6 572	1 609
31 — Outros produtos básicos	7 136	7 269	6 677	11 077	7 662	6 156
B) PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	**50 619**	**61 609**	**55 358**	**75 315**	**78 355**	**62 263**
a) Semi-Manufaturados	**17 749**	**18 338**	**19 549**	**17 288**	**20 990**	**17 728**
32 — Cêra de carnaúba	543	619	597	949	997	695
33 — Ferro e aço em peças simplesmente desbastadas	682	1 357	1 096	1 195	892	1 042
34 — Ferro fundido, em bruto	392	—	1 238	276	714	362
35 — Ferro-ligas, em bruto	1 241	1 360	1 004	884	227	244
36 — Madeira de pinho, serrada	5 207	4 956	5 776	5 767	6 461	5 684
37 — Madeira serrada, exceto de pinho	675	807	1 029	711	1 221	757
38 — Manteiga de cacau	2 914	2 580	2 454	1 945	2 625	2 322
39 — Óleo de amendoim, em bruto	1 285	264	—	1 209	899	—

(Continua)

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS PRODUTOS

US$ 1 000 (Fob)

(Continuação)

ESPECIFICAÇÃO	1970 Jul	1970 Ago	1970 Set	1971 Jul	1971 Ago	1971 Set
40 — Óleo de mamona, em bruto	1 759	3 486	3 303	1 974	3 657	3 999
41 — Óleos vegetais, em bruto (exceto os itens 39 e 40)	88	231	222	87	52	—
42 — Pasta para fabricação de papel ..	427	263	538	337	345	421
43 — Peles e couros, preparados ou curtidos	1 699	1 050	1 375	1 017	962	1 008
44 — Produtos siderúrgicos semi-manufaturados (exceto os itens 33, 34 e 35)	—	341	—	—	4	—
45 — Outros produtos semi-manufaturados	837	1 024	917	937	1 934	1 194
b) Manufaturados	**32 870**	**43 271**	**35 809**	**58 027**	**57 365**	**44 535**
46 — Borracha manufaturada	667	612	749	294	470	268
47 — Café industrializado (1)	4 504	4 150	4 613	6 906	5 795	3 984
48 — Calçados	676	952	895	2 791	3 019	2 126
49 — Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (exceto os itens 55, 56 e 57)	2 106	2 358	1 957	4 997	3 534	3 021
50 — Carne de boi industrializada	1 886	1 957	1 970	7 013	5 623	3 509
51 — Chapas laminadas a quente ou a frio, de ferro, aço ou aço-liga ...	82	1 492	768	1 252	790	1 552
52 — Fios de algodão	769	462	464	400	986	523
53 — Madeiras laminadas	1 568	1 223	1 085	1 407	1 810	1 606
54 — Máquinas e aparelhos elétricos e objetos destinados a uso eletrotécnico	1 318	2 051	2 575	2 038	3 683	1 702
55 — Máquinas e aparelhos para escritório, seus pertences e acessórios ...	2 732	3 127	2 468	1 946	2 193	2 591
56 — Máquinas e aparelhos para extração, movimentação da terra, escaação ou perfuração do solo	175	815	1 592	458	398	408
57 — Máquinas-ferramentas, seus pertences e acessórios	171	610	308	439	352	389
58 — Material de transporte	589	2 979	1 001	900	1 216	794
59 — Produtos siderúrgicos manufaturados (exceto item 51)	3 385	4 363	1 027	1 826	3 646	1 073
60 — Melaço comestível e não comestível	—	554	237	—	—	—
61 — Mentol	1 427	1 009	941	2 507	1 464	753
62 — Óleos essenciais	874	980	651	1 039	1 120	723
63 — Sucos de frutas e hortaliças	1 352	1 048	1 258	4 388	4 188	3 590
64 — Tecidos de algodão	830	545	436	750	1 336	1 036
65 — Vidros e manufaturas de vidro ...	710	974	557	1 260	1 280	1 293
66 — Outros produtos manufaturados ...	7 049	11 010	10 257	15 416	14 462	13 594
C) CONSUMO DE BORDO	**287**	**312**	**306**	**669**	**547**	**625**
D) REEXPORTAÇÃO (2)	...	...	...	**1**	**369**	**1**
E) TRANSAÇÕES ESPECIAIS	**3 016**	**1 881**	**1 948**	**2 461**	**1 954**	**2 244**
TOTAL	**259 798**	**252 938**	**270 481**	**297 102**	**298 989**	**246 288**

(1) Inclui operações do comércio de fronteira não apuradas pelo I.B.C.

(2) Em 1970 não eram apurados separadamente.

Fonte: CACEX/NUCEX.

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS PRODUTOS

VOLUME — JANEIRO-SETEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	1970	1971		Variação	
	Toneladas		Participação %	Absoluta	%
PRODUTOS BÁSICOS	**26 233 618**	**30 433 552**	**93,2**	**4 199 934**	**16,0**
Café cru, em grãos	736 633	792 761	2,4	56 128	7,6
Minério de ferro	20 412 777	23 179 067	71,0	2 766 290	13,6
Açúcar demerara	700 750	924 476	2,8	223 726	31,9
Carne bovina, fresca, resfriada ou congelada	91 812	67 279	0,2	— 24 533	—26,7
Algodão em rama	308 311	150 696	0,5	—157 615	—51,1
Milho em grão	929 915	1 190 262	3,6	260 347	28,0
Farelo e torta de soja	313 214	583 643	1,8	270 429	86,3
Minério de manganês	1 094 068	1 494 382	4,6	400 314	36,6
Cacau em amêndoas	91 315	92 358	0,3	1 043	1,1
Fumo em fôlhas	30 429	36 333	0,1	5 904	19,4
Farelo e torta de amendoim ...	185 840	195 009	0,6	9 169	4,9
Outros	1 338 554	1 727 286	5,3	388 732	29,0
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	**2 504 388**	**2 037 875**	**6,2**	**—466 513**	**—18,6**
a) **Semi-manufaturados**	**986 961**	**901 788**	**2,8**	**— 85 173**	**— 8,6**
Madeira de pinho, serrada ..	372 452	433 097	1,3	60 645	16,3
Óleo de amendoim, em bruto	31 052	58 281	0,2	27 229	87,7
Óleo de mamona, em bruto .	116 446	82 262	0,3	— 34 184	—29,4
Outros	467 011	328 148	1,0	—138 863	—29,7
b) **Manufaturados**	**1 517 427**	**1 136 087**	**3,4**	**—381 340**	**—25,1**
Café industrializado	15 652	16 621	0,1	969	6,2
Carne de boi, industrializada	10 831	23 147	0,1	12 316	113,7
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	7 957	14 170	0,0	6 213	78,1
Calçados	1 513	5 199	0,0	3 686	243,6
Máquinas e aparelhos para escritório, seus pertences e acessórios	1 732	1 690	0,0	— 42	— 2,4
Outros	1 479 742	1 075 260	3,2	—404 482	—27,3
CONSUMO DE BORDO E REEXPORTAÇÃO	**69 321**	**172 247**	**0,5**	**102 926**	**148,5**
TRANSAÇÕES ESPECIAIS	**10 653**	**21 422**	**0,1**	**10 769**	**101,1**
TOTAL	**28 817 980**	**32 665 096**	**100,0**	**3 847 116**	**13,3**

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS PRODUTOS

VALOR — JANEIRO-SETEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	1970	1971		Variação	
	US$ 1 000 (Fob)		Participação %	Absoluta	%
PRODUTOS BÁSICOS	**1 527 180**	**1 475 007**	**71,0**	**— 52 173**	**— 3,4**
Café cru, em grãos	701 730	560 926	27,0	—140 804	—20,1
Minério de ferro	150 133	177 439	8,5	27 306	18,2
Açúcar demerara	79 832	112 702	5,4	32 870	41,2
Carne bovina, fresca, resfriada ou congelada	63 544	78 873	3,8	15 329	24,1
Algodão em rama	138 126	87 369	4,2	— 50 757	—36,7
Milho em grão	48 536	70 485	3,4	21 949	45,2
Farelo e torta de soja	25 608	51 219	2,5	25 611	100,0
Minério de manganês	21 045	30 963	1,5	9 918	47,1
Cacau em amêndoas	58 687	49 147	2,4	— 9 540	—16,3
Fumo em fôlhas	18 100	22 245	1,1	4 145	22,9
Farelo e torta de amendoim	14 399	16 235	0,8	1 836	12,8
Outros	207 440	217 404	10,4	9 964	4,8
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	**478 493**	**562 541**	**27,1**	**84 048**	**17,6**
a) Semi-manufaturados	**183 515**	**172 113**	**8,3**	**— 11,402**	**— 6,2**
Madeira de pinho, serrada	46 584	53 135	2,6	6 551	14,1
Óleo de amendoim, em bruto	9 766	21 471	1,0	11 705	119,9
Óleo de mamona, em bruto	28 166	23 964	1,2	— 4 202	—14,9
Outros	98 999	73 543	3,5	— 25 456	—25,7
b) Manufaturados	**294 978**	**390 428**	**18,8**	**95 450**	**32,4**
Café industrializado	30 589	36 673	1,8	6 084	19,9
Carne de boi, industrializada	10 025	35 270	1,7	25 245	251,8
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	17 403	27 199	1,3	9 796	56,3
Calçados	5 153	21 179	1,0	16 026	311,0
Máquinas e aparelhos para escritório, seus pertences e acessórios	19 855	19 684	0,9	— 171	— 0,9
Outros	211 953	250 423	12,1	38 470	18,2
CONSUMO DE BORDO E REEXPORTAÇÃO	**2 127**	**8 651**	**0,4**	**6 524**	**306,7**
TRANSAÇÕES ESPECIAIS	**15 747**	**31 160**	**1,5**	**15 413**	**97,9**
TOTAL	**2 023 547**	**2 077 359**	**100,0**	**53 812**	**2,7**

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS PRODUTOS

VALOR MÉDIO — JANEIRO-SETEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	1970	1971	Variação	
	US$/t		Absoluta	%
PRODUTOS BÁSICOS	**58,2**	**48,5**	**— 9,7**	**—16,7**
Café cru, em grãos	952,6	707,6	—245,0	—25,7
Minério de ferro	7,4	7,7	0,3	4,1
Açúcar demerara	113,9	121,9	8,0	7,0
Carne bovina, fresca, resfriada ou congelada	692,1	1 172,3	480,2	69,4
Algodão em rama	448,0	579,8	131,8	29,4
Milho em grão	52,2	59,2	7,0	13,4
Farelo e torta de soja	81,8	87,8	6,0	7,3
Minério de manganês	19,2	20,7	1,5	7,8
Cacau em amêndoas	642,7	532,1	—110,6	—17,2
Fumo em fôlhas	594,8	612,3	17,5	2,9
Farelo e torta de amendoim ...	77,5	83,3	5,8	7,5
Outros	155,0	125,9	— 29,1	—18,8
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	**191,1**	**276,0**	**84,9**	**44,4**
a) **Semi-manufaturados**	**185,9**	**190,9**	**5,0**	**2,7**
Madeira de pinho, serrada ..	125,1	122,7	— 2,4	— 1,9
Óleo de amendoim, em bruto	314,5	368,4	53,9	17,1
Óleo de mamona, em bruto .	241,9	291,3	49,4	20,4
Outros	212,0	224,1	12,1	5,7
b) **Manufaturados**	**194,4**	**343,7**	**149,3**	**76,8**
Café industrializado	1 954,3	2 206,4	252,1	12,9
Carne de boi, industrializada	925,6	1 523,7	598,1	64,6
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	2 187,1	1 919,5	—267,6	—12,2
Calçados	3 405,8	4 073,7	667,9	19,6
Máquinas e aparelhos para escritório, seus pertences e acessórios	11 463,6	11 647,3	183,7	1,6
Outros	143,2	232,9	89,7	62,6
CONSUMO DE BORDO E REEXPORTAÇÃO	**30,7**	**50,2**	**19,5**	**63,5**
TRANSAÇÕES ESPECIAIS	**1 478,2**	**1 454,6**	**— 23,6**	**— 1,6**
TOTAL	**70,2**	**63,6**	**— 6,6**	**— 9,4**

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR — EXPORTAÇÕES FINANCIADAS

US$ 1 000 (Fob)

PAÍSES	1970		1971	
	Valor Faturado	Financiado pela CACEX	Valor Faturado	Financiado pela CACEX
África do Sul	275	268	8	9
Alemanha Ocidental	870	807	5	4
Angola	61	49	98	75
Argentina	12 458	12 044	13 043	12 776
Bolívia	465	380	1 602	1 414
Canadá	—	—	28	19
Chile	50	43	—	—
Colômbia	27	20	1 050	980
Coréia do Sul	—	—	150	136
Costa Rica	—	—	5	4
Equador	279	216	191	190
Estados Unidos	4	4	169	128
Guatemala	35	22	—	—
Honduras	12	11	—	—
Itália	—	—	42	42
Libéria	—	—	3 964	3 856
México	953	652	1 263	904
Moçambique	—	—	15	13
Panamá	134	140	—	—
Paraguai	186	154	348	305
Peru	468	376	760	653
Uruguai	2 489	2 287	2 857	2 626
Venezuela	541	529	1 376	1 251
TOTAL	**19 307**	**18 002**	**26 974**	**25 385**

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES

CHEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS

NÚMERO DE DOCUMENTOS

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**581 822**	**575 548**	**658 863**	**653 423**	**709 650**	**766 657**
Acre	7 680	7 136	9 173	3 219	3 357	5 383
Amazonas	62 654	61 689	73 184	73154	79 730	86 863
Pará	111 100	105 492	127 760	119 100	124 110	142 041
Maranhão	37 393	37 613	43 520	51 359	57 009	65 196
Piauí	19 618	18 789	21 633	24 302	26 424	30 937
Mato Grosso	332 430	333 988	369 186	369 813	405 971	420 426
Rondônia	7 286	6 669	7 920	6 660	6 727	8 145
Roraima	2 455	2 676	3 189	2 849	2 594	2 745
Amapá	1 206	1 496	3 298	2 967	3 728	4 921
2.ª REGIÃO	**1 974 788**	**1 943 339**	**2 222 065**	**2 172 863**	**2 290 579**	**2 661 637**
Ceará	207 955	214 537	241 706	259 203	277 506	307 184
Rio Grande do Norte	98 870	98 335	111 292	114 123	126 376	138 456
Paraíba	74 064	71 756	80 093	80 612	87 754	99 525
Pernambuco	695 726	679 732	792 137	764 830	824 328	889 836
Alagoas	83 096	77 053	93 170	84 348	90 442	109 760
Sergipe	58 138	57 246	70 017	64 067	68 789	80 540
Bahia	756 939	744 680	833 650	805 680	815 384	1 036 336
3.ª REGIÃO	**5 836 612**	**5 441 929**	**6 226 249**	**6 241 898**	**6 368 660**	**7 480 963**
Espírito Santo	238 310	239 045	283 591	260 707	281 758	322 820
Rio de Janeiro	481 774	472 116	522 991	504 574	528 818	581 504
Guanabara	5 116 528	4 730 768	5 419 667	5 476 617	5 558 084	6 576 639
4.ª REGIÃO	**3 135 818**	**3 228 439**	**3 432 912**	**3 592 611**	**3 794 092**	**4 148 188**
Goiás	470 260	467 776	513 759	546 618	589 972	684 853
Distrito Federal	418 059	428 297	496 956	532 566	582 755	652 640
Minas Gerais	2 247 499	2 332 366	2 422 197	2 513 427	2 621 365	2 810 695
5.ª REGIÃO	**13 134 325**	**12 948 349**	**15 037 977**	**15 496 723**	**16 178 910**	**18 840 898**
São Paulo	13 134 325	12 948 349	15 037 977	15 496 723	16 178 910	18 840 898
6.ª REGIÃO	**2 462 999**	**2 445 266**	**2 676 381**	**3 051 429**	**3 247 662**	**3 586 738**
Paraná	1 924 943	1 900 946	2 040 334	2 405 831	2 534 808	2 760 964
Santa Catarina	538 056	544 320	636 047	645 598	712 854	825 774
7.ª REGIÃO	**1 387 842**	**1 355 625**	**1 726 218**	**1 737 310**	**1 837 553**	**2 147 898**
Rio Grande do Sul	1 387 842	1 355 625	1 726 218	1 737 310	1 837 553	2 147 898
BRASIL	**28 514 206**	**27 938 495**	**31 980 665**	**32 946 257**	**34 427 106**	**39 632 979**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	192 381	185 158	224 524	207 949	220 246	250 098
NORDESTE	2 031 799	1 999 741	2 287 218	2 248 524	2 374 012	2 757 770
SUDESTE	21 218 436	20 722 644	23 686 423	24 252 048	25 168 935	29 132 556
SUL	3 850 841	3 800 891	4 402 599	4 788 739	5 085 215	5 734 636
CENTRO-OESTE	1 220 749	1 230 061	1 379 901	1 448 997	1 578 698	1 757 919

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES

CHEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS

Cr$ 1 000

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
1.ª REGIÃO	**854 953**	**861 326**	**986 877**	**1 162 243**	**1 311 663**	**1 491 194**
Acre	11 611	11 427	11 416	6 398	5 423	6 463
Amazonas	177 392	185 833	212 181	253 004	275 229	367 705
Pará	274 584	271 362	318 640	339 056	387 560	404 043
Maranhão	68 256	67 916	74 698	116 971	134 150	145 963
Piauí	31 899	29 210	36 415	48 654	67 630	94 852
Mato Grosso	268 326	272 669	299 431	373 927	414 135	438 028
Rondônia	17 024	14 687	22 389	15 024	17 514	19 984
Roraima	3 575	5 138	7 852	5 201	5 080	5 381
Amapá	2 286	3 084	3 855	4 008	4 942	8 775
2.ª REGIÃO	**3 623 276**	**3 657 706**	**4 241 216**	**4 099 110**	**4 470 084**	**5 440 399**
Ceará	439 312	438 685	515 618	569 951	601 754	716 497
Rio Grande do Norte	128 099	128 676	132 743	182 324	178 123	214 543
Paraíba	127 324	141 397	163 426	154 555	174 433	215 733
Pernambuco	1 363 157	1 398 614	1 685 995	1 605 382	1 824 861	2 145 919
Alagoas	141 415	163 073	189 619	152 808	189 224	233 631
Sergipe	84 009	85 495	110 657	91 571	97 345	120 232
Bahia	1 339 960	1 301 766	1 443 158	1 342 519	1 404 344	1 793 844
3.ª REGIÃO	**16 665 561**	**15 971 512**	**18 230 031**	**28 178 930**	**29 381 105**	**38 517 174**
Espírito Santo	263 272	258 802	284 178	355 200	367 253	420 700
Rio de Janeiro	508 457	516 435	569 991	569 064	594 909	697 258
Guanabara	15 893 832	15 196 275	17 375 862	27 254 666	28 418 943	37 399 216
4.ª REGIÃO	**3 809 238**	**4 035 394**	**4 104 478**	**5 477 199**	**5 841 763**	**6 511 337**
Goiás	369 186	386 626	393 625	583 700	626 090	704 387
Distrito Federal	408 008	439 083	505 175	636 837	757 190	896 894
Minas Gerais	3 032 044	3 209 685	3 205 678	4 256 662	4 458 483	4 910 056
5.ª REGIÃO	**23 384 261**	**22 608 387**	**26 440 111**	**38 007 298**	**38 296 222**	**48 723 558**
São Paulo	23 384 261	22 608 387	26 440 111	38 007 298	38 296 222	48 723 558
6.ª REGIÃO	**2 457 425**	**2 409 540**	**2 584 967**	**4 060 731**	**4 230 679**	**4 551 665**
Paraná	1 987 652	1 922 421	2 049 248	3 458 194	3 581 702	3 744 657
Santa Catarina	469 773	487 119	535 719	602 537	648 977	807 008
7.ª REGIÃO	**2 287 811**	**2 262 326**	**2 941 500**	**3 629 650**	**3 919 573**	**4 459 699**
Rio Grande do Sul	2 287 811	2 262 326	2 941 500	3 629 650	3 919 573	4 459 699
BRASIL	**53 082 525**	**51 806 191**	**59 529 180**	**84 615 161**	**87 451 089**	**109 695 026**
GRANDES REGIÕES						
NORTE	486 472	491 531	576 333	622 691	695 748	812 351
NORDESTE	3 723 431	3 754 832	4 352 329	4 264 735	4 671 864	5 681 214
SUDESTE	43 081 866	41 789 584	47 875 820	70 442 890	72 135 810	92 150 788
SUL	4 745 236	4 671 866	5 526 467	7 690 381	8 150 252	9 011 364
CENTRO-OESTE	1 045 520	1 098 378	1 198 231	1 594 464	1 797 415	2 039 309

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES

CHEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS

NÚMERO DE DOCUMENTOS

PRINCIPAIS PRAÇAS (1)	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
Rio de Janeiro (GB)	5 116 528	4 730 768	5 419 667	5 476 617	5 558 084	6 576 639
São Paulo (SP)	7 186 756	6 944 915	8 570 410	9 095 057	9 327 935	11 297 799
Belo Horizonte (MG)	938 098	1 049 374	1 010 231	1 134 166	1 156 986	1 260 847
Pôrto Alegre (RS)	754 271	718 409	977 690	900 601	931 265	1 120 476
Recife (PE)	657 449	641 612	751 292	747 587	806 472	869 928
Salvador (BA)	568 301	553 205	612 863	637 226	641 237	839 921
Curitiba (PR)	532 032	514 669	550 332	621 717	622 802	720 473
Santos (SP)	394 715	388 855	436 937	446 323	438 736	484 593
Fortaleza (CE)	193 452	199 036	224 665	241 715	259 150	288 312
Brasília (DF)	418 059	428 297	496 956	532 566	582 755	652 640
Campinas (SP)	350 783	361 592	384 963	402 486	433 526	497 387
Goiânia (GO)	276 254	275 698	308 391	333 377	357 732	429 146
Belém (PA)	111 100	105 492	127 760	119 100	124 110	142 041
Vitória (ES)	163 827	164 468	196 318	177 983	192 267	224 341
Niterói (RJ)	173 172	166 733	183 501	182 174	184 479	203 709
Ribeirão Prêto (SP)	360 008	362 395	418 139	416 553	445 414	509 502
Londrina (PR)	240 450	236 552	256 570	298 165	325 166	359 806
Manaus (AM)	62 654	61 689	73 184	73 154	79 730	86 863
Maringá (PR)	177 118	172 513	192 594	215 887	229 639	263 046
Maceió (AL)	79 566	72 697	88 595	78 642	84 793	104 194
Florianópolis (SC)	109 636	109 790	127 720	136 755	150 886	177 933
Presidente Prudente (SP)	217 052	185 311	201 587	201 957	217 512	240 420
Natal (RN)	89 910	89 742	101 826	104 676	116 223	128 383
João Pessoa (PB)	46 541	45 702	51 699	52 342	56 591	64 655
Juiz de Fora (MG)	90 669	87 564	102 102	100 094	105 283	118 940
São José do Rio Prêto (SP)	194 476	200 253	222 870	233 813	253 681	269 115
Bauru (SP)	240 885	238 157	301 458	291 237	325 404	362 166
Santo André (SP) (2)	47 248	45 735	52 303	—	—	—
Uberlândia (MG)	114 659	111 279	110 725	130 034	138 820	155 800
Campo Grande (MT)	92 032	90 113	99 817	102 382	114 374	116 750
Outras	8 516 505	8 585 880	9 327 500	9 461 871	10 166 054	11 067 154
BRASIL	**28 514 206**	**27 938 495**	**31 980 665**	**32 946 257**	**34 427 106**	**39 632 979**

(1) Selecionadas com base no valor dos documentos compensados em janeiro de 1971.
(2) Suspendeu o serviço em 31-3-1971.

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES

CHEQUES E OUTROS PAPÉIS COMPENSADOS

Cr$ 1 000

PRINCIPAIS PRAÇAS (1)	1970			1971		
	Out	Nov	Dez	Out	Nov	Dez
Rio de Janeiro (GB)	15 893 832	15 196 275	17 375 862	27 254 666	28 418 943	37 399 216
São Paulo (SP)	19 660 117	18 898 309	22 439 606	33 069 431	33 251 965	42 962 856
Belo Horizonte (MG)	2 146 619	2 341 362	2 273 721	3 121 118	3 283 012	3 652 420
Pôrto Alegre (RS)	1 708 727	1 670 418	2 237 359	2 713 564	2 907 062	3 260 770
Recife (PE)	1 322 210	1 357 405	1 641 783	1 586 881	1 805 320	2 123 331
Salvador (BA)	1 154 400	1 123 145	1 232 514	1 163 415	1 235 127	1 590 713
Curitiba (PR)	980 522	971 256	1 002 786	1 555 734	1 623 371	1 792 519
Santos (SP)	813 907	824 274	1 022 887	1 181 824	1 186 856	1 514 639
Fortaleza (CE)	418 329	415 398	489 658	533 177	562 399	675 553
Brasília (DF)	408 008	439 083	505 175	636 837	757 190	896 894
Campinas (SP)	352 255	357 741	352 216	427 794	429 672	536 827
Goiânia (GO)	265 594	281 989	282 937	422 004	455 523	523 648
Belém (PA)	274 584	271 362	318 640	339 056	387 560	404 043
Vitória (ES)	211 706	207 661	226 558	288 673	298 481	347 682
Niterói (RJ)	230 061	242 962	269 191	231 980	229 464	277 229
Ribeirão Prêto (SP)	192 157	187 409	214 622	270 084	262 811	312 631
Londrina (PR)	212 709	210 494	214 086	410 173	417 115	432 201
Manaus (AM)	177 392	185 833	212 181	253 004	275 229	367 705
Maringá (PR)	165 759	146 875	159 826	312 433	330 730	322 986
Maceió (AL)	135 146	155 432	180 363	143 454	178 764	222 798
Florianópolis (SC)	158 354	167 337	176 706	158 861	155 984	228 832
Presidente Prudente (SP) ..	129 961	112 876	113 179	151 954	160 613	174 751
Natal (RN)	117 812	120 007	124 106	169 967	164 760	200 766
João Pessoa (PB)	83 893	101 814	114 664	102 255	114 413	148 675
Juiz de Fora (MG)	101 430	106 834	115 736	135 312	146 152	158 225
São José do Rio Prêto (SP)	117 639	113 530	114 037	183 460	200 902	198 407
Bauru (SP)	106 360	100 328	120 460	151 955	158 320	176 329
Santo André (SP) (2)	89 877	81 560	96 819	—	—	—
Uberlândia (MG)	100 843	98 805	95 864	154 289	166 374	187 155
Campo Grande (MT)	88 805	88 890	99 279	120 994	129 971	136 215
Outras	5 263 517	5 229 527	5 706 359	7 370 812	7 757 006	8 469 010
BRASIL	**53 082 525**	**51 806 191**	**59 529 180**	**84 615 161**	**87 451 089**	**109 695 026**

(1) Selecionadas com base no valor dos documentos compensados em janeiro de 1971.
(2) Suspendeu o serviço em 31-3-1971.

BANCO DO BRASIL S. A.

CONTADOR GERAL
Hélio Moura Lima

GERENTE GERAL DE AGÊNCIAS NO EXTERIOR
José Fernandes de Luna

INSPETOR GERAL (AGÊNCIAS NO PAÍS)
Humberto M. Riella da Fonseca

GERENTES DE CARTEIRA

CÂMBIO
Operações — Edgardo Amorim Rêgo
Fiscalização e Contrôle — Leônidas Souza e Silva

CRÉDITO GERAL E RURAL
1.ª Região — Wilson Ribeiro Lopes
2.ª Região — Fernando Baptista Martins
3.ª Região — Pedro Guerizoli Filho
4.ª Região — Silvino Werneck Teixeira
5.ª Região — José Maia Ferreira
6.ª Região — Nelson Meira de Lucena
7.ª Região — Deise Sarubbi Ardissone

CHEFES DE DEPARTAMENTO

Assuntos Especiais (Cacex) — Euclides Parentes de Miranda

Bens Patrimoniais — Rubem de Almeida Serra

Cadastro — Rosemberg de Araújo Gouveia

Comercialização do Trigo Nacional — Antônio Carlos Silveira Abbott

Exportação — Fernando de Souza Oliveira

Funcionalismo — Celso Albano Costa

Importação — Francisco de Assis Martins Costa

Normas Operacionais — Roberto Hatab

Organização de Serviços e Comunicações — Décio de Oliveira Araujo

Seleção e Desenvolvimento do Pessoal — Joaquim Ferreira Amaro

Tesouraria — José Carlos Lebeis Soares